



PUC-SP

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC - SP**

ALBERTA EMÍLIA DOLORES DE GOES

**E AGORA JOSÉ E MARIA?
O ENCONTRO COM A MAIORIDADE APÓS UMA VIDA EM ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL: APROXIMAÇÕES BRASIL E PORTUGAL**

**SÃO PAULO
2019**

Alberta Emília Dolores de Goes

E agora José e Maria?
O Encontro com a maioria após uma vida em acolhimento
institucional: aproximações Brasil e Portugal

Doutorado em Serviço Social

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Doutora em Serviço Social, na área de concentração Políticas Sociais e Movimentos Sociais, sob orientação da Profa. Dra. Marta Silva Campos (2014-2018) e Profa. Dra. Dirce Harue Ueno Koga (2018-2019).

SÃO PAULO
2019

G598 Goes, Alberta Emília Dolores de
 E Agora José e Maria? O Encontro com a
 Maioridade após uma Vida em Acolhimento
 Institucional. Aproximações Brasil e Portugal /
 AlbertaEmília Dolores de Goes. -- São Paulo: [s.n.],
 2019.
 410p ; cm.

 Orientador: Dirce Harue Ueno Koga.
 Tese (Doutorado em Serviço Social)-- Pontifícia
 Universidade Católica de São Paulo, Programa de
 Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, 2019.

 1. Acolhimento institucional. 2. crianças e
 adolescentes. 3. maioridade. 4. proteção integral.
 I. Koga, Dirce Harue Ueno. II. Pontifícia
 Universidade Católica de São Paulo, Programa de
 Estudos Pós-Graduados em Serviço Social. III.
 Título.I. Koga, Dirce Harue Ueno. II. Campos, Marta
 Silva, co-orient. IV. Título.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Dirce Harue Ueno Koga

Profa. Dra. Eunice Teresinha Fávero

Profa. Dra. Maria Lucia Martinelli

Prof. Dr. Roberto da Silva

Profa. Dra. Rita de Cássia Silva Oliveira

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), pelo apoio com a bolsa parcial, que possibilitou a frequência no Curso, bem como a Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, sob Processo n. 88881.135.153/2016-01, que permitiu desenvolver o estágio doutoral sanduíche em Portugal.

Às mulheres que passaram pela minha vida e que deixaram as suas marcas de modo tão profundo e sensível. Particularmente, às minhas professoras, pela entrega e dedicação. E, especialmente, à minha avó Emília Larroy Lacerda (*in memoriam*) pela imortalidade de suas histórias e recordações – de luta, respeito ao “outro” e amor - que sempre foi, é e será fonte de admiração e inspiração.

AGRADECIMENTOS

Ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da PUC-SP. Ao querido Prof. Dr. Ademir Alves da Silva e à querida Profa. Dra. Rosangela Dias Oliveira da Paes, por todo o apoio recebido ao longo dessa trajetória e, especialmente, à fiel “escudeira” Andreia Fazekas Canhetti, pela sua disponibilidade em nos auxiliar com dedicação, agilidade de respostas e afeto.

A todos os queridos professores do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da PUC-SP pelo conhecimento socializado e aprendizado acumulado.

À querida Profa. Dra. Myrian Veras Baptista (*in memoriam*), com quem aprendi infinitamente, pela sua didática e por seu afeto e que se faz presente por seus livros/estudos e pelas suas inesquecíveis memórias. Às Profas. Dras. Maria Lúcia Carvalho da Silva (*in memoriam*) e Regina Maria Giffoni Marsiglia (*in memoriam*) pela incansável afetividade de preparar-nos para a árdua caminhada acadêmica nos projetos de pesquisa, e por acreditarem que nossos sonhos eram possíveis... Hoje eu sei porque os professores são imortais!

À querida Profa. Dra. Marta Silva Campos, com a qual construí uma forte relação de amizade, respeito e admiração, em um percurso com algumas pedras no caminho, que, com a nossa parceria e afeto, se transformaram em pontes para chegarmos até aqui. Gratidão por nos acompanhar e pela jornada de aprendizado!

À querida Profa. Dra. Dirce Harue Ueno Koga, pelo nosso encontro, por toda a sua disponibilidade e interesse. Pela prontidão, pelos conceitos aprendidos e pelo aprofundamento de questões. Por não largar a minha mão... Gratidão por tudo, com carinho!

À querida Profa. Dra. Eunice Teresinha, com quem tive a oportunidade e o privilégio de aprender e dialogar em suas aulas e orientações, bem como no diálogo com o seu tão rico acervo de estudos e pesquisas desenvolvidos ao longo de sua sólida trajetória no Judiciário, na garantia de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias e no exercício profissional como assistente social. Só temos a agradecer por sua sabedoria e pela generosidade com que compartilha o seu conhecimento. Por todo o seu incentivo para fortalecermos a nossa profissão, nossa luta e militância, registro minha gratidão com todo o carinho e muita admiração!

À querida Profa. Dra. Maria Rosa Tomé – minha coorientadora, durante o estágio doutoral sanduíche, em Portugal – que esteve sempre muito presente antes, durante e depois dos estudos em Portugal. Com a sua receptividade, disponibilidade, afetividade e seu conhecimento, contribuiu, sobremaneira, para este estudo e nos abriu portas, janelas e o coração, para um percurso inesquecível. Gratidão, com muito carinho!

À querida Profa. Dra. Alcina Martins, que generosamente oportunizou o nosso encontro com Portugal e com o Instituto Superior Miguel Torga, e que tão bem nos acolheu, sem medir esforços para estar presente em muitos momentos da nossa permanência em terras lusitanas, com encontros sempre muito afetuosos. Gratidão!

Ao Prof. Dr. João Pedro Gaspar e à Profa. Dra. Maria Fernanda Gaspar, da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, pela recepção e importante acolhida no núcleo de trabalho da Plataforma de Apoio a Jovens Ex-acolhidos (Paje). Gratidão!

À querida Profa. Dra. Maria Lúcia Martinelli, por aceitar estar em nossa Banca de Defesa e nos auxiliar nas discussões sobre o Cotidiano – já no mestrado — que com sua poesia e doçura nos encanta e nos ensina que é possível seguir com arte... Minha gratidão!

Ao Prof. Dr. Roberto Silva, toda a nossa admiração, respeito e honra, pelo seu aceite em participar da nossa Banca de Defesa e por toda a sua vida de ensinamentos. Gratidão!

À querida Profa. Dra. Rita de Cássia Silva Oliveira, pela sua atenção, por seu apoio e afeto permanentes, pelos seus estudos e por suas pesquisas, que nos guiam. Pela abertura ao diálogo, disponibilidade e interesse, e por ter sempre um *feedback* encorajador e estimulante. E, ainda, pelo aceite na participação em nossa Banca de Defesa. Muito obrigada!

À Profa. Maria Liduina de Oliveira e Silva, pelo estímulo, apoio e interesse pelo desenvolvimento desta pesquisa. Obrigada!

À Profa. Dra. Maria Carmelita Yasbek, grande mestra, por sua capacidade de transferir os seus conhecimentos de modo tão acessível e carinhoso. Muito obrigada!

Aos sujeitos deste estudo, aqui denominados Josés e Marias, pelos encontros que nos deram a oportunidade de registrar e dialogar com as suas histórias, memórias e trajetórias em instituições e fora delas. Por toda a coragem, militância e o desejo de que esse esforço alcance “outros”, que possam se beneficiar de novas possibilidades e pela construção de caminhos sempre cuidadosos, acolhedores e afetivos... Muita gratidão!!

Aos profissionais do serviço social e de outras áreas do conhecimento (no Brasil e em Portugal) com quem dialoguei, com o intuito de mergulhar na realidade desta pesquisa.

Aos/Às meus/minhas amigos/as estudantes do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da PUC-SP com quem tive a oportunidade do encontro e diálogo.

À querida Josefa Dolores Lacerda, por todo o seu esforço e luta para que chegássemos até aqui. E por me incentivar a estar onde eu quiser. Obrigada, mãe!

A José Cezar Dalpogeto, pelo incentivo à leitura e o estímulo de sempre querer saber em que momento dos estudos me encontrava. Obrigada, Cezar!

À minha querida Elaine Cristina Dalpogeto, pelo seu carinho, sua força e seu estímulo permanente. Obrigada, amo você irmã!

Ao querido Cesar Alexandre Dalpogeto, por, de vez em quando, deixar escapar que me ama... Obrigada, irmão!

Ao meu querido Gustavo de Goes Gomes, por dividir o cotidiano com carinho e compreensão, mesmo com muitos livros, bagunça pela casa, jantar atrasado.... Gratidão por tudo! E, também por me ajudar com a tecnologia e o inglês, meu filho! E a Kelly Tartas Olaia, por estar presente em nossas vidas, no nosso dia a dia e em nossos corações.

A Francisco Pereira Neto, pelo amor. Gratidão!

À D. Lourdes, Sr. Alberto (*in memoriam*), Nathália, Lucas, e a toda a família Pereira – pelo incentivo e compreensão nas ausências.

À Sra. Lucilla Paes de Almeida (D. Lula), por todo o apoio. Com certeza, fez a diferença para que chegássemos até aqui. Minha eterna gratidão!

À querida Marlene Almeida de Ataíde, grande amiga, incansável professora e inspiradora. com quem foi possível “trocar” infinitamente aprendizado, textos, questões e angústias. Muito obrigada!

Às queridas Fabiana Aparecida da Silva e Kely Hapuque Cunha Fonseca, amigas fieis dessa jornada em terras lusitanas e brasileiras, pelas quais tenho imenso respeito, carinho e admiração.

À querida Neusa Cavalcante Lima, pelo nosso encontro “por acaso” e por sua generosidade em dialogar sobre as pedras no caminho na pesquisa – momento raro e fundamental para ter energia para “concluir”.

Ao querido Daniel Péricles Arruda, pelos encontros e diálogos sobre os estudos e a vida acadêmica que me inspiraram muito, inclusive, a entender a “*contradição da minha pesquisa*”.

À Sabrina Renata de Andrade, pela amizade, disponibilidade, trocas e pelo estímulo constante!

À Eliana Pereira da Silva, pela amizade e presença ao longo de toda a trajetória de aprendizado!

À querida Deocleciana Ferreira, mulher aguerrida, pela sua amizade e estímulo aos nossos estudos.

Ao meu amigo, Osmar Cavalcante, que sempre acreditou que esse era o caminho e a quem tenho profundos admiração e respeito.

Ao Dr. Bruno Campopiano por todo o apoio. Às companheiras de trabalho, Renata Vieira e Márcia Campos, por estarem comigo no “todo dia”, compartilhando dificuldades, acertos, angústias e desafios. Ao colegas de trabalho do cartório da infância e juventude por dividir um cotidiano de adversidades e batalhas.

À Lourdinha, Meire, Solange e Nitta, grandes amigos “do quarteto fantástico” e inspiradores para essa trajetória acadêmica.

À Janaina Cuban, Cristina Nobre Viana, Milena, Maíra, Helena, Neusa, Francisca, amigas/os do Caps e a todas/os aquelas/es que representam uma relação afetiva e de luta a favor das diferenças e contra as desigualdades.

Aos meus amigos do Grupo de Estudos Adoção II, por todas as trocas e os debates, que contribuíram para muitas reflexões. E também por todos os Cobugres, que permitiram encontros regados a cumplicidade e muita amizade.

Aos meus parceiros do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Família (NEPFAM), especialmente à Gisele, Edna, Lourdes e Marlene, pelas trocas, pelos estudos e o afeto.

Aos amigos do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente (NCA), pelo aprendizado permanente.

Aos amigos da Associação das/os Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça de São Paulo, por não nos deixar esquecer que a nossa luta é coletiva! E, aos profissionais do Núcleo de Apoio Profissional do Serviço Social e Psicologia do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Aos companheiros do Movimento pela Proteção Integral à criança e ao adolescente pela militância e luta! E, a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para a construção da nossa trajetória... Gratidão!

E agora, José?

E agora, José?
A festa acabou,
a luz apagou,
o povo sumiu,
a noite esfriou,
e agora, José?
e agora, você?
você que é sem nome,
que zomba dos outros,
você que faz versos,
que ama, protesta?
e agora, José? [...]

(Carlos Drummond de Andrade,

Ode aos Filhos do Estado)

Acolhidos,
Encolhidos,
Sequestrados,
Subtraídos,
María e agora?
E agora José?
O abrigo acabou,
A liberdade alcançou,
A autonomia chegou,
E a maioria te levou...
María e agora?
E agora José?
As tias se foram, os técnicos também,
Não houve até logo,
Apenas, vai meu bem...
María e agora?
E agora José?
Não tem fantasia,
Não tem mais ninguém,
A realidade é o seu guia
Volta para casa José e María!
Mas, para a casa de quem?
E agora María?
E agora José?
Onde estão suas raízes?
Onde está o seu irmão?
Devem saber os juizes
Que destinam com a mão...
E agora María?
E agora José?
Você que é do bem,
Não tem Zé-ninguém,
Amou muito além,
E resiste tão bem,
E agora María?
E agora José?
Recebeu solo fértil ou o impossível
chão?
Vai ser feliz, aprendiz, meretriz...
Vai viver na alegria ou vai buscar o
seu pão?
E agora María?
E agora José?
Têm que terminar bem,
E, onde é o fim,
Não pertence a mais ninguém...

(Alberta Goes, 2018, p.15-16)

RESUMO

GOES, Alberta Emília Dolores de Goes. E agora José e Maria? O encontro com a maioria após uma vida em acolhimento institucional: aproximações Brasil e Portugal. 2019. 410 f. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), São Paulo, 2019.

A institucionalização de crianças e adolescentes acompanhou o projeto de dominação dos portugueses aos povos originários, desde a época da colonização no Brasil. Curumins, negrinhos/as, pivetes, piás, trombadinhas, meninos/as de rua, miúdos/as, menores, crianças e adolescentes, dentre outras, foram formas de tratamento que evidenciaram o modo de ver e ser dessa população “desprotegida” em diferentes momentos históricos em que a institucionalização ocorreu. Nessa direção, mudaram-se os tempos e o contexto sociopolítico, entretanto, essa lógica os acompanha. Com todos os avanços humanitários e marcos que dão sustentação ao sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes, não incomum é, ainda hoje, a institucionalização de longa permanência e, em alguns casos, por toda a infância e adolescência. Na atuação profissional como assistente social judiciária, na área da infância e juventude – a partir de um cotidiano inquietante e provocador, tendo como principal disparador a indignação -, alicerçou-se a presente pesquisa. Assim, o objetivo deste estudo é compreender a trajetória de crianças e adolescentes institucionalizados no Brasil e em Portugal, sob medidas protetivas de acolhimento (que foram entregues por suas famílias ou retirados do contexto familiar, por denúncias de violações de direitos, dentre outros) e que, tutelados pelo Estado e sob responsabilidade da Justiça, não foram reintegrados às suas famílias de origem/extensa, como também não foram localizados pretendentes às suas adoções, permanecendo institucionalizados por longa data e/ou até completarem a maioria civil – e como se organizaram posteriormente às suas desinstitucionalizações. A pesquisa, com abordagem qualitativa, foi desenvolvida a partir da história oral de vida, tendo como sujeitos doze jovens e adultos brasileiros e portugueses. As vozes de quem viveu o acolhimento institucional na pele e por longa data é o foco deste estudo e forma um mosaico de significados, impressões e proposições, que oportunizam rever esse espaço social. Na atualidade, o principal elo entre Brasil e Portugal é a Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989), importante marco legal que alicerça os direitos infanto-juvenis. Nesses países, o acolhimento institucional ainda se mostra como uma medida protetiva de relevo, para as situações de desproteção, no entanto, observa-se que não pode continuar sendo a principal resposta, inclusive, para as iniquidades sociais. A longa permanência em serviços de acolhimento é uma realidade, nos países estudados, e pode trazer graves prejuízos aos acolhidos: desenraizamento social e familiar; desesperança; falta de

referências para a vida; produção de estigmas; dificuldades nas relações interpessoais; adoecimento psíquico; dentre outros. O acolhimento institucional deve ter como norte sempre o “desacolhimento”. Assim, todo o trabalho a ser desenvolvido deve considerar a criança e o adolescente (como parte de sua família de origem) como sujeito e não objeto dessa experiência. É ao longo dessa trajetória que se fortalecem esses sujeitos-cidadãos e seus protagonismos. O desacolhimento institucional deve ser preparado em um processo contínuo, e o limite etário não pode se constituir em um “*game over*” utilizado como forma de desresponsabilização e desproteção dos envolvidos. No Brasil e em Portugal, ainda é necessária a implementação de medidas preventivas/protetivas (que incluam necessariamente as famílias de origem de crianças e adolescentes), alternativas à medida de acolhimento, bem como observa-se que o processo de desacolhimento carece de preparo contínuo e acompanhamento obrigatório posterior, para que sejam sanados eventuais problemas para os “ex-acolhidos”. Essa medida protetiva ainda guarda desafios a serem enfrentados pelas autoridades, pelos profissionais e por intermédio de políticas públicas – com financiamento necessário – que promovam maior equidade social e não o contrário.

Palavras-chaves: Proteção integral; Crianças, adolescentes e jovens; Acolhimento institucional; Desacolhimento; Serviço social.

ABSTRACT

GOES, Alberta Emilia Dolores de Goes. And now Joseph and Mary? The encounter of the civil majority after a life in institutional shelters: approximations between Brazil and Portugal. 2019. 410 f. Thesis (Doctorate) - Pontifical Catholic University of São Paulo (PUC / SP), São Paulo, 2019.

The institutionalization of children and adolescents followed the project of Portuguese domination of the original peoples, since the time of the Brazilian colonization. "Curumins", "negrinhos/as", "pivetes", "piás", "trombadinhas", street boys, kids, minors, children and adolescents, among others, were the forms of treatment that showed the way of seeing and being of this "unprotected" population in different historical moments in which institutionalization occurred. Following this direction, even with the changed time and sociopolitical context, the same logic still accompanies them. With all the humanitarian advances and milestones that support the guaranteeing system of rights of children and adolescents, it is not unusual, even today, the long-term institutionalization and, in some cases, throughout the whole childhood and adolescence. The present research was based upon the professional work as a social judicial worker, in the area of childhood and youth - from a disturbing and provocative daily life, with the indignation as main trigger. Thus, the objective of this study is to understand the trajectory of institutionalized children and adolescents in Brazil and Portugal, under protective measures of institutional care (in which they were delivered by their families or withdrawn from the family context, by right violations denouncements, among others) and which, guarded by the State and under the responsibility of Justice, were not reunited with their birth/extended families, nor were located applicants for their adoption, remaining institutionalized for a long time and / or until they completed the civil majority - and how they were organized after their deinstitutionalization. The research, with qualitative approach, was developed from the oral history of life perspective, having as subjects twelve young people and adults Brazilian and Portuguese. The voices of those who went through the institutional shelter life and for a long time are the focus of this study and forms a mosaic of meanings, impressions and propositions, that allow to review this social space. Nowadays, the main link between Brazil and Portugal is the International Convention on the Children Rights (1989), an important legal framework that supports children's rights. In these countries, institutional shelter care still proves to be an important protective measure for situations of lack of protection. However, it is observed that it cannot remain as its main answer, even for social inequities. The long stay in care services is a reality for the studied countries, and it can cause serious damages, such as: social and familiar uprooting; hopelessness; lack of references to life; production of stigmas; difficulties in interpersonal relationships; psychic illness; among others. Institutional shelter care must always aim to unsheltering. Thus, all the work to be developed should consider the

child and the adolescent (as part of his family of origin) as subject and not object of this experience. It is along this trajectory that these citizens-subjects and their protagonism are strengthened. The transition out of the care institution must be prepared in a continuous process, and the age limit cannot constitute a game-over used as a form of disengagement and de-protection of those involved. In Brazil and Portugal, it is still necessary to implement preventive / protective measures (which necessarily include the birth families of children and adolescents), alternatives to the sheltering care, as well as observing that the process of unsheltering lacks continuous preparation and subsequent mandatory follow-up, so that any problems for the previously sheltered can be remedied. This protective measure still encounters challenges to be faced by the authorities, the professionals and through public policies - with the necessary financing - that promote greater social equity, not the opposite.

Keywords: Integral: protection; Children, adolescents and young people; Institutional shelter care; Unsheltering; Social service.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Perfil dos entrevistados jovens e adultos do Brasil..... 207

Quadro 2 – Perfil dos entrevistados jovens e adultos de Portugal..... 209

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Sistema de protecção das crianças e jovens em risco/perigo.....	95
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS

AA – Apartamento de Autonomização

AASPTJ – Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça

CA – Casas Abrigo

Cafap – Centro de Apoio Familiar e Apoio Parental

Caps – Centro de Atenção Psicossocial

CapsAD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

Capsi – Centro de Atenção Psicossocial Infantil

CAT – Centro de Apoio Temporário

CAV – Centro de Apoio à Vida

CC – Código Civil

CCP – Código Civil Português

CEEs – Colégios de Ensino Especial

CF – Constituição Federal

Cfess – Conselho Federal de Serviço Social

CI – Comunidade de Inserção

CIDC – Convenção Internacional dos Direitos da Criança

CNA – Cadastro Nacional de Adoção (Brasil)

CNA – Conselho Nacional para Adoção (Portugal)

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CNCA – Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidas

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público

CNPCJP – Conselho Nacional de Protecção à Criança e Jovens em Perigo

Conanda – Conselho Nacional da Criança e do Adolescente

CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens

Cras – Centro de Referência de Assistência Social

Creas – Centro de Referência de Assistência Social Especializada

CRFB – Constituição da República Federal do Brasil

CT – Comunidade Terapêutica

DGSSFC – Direcção Geral da Segurança Social da Família e da Criança

DNCr – Departamento Nacional da Criança

DPF – Destituição do Poder Familiar

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EU – União Europeia

Febem – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

Funabem – Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

Inam – Instituto Nacional de Assistência a Menores

IP – Instituto de Segurança Social

IP – RAM – Instituto de Segurança Social da Madeira

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Ipra – Instituto de Segurança Social de Açores

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

ISS – Instituto de Segurança Social

IVG – Interrupção Voluntária da Gravidez

LA – Lares de Apoio

LBA – Legião Brasileira de Assistência

LIJ – Lares da Infância e Juventude

Lije – Lares da Infância e Juventude Especializada

Loas – Lei Orgânica de Assistência Social

LPCJP – Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo

LR – Lares Residenciais

LTE – Lei Tutelar Educativa

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MP – Ministério Público

NCA – Núcleo da Criança e Adolescente (PUC/SP)

Neho – Núcleo de História Oral da Universidade de São Paulo

NOB – Norma Operacional Básica

NOB-RH – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OTM – Organização Tutelar de Menores

Paje – Plataforma de Apoio a Jovens Ex-acolhidos

PIA – Plano Individual de Atendimento

PL – Projeto de Lei

PLS – Projeto de Lei do Senado

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNBEM – Política Nacional de Bem-Estar do Menor

PNCFC – Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária

Pnud – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPP – Parceria Público-Privada

PUC – Pontifícia Universidade Católica

PV – Projeto de Vida

RDH – Relatório de Desenvolvimento Humano

RJPA – Regime Jurídico do Processo de Adoção

RPA – Regulamento do Processo de Adoção

RSI – Rendimento Social de Inserção

SAM – Serviço de Assistência a Menores

Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Senai – Serviço Nacional de Aprendizado Industrial

Sesi – Serviço Social da Indústria

Sesc – Serviço Social do Comércio

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SNS – Sistema Nacional de Saúde

Suas – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TJDF – Tribunal de Justiça do Distrito Federal

TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

UCB – Universidade Católica de Brasília

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Ufscar – Universidade Federal de São Carlos

UnB – Universidade de Brasília

UTI – Unidade de Terapia Intensiva

VIJ – Vara da Infância e Juventude

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	24
CAPÍTULO 1	48
TRAJETÓRIA METODOLÓGICA E A PESQUISA DE CAMPO	48
1.1 Nosso Percurso: A História Oral e a História Oral de Vida	49
1.2 A Pesquisa de Campo	57
1.2.1 Os estudos em Portugal e o encontro com os sujeitos portugueses	57
1.2.2 O encontro com os sujeitos brasileiros/as	61
1.3 A Preocupação Ética na Pesquisa	63
CAPÍTULO 2	65
PORTUGAL E A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	65
2.1 Recorte Histórico Acerca da Proteção Social às Crianças e aos Jovens em Portugal	65
2.2 O Movimento Liberal, a Atenção à Criança e ao Jovem em Portugal e os Principais Marcos Legais e Normativos	72
2.2.1 A Lei 147/1999 de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e suas alterações	83
2.2.2 Lei Tutelar Educativa (LTE)	98
2.3 Os Processos de Adoção em Portugal – Legislações, Normativas e Procedimentos	102
2.3.1 Candidatura, avaliação e preparo de pretendentes à adoção em Portugal	109
2.3.2 Preparação da criança e do jovem para o processo adotivo	112
2.3.3 A processualidade da adoção.....	114
2.4 Panorama das Medidas de Proteção às Crianças e aos Jovens em Portugal – o Acolhimento em Questão	118
2.4.1 Quem são as crianças e os jovens acolhidos em Portugal?	122
2.5 Portugal em Números e o seu Sistema de Proteção à Criança e ao Jovem	131
CAPÍTULO 3	138
O MODELO BRASILEIRO DE ATENÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE	138
3.1 Um Pouco da História sobre a Construção da Proteção Social e do Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.....	138
3.2 Principais Marcos Legais, Sociais e Normativos de Direitos e Proteção à Criança e ao Adolescente no Brasil.....	167
3.2.1 As medidas de proteção social à infância e juventude e o destaque para o acolhimento institucional.....	180
CAPÍTULO 4	205
VOZES QUE APROXIMAM CONTINENTES NA BUSCA PELA ATENÇÃO	205
4.1 O Perfil dos Sujeitos	205
4.2 Desproteção Social – Uma História de Vida sem Acolhimento e a Construção de um Doutor no Além-mar	211

4.3 Histórias de Vida em Acolhimento	234
4.3.1 Histórias de acolhimento no Brasil.....	235
4.3.2 Histórias de acolhimento em Portugal.....	246
4.3.3 Tertúlia Brasil-Portugal – o acolhimento institucional pelo olhar dos (des)acolhidos	258
PALAVRAS FINAIS, POR ORA.....	357
REFERÊNCIAS.....	381
ANEXOS	402

INTRODUÇÃO

O presente estudo originou-se a partir do cotidiano – na atuação profissional como assistente social no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), na área da Proteção à Infância e à Juventude – e teve como diretriz a perspectiva de dar continuidade ao processo iniciado no Curso de Mestrado do Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP).

A pesquisa desenvolvida no Mestrado¹, teve como foco a adoção de crianças e adolescentes e o objetivo de estudar, também, os “descaminhos” da adoção, pelo desvendamento das situações de devoluções nos processos adotivos, particularmente, durante o estágio de convivência².

Nesse clima institucional permeado pela formalidade, hierarquia, burocracia e agilidade – onde direitos e justiça são alcançados, ou não, por intermédio de provas – o fazer, a atuação e o cotidiano são traduzidos, geralmente, por letras e palavras escritas que, por vezes, possuem importância maior do que os próprios sujeitos envolvidos nas ações judiciais. Esse cotidiano emaranhado, geralmente, em uma atividade rotineira e familiarizada – com a demanda imposta pelas medidas de proteção às crianças e aos adolescentes³ – é difícil, tenso e envolto em uma complexidade que coloca em xeque, por vezes, as nossas capacidades profissionais.

O dia a dia imerso em uma atividade profissional que tem como foco situações de exploração, violência, falta de oportunidades, violações de direitos, entre outros – que demandam respostas e avaliações que marcam, por vezes, destinos – torna-se um espaço que impõe o constante investimento profissional em estudos, pesquisas e aprimoramento técnico, para evitar a alienação e o automatismo de intervenções e

¹ Dissertação de Mestrado: **(Des)caminhos da adoção**: a devolução de crianças e de adolescentes em famílias adotivas, 2014. (Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17676>. Acesso em: 24 fev. 2019.)

² Período de adaptação da criança à família, anterior à sentença de adoção.

³ Denominação conforme Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Art. 2º: Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos e, adolescente, aquela entre doze e dezoito anos de idade.

ações. Requisita-se, por um lado, a reflexão, crítica e o posicionamento ético e político permanente, e, de outro, encontram-se armadilhas e percalços que podem nos conduzir a pontos cegos.

Assim, neste estudo, o que move nossos esforços é, fundamentalmente, a indignação em relação a um cotidiano que está imerso em situações de violência; que confronta o nosso projeto ético-político; e se traduz, rotineiramente, em dilemas éticos que, por vezes, derivam em violações, principalmente por aqueles que deveriam promover a justiça social.

A maior de todas as violências do Estado é o próprio Estado. Ele é, antes de tudo, uma força que sai da sociedade e se volta contra ela como um poder estranho que a subjuga, um poder que é obrigado a se revestir de aparatos armados, de prisões e de um ordenamento jurídico que legitime a opressão de uma classe sobre outra.

A violência é resultante da contradição inconciliável que fundamenta nossa sociabilidade e, portanto, ela é cotidiana, onipresente e inevitável. Ainda que disfarçada de formas não explícitas como nos consensuais procedimentos legais e fundamentos jurídicos, como valores morais ou formas aceitas de ser e comportar-se. (IASI, 2013, s/p).

Nessa mesma perspectiva, o autor ainda reflete sobre a violência “invisibilizada” e aquela praticada pelo aparato estatal, que se explicita no desenrolar da vida social,

[...] Mesmo a violência explícita é cotidiana. Ela é explícita e invisível, se mostra para ocultar-se. No preconceito que segrega, na miséria que aparta, na polícia que prende, tortura e mata, na moradia que se afasta, nas portas que se fecham, nos olhares que se desviam. Na etiqueta de preço, nas coisas feitas em mercadorias que proíbem o acesso ao valor de uso, no mercado de carne humana barata, na orgia de valorização do valor sangue que faz o corpo do capital manter-se vivo. Mas ela também é explícita e visível. No tapa da cara do trabalhador na favela dado por um homem de farda e armado. Na fila de cara para o muro sendo apalpados, nos flagrantes forjados ou não, no saco de plástico na cabeça, na porrada, no chute na cara, no choque nos testículos. Na cabeça para baixo, olhos para o chão, mãos na cabeça, coração acelerado. Na humilhação de ser jogado no camburão, na delegacia, como carga de corpos violentados nos presídios, longe de direitos e mesmo de procedimentos elementares, muito longe de recursos e embargos infringentes. (IASI, 2013, s/p).

Assim, na atuação profissional no Poder Judiciário, é imprescindível ter em mente que, ele é o “[...] lócus de resolução de conflitos pela impositividade do Estado. Desse modo, a garantia de direitos ocorre em um espaço ou sistema que é também aquele que vai responsabilizar civil ou criminalmente alguém”. (BORGIANNI, 2013, p. 167-168).

Nesse contexto, o Poder Judiciário está legitimado para arbitrar sobre as questões da sociedade e, de acordo com o conceito definido pelo Conselho Federal de Serviço Social (Cfess, 2014, p. 16), as

‘Arbitrariedades’ fazem parte da dimensão do ‘árbitro’, de quem dispõe de poder legitimado para exercê-lo ‘em nome de ‘bens maiores’: a ordem e a justiça. O poder de interferir e decidir sobre a vida das pessoas, de outras instituições, de populações ou até mesmo de países, a partir do uso da força física ou da lei, confere a tais instituições características extremamente violadoras de direitos – mesmo quando o discurso que as legitima é o da garantia dos direitos (grifo do autor).

Nesse cenário, o trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais no Poder Judiciário é bastante complexo, por envolver a interação e intervenção direta com as crianças; os adolescentes; suas famílias de origem (mães, pais e parentes da família extensa, pessoas com quem mantenham laços afetivos, entre outros); com os trabalhadores dos serviços de acolhimento institucional (equipe multidisciplinar, coordenadores, educadores, entre outros); com os operadores do direito (juízes, promotores, defensores públicos, advogados, etc.); com os profissionais da rede socioassistencial (nos serviços pertencentes às áreas da saúde, assistência social, educação, habitação, do trabalho e renda; nos conselhos tutelares, demais envolvidos); com as famílias interessadas em adoção; entre tantos outros.

Pensar o trabalho profissional no Judiciário pressupõe reconhecer que as diversas situações de violação de direitos, que atravessam o cotidiano profissional, revelam sujeitos sociais que vivenciam experiências “de violência social e interpessoal, que estão, por vezes, em situações-limite de degradação humana, com vínculos sociais e familiares rompidos ou fragilizados, que vivenciam o sofrimento

social decorrente dessas rupturas e da ausência de acesso a direitos”. (FÁVERO, 2012, p. 521).

Assim, é importante destacar que este trabalho não se resume apenas a um estudo pericial, em que se espera que o profissional desenvolva, principalmente, um laudo que busque a verdade dos fatos, mas se trata de atuação profissional que deve refletir a interação entre os diferentes atores pertencentes à dinâmica em que a criança e/ou o adolescente estejam envolvidos; o seu contexto sociofamiliar; o acesso ou não a bens e serviços; as políticas públicas; a conjuntura socioeconômica; entre outros. Desse modo, espera-se que o profissional seja capaz de avaliar as situações, não apenas na perspectiva linear “de causa e efeito”, mas analisar e intervir sobre a realidade social de crianças, adolescentes e suas famílias e o contexto social onde estão inseridos, sem individualizar, simplesmente, os problemas apresentados.

Exige-se um profissional qualificado, que reforce e amplie a sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade. Alimentado por uma atitude investigativa, o exercício profissional cotidiano tem ampliadas as possibilidades de vislumbrar novas alternativas de trabalho, nesse momento de profundas alterações na vida em sociedade. O novo perfil que busca construir é de um profissional afinado com a análise dos processos sociais, tanto em dimensões macroscópicas quanto em suas manifestações quotidianas; um profissional criativo e inventivo, capaz de entender o “tempo presente, os homens presentes, a vida presente” e nele atuar contribuindo, também, para moldar os rumos de sua história. (IAMAMOTTO, 2005, p. 49).

Nesse contexto, e em tantos outros espaços sócio-ocupacionais do serviço social, nossa atuação profissional pode se traduzir de forma fatalista – em que a sua condução é imersa na perspectiva de que não há o que fazer, já que a realidade está dada e é “imexível” – como também, pode se transformar em um arsenal de constatações em que situações de barbárie passam a ser vistas de forma banal, usual e recorrente, sem a apreensão da devida gravidade ali colocada. Importante para os profissionais, ainda, é a distinção necessária entre os objetivos institucionais dos objetivos profissionais.

Reconhecer a complexidade da profissão significa não reduzir a intervenção profissional às ações imediatas, pontuais e fragmentadas, despidas de análise crítica e reflexiva que, ao que parece e se apresenta, é o que o atual contexto tem requisitado do profissional. Um profissional que não faça enfrentamentos, que responda de forma docilizada às exigências institucionais, que reproduza a ideologia e o discurso dominante e oficial acriticamente, que seja para o usuário o intérprete, o tradutor da instituição, que aconselhe, que adestre, que individualize os atendimentos, que tranquilize, que amenize as tensões e as desigualdade usando o discurso da garantia de direitos. A natureza educativa que caracteriza o exercício profissional descrito acima reforça o doutrinamento, a integração do sujeito e toma como referência apenas o espaço organizacional, ou seja, se apropria dos objetivos institucionais como se fossem os objetivos do exercício profissional, desqualificando as mediações que precisam ser construídas nessa relação. (PORTES; PORTES, 2016, p. 63).

Nessa seara, Guerra (2014, p. 33-34), ao discutir a instrumentalidade, faz importante alerta aos profissionais acerca da necessidade de ser analisada a prática profissional:

Nosso campo de percepção do cotidiano, pela via da razão instrumental, é o da mera repetição, da rotina, limitado ao âmbito das experiências imediatas, da empiria, do factual, dos imediatismos, do caos, do acaso, do fortuito. Assim, quando a ela recorremos, a sensação é a de que fazemos tudo o que podemos. Em decorrência de captarmos o cotidiano desta maneira, não nos perguntamos qual é o limite do possível, até onde o sujeito pode “esticar” este limite que, aparentemente, se fecha em si mesmo. Assim, no cotidiano vemos limites, mas não possibilidades. Ora, é o próprio cotidiano, como espaço onde se manifestam as contradições, como espaço onde operam sínteses de múltiplas determinações, que nos permite análises mais concretas e complexas sobre o exercício profissional. Enquanto lamentamos as limitações não temos a percepção das possibilidades.

Assim, é preciso ter em conta que, no cotidiano, além de adversidades, há também possibilidades, por ser um espaço de criatividade, resistência e construção de perspectivas.

Nesse sentido, encontramos, na investigação, nos estudos e na pesquisa, possibilidades de enfrentamento e construção de novos conhecimentos para a atuação profissional cotidiana.

Conforme Baptista (2006, p. 29),

o que particulariza a investigação dos profissionais que atuam nas relações sociais é o fato de terem em seu horizonte um tipo determinado de intervenção: a intervenção profissional. Esses profissionais se detêm diante das mesmas questões que os outros pesquisadores, porém sua preocupação principal é a incidência sobre a prática que decorrerá do conhecimento produzido. É no movimento da ação que vão sendo elaboradas as pesquisas que irão construir novos conhecimentos. Para eles, o saber crítico aponta para o fazer crítico. O sentido de sua reflexão é o da realização de uma crítica de superação dos conhecimentos, já existentes, tendo como intencionalidade a sua apropriação em termos de prática, e o da construção de conhecimentos que apontem novos caminhos para a reflexão teórica e ofereçam novas condições de intervenção profissional [...]

E ainda de acordo com a autora,

Desse modo, o que vai determinar o desempenho do profissional, em primeira instância, é o controle que ele (profissional) tenha sobre as variáveis da objetividade posta pela sociedade: a cotidianidade da prática: que revela presenças e ausências, aponta problemas imediatos, desvela/oculta uma questão central, o que se explica pelo fato de essa cotidianidade ser historicamente determinada. Nesse sentido, o conhecimento dela é apenas um ponto de partida para uma ação consequente, na qual o profissional, por aproximações sucessivas, vai desvelando sua objetividade, caminhando do particular, para o universal, do campo das micro atuações para o das relações sociais mais amplas, para retornar ao particular, às ações localizadas, em outro nível de reflexão. [...] Nesse sentido, parte-se do particular para o universal, para que se possa ter uma leitura e uma intervenção mais adequadas e consequentes sobre o particular. Isso significa que, para que haja uma ação efetiva sobre uma situação, é preciso conhecê-la como uma totalidade que tem diferentes dimensões e se relaciona com totalidades maiores. (BAPTISTA, 2006, p. 32).

Nessa direção, refletir e pesquisar aspectos do cotidiano na atuação profissional se coloca como o desafio na tentativa de compreender o que fazer, como fazer, por que fazer, para quem, a quem defender, dentre outras tantas questões, diante da complexa realidade social que se apresenta.

Ainda, acerca da atuação profissional cotidiana no serviço social, a autora Diniz (2010, p. 41-42) apresenta reflexão que se mostra oportuna:

Diante das mudanças profundas que abrangem todas as esferas da vida social, principalmente nas duas últimas décadas, coloca-se, por exemplo, a questão: de que modo o Serviço Social vem se legitimando como prática institucionalizada na sociedade, frente às necessidades sociais derivadas das contradições das relações sociais? Ou, do ponto de vista da capacitação profissional, como dar conta das questões mais gerais e teóricas, que não estão postas imediatamente na diversidade dos fatos sociais, objetivados numa prática cotidiana? E, com a intenção de traçar novos recortes teóricos e empíricos, dimensionados na função social da pesquisa, quais mecanismos de investigação da realidade são utilizados pelo Serviço Social, e qual é a legitimidade de seus produtos para a construção de um perfil profissional que venha atender às demandas atuais da sociedade, coerente com uma prática crítica?

Desse modo, o desafio é pensar o cotidiano, não só como o passar dos dias, mas como um espaço contraditório e complexo, em que se constrói e reconstrói o trabalho. Refletir sobre o cotidiano não significa aqui pensar sobre o conceito, exclusivamente, mas analisar as suas intrínsecas relações societárias, cujas dinâmicas incidem sobre o trabalho e o trabalhador, ou seja, também sobre nós mesmos. As questões direcionam-se, principalmente, a refletir sobre como a nossa atuação pode se desenvolver na perspectiva de um alcance amplo da classe trabalhadora e da justiça social e como podemos contribuir para uma cultura que se fundamente nessa direção.

Netto (2012), em seus estudos, aborda a experiência do cotidiano não só como algo repetitivo, desestimulante, rotineiro e trivial, mas aponta que é a partir dele que podem emergir importantes possibilidades de criação e transformação da realidade. A partir dos estudos de Agnes Heller, o autor reflete sobre a necessidade de os profissionais conseguirem desenvolver formas de “suspensão do cotidiano” como modo de romper com o pragmatismo, automatismo e a alienação.

Com essa perspectiva, Heller (2011) discute que não há vida humana sem cotidiano e todos, sem exceção, estão imersos na cotidianidade. Desse modo, principalmente na atualidade, somos demandados pela heterogeneidade – que envolve as nossas capacidades em várias direções, sem que consigamos nos dedicar a nenhuma atividade de modo intenso – e que pode nos levar a ações voltadas exclusivamente ao “fazer”, em detrimento do “refletir”. Assim, a autora aborda a

importância da homogeneização, que se traduz na direção de nos dedicarmos a uma única questão, a partir da “suspensão” de qualquer outra atividade. Nessa linha de raciocínio, o seu conceito de “suspensão do cotidiano” nos auxilia a compreender que é necessária a busca de um projeto superior, que permita desenvolvê-lo afastando-nos da cotidianidade, ou seja, uma atividade que tenha como foco o humano-genérico, que transcenda de uma perspectiva “do eu” e transite para o coletivo, para a “consciência do nós”.

Para Heller (2011), é necessária essa suspensão, para deixarmos de fazer inúmeras atividades e nos dedicarmos a uma, especificamente, concentrando nossas energias de modo inteiro e inteiramente. As artes, a ciência, a paixão, o prazer ao realizar o trabalho, os estudos e a pesquisa, com foco no humano genérico, podem derivar, desse modo, na suspensão do cotidiano.

Assim, temos a compreensão de que os estudos e as pesquisas no e sobre o cotidiano podem se processar como uma forma de suspensão do cotidiano, no sentido de darmos outro tratamento para o “arroz-com-feijão” do dia a dia, com a oportunidade de novas reflexões, possibilidades e construções, para o trabalho profissional na realidade estudada.

A partir desse contexto, acreditamos que a realização desta pesquisa, que surge de indagações no interior do nosso espaço sócio-ocupacional – e outros que também seguem caminho similar –, contribua para fortalecer um movimento contra-hegemônico, com a perspectiva de sair da aparência das situações e dar luz à realidade, bem como pode vir a estimular a construção de intervenções com novas perspectivas, apresentando possibilidades de superação de dificuldades.

Nessa seara, cabe salientar que o exercício profissional como assistente social no Judiciário foi o disparador para a realização deste estudo, entretanto, esse não é o nosso objeto de pesquisa. Desse modo, obviamente, as discussões relacionadas à atuação profissional e ao contexto de trabalho no Judiciário se fizeram presentes e

emergiram de modo transversal ao longo da produção textual, mas não possuem centralidade neste estudo.

Entendemos que desenvolver estudos e pesquisa na mesma área de atuação profissional apresenta “ônus e bônus”. Entre as vantagens, se encontram o conhecimento acumulado, a identidade e o reconhecimento dos meandros da temática, com possível estreita proximidade e mergulho no tema estudado. Entretanto, essa familiaridade pode trazer percalços – dentre eles, um grande envolvimento, inclusive emocional, com o tema -, por isso a preocupação em impor certo distanciamento, ou seja, “sair da ilha para ver a ilha”.

É preciso, então, ocorrer o devido distanciamento, algo que vem sendo nossa preocupação constante. Outra questão relevante é que, quando se estuda o objeto do seu trabalho cotidiano, há um envolvimento com a temática 24 horas por dia e, neste caso, por alguns anos, algo que traz impactos para a produção intelectual, para a vida pessoal e também a profissional.

Nessa direção, no espaço sócio-ocupacional do Judiciário é possível elencar um campo vasto de possibilidades para o desenvolvimento de estudos e pesquisas, entretanto, nossa escolha se deu por compreender a necessidade de dar visibilidade a histórias de vida e trajetórias de pessoas que nem sempre encontram escuta, e têm o direito a ter vez e voz em processos judiciais.

No intuito de ampliar a nossa análise, tomamos como ponto de partida a reflexão de Barroco (2010, p. 35-36), que aborda o cenário da contemporaneidade e a atual conjuntura, submetidos à sociabilidade capitalista em que,

[...] valores éticos, estéticos, tendem a se expressar como valores de posse, de consumo produzindo sentimentos, comportamentos e representações individualistas, negadoras de alteridade e da sociabilidade livre. Por exemplo, o amor pode ser vivido como coisa, isto é, como algo que tem valor de troca, de consumo, de posse. A liberdade, que existe em função da capacidade deliberadora e socializadora do homem, pode se transformar objetivamente, em seu oposto; pode ser vivenciada como algo que impede a sociabilidade e

autonomia. É o que ocorre quando os indivíduos vivem exclusivamente voltados ao “eu”, tratando o outro como um limite à sua liberdade.

Assim, ficamos imersos na lógica neoliberal, em que tudo gira em torno do jargão “tempo é dinheiro”. Nessa premissa, ser livre torna-se bandeira e facilmente pessoas são vistas como coisas, assim, relações se distanciam e se fragilizam, e qualquer impedimento à felicidade pode ser descartado.

Individualismo, consumismo, concorrência, competição, são comportamentos comuns que fazem parte do atual cenário. Nesse percurso, há ainda falta de empatia, ou seja, de se colocar no lugar do outro, bem como forte tendência a não olhar esse “outro” como um igual. Envolvidos pela ideia de ter, em vez de ser, vamos construindo o nosso cotidiano com o risco de mercantilizar vidas, se não refletirmos sobre o que fazemos e como vivemos.

Nesse contexto, cada vez mais difícil pelo agravamento das expressões da questão social, há o descarte de sujeitos considerados como não produtivos, pelo sistema, e, assim também, não merecedores de atenção. Nesse caso, podemos citar famílias inteiras, indivíduos, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, doentes, entre outros.

Vivemos tempos sombrios, que vêm promovendo a barbárie e a degradação da vida humana. Há retrocessos e flexibilização na garantia de direitos, com corte de verbas e retração nas políticas sociais⁴; redução das obrigações do Estado; desemprego estrutural, contrarreformas, entre outros. E, com os resultados das eleições de 2018, no Brasil, quando se elegeu para presidente um candidato que tem como bandeira as privatizações, o desmonte do papel do Estado, o armamento da população civil, dentre outras barbaridades, esse cenário tende a se agravar radicalmente.

⁴ Emenda Constitucional 95/2016, que congelou por 20 anos os orçamentos das políticas sociais brasileiras.

Nesse contexto, de acordo com o diagnóstico realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) – que analisou o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em 2015 e apresentou resultados no Relatório do Desenvolvimento Humano (RDH) em 2016⁵ – constata-se a ampliação e o agravamento das desigualdades sociais.

A partir dessa análise, o Brasil ficou em 79º lugar, entre 188 países, no *ranking* de IDH, e apresentou queda no número de posições correspondentes às diferenças entre os pobres e os ricos, o que resultou em maior desigualdade social.⁶ O coeficiente Gini⁷, aponta que o Brasil está em 10º colocado, entre os países mais desiguais do mundo, e ocupa a 4ª posição da América Latina.

As questões de gênero aprofundaram-se, embora as mulheres tenham expectativa de vida mais longa e maior escolaridade, a renda feminina é 66,2% inferior à dos homens. O Brasil ocupa a 92ª posição em desigualdade de gênero, entre 159 países, atrás, inclusive, de países de matriz religiosa conservadora, como a Líbia (38ª), Malásia (59ª) e Líbano (83ª). A representação feminina no poder, a exemplo da participação de mulheres no Congresso Nacional, também é bastante restrita e, mesmo havendo aumento na última eleição de 10,8% (2014) para 15% (2018)⁸, essa posição ainda é inferior à média mundial, que gira em torno de 22,5%.

No Brasil, o IDH dos homens fica em 0,751 e o das mulheres em 0,754, o que reflete melhor desempenho educacional e longevidade do segundo grupo. Já o Índice de Desigualdade de Gênero, por sua vez, avalia desigualdades em três dimensões sensíveis à questão de gênero: saúde reprodutiva, empoderamento e atividade econômica. Nesse indicador, o Brasil está na metade mais mal avaliada de 159 países. Com valor de 0,414, ocupa a 92ª posição. Relatório do Desenvolvimento Humano (RDH) (PNUD, 2016).

⁵ **Relatório do desenvolvimento humano (RDH) em 2016**, Programa das Nações Unidas (Pnud) (Disponível em:

www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2017/03/21/relat-rio-do-pnud-destaca-grupos-sociais-que-n-o-se-beneficiam-do-desenvolvimento-humano.html. Acesso em: 20 jun. 2018.)

⁶ Analisando somente esse fator, o Brasil seria rebaixado para a escala de países com índice médio. O IDH varia entre 0 (valor mínimo) e 1 (valor máximo). Quanto mais próximo de 1, maior é o índice de desenvolvimento.

⁷ Índice que mede a concentração de renda.

⁸ Primeira eleição em que os partidos políticos foram obrigados a destinar 30% dos repasses para as candidaturas femininas.

Nessa direção, o resultado desse abismo carrega as famílias (principalmente aquelas constituídas por mulheres) para a vulnerabilidade social. Conceito aqui compreendido, de acordo com o entendimento de Henri Acserald (2006, p. 2), segundo o qual é preciso “definir os vulneráveis como vítimas de uma proteção desigual”, e

[...] põe-se foco no déficit de responsabilidade do Estado e não no déficit de capacidade de defesa dos sujeitos. Neste caso a pergunta se poria sobre os mecanismos que tornam os sujeitos vulneráveis e não sobre a sua condição de destituídos de capacidade de defender-se (o que diga-se de passagem é fundamental do ponto de vista da constituição de sujeitos coletivos, mas desde que em confronto com as obrigações públicas que lhes são devidas como direitos e que devem, em primeiro lugar, ser cobradas).

Assim, de acordo com Sposati (2018) “as famílias em situação de vulnerabilidade social podem contar com quem? Com qual política social?”⁹.

Fávero (2014, p. 4), ao estudar as motivações da institucionalização e perda do poder familiar de mães e pais sobre crianças e adolescentes, apontou a relação com a vulnerabilidade social; a privação socioeconômica; a ausência do poder público na oferta de proteção social; associados à fragilidade de vínculos familiares e à falta de referências no território.

O abandono social, a dependência ao álcool e outras drogas – com destaque para o *crack* -, a violência doméstica e a vitimização da criança compõem índices expressivos, revelando que a violência, em suas diversas faces (social e intrafamiliar), permeia a vida cotidiana de pais e mães que entregam ou abandonam os filhos, ou os têm retirados de seu “poder familiar”, restando para a maioria, no limite das condições de sua sobrevivência, a possibilidade de que à criança, que não tem autonomia para se cuidar, seja garantida alguma medida de proteção. Os registros evidenciam que à maioria das mães e dos pais destituídos do poder familiar não foi garantido acesso a direitos sociais nem antes e nem após o rompimento do vínculo parental – como alguma medida imediata de atenção à saúde quando necessário, e/ou medidas, que possibilitem, em médio prazo, alguma autonomia na condução da vida pessoal e social.

⁹ SPOSATI, Aldaíza. Em palestra realizada em audiência pública em 6 fev. 2018, Assembleia Legislativa de São Paulo, sobre o PLS 394/217, que pretendia criar o Estatuto da Adoção.

Com esse panorama, e considerando o atual momento político, que vem sendo conduzido para a ágil subtração dos direitos sociais, visto dar prioridade à redução do papel do Estado sob a lógica neoliberal, a partir de contrarreformas, ajustes e alterações nas legislações –, que regulam direitos arduamente conquistados por movimentos de luta e resistência da população brasileira –; crianças e adolescentes, principalmente aqueles sob tutela do Estado, podem, como no passado, ser vistos como “objetos”, e não mais sujeitos de direitos, em uma cultura que privilegia os interesses adultocêntricos.

Nesse contexto e na atual conjuntura, em que crianças e adolescentes são temas da agenda política, principalmente no que tange à redução da proteção social oferecida pelo Estado, brotam, no Brasil, cotidianamente, propostas de alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) na direção de dar agilidade a processos e prazos, desconsiderando o direito à proteção integral desse segmento populacional.

Um exemplo disso são os Projetos de Lei (PLs) que visam à redução da maioria penal, de 18 para 16 anos. Essa perspectiva tem o foco na desproteção social de adolescentes em conflito com a lei, a partir dos 16 anos, e pretende penalizá-los, em pé de igualdade com os adultos – ignorando que já lhes são destinadas penalidades pelo próprio ECA –, bem como as evidências do número reduzido de adolescentes que pratica crimes de maior impacto, como, por exemplo, aqueles contra a vida. E essa realidade é evidenciada por Terra e Azevedo (2018, p. 73),

Numericamente é possível comprovar que uma parcela muito pequena da população jovem expressa envolvimento com a atividade criminal, pois, segundo o IBGE, no documento da Projeção da População (2013), a correlação entre a população geral de adolescentes de 12 a 18 anos e a de adolescentes envolvidos em atos infracionais é de 0,1%, ou seja, no Brasil menos de 1% dos adolescentes e jovens nessa faixa etária se envolvem criminalmente. Contudo, a correlação entre pobreza e criminalidade tem servido para estigmatizar e segregar parcelas da população que já se mostram excluídas em diversas dimensões das relações sociais.

Entre bandidos e mocinhos, há ainda um ataque feroz às famílias de origem de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, as quais, por denúncia de

maus-tratos, negligência, abandono, entrega, etc., têm seus/suas filhos/as retirados/as da própria convivência por medida protetiva de acolhimento institucional ou adoção.

Nesse contexto, a família adotiva ganha destaque e, vista por uma perspectiva romaneada e salvacionista, é colocada a serviço do Estado (com a ausência e/ou insuficiência de políticas públicas vem recorrendo a essa instituição familiar), como forma de reduzir o contingente de crianças e adolescentes sob tutela estatal, principalmente os indivíduos que se encontram nos serviços de acolhimento institucional.

Nessa realidade, há também forte apelo à privatização do Estado, à solidariedade e ao voluntarismo, em que grupos de apoio à adoção, institutos, fundações, entre outros, tomam parte da responsabilidade estatal e passam a colaborar com a aceleração do encontro de crianças por seus futuros pais adotivos (com acesso a informações, fotografias, vídeos, aplicativos, entre outros), entre outras medidas.

Nessa seara, a Lei 13.509¹⁰, de 22 de novembro de 2017, dentre outras, dispõe sobre a adoção – em questões relacionadas à entrega voluntária, destituição do poder familiar; ao acolhimento institucional, apadrinhamento; à guarda e adoção de crianças e adolescentes – e altera o ECA com a proposta de celeridade dos processos de destituição do poder familiar e das ações de adoção, dentre outras decisões.

Há ainda, em pauta, uma série de PLs¹¹ direcionados à criança e ao adolescente, com o principal argumento, a justificativa, de criar um “reduzidor do tempo de permanência em situação de acolhimento institucional”. Entretanto, vê-se

¹⁰ BRASIL. Lei 13.509, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção e altera a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

¹¹ Um exemplo é o Projeto de Lei, do Senado, 394/2017, de autoria do senador Randolfe Rodrigues, que pretendia criar um Estatuto da Adoção, que desconsiderava a doutrina de proteção integral à criança e ao adolescente. (Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/131275>. Acesso em: 3 maio 2018.) Esse Projeto de Lei foi retirado de pauta em 17 de outubro de 2018 após mobilização dos movimentos sociais de luta pelos direitos das crianças e adolescente à proteção integral ‘dentro do ECA’.

ênfase para que a adoção seja uma forma privilegiada, em detrimento das medidas protetivas relacionadas às famílias de origem e/ou extensa, em situação de vulnerabilidade social.

As alterações propostas para o ECA, principalmente aquelas direcionadas à agilidade processual (com a destituição do poder familiar e a adoção), não se justificam se visualizarmos os números, já que temos, hoje, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ),¹² 46.328 crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional no Brasil. Destas, 9.099 encontram-se em situação jurídica definida para adoção e o total de 44.673 pretendentes à adoção. Esses dados reforçam que os pretendentes à adoção têm interesses que divergem das crianças e adolescentes “reais” que aguardam pais adotivos.

Nessa direção, é importante destacar que há discrepância entre o perfil desejado pelos pretendentes e as características das crianças e adolescentes que se encontram aptos para adoção.

Apenas 1 em cada 8,15 crianças acolhidas no Brasil figuravam no Cadastro Nacional de Adoção. São mais meninos (56%) do que meninas (44%), classificados em totais nacionais como pardos (47%), brancos (33%) e negros (19%), além de um pequeno número de indígenas e amarelos. Três em cada quatro desses jovens brasileiros possuem irmãos e 36,82% deles têm pelo menos um irmão que também aguarda na fila nacional de adoção. O destino que lhes aguarda, via de regra, será o de uma nova separação (depois da primeira, dos pais biológicos), pois é muito baixo o índice de pretendentes à adoção dispostos a acolher de uma só vez dois ou mais irmãos. Apesar de muito procurados pelos candidatos a pais, os meninos e meninas mais jovens formam uma minoria entre os acolhidos. Menos de 5% tem entre zero e 3 anos de idade, enquanto 77% deles já passaram dos 10 anos. Enquanto 92,7% [dos pretendentes] desejam uma criança com idade entre zero e 5 anos, o CNA informa que apenas 8,8% das crianças e adolescentes aptos à adoção têm essa idade. Os indicadores sugerem que a idade pode ser um entrave significativo que dificulta a adoção de adolescentes, diz o relatório do CNJ. (Notícias, Em discussão, Senado)¹³

¹² Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/sistemas/infancia-e-juventude/20545-cadastro-nacional-de-criancas-acolhidas-cnca>. Acesso em: 5 jan. 2019.

¹³ Realidade brasileira sobre adoção, a diferença entre o perfil desejado pelos pais adotantes e as crianças disponíveis para serem adotadas, **Notícias**, Em discussão, Senado. (Disponível em: <https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/adocao/realidade-brasileira-sobre-adocao/perfil-das-criancas-disponiveis-para-adocao.aspx>. Acesso em: 28 maio 2018.)

Assim, essas crianças e adolescentes institucionalizados a longa data, sem perspectiva de voltar para casa, ou de localizar pessoas interessadas em sua filiação (porque os pretendentes à adoção tem o perfil de filho adotivo bastante restrito em relação à faixa etária, à questão racial, a problemas de saúde, a grupo de irmãos, entre outras características) não podem se tornar os alvos para as mudanças e propostas legislativas atuais, que sobrepõem os seus direitos e interesses, para a ampliação de demanda de “mais crianças disponíveis para a adoção” em faixa etária e condições compatíveis com os desejos de possíveis pais adotivos.

Soma-se, entre tantas outras iniciativas, a lógica atual do sistema judiciário, que, em linhas gerais, propõe o aprimoramento na gestão e organização de dados pela celeridade dos processos judiciais, a exemplo do programa implantado pelo CNJ Selo Justiça em Números¹⁴, que criou a estrutura com o estabelecimento de metas e premiação por mérito (com a entrega de selos: diamante, ouro, prata e bronze) a juízes e serviços cartorários. Assim, se evidencia agilidade na resolução de processos, com a conclusão e a decretação de sentenças – o que pode conduzir, nas ações afetas à criança e ao adolescente, riscos para os seus direitos de convivência familiar e comunitária, justamente pela celeridade e praticidade propostas, a partir de então, aos processos adotivos.

Nesse contexto, sob o apelo e o clamor social que envolvem e comovem, utilizam-se as crianças e os adolescentes já institucionalizados – que estão sob tutela do Estado, sem condições de reintegração ao seu núcleo familiar original e que, também, não encontram pretendentes às suas adoções – como vitrine para alterações legislativas.

Em nosso ponto de vista, essas propostas, alterações legislativas e os PLS em tramitação podem violar os direitos de crianças, adolescentes, e suas famílias, e demonstram desconsiderar os problemas estruturais que assolam o País – que afetam

¹⁴ Portaria 46, de 27 jun. 2017. (Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3332>. Acesso em: 18 out. 2018.)

sobremaneira as famílias que vivem do trabalho, ou que padecem pela falta dele em uma sociedade tão desigual, como é o nosso caso.

Entendemos, assim, ser necessária a criação de uma cultura de convivências familiar e comunitária e não uma cultura de adoção, no sentido de garantir a permanência de crianças e adolescentes em suas famílias naturais (de origem, extensa, por laços de afeto, ou afinidade), e que, em casos excepcionais, sejam inseridas em famílias adotivas, conforme já previsto em lei. Compreendemos que os processos de adoção podem ser mais uma forma de violação de direitos, caso não sejam esgotadas todas as possibilidades de reintegração familiar.

A adoção não pode ser vista como a salvação do Estado, das famílias de origem e da sociedade. Assim, é preciso implementar o sistema de garantias de direitos, por intermédio de políticas sociais direcionadas às crianças, aos adolescentes e suas famílias, – já estabelecido no ECA, sendo a adoção uma medida protetiva excepcional para aqueles que se encontrem aptos à filiação adotiva.

Assim, com vistas a obter respostas e evidenciar questões que se tornam invisíveis à maioria da população, nosso estudo objetiva compreender como se dá a trajetória de crianças e adolescentes institucionalizados no Brasil e em Portugal, sob medidas protetivas de acolhimento institucional (que foram entregues por suas famílias ou retirados do contexto familiar, por denúncias de violações de direitos, dentre outros), que, tutelados pelo Estado, e sob responsabilidade da Justiça, não foram reintegrados às suas famílias de origem/extensa, como também não foram localizados pretendentes às suas adoções, permanecendo institucionalizados por longa data e/ou até completarem a maioridade civil – e como se organizaram posteriormente à sua desinstitucionalização.

O objeto desta pesquisa localiza-se na institucionalização de longa permanência de crianças e adolescentes; na desinstitucionalização; e na trajetória de vida com o alcance da maioridade civil, durante e pós-acolhimento institucional.

Elegemos como problema de pesquisa a questão central: Qual é a trajetória de crianças e adolescentes institucionalizados que não retornaram às suas famílias de origem, não foram adotados e permaneceram em acolhimento institucional por longa data e/ou até completarem a maioridade civil?

Assim, com vistas à ampliação do nosso campo de estudos, a pesquisa foi desenvolvida a partir de uma aproximação entre a realidade brasileira e a portuguesa. A escolha por Portugal se deu, principalmente, pelo nosso histórico de proteção social às crianças e adolescentes ter sido originário do modelo europeu – em razão do processo de colonização do Brasil -, e por percebermos certa similaridade acerca do modelo de atenção, legislação e normativas nesses países, as quais serão abordadas ao longo do estudo. Nessa seara, embora Portugal possua uma realidade social distinta do caso brasileiro, com maior desenvolvimento socioeconômico, demonstra apresentar desafios e avanços, na atenção à criança e ao adolescente, que nos instigaram a essa aproximação.

Inicialmente, o projeto foi intitulado: E agora, José – O Encontro com a Maioridade Civil após uma Vida em Acolhimento Institucional. Foi assim batizado por inspiração da poesia de Carlos Drummond de Andrade intitulada E agora, José?, pois, em nosso ponto de vista, a poesia e o título, possuíam identidade com as questões existenciais de muitos Josés e, especialmente, daqueles que fariam parte deste estudo, dando, assim, o tom provocativo e questionador à pesquisa.

Entretanto, houve modificação, no título inicial desta tese, a partir do estágio doutoral sanduíche realizado em Coimbra/Portugal (2017)¹⁵. No primeiro encontro com a co-orientadora, Profa. Dra. Maria Rosa Ferreira Clemente Morais Tomé, surgiu a indagação: E a Maria?

¹⁵ Os estudos em relação ao contexto português se deram por ocasião do estágio doutoral sanduíche realizado no Instituto Superior Miguel Torga (2017), com bolsa de estudos pela Capes, sob processo n. 88881.135153/2016-01.

O questionamento simples e preciso oportunizou a reflexão acerca da ausência da discussão de gênero no título do estudo, neste caso, de fundamental importância, considerando que boa parte das atrizes sociais que compõem a pesquisa são mulheres.

Nesse sentido, inicialmente, podemos destacar as bebês, as meninas, as adolescentes, as jovens, as mulheres-mães adolescentes, e aquelas que compõem as famílias de origem; as mulheres trabalhadoras na área social e que, particularmente, operacionalizam as medidas protetivas, dentre outras. Assim, considerando a relevância da provocação, a pesquisa foi rebatizada como: E agora José e Maria? O Encontro com a Maioridade após uma Vida em Acolhimento Institucional – Aproximações Brasil e Portugal.

Com esse mote, a pesquisa foi desenvolvida por intermédio da abordagem qualitativa, a partir da metodologia da história oral, mais especificamente da história oral de vida. E resulta de aproximações entre Brasil e Portugal, no que diz respeito à história, institucionalização e ao modelo de atenção à criança e ao adolescente/jovem sob (des) proteção social em ambos os países.

Teve como sujeitos da pesquisa o total de doze jovens e adultos/as, dos quais seis oriundos/as de Portugal e seis brasileiros/as que não mais possuíam vínculos institucionais. O encontro dos sujeitos deu-se de modo aleatório, por indicação de profissionais e/ou dos seus pares.

Assim, houve o entendimento de que a escuta dos adolescentes/jovens e adultos em questão seria imprescindível, principalmente, pelo que alerta Freitas (2009), acerca da ausência ou da reduzida importância dada à escuta de crianças e adolescentes nas circunstâncias que envolvem o sistema judiciário,

A criança que se torna sujeito de um processo, qualquer que seja a natureza jurídica ou o objeto em debate, é apresentada com as práticas narrativas e discursivas do psicólogo, do médico, do jurista, do pedagogo, do assistente social, do sociólogo, etc. Seu comportamento, ou a expectativa sobre seu futuro tornam-se, em centenas de processos, subordinados às considerações expressas naquelas fontes

de estudo. Tais fontes operam com imagens sobre a infância que, se acompanhadas do início ao fim dos processos, revelam em muitos casos uma “fantasmagórica” autonomia em relação ao ser social representado na imagem outorgada pelo argumento científico, solicitado pelo advogado ou pelo promotor. (FREITAS, 2009, p. 14).

De acordo com o autor, e por entendermos que nosso estudo não pode se basear em uma pesquisa “fantasmagórica”, o trabalho de campo foi desenvolvido a partir da escuta dos sujeitos que tiveram a trajetória da institucionalização, e foram ouvidos após o processo de “desacolhimento”. A escolha por jovens desacolhidos nos pareceu bastante oportuna, pela liberdade que poderiam ter para falar abertamente, já que, não estando mais em situação de acolhimento e/ou sob tutela do Estado, a nosso ver, poderiam ter maior liberdade de expressão sobre o vivido.

Com vistas a mergulhar nesse universo, pesquisamos na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações¹⁶, com o intuito de identificar estudos relacionados ao tema em questão. Desse modo, foram utilizados, inicialmente, os descritores “acolhimento institucional, desligamento e maioridade”. Assim, foi possível localizar o total de 188 teses/dissertações (selecionadas automaticamente entre os anos de 2007 a 2018) e, destas, a partir da análise dos resumos apresentados, foram identificadas, mais precisamente, dez estudos¹⁷ efetivamente direcionadas ao tema em tela, nas áreas de: serviço social (3), psicologia (3), nas ciências humanas (2), na sociologia (1) e linguística (1).

Assim, diante do resultado bastante reduzido, foi realizada nova pesquisa, apenas com o descritor “acolhimento institucional”, assim localizando o total de

¹⁶ Disponível em: bdtd.ibict.br. Acesso em: 25 abr. 2018.

¹⁷ **Ruptura familiar e pobreza:** a gramática da experiência no discurso dos adolescentes (UNB, 2007); **Acolhimento Institucional:** a maioridade e o desligamento (UFRN, 2010); **O significado do momento da saída de adolescentes de instituição de acolhimento ao completarem a maioridade civil:** e agora? (PUC/SP, 2011); **Adolescentes em situação de acolhimentos institucional prolongado:** análise do conteúdo de desligamento (UFSCAR, 2012); **Proteção social:** a experiência dos adolescentes em acolhimento institucional (PUC/RS, 2012); **Análise do processo de desligamento e as perspectivas vivenciadas pelos adolescentes acolhidos no programa aldeias infantis SOS de Natal** (UFRN, 2012); **É enxugar gelo:** o cuidado de crianças e adolescentes em uma unidade de acolhimento do Distrito Federal (UnB, 2013); **O processo de reintegração familiar múltipla:** família, instituição de acolhimento e justiça (UnB, 2014); **Sujeitos de direitos ou sujeitos de tutela?** Memórias de jovens egressos sobre o acolhimento institucional em João Pessoa (UFPB, 2016); **Teenagers in institutional care:** the processo of exit (PUC/RIO, 2016);

10.846 teses e dissertações. Nesse caso, em razão do grande volume de publicações, optou-se por analisar os resumos que contassem também com as palavras “adolescentes, adolescência, jovem, jovens e juventude” no tema. Desse modo, ao percorrermos os primeiros mil títulos, identificamos estudos na área (realmente da proteção social da infância e juventude), dentre os quinhentos primeiros. Foi possível observar ainda que, posteriormente a esses, a palavra “acolhimento” derivava de estudos na área da saúde pública, saúde mental, em cuidados em diferentes faixas etárias, gerontologia, entre outros.

Nesses moldes, foram localizadas 58 teses e dissertações relacionadas ao tema acolhimento institucional (com as palavras adolescentes, adolescência, jovem, jovens e juventude, no título), no período de 2006 a 2018, distribuídas nas diferentes áreas: psicologia (20), serviço social (11), educação (10), ciências humanas e da saúde (4), comunicação (2), ciências sociais (2), ciências e letras (1), artes cênicas (1), prestação jurisdicional e direitos humanos (1), administração (1), sociologia (1), economia doméstica (1), ciências humanas e sociais (1), antropologia social (1), e desenvolvimento (1) .

Encontramos alguns poucos estudos acerca da incidência das desinstitucionalizações na vida dos adolescentes após os 18 anos, o que evidenciou ainda mais a necessidade de conhecer seus destinos e quais cuidados foram tomados pelos “adultos responsáveis” após a sua saída do acolhimento institucional. E, por entender existir uma lacuna no que tange aos estudos relacionados a essas situações, acreditamos na relevância desta pesquisa.

Desta forma, a expectativa é que a pesquisa venha a contribuir para a análise de elementos relacionados à institucionalização e desinstitucionalização de crianças e adolescentes, bem como para a construção de referenciais para prevenir a institucionalização de longa data. Ao mesmo tempo, na perspectiva de que se viabilizem menores impactos negativos aos adolescentes/jovens, quando de sua desinstitucionalização, compreendo que a pesquisa poderá colaborar para essas e outras questões que se apresentem, no sentido de elucidarmos os pontos ainda

obscuros e específicos ao tema na área do Serviço Social. Temos a esperança de que, com os nossos estudos, seja possível contribuir para o processo coletivo de construção do conhecimento – com reflexões, indagações e no diálogo com teóricos e os sujeitos da pesquisa,– que nos permitam traçar estratégias e caminhos em prol dos direitos sociais, da cidadania e justiça social.

Para a construção do referencial teórico deste estudo, no primeiro capítulo, apresentamos a trajetória metodológica na qual nos apoiamos para a apreensão da realidade estudada. Nessa direção, como forma de dar relevo às experiências vividas, a pesquisa baseou-se na abordagem qualitativa, tendo como principal fonte a história oral de vida.

A fonte oral na pesquisa qualitativa, em especial na história oral, mostra-se meio de aproximação da realidade social, a partir da experiência dos sujeitos. A realidade não é o produto da soma dos fatos e coisas, mas é produção histórica construída por sujeitos sociais pelo que realiza, pelo que lembra e pelo que conta. Narrar é uma das formas de transmitir a experiência da vida prática, isto é, do cotidiano, como vive e elabora seu modo de vida – ser e consciência. (LIMA, 2018, p. 16).

Para tanto, o embasamento bibliográfico centrou-se, principalmente, nas contribuições teóricas de autores como Maria Lúcia Martinelli; Maria Cecília de Souza Minayo; Maria Isaura Pereira de Queiroz; Alessandro Portelli; Paul Thompson; Reginaldo Ghiraldelli; dentre outros.

Sequencialmente, percorremos a aproximação entre as realidades brasileira e portuguesa, no que tange ao sistema de garantia de direitos à criança, ao adolescente e ao jovem. No segundo capítulo, apresentamos o detalhamento acerca do modelo de atenção em território português. Assim, a partir de uma perspectiva histórica, resgatamos como se processaram os “cuidados e descuidos”, relacionados a esse público, ao longo do tempo e na história. E, em um diálogo com autores, como Maria Rosa Ferreira Clemente de Moraes Tomé; Alcina Martins; João Pedro Gaspar; Maria Fernanda Gaspar; dentre outros, foi possível nos aproximarmos daquela realidade. E, ainda, nessa parte da pesquisa, nos debruçamos sobre os principais marcos legais e normativos portugueses e, a partir de um panorama sobre a realidade atual,

abordamos como vêm se processando as medidas protetivas destinadas às crianças e jovens, em Portugal, com destaque para as institucionalizações.

De igual modo, no terceiro capítulo parte-se do contexto brasileiro acerca da atenção à criança e ao adolescente, em seu percurso histórico, para a construção das políticas públicas e dos atuais arcabouços legal e normativo. Nesse contexto, foi dada ênfase para as medidas protetivas, especialmente, no que tange à realidade do acolhimento institucional. Dentre os autores estudados, destacamos Myrian Veras Baptista; Maria Luiza Marcilio; Eunice Teresinha Fávero; Wanderlino Nogueira Neto; Irene Rizzini; Rita de Cassia Oliveira; dentre outros.

No quarto capítulo, apresenta-se quem são os sujeitos da pesquisa, ao abordar as suas histórias de vida, bem como as suas trajetórias, ao longo do acolhimento institucional e, posteriormente, as suas desinstitucionalizações. De modo geral, partiu-se da singularidade dos indivíduos em uma síntese da história de vida de cada participante, caminhando da particularidade da experiência de uma história “sem” acolhimento, para a perspectiva daqueles que viveram por longa data sob medida protetiva de acolhimento institucional, tanto no Brasil, quanto em Portugal. Posteriormente, com a reunião de experiências de forma mais coletivizada – e, por intermédio de eixos temáticos, criados a partir das narrativas dos sujeitos sobre o processo de institucionalização -, foi composto o percurso de discussão e análise, a partir da aproximação dessas trajetórias, resultando em um panorama de significados e sentidos acerca de suas experiências.

Nessa seara, ao refletirmos sobre os acolhimentos e desacolhimentos institucionais, inúmeras questões sobressaíram, como, por exemplo: De que forma a institucionalização vem sendo compreendida pelos acolhidos? Quais são as suas questões? Após sair do acolhimento, qual é o destino dos jovens desinstitucionalizados? Retornam para as suas famílias de origem/extensa? Conseguem manter uma vida autônoma? Constituem as suas próprias famílias? São abandonados? E, ainda: Será, a vida familiar (família de origem/adotiva), a única forma de constituição dos sujeitos? Quais são as possibilidades/oportunidades,

limitações e os desafios enfrentados por esses cidadãos durante e após a sua institucionalização?

Assim, este estudo traduz-se em um mosaico composto por experiências, descobertas, emoções, reflexões e, também, pela prática profissional, pelos conteúdos teóricos, pelo diálogo com pessoas, com profissionais e, especialmente, com os/as protagonistas, sujeitos de suas histórias de vida e, aqui, sujeitos desta pesquisa.

“ter direitos nem sempre se traduz em ter justiça”.

(autor desconhecido)

CAPÍTULO 1

TRAJETÓRIA METODOLÓGICA E A PESQUISA DE CAMPO

*a vida não é o que a gente viveu,
e sim o que a gente recorda
e como recorda para contá-la.*
(MARQUEZ, Gabriel Garcia. Epígrafe.
Viver para contar, 2003)

Em razão dos objetivos do presente estudo, que abrangem questões específicas e complexas, optou-se pela pesquisa qualitativa, por seu caráter exploratório e a sua relevância para os estudos na área social. Nesse tipo de pesquisa, o mais importante não é a quantidade de dados obtidos, tão pouco o número de entrevistados, mas a profundidade e complexidade, partindo do macro para o micro, em que as crenças, os valores e a cultura são variáveis importantes para o alcance dos objetivos propostos.

Segundo Minayo (2010), a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares e se ocupa de um nível de realidade de difícil quantificação. Nessa perspectiva, trabalha com significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, entendidos como parte da realidade social, que permitem ir além da classificação e quantificação de dados, com a descoberta dos códigos sociais por intermédio das falas, dos símbolos e das observações.

De acordo com Martinelli (1999, p. 22), a pesquisa qualitativa tem como pressuposto o ato de reconhecer, e indica a importância do “reconhecimento da singularidade do sujeito; reconhecimento da importância de se conhecer a sua experiência social; reconhecimento de que conhecer o seu modo de vida pressupõe o conhecimento de sua experiência”.

Para a autora, a pesquisa qualitativa direciona-se em tornar o sujeito o elemento central do estudo, com o reconhecimento de suas experiências, do seu modo de vida, e dos significados que atribui às suas vivências. Ressalta que o foco

central é a compreensão e valoriza, além dos dados colhidos, a história dos dados e seu significado na experiência dos sujeitos.

Destaca, ainda, que esse tipo de abordagem é de fundamental importância nas profissões humano-sociais e, especialmente, para o serviço social, frisando que não é apenas um procedimento operativo, mas sim a expressão de uma escolha política que se concretiza em uma opção teórico-metodológica. Menciona, também, alguns requisitos que avalia ser de muita importância, com destaque para a pesquisa realizada a partir da prática; de trabalhar o valor social da pesquisa; do seu retorno ao campo de intervenção e aos sujeitos que dela participaram.

Assim, na direção de compreender e se aproximar dessa realidade, para o nosso estudo, utilizamos como instrumento de coleta de informações a história oral e, mais especificamente, a história oral de vida.

1.1 Nosso Percurso: A História Oral e a História Oral de Vida

A metodologia da história oral nem sempre foi bem-vinda no meio científico, conforme esclarece Guiraldelli (2013). Isso ocorreu até a primeira metade do século XX, época em que os universos acadêmico e científico se baseavam, principalmente, em um modelo cartesiano, em que os estudos científicos, para serem validados, tinham que ser evidenciados e comprovados por documentos escritos e outras formas de comprovações científicas objetivas, comuns à academia daquele período.

Já Portelli¹⁸ (1997, p. 26) ironiza, ao discorrer sobre a resistência do emprego da oralidade nos meios acadêmico e científico:

Parece temer que uma vez abertos os portões da oralidade, a escrita (e a racionalidade junto com ela) será varrida como que por uma massa espontânea incontrolável de fluidos, material amorfo. Mas esta atitude cega-nos para o fato de que nosso

¹⁸ Professor de Literatura Americana na Universidade Sapienza, em Roma/Itália.

temor respeitoso de escrever tenha distorcido nossa percepção de linguagem e comunicação até o ponto em que não mais se estendem quer a oralidade quer a própria natureza da escrita. Na realidade, as fontes escritas e orais não são mutuamente excludentes. Elas têm em comum características autônomas e funções específicas que somente uma ou outra pode preencher (ou que um conjunto de fontes preenche melhor que outra). Desta forma, requerem instrumentos interpretativos diferentes e específicos. Mas a depreciação e a supervalorização das fontes orais terminam por cancelar as qualidades específicas, tornando estas fontes ou meros suportes para fontes tradicionais escritas ou cura ilusória para todas as doenças.

De acordo com Meihy (1998), a história oral surge em 1947, organizada por Alan Nevins, na Universidade de Columbia, em Nova York. O autor relaciona o seu surgimento ao final da guerra, quando se articulavam os avanços tecnológicos e a busca por captar as vivências dos combatentes, das famílias e as vítimas dos conflitos.

Para Martinez (2015), a história oral passa a ser utilizada com mais ênfase no Brasil, a partir de 1975, por pesquisadores do Centro de Pesquisas e Documentação da História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (CPDOC-FGV), e, posteriormente, utilizado por outras áreas e alguns institutos.

Em um passado ainda recente, a história oral foi reconhecida como metodologia capaz de desvendar a realidade social, e incorporada ao meio acadêmico, principalmente em áreas como história, sociologia, antropologia, comunicação, serviço social, dentre outras.

Mais precisamente no serviço social, é possível dizer que ainda prosperam alguns mitos, no que tange ao uso dessa metodologia de pesquisa e, nesse sentido, concordamos com o autor Guirardelli (2013, p. 4)¹⁹, que esclarece:

Alguns mitos acerca do que vem a ser a proposta da história oral estão presentes no campo do Serviço Social, pois a profissão tem em sua organização basilar um projeto ético político com determinadas

¹⁹ Doutor em serviço social pela Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Franca-SP. Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB).

orientações e formulações teórico-metodológicas direcionadas para a defesa de uma Teoria Social Crítica, com base na tradição marxista. Porém, cabe salientar que a história oral não recusa uma determinada direção social, pois é apenas uma abordagem metodológica e por assim ser, se respalda em preceitos teóricos existentes, como a vertente marxiana e demais concepções analíticas, para desvelar as complexidades e contradições do real em suas múltiplas determinações, a fim de extrapolar a imediaticidade dos fatos, ou seja, sair do mundo da aparência para o mundo das essências. Por isso, a partir das histórias narradas pelos sujeitos partícipes de um processo investigativo, podem ser traçados inúmeros elementos que circundam as relações sociais, sejam as experiências individuais e coletivas, as trajetórias, tradições, relações familiares, os aspectos econômicos, políticos, sociais, culturais, religiosos, o território, a rede de sociabilidade, pois esses são fatores que conjugam a vida social. Contudo, é importante salientar que as histórias narradas são sempre recortadas, mediante a referência do tempo presente da narrativa.

Nessa perspectiva, o autor defende o uso desse recurso metodológico na produção do conhecimento e, mais especificamente, no Serviço Social.

Assim, advém a contribuição da história oral na produção do conhecimento, que se caracteriza, entre as várias possibilidades teórico-metodológicas de análise dos indivíduos sociais, por uma especial atenção aos segmentos de classe silenciados e subalternizados socialmente, priorizando suas raízes, seu cotidiano, o espaço da vida privada, as inserções na vida pública, os projetos individuais e coletivos, as territorialidades [...]. (p.1-2).

Portanto, metodologias pautadas na história oral têm sido adotadas e centradas em estudos que abordam sujeitos silenciados ao longo da história e, por isso, em sua maioria, enfatizam as mulheres, os negros, os homossexuais, os imigrantes, povos indígenas, comunidades tradicionais, dentre outros. Além do mais, a pesquisa com as experiências e trajetórias dos sujeitos possibilita a compreensão de ser e estar no mundo no plano da singularidade, mas também em relação com os processos sociais, econômicos, culturais e políticos em sua universalidade. (GUIRARDELLI, 2013, p. 5-6).

Ao considerar as especificidades do serviço social, a pesquisa deve se aproximar dos sujeitos, trazendo à tona suas histórias de vida individuais e coletivas, sem desconsiderar os processos sociais, políticos, culturais, simbólicos, religiosos e econômicos. Ademais, o autor alerta para a atenção necessária à historicidade dos

processos sociais, com a compreensão do real como síntese de múltiplas determinações. Quando foca a história oral no serviço social, aborda também a perspectiva ética do retorno da pesquisa aos sujeitos partícipes da construção do conhecimento pelo pesquisador (GUIRALDELLI, 2013).

Assim, para explicar a nossa escolha pela história oral, reforçamos o entendimento de que pode conferir um viés democrático ao estudo, principalmente pela autonomia e liberdade de expressão dadas aos sujeitos da pesquisa.

A evidência oral, transformando os 'objetos' de estudo em 'sujeitos', contribui para uma história que não só é mais rica, mais viva e mais comovente, mas também mais verdadeira. (THOMPSON, 2002, p.137, grifos do autor).

Portelli (1997, p. 27) reforça que a história oral pode trazer à luz informações, formas de ver e ser das classes não hegemônicas, que não acessam, facilmente, a linguagem escrita e que têm a sua história contada e escrita por outrem, pois “[...] as fontes orais dão-nos informações sobre o povo iletrado ou grupos sociais cuja história escrita é ou falha ou distorcida”. E, ainda, “Entrevistas sempre revelam eventos desconhecidos ou aspectos desconhecidos de eventos conhecido: elas sempre lançam nova luz sobre áreas inexploradas da vida diária das classes não hegemônicas” (PORTELLI, 1997, p. 31).

A história oral tem uma relação direta com o passado, pois se traduz pela oralidade e se torna um discurso dialógico a partir do seu registro e interpretação. É um processo individual, que resgata versões do passado, ou seja, a memória. A memória, segundo Portelli (1997), é moldada, de vários modos, pelo meio social, mas jamais deixa de ser pessoal. Ressalta, por exemplo, que as memórias de duas pessoas podem ser semelhantes, sobrepostas ou compartilhadas, mas nunca idênticas.

Importante também é olhar para as recordações como algo aparentemente desorganizado, como um mosaico, ou uma colcha de retalhos, que, quando reunidos os pedaços, constroem um conjunto harmônico e coerente (PORTELLI, 2001).

De modo análogo, exatamente por dizer respeito a pessoas “comuns”, a “indivíduos isolados e obscuros” que podem, “além disso, ser estranhos”, a História Oral não se concentra nas pessoas médias, mas não raro considera mais representativos aqueles que são extraordinários e incomparáveis. O respeito pelo valor e pela importância de cada indivíduo e, portanto, uma das primeiras lições de ética sobre a experiência com o trabalho de campo na História Oral. Não são exclusivamente os santos, os heróis, os tiranos – ou as vítimas, os transgressores, os artistas que produzem impacto. Cada pessoa é a amalgama de grande número de histórias em potencial, de possibilidades imaginadas e não escolhidas, de perigos iminentes, contornados e por pouco evitados. [...] o respeito pelo valor e pela importância de cada indivíduo é, portanto, uma das primeiras lições de ética sobre a experiência com o trabalho de campo na história oral. (PORTELLI, 2001, p. 17, grifos do autor).

Nessa perspectiva, na história oral, o sujeito tem o poder da palavra, visto que “ele mesmo governa a escolha do que vai dizer, o seu ritmo, a ordenação dos assuntos, com o mínimo de influência exterior visível sobre o que diz e o que faz saber” (QUEIROZ, 1991, p. 76).

Essa autonomia do sujeito processa-se pela compreensão do seu ilimitado potencial, em que qualquer informação pode ser importante, ocorrendo, inclusive, situações sobre as quais o pesquisador sequer suspeitava. A partir dessa visão, o campo de coleta pode ser visto como infinito, com caminhos imprevisíveis, que se estruturam ao longo do processo, inclusive contendo surpresas e descobertas (QUEIROZ, 1991).

Desse modo, a história oral pode ser assim definida:

é o termo amplo que recobre uma quantidade de relatos a respeito de fatos não registrados por outro tipo de documentação, ou cuja documentação se quer completar. Colhida por meio de entrevistas de variada forma, ela registra a experiência de um só indivíduo ou de diversos indivíduos de uma mesma coletividade. Neste último caso, busca-se uma convergência de relatos sobre um mesmo acontecimento ou sobre um período de tempo. A história oral pode captar a experiência efetiva dos narradores, mas destes também recolhem tradições e mitos, narrativas de ficção, crenças existentes no grupo, assim como relatos que contadores de histórias, poetas, cantadores inventam num momento dado. Na verdade, tudo quanto se narra oralmente é história, seja história de alguém, seja a história

de um grupo, seja a história real, seja ela mítica. (QUEIROZ, 1991, p. 5).

Já em relação à história de vida²⁰, a autora a descreve como a “técnica da liberdade” pois, ao longo da entrevista, só há intervenções por parte do pesquisador quando forem absolutamente necessárias. Nesse sentido, segundo a autora, o informante deve ser visto como o “dono” de sua vida, de sua história e de suas recordações, e a entrevista é “[...] um verdadeiro monólogo do informante, ou ainda, que a entrevista se aproxime bastante do que seria a fala do indivíduo consigo mesmo, o solilóquio” (QUEIROZ, 1991, p. 58).

A história de vida, se define como o relato de um narrador sobre sua experiência através do tempo, tentando reconstituir os acontecimentos que vivenciou e transmitir a experiência que adquiriu. Narrativa linear e individual dos acontecimentos que ele considera significativos, através dela se delineiam as relações com os membros de seu grupo, de sua profissão, de sua camada social, de sua sociedade global, que cabe ao pesquisador desvendar. Desta forma, o interesse deste último está em captar algo que ultrapassa o caráter individual do que é transmitido e que se insere nas coletividades a que o narrador pertence. (QUEIROZ, 1991, p. 6).

A autora crítica de forma contundente a necessidade de os pesquisadores se libertarem das marcas da dominação para com aqueles vistos como os informantes, para evitar uma hierarquização dos saberes. Aponta a necessidade de serem estabelecidas relações mais horizontalizadas e que as pesquisas que se revertam, verdadeiramente, em resultados diretos aos pesquisados, em vez de reforçar a sua subordinação aos grupos dominantes. Menciona que, com essa mudança de paradigma sobre a pesquisa, também aumenta a responsabilidade do pesquisador para com os sujeitos, já que ocorre grande proximidade na relação entrevistador/entrevistado –, se desenvolvendo, desse modo, o vínculo e as relações de confiança, afetivas e cuidadosas.

²⁰ Compreendida por diversas formas de análises e estudada por diferentes autores brasileiros e estrangeiros (LEWIS, 1979; BRIOSCHI; TRIGO, 1987; QUEIROZ, 1988; THOMPSON, 1992; BOSI, 1994; THOMAS; ZNANIECKI, 2004; FERNANDES, 2007), entre outros.

Alerta, ainda, que o relato sobre a própria existência pode culminar em angústia, tristeza e até sofrimento – devendo, o pesquisador, estar atento à relação estabelecida e, para o processo de aproximação, de realização das entrevistas e do encerramento do processo -, tornando esse percurso ético, e cuidadoso para com os sujeitos.

[...] é na verdade habitual em toda coleta de história de vida e depoimentos pessoais: a pessoa banal se transforma num “personagem”, isto é, em alguém notável, importante, uma figura dramática (no sentido interessante e comovente), o que engrandece a seus próprios olhos. Ela deseja então justificar diante do pesquisador a imagem que ele devia possuir, uma vez que a escolheu para a entrevista; ou então, tendo o sentimento de que não corresponde ao que se espera, efetua a rejeição, no momento do convite ou logo depois da primeira entrevista. (QUEIROZ, 1991, p. 84-85).

Já a história oral de vida, de acordo com a terminologia sistematizada por Meihy e seus colaboradores (MEIHY, 2005; HOLANDA, 2007), do Núcleo de História Oral da Universidade de São Paulo (Nehó-USP), ao incluir o “oral” na história de vida, há o reforço para a ênfase dada à oralidade, nessa metodologia. A história oral de vida, “é a narrativa do conjunto de experiências de vida de uma pessoa” (MEIHY, 2005, p. 130) e se baseia em suas memórias.

Há diferenciação entre os conceitos de memória e história, por vezes, utilizados como sinônimos. Assim, a memória é entendida pelo autor como algo fluido, não determinado em um referencial e que, quase sempre, se dá pela fala. Já a história se apoia, principalmente, em documentos escritos e possui determinada organização. Nesse sentido, a memória, na história oral de vida, pode se solidificar, tornando-se “história” a partir do seu registro escrito e se traduz como o relato da trajetória de vida, para compreender eventos, períodos e práticas culturais e históricas, enquanto a análise do pesquisador serve para identificar os caminhos individuais e os percursos coletivos.

Por esse prisma, o “colaborador” deixa de ser objeto do conhecimento, e passa a ser visto como um partícipe, em conjunto com o pesquisador, para o registro de sua história e sua experiência pessoal, podendo se constituir, assim, uma relação mais democrática e com uma perspectiva de produção partilhada do conhecimento.

“Os entrevistados estão sempre, embora talvez discretamente, estudando os entrevistadores que os ‘estudam’” (PORTELLI, 1997, p. 36, grifo do autor). O narrador é agora um dos personagens e o contar da história é parte da história que está sendo contada (PORTELLI, 1997, p. 38). “O resultado final da entrevista é produto de ambos, narrador e pesquisador” (PORTELLI, 1997, p. 36).

Para Lang (1996), a história oral de vida traduz-se pelo uso da palavra do outro, por intermédio do relato do sujeito da pesquisa sobre sua vida, ao longo do tempo, de forma livre, imprimindo importância a determinados assuntos, selecionando-os. Menciona que pode ocorrer uma forma menos livre, nesse tipo de abordagem, quando é solicitado ao narrador que enfoque determinados assuntos, ou fases de sua vida; ainda assim, lhe é conferida a liberdade de expressão.

Nesse recurso metodológico, o processo não se encerra com a entrevista, gravação, transcrição e o arquivo. Para a autora, os registros não falam por si, portanto, é necessária a interpretação do material, analisando o seu conteúdo a partir dos objetivos da pesquisa. Aborda que o uso da história oral deve se direcionar para uma práxis transformadora, com a construção de material que fundamente a ação. Assim, nessa perspectiva, o estudo deve contar com a análise, que contribua para construir alternativas para uma ação racional e coerente na prática.

Por outro lado, o método possibilita que um grupo possa se reconhecer nas histórias narradas pelos seus membros, possibilitando a apropriação da memória coletiva e a adoção de identidades mobilizadoras na luta por direitos. Da mesma forma, a ocultação e silenciamento de possíveis injustiças históricas e sociais às quais as pessoas são vítimas podem ser percebidos e elaborados, tornando-se integrante da consciência do grupo. Assim, as histórias singulares podem ser inseridas numa esfera mais ampla que as

conectem a experiências similares e a outros espaços sociais e políticos. A aplicação desse método pode igualmente favorecer a expressão de pessoas e grupos silenciados pela história oficial, permitindo a construção de novas perspectivas e possibilidades de mudanças. Eles possam surgir e colaborar para a desnaturalização das narrativas hegemônicas. (SILVA; BARROS, 2010, p. 72).

A história oral de vida é, portanto, o ancoradouro a partir do qual nos debruçamos para revelar vida, trajetórias e experiências, colaborando para dar visibilidade a sujeitos, por vezes, silenciados ao longo de suas trajetórias.

Assim, nesta tese, os protagonistas, sujeitos-colaboradores, são os jovens e adultos de origens portuguesa e brasileira, que viveram a maior parte de suas vidas em serviços de acolhimento institucional, sob tutela do Estado e que, após completarem a maioridade, foram desinstitucionalizados para uma vida autônoma. Sujeitos que, a partir de suas histórias-trajetórias, abrilhantaram a pesquisa com a concretude de suas vidas.

1.2 A Pesquisa de Campo

Para o desenvolvimento do estudo, foram sujeitos da pesquisa 12 jovens e adultos – e, destes, sete foram localizados em Portugal e cinco no Brasil, totalizando seis jovens/adultos de origem portuguesa e seis brasileiros — selecionados de forma aleatória, sem vínculo com instituições, e que passaram a maior parte de suas vidas e/ou alcançaram a maioridade em situação de acolhimento institucional.

1.2.1 Os estudos em Portugal e o encontro com os sujeitos portugueses

Com o intuito de construir uma aproximação entre as realidades portuguesa e brasileira, acerca da proteção social de crianças e adolescentes institucionalizados, foi oportuna a experiência do estágio doutoral sanduíche em Coimbra/Portugal, no Instituto Superior Miguel Torga, sob a orientação da Profa. Dra. Maria Rosa Ferreira Clemente Morais Tomé, com bolsa de estudos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), processo 88881.135153/2016-01.

O encontro com a Profa. Rosa foi fundamental para o desenvolvimento desta pesquisa. Estudiosa e pesquisadora na área da Infância e Juventude portuguesa, abriu portas, janelas, bibliotecas, literatura, diálogos, debates, artes e cultura para o nosso acesso. Nessa perspectiva, a descoberta também que, outrora, a professora havia sido partícipe do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Criança e o Adolescente (NCA), coordenado pela Profa. Myrian Veras Baptista, da PUC-SP – na época em que estive no Brasil – mostrou ser quase um reencontro, embora não tivéssemos sido apresentadas, até então. O reencontro assentou-se, principalmente, na direção social dos nossos trabalhos, estudos, nossas pesquisas e nossos sonhos de uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse processo, tivemos orientações e encontros muito profícuos e afetivos. Também fundamental, e não menos importante, foi a participação da Profa. Dra. Alcina Martins, que esteve presente diuturnamente em nosso estágio e, com afinidade acadêmica, densidade intelectual e capacidade afetiva inenarrável, ofereceu acolhida, orientação, acesso a estudos, pesquisas, formação e oportunidade de trocas e experiências acadêmicas.

Assim, nesse percurso, a escolha por Portugal se deu, inicialmente, pela curiosidade acadêmica que se assentava à hipótese de que, pelo fato de o Brasil ter sido um país colonizado por Portugal, haveria aqui ainda raízes e continuidades do período colonial – no que tange à proteção social às crianças e aos adolescentes – principalmente pela histórica cultura de institucionalização, importada dos europeus. À época da nossa escolha, foi possível encontrar similaridades legislativas, inclusive com as alterações mais recentes naquele país, em relação às medidas protetivas direcionadas às crianças e aos adolescentes.

Nessa seara, embora Portugal possua uma realidade distinta do caso brasileiro – com maior desenvolvimento socioeconômico, bem como, em razão do número de habitantes e composição do seu espaço geográfico, ser bastante restrito em relação à geografia brasileira (possui território equivalente ao estado de Pernambuco), ou, como alguns portugueses descrevem: *“é uma fazenda perto do Brasil”*, nota-se certa semelhança também em relação ao modelo de atenção à criança e ao adolescente,

porque ambos se inspiraram na Convenção Internacional dos Direitos da Criança para a construção dos seus marcos legais e normativos.

O estágio doutoral sanduíche em Portugal foi uma possibilidade ímpar de crescimentos pessoal e profissional, ao oportunizar estudos, pesquisas e a aproximação com a realidade portuguesa, no que tange às institucionalizações/desinstitucionalizações e adoções de crianças e adolescentes; às políticas de proteção às famílias em situação de vulnerabilidade social; à trajetória de jovens (ex) acolhidos; ao percurso profissional do serviço social na realidade portuguesa; além do conhecimento das ações e intervenções profissionais naquele contexto. Durante o processo houve a oportunidade de entrar em contato com a literatura, os estudos, as pesquisas, os eventos, as aulas, os seminários que abordavam a matéria do processo sócio-histórico dos direitos da criança e do adolescente, além de outros temas transversais.

Ainda foi possível realizar diversas visitas institucionais, inclusive em serviços de acolhimento, e manter contato com os profissionais, conhecer os espaços físicos e seus funcionamentos. Nesse percurso, foi possível entrevistar profissionais/coordenadores de serviços na área do serviço social. Essas entrevistas foram importantes e tiveram o objetivo de auxiliar para o mergulho e a compreensão daquela realidade. No entanto, considerando os objetivos do presente estudo – que tem como foco aqueles que foram usuários em instituições de acolhimento –, as entrevistas serviram como direção para compreender aquela realidade e, portanto, não serão apresentadas ao longo deste estudo.

Nessa seara, um evento que teve particular importância para a pesquisa foi I Jornada Paje – Apoio a Jovens (Ex) Acolhidos, realizada na Universidade de Coimbra, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, em 28 de abril de 2017, sob coordenação do Prof. Dr. João Gaspar e da Profa. Dra. Fernanda Gaspar. Essa Jornada proporcionou uma dimensão mais ampliada sobre a proteção social às crianças e aos adolescentes sob medida protetiva em acolhimento, com destaque para o desacolhimento e a vida autônoma de jovens e adultos portugueses.

O evento de ex-acolhidos oportunizou, também, o encontro com diferentes profissionais dos serviços de acolhimento institucional, pesquisadores e estudiosos da área, bem como jovens e adultos recém-saídos dos serviços de acolhimento. Ainda foi possível o contato com alguns deles, que, prontamente, se dispuseram a participar da pesquisa, bem como se colocaram à disposição para apresentar os seus pares que, posteriormente, se tornaram sujeitos deste estudo. Em Portugal, não houve nenhuma recusa à participação.

De modo geral, as entrevistas foram realizadas em local e horário de preferência dos/as entrevistados/as, em espaço que oportunizasse o diálogo e a privacidade (*shopping center* e parques). Para a sua efetivação, foi utilizada a gravação de áudio, com o intuito de manter o registro e a fidedignidade das falas. Uma das entrevistas foi realizada via Skype, em razão de o jovem estar em viagem em outro país.

Como disparador para as entrevistas, os/as jovens/adultos/as foram convidados/as a relatar a sua história de vida, a sua trajetória no serviço de acolhimento, o seu desligamento e, posteriormente, o processo de autonomia (como um fio condutor, os motivos para o acolhimento, o contato com a família de origem, a vida no serviço de acolhimento, o preparo para a saída, e o encontro com a autonomia, fizeram parte do percurso). Houve a preocupação de interferirmos o mínimo possível, ocorrendo pequenas intervenções do entrevistador, ou a pedido do entrevistado. Assim, garantiu-se a autonomia do sujeito em relação ao pesquisador, na abordagem do tema e no relato das informações.

O clima das entrevistas foi sempre amistoso e tranquilo. Interessados/as pela pesquisa, discorreram sobre a necessidade de dar visibilidade às situações de crianças e adolescentes em acolhimento. Por se tratar de imersão em histórias de vida, inevitavelmente, algumas situações emocionaram os/as entrevistados/as e a entrevistadora. A realidade exposta a partir da narrativa de quem a viveu nos

impactou fortemente, em diferentes ocasiões, e, em muitos casos, foi necessário algum distanciamento (às vezes, de alguns dias) para novas reaproximações.

Foi possível notar também, em alguns casos, certa curiosidade em relação ao objeto de pesquisa, principalmente pela nossa origem brasileira (estrangeira). Houve questionamento acerca de como vivem os/as jovens “desacolhidos/as” no Brasil, como funciona a legislação e os serviços de atenção a crianças e adolescentes, dentre outros assuntos. Também em alguns poucos momentos, ocorreu certa dificuldade para o entendimento do/a idioma/linguagem. E situações em que houve alguma identificação da pesquisadora/assistente social como porta-voz de profissionais na área, ao ser atribuída alguma participação nas dificuldades vivenciadas, anteriormente, nas instituições.

De modo geral, foram muito receptivos/as ao contato e se mostraram afetivos/as e solícitos/as, inclusive nas situações em que foi preciso mais de um encontro. Importante o destaque de que todos/as queriam muito revelar a sua história e o que viveram, bem como foi notória a percepção de que, durante as entrevistas, eram os/as “senhores/as” de suas histórias e assim se posicionaram durante os relatos.

No decorrer das entrevistas, recebi ainda um convite de uma das participantes para ser sujeito em sua pesquisa de mestrado (que tinha como tema central a saída de jovens dos serviços de acolhimento). Aceitei e, de antemão, compreendi esse fato como um verdadeiro exercício de protagonismo.

1.2.2 O encontro com os sujeitos brasileiros/as

Acerca dos/as entrevistados/as brasileiros/as – por se tratar de pessoas que vivenciaram a história de vida em acolhimento institucional e haviam saído desses serviços, inicialmente, se mostrava ser um desafio encontrá-los. Por considerar essa

dificuldade, contamos com o auxílio de colegas que atuaram ou atuam em serviços de acolhimento institucional.

Para essa aproximação, os profissionais faziam o contato inicial com os possíveis participantes e, com a concordância, fazíamos novo contato explicando a proposta da pesquisa. A partir do aceite, era combinado o local das entrevistas. De modo geral, os encontros ocorreram o mais próximo do domicílio ou do local de trabalho dos/as participantes. Algumas entrevistas, pela localização dos sujeitos, ocorreram por intermédio de instrumentos tecnológicos, como redes sociais (Facebook), telefone, ou via Skype. As entrevistas duraram em média, duas horas.

Entre os sujeitos do Brasil, aceitaram participar da pesquisa três mulheres e três homens. Ao longo do percurso, foram convidados outros dois jovens, que se recusaram.

Desses, em contato telefônico, um deles, em tom bastante crítico, quis saber todos os detalhes da pesquisa. Discorreu sobre a dificuldade de confiar nas pessoas, não desejar ser parte de *“experiências”*, e também abordou de modo bastante aflito a sua vivência no serviço de acolhimento. Em seu discurso, contou as suas dificuldades para a sobrevivência e a luta por seus direitos. Fez inúmeras perguntas sobre o nosso posicionamento ético-político; nosso modo de ver o mundo, de discutir as questões raciais que permeiam a realidade das famílias em serviços de acolhimento, dentre outros. Entre as perguntas, destacou: *“Qual é a sua cor?”*.

Assim, após nossa conversa e esclarecimentos, propôs-se a nos receber em sua ocupação. Esclareceu que, por estar sem moradia, tinha ocupado uma casa que se encontrava vazia e que há algum tempo vinha vivendo naquele local. Por fim, de modo sarcástico, questionou: *“Você vai dar conta de vir aqui?”*. Com a nossa afirmativa, ficou marcado o encontro em um local público próximo ao seu domicílio; no entanto, às vésperas da data agendada, ele deixou de atender às nossas chamadas telefônicas. Desse modo, após várias tentativas, mesmo com muito a dizer (a nosso ver), entendemos que havia declinado de participar da pesquisa.

Outro jovem, que concordou em participar do nosso estudo, também, de igual modo, às vésperas da data agendada, deixou de atender às ligações telefônicas, atitude que, após algumas tentativas, foi compreendida como declínio do interesse em participar do estudo.

1.3 A Preocupação Ética na Pesquisa

O projeto que originou a atual pesquisa foi submetido à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-SP e encontra-se em consonância com a Comissão Nacional de Ética (Conep), recebendo o CAAE 87326418.7.0000.5482, aprovado pelo Parecer 2.813.845.

Assim, os procedimentos realizados neste estudo obedecem aos critérios de pesquisas com seres humanos e manteve-se a preocupação de não oferecer riscos à dignidade humana, assim como o tratamento das informações se deu de modo sigiloso e confidencial.

É importante ressaltar que os sujeitos da pesquisa foram abordados e orientados sobre a questão do sigilo, entretanto, a maioria expressou o desejo de que sua identidade não fosse ocultada. Em geral, apontaram questões de não querer se esconder e, entre os seus argumentos, estavam: *“Não devo nada”*; *“Não tenho vergonha”*; e *“Quero falar”*.

Essa situação, bastante significativa, trouxe reflexões éticas, já que o referencial teórico que ilumina nosso estudo concebe os participantes da pesquisa como sujeitos de direitos; como homens e mulheres autores de suas vidas, e partícipes da cultura e história; em razão disso, optou-se por manter certo cuidado.

Assim, os sujeitos foram esclarecidos de que o intuito da pesquisa é dar visibilidade às histórias e trajetórias de vida e que a preocupação ética centrava-se em não expor suas identidades. Nesse sentido, não nos interessava a exposição da pessoa

– inclusive, com a possibilidade de colocá-la em situação de risco pela revelação de sua história, vivência, ou mesmo pela denúncia de tratamentos recebidos –, mas conhecer a sua trajetória de vida e a vivência em serviços de acolhimento institucional.

Optou-se por resguardar as identidade e integridade, omitindo os nomes e localidades estudadas, em prol da liberdade da narrativa, com a exposição de suas histórias e trajetórias de vida, sem as suas reais identificações. Foi discutido, com os sujeitos, o uso de possíveis codinomes, em um momento bastante rico da pesquisa que, em geral, oportunizou um rebatismo, a partir de algo ou alguém a quem admiravam, tinham identidade, ou que reforçavam as suas existências. Alguns não escolheram, casos em que a entrevistadora criou alguns codinomes. Assim, os nomes dos sujeitos foram modificados, para a garantia do anonimato.

A pesquisa obedeceu a todos os trâmites necessários para os estudos que envolvem seres humanos. Assim, os sujeitos da pesquisa foram informados sobre os objetivos, as finalidades e a metodologia utilizada e, para tanto, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

CAPÍTULO 2

PORTUGAL E A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

*A criança que fui chora na estrada.
Deixei-a ali quando vim ser quem sou.
Mas hoje, vendo que o que sou é nada,
Quero ir buscar quem fui onde ficou.*

(Fernando Pessoa)

Ao fazermos uma incursão no processo de construção dos direitos de crianças e adolescentes, ao longo da história e em território português, encontramos alguns importantes marcos sociais, legais e normativos.

Nessa direção, foi possível observar a existência de paradigmas construídos e transformados, ao longo do tempo e da história, e que, por vezes, se aproximaram ou se distanciaram daqueles que compuseram a trajetória brasileira.

2.1 Recorte Histórico Acerca da Proteção Social às Crianças e aos Jovens²¹ em Portugal²²

Marcílio (2009, p. 114), em seus estudos e pesquisas voltados à situação de abandono e de institucionalização de crianças²³, sintetizou a evolução da assistência à infância desamparada em Portugal. Assim, evidenciou que, desde a Idade Média, existia a assistência aos expostos²⁴ e que, particularmente no século XVII, algumas Câmaras Municipais deixaram os seus cuidados às Misericórdias locais. Assinalou também que no século XVIII a assistência, em Portugal e Ultramar, foi reorganizada

²¹ Em relação aos estudos de Portugal, foram utilizados os termos crianças e jovens – considerando ser a forma de tratamento usualmente recomendada pelas atuais legislações portuguesas.

²² Para o desenvolvimento do texto, em relação às citações de autores portugueses, foi mantida a forma escrita da língua original.

²³ Traça trajetória sobre o abandono e a institucionalização de crianças na Europa, em Portugal, e no Brasil. MARCÍLIO, M. L. **A história social da criança abandonada**. 2. ed., São Paulo: Hucitec, 2009.

²⁴ “Desde a fundação da nacionalidade, os esforços de monarcas e das ordens religiosas se direcionavam para corresponder ao dever moral de proteção das situações de necessidade nos planos individual e familiar. As santas casas da misericórdia que se multiplicaram por todo o país a partir da fundação da primeira Irmandade da Misericórdia, pela Rainha D. Leonor, em 1498 e, tornaram-se o grande polo da assistência privada nos domínios da saúde e da ação social.” Informação Segurança Social. (Disponível em: <http://www.seg-social.pt/evolucao-do-sistema-de-seguranca-social>. Acesso em: 24 jul. 2018.)

com a criação de uma rede de Casas dos Expostos. Elucidou, entretanto, que essas iniciativas foram insuficientes para abranger as crianças em situação de abandono, acarretando o envio para os hospitais das cidades, visto que “o volume dos casos de abandono em Portugal foi muito elevado, mesmo quando comparado a outros países da Europa meridional”.

Fazendo um paralelo com a realidade das crianças no Brasil, Marcilio (2009) aponta que, com a colonização, também ocorreu a importação da tecnologia da institucionalização de crianças, algo inexistente até então.

O sistema de assistência caritativa implantado em Portugal, no Antigo Regime, foi o mesmo que se estabeleceu na colônia brasileira ao longo de sua História, e que acabou por ter uma vida longa. Daí a razão de termos enveredado pela história da institucionalização e das normas estabelecidas em Portugal para a assistência e proteção às crianças abandonadas. (MARCILIO, 2009, p. 114).

Tomé (2003), em suas pesquisas sobre a proteção à criança e ao adolescente e a delinquência juvenil, em Portugal, detalhou o desenvolvimento desse processo e sintetizou como balizadores para a construção da perspectiva dos seus direitos e da implantação dos marcos legais na área, o movimento liberal do século XIX²⁵, a ciência positivista e determinados valores jurídicos relacionados à cidadania moderna.

Nesse contexto, a política torna-se inseparável da emergente questão social, com abertura, por parte da classe média, ao positivismo, à razão e ciência, para a sustentação do emergente desenvolvimento capitalista.

²⁵ “Os liberais portugueses tinham como centralidade o Homem e a defesa da constituição política e com bases populares limitaram a autoridade do rei. Assim, a revolução de 1820 marcou a fundação do liberalismo político oitocentista e a democracia parlamentar. [...] como ideologia organizada em torno de uma concepção de liberdade, o liberalismo sofreu influências do desenvolvimento das ciências sociais e humanas, passando a definir-se, no plano político, como uma democracia parlamentar; no plano econômico, como o capitalismo industrial; no plano social, como o desenvolvimento da burguesia; no plano moral, como o individualismo; no plano cultural, como a liberdade de expressão e pensamento; no plano internacional, como o nacionalismo; e no plano religioso, como o anticlericalismo. Herdeiros das estruturas liberais já lançadas, os republicanos reclamaram a laicização da sociedade e o termo do regime monárquico, para a construção definitiva de uma sociedade democrática e justa, no intuito de finalizar o processo de regeneração iniciado em meados do século apoiando-se no pensamento científico positivista, então, crescente.” (TOMÉ, 2003, p. 44).

É na conjuntura socioeconómica e política da <<Regeneração>> iniciada nos anos 50 do século XIX, na qual a política se torna inseparável da << Questão Social >>, que as classes intermédias da sociedade portuguesa vão estar receptivas ao positivismo, o que permitirá uma explicação racionalista e cientificando desenvolvimento do capitalismo no país e das contradições sociais por ele geradas, após as revoluções liberais e os reflexos em Portugal da revolução de 1848. Pretendendo atacar os interesses do bloco social do poder (a grande burguesia bancária, comercial e agrária) e o bloco aristocrático-clerical em que se apoiava a monarquia, as classes intermédias, alargadas à pequena burguesia industrial, comercial e a maçonaria, veem no positivismo um meio de alicerçarem um projecto social que se adequa aos seus interesses sem necessidade de contestar as bases da sociedade capitalista. (MARTINS, 2010, p. 52).

A partir dessa perspectiva, a Constituição Portuguesa de 1822 apresenta mudança no *status* social para as crianças expostas²⁶, ao transformá-las em cidadãs portuguesas, pois anteriormente eram vistas como seres inferiores e sem direitos.

Desta forma, a gênese da proteção à criança e ao jovem, em Portugal, se deu a partir do liberalismo do século XIX e com o desenvolvimento de políticas públicas no início do século XX.

As elites reformistas, inquietas com o desenvolvimento da questão social, atentas tanto à criminalidade juvenil como à infância em perigo, entenderam a juventude como uma fase essencial à formação do cidadão moderno. O olhar sobre a criança, sobre o seu lugar na família e na sociedade tornou-se alvo de um crescente interesse social, político, econômico e científico. Nos finais do século XIX, este olhar reformador levou a criação de novas instituições, formas e métodos de controle social. Por outro lado, com as reformas liberais

²⁶ Tratamento dado às crianças em situação de abandono que eram entregues por suas mães ou terceiros às Rodas dos Expostos ou Enjeitados. “O nome ‘roda’ provém do dispositivo onde se colocavam os bebês que se queriam abandonar. [...] A origem desses cilindros rotatórios de madeira vinha dos átrios ou vestibulos de mosteiros e de conventos medievais, usados então como meio de se enviar objetos, alimentos e mensagens aos residentes. Rodava-se o cilindro e as mercadorias iam para o interior da casa, sem que os internos vissem quem as deixara. A finalidade era a de ser evitar todo contato dos religiosos enclausurados com o mundo exterior, garantindo-lhes a vida contemplativa escolhida. Como mosteiros medievais recebiam crianças doadas por seus pais, para o serviço de Deus – os chamados oblatos -, muitos pais que queriam abandonar um filho utilizaram a roda dos mosteiros para nela depositarem o bebê. Esperavam eles que o pequeno não só teria os cuidados dos monges, como seria batizado e poderia receber uma educação aprimorada (como no caso do oblato). Desse uso indevido das rodas dos mosteiros, surgiria o uso da roda para receber os expostos, fixada nos muros dos hospitais que foram sendo criados a partir dos séculos XII e XIII, para cuidar dos meninos abandonados.” (MARCILIO, 2009, p. 57-58). “As Rodas foram extintas no país pelo Decreto de 21/11/1867, sendo criados em seu lugar hospícios dos expostos, de admissão aberta, a exemplo do que se iniciou na França”. (MARCILIO, 2009, p. 107).

o Estado foi sendo chamado a assumir novas responsabilidades no controlo social e no processo de repressão da criminalidade ao mesmo tempo que se expandiu um tipo de filantropia burguesa autora de novas instituições de beneficência. (TOMÉ, 2012, p. 17).

Tomando a criança como foco central, observa-se nessa época uma nova mentalidade, que a transformou em objeto da ciência e lhe conferiu atenção nos diferentes campos da vida social, inclusive com vistas à sua transformação em mão de obra. Assim, a perspectiva do atendimento às crianças e aos jovens se misturava com o objetivo de sua reintegração social e profissional, viabilizando o projeto para que se transformassem em seres socialmente úteis.

A infância como categoria específica do atendimento social/penal emergiu com a construção da sociedade vigilante, disciplinar, panóptica e ganhou espaço e tempo na modernidade por duas vias: por um lado, a do olhar atento lançado pelos filantropos que reclamavam uma atenção vigilante dirigida ao contexto da sua vida e, por outro lado, a das necessidades de controlo social que exigiam no século XIX a (re)construção do sistema penal pela criação da reclusão penitenciária como um verdadeiro reformatório de indivíduos, capaz de dar garantias de construção. O direito, a medicina, a antropologia, a psicologia experimental, a pedagogia, a sociologia e o trabalho social fundamentaram estes movimentos. (TOMÉ, 2012, p. 19).

Nesse contexto, amplia-se o número de instituições que visavam fornecer educação e formação para o trabalho, tanto agrícola quanto industrial, com o objetivo de captar e capacitar a mão de obra infanto-juvenil.

Em relação ao poder do Estado, no século XIX, instala-se o Estado de Polícia, em Portugal, bem como se inicia a assistência liberal à família e criança. A Casa Pia de Lisboa foi inaugurada (1870) com vistas à repressão da mendicância e, também, com a finalidade de exercer o recolhimento de mendigos. A organização contava com alojamento, ajudas e espaço para educação e orientação profissional. O objetivo era a regeneração do povo português, por intermédio de sólida educação e da profissionalização (TOMÉ, 2003).

Em relação às crianças, esse contexto,

[...] jogou em expectativas promocionais das crianças pobres e vadias, de tal modo que colocou Portugal na lista dos primeiros países que reconheceram a importância das medidas preventivas e a

sua superioridade sobre os meios repressivos de tratamento da vadiagem e, portanto, da criminalidade. (TOMÉ, 2003, p. 63-64).

Como havia muitas crianças em situação de abandono, criaram-se também hospícios, com o objetivo de garantir a assistência ao abandono. Nesses, as admissões precisavam ser justificadas, e eram analisadas caso a caso. Intimidavam-se as mulheres grávidas solteiras para que declarassem a gestação e o parto. Foram também instituídas rendas temporárias, para a redução do abandono de crianças – algo muito comum nesse período. Com esses estabelecimentos, a pretensão era extinguir as Casas da Roda e reduzir o número de abandono de crianças.

As Santas Casas de Misericórdia proliferaram-se e, no final do século, mantinham o predomínio da assistência às famílias.

[...] socorriam, ensinavam e preparavam as meninas pobres para o casamento, a fim de que alguém delas pudesse tomar conta. Numa tentativa de acudir à falta de tutela, dar dotes a raparigas pobres e órfãs era uma prática assistencial normal no fim do século. Procurava proteger-se a honra e a situação material da mulher, proporcionando meios que atraíssem o novo guardião – o marido. (TOMÉ, 2003, p. 64).

As Misericórdias passaram a se responsabilizar pela assistência às crianças abandonadas. Mantinham estímulo à maternidade e distribuíam alguma renda às mães pobres, para que deixassem o trabalho, enquanto amamentavam. Prestavam, ainda, atendimento domiciliar nas áreas médica e farmacêutica, às crianças.

Ainda assim, dado o grande número de crianças abandonadas e a inexistência de uma política de prevenção e proteção à infância, essa foi uma época com alta mortalidade infantil.

O elevado número de recém-nascidos abandonados nas ruas, de nados-mortos²⁷ e dos óbitos de crianças tuteladas pelas Misericórdias, era bem demonstrativo da inexistência de proteção à primeira infância, privando as crianças, na sua generalidade, dos socorros exigidos pela doença e pelas deficiências alimentares. (MARTINS, 2010, p. 64).

Nesse contexto, há poucas e incipientes iniciativas de proteger a infância e maternidade.

²⁷ Equivalente a natimortos, no Brasil.

No Porto, em 1852, deu-se início à criação de creches, para que as empregadas e operárias aí pudessem deixar os filhos. Em 1894 é legislada a obrigatoriedade da sua construção nas fábricas do país que empregassem mais de 50 mulheres, medida inoperante e que não chega a ser implementada. (TOMÉ, 2003, p. 64).

Acerca do papel do Estado, pode-se denominá-lo como policialesco, nessa época. Foram criadas formas de aferição para os indigentes, com a perspectiva de evitar que aqueles que possuíam condições para o trabalho não recorressem aos auxílios prestados. “Configura-se, então, o carácter policial da assistência do Estado, única forma de auxílio criterioso e acreditado como eficaz” (TOMÉ, 2003, p. 65).

Na Primeira República são propostas soluções para enfrentar os problemas relacionados à pobreza e às doenças, por meio de políticas económicas e assistenciais,

deixando a marca de duas vias da assistência: por um lado, pelo trabalho e sua protecção, e por outro, pela tutela e socorro aos não trabalhadores, particularmente às crianças e famílias. (TOMÉ, 2003, p. 66).

A Constituição, em 1911, reconheceu os direitos à assistência pública, e tinha a mendicância e o pauperismo como principais alvos. Manteve a perspectiva de tornar a esmola dispensável e refletia o interesse em acudir os miseráveis por intermédio da solidariedade (TOMÉ, 2003).

Nessa direcção, o Ministério do Trabalho e da Previdência Social (1916) ampliou a assistência prestada pelo Estado, com o impulso da iniciativa privada.

O Estado não dispunha de estabilidade nem meios materiais à execução do seu projecto. Contudo, criaram-se novos asilos e escolas infantis; o número de hospitais aumentou; inauguraram-se sanatórios e dispensários para o combate à tuberculose; as creches tiveram um aumento significativo e foram criadas as primeiras maternidades. (MARTINS, 1993, p. 122).

Passa-se, assim, a um período da institucionalização das necessidades e dos direitos relacionados às situações de pobreza, saúde, educação, justiça, dentre outros. Com o viés religioso, foi destinada a responsabilidade de dispensar socorros em domicilio às crianças “desvalidas e abandonadas, às famílias de operários vítimas de acidentes de trabalho e estudantes pobres” (TOMÉ, 2003, p. 68).

Em uma organização solidária, as paróquias ficavam com o encargo de envolver a vizinhança na prestação de cuidados às situações de pobreza.

A “obra dos dez”, a cargo da Junta da paróquia, envolvia a vizinhança na assistência à pobreza. Cada grupo deveria encarregar-se da vizinhança na assistência à pobreza. Cada grupo deveria encarregar-se da manutenção de um vizinho, alimentando-o, vestindo-o e contribuindo para a sua renda da casa. (TOMÉ, 2003, p. 68).

Nessa perspectiva de reforma social, todo um trabalho propunha o êxodo daqueles que estavam recebendo assistência, principalmente de crianças “desvalidas e abandonadas”, que eram enviadas das áreas urbanas a famílias na área rural, ou para colônias agrícolas.

Em finais do século XIX Portugal era um país debastado por epidemias e com fortes sequelas das guerras peninsulares. Os índices de morbidade e mortalidade, particularmente infantil, eram demasiados elevados e as condições higiénicas e as infraestruturas das cidades, particularmente Lisboa e Porto, eram manifestamente precárias, impondo-se tomar medidas preventivas e profiláticas que travassem o curso dos acontecimentos. (TOMÉ, 2003, p. 68).

Com o movimento higienista e a medicina social, bem como os avanços na área da saúde, ampliaram-se os tratamentos e os cuidados às crianças e à população. A questão da saúde passou a ser combatida em diferentes frentes, principalmente com a percepção de que os problemas de saúde estavam relacionados ao contexto socioeconômico.

“Salvadores de crianças”– movimentos filantrópicos, científicos, políticos e profissionais criaram a “delinquência juvenil” com o ideal de proteção e regeneração das classes populares, intelectual e institucionalmente organizado em nome da defesa da “causa da criança”. (TOMÉ, 2012, p.1).

Assim, o Estado republicano legislou e desenvolveu formas de construir o pensamento utilitário de vigilância e controle de desvios, com vistas a evitar situações consideradas como perigosas. Desse modo, o seu foco recaiu sobre a família, a escola e o trabalho e foram direcionadas, assim, ações pela polícia e pelos tribunais.

A família podia ser declarada indigna ou incapaz, promovendo-se um processo de substituição pela atribuição da tutela da criança a outrem; se na escola ou no trabalho mostrasse falta de rendimento ou inadaptação, ficava sujeita a um processo de vigilância ou mesmo

à aplicação de uma medida pelo tribunal, consoante a necessidade reconhecida ou o problema diagnosticado. (TOMÉ, 2003, p. 195-196).

Com a perspectiva de sintetizar os acontecimentos desse processo, ao refletirmos sobre a proteção à criança e ao jovem, bem como em relação ao desenvolvimento dos seus direitos, é possível dizer que o ideário protecionista é uma construção social que, nesse contexto, esteve relacionado, fundamentalmente, aos interesses sociais primeiros dos adultos envolvidos.

A categoria da infância foi assim o resultado do triunfo de uma visão predominantemente utilitarista do homem e da sociedade e, neste particular, foi lançado um olhar especial à infância perigosa, a pobre, doente, abandonada, vadia ou delinquente, pelo rasto de inquietação e desordem que imprimiu à ordem e à estética dos lugares e da vida das pessoas. Neste domínio, o papel do direito e da norma jurídica foi-se impondo como correctivo ao costume que persistia, à visão assistencialista e caridosa que recaia sobre a sociedade e suas crianças, grosso modo pela influencia do conservadorismo da Igreja Católica e do seu poder nas instituições e na mentalidade publica, até a implantação da Republica. (TOMÉ, 2003, p. 193).

2.2 O Movimento Liberal, a Atenção à Criança e ao Jovem em Portugal e os Principais Marcos Legais e Normativos

O movimento liberal e regenerador imposto trouxe como principais marcos, para a atenção à criança e ao adolescente, em Portugal: a emergência e a institucionalização de atenção especializada e setorial e o reconhecimento, no plano político, da menoridade ser compreendida pela faixa etária de 0 até 21 anos (TOMÉ, 2003).

Com essa perspectiva, a criança e o jovem passaram a ter o estatuto de sujeito civil, dependente de guarda e de defesa dos adultos.

Tanto a nível internacional como nacional, a questão da infância integrou no seu seio jovens de idades variadas e com problemas/necessidades distintas e apareceu, a partir do século XIX, subordinada às preocupações da formação de mão-de-obra para o mundo do trabalho. Assim, o atendimento especializado às crianças e jovens em função das necessidades, confundia-se com a política de

os reintegrar social e profissionalmente, tendo proliferado pelos diferentes países do mundo ocidental, um conjunto de internatos agrícolas e industriais, que visavam socializar os jovens vadios e delinquentes de ambos os sexos para os tornar “elementos úteis para a sociedade”. (TOMÉ, 2012, p. XXIII-XXIV).

O interesse pela criança e pelo adolescente e seus cuidados se desenvolveram de modo determinante, a partir do século XIX, principalmente após a Revolução Industrial (1820 a 1840), contudo, emergiu, concomitantemente, o trabalho infantil, que atingiu categoricamente as crianças de famílias pertencentes a camadas populares.

[...] após a implantação da República²⁸, o Estado chamou a si a responsabilidade de regular e promover as condições necessárias ao desenvolvimento do seu projecto, cuidando de regular as instituições socializadoras básicas e as formas de controle de grupos ou classes sociais que pudessem impedir o normal desenvolvimento da esperada ordem e paz social. A classe burguesa, ainda que timidamente desenvolvida, se a compararmos com a dos países mais evoluídos, era o modelo referencial da moral e conduta, de tal forma que à sua imagem se construíram as formulas e o espirito da intervenção sobre pessoas ou grupos, de forma a homogeneizar ideais e condutas para a participação de todos os cidadãos no projecto republicano. O progresso da ciência e a sua aplicação técnica, o desenvolvimento das novas relações sociais e de produção daí nascidas, levaram progressivamente à decadência das indústrias domésticas e do valor da família tradicional como transmissora intergeracional de saber e de cultura de vida. (TOMÉ, 2003, p. 52).

De acordo com Albuquerque, Santos e Almeida (2014), o período pós a I Guerra Mundial (de 1914 a 1918) foi determinante para a construção dos direitos destinados à criança e ao jovem, em Portugal.

Esse processo teve como principais diretrizes a Declaração de Genebra, aprovada pela 5ª Assembleia da Sociedade das Nações, em 1924; a aprovação dos Direitos da Criança e do Adolescente, pela Assembleia das Nações Unidas, em 1959, e a aprovação da Convenção dos Direitos da Criança, em 1989, ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1991.

²⁸ A implantação da Primeira República, em Portugal (1910-1926), se deu graças à revolução mobilizada pelo Partido Republicano Português, iniciada em 2 de outubro e concluída em 5 de outubro de 1910, tendo como resultado o fim da monarquia constitucional. (Disponível em: ensina.rtp.pt/artigo/5-de-outubro-1910. Acesso em: 5 maio 2018.)

Nesse contexto, Portugal foi pioneiro, ao aprovar, em 1911, a sua primeira Lei de Protecção à Infância (27 de maio de 1911), logo após a implantação da República naquele país. A partir dessa legislação, passou a vigorar a distinção entre adultos, crianças e jovens, e também foram definidos aspectos judiciais diferenciados, com o reconhecimento da necessidade de profissionalização da assistência (PIEADADE, 2001).

Essa legislação, no entanto, só foi regulamentada, com algumas alterações, em 15 de maio de 1925, pelo Decreto-Lei 10.767.²⁹

Portugal é assim um dos primeiros países a introduzir no seu sistema de protecção judiciária, o objetivo protector e pedagógico, neste tipo de intervenção, o qual anteriormente se baseava na responsabilidade do indivíduo e na reprovação social da sua conduta. A lei previa não só a intervenção judiciária nos casos de menores delinquentes como também a protecção nas situações de menores que se encontrassem em perigo moral. Com esta lei, os menores de idade inferior a 16 anos tornaram-se penalmente inimputáveis e passaram a comparecer perante a tribunais especiais – as Tutorias da Infância – segundo regras particulares de processo, aplicando medidas próprias, essencialmente distintas das que vigoravam para os adultos. (PIEADADE, 2001, p. 9).

De acordo com Gaspar (2015), até início do Século XX, apenas as Misericórdias e outras instituições cristãs ofertavam atendimento às crianças em situação de maus-tratos e/ou abandono e, só a partir da Lei de Protecção à Infância (1911), é que surge o primeiro Tribunal Especial para Crianças (Tutoria Geral da Infância). Destaca também, a partir dessa legislação, a vigência de tratamentos judiciais diferenciados na área penal para adultos e crianças (antes dessa lei, cumpriam penas em penitenciárias, conjuntamente).

²⁹ Em 1926, Golpe de Estado leva à queda da I República e estabelece a Ditadura militar (1926-1933); o período de 1933-1974, nomeado Estado Novo, é fundado por António Oliveira Salazar. De 1974 à presente data, se estabelece a III República Portuguesa. (Disponível em: ensina.rtp.pt/artigo/5-de-outubro-1910. Acesso em: 5 maio 2018.)

Assim, foram definidas certas distinções, no tratamento ofertado às crianças e aos jovens. Sendo então, designados como “menores em perigo moral” aqueles que se encontrassem nas seguintes situações:

não têm domicílio certo em que habitem, nem meios de subsistência, por seus pais terem falecido, desconhecidos ou desaparecidos, ou por não terem tutor ou parentes legalmente obrigados a fornecer-lhes alimentos, ou ainda outros parentes ou amigos que os queiram tomar ao seu cuidado; [...] que se encontrem momentaneamente sem domicílio certo em que habitem nem meios de subsistência, devido à doença ou prisão dos seus pais ou tutor; [...] cujos pais ou tutor sejam reconhecidos como incapazes ou impotentes para cumprirem os seus deveres paternos ou tutelares; [...] que desprezem gravemente os seus deveres de vigiar e educar os filhos ou pupilos; que têm mau comportamento notório e escandaloso; que são conhecidos como sendo habitualmente ociosos, mendigos, vadios, alcoólicos, gatunos, rufiões, toleradas ou outro ente imorais; [...] Que devido à malvadez ou especulação do pai e mãe ou tutor, são parte destes: objeto de maus tratos físicos habituais ou excessivos; privados habitualmente dos alimentos ou outros cuidados indispensáveis à sua saúde; empregados em profissões proibidas, perigosas ou desumanas, que põem em grave risco a sua vida ou saúde; excitados habitualmente para a gatunice, mendicidade ou prostituição. [...]. (TOMÉ, 2012, p. 6).

Desse modo, ficou a encargo do Estado incutir nos pais a assunção de responsabilidades sobre as crianças relativas à educação, formação e ao desenvolvimento social.

Anteriormente haviam os educadores, particularmente, os jesuítas ou outras ordens religiosas e os médicos, que numa história de há cerca de três séculos, se preocuparam com a vida, a saúde e a educação da criança, promovendo formas de moralização e higiene particulares, mormente no seio dos grupos sociais burgueses. O progressivo envolvimento de movimentos sociais, científicos, de juristas e do Estado, no processo, reconheceu-a como um sujeito com necessidades ao nível de cuidados e da educação, pelo que estabeleceu a obrigatoriedade da garantia, pela pertença a um grupo vigilante e responsável pelo seu desenvolvimento em conformidade com a ordem social: a família, um seu substituto ou o Estado. Assim, à obrigação moral de cuidar da criança foi acrescida a obrigação de vigiar e, em última instância, esse papel caberia ao Estado. (TOMÉ, 2012, p.23).

Tinha-se como princípio que crianças moralmente educadas, higiênicas, disciplinadas e bem formadas, do ponto de vista do conhecimento e das leis sociais,

seriam bons trabalhadores e contribuiriam para construção de uma sociedade próspera.

As preocupações portuguesas com a construção de uma República ordeira exigiam educar e controlar o que se constituísse como resistência ou oposição à ordem e, a educação aparecia como um instrumento fundamental de controle que deveria ter como objeto as famílias e as crianças, fundamentalmente de alguns grupos sociais. (TOMÉ, 2003, p. 56).

Nesse processo, as famílias e a educação das mulheres ganharam centralidade e passaram a ser alvo de intervenções estatais,

A questão da família, importante do programa republicano, foi essencialmente discutida pela necessidade de defesa da liberdade da mulher e da proteção da criança. A condição das mulheres portuguesas, de profundo atraso e ignorância, era alvo de preocupações por se considerar que seriam presas fáceis da igreja e da charlatanice. As elevadas taxas de analfabetismo feminino e a quase ausência de escolas que lhes eram destinadas, deixava que apenas uma pequena percentagem das mulheres tivesse acesso à formação e, portanto, à participação na vida pública e no mercado de trabalho, fora das formas de exploração dos patrões. (TOMÉ, 2003, p. 56).

Nessa perspectiva, a família ganhou relevo e, mais precisamente, as mulheres tiveram os holofotes voltados para si, já que seus papéis se evidenciaram, particularmente aqueles que as direcionavam à vida doméstica.

Assim, se investiu, por um lado, nas mulheres, como, por exemplo, em seus direitos relacionados ao acesso à educação e, por outro lado, também foram responsabilizadas pelos efeitos não desejados em relação aos membros de sua família.

A Liga Portuguesa da Mulher Republicana reclamava a necessidade de “Orientar, educar e instruir os princípios democrático a mulher portuguesa, como mãe de família, esposa, filha, educadora, tornando-a um indivíduo autônomo e consciente, pois que só o novo regime libertado de preconceitos poderá trazer à sociedade portuguesa a consciência e a responsabilidade do povo livre e altivo. (TOMÉ, 2003, p. 56).

Deste modo, passou a existir um patrulhamento de crianças, jovens, mulheres e famílias portuguesas.

No século XIX e até meados do século XX a história das crianças e das mulheres cruzou-se na história da maternidade e da família (coisas

de mulher!) e um conjunto de disciplinas (medicina, psicologia, pedagogia e sociologia) aprofundou essa relação. Ao problema já muito conhecido da criança órfã (de pai), acrescentou-se o problema da criança sem mãe ou com uma “má” mãe, pois todas as áreas do saber conduziam ao reconhecimento da necessidade de uma família para o desenvolvimento sadio. Tornou-se um imperativo do moderno tratamento da questão da infância, abrir as portas das instituições e privilegiar todo um conjunto de intervenções no meio social, capaz de reforçar as famílias para o cumprimento das suas obrigações socializadoras. Assim, o pensamento sobre o menor passou a ser implícito o olhar clínico, comportamental, sistêmico e sociológico, muitas vezes, articulado num ecletismo formalizado nas leis e visível nos documentos dos arquivos registrados na observação dos menores. (TOMÉ, 2012, p. 11).

A questão feminina ganhou destaque, e a mulher passou a ser vista como figura vocacionada para assuntos afetos à educação de crianças e aos cuidados oriundos e necessários à vida doméstica. Os verbos educar e cuidar tornaram-se aspectos relacionados e naturalizados como pertinentes ao perfil das mulheres, tanto no âmbito doméstico, como nas atividades profissionais a elas direcionadas.

A construção do papel feminino e a educação das mulheres tornava-se uma das pedras basilares da organização doméstica, liberto da influência da Igreja e o único meio de a habitar para reintegrar as atividades racionais e políticas em igualdade de circunstâncias com os homens. Mas, a questão feminina assumia também uma importância de relevo, na medida em que se atribuía à mulher uma vocação especial para criar e educar as crianças. No seio da família era-lhe destinada à sua educação até a idade da escola, bem como a educação das raparigas. No meio profissional, as tarefas reconhecidas como mais dignas, eram uma extensão da vida doméstica: cuidar e educar as crianças, como enfermeiras, amas, professoras ou mesmo nos internatos para crianças órfãs ou abandonadas. A formação para a construção deste papel tornava-se tanto mais importante e urgente quando se reconhecia a necessidade de intervir nos grupos sociais que forneciam um grande contingente de doentes, alcoólicos, deficientes, criminosos, etc., para reformar os seus valores morais e comportamentos para curar e prevenir “os males sociais” perigosos para a República. (TOMÉ, 2003, p. 57).

As ações higienistas perfaziam atividades repressivas desenvolvidas pelas políticas em atividades educativas e de assistência social³⁰,

³⁰ Nesse período, observa-se também o que Martins (2010, p. 76) denominou de primeiro ensaio de Serviço Social como profissão “no Sanatório Popular de Lisboa, em 1924, por iniciativa do seu director interino, o médico José Guilherme Pacheco de Miranda. A concepção subjacente a esse modelo era a de

[...] para as classes pobres, geralmente chamadas de “classes perigosas” ou “classes infelizes”, consoante o grau de perversidade manifesto, para a regeneração de indivíduos e famílias. Apelou-se para colaboração das obras filantrópicas e das instituições privadas de assistência, onde as mulheres desempenharam um papel central, quer como voluntárias quer como profissionais na prevenção, profilaxia e educação do povo. A mulher apareceu neste quadro, simultaneamente, como agente e como alvo da intervenção, principalmente para a construção da domesticidade e da maternidade, indispensáveis para o melhoramento e aperfeiçoamento da raça e da vida familiar. (TOMÉ, 2003, p. 57-58).

No âmbito penal, passou a vigorar a distinção entre o ser criança, o ser jovem e a se diferenciar dos adultos criminosos – no sentido de separá-los – quando da ocorrência de conflitos com a lei -, com o desenvolvimento de uma política social e criminal especial para crianças e adolescentes, também distinguindo-os entre: “em perigo e infratores” (TOMÉ, 2013).

No período da República se acresce – para além da necessidade de cuidar e vigiar, a perspectiva de educar a criança e o jovem, mas com o foco na defesa da sociedade contra os perigos de regeneração da nação. “Cuidar, vigiar, proteger e educar foram aspectos da relação entre direitos da criança e deveres públicos e privados de organizar a construção do cidadão” (TOMÉ, 2012, p. 27).

A viragem do século XIX para o século XX foi palco da experiência da execução da penalidade, através da aplicação de uma ideologia preventiva e regeneradora de crianças e adolescentes criminosos, fundamentada pela influência das ciências médicas, pedagógicas, antropológicas e sociológicas, em expansão do domínio da nova criminologia. Com a implantação da República de Portugal, firmou-se na letra da lei, a autonomização da justiça criminal para menores face à justiça criminal para adultos, com a publicação da Lei de Protecção à Infância de 27 de maio de 1911, revista e regulamentada em 1925, pelo Decreto 10767 de 15 de Maio. (TOMÉ, 2003, p. 29).

Ainda de acordo com a autora,

encarar a assistente social como monitora de higiene e educadora das famílias, alguém que elaborará um diagnóstico social e considerará cada caso como um problema, sendo indispensável identifica-lo e equacioná-lo para que se lhe encontre uma solução adequada”. E ainda, de acordo com a autora, “No âmbito das relações Estado e Igreja, e numa partilha de poderes, coube à Igreja o exercício de atividades no campo religioso e social, concretamente a criação de escolas de serviço social [...]”. Assim, de acordo com Martins (2010), em 1935 é criada a primeira escola de serviço social em Portugal no Instituto de Serviço Social, sendo a Condessa de Rilvas a sua primeira diretora.

Ideologicamente assumida pelo cientificismo republicano, acreditou na possibilidade do “fabrico do cidadão”. Ao mesmo tempo que as ciências experimentais e empíricas redescobrem a criança e o homem, que o Estado cuida de criar as condições de direito para a universalização da cidadania civil, denunciam-se as injustiças sociais e, nomeadamente no domínio da criminalidade, discute-se a especificidade do problema da criança, encontrando-se nela o germe de como se “fabrica” o criminoso. Para isso contribuíram a sociologia, a pedologia e a antropologia, que, ao classificarem os fenômenos e identificarem as causas do facto/comportamento criminoso, criaram a confiança na constrição da previsibilidade/prognóstico da ocorrência. Por seu lado, a psiquiatria, a pediatria e a pedagogia criou um receituário que julgou capaz de fulminar o fenômeno criminal que alastrava pelo “mundo civilizado”. Assim o pensamento da regeneração chegou aos criminosos (na letra da lei) e aos que previsivelmente se tornariam criminosos, de tal forma que se formou, sob preceitos científicos, a ideologia preventiva e socializadora, que universalizou a ideia de utilidade do homem para o mundo econômico e social. (TOMÉ, 2003, p. 41).

A Lei de Protecção à Infância passou por revisão e, em 1962, foi regulamentada a Organização Tutelar de Menores (OTM), pelo Decreto-Lei 44.288, de 20 de abril, sob influência de modelos utilizados em países de regimes autoritários.

Um aspecto relevante é que, a partir desse documento, houve distinção entre crianças e jovens em perigo, ou delinquentes, bem como a abolição dos reformatórios e das colônias correcionais, pois esses estabelecimentos de tutela deveriam desenvolver a recuperação social, observando a execução de medidas de prevenção ao crime e ação patronal.

Verifica-se uma responsabilização das crianças pelas suas situações, esta é sempre encarada como um potencial delincente que deverá ser “travado”, assumindo o Estado o papel de orientador e educador destas crianças. Os menores ficavam sujeitos a aplicação de medidas até perfazerem 16 anos com possibilidade em casos excepcionais de serem aplicadas também até perfazerem 18 anos. Estas medidas não tinham definido limite temporal para a sua aplicação. (PIEADADE, 2001, p. 7).

A legislação (OTM) previa ainda que poderiam ser aplicadas medidas de internação em estabelecimentos oficiais, ou particulares, de educação ou de assistência, bem como, que cada tribunal deveria contar com um juiz, um curador de menores e uma secretária, além dos assistentes ou auxiliares sociais.

Após a Revolução Democrática de 25 de Abril de 1974 – conhecida como a Revolução dos Cravos³¹ – as crianças e os adolescentes passaram a ser vistos de modo mais atento, com o desenvolvimento, em diferentes áreas, a exemplo das ciências, da política, cultura e área social, avanços em relação aos direitos e à legislação de proteção própria.

Os direitos da criança e dos adolescentes foram consagrados na Constituição da República Portuguesa. Desse modo, os direitos fundamentais foram garantidos e, em relação à criança, está disposto, no Art. 69³², que

as crianças têm direito à proteção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral. As crianças, particularmente os órfãos e os abandonados, têm direitos a especial proteção da sociedade e do Estado, contra todas as formas de discriminação e de opressão e contra o exercício abusivo de autoridade na família e nas demais instituições.

Já o Art. 70³³ trata dos aspectos relacionados aos jovens,

os jovens, sobretudo os jovens trabalhadores, gozam de protecção especial para efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, nomeadamente: Acesso ao ensino, à cultura e ao trabalho; Formação e promoção profissional; Educação física, desporto e aproveitamento dos tempos livres. A política de juventude deverá ter como objectivos prioritários o desenvolvimento da personalidade dos jovens, o gosto pela criação livre e o sentido de serviço à comunidade.

³¹ De acordo com José Paulo Netto (1986), o movimento social que retirou o regime salazarista de Portugal reestabeleceu as liberdades democráticas e promoveu alterações significativas. Em 1926, após o golpe militar, instalou-se a ditadura militar em Portugal. Em 1932, Antônio de Oliveira Salazar tornou-se primeiro-ministro das finanças e virtual ditador. Nesse governo fascista, a partir da Constituição de 1933, houve a supressão de direitos a liberdade de expressão, reunião e de organização. Portugal não se posicionou frente a Segunda Guerra Mundial, bem como se recusou a promover a independência às colônias africanas, com estímulo a movimentos de guerrilha em Moçambique, Guiné-Bissau e Angola. Salazar foi substituído em 1968, por Marcelo Caetano, em razão de um derrame cerebral. Assim, com a crise econômica, bem como o desgaste da guerra colonial, ocorreu descontentamento da população e das forças armadas, o que favoreceu o movimento contra a ditadura. Desse modo, em 25 de abril de 1974, ocorre a revolução à meia-noite, pelo rádio local, com a senha que era uma música proibida pela censura, Grândola Vila Morena, de Zeca Afonso. Com o fim da ditadura, a população vai às ruas em comemoração e distribui cravos para os soldados rebeldes como forma de agradecimento.

³² Disponível em: http://bdjur.almedina.net/item.php?field=node_id&value=249052. Acesso em: 29 abr. 2018.

³³ Disponível em: http://bdjur.almedina.net/item.php?field=node_id&value=249052. Acesso em: 29 abr. 2018.

Houve mudanças na Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, em 1977, separando os Tribunais de Família e os Tribunais Tutelares de Menores. Esses últimos são os responsáveis por todas as situações que envolvam os “menores em risco” e em prol do superior interesse da criança.

Nesse período, ocorreu a revisão da OTM (Decreto-Lei 314/1978, de 27 de outubro), incorporando uma perspectiva de ampliação da cidadania, de acordo com o contexto vigente. Com o fim do fascismo, houve maior abertura para que os “menores” em situação de internação tivessem acesso a serviços externos à instituição, a exemplo de acesso às escolas, a espaços de formação profissional, entre outros.

Foi criada a Comissão de Protecção (órgão de gestão dos centros de observação e ação social com competência sobre crianças que praticassem crimes, com idade até doze anos, e atendidas com o consentimento dos pais), que contribuiu para diluir os poderes do Judiciário nas questões afetas às crianças e aos jovens.

Na década de 1980, o Estado centralizava as decisões nas situações que envolviam crianças e adolescentes em perigo e/ou inadaptados. Nesse período, foi revisada a Organização Tutelar de Menores e ocorreu um movimento da sociedade que passou a preocupar-se com as questões afetas às crianças e aos adolescentes. Inicia-se, assim, uma busca de alternativas à institucionalização, ou para encontrar um modo de o Estado ter menor interferência sobre os encaminhamentos/acompanhamentos na vida de crianças e adolescentes. (PIEADADE, 2001)

O Decreto-Lei 189/1991, de 17 de maio, reformulou o funcionamento das Comissões de Protecção de Menores, como unidades oficiais e não judiciárias que acompanham as medidas de protecção a crianças e jovens, com o consentimento dos pais ou representantes legais. Contam com uma diversidade de profissionais de

diferentes serviços, como: Ministério Público, Segurança Social, Saúde, Educação, Polícia, entidades de proteção à infância e juventude, profissionais, dentre outros.

Com a criação, em 1982, do Instituto de Reinserção Social (IRS), a Direção Geral dos Serviços Tutelares de Menores é progressivamente extinta (em 1995) e passa a estar a cargo do IRS a assessoria aos tribunais no domínio da intervenção social junto de menores em situação de risco e de perigo (designadamente em processos de pré-delinquência) e das respectivas famílias. (ALBUQUERQUE; SANTOS; ALMEIDA, 2014, p. 232).

O século XX mostrou-se promissor, quanto à preocupação com os direitos da criança e do adolescente em todo o mundo. Em Portugal, a década de 1990 foi marcante, pelo surgimento das políticas sociais com ênfase na proteção à criança e ao jovem.

Assim, a Convenção Internacional do Direito da Criança (1989)³⁴ foi ratificada em Portugal e, de acordo com Piedade (2001), ao longo dessa década, foram sendo remodeladas e construídas novas possibilidades: em 1991, foram criadas as Comissões de Protecção de Menores; em 1995, extinta a Direcção Geral dos Serviços Tutelares de Menores, que deu lugar ao Instituto de Inserção Social; e, em 1999, ocorreu a grande Reforma do Direito de Menores, com a redação do diploma legal de Protecção de Crianças e Jovens em perigo.

Nessa direção, Portugal regulamentou a Lei 147/1999, de 1º de setembro, de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo ainda em vigor), com um novo formato, dando ênfase à proteção e promoção. Essa legislação trouxe a perspectiva de proteção integral, a garantia de seus direitos e as vantagens das intervenções comunitárias, o que será mais detalhado a seguir.

³⁴ Convenção Internacional do Direito da Criança, adotada em Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989. (Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.html, acesso em: 9 out.2018.)

2.2.1 A Lei 147/1999 de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e suas alterações

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) tem como objeto a promoção de direitos e a proteção para a garantia de bem-estar e desenvolvimento integral para o público infanto-juvenil. Essa legislação, desde a sua implantação, sofreu três alterações³⁵. Entre as mudanças mais recentes, em 2015, registra-se a perspectiva de reordenamento estrutural/institucional, que ainda se encontra em fase de regulamentação.

A LPCJP abandonou o termo “menores”³⁶, substituindo-o por crianças e jovens, bem como extinguiu a questão “em risco” alterando por “em perigo” (GONÇALVES; SANI, 2013, p. 194).

Art. 3º A intervenção para promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo tem lugar quando os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou do jovem a que aqueles não se oponham de modo adequado a removê-lo.

Com essa perspectiva, a legislação demonstrou reforçar que não tem o caráter universalizante de proteção a todas as crianças, ou seja, protegerá apenas aqueles que realmente se apresentarem em situação de perigo.

De acordo com a LPCJP, em seu Capítulo I, artigo 3º, considera-se que a criança, ou o jovem, está em perigo quando:

- a) Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- b) Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- c) Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;

³⁵ Alterada pela Lei 31/2003, de 22 de agosto; Lei 142/2015, de 8 de setembro (reformulada, mas ainda em regulamentação); e, recentemente, pela Lei 23/2017, de 23 de maio.

³⁶ A discussão sobre o termo menor foi retirado da legislação acompanhando as convenções internacionais, no entanto, o debate sobre a perspectiva cidadã parece não ter tido o mesmo significado do enfrentamento ocorrido no Brasil (na perspectiva de retirar a criança e o adolescente do lugar de cidadão de segunda categoria, objeto, não-cidadão, ou um cidadão de menor importância na hierarquia social).

- d) Está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;
- e) É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- f) Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- g) Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

Em relação ao conceito estabelecido pela LPCJP para os critérios de proteção para as crianças e jovens, há o destaque para a mudança na questão etária em relação às legislações anteriores, principalmente com a alteração pela Lei 23/2017, que passa a contar com nova redação, ampliando o tempo de proteção social destinado aos jovens.

Artigo 5º Criança ou jovem é a pessoa com menos de 18 anos ou, a pessoa com menos de 21 anos que solicite a continuação da intervenção iniciada antes de atingir os 18 anos, e ainda a pessoa até aos 25 anos sempre que existam, e apenas enquanto durem, processos educativos ou de formação profissional.

Nessa legislação, se estabeleceu a distinção clara entre as medidas protetivas para as crianças e os jovens em perigo e as formas de educar aqueles em conflito com a lei. “Separar águas contagiadas pela mistura de um sistema social e um outro de justiça, que tratava, anteriormente, indistintamente, vítimas e infractores” (TOMÉ, 2012, p. 30).

Assim, a reforma do sistema separou as suas funções e seus objetivos, distinguindo a legislação de proteção de crianças e adolescentes nas situações de perigo social (LPCJP) e a legislação que determinava a intervenção no caso de “menores” na faixa etária de doze e dezesseis anos, com a inserção na perspectiva educativa (e não punitiva), para aqueles que se encontrassem em conflito com a lei penal de Portugal (Lei 166/1999 – Lei Tutelar Educativa – LTE).

Para as medidas de promoção e proteção às crianças e aos jovens, a LPCJP estabeleceu as entidades competentes em matéria de infância e juventude: “as pessoas singulares ou coletivas, públicas, cooperativas, sociais ou privadas que, por desenvolverem atividades nas áreas da infância e juventude, têm legitimidade para intervir na promoção dos direitos e na proteção da criança e do jovem em perigo” (Art. 5º d).

Desse modo, “A promoção dos direitos e a proteção da criança e do jovem em perigo incumbe às entidades com competência em matéria de infância e juventude, às comissões de proteção de crianças e jovens e aos tribunais” (Cap. II, Art. 6º).

Assim, a LPCJP tem como princípios norteadores de intervenção (Art. 4º):

- a) Interesse superior da criança e do jovem – a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do jovem, nomeadamente à continuidade de relações de afeto de qualidade e significativas, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto;
- b) Privacidade – a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada;
- c) Intervenção precoce – a intervenção deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida;
- d) Intervenção mínima – a intervenção deve ser exercida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção da criança e do jovem em perigo;
- e) Proporcionalidade e atualidade – a intervenção deve ser a necessária e a adequada à situação de perigo em que a criança ou o jovem se encontram no momento em que a decisão é tomada e só pode interferir na sua vida e na da sua família na medida do que for estritamente necessário a essa finalidade;
- f) Responsabilidade parental – a intervenção deve ser efetuada de modo que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o jovem;
- g) Primado da continuidade das relações psicológicas profundas – a intervenção deve respeitar o direito da criança à preservação das relações afetivas estruturantes de grande significado e de referência para o seu saudável e harmónico desenvolvimento, devendo prevalecer as medidas que garantam a continuidade de uma vinculação securizante;
- h) Prevalência da família – na promoção dos direitos e na proteção da criança e do jovem deve ser dada prevalência às medidas que os

integrem em família, quer na sua família biológica, quer promovendo a sua adoção ou outra forma de integração familiar estável;

i) Obrigatoriedade da informação – a criança e o jovem, os pais, o representante legal ou a pessoa que tenha a sua guarda de facto têm direito a ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa;

j) Audição obrigatória e participação – a criança e o jovem, em separado ou na companhia dos pais ou de pessoa por si escolhida, bem como os pais, representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção;

k) Subsidiariedade – a intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria da infância e juventude, pelas comissões de proteção de crianças e jovens e, em última instância, pelos tribunais.

Com a LPCJP, as Comissões de Protecção de Menores³⁷, existentes desde a legislação anterior, foram renomeadas como Comissões de Protecção de crianças e jovens (CPCJ) em perigo e, em seu Art. 12, passaram a ser designadas como:

instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

Para as intervenções nas famílias, é estabelecido um acordo de promoção e proteção, com o compromisso escrito – que cria um plano de medidas de promoção de direitos e proteção – entre as CPCJs, ou o tribunal e os pais, representantes legais, ou quem tenha a guarda de fato, e a criança e o jovem com mais de 12 anos.

Albuquerque; Santos e Almeida (2014, p. 234) discorrem sobre proteção às crianças e jovens em perigo, bem como sobre as responsabilidades atribuídas à sociedade e às diferentes instâncias de proteção à criança e ao jovem no sistema português, instalado desde a LPCJP:

A criação da CPCJ veio concretizar, nesta ótica, o princípio constitucional segundo o qual a comunidade em que a criança ou jovem em perigo se insere deve ser intimada a intervir em primeira instância nestas situações, reservando-se a intervenção estatal para os casos limite em que tal intervenção seja condição indispensável

37 A CPCJ tem funções similares ao funcionamento do Conselho Tutelar, no Brasil.

para a efetiva proteção das crianças e jovens em perigo (Art. 69 da Constituição da República Portuguesa).

Com efeito, a LPCJP determina que a intervenção protetiva se pautar pelo princípio da subsidiariedade, ou seja, que se priorize a intervenção informal e de proximidade e, somente, quando esta se revele impossível ou insuficiente para remover o perigo em que a criança se encontra é que entram à colação as CPCJ, num segundo patamar. Por fim, apenas em situação limite, – decorrente por exemplo da falta de consentimento dos pais ou representantes legais do menor, da falta de declaração de não oposição da criança (sempre que possua idade igual ou superior a 12 anos), do incumprimento reiterado de medidas de proteção aplicadas ou situações excecionais legalmente previstas de competência judicial exclusiva – são chamadas a intervir as instâncias jurisdicionais como último recurso.

Com essas legislações, são implementados ações, serviços e a organização de equipas para avaliar e acompanhar as crianças, os jovens e suas famílias.

[...] são criadas, perante a complexidade crescente das problemáticas sociais que afetam crianças, jovens e respectivas famílias, equipas multidisciplinares com profissionais das Ciências Sociais e Humanas (psicólogos, juristas, sociólogos, educadores, entre outros), nas quais se enquadram também assistentes sociais. Houve [...] uma maior conexão entre os domínios social e judicial, concretizada na mediação e articulação cada vez mais consequente entre os diversos intervenientes no sistema de promoção e proteção. A estes níveis assumem particular relevância, no contexto português, as Comissões de Proteção a Crianças e Jovens (CPCJ), entidades com competência em matéria de infância e juventude, e que visam implementar um sistema protetivo não judicial (com colaboração de autarquias locais, segurança social, escolas, serviços de saúde, forças de segurança, associações desportivas, culturais e recreativas, entre outras), e como tal menos estigmatizante, atribuindo à comunidade envolvente uma responsabilidade acrescida na observação e proteção das “suas” crianças e jovens e reservando sempre, como último reduto, o recurso do Tribunal de Família de Menores. (ALBUQUERQUE; SANTOS; ALMEIDA, 2014, p. 233).

As CPCJs funcionam, desde então, em formato de comissão “restrita” ou comissão “alargada”. Nessa perspectiva, a comissão operante no modo restrito (Art. 21) tem a sua atuação destinada a situações em que a criança, ou o jovem, está em perigo e a comissão alargada tem o trabalho desenvolvido para a proteção e promoção.

De acordo com o Art. 17, a comissão alargada é composta por um membro do município; um da segurança social (serviço social, psicologia, ou direito); um

representante da educação; um representante da saúde; um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), ou de organizações não governamentais; um representante do organismo público ligado a emprego e formação profissional; um representante das IPSS que desenvolvam respostas sociais de caráter não residencial; e um representante das IPSS que desenvolvam atividades de caráter residencial; um representante das associações de pais; um representante das associações ou organizações privadas que desenvolvam atividades desportivas, culturais ou recreativas destinadas a crianças e jovens; um representante das associações de jovens; um representante de cada força de segurança; quatro cidadãos eleitores com conhecimento nas áreas da infância e da juventude.

A comissão restrita é composta por, pelo menos, cinco membros (sempre em número ímpar). São, por inerência, membros da comissão restrita, o presidente da comissão de proteção e os representantes do município, da segurança social, da educação e da saúde; o restante dos membros são designados pela comissão alargada, levando em consideração a composição interdisciplinar e interinstitucional. Sempre que possível, devem ser incluídas pessoas com formação nas áreas de serviço social, psicologia, direito, educação e saúde.

As medidas de proteção e promoção à criança e ao jovem têm como objetivo afastar o perigo; proteger e promover a segurança, a saúde, a formação, a educação, o bem-estar e o desenvolvimento integral; garantindo, ainda, a recuperação física e a psicológica daqueles que foram vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso.

O sistema possui três modalidades de proteção e promoção às crianças e aos jovens: cautelar; em meio natural de vida; e de colocação. A medida cautelar tem duração de, no máximo, seis meses e se destina a situações emergenciais, enquanto se desenvolve um diagnóstico sobre a situação e são decididos os seus encaminhamentos. A medida em meio natural de vida está direcionada à família de origem, à família extensa ou a pessoa de confiança. Já a medida de colocação tem como destino a institucionalização; a colocação em programa familiar; ou adoção em família substituta.

Em relação às medidas de promoção e proteção às crianças e aos jovens, há uma hierarquia de procedimentos; assim, de acordo com a LPCJP (Art. 35), deve haver:

- a) Apoio junto dos pais;
- b) Apoio junto de outro familiar;
- c) Confiança a pessoa idónea;
- d) Apoio para a autonomia de vida;
- e) Acolhimento familiar;
- f) Acolhimento residencial;
- g) Confiança a pessoa seleccionada para a adopção ou a instituição com vista a futura adopção.

A medida de apoio junto dos pais (Art. 39) está direccionada a proporcionar apoio psicopedagógico e social e, quando necessária, ajuda económica. Há um recurso, denominado “educação parental”, que é desenvolvido com as famílias, ou responsáveis a quem as crianças e adolescentes sejam entregues, visando ao melhor exercício das actividades parentais.

A medida de apoio junto de outro familiar (Art. 40) envolve a colocação da criança, ou jovem, sob a guarda de um familiar (família extensa), com o acompanhamento psicopedagógico e social e, quando necessária, ajuda económica.

Na medida de confiança a pessoa idónea (Art. 43), a criança, ou o jovem, é entregue sob guarda a uma pessoa com quem tenha estabelecido relação recíproca de afetividade. Pode ter apoio de natureza psicopedagógica e social e, quando necessária, ajuda económica.

A medida de apoio para a autonomia de vida (Art. 45) tem como foco proporcionar ao jovem apoio económico, acompanhamento psicopedagógico e social, por intermédio de programas de formação, proporcionando condições para a autonomia de vida a jovens com idade superior a 15 anos. Essa medida pode também ser aplicada às mães adolescentes com idade inferior a 15 anos.

Na medida de acolhimento familiar³⁸ (Art. 46), a criança ou o jovem é entregue a uma pessoa ou família habilitada, com vistas à manutenção dos cuidados e integração familiar.

O acolhimento familiar tem lugar quando seja previsível a posterior integração da criança ou jovem numa família ou, não sendo possível, para a preparação da criança ou jovem para a autonomia de vida. Privilegia-se a aplicação da medida de acolhimento familiar sobre a de acolhimento residencial, em especial relativamente a crianças até aos seis anos de idade, salvo:

- a) Quando a consideração da excepcional e específica situação da criança ou jovem carecidos de proteção imponha a aplicação da medida de acolhimento residencial;
- b) Quando se constate impossibilidade de facto.

A medida de acolhimento residencial (Art. 49) relaciona-se à colocação da criança ou do jovem aos cuidados de uma entidade que esteja organizada de acordo com os critérios estabelecidos, com instalações, equipamentos e recursos humanos habilitados. Tem a finalidade de garantir o acolhimento e o desenvolvimento integral, da criança e/ou do jovem, favorecendo a integração sociofamiliar segura. Os pais, o representante legal, ou quem tenha a guarda de fato da criança ou do jovem, podem visitá-los, salvo decisão judicial em contrário. Na falta, ou ausência de pessoas idôneas, o tribunal ou a comissão de proteção poderá autorizar a visita de outros adultos “idôneos”.

Estão organizadas de modo especializado:

- a) Casas de acolhimento para resposta em emergências;
- b) Casas de acolhimento para resposta a problemáticas específicas e necessidades de intervenção educativa e terapêutica evidenciadas pelas crianças e jovens a acolher;
- c) Apartamentos de autonomização para o apoio e promoção de autonomia dos jovens.
- d) Para além das casas de acolhimento, as instituições que desenvolvem respostas residenciais, nomeadamente nas áreas da educação especial e da saúde podem, em situações devidamente fundamentadas e pelo tempo estritamente necessário, executar medidas de acolhimento residencial relativamente a crianças ou jovens com deficiência permanente, doenças crónicas de carácter

³⁸ A família recebe o valor de 172,41 euros, por criança ou jovem; as amas recebem 350,76 euros, por criança com deficiência, e 392,86 euros se receber também mais uma criança (Diário da República, 2ª série, n. 233, 2 dez. 2008).

grave, perturbação psiquiátrica ou comportamentos aditivos, garantindo os cuidados socioeducativos e terapêuticos a prestar no âmbito da execução da medida. (Art. 50).

Essas entidades (Art. 52) podem ser públicas, ou cooperativas, sociais ou privadas, com acordo de cooperação firmado com o Estado.

As medidas de acolhimento residencial ocorrem nas casas de acolhimento, que têm o seu funcionamento em regime aberto³⁹ e devem ser implantadas em locais que favoreçam uma relação mais afetiva e do tipo familiar; uma vida diária personalizada e a integração com a comunidade. É garantido o direito de visitas aos pais, ao representante legal, ou a quem tenha a guarda de fato, salvo decisão judicial contrária.

Devem contar com equipe técnica organizada de modo pluridisciplinar, obrigatoriamente com profissionais da psicologia e do trabalho social e um diretor técnico em uma dessas áreas. Cabe à equipe técnica o diagnóstico da situação da criança ou do jovem e o projeto de promoção e proteção, de acordo com a decisão do tribunal ou da comissão. “Sempre que se justifique, a casa de acolhimento pode recorrer às respostas e serviços existentes na comunidade, designadamente nas áreas da saúde e do direito” (Art. 54).

De acordo com o Art. 56, é estabelecido um acordo de promoção e proteção em relação às medidas em meio natural de vida. Assim, este deve se direcionar aos cuidados básicos de alimentação, saúde, conforto, que serão prestados pelos pais ou pelas pessoas a quem as crianças e/ou jovens forem confiados.

Para o desenvolvimento da medida, deve ser estabelecido um projeto que inclua a escolaridade, a formação profissional, o trabalho e a ocupação dos tempos livres. Há, também, a exigência de prestação de cuidados de saúde que inclua consultas médicas, orientações psicopedagógicas, bem como o dever de cumprir as

³⁹ Livre entrada e saída da criança e do jovem na instituição.

orientações dos especialistas. Há, também, a possibilidade de prestação de apoio econômico à família por parte da instituição.

Nesse processo, as medidas devem ser revistas a cada seis meses, e modificadas por outra mais adequada, ou mesmo ser prorrogada (Art. 62). Quanto à duração das medidas no meio natural de vida, não devem ultrapassar o prazo de um ano, no entanto, podem ser prorrogadas por até 18 meses, considerando, assim, o melhor interesse da criança, ou do jovem, desde que sejam mantidos os consentimentos e os acordos legais (Art. 60).

De acordo com a legislação, são direitos da criança e do jovem em acolhimento (Art. 58):

- a) Manter regularmente, e em condições de privacidade, contactos pessoais com a família e com pessoas com quem tenham especial relação afetiva, sem prejuízo das limitações impostas por decisão judicial ou pela comissão de proteção;
- b) Receber uma educação que garanta o desenvolvimento integral da sua personalidade e potencialidades, sendo-lhes asseguradas a prestação dos cuidados de saúde, formação escolar e profissional e a participação em atividades culturais, desportivas e recreativas;
- c) Usufruir de um espaço de privacidade e de um grau de autonomia na condução da sua vida pessoal adequados à sua idade e situação;
- d) Ser ouvido e participar ativamente, em função do seu grau de discernimento, em todos os assuntos do seu interesse, que incluem os respeitantes à definição e execução do seu projeto de promoção e proteção e ao funcionamento da instituição e da família de acolhimento;
- e) Receber dinheiro de bolso;
- f) A inviolabilidade da correspondência;
- g) Não ser transferido da casa de acolhimento ou da família de acolhimento, salvo quando essa decisão corresponda ao seu superior interesse;
- h) Contactar, com garantia de confidencialidade, a comissão de proteção, o Ministério Público, o juiz e o seu advogado;
- i) Ser acolhido, sempre que possível, em casa de acolhimento ou família de acolhimento próxima do seu contexto familiar e social de origem, exceto se o seu superior interesse o desaconselhar;
- j) Não ser separado de outros irmãos acolhidos, exceto se o seu superior interesse o desaconselhar.

E, por último, “a medida de confiança a pessoa seleccionada para adopção, a família de acolhimento ou a instituição com vista a futura adopção (Art. 62-A)” tem sua duração até ser decretada a adopção e não está sujeita a revisão. Consiste na colocação da criança, ou do jovem, sob guarda de candidato seleccionado para adopção pelo organismo de segurança social, ou colocação sob guarda de instituição com vista à futura adopção.

Há excepcionalidade, sendo revista a medida, nos casos em que a sua execução se mostre inviável, designadamente quando a criança atinja a idade limite para a adopção, ou seja 15 anos⁴⁰, sem que o projeto adotivo tenha sido concretizado. É nomeado um curador, que perde seus poderes assim que a adopção venha a se concretizar. Há, também, o rompimento do contato da criança com a sua família de origem, mas podem ser autorizados os contatos entre os irmãos, desde que isso ocorra pelos interesses do adotado.

Em relação às medidas protetivas, acerca da comunicação de denúncias, é obrigatório a qualquer pessoa denunciar situações de perigo contra crianças e jovens, o que pode ser feito na rede de serviços.

Por sua vez, as situações de perigo já identificadas pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude, serão comunicadas às “comissões de proteção às situações de perigo”, que avaliarão e vão realizar os encaminhamentos necessários (Art. 65).

⁴⁰ A motivação para esse limite etário constitui-se pelo princípio de que os jovens devem ser protegidos no que tange ao seu direito de desenvolvimento pessoal e no seu crescente desenvolvimento de autonomia, dentre outros. Há, inclusive, uma discussão sobre determinada ‘equação’ no que diz respeito aos papéis parentais, assim: quanto menos idade tiver a criança, mais prevalece o dever dos pais ou tutores, e quanto maior a idade, mais esse dever vai se diluindo. Em relação à adopção, em Portugal, considera-se que, com 15 anos, já se formou a personalidade; já há certa autonomia; e não só formaram-se os laços familiares, como também desenvolveram-se as relações fraternas dentro dos serviços de acolhimento; e afetivas, com os cuidadores da instituição; como também se avalia que não está em condições de romper essas relações, essa estrutura emocional, para se inserir em um novo espaço familiar. Há a consideração que, nessa realidade, seriam mínimas as possibilidades de ser integrado em uma nova família e que isso poderia ser o pior para a sua personalidade do que continuar a sua vida com a realidade já conhecida.

Sobre o fluxo de encaminhamentos, as comissões fazem a comunicação ao Ministério Público (MP), quando não obtêm a disponibilidade dos meios necessários para proceder à avaliação diagnóstica dos casos, por oposição de um serviço ou instituição e em situações de recusa da prestação de informação relativa a dados pessoais sensíveis, designadamente informação clínica solicitada (Art. 68)

O MP intervém (Art. 72) na promoção e defesa dos direitos das crianças e jovens em perigo, exigindo dos pais, do representante legal, ou a quem tenha a sua guarda de fato, os esclarecimentos necessários. Acompanha a atividade das comissões de proteção, apreciando a legalidade e adequação das decisões, a fiscalização da sua atividade processual e a promoção dos procedimentos judiciais.

O MP pode requerer a abertura do processo judicial de promoção dos direitos e de proteção quando (Art. 73) :

- a) Tenha conhecimento das situações de crianças e jovens em perigo residentes em áreas em que não esteja instalada comissão de proteção, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte;
- b) Recebidas as comunicações a que se refere o artigo 68º, considere haver indícios de situação de perigo para a criança ou jovem, suscetíveis de reclamar a aplicação de medida judicial de promoção e proteção;
- c) Requeira a apreciação judicial da decisão da comissão de proteção nos termos do artigo 76º.

No caso previsto na alínea b) do número anterior, o Ministério Público, antes de requerer a abertura do processo judicial, pode requisitar à comissão o processo relativo ao menor e solicitar-lhe os esclarecimentos que tiver por convenientes.

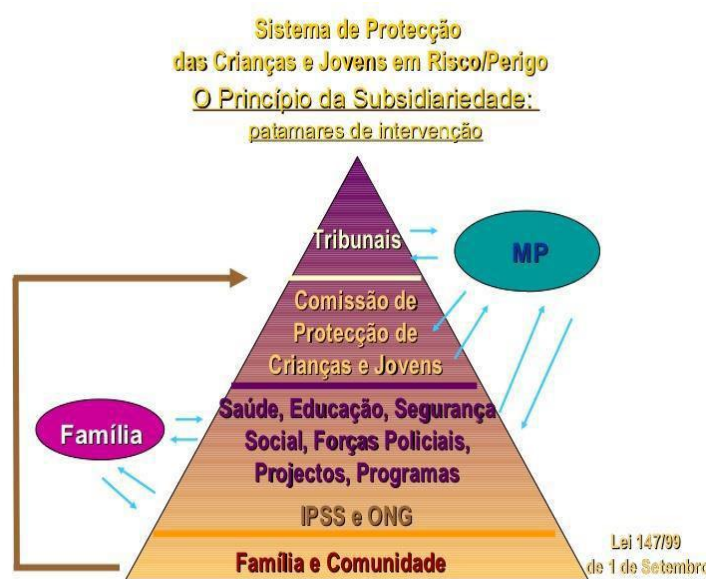
Os processos de promoção e proteção são individuais, ou seja, cada criança ou jovem deve ter o seu. Para cada processo, é estabelecido um gestor, designado pela CPCJ ou pelo tribunal competente, que tem como função mobilizar pessoas e os recursos disponíveis para garantir, de forma global e sistêmica, todo o suporte necessário, os serviços e o acompanhamento à criança, ao jovem e à sua família.

Os pais, o representante legal, ou as pessoas que possuam a guarda de fato da criança, ou do jovem, devem ser obrigatoriamente ouvidos sobre as denúncias, a

medida, a revisão ou a cessação de medidas de promoção e proteção. As crianças e os jovens também devem ser ouvidos pela CPCJ ou pelo tribunal.

Para melhor compreensão sobre o funcionamento do sistema de proteção português, na Figura 1, é exibido o desenho de uma pirâmide⁴¹ que apresenta, de modo esquemático, como se processa a hierarquização das ações prestadas à criança, ao jovem e suas famílias.

Figura 1 – Sistema de proteção das crianças e jovens em risco/perigo



Fonte: Segurança social. Disponível em:
<https://pt.slideshare.net/LauraSPO/cpcjcoimbra>. Acesso em: 15 jun. 2018

Na base maior da pirâmide, encontram-se as entidades em matéria de infância e juventude (comunidade, escolas, polícia, hospitais, maternidades, etc.), seguidas pelas CPCJs, que se localizam no meio da pirâmide, e, em sua ponta (na extremidade menor), estão localizados o MP, o Tribunal de Justiça e o Conselho Nacional de Proteção a Crianças e Jovens em Perigo.

De acordo com Piedade (2001), a partir da LPCJP, o juiz voltou a ter o papel central, como em legislações anteriores, entretanto, há maior articulação entre o

⁴¹ Patamares de intervenção – sistema de proteção das crianças e jovens em risco/perigo. (Disponível em: <https://pt.slideshare.net/LauraSPO/cpcjcoimbra>. Acesso em: 15 jun. 2018.)

Tribunal e as instituições que representam as crianças e os jovens, bem como seus pais, ou os representantes legais.

Nesse contexto, passou a se elaborar um acordo de promoção e proteção à criança/jovem, responsabilizando os envolvidos, de modo a dar respostas para as dificuldades apresentadas.

Assim, na ausência ou impossibilidade de resolução, é desenvolvido um debate judicial, em que ocorre a audiência, que é composta por um juiz que preside e por juízes sociais⁴², que também se responsabilizam pelo que vier a ocorrer à criança e ao jovem.

De acordo com Ferreira (2010, p. 234), em Portugal, há dois modelos de intervenção à criança e ao jovem. Um de intervenção social e outro judicial.

No sistema Português, existem dois modelos de intervenção subjacentes à protecção social da criança e do jovem. Um modelo de intervenção social diretamente relacionado com as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens e os serviços locais de acção social e outro de intervenção judicial, relacionado com o Ministério Público, os tribunais, os Centros Educativos da Direcção Geral de Reinserção Social e a Polícia.

O autor esclarece que há um modelo de proteção e que nele estão contidas as direções a serem seguidas.

O modelo de protecção baseia-se no princípio de que todas as crianças e os jovens com necessidade de protecção têm direito a um plano de integração definitiva, contrariando as práticas habituais de “esperar e observar”. O plano de intervenção definitiva,

⁴² Os juízes sociais são cidadãos, com idades entre 25 e 65 anos, que não possuem formação específica, devendo apenas saber ler e escrever (podem ter formações e profissões distintas) e não podem ter sido pronunciados em crimes dolosos. Indicados pelas Câmaras (semelhantes às Prefeituras) têm aprovação em assembleia municipal. Têm mandatos de dois anos, que podem ser prorrogados. Têm como incumbência “levar o olhar da sociedade à sala de audiências nos processos tutelares educativos e de protecção de menores e se diferenciam de juízes de carreira”. “A Constituição prevê a existência dos juízes sociais que intervêm em tribunais de menores, em questões de arrendamento rural e em algumas questões de trabalho. A sua participação é obrigatória quando estão em causa medidas de internamento de menores ou processos para retirar crianças à família.” (Disponível em: <http://www.asjp.pt/2010/11/22/juizes-sociais-os-1496-leigos-que-ajudam-nas-sentencas-para-menores/>. Acesso em: 15 abr. 2018.)

compreende: a preservação da família; a separação temporária/provisória da criança e do jovem da sua família; separação definitiva da família biológica e colocação em família idónea ou em instituição; a preparação da criança/jovem para a sua independência. (FERREIRA, 2010, p. 234).

Oportuno observar que no modelo português a perspectiva é que, quando o jovem não tem mais possibilidade de retornar à sua família de origem, e não sendo possível a sua colocação em família adotiva – deve-lhe ser desenvolvido um plano, pelos profissionais, com a perspectiva de sua independência e/ou autonomia, e garantindo-lhe a manutenção do acolhimento institucional.

Ferreira (2010, p. 235) aponta ainda que o sistema de proteção social está alicerçado nas políticas sociais, especialmente pela oferta de serviços sociais⁴³.

Um dos pilares do sistema de protecção social português são as políticas públicas, especialmente as medidas de políticas sociais. Os Serviços Sociais, constituem um serviço público para prevenir e intervir nos problemas sociais emergentes na comunidade local e para facilitar a integração social, mediante recursos sociais (centros, equipas técnicas, etc.) da gestão pública e privada. Nessa questão, parece essencial compreender a existência da rede pública de protecção à criança, da rede de solidariedade social, emergente da iniciativa da sociedade civil, e da relação de cooperação e complementaridade estabelecida entre ambas.

Nessa direção, para o desenvolvimento de intervenções nas famílias, em relação às crianças e/ou jovens, deve haver o consentimento dos pais, ou responsáveis, e a própria criança com mais de doze anos também tem que aceitar o atendimento.

Assim, para os casos de impossibilidade de intervenção, na falta de anuência citada, o encaminhamento da situação seguirá ao MP, para a abertura de processo judicial de promoção e proteção, podendo haver, inclusive, a restrição ou a regulação do exercício de direitos parentais.

⁴³ Nesse caso, não se referem à profissão e sim à oferta de serviços.

Assim, a LPCJP passou a regular as ações do Estado e da comunidade. Com ela, observa-se ênfase para que a criança e/ou jovem viva em seu meio natural, com seus pais, ou outros familiares de sua confiança e idôneos, tendo as medidas de colocação institucional, ou familiar, como última hipótese.

Como a legislação direcionada à criança e ao jovem foi dividida em medidas protetivas (LPCJP) e medidas para crianças e jovens em conflito com a lei penal, a seguir serão abordados aspectos relevantes acerca da Lei Tutelar Educativa (LTE).

2.2.2 Lei Tutelar Educativa (LTE)

A LTE, Lei 166/1999⁴⁴, de 14 de setembro de 1999, entrou em vigor em 1º de janeiro de 2001, e sofreu alterações recentes com a Lei 04/2015, de 15 de janeiro.

A legislação, mesmo com as alterações recentes e com o tom de uma proposta mais cidadã, manteve a denominação de crianças e jovens como “menores”. Em conjunto com a LPCJP, propôs-se a romper a forma de atenção em vigência anteriormente, dando um tratamento diferenciado, nesse caso, às crianças e jovens em conflito com a lei penal.

Na legislação, a responsabilização do jovem ocorre por intermédio de medidas tutelares, que possuem a perspectiva educativa – não deve se desenvolver em forma de castigo ou punição, embora tenha semelhança com o processo penal, pois seu objetivo fim é a socialização. Denominadas medidas “responsabilizantes”, ou “medidas tutelares educativas”, devem ter a conotação de educação para o direito e para a inserção em sociedade.

A LTE passou a regular as ações do Estado sobre as crianças e os jovens com idades entre doze e dezesseis anos, que “pratique[m] ofensa, de forma intolerável, de bens jurídicos essenciais, qualificada como crime pela lei penal”. De acordo com

⁴⁴ Sofreu alteração pela Lei 04/2015, de 15 de janeiro.

Ferreira (2010, p. 235), esse modelo educativo está fundamentado na prevenção da criminalidade e delinquência, e é desenvolvido por penas que visem:

a prevenção de comportamentos criminogénos; a intervenção precoce desenvolvida por agentes fora do sistema penal; o recurso a métodos que permitam conscientizar os pais, face aos efeitos da violência; o melhor esclarecimento das causas da criminalidade juvenil e do seu funcionamento de gangs.

Ainda conforme o autor, trata-se de um modelo que,

visa permitir à criança e ao jovem o confronto consigo próprio, a reconciliação com a sua história, a compreensão do seu presente e a perspectiva do seu futuro, com as limitações decorrentes do seu nível de maturidade, mas com a consideração máxima da sua dimensão afectiva e intelectual. A intervenção educativa desenvolve-se com base na pedagogia da responsabilidade e tendo em conta a particular individualidade da criança/jovem com os seus direitos e deveres. Esta intervenção deve, preferencialmente, utilizar programas que propiciem alterações de comportamentos de orientação cognitiva comportamental e de abordagem psicodinâmica; programas pedagógicos com currículos flexíveis, adaptados às características das crianças/jovens, quer na formação escolar, quer na formação profissional; programas de atividades socioeducativas que facilitem a aprendizagem, a integração na instituição e na comunidade. (FERREIRA, 2010, p. 235).

A legislação assegura que a criança com idade inferior a doze anos deverá receber intervenção, que será desenvolvida pelo sistema de promoção e proteção sob a égide da LPCJP. Assim, também, aqueles maiores de dezesseis anos passam a ser vistos como “maiores”, ou seja, em caso de envolvimento em situações de conflito com a Lei, poderá ser responsabilizado penalmente, sofrendo as mesmas punições que os adultos, de acordo com o Código Penal.

As denúncias sobre o envolvimento de crianças e jovens em situações criminosas, podem ser feitas diretamente ao MP ou à polícia. A legislação reforça que, sempre que possível, devem ser também indicados os meios de prova. Assim, a partir da denúncia, são produzidos inquéritos tutelares educativos.

Em relação às competências, cabe ao MP o inquérito do fato considerado crime e, ao Tribunal, a decisão da aplicação, revisão ou arquivamento das medidas tutelares educativas.

As medidas educativas abrangem desde a admoestação⁴⁵ até o internamento em centro educativo⁴⁶, realizadas em regime aberto, semiaberto ou fechado. Podem se prolongar até que o jovem complete 21 anos, momento em que, obrigatoriamente, é interrompida.

De acordo com a LTE (Art. 4º), as medidas tutelares estão compostas por:

- a admoestação;
- a privação do direito de conduzir ciclomotores ou de obter permissão para conduzir ciclomotores (de um mês a um ano);
- a reparação do ofendido;
- a realização de prestações econômicas ou de tarefas a favor da comunidade;
- imposição de regras de conduta;
- imposição de obrigações;
- frequência em programas formativos;⁴⁷
- acompanhamento educativo;
- internamento no centro educativo⁴⁸.

A avaliação dos critérios de escolha para a aplicação das medidas, de acordo com a LTE (Art. 6º), se dá:

entre as que se mostrem adequadas e suficientes, à medida que represente menor intervenção na autonomia de decisão e de condução de vida do menor e que seja suscetível de obter a sua maior adesão e a adesão de seus pais, representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto.

⁴⁵ Advertência.

⁴⁶ Em colégios de acolhimento, de educação e formação do Instituto de Reinserção Social (IRS).

⁴⁷ LTE – Art. 15 - participação em: a) Programas de ocupação de tempos livres; b) Programas de educação sexual; c) Programas de educação rodoviária; d) Programas de orientação psicopedagógica; e) Programas de despiste e orientação profissional; f) Programas de aquisição de competências pessoais e sociais; g) Programas desportivos. Têm duração máxima de seis meses, salvo nos casos em que o programa tenha duração superior, não podendo exceder um ano. Excepcionalmente, o tribunal pode decidir que o menor resida junto de pessoa idónea ou em instituição de regime aberto não dependente do Ministério da Justiça que faculte o alojamento necessário para a frequência do programa.

⁴⁸ Art. 17 - visa proporcionar ao menor, por via do afastamento temporário do seu meio habitual e da utilização de programas e métodos pedagógicos, a interiorização de valores conformes ao direito e a aquisição de recursos que lhe permitam, no futuro, conduzir a sua vida de modo social e juridicamente responsável.

A intervenção tutelar educativa se justifica, mesmo contra a vontade dos genitores, em fato considerado como crime na legislação. De acordo com a LTE, as medidas devem ser proporcionais à gravidade dos fatos. Assim, há infrações em que pode ocorrer uma pluralidade de medidas.

Outro aspecto é que, nos casos que envolvam as crianças e jovens (até dezesseis anos), ocorre a presunção de culpa dos pais que, segundo a legislação, serve para afastar a responsabilidade destes, e apresentar o ônus da prova de que não incorreram em tal omissão ou incumprimento.

De acordo com o Capítulo III, sobre a obtenção de provas, a LTE, em seu Art. 71, traz:

1 — Podem utilizar-se como meios de obtenção da prova a informação e o relatório social. 2 — A informação e o relatório social têm por finalidade auxiliar a autoridade judiciária no conhecimento da personalidade do menor, incluída a sua conduta e inserção socioeconómica, educativa e familiar. 3 — A informação é ordenada pela autoridade judiciária e pode ser solicitada aos serviços de reinserção social ou a outros serviços públicos ou entidades privadas, devendo ser apresentada no prazo de 15 dias. 4 — O relatório social é ordenado pela autoridade judiciária e solicitado aos serviços de reinserção social, devendo ser apresentado no prazo máximo de 30 dias. Pode solicitar-se a sua atualização ou informação complementar e ouvir-se, em esclarecimentos e sem ajuramentação, os técnicos que o subscreveram. 5 — É obrigatória a elaboração de relatório social com avaliação psicológica quando for de aplicar medida de internamento em regime aberto ou semiaberto.

As crianças e os jovens devem ser ouvidos pela autoridade judiciária, que pode designar um técnico do serviço social, ou outra pessoa habilitada, para acompanhá-los nos atos processuais e, se necessário, prestar apoio psicológico. É obrigatória a assistência de um defensor em qualquer ato processual tutelar.

Com o intuito de apresentar um panorama das legislações que compõem o arcabouço legal relacionado à infância e juventude, no próximo item, serão apresentados aspectos centrais dos processos adotivos em Portugal.

2.3 Os Processos de Adoção em Portugal – Legislações, Normativas e Procedimentos

Os processos adotivos em Portugal são regulados por diploma próprio, orientados pela Lei 143/2015⁴⁹, de 8 de setembro⁵⁰. A legislação em tela alterou o Código Civil⁵¹ (de 25 de novembro de 1966); o Código de Registro Civil (aprovado pelo Decreto-Lei 131/1995, de 6 de junho), e desenvolveu, anexo, o Regime Jurídico do Processo de Adoção (RJPA) e criou o Conselho Nacional para a Adoção⁵² (CNA).

Deste modo, a legislação e o RJPA regulam as adoções nacionais e internacionais em Portugal. Com a implantação do Conselho Nacional para a Adoção (CNA), foi desenvolvido também o Regulamento do Processo de Adoção (RPA) que, em linhas gerais, normatiza e estabelece fluxos e rotinas, tanto no que tange à avaliação e preparo dos pretendentes, das crianças e/ou jovens à adoção, quanto em relação aos processos de adoção.

De acordo com a Lei 143/2015 (Art. 1978), durante o processo judicial de promoção e proteção, o tribunal pode confiar a criança, ou o jovem, à família, com a

⁴⁹ Disponível em:

http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2423&tabela=leis&so_miolo=. Acesso em: 10 jul. 2018.

⁵⁰ A referida legislação sofreu alteração a partir da Lei 2/2016, de 29 de fevereiro, e teve o objetivo de eliminar discriminações no acesso à adoção, ao apadrinhamento civil e demais relações jurídicas familiares.

⁵¹ O regime jurídico da adoção encontra-se consagrado nos Arts. 1973 a 2002 do Código Civil. De acordo com o Art. 1974, “a adoção visa realizar o supremo interesse da criança e será decretada quando apresente reais vantagens para o adotando, se funde em motivos legítimos, não envolva sacrifício injusto para os outros filhos do adotante e seja razoável supor que entre o adotante e o adotando se estabelecerá um vínculo semelhante ao da filiação”. (Disponível em: https://www.parlamento.pt/ArquivoDocumentacao/Documents/Processo_Adoacao.pdf, Acesso em: 13 ago. 2018.)

⁵² O Conselho Nacional para a Adoção (CNA) foi criado em dezembro de 2015 e visa garantir que as decisões ocorram de modo colegiado em relação aos encaminhamentos da criança para a família adotante, bem como, acerca da uniformização dos procedimentos em matéria de adoção. O CNA é constituído pelos quatro Organismos de Segurança Social - o Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS) , o Instituto de Segurança Social dos Açores (I.P.R.A.), o Instituto de Segurança Social da Madeira (IP-RAM), e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - tendo sido coordenado pelo ISS desde a sua constituição até o final de 2015. (Relatório de Atividades, 2016, Conselho Nacional para a Adoção, p. 5, Lisboa, 2017). (Disponível em:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/15658229/Rel_Anual_2016_5_fev_2018/aff44b54-ded1-49ef-be2d-4fc9bf4f91c9. Acesso em: 11 jul. 2018.)

perspectiva de futura adoção, quando não existam, ou os vínculos afetivos estejam comprometidos com a família de origem, de acordo com as seguintes situações:

Se a criança for filha de pais incógnitos⁵³ ou falecidos;
Se os pais tiverem abandonado a criança;
Se os pais, por ação ou omissão, mesmo que por manifesta incapacidade devida a razões de doença mental, puserem em perigo grave a segurança, a saúde, a formação, a educação ou o desenvolvimento da criança; Se os pais da criança acolhida por um particular, por uma instituição ou por família de acolhimento tiverem revelado manifesto desinteresse pelo filho, em termos de comprometer seriamente a qualidade e a continuidade daqueles vínculos, durante, pelo menos, os três meses que precederam o pedido de confiança.

Assim, de acordo com a legislação, podem ser adotadas as crianças ou os jovens a partir de uma confiança administrativa⁵⁴ (aplicada pela segurança social⁵⁵), por intermédio de medida de promoção e proteção (o que ocorre na maioria dos casos), ou, ainda, por se tratar de adoção de filhos do cônjuge do adotante. Nesses casos, a legislação prevê que o tribunal deve direcionar os esforços para o atendimento prioritário dos direitos e interesses da criança.

Nas situações em que o tribunal venha a decretar a medida de promoção e proteção de confiança à futura família adotiva, os pais biológicos deixam de exercer as suas responsabilidades parentais.

Nessa seara, podem ser futuros pais adotivos as pessoas casadas por período superior há quatro anos e não separadas (judicialmente ou de fato), e que tenham mais de 25 anos. A idade máxima para a adoção é 60 anos. A partir dos 50 anos, a idade entre os adotantes e o adotado não pode exceder 50 anos. Há, no entanto, exceção em caso de grupo de irmãos, em que um deles ultrapasse a idade mencionada.

⁵³ Similar a desconhecidos, ou com paradeiro desconhecido.

⁵⁴ Entrega ainda não judicializada.

⁵⁵ Equivalente à política de assistência social, no Brasil.

Acerca dos critérios para adoção, a legislação sofreu alteração, a partir da Lei 2/2016, de 29 de fevereiro⁵⁶, e essa mudança teve como objetivo eliminar discriminações no acesso à adoção, ao apadrinhamento civil⁵⁷ e às demais relações jurídicas familiares. Assim, o texto passou a permitir a adoção a pessoas em união estável e para pessoas do mesmo sexo, como segue:

Artigo 7º [...] é reconhecido a todas as pessoas que vivam em união de facto nos termos da presente lei o direito de adoção em condições análogas às previstas no artigo (...)

Artigo 3º [...] 1 — O regime introduzido pela presente lei implica a admissibilidade legal de adoção, em qualquer das suas modalidades, por pessoas casadas com cônjuge do mesmo sexo.

A adoção é permitida para crianças e jovens até quinze anos, conforme o Art. 180:

O adotando deve ter menos de 15 anos à data do requerimento de adoção. Pode, no entanto, ser adotado quem, à data do requerimento, tenha menos de 18 anos e não se encontre emancipado quando, desde idade não superior a 15 anos, tenha sido confiado aos adotantes ou a um deles ou quando for filho do cônjuge do adotante.

Para que ocorra a adoção, é necessário o consentimento dos pais. Na ausência desses, e estando as crianças sob os cuidados dos ascendentes até 3º grau, estes deverão prestar o consentimento para que ocorra a adoção. A família de origem tem o direito de constituir a sua defesa e, em caso de consentimento, a adoção é irreversível.

⁵⁶ Disponível em:

http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2515&tabela=leis&so_miolo=. Acesso em: 11 ago. 2018.

⁵⁷ TARTUCE, F. **Do apadrinhamento**: breve análise da lei portuguesa e do projeto de lei brasileiro (171/2013). O apadrinhamento civil em Portugal é regido pela Lei 103, de 11 de setembro de 2009. Pode ser apadrinhado/a criança ou jovem até 18 anos. Trata-se de uma relação jurídica, tendencialmente de caráter permanente, entre uma criança ou jovem e uma pessoa singular ou uma família que exerça os poderes e deveres próprios dos pais e que com ele/a estabeleçam vínculos afetivos que permitam o seu bem-estar e desenvolvimento. É constituído por homologação ou decisão judicial, sujeito a registro civil. Podem apadrinhar as pessoas maiores de 25 anos, habilitadas, preferencialmente, seus familiares; pessoas idôneas, ou a famílias de acolhimento a quem a criança ou o jovem tenha sido confiado em processo de promoção e proteção; ou mesmo a eventuais tutores (Arts. 4º e 11, item n. 5, da Lei 103/2009). (Disponível em: www.migalhas.com.br/FamiliaeSucessoes/104,MI242915,91041-Do+apadrinhamento+Breve+analise+da+lei+portuguesa+e+do+projeto+de+lei. Acesso: em 12 ago. 2018.)

De modo geral, a criança, ou o jovem, quando é adotado, têm seus sobrenomes⁵⁸ alterados, e incorporados os dos adotantes. Pode haver, no entanto, circunstâncias de alteração do nome próprio da criança, mas, nesses casos, deve-se obter a anuência do tribunal para a referida mudança.

Assim, acerca da identidade do adotando, o Art. 1.988 prevê:

A pedido do adotante, pode o tribunal, excepcionalmente, modificar o nome próprio da criança, se a modificação salvaguardar o seu interesse, nomeadamente o direito à identidade pessoal, e favorecer a integração na família.

A adoção é irrevogável; confere ao adotado a situação de filho, e, a partir de sua decretação, se extinguem as suas origens familiares naturais. Com esse processo, o filho adotivo passa a ter os mesmos direitos do filho biológico, para todos os efeitos legais, inclusive os sucessórios.

Há casos, porém, em que pode haver algum contato com a família biológica, desde que a família adotiva concorde. Essas situações ocorrem, preferencialmente, para a manutenção das relações fraternais.

Os processos judiciais de adoção são protegidos por segredo de justiça. É garantido, no entanto, o direito, ao adotado, do conhecimento de sua história pregressa e suas origens. Assim, o adotado tem direito a acessar o seu processo, quando atingir idade igual ou superior a dezesseis anos. Antes disso, somente com a autorização dos pais adotivos.

De acordo com o RJPA, são entidades competentes, em matéria de adoção, os organismos de segurança social; a autoridade central para adoção internacional; o MP e os Tribunais. Essas entidades podem também intervir:

a) Na adoção nacional, as instituições particulares de solidariedade social e equiparadas e outras entidades de reconhecido interesse público, sem caráter lucrativo, adiante designadas por instituições particulares autorizadas, nas condições e com os limites estabelecidos no RJPA;

⁵⁸ Apelidos, assim designados em Portugal.

b) Na adoção internacional, as entidades devidamente autorizadas e acreditadas, adiante designadas por entidades mediadoras, nas condições e com os limites estabelecidos no RJPA.

O RJPA prevê a preparação, avaliação e seleção de candidatos à adoção, como um conjunto de procedimentos para aferição da capacidade dos pretendentes à capacitação psicossocial e de competências para a parentalidade adotiva. Há previsão também da avaliação e do preparo da criança e/ou jovem para o processo de adoção.

O RJPA tem como princípios orientadores (Art. 3º):

- a) Interesse superior da criança – em todas as decisões a proferir, no âmbito do processo de adoção, deve prevalecer o interesse superior da criança;
- b) Obrigatoriedade de informação – a criança e os candidatos à adoção devem ser informados com precisão e clareza sobre os seus direitos, os objetivos da intervenção inerente ao processo e a forma como esta última se processa, bem como sobre as possíveis consequências de qualquer decisão que venha a ser tomada no âmbito do processo;
- c) Audição obrigatória – a criança, tendo em atenção a sua idade, grau de maturidade e capacidade de compreensão, deve ser pessoalmente ouvida no âmbito do processo de adoção;
- d) Participação – a criança, bem como os candidatos à adoção, têm o direito de participar nas decisões relativas à concretização do projeto adotivo;
- e) Cooperação – todos os intervenientes no processo e, designadamente, as entidades com competência em matéria de adoção, bem como os candidatos à adoção, têm o dever de colaborar no sentido da boa decisão do processo;
- f) Primado da continuidade das relações psicológicas profundas – a intervenção deve respeitar o direito da criança à preservação das relações afetivas estruturantes de grande significado e de referência para o seu saudável e harmónico desenvolvimento, devendo prevalecer as medidas que garantam a continuidade de uma vinculação securizante.

Em relação às competências para os trâmites dos processos adotivos, de acordo com o Art. 29 do RJPA, cabe ao tribunal, em matéria de adoção:

- a) Presidir à prestação do consentimento prévio para a adoção;
- b) Apreciar e decidir os recursos das decisões de rejeição de candidatura a adoção proferidas pelos organismos de segurança social ou pelas instituições particulares autorizadas;
- c) Estando pendente processo de promoção e proteção ou tutelar cível, decidir sobre a conformidade da confiança administrativa com

- o interesse da criança;
- d) Nomear curador provisório logo que decretada a confiança com vista à adoção ou decidida a confiança administrativa e, bem assim, proceder à transferência da curadoria provisória para o candidato a adotante logo que identificado;
- e) Decretar a adoção e decidir sobre a composição do nome da criança adotada;
- f) Autorizar excecionalmente a manutenção de contactos pessoais entre o adotado e elementos da família biológica, nos termos previstos no nº 3 do artigo 1986.º do Código Civil, bem como determinar a sua cessação;
- g) Decidir do incidente de revisão da adoção;
- h) Conceder autorização para acesso a elementos da história pessoal do adotado nos termos previstos nos nºs 6 e 7 do artigo 6º.

Assim, participam da processualidade da adoção os organismos da segurança social e as instituições particulares. Os organismos de segurança social contam com equipas técnicas de adoção, compostas por profissionais na área do serviço social, da psicologia e do direito. Pode haver, ainda, profissionais das áreas da saúde e educação. Há equipas para a preparação, avaliação e seleção de candidatos à adoção, que são distintas daquelas que vão atuar no momento em que venha a ocorrer, propriamente, a processualidade da adoção.

Conforme o Art. 19 do RPA acerca da participação das instituições particulares⁵⁹ nos processos adotivos,

- 1 – As instituições particulares sem fins lucrativos que, desenvolvendo atividade no âmbito do acolhimento de crianças, pretendam intervir no processo de adoção, devem assegurar a disponibilização de equipas distintas, não podendo os técnicos afetos à equipa de acolhimento integrar simultaneamente a equipa afeta às atividades de adoção.

⁵⁹ Artigo 15 do RJPA, aprovado pela Lei 143/2015, de 8 de setembro: “Excecionalmente e nas condições previstas na presente secção, as instituições particulares sem fins lucrativos podem intervir no processo de adoção. a) Elementos essenciais: 1. Esta possibilidade de intervenção assume natureza excecional, afirmando-se a regra da intervenção pública a cargo dos organismos de segurança social; 2. Não se trata da delegação em instituições particulares de uma função do Estado mas apenas da abertura ou licenciamento da atividade ao setor privado; 3. A possibilidade de intervenção fica limitada a instituições sem fins lucrativos abrangendo assim associações sem fins lucrativos, IPSS ou fundações; 4. Como consequência, a própria atividade em si não pode visar o lucro da instituição, mesmo que as receitas obtidas se destinem a financiar outras atividades com fins filantrópicos; 5. A inexistência de fins lucrativos não implica gratuidade da atividade podendo ser cobrados honorários e outros custos destinados a retribuir o serviço prestado, já que a gratuidade do processo de adoção a que a lei se refere abrange apenas a fase judicial do processo de adoção. 6. Os honorários e custos imputados pelo serviço prestado devem corresponder às despesas efetivas de funcionamento da instituição com os serviços prestados, tendo em conta um valor de referência não superior a 1000€ por processo”.

2 – A autonomia das equipas técnicas pressupõe, além do mais, o não desenvolvimento de atividade de acolhimento e de atividades no âmbito da adoção, no mesmo espaço físico.

De acordo com o RJPA, as equipas técnicas de adoção têm como competências: fazer estudos sobre a características das crianças aptas para adoção, bem como a sua preparação para o processo adotivo; desenvolver a busca de pessoas interessadas na adoção e fornecer todas as informações necessárias aos futuros pais; receber os candidatos e instruir os processos; desenvolver a seleção, avaliação e o preparo aos pretendentes; avaliar a pertinência das necessidades da criança em relação às possibilidades dos candidatos a pais; integrar as crianças às famílias adotivas, acompanhar e avaliar o período prévio de convivência; proceder a confiança administrativa; com a comunicação do tribunal consentindo a adoção, deve informá-lo trimestralmente do consentimento prévio para a adoção; enviar relatório de avaliação do período pré-adoção; acompanhar a família após a adoção; desenvolver e publicar anualmente relatórios de dados estatísticos sobre a adoção nacional.

As instituições particulares, sem fins lucrativos, pertencentes ao município, podem participar do processo de adoção, desde que autorizadas pelo Conselho Nacional de Adoção. Quando autorizadas, são supervisionadas pelos organismos de segurança social.

De acordo com o RJPA (Art. 40), essas instituições são responsáveis pelas fases: “preparatória, de ajustamento entre criança e candidato e fase final”.

a) Fase preparatória, que integra as atividades desenvolvidas pelos organismos de segurança social ou pelas instituições particulares autorizadas, no que respeita ao estudo de caracterização da criança com decisão de adotabilidade e à preparação, avaliação e seleção de candidatos a adotantes;

b) Fase de ajustamento entre crianças e candidatos, que integra as atividades desenvolvidas pelos organismos de segurança social ou pelas instituições particulares autorizadas, para aferição da correspondência entre as necessidades da criança e as capacidades dos candidatos, organização do período de transição e acompanhamento e avaliação do período de pré-adoção;

c) Fase final, que integra a tramitação judicial do processo de adoção com vista à prolação de sentença que decida da constituição do vínculo.

A legislação prevê a avaliação e o preparo dos pretendentes à adoção, como será apresentado a seguir.

2.3.1 Candidatura, avaliação e preparo de pretendentes à adoção em Portugal

Os pretendentes à adoção podem se inscrever pessoalmente, ou por via eletrônica, em organismos da segurança social, ou instituição particular autorizada. De acordo com o RJPA (Art. 43), a equipe desses serviços tem o prazo de 30 dias para oficializar a inscrição, que somente ocorrerá com a entrega dos documentos pessoais dos pretendentes.

Acerca da avaliação e do preparo dos pretendentes, esse processo poderá ocorrer nos organismos de segurança social, ou nos institutos particulares autorizados. Para tanto, podem haver sessões formativas, entrevistas psicossociais e aplicação de outros instrumentos de avaliação técnica complementar.

O RPA estabelece a necessidade de ser seguido o Plano de Formação para Adoção, que foi organizado com o objetivo de sensibilizar os pretendentes para um processo real e capaz de atender às necessidades de crianças e jovens aptos para adoção.

De modo geral, o plano abrange aspectos relacionados à legalidade, processualidade da adoção, aos seus objetivos, bem como quanto à discussão e sensibilização de quem são as crianças e jovens em condições de serem adotadas.

O plano está constituído por etapas; nesse sentido, abrange três fases, de acordo com o Art. 4º do RPA:

- a) Fase A⁶⁰, composta por uma sessão prévia à formalização da candidatura;

⁶⁰ São objetivos da fase A: clarificar o conceito e os objetivos da adoção; conhecer percursos de vida e necessidades das crianças em situação de adotabilidade; identificar capacidades necessárias para os adultos responderem às necessidades das crianças; conhecer os trâmites legais dos processos de adoção

- b) Fase B⁶¹, composta por uma/duas sessões para candidatos à adoção, em pequeno grupo, que já formalizaram a sua candidatura e se encontram em fase de avaliação;
- c) Fase C⁶², constituída por cinco sessões, com periodicidade mínima quinzenal, destinando-se a candidatos à adoção já selecionados.

A avaliação dos pretendentes traduz-se na percepção de aspectos relacionados à personalidade, saúde, idoneidade para criar, bem como à situação familiar e econômica. O processo integral da avaliação dos candidatos não pode exceder o prazo máximo de seis meses.

De acordo com o RPA, em seu artigo 9º, a avaliação da candidatura à adoção se processa a partir de um estudo psicossocial composto por:

- a) Entrevistas que podem incluir outras pessoas que integrem o agregado familiar ou que possam vir a assumir um papel de referência para a criança;
- b) Aplicação de instrumentos de avaliação social;
- c) Aplicação de instrumentos de avaliação psicológica;
- d) Avaliação das capacidades identificadas nos candidatos na fase B do Plano de Formação para a Adoção, em consonância com o objetivo previsto na alínea f) do artigo 6º do presente Regulamento;
- e) Preenchimento de ficha relativa às características da criança pretendida;
- f) Aprofundamento da avaliação psicossocial no domicílio do candidato;
- g) Observação, revisão de antecedentes, documentos e biografia.

São conteúdos do processo de avaliação, de acordo com o referido RPA (Art. 10):

nacional e internacional; conhecer as fases do processo de adoção e esclarecer dúvidas quanto ao processo em geral. Pode ser desenvolvida em grupo ou individual e implica a entrega ao requerente de um certificado que ateste a sua frequência que é obrigatório.

⁶¹ São objetivos da fase B: contribuir para a definição do projeto de adoção com base no princípio da adequação das capacidades de candidatos às necessidades das crianças; refletir sobre diferentes motivações para a adoção; refletir sobre crenças acerca da adoção; conhecer histórias de vida e necessidades da criança em situação de adotabilidade; refletir sobre o impacto que a história de vida da criança tem no adulto; aprofundar o conhecimento e identificação das capacidades dos adultos para responder às necessidades das crianças; abordar a importância do trabalho em equipa em todo o processo de adoção. Ocorre pelo período de seis meses e tem caráter obrigatório.

⁶² Fase C - É uma fase complementar e é disponibilizada em sessões de grupo, exceto em situações de encaminhamento urgente determinado pelo superior interesse da criança. Tem como objetivos: Compreender as necessidades das crianças relacionadas com o passado e derivadas do processo de vinculação; Promover a capacidade de vinculação bem como as competências específicas de comunicação para o estabelecimento de uma relação segura e empática; aprofundar estratégias educativas face a situações problemáticas, bem como as práticas a adotar face a aspetos específicos das adoções especiais; comunicar sobre a adoção e as histórias de vida da criança e da família.

1. Com o estudo e avaliação psicossocial pretende-se conhecer, o melhor possível, os candidatos à adoção, explorando áreas que permitam, no final do estudo, concluir sobre a sua idoneidade para adotar.
2. A avaliação incide nomeadamente sobre as seguintes áreas:
 - a) História, funcionamento e composição do agregado familiar;
 - b) Características do sistema familiar;
 - c) Características pessoais;
 - d) Capacidade parental;
 - e) Projeto e motivação para a adoção;
 - f) Expectativas sobre a adoção;
 - g) Perfil da criança desejada;
 - h) Apoio social;
 - i) Habitação e meio social;
 - j) Aceitação da intervenção profissional e postura colaborativa.

Ainda de acordo com o referido Regulamento (Art. 11), são condições para a seleção de candidatos à adoção, durante o processo de seleção,

- a) História de vida com trajetórias pessoais estáveis ou com demonstração de capacidade de resolução de problemas, crises ou experiências de vida negativas;
- b) Saúde física e mental para responder às necessidades atuais e até à autonomia do adotado;
- c) Capacidade económica para responder às necessidades familiares atuais e depois da integração da criança adotada;
- d) Habitação confortável, limpa e segura onde os seus habitantes usufruam de espaços e tempos de privacidade mas também de comunhão;
- e) Estilo de vida saudável, com tempo e disponibilidade para a família;
- f) Relacionamentos afetivos positivos com capacidade de investimento emocional e de expressão de afetos, capacidade de aceitação de perdas e de assumir compromissos e responsabilidades duradouras;
- g) Relação conjugal estável e harmoniosa com indicadores de relacionamento gratificante;
- h) Relacionamentos sociais positivos e capacidade de mobilização de recursos pessoais, da comunidade, bem como de apoio técnico especializado;
- i) Projeto adotivo focado nas necessidades da criança;
- j) Motivação centrada fundamentalmente no projeto de parentalidade;
- k) Expectativas razoáveis e realistas quanto às características das crianças a adotar e quanto às suas próprias capacidades para enfrentar os desafios da parentalidade adotiva;
- l) Capacidades educativas relacionadas com a adoção:
 - i. Compreensão das necessidades da criança no geral bem como das que resultam da situação que levou à aplicação da medida de adotabilidade;
 - ii. Reconhecimento das necessidades relacionadas com a identidade adotiva e a necessidade de comunicação sobre a

adoção e sobre a história pessoal do adotado; iii. Capacidade de estabelecer regras e limites de forma adequada ao bem-estar da criança.

Para os casos em que ocorra parecer desfavorável em relação à inclusão dos pretendentes no sistema, é necessária uma audiência prévia para informar aos interessados. Os pretendentes, se não concordarem com o parecer, podem entrar com recurso solicitando revisão, com as suas alegações.

Em caso de parecer favorável, o organismo de segurança social, ou a instituição particular autorizada, informa os pretendentes, os quais recebem o certificado de candidatura e são inseridos em uma lista nacional de candidatos à adoção do CNA. A candidatura tem validade por três anos, e deve ser renovada, após esse período.

2.3.2 Preparação da criança e do jovem para o processo adotivo

A criança e o jovem em condições de serem adotados passam por um processo de preparação que, de acordo com o RPA, está organizado em diferentes etapas, de forma bastante pragmática.

Nessa preparação, há a perspectiva de se conhecer melhor a história pregressa e as suas necessidades, pela equipe. Nesse sentido, de acordo com o RPA (Art. 12), ocorre o estudo de caracterização da criança e/ou jovem, que tem como tônica reconhecer os aspectos relacionados às suas necessidades específicas, como desenvolvimento, crescimento, comportamento, capacidade de se vincular, se adaptar, se integrar, bem como a sua aprendizagem e identidade adotiva e, ainda, acerca de aspectos relacionados à sua vida familiar pregressa e jurídica.

Esses aspectos são necessários para encontrar e identificar os pretendentes, por suas capacidades inerentes aos futuros adotantes, levando em conta o suprimento das necessidades da criança.

Há ainda um processo que demonstra rigor para o preparo da criança para a sua inserção em família adotiva. Sobre essa questão, o RPA (Art. 13) prevê que a preparação deve:

[...] apoiar a criança na apropriação do seu projeto de adoção, ajudá-la a reconstruir e (re)significar a sua História de Vida, integrando o passado e o presente, com vista à construção de uma identidade coerente e, finalmente, preparar a criança para uma abertura à aceitação da nova família e construção de relações de vinculação seguras.

O processo de preparação da criança para a adoção, de acordo com o RPA (Art. 14), tem como objetivos:

- a) Proporcionar à criança um contexto de previsibilidade e de segurança;
- b) Assegurar à criança uma percepção de continuidade entre as várias etapas da sua vida;
- c) Promover uma transição suave entre as fases referentes à vida de acolhimento e à integração numa nova família;
- d) Preparar o encontro com a família adotiva;
- e) Criar condições para a construção de um vínculo afetivo permanente;
- f) Prevenir insucessos na adoção.

De acordo com o Art. 15, a preparação da criança se faz necessária para auxiliá-la a lidar com o seu passado; a elaborar as suas perdas e viver o luto (acerca da família de origem, suas relações comunitárias e as suas relações no serviço de acolhimento); e ter a perspectiva de reconstruir possibilidades em relação à sua futura família.

O programa de preparação da criança para a adoção incide nas seguintes dimensões:

- a) Elaboração da situação de acolhimento;
- b) Decisão judicial de adotabilidade: Comunicação à criança e exploração do conceito de adoção;
- c) Preparação para a aceitação de novos modelos relacionais;
- d) Preparação para a transição/integração em família adotiva. (RPA, Art. 15).

Em relação ao encontro e à transição da criança para a família adotiva, o RPA (Art. 19) estabelece que esse processo deve ser construído tendo como

1. O principal objetivo deste momento é ajudar a criança a ajustar as suas expectativas por forma a aproximar-se de uma representação real da família, de acordo com as características da família já identificada para a adotar.
2. Considerando que a representação de

família adotiva está agora mais clara para a criança, prossegue-se para uma nova abordagem, introduzindo-se o álbum de apresentação da família à criança. 3. É também nesta fase que se promove o envolvimento da criança na sua apresentação à família mediante a preparação, a título de exemplo de: a) Um desenho ou uma mensagem que, de acordo com a sua idade, pode ser elaborado pela própria criança; b) Um álbum de apresentação contendo fotografias da criança e uma síntese das suas principais características, gostos e interesses.

2.3.3 A processualidade⁶³ da adoção

Após a ocorrência do trânsito em julgado, com a decisão da “adotabilidade”⁶⁴ (RJPA, Art. 48) – em relação aos procedimentos realizados para a processualidade da adoção, o órgão competente mais próximo do local em que a criança se encontra faz a pesquisa dos pretendentes, encaminhando relatório com as características da criança e as expectativas das capacidades dos possíveis pretendentes à adoção, para as equipes de adoção nacional.

As equipes receptoras enviam a indicação dos possíveis pretendentes, que será analisada pela equipe inicial e encontrará aquele que melhor corresponda às necessidades da criança ou jovem. Selecionados os pretendentes, a proposta é encaminhada ao CNA.

Nessa direção, o encaminhamento da criança, concretamente, à família pretendente, também ocorre por intermédio de alguns critérios, de acordo com o Art. 21.

- i. Correspondência entre as características da criança e a pretensão registada pela candidatura, no que respeita a idade da criança, sexo, etnia, situação de saúde e antecedentes;
- ii. Para a adoção de fratrias devem privilegiar-se os candidatos que revelaram ter capacidade para ajudar a superar, mas também detetar e resolver comportamentos difíceis, gerir conflitos em simultâneo e distribuir a atenção.

⁶³ De acordo com as orientações da Profa. Myrian Veras Baptista, o conceito de processualidade se traduz em toda a metodologia utilizada para que se efetive um processo adotivo.

⁶⁴ Condição jurídica que permite a adoção da criança e/ou jovem.

iii. Para a adoção de crianças de outra etnia devem escolher-se candidaturas que revelaram ter capacidade para lidar com o preconceito e para defender a criança do estigma familiar e social, bem como para converter as diferenças físicas num motivo de orgulho e reforço da autoestima da criança e integrar e lidar com a herança cultural.

No que tange às necessidades da criança, o artigo estabelece também que devem ser consideradas algumas características particulares para se relacionar determinados aspectos da criança/jovem à capacidade de continência de determinada família. Assim,

Para a adoção de crianças com antecedentes relacionados com problemas de saúde mental na família de origem, doenças infectocontagiosas, alcoolismo, toxicodependência, antecedentes judiciais graves ou ausência de informação sobre os antecedentes familiares devem privilegiar-se candidaturas que tenham revelado capacidades para aceitar antecedentes biológicos problemáticos ou desconhecidos;

Para a adoção de crianças com antecedentes de violência doméstica, abandono, maus tratos físicos e psicológicos, abuso sexual e incesto devem privilegiar-se famílias que tenham, revelado capacidade para aceitar histórias de maus tratos, abandono, abusos e negligência.

Para a adoção de crianças após um acolhimento prolongado ou com uma história de fracasso em prévia adoção devem escolher-se famílias que tenham revelado possuir capacidade para assumir histórias de acolhimento prolongado e disrupções familiares.

Para a adoção de crianças com atrasos globais de desenvolvimento, limitação intelectual, atraso de linguagem, dificuldades de aprendizagem e/ou necessidades de estimulação especializada devem ser indicadas as candidaturas que revelaram capacidade para estimular o desenvolvimento cognitivo e linguístico e capacidade para aceitar problemas de aprendizagem;

Para a adoção de crianças com problemas de sono e terrores noturnos, desobediência acentuada, comportamentos de oposição, dificuldade em aceitar regras e limites, comportamento sexualizado, roubo e agressividade, hiperatividade, dificuldade de exprimir emoções e em receber afeto, tendência para o isolamento, perturbação alimentar ou depressão deverão ser identificados candidaturas com capacidades de empatia e sensibilidade, capacidade para compreender as reações e sentimentos das crianças, bem como para facilitar a relação entre pares e trabalhar com outros profissionais;

Para a adoção de crianças com necessidades de ajuda psicológica profissional devem ser seleccionados candidaturas com recursos

disponíveis para fazer face a essas necessidades e proporcionar o devido apoio.

Necessidades resultantes de problemas de saúde: As crianças com prematuridade e baixo peso, com doenças respiratórias, digestivas, problemas de visão, audição, com necessidade de controlo médico regular ou de eventuais intervenções cirúrgicas, bem como afetadas por doença infecciosa ou com deficiência mental ou física devem ser encaminhadas para candidaturas que tenham revelado possuir capacidade para aceitar problemas de saúde relevantes, capacidade para suportar tratamentos médicos ou cuidados específicos necessários bem como recursos pessoais ou do meio envolvente para fazer face a problemas de saúde. (Art. 21).

Ainda na perspectiva de localizar os pretendentes mais adequados para as necessidades da criança e/ou jovem, somam-se, a esses critérios,

- a) A antiguidade da candidatura, referida à data da respetiva formalização;
- b) O ajustamento entre a idade da criança e a idade dos candidatos, de modo a garantir a maturidade dos adotantes para lidar com as questões resultantes da idade da criança e uma diferença de idades não superior a 50 anos, desde que assegurada a capacidade de acompanhamento das várias fases do desenvolvimento físico e cognitivo-emocional do adotando;
- c) A escolha de candidaturas de casal ou singular com forte suporte familiar/social para a adoção de fratrias;
- d) O local de residência dos adotantes sempre que seja necessário o afastamento geográfico da criança do local de residência da família de origem;
- e) A preferência por famílias que garantam e tenham condições que permitam um efetivo relacionamento entre os irmãos no caso de adoção separada de fratrias;
- f) A manutenção da ordem natural dos nascimentos e o espaçamento entre nascimento e adoção de pelo menos 12 meses, no caso de adotantes com filhos (Art. 21).

Quando ocorre a conexão do perfil dos pretendentes com o da criança, os adotantes são consultados e, se estiverem de acordo, há o encontro da criança com a família adotiva.

É estabelecido, então, um período denominado de transição,⁶⁵ com encontros, pelo prazo não excedente a 15 dias, sempre acompanhados pela equipe de adoção e do serviço de acolhimento onde se encontra a criança.

Posteriormente a esse período, ocorre a fase chamada de pré-adoção⁶⁶, em que há o acompanhamento da família pela equipe, e que não deve ser superior a seis meses. Em caso de excepcionalidade, poderá haver extensão do prazo para mais seis meses. Com o estudo favorável pela equipe, é elaborado um parecer conclusivo para a concretização do projeto adotivo.

Como fase final do processo de adoção, a equipe do serviço de acolhimento, em 30 dias, elabora relatório com parecer relativo à concretização do projeto adotivo. Esse período pode ser estendido por até três meses.

Com o parecer favorável, o adotante torna-se curador provisório da criança, e deve requerer a sua adoção. O tempo médio do processo da adoção gira em torno de dois anos⁶⁷.

Após a adoção, é mantido o acompanhamento pela equipe, na fase denominada de período pós-adoção. Ou seja, o período posterior ao trânsito em julgado da sentença de adoção, se desenvolve por intermédio de intervenção técnica – pelo organismo de segurança social ou pelas instituições particulares autorizadas – direcionada à família adotiva e ao adotado, com aconselhamento e apoio para dificuldades da filiação e parentalidade adotiva. Pode ser desenvolvido até a idade de dezoito anos do adotado e se estender até 21 anos, por solicitação da continuidade, antes que o adotado atinja a maioridade.

⁶⁵ Equivalente à aproximação, como ocorre no Brasil.

⁶⁶ Similar ao denominado estágio de convivência brasileiro.

⁶⁷ Processo de Adoção, Coleção de Temas B, Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar (Dilp), Lisboa, 2017. (Disponível em: https://www.parlamento.pt/ArquivoDocumentacao/Documents/Processo_Adocao.pdf. Acesso em: 13 ago. 2018.)

2.4 Panorama das Medidas de Proteção às Crianças e aos Jovens em Portugal – o Acolhimento em Questão

*podemos tirar o menino do bairro,
mas não podemos tirar o bairro do menino.*
(GASPAR; GASPAR, 2017, p. 66)

Na história do acolhimento, em Portugal, as crianças e os jovens inicialmente viveram em instituições de grandes proporções (antigos orfanatos, colégios, etc.), que chegavam a contar com centenas de abrigados. A direção dos trabalhos expressava-se pela religiosidade, caridade, pelo assistencialismo e para o atendimento das necessidades básicas dos internos. Essas instituições tinham como objetivos a educação pela disciplina e obediência. E tiveram, como público-alvo, os órfãos, mendigos, desprotegidos e todos os que poderiam causar transtornos à vida em sociedade (GASPAR; GASPAR, 2017).

As mudanças em direção à cidadania das crianças e dos jovens, em Portugal, vem ocorrendo de modo gradual, principalmente a partir da década de 1990, inclusive em relação aos processos de institucionalização.

Nesse período, havia um total de 15.000 crianças e jovens institucionalizados, alguns sem qualquer laço afetivo com suas famílias de origem e, sem estarem aptos à adoção. Época de grande crítica pela mídia pela condição de invisibilidade a que se encontravam as crianças e jovens acolhidos, “sobretudo, devido ao facto de o número de candidatos a adotantes ter aumentado muito, sem, contudo, verem o seu desejo de adoção concretizado”. (EANES, 2017, p. 8).

As alterações no sistema de atenção às crianças e aos jovens foram tendo novos contornos com a legislação e as normas protetivas, que vêm remodelando o funcionamento das instituições de acolhimento. Ainda assim, é possível dizer que há um dever de grandes enfrentamentos e desafios.

Nessa seara, o sistema de acolhimento português é composto, na atualidade, por aproximadamente 400 casas de acolhimento, que estão sob a responsabilidade de cinco entidades diversas. A maioria são Instituições Privadas de Solidariedade Social

(IPSS) ou estão sob a égide de uma Misericórdia e possuem certo grau de autonomia em relação aos cuidados dispensados ao público infanto-juvenil.

Há diversidade de formas de funcionamento, quanto às práticas, composições de equipe e organização dos serviços. Têm, ainda, diferentes proporções, quanto ao espaço físico; à separação por idades e/ou gênero; em relação ao acesso da comunidade; e, também, no desempenho da atenção destinada às crianças, aos jovens e às famílias. A gestão e a autonomia das equipes ocorrem de modo dispares, e há ainda diferentes modelos teóricos que orientam as práticas profissionais.

Entretanto, nota-se que, ao longo das últimas décadas, vêm sendo realizado certo monitoramento, na tentativa de uniformizar as organizações e práticas, na direção de qualificar os serviços. Nesse contexto, ainda prevalecem práticas que se baseiam na filantropia e no voluntariado, principalmente com vistas a completar o orçamento e, por vezes, substituem o Estado português em suas funções (RODRIGUES; BARBOSA-DUCHARNE, 2017).

Até setembro de 2015, a legislação portuguesa ainda utilizava o termo “acolhimento institucional”. A entrada em vigor da reformulada, e, até hoje, ainda não regulamentada, LPCJ (Lei 142/2015 de 8 de setembro) veio, de acordo com o artigo 49, definir o acolhimento residencial como “uma medida de promoção e proteção extrafamiliar que visa a retirada da criança do seu contexto familiar de origem e a sua colocação aos cuidados de uma entidade que disponha de instalações e equipamento permanente e de uma equipa que lhe garanta os cuidados adequados às suas necessidades e lhe proporcione condições que permitam a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral”. (RODRIGUES; BARBOSA-DUCHARNE, 2017, 163).

No acolhimento residencial, as casas têm o seu funcionamento estabelecido por acordo de cooperação com o Estado e este destina o pagamento mensal por criança/jovem acolhido⁶⁸. Estão sob a coordenação do Instituto de Segurança Social (IP) ou de outras entidades oficiais equiparáveis, nos Açores e Madeira e, ainda, da

⁶⁸ Custo de 600 a 1.400 euros por criança/jovem acolhida/o.

Santa Casa de Misericórdia de Lisboa e da Casa Pia de Lisboa (RODRIGUES; BARBOSA-DUCHARNE, 2017).

Na maioria das 433 casas de acolhimento existentes em Portugal (ISS, IP, 2016) um número muito significativo de cuidadores não possui formações específicas e várias dessas instituições operam ainda sem equipe técnica qualificada, completa e a tempo inteiro. Os profissionais que cuidam diariamente das crianças em acolhimento residencial não possuem com frequência formação de base na área (e mesmo nas equipas técnicas é reduzida a formação específica em acolhimento residencial), são mal remunerados atendendo ao número de horas de trabalho diário e aos turnos que têm que fazer (que incluem muitas vezes noites e fins de semana). É comum os cuidadores sofrerem de ansiedade devido ao stress diário e à tensão emocional constante a que estão sujeitos e que pode causar situações de burnout, originando conseqüentemente longos períodos de licença por doença. Os cuidadores atuam frequentemente como “bombeiros”, sentindo que se limitam ao trabalho diário a “apagar incêndios” e que na rotina quotidiana não têm tempo suficiente para estar com as crianças/jovens, conversar com elas, dar-lhes apoio, ajudando-as e incentivando-as. Sentem que faltam oportunidades e tempo para frequentar formação contínua que os pudesse ajudar a definir um modelo teórico de intervenção, um projeto educativo, um plano de atividades adaptado às características da casa e às necessidades das crianças acolhidas e lhes permitissem implementar intervenções empiricamente validadas que se mostrassem eficazes no trabalho diário com as crianças. (RODRIGUES; BARBOSA-DUCHARNE, 2017, p. 166-167).

Sobre a estrutura dessas casas de acolhimento, cerca de 60% continuam a ter grandes dimensões (com mais de 25 crianças, ou jovens) e possuem espaço físico equivalente aos prédios de antigas instituições, que não são exatamente o padrão de “casas”.

[...] não preservam a privacidade e identidade individual e onde não existe uma decoração dos espaços adequada à idade das crianças/jovens nem que possa ser personalizada por eles de acordo com as suas características individuais e gostos. (RODRIGUES; BARBOSA-DUCHARNE, 2017, p. 167-168).

A maioria das casas de acolhimento separa as crianças e jovens por sexo, principalmente os jovens. Por essa razão, há frequente separação de grupo de irmãos.

Desde 2007, programas nacionais como “Plano DOM”⁶⁹ (Despacho n. 8393/2007) e, depois, o “SER+” (Despacho n. 9016/2012), implementados pela Segurança Social, visaram a incorporação de equipas multidisciplinares de técnicos nas instituições, oportunidades de formação específica para todos os cuidadores, modernização e especialização dos contextos de cuidados infantis e sua conversão em unidades de menor dimensão, abrigando menos crianças e adolescentes. Estas alterações destinaram-se a dar aos contextos de acolhimento residencial português um toque mais humano, com maior enfoque nas necessidades dos jovens e num ambiente mais familiar e terapêuticos; e, ao mesmo tempo, investir na criação de novas de acolhimento especializadas. No entanto, as práticas dos cuidadores portugueses não são ainda empiricamente sustentadas, baseando-se, essencialmente, na intuição e no bom senso. Além disso, os supervisores das casas, quando os há, são escolhidos pelas próprias casas o que nem sempre garante uma visão diferente e mais abrangente que possa ajudar a limar arestas e a perceber as áreas onde se pode intervir no sentido de melhoria contínua. (RODRIGUES; BARBOSA-DUCHARNE, 2017, p. 171-172).

Assim, com as reformulações nas legislações de promoção e proteção às crianças e aos jovens, cresce a expectativa relativa à operacionalização, implementação, regulamentação do acolhimento residencial em Portugal.

Com a perspectiva de trazer um panorama sobre o acolhimento de crianças e jovens em Portugal, será apresentada uma síntese de dados, denominações de serviços e outras informações, a partir do último Relatório Casa 2016⁷⁰ (Caracterização Anual da Situação de Acolhimento de Crianças e Jovens)⁷¹, elaborado pelo IP.

⁶⁹ Plano DOM teve como objetivo criar um modelo de instituição o mais próximo possível do ambiente familiar, que foi substituído pelo Plano SERE+ (Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança) e manteve a finalidade anteriormente delineada. (Disponível em: Segurança Social, <http://www.seg-social.pt/plano-dom-desafios-oportunidades-e-mudancas>. Acesso em: 13 ago. 2018.)

⁷⁰ Disponível em: http://www.seg-social.pt/documents/10152/15292962/Relatorio_CASA_2016/b0df4047-13b1-46d7-a9a7-f41b93f3eae7. Acesso em: 17 jul. 2018.

⁷¹ Portugal possui uma série histórica de acompanhamento dos acolhimentos desde o ano de 2007.

2.4.1 Quem são as crianças e os jovens acolhidos em Portugal?

Durante o ano de 2016, foram acolhidos 10.688 crianças e jovens (de 0 a 20 anos) em Portugal. Desse modo, o ano teve início com 8.175 acolhidos. Desses, 5.779 (54%) iniciaram o acolhimento em anos anteriores; 2.396 (22%) foram institucionalizados ao longo desse ano; e 2.513 (24%) cessaram o acolhimento nesse período.

Em relação à forma do acolhimento de crianças e jovens (em razão de ainda não estar em vigor a alteração legislativa de 2015⁷² com novas nomenclaturas para os serviços), o relatório apontou 310 serviços, com diferentes modalidades, dentre elas: acolhimento de emergência; casa de acolhimento (acolhimento residencial generalista: centro de acolhimento temporário, lares de infância e juventude e acolhimento residencial especializado: lares de infância e juventude especializados); e outras respostas: apartamento de autonomização, centros de apoio à vida, lares residenciais, lares de apoio, colégios de ensino especial, comunidades terapêuticas, comunidades de inserção e casas abrigo.

Assim, permaneceram em acolhimento generalista (em Lares de Infância e Juventude – LIJ e Centro de Apoio Temporário – CAT) o total de 7.149 (87,4%) dos acolhidos, e passaram pelo acolhimento de emergência 54 crianças e jovens.

Para que seja possível compreender os tipos instituições que prestam acolhimento em Portugal, seguem algumas de suas características:

- Os Lares de Infância e Juventude Especializados (Lije), que, com a nova legislação, são chamados de Casas de Acolhimento Residencial Especializado (Care), propõem-se ao acolhimento terapêutico de jovens entre doze e dezoito anos, que apresentem problemas emocionais e/ou envolvimento com consumo de drogas. É um local que possui uma forma de cuidado especializado, mas não se destina à internação ou tratamento. Estiveram nesse tipo de serviço o total de 72 jovens.

⁷² A menção à discriminação dos serviços como lares de infância e juventude, centros de acolhimento temporário e lares da infância e juventude especializados, foram mantidos, nesse relatório, visto que a regulamentação do regime de funcionamento das casas de acolhimento no Art. 53 da LPCJ ainda está em fase de implementação.

- Em relação aos Apartamentos de Autonomização (AA), que são unidades para jovens “autônomos”, foram acolhidos 63 jovens na faixa etária de quinze a vinte anos.
- Os Centros de Apoio à Vida (CAV), que são casas destinadas às mulheres grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos, receberam 103 crianças e jovens.
- As Comunidades de Inserção (CI), que compreendem uma série de ações integradas, com vistas à inserção social de grupos que, por diferentes fatores, se encontram em situação de exclusão ou marginalizados, receberam 26 crianças e jovens.
- As Comunidades Terapêuticas (CT), que são respostas de internação prolongada para tratamento de dependência química, receberam 192 crianças ou jovens (alguns estavam acompanhados pelos pais).
- Os Lares de Apoio (LA), que são espaços para o acolhimento de crianças e jovens com necessidades educativas especiais, receberam 62 crianças e jovens.
- Os Lares residenciais (LR), que são unidades de acolhimento para crianças, jovens e adultos com deficiência e sem condições de viver em sua família, acolheram cem crianças e jovens.
- Os Colégios de Ensino Especial (CEE), que desenvolvem educação especial, pedagógica e terapêutica, para crianças e jovens com necessidades especiais, – receberam 73 crianças e jovens.
- As Casas abrigo (CA), que são serviços destinados ao acolhimento temporário para mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de seus filhos. Essas casas receberam 20 crianças e jovens.

Nesse contexto, ficaram ainda sob os cuidados de famílias de acolhimento (acolhimento familiar), o total de 261 crianças e jovens. As famílias de acolhimento representam um número bastante incipiente, dentro do sistema e, neste ano, foram responsáveis por 3,2% dos atendimentos.⁷³

Predominantemente, os adolescentes foram a maioria, nessa modalidade de atenção, em um total de 194 (74,3%), na faixa etária acima de doze anos. E a maioria atendida por essa modalidade é do sexo masculino: 165 (63,2%).

⁷³ Localizam-se, de modo concentrado, no norte do país, com maior destaque nos distritos do Porto, Vila Real, Braga e Viana do Castelo. Lisboa não possui nenhuma família de acolhimento, embora seja a região com o maior número de crianças e jovens acolhidas/os.

Acerca dos processos de crianças e jovens em situação de acolhimento, a maioria se desenvolveu de modo judicial e representa 75% das situações (6.197). Entretanto, para 22% das crianças e jovens (1.799), os respectivos processos correram em termos da CPCJ (de modo técnico e ainda não judicial).

Em relação à idade das crianças e dos jovens acolhidos, o relatório apresentou a prevalência da faixa etária de quinze a dezessete anos, com 2.914, ou seja, 35,6% dos atendidos. Dos dezoito aos vinte anos, o total foi de 1.174 (14,4%) indivíduos. Na faixa etária de doze a catorze anos, foram atendidos 1.588 (19,4%). E, de zero aos onze anos, o total foi de 2.499 (31%) crianças.

Os jovens com idade superior a 20 anos não foram caracterizados (não se discutiu esse perfil no levantamento). Entretanto, o relatório apresenta um número bruto de 308 jovens que ainda eram mantidos em acolhimento com idade acima de 20 anos.⁷⁴

Acerca das condições de saúde das crianças acolhidas, em relação à saúde mental, o relatório aponta que há 3.892 crianças e jovens em acompanhamentos em pedopsiquiatria⁷⁵, ou em psicoterapia, de modo regular, e 967 acompanhados de modo irregular.

Sobre a escolarização das crianças e jovens em acolhimento institucional, os dados mostram alta inserção escolar, nas mais diferentes faixas etárias, como segue: de 4-5 anos de idade, 96,7%; de 6-9 anos de idade, 96,9%; de 10-11 anos de idade, 99%; de 12-14 anos de idade, 99,7% e de 15-17 anos de idade, 97,7%.

Na faixa etária dos dezoito aos vinte anos, oito jovens estão estudando no ensino superior, o que se pode depreender ser um número bastante pequeno em relação ao número de acolhidos nessa faixa etária.

⁷⁴ Ao longo da elaboração do referido relatório, foi aprovada a legislação que prolonga a faixa etária dos jovens acolhidos até 25 anos, em casa de acolhimento, se for mantida a escolarização.

⁷⁵ Psiquiatria infantil.

Nessa seara, não frequentaram a escola, durante o ano de 2016: 71 jovens, porque completaram a escolaridade obrigatória e aguardam colocação em primeiro emprego; 67 por desempenharem atividade profissional (e pela incompatibilidade de horário de trabalho *versus* horário de estudos – em geral, ocorrem em período integral); cinco por problemas de saúde crônico, deficiência mental grave e/ou incapacitante; e três porque estão no serviço militar.

Sobre as motivações para o acolhimento, das 8.175 crianças e adolescentes, nota-se falta de padronização sobre os motivos que ensejam esse procedimento, assim, foram verificadas 18.895 situações que motivaram essa medida (com a coexistência de mais de uma possibilidade de “perigo”, de acordo com o relatório).

Foram descritas 13.681 situações reconhecidas como negligência (72%); 1.619 de maus-tratos psicológicos (8,5%); 2.407 foram designadas como “outros” (13,4%); 651 de maus-tratos físicos (3,4%); e 537 de abusos sexuais (2,7%).

As situações de negligência foram designadas deste modo: 4.826 situações em que as crianças/jovens eram deixadas desacompanhadas de um adulto responsável, e, por vezes, como responsáveis os irmãos menores, por períodos longos de tempo; os chamados modelos parentais desviantes⁷⁶ motivaram 2.618 acolhimentos; os comportamentos de risco da criança/jovem, contabilizaram 1.273; as situações de negligência em relação à saúde 2.381, e, em relação à negligência direcionada à educação, foram 2.583 situações.

Acerca dos maus-tratos psicológicos, o relatório evidenciou a violência doméstica em 503 situações; o exercício de abuso de autoridade em 313; ignorar ou tratar de modo indiferente, em 106 casos; situações de provação social, em 82 episódios; corrupção, em seis eventos; depreciação, ou humilhação, em 173 situações; ameaças, em 89 ocorrências; e rejeição ativa em 347 casos.

⁷⁶ De acordo com o relatório, trata-se de situação em que o adulto potência na criança padrões desviantes ou antissociais, bem como perturbações do desenvolvimento, de modo intencional.

Em relação ao item Outros, foi identificada uma diversidade de situações, que abrangeu: consentimento para adoção em 29 ocasiões; *bullying* em dez casos; refugiados de guerra, em 28; acordo de saúde ao abrigo dos Palop, 21; ausência temporária de suporte familiar, em 863 situações; orfandade, em 99 casos; abandono, em 402 ocasiões; comportamento desviante, em 832 situações; prática de fato qualificado como crime, em 22 situações; mendicidade, em 88 ocorrências; e, exploração do trabalho infantil, em 13 casos. Há, ainda, o comportamento de risco em 15,6% (1.273) e a prática de comportamentos desviantes de peso (ocasionados pela própria criança/jovem) em 10,2% (832).

Acerca das medidas aplicadas em meio natural de vida⁷⁷, ou seja, intervenções realizadas antes da medida de acolhimento, o relatório evidencia que 4.276 famílias receberam algum atendimento. E, em 3.087 casos, não houve qualquer medida em meio de vida, antes do primeiro acolhimento, o que reforça que foi a primeira alternativa protetiva. E, em 812 dos casos, é desconhecida essa informação.

Em relação às medidas aplicadas em meio natural de vida, com a família, destacam-se as intervenções: 3.462 crianças e jovens receberam apoio dos pais; 837 crianças e jovens receberam apoio de outros familiares; 153 crianças e jovens receberam apoio de pessoa idônea; e seis receberam apoio para autonomia de vida.

E, sobre a história pregressa, 7.132 crianças e jovens (87,2%) nunca tinham passado pela experiência de ser acolhido anteriormente. Sobre os processos adotivos, de 48 crianças/jovens para os quais se justificou essa medida, 34 foram adotadas. Entretanto, ao longo do processo, houve a “devolução” de 19 crianças, que voltaram para o sistema de acolhimento. Das 19 situações apresentadas, cinco voltaram ao acolhimento ainda durante o período de pré-adoção (estágio de convivência).

⁷⁷Seria o equivalente ao que ocorre no Brasil em relação aos trabalhos realizados com a família em meio comunitário/rede preliminares ao acolhimento institucional, ou seja, àquelas medidas preventivas e protetivas que devem ocorrer antes do acolhimento.

Ao longo dos processos de acolhimento, as equipes desenvolvem Projetos de Vida⁷⁸. Assim, foram definidos 7.412 projetos para as crianças e jovens sob acolhimento, ou seja, o planejamento de atividades/estratégias de intervenção para 90,6% desse segmento.

Nessa direção, três projetos de vida tiveram predominância nas situações de acolhimento descritas: Autonomização⁷⁹ destinado a 2.690 crianças e jovens na faixa etária entre doze e vinte anos; Reunificação familiar para 2.672 crianças e jovens⁸⁰; e Adoção⁸¹, para 830⁸² crianças e jovens (como é um projeto de vida, tanto podem estar no momento de avaliação técnica – 469 -, quanto já ter recebido decisão judicial para que se efetive a adoção – 361).

Em relação às crianças/jovens em acolhimento familiar (252), os projetos de vida destinaram-se, majoritariamente: à autonomização – 134 (53,2%); à reintegração familiar nuclear – 39 (15,5%); ao acolhimento permanente residencial/familiar – 37 (14,7%); à adoção – 25 (9,9%); à reintegração familiar alargada – nove (3,2%); à confiança à guarda a terceira pessoa – oito (3,2%) e ao apadrinhamento civil – um caso (0,4%).

⁷⁸ Equivalentes ao Projeto Individual de Atendimento (PIA), no Brasil, ou seja, um planejamento de ações e atividades que possam beneficiar a criança, o jovem e a família.

⁷⁹ É pensado para crianças e jovens cuja reunificação familiar, ou encontro de outra solução familiar, se encontraram comprometidas, ou mesmo inviabilizadas, implicando, naturalmente, que no seio da resposta de acolhimento, para além de uma dinâmica quotidiana que se quer diversificada, criativa e propiciadora de oportunidades de reabilitação emocional e de reestruturação psíquica para crianças e jovens, que se tenha investido em programas de intervenção orientadores para a promoção da autonomia, também muito participados pelos próprios e positivamente avaliados. Relatório Casa, 2016, (Disponível em: http://www.seg-social.pt/documents/10152/15292962/Relatorio_CASA_2016/b0df4047-13b1-46d7-a9a7-f41b93f3eae7. Acesso em: 17 jul. 2018.)

⁸⁰ Na faixa etária entre 0-5 anos, 304 crianças (28,4%); 6 e 11 anos, 621 crianças (43,5%); 12-17 anos, 1.570 crianças/jovens (34,9%).

⁸¹ Contempla crianças e jovens para as/os quais foi considerado que a reunificação familiar não é, definitivamente viável, no seu tempo útil, e que o seu interesse será melhor acautelado por adoção. Relatório CASA, 2016, p. 69. (Disponível em: http://www.seg-social.pt/documents/10152/15292962/Relatorio_CASA_2016/b0df4047-13b1-46d7-a9a7-f41b93f3eae7, Acesso em: 17 jul. 2018.)

⁸² Majoritariamente, são crianças na faixa etária entre 0 e 3 anos (36%), de 6 a 9 anos (25,8%) e dos 4-5 anos (16%).

Acerca do tempo de permanência em medida de acolhimento, o relatório constatou que estão:

- Em acolhimento residencial generalista: 2.427 casos há mais de quatro anos; 1.573 entre dois e três anos e 3.203 há um ano ou menos.
- Em acolhimento residencial especializado: dois estão há mais de quatro anos; 22 entre dois e três anos e 48 há um ano, ou menos.
- Em acolhimento familiar: 144 (74%) permanecem há mais de quatro anos nessa modalidade de atendimento.

Em relação ao fim do acolhimento, o relatório apresentou que, das 10.688 crianças e adolescentes, 2.513 (23,5%) tiveram a medida de acolhimento encerrada no ano de 2016. Desses, 1.429 (56,8%) eram jovens com idade entre quinze e vinte anos, e 50,1% eram rapazes. Dos dezoito aos vinte anos, foi maior o volume de término da medida, com 867 (35%) jovens, fato que, segundo o relatório, tem relação direta com o alcance da maioridade, sem que o jovem solicite a sua prorrogação.

Entre os motivos para o encerramento das medidas, encontram-se: 1.244 (49,5%) foram reintegrados aos pais; 370 (14,7%) foram reintegrados à família extensa; 259 (10%) integração em família adotante; 246 (9,7%) jovens saíram voluntariamente; 83 (3,3%) foram entregues a pessoa idônea, ou tutora; 80 (3%) se evadiram; 78 (3%) foram viver em quarto alugado; 57 (2%) em casa arrendada; 26 (1%) foram para centro educativo; os demais (totalizando 3,8%): dezenove para lar residencial; catorze para residencial ou equivalente; oito para casa abrigo; sete para comunidade terapêutica; sete para apadrinhamento civil; três em comunidade de inserção; três em lar de apoio; três sofreram óbito; dois em colégio de ensino especial; e dois em estabelecimento prisional.

Entre os recursos e serviços que estiveram disponíveis para o desacolhimento, destacaram-se: o Rendimento Social de Inserção (RSI)⁸³; os serviços de emprego; o

⁸³ Benefício de transferência de renda para cidadão com baixa ou sem renda.

Centro de Apoio Familiar e Apoio Parental (Cafap)⁸⁴, ou equiparado; a mediação familiar; os apoios eventuais da ação social; os serviços de saúde; os serviços de saúde mental; o banco alimentar; e a habitação.

De modo geral, o relatório Casa reforçou as mudanças graduais que vêm se processando, ao longo do tempo e da história, quanto aos cuidados com as crianças e os jovens, em Portugal. Ao analisar o período de treze anos, nota-se declínio em relação ao número de acolhimentos. Ainda assim, no ano de 2016, um número expressivo de crianças e jovens foi acolhido, e a maioria na faixa etária de doze a vinte anos. O tempo de permanência também, para a maioria dos casos, demonstrou ser bastante extenso.

Esses dados denotam, ainda, a necessidade de ampliação e melhoria do apoio e acompanhamento das situações, famílias, crianças e dos jovens, antes do acolhimento, bem como sobre os critérios de inserção em medida de acolhimento. Destacam-se os problemas relacionados à saúde mental dos acolhidos, explicitados pelo uso de medicação psicotrópica por 20% dos acolhidos; o que pode estar relacionado a uma forma de “contenção”.

Merece atenção o fato de o acolhimento com o afastamento do convívio familiar ter sido utilizado como primeira medida em 3.087 das situações, sem o esgotamento de possibilidades junto ao meio natural da criança ou jovem.

Constata-se, desse modo, ser necessária a ampliação das formas de investimento assistencial às famílias de origem e, de acordo com o Relatório Casa 2016, de capacitação e formação dos profissionais para garantir a prevalência da vida familiar, para que o acolhimento seja realmente a última medida. É apontada, ainda, a

⁸⁴ Resposta social, desenvolvida através de um serviço, vocacionada para o estudo e a prevenção de situações de risco social e para o apoio a crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias, concretizado na sua comunidade, através de equipas multidisciplinares (Direcção Geral da Segurança Social, da Família e da Criança - DGSSFC, 2006). (Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v21n1/07.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2018.)

necessidade de ampliação do acolhimento familiar, que vem sendo uma medida bastante incipiente.

Nota-se, ainda, que, embora as legislações se mostrem mais sensíveis às necessidades dos jovens acolhidos, como, por exemplo, com a perspectiva de sua permanência em acolhimento até os 25 anos – enquanto estudante –, os números apresentados pelo Relatório Casa 2016 refletem que a chegada da maioridade ainda se apresenta como a principal motivação para o desacolhimento.

Destaca-se, no entanto, a necessidade de ampliação de investimento em projetos direcionados a essa perspectiva. Nesse sentido, torna-se fundamental a realização de trabalhos voltados à autonomia antes, durante e após o desacolhimento. Nessa direção, a legislação recém-aprovada para a manutenção dos jovens estudantes em acolhimento até os 25 anos demonstra avançar favoravelmente.

Entretanto, embora existam conquistas, há ainda questões que merecem cuidados especiais. Nesse sentido, relatório da comissão de acompanhamento e fiscalização dos Centros Educativos (espaços onde os jovens entre doze e dezesseis anos, cumprem medidas educativas por conflitos com a lei – “penas”), do ano de 2016, apresentou a ocorrência da internação de 186 jovens. Desses, 20% (39) eram oriundos de serviços de acolhimento, o que demonstra a necessidade de investimentos para evitar a transferência da “proteção” para a “responsabilização”. (GASPAR e GASPAR, 2017)

Ainda nessa direção, é necessário maior investimento para as ações e os serviços que protejam os direitos das crianças e jovens em Portugal. De acordo com Rodrigues e Barbosa-Ducharne (2017), há várias possibilidades e diversos desafios à proteção da criança e do jovem em Portugal. Desse modo, apontam a melhoria nas intervenções relativas ao meio natural de vida; medidas efetivas que encaminhem crianças para famílias extensas, ou para famílias acolhedoras, em vez de sua institucionalização; ampliação da oferta do número de famílias acolhedoras; intervenções direcionadas às famílias de origem; garantia de mecanismos de escuta às

crianças e aos jovens, com a participação delas/es em todo o processo de acolhimento; aumento do número de apartamentos de autonomização, que contemplem os jovens em fase do preparo para o desacolhimento; supervisão externa e contínua dos serviços de acolhimento; cumprimento da quantidade de acolhidos nos serviços; dentre outros.

Por fim, o século XX, em Portugal, foi um período de investimento no que tange à área da infância e juventude, com as mudanças de paradigmas acerca das suas necessidades e dos seus direitos, a partir da estruturação de um arcabouço legal de proteção, de políticas penais especiais e da criação de instituições, normas e organismos nacionais e internacionais de defesa.

A passagem do século XX para o século XXI foi palco de novas discussões políticas, em relação aos fundamentos da justiça e dos processos, e execução de medidas para a infância e juventude.

Nesse sentido, embora tenham ocorrido avanços, do ponto de vista legal e, pragmaticamente, por intermédio da criação de políticas para a defesa de crianças e jovens, há ainda muitas questões que carecem ser implementadas e outras demonstram estar no campo da utopia, ainda distantes da realidade.

2.5 Portugal em Números e o seu Sistema de Proteção à Criança e ao Jovem⁸⁵

Com o intuito de ampliar nossa compreensão acerca da realidade estudada, neste item, apresentaremos um recorte dos aspectos gerais e das condições de vida da população em Portugal, que têm influências sobre as famílias e, conseqüentemente, as crianças e jovens portugueses.

Portugal possui uma extensão territorial de 91.906 quilômetros quadrados; está localizado ao sul da Europa e é organizado em dezenove distritos (similares à

⁸⁵ Destacam-se, do Código Civil Português (CCP), as seguintes disposições: Arts. 1.796 a 1.873 - Filiação; Artigos 1.877 a 1.920 - C - Responsabilidades parentais; Arts. 1.921 a 1.972 - Tutela e Administração de bens; Arts. 1.973 a 2.002 - D - Adopção; Arts. 2.003 a 2.020 - Alimentos

denominação de estado, no Brasil); possui em torno de 10.300.300⁸⁶ habitantes. Desses, 65% têm entre 15 e 64 anos; 21% estão na faixa etária de 65 anos ou mais; e 14% possuem menos de quinze anos.

A taxa de fecundidade⁸⁷ é de 1,37 e, a de natalidade⁸⁸, 8,4. A esperança média de vida do português, ao nascer, se encontra em 81,2 anos. A expectativa de vida para os homens é de 77,7 e, para as mulheres, 83,4 anos. O índice de envelhecimento⁸⁹ é de 153. Assim, há 3,5 pessoas em idade ativa (de 15 a 64 anos) por idoso. Já a população residente, em idade ativa, entre 15 e 24 anos é de 1.094.961 habitantes.

No ano de 2017, a taxa bruta de mortalidade geral⁹⁰ girou em torno de 10,6 óbitos, e a taxa de mortalidade infantil⁹¹ ficou em 2,6 óbitos. As causas de morte mais comuns são as doenças do aparelho circulatório (29,5%); tumores malignos (25%); quadro de diabetes (4%); acidentes, envenenamentos e violência (3,4%); suicídios (1,2%).

Já em relação às organizações familiares, os casais com filhos perfazem 1.436.94. E os casais sem filhos somam 982.367. O número de pessoas que vivem sós é de 906.634 habitantes. Há o destaque para o número de famílias organizadas de modo monoparental, com o total de 11% (439.787). As famílias monoparentais femininas são a maioria, com 387.320 indivíduos, e as masculinas, em número bem menor, estão quantificadas em 52.467.

Em relação aos dados de escolarização, a taxa de pré-escolarização tem percentual de 91%. A taxa real de escolarização no primeiro ciclo está em 96%; já no segundo e terceiro ciclos, há uma queda, e se mantém em 87%. A população que

⁸⁶ De acordo com a Base de Dados Portugal contemporâneo/dados do último censo, 2011. (Disponível em: <https://www.pordata.pt/Portugal>. Acesso em: 21 jul. 2018.)

⁸⁷ Média do número de filhos por mulheres em idade fértil.

⁸⁸ Número de bebês nascidos para cada 1.000 habitantes.

⁸⁹ Número de idosos para 100 jovens.

⁹⁰ Número de mortes para 1.000 habitantes.

⁹¹ Número de mortes com menos de 1 ano a cada 1.000 nascimentos.

deixou de estudar sem concluir o terceiro ciclo (equivalente ao ensino médio no Brasil) gira em torno de 7%. O abandono escolar, na faixa etária de 18 a 24 anos, está em 13%. Nesse contexto, 18% concluiu o ensino superior (33.160) e o total de pessoas que concluíram o doutoramento, é de 2.969 habitantes, com 53% de mulheres. A despesa do Produto Interno Bruto (PIB) em educação foi de 6,96%.

A taxa de atividade para homens é de 57,1% e, para as mulheres, 47,4%. A taxa de desemprego (jul./2018) foi de 6,7%. O desemprego de jovens (de 15 a 24 anos) está em 30,1%. A população encontra-se empregada, em 62,8%, na área de serviços; 27,3% na indústria, construção, energia e água; e 9,9% na agricultura. Entre os desempregados, 57% estão nessa condição há mais de um ano e 40% há mais de dois. A taxa de emprego está em 54%. O valor do salário mínimo é de 617 euros. Em relação aos rendimentos, estão entre os mais baixos, com rendimento bruto *per capita* anual de 24.306 euros. O índice Gini (%) de Portugal está em 33,5.

Acerca das ações relacionadas à segurança social (equivalente à política de assistência social, no Brasil), destaca-se a distribuição de leite (escolar) para 502.137 indivíduos; em relação a refeições subsidiadas, o total atingiu 241.914 pessoas e o apoio socioeconômico, beneficiou 282.051. A segurança social representa o gasto de 16% do PIB. Em relação aos dados de saúde, há 225 hospitais, 50.239 médicos e 60.486 enfermeiros. Cerca de 95% da população possui abastecimento de água. A despesa do PIB com saúde foi de 7,28%.

Na área da justiça, há 1.942 magistrados judiciais, dos quais 1.093 são mulheres e 849 homens. Há 13.440 pessoas reclusas. A taxa de ocupação das prisões está em 106% (com 6% de mulheres).

Com base no Relatório de Desenvolvimento Humano, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), consubstanciando dados de 2015, que analisou 188 países, Portugal se encontra entre os países com o IDH mais elevados,

ocupando o 41^o lugar ⁹². Entretanto, sua posição está entre os últimos da União Europeia (UE).

Acerca da desigualdade social, verifica-se bons resultados quanto à igualdade de gênero – entre os 50 primeiros lugares no *ranking* – quanto à maternidade de adolescentes e em relação ao percentual de mulheres no parlamento. Ainda assim, embora Portugal apresente bons indicadores sociais, no *ranking* sobre a desigualdade, se encontra ainda entre os mais desiguais da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Portugal é, como sabem, um dos países mais desiguais do espaço da OCDE, só se compara com o México e com a Turquia. A acentuação da desigualdade de nosso caso foi um dos resultados mais importantes das políticas de austeridade dos últimos anos – era, aliás, o seu objetivo – conduzido à destruição do contrato social e ao ataque à Segurança Social, que é hoje talvez o debate público mais importante do contexto das políticas públicas e das políticas sociais em Portugal. O objetivo era mesmo esse ataque. Acrescento ainda que a naturalização da desigualdade mobiliza um aparelho ideológico e um discurso sobre a produtividade da desigualdade em que, por exemplo, os impostos têm de ser regressivos porque não podem ofender a distribuição que é reconhecida na sociedade, ou que é aceite pelo poder desigual na sociedade que é antidemocrático a ponto de ofensa social. (LOUÇÃ, 2016, p. 41) .

Acerca dos debates mais contemporâneos em Portugal, com a reforma constitucional de 1989, a política de atenção à saúde foi remodelada, e transformada em “tendencialmente gratuita”. Assim, passou a existir a cobrança de “taxas moderadoras”. Entre as reformas no Sistema Nacional de Saúde (SNS) português, destacam-se a divisão de responsabilidade entre o Estado, a sociedade e os cidadãos; a abertura para os seguros saúde; a gestão dos serviços realizada por diferentes instituições (público/privados), com a possibilidade de prestação de serviços privados em âmbito público (MATOS, 2010).

⁹² Observatório das Desigualdades. O desenvolvimento humano (IDH) em 2015 no mundo e em Portugal, publicado em 29 mar. 2017 e atualizado em 5 abr. 2017. (Disponível em: <https://observatorio-das-desigualdades.com/2017/03/29/o-desenvolvimento-humano-idh-em-2015-no-mundo-e-em-portugal/>. Acesso em: 21 jul. 2018.)

- Jornal SIC Notícias, publicado em 21 mar. 2017, Portugal. (Disponível em: <http://sicnoticias.sapo.pt/pais/2017-03-21-Portugal-sobe-no-indice-de-desenvolvimento-humano-mas-continua-em-lugar-modesto>. Acesso em: 21 jul. 2018.)

Em 2004, Portugal foi incluído na União Europeia (UE), no entanto, encontrava-se entre os países mais pobres, nesse seletivo grupo. Cabe o destaque que a entrada na UE veio acompanhada também de adaptações pelo ideário neoliberal, o que, no Serviço Nacional de Saúde (SNS), se constituiu em alterações de hospitais públicos em privados, com Parcerias Público-Privadas (PPP); em mudança em contrato dos trabalhadores, entre outros.

Há registros de questionamentos da população sobre a expansão do pagamento das taxas de serviços fundamentais, como cirurgias. Significativo considerar que só em abril de 2007 o governo acenou para a isenção do pagamento para atendimento de violência doméstica, uma vez que, até então, era o usuário que pagava, caso o agressor não arcasse com os custos. Desnecessário dizer que, também em Portugal, os maiores casos de violência doméstica são praticados por pessoas próximas da vítima, o que se constitui em uma dificuldade para o processo de penalização do mesmo, aliado à cultura do “machismo”, uma vez que a maioria das vítimas são mulheres. Esse tipo de política apresenta limites para a garantia dos direitos humanos. Em Portugal, o número de pessoas escritas em seguradoras/planos de saúde é baixo. Mas, na prática, o SNS não é um serviço de saúde universal. Cotidianamente temas sobre critérios de acesso e o pagamento de taxas saem nos jornais. (MATOS, 2010, p. 70-71).

Ainda na área da saúde, em 11 de fevereiro de 2007, a partir de um plebiscito, foi aprovada a legalização da Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG) até dez semanas de gestação. Cabe o destaque que, para tanto, se envolveram grupos organizados a favor e contra a interrupção⁹³. Assim, foi aprovada a Lei 16/2007, de 17 de abril, operacionalizada a partir de julho daquele ano.

A referida legislação faculta à mulher a possibilidade de interromper a gravidez e este procedimento pode ser feito no âmbito do SNS. Como todo serviço de atenção materno-infantil, não são cobradas taxas moderadoras. Adolescentes menores de 16 anos ou mulheres

⁹³ Um plebiscito em 1998 deu resultado desfavorável ao IVG. No mesmo ano, ocorreu um julgamento marcante pela prática do aborto conhecido como “julgamento de Maia” em que foram a júri 17 mulheres pela prática do aborto e diversos profissionais, em um total de 43 pessoas. Algo que mobilizou a opinião pública e a mídia internacional, reacendendo o debate sobre o tema no país. Esse fato, associado aos estudos, às pesquisas e ao envolvimento dos movimentos feministas e sociais - ainda que sendo palco de conflitos com grupos de direita e movimentos religiosos -, de acordo com Matos (2010) colaboraram para a aprovação da IVG, posteriormente.

psiquicamente incapazes só podem se submeter a IVG com a autorização das mães, do pai ou do representante legal. Primeiramente a mulher deve recorrer a algum serviço de saúde e solicitar o procedimento. Se for atendida por médico que seja objeto de consciência ⁹⁴, este deve encaminhá-la a outro profissional e nunca tentar dissuadi-la na decisão. Após essa primeira consulta a mulher deve passar por três dias de reflexão antes de realizar o aborto. Nesse período a usuária tem direito a atendimento de aconselhamento com profissional da psicologia ou de serviço social, mas não é obrigada a ser atendida por estes profissionais. (MATOS, 2010, p. 80).

Em síntese, é possível dizer que Portugal possui indicadores que apontam para uma boa qualidade de vida, se comparado, por exemplo, ao Brasil. Observa-se que os portugueses possuem alta expectativa de vida, com baixas taxas de violência e mortes por causas externas, dentre outros. Soma-se a isso os indicadores de escolarização, que apontam para uma quase uniformização do acesso, nos primeiros ciclos estudantis. Ainda assim, os seus índices, se ranqueados aos países que compõem a UE, estão colocados entre os últimos lugares.

As relações de trabalho denotam estar entre os principais empecilhos que causam esse disparate. Dentre as questões mais relevantes, estão as poucas ofertas de trabalho, um mercado exigente, do ponto de vista da qualificação e experiência profissional; baixos salários e contratos de trabalho precarizados (sem vínculos, *part time*, *full time*, etc.), que impactam sobremaneira a vida das famílias portuguesas, especialmente, daquelas com pouca ou nenhuma formação escolar. Assim, muitas dessas são alvos de intervenções estatais, que culminam em medidas de acolhimento institucional dos seus filhos.

É um país que vem envelhecendo e necessita da juventude também para a manutenção desse contingente populacional em ascensão. Ocorre, no entanto, que os jovens com formação mais qualificada nem sempre conseguem inserção no mercado de trabalho português, o que se evidencia pelos percentuais de desemprego na

⁹⁴ A objeção de consciência é o direito de todo profissional em não realizar alguma atividade da qual discorde moralmente.

juventude. Em relação a esse segmento da população, é rotineiro o êxodo para outros países com economia e mercado de trabalho em expansão – principalmente para aqueles que possuem formação especializada (universitárias, pós-graduações, etc.).

A partir do exposto, pode-se dizer que um dos desafios a ser enfrentado em Portugal está relacionado ao mercado de trabalho e, particularmente, à inserção e permanência dos jovens em postos de trabalho. E isso se evidencia, especialmente, em relação aos jovens que estão em serviço de acolhimento e que enfrentam dificuldades para acessar o primeiro emprego.

Isso posto, com vistas a proporcionar a compreensão acerca da realidade brasileira, no próximo capítulo é apresentado um recorte do processo de atenção ofertada à criança e ao adolescente ao longo do tempo e na história e, desse modo, lança luz sobre como foi se consolidando o modelo de atenção brasileiro.

CAPÍTULO 3

O MODELO BRASILEIRO DE ATENÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE

Onde terá segura a vida curta.
(Camões)

No processo de formação dos direitos da criança e do adolescente, no contexto brasileiro, nem sempre a direção social dada para esse segmento populacional se voltou à sua proteção social⁹⁵— principalmente àqueles oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social. Deste modo, neste item, é desenvolvido um recorte acerca dessa construção social e histórica.

3.1 Um Pouco da História sobre a Construção da Proteção Social e do Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

No Brasil, tivemos um desenvolvimento tardio, no que tange aos direitos humanos de crianças e adolescentes, que vem se consolidando, gradualmente, ao longo do tempo e na história. Também é possível inferir que avançamos muito, nessa perspectiva, no entanto, a conjuntura atual nos permite dizer que estamos em um processo que pode causar grande retrocesso, principalmente, pela retração dos direitos da classe trabalhadora – arduamente conquistados – e, também, pela existência de PLs e emenda constitucional⁹⁶ que têm em pauta disputas sociais sobre o

⁹⁵ “Da referência estrita ao seguro social (previdência social), ampliou-se para uma concepção mais abrangente de seguridade social (previdência, incluindo pensões e auxílios individuais e familiares; saúde e assistência social) e, da segunda metade do século 20 em diante, passou a incluir também a educação (publicamente financiada), programas relativos ao trabalho (treinamento, serviços e promoção do emprego) e habitação (subsídios e auxílios). Nessa mais ampla acepção, a proteção social inclui serviços sociais públicos e privados, em especial aqueles que contribuem para a formação do capital humano, tais como a educação, a saúde, a infraestrutura sanitária, o desenvolvimento dos recursos e capacidades locais que afetam diretamente a vida das pessoas. Trata-se aqui de um conceito de proteção social universal, definida no campo da promoção dos direitos e do desenvolvimento humano, da igualdade e da democracia.” (DRAIBE, 2007, p. 23).

⁹⁶De acordo com a Fundação Abrinq - no Caderno Legislativo da Criança e do Adolescente (5. ed.) que teve como objetivo apresentar um monitoramento legislativo e associar as proposições prioritárias com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – que é um acordo internacional do qual o Brasil é signatário (que possui 17 objetivos e 169 metas para ser atingidas até 2030) – em 2017, foram

direito de dizer “o melhor interesse da criança e do adolescente” que, em boa parte, não expressam essa direção.

As aproximações a essa história nos mostram realidades complexas e contraditórias, constituídas no contexto de diversas conjunturas criadoras e consolidadoras do Estado brasileiro. Essas diferentes realidades, no entanto, evidenciam que as dificuldades vividas por muitas das crianças e dos adolescentes ocorreram, de um lado, por eles pertencerem a espaços e tempos marcados por desigualdades sociais e econômicas e, de outro, por terem sido, ao longo da história, expressão dessas desigualdades e, em algumas conjunturas, objeto de cuidados aparentes que mascaravam a concretização de outros interesses. (BAPTISTA, 2010, p. 21).

Para melhor compreensão das disputas sociais do tempo presente, bem como com a perspectiva de localizar e entender o lugar ocupado pela criança e pelo adolescente na sociedade brasileira e na trajetória da construção social dos seus direitos, neste capítulo apresenta-se um recorte histórico sobre a prática da institucionalização e a construção dos direitos e da proteção social de crianças e adolescentes no Brasil, evidenciando o modelo de atenção social atual direcionado para esse segmento populacional.

Com essa perspectiva, ressalta-se que a história não foi construída de modo linear, bem como que há diferentes dinâmicas que perpassam essas questões, portanto, reforçamos que aqui será apresentado os principais marcos históricos, legais e normativos, sem a pretensão de esgotar o tema, mas, e principalmente, contextualizar a nossa pesquisa a partir de um olhar que considera a historicidade e a construção social desenvolvida em relação à criança e ao adolescente.

acompanhadas 3.907 proposições relacionadas às crianças e aos adolescentes; sendo 2.171 delas referentes ao direito à proteção, 1.154 referentes ao direito à educação e 582 ao direito à saúde. De todas, 12 matérias foram sancionadas e 11 arquivadas. Destas, há o destaque para aqueles PL's/PEC's que demonstraram estar na contramão dos direitos infante-juvenis, como por exemplo: PL 7180/2014 – Implantar escola sem partido; PL 3010/2011 eliminação do material didático e de educação sexual; PEC 18/2011 – redução da idade mínima para o trabalho; PLS 231/2015 – trabalho infantil artístico e desportivo; PLS 101/2017 – serviço militar para adolescentes; PEC 115/2015 – redução da maioridade penal; PL 6433/2016 uso de armas por agentes socioeducativos; PL 7197/2002 – aumento do tempo de internação (socioeducativo); PLS219/2013 corrupção de crianças e de adolescentes e, ainda o PLS 394/2017 sobre o Estatuto da Adoção – que fere a doutrina da proteção integral, pretende retirar a processualidade da adoção de dentro do ECA com grandes perdas para o direito de convivência familiar e comunitária da criança, entre outros. Fonte: Fundação Abrinq. (Disponível em: https://observatorio3setor.org.br/wp-content/uploads/2018/03/caderno_legislativo_2018_vfinal-.pdf. Acesso em: 3 nov. 2018.)

Outro aspecto relevante é que, em se tratando de um país como o Brasil – com a sua extensão territorial, diversidades cultural, racial, social, etc. -, esse percurso não foi homogêneo, em relação a como ocorreu essa construção social, nas diferentes regiões brasileiras. No entanto, há aspectos que estão alinhados como um todo e que aqui serão evidenciados, a exemplo das legislações, normativas, marcos sociais, dentre outros.

Nesta seara, no Brasil, tivemos importantes influências para essa construção, principalmente pela nossa história de país colonizado. Diferentemente do que aprendemos nas cadeiras escolares infanto-juvenis – que houve um país “descoberto” por portugueses sagazes, aventureiros e grandes navegadores -, esse canto da sereia, ao longo do tempo, foi sendo desconstruído por estudos e pesquisas que foram “redescobrimo” que, como colônia portuguesa⁹⁷, sofremos dominações, violações⁹⁸, determinações, expropriações, interferências, construções, desenvolvimento e formulações que, gestadas na Europa, ou mais particularmente em Portugal, determinaram e ainda perseveram, no tempo presente, a forma de ser, ver e cuidar da criança e do adolescente brasileiros. Assim, embora sejamos um país livre, é possível dizer que, em certa medida, ainda vivemos sob o manto da “colonialidade”.⁹⁹

⁹⁷ “A situação colonial implica principalmente a subordinação de territórios e populações (sendo sociedades sem Estado, como vários países da África e das Américas, ou sociedades estatais e mesmo antigos impérios, como ocorreu na colonização das Américas e da Ásia a um Estado e governo estrangeiro, além de uma série de contradições específicas”. (FERREIRA, 2014, p.282)

⁹⁸ “[...] se a palavra genocídio foi alguma vez aplicada com precisão a um caso, então é esse. É um recorde, não somente em termos relativos (uma destruição da ordem de 90% ou mais), mas também absolutos, já que estamos falando de uma diminuição da população (indígena) estimada em 70 milhões de seres humanos. Nenhum dos grandes massacres do século XX pode comparar-se a essa hecatombe.” (TODOROV, 1988, p. 129).

⁹⁹ Quijano (2010, p. 73) analisou que, mesmo após o fim do período colonial, em uma sociedade capitalista, se mantém o que conceituou de Colonialidade, “[...] é um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial do poder capitalista. Sustenta-se na imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, meios e dimensões, materiais, subjetivos, da existência social quotidiana e da escala societal. Origina-se e mundializa-se a partir da América”. E o autor propõe uma distinção em relação ao colonialismo de outrora, à medida que “[...] refere-se estritamente a uma estrutura de dominação/exploração onde o controlo da autoridade política, dos recursos de produção e do trabalho de uma população determinada domina outra de diferente identidade e cujas sedes centrais estão, além disso, localizadas noutra jurisdição territorial”. Ainda nessa seara, comparou os conceitos apontando o agravamento dessa forma de dominação que se apresenta na modernidade pelo modo de se constituir a Colonialidade. “O colonialismo é, obviamente, mais antigo, enquanto a Colonialidade tem vindo a provar, nos últimos 500 anos, ser mais profunda e duradoura que o colonialismo. Mas foi, sem dúvida,

Nessa direção, há o reconhecimento de que tivemos na história pessoas importantes e anônimos que dedicaram a vida à causa da criança, e também é necessário o reconhecimento de que a estrutura de proteção social existente no Brasil, no tempo presente, é resultado do processo de lutas sociais, com forte envolvimento dos movimentos sociais. Entretanto, contraditoriamente, a história também nos mostra que, inicialmente, muitas estruturas sociais foram criadas – principalmente em relação à prática de institucionalizar – com o intuito de “proteção da sociedade” em relação a um possível mal que a criança e/ou o adolescente desprotegidos poderiam causar.

É possível proferir ainda que, muito da construção do arcabouço legal, das políticas, normatizações e dos marcos sociais, ocorreram na direção de manter a ordem, com a manutenção da desigualdade social fundante do País e a segregação de classes “pobres/servis e privilegiadas/dirigentes”. Elementos esses fundamentais para as boas intenções, para a filantropia, para a construção de instituições totais, formação para o trabalho e exploração da mão de obra sem qualificação e gratuita (RIZZINI; PILOTTI, 2011)

Difícilmente, no passado ou no presente, a dinâmica do sistema capitalista ensinaria simultaneamente entre crescimento, repartição da renda e justiça social. O que parece também verdadeiro para o futuro, por mais transformadoras que se pretendam as novas relações do mundo atual. A manutenção das desigualdades sociais tem um forte êmulo propulsor para o sistema econômico capitalista, que, mantido, gera inevitavelmente uma contra face socialmente injusta. A essência do problema está em que, intrínseco a este mecanismo da economia, não estão contidos os valores da justiça e da ética, e sim categorias bastante distintas, de eficácia, eficiência, produtividade e resultados. No que se refere ao caso específico das políticas dirigidas à infância, prevaleceu, no Brasil até o presente, a “necessidade” de controle da população pobre, vista como “perigosa”. Manteve-se, pois, o abismo infranqueável entre infâncias privilegiadas e menores marginalizados. Impuseram-se reiteradamente propostas assistenciais, destinadas a compensar a ausência de uma política social efetiva, capaz de proporcionar condições equitativas de desenvolvimento para as crianças e adolescentes de qualquer natureza. (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 16-17).

engendrada dentro daquele e, mais ainda, sem ele não poderia ser imposta na intersubjectividade do mundo tão enraizado e prolongado”.

Assim, ao retomarmos a história acerca da forma desenvolvida para os cuidados prestados às crianças e aos adolescentes, percebemos que no Brasil os índios tinham um modo bastante peculiar de cuidar dos seus. Nesse sentido, as crianças eram vistas como pertencentes à tribo e não apenas a um determinado núcleo familiar, diferentemente do que foi apreendido a partir de uma perspectiva europeia.

A prática do abandono dos filhos foi importada pelos europeus durante o processo de colonização. A situação de miséria e dominação, bem como a dificuldade de assimilação do padrão europeu imposto, da família monogâmica indissolúvel, culminou na prática do abandono de crianças, inclusive, filhos da terra e mestiços (MARCILIO, 2009).

Com o processo de colonização, as crianças indígenas foram alvo dos portugueses, mais precisamente, dos jesuítas, que trabalharam para o processo de “esvaziamento da identidade indígena” quando submetidas à “educação” (D’AGOSTINI, 2005).

As crianças indígenas eram vistas como mais maleáveis do que os índios adultos, e tornavam-se, assim, alvos fáceis de intervenção dos jesuítas portugueses, e com esse objetivo eram retiradas de suas tribos, catequizadas e subordinadas à educação importada. Os curumins serviam como intérpretes para os jesuítas, colaboravam para a pregação cristã e formavam um “exército de Jesus” (BAPTISTA, 2010).

No Brasil Colônia, Portugal determinava a forma como deveria ocorrer a assistência à criança e, nessa perspectiva, o Estado e a Igreja se aliaram. A Igreja Católica manteve escolas elementares (ler, escrever e contar) e, por intermédio da evangelização das crianças indígenas, impunha normas e costumes cristãos à população originária. “Convertiam as crianças ameríndias em futuros súditos dóceis ao Estado português e, através delas, exerciam influência decisiva na conversão dos

adultos às estruturas sociais e culturais recém importadas.” (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 17).

Os jesuítas foram os principais responsáveis pela educação brasileira, entretanto, em 1759, foram expulsos pelo marquês de Pombal. A Corte de Portugal, em razão de conflitos e disputas de poder, retirou o domínio dos jesuítas sobre a catequização indígena, proibindo, inclusive, a sua escravização. Nesse período, houve a abertura para que outras ordens religiosas passassem a atuar com as crianças. Iniciou-se, ainda, a escravização de negros africanos, pelas mãos dos colonos – com vistas à extração e exportação de riquezas naturais e para a agricultura. A escravidão, em si, foi também importante fonte de renda e investimentos e contribuiu para a expansão da economia naquele período (FALEIROS, 2011).

Não havia interesse econômico em manter as crianças escravas, já que demandavam muitos anos de gastos, até que crescessem e pudessem trazer o retorno do investimento por intermédio do próprio trabalho. “As crianças escravas morriam com facilidade, devido às condições precárias em que viviam seus pais e, sobretudo, porque suas mães eram alugadas como mães-de-leite e amamentavam várias crianças, em detrimento das suas.” (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 18).

A Lei do Ventre Livre (1871) não mudou a realidade das crianças escravas, já que mesmo livres eram mantidas sob o domínio dos senhores até os catorze anos e com essa idade já estavam endividadas; assim, eram obrigadas a prestar trabalhos gratuitos até os 21 anos. Com a maioridade, tornavam-se livres, entretanto, não eram preparadas para essa liberdade, vivendo, desse modo, a partir de então, em situação de abandono.

A história mostra que, até meados do século XIX, o abandono de crianças em contexto brasileiro e no mundo era prática comum. No Brasil, principalmente, pelo cenário de pobreza e pela moral religiosa – que não aceitava os filhos nascidos fora do casamento – o abandono de crianças se evidenciou como algo naturalizado. Houve o

adensamento dessa população, principalmente a partir da abolição da escravatura, com crianças filhos de escravos em situação de rua e de abandono.

Assim, com a tecnologia importada dos países europeus, foi criada a primeira Roda dos Expostos/Enjeitados em 1729, na Bahia, pela Santa Casa de Misericórdia¹⁰⁰, que tinha como principal finalidade receber a criança “enjeitada”, manter anônima a identidade do/a expositor/a e, assim, ocultar a origem da criança.

A criação das Rodas dos Expostos evitou que bebês fossem abandonados nas ruas e nas portas das igrejas por mães que buscavam ocultar a desonra de gerar um filho ilegítimo, ou que não tinham condições de criá-lo. A escravidão possibilitou um uso bastante particular do sistema no Brasil: a exposição de filhos de escravas, cujos senhores buscavam receber o pagamento pela sua criação ou quem os criassem, indo posteriormente buscar o pequeno escravo em idade que pudesse ser iniciado nas atividades laborais. Casos de escravidão ou comercialização de crianças pardas e negras pelas amas-de-leite também são registrados pela historiografia. (MARCILIO, 2009, p. 152).

As crianças entregues à Roda dos Expostos “eram salvas” do abandono, entretanto, esse sistema se mostrou, contraditoriamente, ser um espaço em que também se praticava o infanticídio.

A evolução da consciência da peculiaridade infantil, associada aos sentimentos cristãos de caridade e misericórdia, foi conformando uma nova ordem de valores, forjada na necessidade de se preservar a vida da criança abandonada, e então se instituiu um sistema que, paradoxalmente, ao mesmo tempo em que foi capaz de abrigar inúmeros recém-nascidos, serviu de verdadeiro matadouro infantil. (LOPES, 2016, p.11).

¹⁰⁰ Sobre a criação das Santas Casas, em Portugal, Gilberto Freyre (2010, p. 277; 278;284) aponta que, a partir da Misericórdia de Goa, se externou “a capacidade do lusitano para cuidar dos problemas de segurança humano no meio dos grandes riscos que foram para homens e valores portugueses, europeus, cristãos [...]” e, ainda, “Sem as Santas Casas, cedo fundadas nas cidades do Brasil e incorporadas ao sistema patriarcal brasileiro, é igualmente duvidoso que a civilização lusotropical tivesse chegado, nesta parte da América, às suas formas atuais”. E continua, “Entre as instituições protetoras do homem – independente de sua cor, da sua raça, da sua classe, da sua profissão, da sua religião, da própria família –, as Misericórdias, as Santas Casas, as Irmandades, as Confrarias, os Recolhimentos, para não nos referirmos aos conventos e mosteiros. Sem essas portuguesíssimas instituições dificilmente podemos hoje imaginar o triunfo, em terras rudes e tropicais, daqueles valores mais nobres e delicados de civilização cristã que os portugueses conseguiram trazer da Europa para o Brasil, depois de os terem levado das suas fontes europeias ao próprio Oriente: um Oriente em certas áreas quase que todo desprovido, como já notou o professor André Siegfried, do ‘senso de caridade’ ou de ‘solidariedade humana’, desenvolvida entre os europeus pelo cristianismo” .

Com o passar do tempo, foi criada, então, a Lei dos Municípios (1828) que entregava às Santas Casas de Misericórdia a responsabilidade de subsidiar e manter os “expostos”.

Assim, a partir da chegada da criança à Roda dos Expostos, mantinha-se um fluxo do seu encaminhamento às amas de leite e às famílias, que as alimentavam, ao partir do recebimento de algum benefício financeiro. Geralmente, as crianças podiam ser mantidas nas Casas dos Expostos até completar sete anos. Após esse período, aguardavam a determinação do juiz em relação ao seu destino, de acordo com a vontade de quem se interessasse. Geralmente, mesmo pequenas, eram levadas para a prestação de trabalhos (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

O abandono de crianças e o infanticídio foram as práticas encontradas entre índios, brancos e negros em determinadas circunstâncias, distantes da questão da concentração devastadora nas cidades, da perversa distribuição de bens e serviços entre as camadas sociais e das fronteiras que entre elas se estabeleceram. As “rodas dos expostos” começam a existir no século XVIII e seu estudo ainda apresenta um quadro controvertido. Inventadas nos países europeus para salvar da morte crianças abandonadas, provocaram uma mortalidade infantil só agora registrada e verificável. Asilos de órfãos e projetos de regeneração dos pobres e “vagabundos” pelo trabalho e pelo serviço militar já preocupavam os capitães gerais e os governadores das províncias. (LEITE, 2009, p. 20).

Embora o sistema de Rodas dos Expostos contasse com altas taxas de mortalidade infantil, teve longa duração. No Brasil, a extinção da última ocorreu em 1948, na cidade de São Paulo.¹⁰¹

Em meados do século XIX, seguindo os rumos da Europa liberal, que fundava cada vez mais sua fé no progresso contínuo, na ordem e na ciência, começou forte campanha para a abolição da roda dos expostos. Esta passou a ser considerada imoral e contra os interesses do Estado. Aqui no Brasil igualmente iniciou-se o movimento para sua extinção. Ele partiu inicialmente dos médicos higienistas,

¹⁰¹ A Profa. Dra. Myrian Veras Baptista, do Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social, da PUC/SP, contava em suas aulas, no Núcleo de Estudos da Criança e do Adolescente (NCA), que começou a fazer estágio, na área do serviço social, na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, por volta de 1950, logo após a extinção da Roda dos Expostos, e que, por esse motivo, havia o hábito da entrega de crianças naquele local. Desse modo, mesmo após a extinção da Roda, era comum que se encontrassem crianças deixadas no gramado daquela instituição com o propósito de entrega, tendo a professora - no início da carreira profissional - trabalhado em conjunto com o judiciário para a busca de famílias interessadas pelas crianças.

horrorizados com os altíssimos níveis de mortalidade reinantes dentro das casas dos expostos. Vidas úteis estavam sendo perdidas para o Estado. Mas, o movimento insere-se também na onda pela melhoria da raça humana, levantada com base nas teorias evolucionistas, pelos eugenistas. Os esforços para extinguir as rodas do país tiveram a adesão dos juristas, que começavam a pensar em novas leis para proteger a criança abandonada e para corrigir a questão social que começava a perturbar a sociedade: a da adolescência infratora. Por sua vez os homens de letras apontavam em romances sociais e imoralidade da roda. (MARCILIO, 2009, p. 68).

Com a independência de Portugal, o País passou a se desenvolver, na área da educação.

O Brasil independente de Portugal timidamente inicia sua caminhada rumo à educação do povo, instalando escolas públicas primárias para formação profissional de meninos pobres. No reinado de D. Pedro II, após o ato adicional de 1834 (Lei n. 16 de 12/08/1834), o qual determinou que a instrução primária seria de responsabilidade das províncias brasileiras, os governos partem para a criação de escolas e institutos para instrução primária e profissional de crianças e adolescentes das classes populares, os “filhos do povo”. (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 25).

A assistência às crianças e aos adolescentes, no Brasil, teve a institucionalização como centralidade, e uma prática comum. Foi direcionada, inicialmente, tanto para os filhos das famílias abastadas, quanto para as crianças de famílias pobres. O internamento, então, teve a função educacional, mas, também, tinha como foco promover a assistência e o controle social. Cabe aqui a ressalva que, para as famílias abastadas, esse modelo caiu em desuso a partir de meados do século XX, sem, no entanto, modificar essa condição para os filhos das famílias pobres (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 22):

O país adquiriu uma tradição de institucionalização de crianças, com altos e baixos, mantida, revista e revigorada por uma cultura que valoriza a educação por terceiros – cultura que permeia amplos setores da sociedade, desde os planejadores até os grupos sociais de onde saem os internos. As instituições atendiam a grupos diversificados, de acordo com as prescrições de gênero, mas consideravam ainda as especificidades étnicas. Meninas e meninos índios ou filhos de escravas e libertas passaram por asilos, casas de educandos, institutos e colégios. Entretanto, os meninos pobres e livres das cidades constituíram o grande alvo da intervenção das políticas de internação.

Além da Roda dos Expostos, originária da Europa e tão antiga quanto, são criados os Recolhimentos para Órfãos.

Após a invasão portuguesa, transplantou-se para o Brasil o sistema de Roda, bem como os Recolhimentos para Meninas órfãs, ambos vinculados às Santas Casas de Misericórdia, conservando-se aqui, seus traços essenciais. Com o tempo, percebeu-se que este costume não conseguia solucionar o problema do abandono de crianças e, tal como na Europa, em fins do século XIX e início do XX, foi preciso aniquilá-lo. (LOPES, 2016, p.11).

Assim, o século XIX foi marcado pela instituição do asilo de órfãos, que tinha o propósito de recolher crianças consideradas desamparadas e para a manutenção da ordem social.

As críticas aos asilos eram feitas de forma contundente enquanto “lugar de enfurnamento” das crianças, sem instrução, sem higiene, sem luz, pessimamente alimentadas e as ruas eram vistas como “meios peçonhentos” com crianças seminuas, isoladas ou em maltas, dormindo na rua. Os desvalidos eram desvalorizados. A formação das meninas, nos asilos, era voltada para o trabalho doméstico [...]. (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 41).

O regime de funcionamento das instituições seguia o modelo de claustro [...], as práticas religiosas e o restrito contato com o mundo exterior eram características fundamentais dos colégios para meninos e órfãos dos recolhimentos femininos, sendo que, no segundo caso, a clausura era imposta com maior rigor. (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 24-7).

A perspectiva era desenvolver a educação diferenciada para meninos e meninas. Para eles, a formação industrial e, para elas, a educação doméstica. Geridas por ordens religiosas, sobreviviam financeiramente por donativos dos fiéis e, em algumas situações, pelo poder público.

A antiga prática de recolher crianças em asilos propiciou a constituição de uma cultura institucional profundamente enraizada nas formas de “assistência ao menor” propostas no Brasil, perdurando até a atualidade. O recolhimento, ou a institucionalização, pressupõe, em primeiro lugar, a segregação do meio social a que pertence o “menor”; o confinamento e a contenção espacial; o controle do tempo; a submissão à autoridade – formas de disciplinamento interno, sob o manto de prevenção de desvios ou da reeducação dos degenerados. Na medida em que os métodos de atendimento foram sendo aperfeiçoados, as instituições adotavam novas denominações, abandonando o termo asilo, representante de

práticas antiquadas, e substituindo-o por outros, como escola de preservação, premonitória, industrial ou de reforma, educandário, instituto [...] (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 20).

Em 1855, foi criada a nova política social, que derivou nos Asylos dos Educandos e tinha como base fundamental o ensino profissionalizante. Nesse período, ainda foram criadas a Companhia de Aprendizes de Marinheiros e as Escolas/Companhias de Aprendizes dos Arsenais de Guerra, tendo como centralidade a inserção dos meninos de colégio de órfãos e das casas de educandos para treinamento em oficinas. Nessas instituições, era comum a prática da educação moral, direcionada principalmente para o desenvolvimento do “amor” pelo trabalho.

Analisando-se o número de internos nas companhias durante o período imperial, percebe-se que as mesmas tiveram importante participação na “limpeza” das ruas das capitais brasileiras. Milhares de crianças passaram por estas instituições, mas pouco sabemos de suas histórias. As Companhias de Aprendizes de Marinheiros, por exemplo, forneceram, entre 1840 e 1888, 8.586 menores aptos para o serviço nos navios de guerra, contra 6.271 homens recrutados à força e 460 voluntários. (RIZZINI, 2004, p. 25).

No século XIX, com o surgimento do movimento higienista¹⁰² e, em razão da preocupação com a alta mortalidade infantil nos centros urbanos, propõe-se uma série de medidas em relação aos cuidados das crianças: a puericultura, os Institutos de Proteção e Assistência à Infância, dispensários e ambulatórios, consultas médicas, orientações para mães, entre outros meios.

Assim, com a expansão do movimento filantrópico, passou-se a distinguir a caridade da filantropia, e seus métodos adequados, por serem considerados científicos, com a expectativa de promover resultados concretos e imediatos, bem como pelo encaminhamento daqueles em situação de desvio aos rumos da vida social, com vistas a torná-los pessoas úteis e independentes da caridade (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

¹⁰² Na metade do século XIX, surge a Puericultura, especialidade médica destinada a formalizar os cuidados adequados à infância. (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 21).

A filantropia atraía as elites, pois acreditava-se que ela permitiria exercer um melhor controle sobre a sociedade [...] além da manutenção da ordem, era o equacionamento dos conflitos sociais, em uma sociedade liberal. A utopia filantrópica almejava uma sociedade harmônica, estável, feliz. Os meios para alcançá-la passavam pela ética e pela educação. Inculcar sentimentos de ordem, de respeito às normas, do estímulo à família, de amor ao trabalho estava no ideário do projeto filantrópico-burguês; tudo fundado na melhor ciência e no culto ao progresso ininterrupto. (MARCILIO, 2009, p. 206).

Com essa mudança de paradigma, a visão sobre a criança deixava de ser apenas caritativa e ganhava o tom filantrópico, influenciado, principalmente, pelo pensamento científico.

Até mesmo a designação de infância mudou nessa fase de intervenção da Medicina e das Ciências Jurídicas. De um lado, o termo “criança” foi empregado para o filho das famílias bem postas. “*Menor*” (grifo do autor) discriminativo da infância desfavorecida, delinquente, carente, abandonada. Do início do século, quando se começou a pensar a infância, ‘expostos’, ‘órfãos’, ‘infância desvalida’, ‘infância abandonada’, ‘petizes’, ‘peraltas’, ‘menores viciosos’, ‘infância em perigo moral’, ‘pobrezinhos sacrificados’, ‘vadios’, ‘capoeiras’, passou-se a uma categoria dominante – *menor*. O termo *menor* aponta para a despersonalização e remete à esfera do jurídico e, portanto, do público. A infância abandonada, que vivia entre a vadiagem e a gatunice, tornou-se para os juristas, caso de polícia. (MARCILIO, 2009, p. 195).

Assim, para o acompanhamento dessa demanda, foram criadas, pelo Estado, instituições “totais”¹⁰³ que se propunham a um regime prisional e recebiam crianças e jovens até a idade de 21 anos. Esses espaços eram compostos por entidades nas quais as crianças permaneciam internas até a fase adulta.

¹⁰³ “Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (GOFFMAN, 1992, p. 11). “Toda instituição tem tendência de ‘fechamento’, seu fechamento ou seu caráter total é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições de saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico – por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arame farpado, fossos, água, floresta ou pântanos. A tais instituições, dou o nome de instituições totais [...]” (GOFFMAN, 1992, p. 16). Ainda segundo o autor, “há pelo menos cinco tipos de instituições que podem ser assim nomeadas: para cuidar de pessoas incapazes ou inofensivos (velhos, órfãos, deficientes, indigentes, etc.); para incapazes de cuidar de si, vistos como ameaça para a sociedade (tuberculosos, doentes mentais, leprosos, etc.); para proteger a sociedade de perigos intencionais (prisioneiros); para trabalho (quarteis, navios, escolas, etc.); e aquelas motivadas pela religião (abadias, mosteiros, conventos, etc.)” (GOFFMAN, 1992, p. 16).

Sendo as famílias dessas crianças consideradas incapacitadas, despreparadas (ou inexistentes) para bem criá-los, os estabelecimentos de internamento seriam ideais para tirar a criança dos perigos da rua, do botequim, da malandragem, da vadiagem, etc. Retirada da família e da sociedade, nas instituições totais a criança encontraria a educação, a formação, a disciplina e a vigilância que a preparariam para a vida em sociedade, para bem constituir a família, dentro do amor e do preparo para o trabalho. [...] com a maioria, a criança sairia desses microcosmos estruturado e profilático e seria devolvida “apta” para viver em sociedade. A filantropia tinha por escopo preparar o homem higiênico [...], formar o bom trabalhador, estruturar o cidadão normatizado e disciplinado. (MARCILIO, 2009, p. 207).

Entre o final do século XIX e o início do século XX, importantes transformações sociais se evidenciaram, com destaque para a extinção da escravidão dos negros; o fim da Monarquia; a separação entre o Estado e a Igreja; o término do monopólio religioso nas instituições de assistência social; a criação de legislação para a infância e seus direitos; reformas na educação; e o início de um Estado com viés protetor, ou Estado de Bem-Estar Social (MARCILIO, 2009).

Com a mudança do regime político, a partir do Brasil República,

Se a grande questão do Império brasileiro repousou na ilustração do povo, sob a perspectiva da formação da força de trabalho, da colonização do país e da contenção das massas desvalidas, no período republicano a tônica centrou-se na identificação e no estudo das categorias necessitadas de proteção e reforma, visando ao melhor aparelhamento institucional capaz de “salvar” a infância brasileira no século XX. (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 28).

Do ponto de vista das organizações política e social, entre os anos de 1900 e 1930, as lutas travadas pelo recém-criado proletariado culminaram, em 1917, na primeira greve geral. No século XIX, mulheres e crianças foram inseridas nas fábricas, com carga horária extensa e baixos salários. “Menores eram recrutados em asilos e cumpriam carga horária semelhante à dos adultos” para retirá-los do ócio e das ruas (RIZZINI e PILOTTI, 2011, p. 23). Dentre as pautas de reivindicação, estavam a proibição do trabalho para adolescentes com menos de catorze anos e a proibição do trabalho noturno para mulheres e menores de dezoito anos. Maior atenção foi destinada para a

situação da infância, com a sua revalorização, já que se considerava que a criança seria a herdeira desse novo regime.

A partir da perspectiva de uma justiça “mais humana”, pela ideia de reeducação, em vez de punição, a criança/adolescente tornam-se objeto da justiça e da polícia. Na década de 1920, é estabelecida a associação da justiça e da assistência aos “viciosos e delinquentes”. Retirados das ruas e categorizados de acordo com a origem familiar, eram, então, direcionados aos seus destinos, ou seja, às casas de correção, ou colônias correcionais, e, por vezes, em ambientes com adultos.

A partir das primeiras tentativas do Estado em organizar a assistência à infância, na década de 1920, houve o estreitamento da relação entre os setores público e privado. O modelo de assistência daí originado persistiu ao longo do tempo. Contudo, a trajetória dessa relação é repleta de “estórias mal contadas” de abusos, corrupção e clientelismo. Recursos foram distribuídos sem fiscalização rigorosa, obedecendo critérios escusos, determinados por poderes públicos; verbas foram desviadas através de obras sociais fantasmas, nunca chegando a beneficiar crianças. (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 26).

Inspirados pela Declaração dos Direitos da Criança, de 1923, conhecida como Declaração de Genebra, foi criada, em 31 de dezembro de 1924 a Lei 4.242/21, que dispôs sobre as situações relacionadas aos menores “delinquentes” que ficariam a cargo do juiz privativo de menores. Nesse período, foi criado também o primeiro Juízo Privativo dos Menores Abandonados e Delinquentes, no Rio de Janeiro, e Mello Mattos designado o primeiro juiz.

No ano de 1927, foi aprovado o Código de Menores, a partir do Decreto 17.943-A, que tinha como objetivo atender aos menores de dezoito anos, de ambos os sexos, “abandonados ou delinquentes”. O Código não era universal e atenderia, então, aos “menores em situação irregular” e não às crianças e aos adolescentes de forma geral. A partir de então, o destino dos “irregulares” passou a ficar sob o encargo e julgamento do Juiz de Menores.

O Código de Menores contrariou os padrões, principalmente porque estabeleceu limites à exploração da mão de obra infantil. Os padrões justificavam essa

exploração alegando que retiravam os menores da ociosidade das ruas, dando-lhes uma forma de ocupação útil. Assim, os patrões foram contrários ao Código de Menores de 1927, porque não autorizava o trabalho infantil antes dos doze anos. (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

[...] o trabalho fica proibido para menores de 12 anos e os menores de 14 que não tenham cumprido instrução primária, tentando combinar a inserção no trabalho com educação. (FALEIROS, 2011, p. 47-48).

O Código de Menores aboliu formalmente a Roda dos Expostos mantendo, contudo, o registro secreto para “garantir o incógnito” (a paternidade) e estabeleceu a “proteção legal” até os dezoito anos de idade, o que significou, ao mesmo tempo, a inserção da criança na esfera do direito e na tutela do Estado. Manteve o tom repressor e moralista e, de modo ambivalente, a família passou a receber destaque e vigilância.

O Código de 1927 incorpora tanto a visão higienista de proteção do meio e do indivíduo, como a visão jurídica repressiva e moralista. Prevê a vigilância da saúde da criança, dos lactantes, das nutrízes, e estabelece a inspeção médica da higiene. No sentido de intervir no abandono físico e moral das crianças, o pátrio poder pode ser suspenso ou perdido por falta dos pais. Os abandonados têm a possibilidade (não o direito formal) de guarda, de serem entregues sob a forma de “soldada”, de vigilância e educação, determinadas por parte das autoridades, que velarão também por sua moral. O encaminhamento pode ser feito à família, a instituições públicas ou particulares que poderão receber a delegação do pátrio poder. A família é, ainda que parcialmente, valorizada. (FALEIROS, 2011, p. 47).

Com a criação dos tribunais para menores, o juiz torna-se a figura central que, imbuído de grande poder, passa a avaliar, vigiar, julgar, definir trajetórias e punições,

Formaliza-se a criação do Juízo Privativo de Menores e do Conselho de Assistência e Proteção a Menores, presidido pelo Ministro da Justiça. As decisões serão baseadas na índole (boa ou má) da criança e do adolescente e ficam a critério do juiz que tem o poder, juntamente com os diretores das instituições, de definir as trajetórias institucionais das crianças e dos adolescentes. O olhar do juiz deve ser de total vigilância e o seu poder indiscutível. O jurista e o médico representam as forças hegemônicas no controle da complexa questão social da infância abandonada. (FALEIROS, 2011, p. 48).

Em relação aos adolescentes em conflito com a lei, ou seja, os nomeados “delinquentes” ficou estabelecido que:

O menor de 14 anos não será submetido a processo penal de espécie alguma (o que acaba com a questão do discernimento) e o que tiver idade superior a 14 e inferior a 18 anos terá processo especial, instituindo-se também a liberdade vigiada. (FALEIROS, 2011, p. 47-48).

E coube ao juiz avaliar os adolescentes e definir os seus destinos.

No âmbito do poder judiciário mantém-se a estratégia de manutenção da ordem e preservação da raça já que, no julgamento dos menores de 14 a 18 anos, o juiz conserva seu poder de arbitrar sobre a personalidade do menor através do que veio a ser chamado de periculosidade. Ao juiz cabe estudar e definir a personalidade do menor. Esta questão do menor perigoso vem, de certa forma, completar o disposto no Código, mas mostra a preocupação de se reforçar a figura, o papel e o poder do juiz de menores, cuja autoridade se concentra na aplicação do Código. A questão higienista passa a ser de responsabilidade do Departamento Nacional da Criança [...] (FALEIROS, 2011, p. 54).

Com o processo de urbanização e industrialização, há um crescimento exponencial no número de instituições que tinham como finalidade prestar assistência à “infância abandonada”. Esses serviços mantinham o caráter asilar e há, nesse período, a expansão da rede pública, com o foco em sua internação. A principal defesa para esse procedimento dava-se para que fossem reintegrados e adaptados para a vida em sociedade.

No período de 1930, Getúlio Vargas ocupa a Presidência da República e, com a Aliança Liberal, após a revolução de 30¹⁰⁴, institui-se o Ministério do Trabalho, em 1932. Há também promessas de reforma eleitoral, moralização da vida pública,

¹⁰⁴ Durante o período de 1920-1930, pelo movimento social tenentista, que tinha caráter político militar, que, embora conservadores, defendiam reformas políticas e sociais, contra a corrupção dos governos com representantes das oligarquias cafeeiras. (Disponível em: <https://www.suapesquisa.com/historiadobrasil/tenentismo.htm>. Acesso em: 20 out. 2018.)

reforma tributária, extinção do latifúndio, bandeiras do movimento tenentista (FALEIROS, 2011, p. 50).

Aumenta o número das instituições filantrópicas que trabalham com a infância abandonada, como a Liga das Senhoras Católicas e do Rotary Club, que apoiaram as instituições asilares.

Em 1931, cria-se o Conselho Nacional de Educação e, em 1937, o Código Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação. Em 1932, por força do empresariado, há alteração do Código de Menores, com a retirada da proibição para o trabalho aos menores de catorze anos. Assim, a permissão para o trabalho passa a vigorar a partir dos 12 anos. Entretanto, posteriormente, com a Constituição Federal de 1934, há nova alteração, e a idade mínima para o trabalho é fixada em catorze anos.

Do ponto de vista político, Vargas manteve o tom repressor e, com mão de ferro, criou a Lei de Segurança Nacional, em 1935, tendo como direção, principalmente, manter a ordem e combater o comunismo com medidas corporativas, sindicais e relacionadas à política social (FALEIROS, 2011).

A política da infância, denominada “política do menor”, articulando repressão, assistência e defesa da raça, se torna uma questão nacional, e, nos moldes em que foi estruturada, vai ter uma longa duração e uma profunda influência nas trajetórias das crianças e adolescentes pobres desse país. (FALEIROS, 2011, p. 57).

Nesse contexto, as famílias pobres eram vistas como menos capazes do que as demais, para a manutenção dos cuidados aos seus filhos. As mães eram tidas “como prostitutas e os pais como alcoólatras – ambos viciosos, avessos ao trabalho, incapazes de exercer boa influência (moral) sobre os filhos e, portanto, culpados pelos problemas dos filhos (os ‘menores’)”. (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 24).

Se no século XIX, o silêncio era a tônica predominante com relação à família, e mesmo com relação ao educando, ao menor – cujas designações já pretendiam dizer o suficiente – com a consolidação da

assistência oficial, famílias e menores estarão exaustivamente inseridos nas práticas discursivas das instituições produtoras de saberes sobre essa população. (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 30).

A primeira tentativa de regulamentar a “assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes”, no início da década de 1920, legitimou a intervenção do Estado na família, não só com a suspensão do Pátrio Poder¹⁰⁵, mas também pela apreensão dos menores ¹⁰⁶ditos abandonados, mesmo contra a vontade dos pais. Tal medida foi consequência da percepção que certos setores da sociedade tinham das famílias pobres.

Por isso, na lei, as situações definidas como abandono, tais como: não ter habitação certa; não contar com meios de subsistência; estar empregado em ocupações proibidas ou contrárias à moral e aos bons costumes; vagar pelas ruas ou mendigar, etc., só se aplicavam aos pobres. (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 25).

Assim, tinha-se, por um lado, repressão, e, por outro, incentivo à procriação, inclusive com subsídio financeiro para as famílias numerosas.

No primeiro período do governo Vargas há um incentivo às famílias de prole numerosa (o que consta das Constituições de 1934 e 1937), traduzido, em 1941 num decreto que aumentou o imposto de solteiros e viúvos com adicional de 10% e atribuiu um abono aos pais de mais de seis filhos. A população urbana em 1940 é de 39% no Sudeste e de menos de 30% nas demais regiões do país, o que fez com que estas medidas não chegassem à maioria da população. (FALEIROS, 2011, p. 57).

A história nos mostra, ainda, que as crianças costumavam circular entre diferentes lares, desde a casa dos senhores de engenho, até a casa de pessoas mais humildes, podendo haver, ou não, vínculo afetivo ou de parentesco. De acordo com Leite (2009), “a prática do abandono” de crianças esteve presente na cultura do homem branco, do indígena e negro. A autora aborda também que, ao longo da história, pode se verificar a circulação de crianças em diferentes lares.

¹⁰⁵ Termo em desuso, atualmente, em razão das modificações contidas no Código Civil de 2002. Desde então, alterado para “poder familiar”, com o intuito de manter igualdade entre os papéis e poderes paternos e maternos. Utilizado, neste contexto, por se tratar de perspectiva sobre o processo histórico.

¹⁰⁶ Termo em desuso - desde 1988, com a promulgação da Constituição Federal e aprovação do ECA (1990) que legitimou que ‘todos’ são crianças e adolescentes - por se tratar de uma denominação pejorativa que desqualifica, possui recorte de classe, raça, etnia, etc. e pelo sentido subjacente de subcidadania. Termo utilizado no texto por se tratar de discussão na perspectiva histórica.

No século XIX, criança, por definição, era uma derivação das que eram criadas pelos que lhe deram origem. Eram o que se chamava “crias” da casa, de responsabilidade (nem sempre assumida inteira ou parcialmente) da família consanguínea ou da vizinhança. (LEITE, 2009, p. 20).

O mito criado em torno da família das classes empobrecidas, ou seja, de incompetência para os cuidados e educação dos seus filhos, serviu de justificativa para a violenta intervenção do Estado nesse século. Com o consentimento das elites políticas da época, juristas delegaram a si próprios o poder de suspender, retirar e restituir o Pátrio Poder, sempre que julgassem uma família inadequada para uma criança. (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 25).

Na era Vargas, a família e a criança das classes trabalhadoras passaram a ser alvo de inúmeras ações do governo, inaugurando a política de proteção materno-infantil. Num período em que um contingente significativo de mulheres começou a se lançar no mercado de trabalho, provocando mudanças na estrutura e dinâmica familiares, Estado e sociedade se uniram para manter a estabilidade da família e garantir a adequada educação da criança, de acordo com a concepção de cidadania da época, isto é, a formação do trabalhador como “capital humano” do pai, através do preparo profissional e o respeito à hierarquia pela educação moral. (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 25).

Com a instalação do Estado Novo, a Constituição Federal de 1937 inseriu o dever do Estado pelo provimento de condições à família, para a preservação física e moral dos menores, e os direitos dos pais a solicitarem auxílio do Estado para a sobrevivência (BAPTISTA, 2010).

O inquérito-estatístico publicado em 1939 pelo Juízo de Menores do Distrito Federal revela que mais de 60% dos requerimentos eram por internações. A grande maioria dos requerentes de internações era de mulheres sem companheiro (viúvas, solteiras e separadas, em ordem decrescente). Cerca de 80% eram empregadas domésticas. Menores de idade também solicitavam e não eram poucos. (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 31).

Em 1938, foi criado o Conselho Nacional de Serviço Social, ligado ao Ministério da Saúde e Educação. Em 1940, é inaugurado o Departamento Nacional da Criança

(DNCR), pelo Decreto-Lei 2.024, de 17 de fevereiro de 1940. O departamento tinha como principal objetivo “salvar a família para proteger a criança”. Nesse mesmo ano, criam-se também as escolas profissionalizantes do sistema Sesc¹⁰⁷, Senai¹⁰⁸ e Senac¹⁰⁹, pelo empresariado.

Com toda essa ebulição para a institucionalização de serviços e legislações em prol da infância, em 1941, é instituído o Serviço de Assistência a Menores (SAM), com a finalidade de atender aos considerados abandonados e desvalidos, encaminhando-os às instituições particulares conveniadas com o governo. A partir de sua criação, centralizava-se a assistência, que deixa de estar a cargo de juízes. O juiz passa a organizar, estudar, oferecer o tratamento aos menores, além de fiscalizar e disciplinar o tratamento dos internatos. Em relação aos “delinquentes” restava o encaminhamento aos reformatórios, às colônias correcionais e aos presídios.

Em linhas gerais, o SAM estava vinculado ao Ministério da Justiça e aos juizados de menores, com o objetivo de orientar e fiscalizar os educandários particulares e analisar a situação dos menores quanto à internação e ao ajustamento social, aos exames e à destinação de sua colocação nos internatos (FALEIROS, 2011).

No ano de 1944, o SAM já estava instalado em todo o Brasil, entretanto, ao longo do seu funcionamento, foram identificadas situações de irregularidades e corrupção. Assim, sequencialmente, como forma de combater essas inadequações, foi criado o Instituto Nacional de Assistência a Menores (Inam).

Ainda em 1941, foi criado o Decreto-Lei 3.200, que estabeleceu o casamento religioso com efeito civil, que trazia incentivos à procriação. Assim, foi facilitado o reconhecimento dos filhos havidos no casamento, com privilégio, inclusive, para a contratação dos casados com filhos nos serviços públicos. Já em 1942, foi criada a

¹⁰⁷ Serviço Social do Comércio.

¹⁰⁸ Serviço nacional de aprendizado industrial.

¹⁰⁹ Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

Legião Brasileira de Assistência (LBA), com o principal objetivo de atender às necessidades das famílias em situação de pobreza.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi aprovada em 1943 e, em relação à criança e ao adolescente, regulamentou a proibição do trabalho infantil para menores de catorze anos. Ainda no mesmo ano, o Decreto-Lei 6.026, de 24 de novembro, previu que o juiz poderia determinar o trabalho do adolescente por até um ano, sem registro formal. Já o Código Penal estabeleceu a imputabilidade até a faixa etária de dezoito anos. Também foi regulamentado o direito de alimentos para crianças, no caso de separação dos pais.

Acerca da processualidade dos governos no País, em síntese, tivemos:

Depois da queda de Getúlio, decorrente da conjuntura democrática internacional pós-guerra e da crise de seu governo, e realizada por intervenção militar, sucedem-se os governos eleitos por Dutra (1946-1950), Getúlio (1951-1954), quando se suicidou, sendo inicialmente substituído pelo seu vice, Café Filho, e depois por um governo de transição) Kubitschek (1955-1960), Quadros (de janeiro a agosto de 1961, devido à renúncia) e Goulart (deposto em 1964 pelos militares). (FALEIROS, 2011, p. 57).

Acerca da institucionalização de crianças e adolescentes, estudos e pesquisas passaram a abordar a questão do abandono institucional a que estavam sendo expostos.

Em 1948, em São Paulo, concomitantemente a uma pesquisa realizada pelo movimento Economia e Humanismo sobre a situação dos menores institucionalizados, tiveram início as semanas de Estudos dos Problemas dos Menores, com o objetivo de debater a questão e buscar alternativas para enfrentá-las. Os Anais da Primeira Semana (1948) denunciavam o que acontecia em São Paulo: “[...] Os menores abandonados, cuja falta foi nascerem em lares desajustados, são realmente abandonados, principalmente quando recolhidos aos abrigos oficiais que se destinam a protegê-los. Neles se transformam em coisas, em quantidades, em seres amorfos que não exigem cuidados e às vezes nem mesmo alimentação. São apenas tolerados. E o são porque de sua presença dependem a instituição e seus agregados [...]. A rigidez da disciplina esmaga qualquer veleidade de ação ou iniciativa. Em automatismos se transformam as crianças, deformadas psicologicamente para o resto da existência, quando não viciadas, pervertidas, imbuídas, de um

sentimento falso da vida, como se durante o resto dos seus dias carregassem atrás de si o espectro do vigilante e do diretor, ou a ameaça de castigos corporais”. (FÁVERO, 2005, p. 34).

Em 1949, foi criado, pelo Juizado de Menores do Estado de São Paulo, o Serviço de Colocação Familiar, que tinha como objetivo inserir os menores em famílias, evitando as internações. “[...] tinha por proposta garantir à criança o direito de crescer no interior da família considerada estruturada ou, como a prática concretizou posteriormente, permanecer na própria família de origem” (FÁVERO, 2005, p. 44).

Avançando no tempo, com o transcorrer do Século XX, especialmente a partir dos anos 50, não são poucas as vezes nas quais o discurso sobre o menor (infrator, abandonado, tutelado, etc.) passa a ser acompanhado da referência estatística à situação da infância em geral, e de recomendações institucionais acerca da necessidade de políticas públicas sobre a infância produzidas por organismos internacionais. (FREITAS, 2009, p. 16).

Nesse período, ocorreu o Primeiro Encontro Nacional de Juizes de Menores, em Porto Alegre/RS, que debateu, entre várias questões: a necessidade de reforma do Código de Menores de 1927; a criação de uma fundação de âmbito nacional, o Conselho Nacional de Menores para orientar a assistência e a proteção; o restabelecimento da subordinação da instância executora ao Juízo de Menores e o estabelecimento de uma polícia especial para lidar com os menores (RIZZINI, 2004).

As emendas estavam em consonância com os debates dos fóruns nacionais e internacionais colocando a família no centro das discussões, principalmente com a situação de abandono e delinquência juvenil, com a perspectiva de criar subsídios e programas de colocação familiar, além da legislação sobre a adoção. Entretanto, o Estado só se responsabilizou efetivamente pela criança e pelo adolescente a partir da década de 1960 (BAPTISTA, 2010).

Só a partir dos anos 1960, houve profunda mudança no modelo e na orientação da assistência a infância abandonada. Começava a fase do Estado de Bem-Estar, com a criação da FUNABEM (1964), seguida da instalação, em vários estados das FEBEMs. (MARCILIO, 2009, p. 79).

A partir de 1964, com a ditadura militar, a questão do “Menor abandonado” tornou-se um problema de segurança nacional. Nesse período, foi criada a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (Funabem), bem como a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM). E essa política tinha como diretriz o controle autoritário e centralizado.

Em 1964, surge a FUNABEM – Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor, vinculada diretamente à Presidência da República, com propostas para a instauração de um novo órgão nacional de autonomia financeira e administrativa e rejeição aos “depósitos de menores”. Tinha por objetivo formular e implantar a Política Nacional de Bem-Estar do menor, a partir do estudo da questão, planejamento de soluções, bem como, da orientação, coordenação e fiscalização das organizações que executavam essa política. (ARRUDA, 2006, p. 31).

Com a criação da Funabem, as instituições que já existiam ficaram sob o encargo dos governos estaduais, que passaram a se responsabilizar pelos menores.

Nessa época era comum as crianças e aos adolescentes serem abrigados em complexos de atendimento, semelhantes aos antigos reformatórios e orfanatos, isolados da malha urbana e distantes da vida em comunidade. Suas estruturas eram montadas de forma a impedir o contato com o mundo externo, mantendo, no seu interior, escolas, quadras esportivas, piscinas, núcleo profissionalizante, além de atendimento médico, odontológico e enfermarias. Seu sistema de funcionamento era baseado na segregação por gênero e idade, e na massificação: as crianças e os adolescentes eram distribuídos por módulos (com capacidade para abrigar mais ou menos 100 em cada um), de acordo com o sexo e faixa etária, separando irmãos e parentes. A superlotação era constante, bem como, as “saídas não autorizadas” (fugas). (BAPTISTA, 2010, p. 27).

A infância “material ou moralmente abandonada” transformou-se, desse modo, em motivo e canal legítimos de intervenção do Estado no seio e no meio das famílias pobres.

Invocando sempre o primado da prevenção e reintegração social, no ambiente familiar e/ou na comunidade, FUNABEM e PNBEM favoreceram, no entanto, a internação, em larga escala e no país inteiro (através das FEBENS e de entidades privadas de assistência), desses “irregulares” do desenvolvimento com segurança social. Juntas como irmãs siamesas, mantiveram e aprimoraram o modelo carcerário e repressivo, cuja trajetória ascendente, até o início da década passada, começava a estagnar logo em seguida, entrando

em processo de crise e dissolução, quando os militares cederam lugar aos primeiros governos democráticos. (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 27)

Em 1979, o Código de Menores é revisado e alterado para Novo Código de Menores, com a emergência da doutrina do “menor em situação irregular” que o caracterizava como patologia social, e de responsabilidade judicial distinguir a privação ou a infração penal. Esse poder centralizado no Juiz da infância só sofreu alterações a partir das mudanças no cenário político, com a redemocratização do País após o fim do processo ditatorial.

O Novo Código de Menor (Lei 6.697/1979, p. 9) que dirigia as ações que deveriam ser desempenhadas pela Funabem, assim propunha: “atenderá não só a condição dos desvalidos, abandonados e infratores, mas também à adoção dos meios a prevenir ou corrigir as causas de desajustamento”.

[...] não era universal no trato das crianças e dos adolescentes brasileiros, era voltado apenas àqueles que se encontravam em “situação irregular”, ou seja, àqueles que estivessem “privados de condições essenciais à sua subsistência, saúde, instrução obrigatória; em perigo moral; privados de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável, com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária, respondendo por prática de ato infracional”. (BAPTISTA, 2010, p. 27, grifos do autor).

O Novo Código de Menor não fazia distinção entre abandonados e delinquentes. Ampliou o poder dos juízes; oficializou o papel da Funabem sob a responsabilidade do Estado; determinou a criação de entidades de recepção, triagem e encaminhamento; dentre outras decisões.

O paradigma corretivo predominou no atendimento do menor. [...] a lógica de que, internando-se o menor carente, evitava-se o abandonado, e, por sua vez, o infrator, resultou na internação em massa de crianças que passaram por uma carreira de institucionalização, pela pobreza de suas famílias e pela carência de políticas públicas de acesso à população, no âmbito de suas comunidades. (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 47).

Em relação às famílias, a Política Nacional de Bem-Estar do Menor só reforçou o que já vinha ocorrendo anteriormente e manteve o seu desprestígio e sua culpabilização pelo infortúnio dos filhos.

A culpabilização da família pelo “estado de abandono do menor” não foi uma criação da Política Nacional de Bem-Estar do Menor, engendrada nos primeiros anos da FUNABEM. As representações negativas sobre as famílias cujos filhos formavam a clientela da assistência social nasceram junto a construção da assistência à infância no Brasil. A ideia de proteção à infância era antes de tudo proteção contra a família. Foi, sobretudo, a partir da constituição de um aparato oficial de proteção e assistência à infância no Brasil, na década de 1920, que as famílias de classes populares se tornaram alvo de estudos e formulação de teorias a respeito da incapacidade de seus membros em educar e disciplinar os filhos. (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 39-40, grifo dos autores).

É importante destacar que, mesmo em situação de fragilidade, as famílias encontravam formas de resistência a esse sistema.

É interessante perceber pela análise das pesquisas realizadas no período, que as famílias – objeto de estudo e de intervenção – de forma alguma foram passivas a este escrutínio de suas condições de vida e à construção de categorias que as estigmatizavam. Os dados indicam que as famílias passaram a dominar a “tecnologia do internamento”, interferindo, manejando e adquirindo benefícios do sistema. (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 39-40).

De certo modo, havia inocência, por parte das famílias, que esperavam que o sistema recebesse seus filhos, cuidasse e educasse, possibilitando, assim, uma vida melhor para a criança e um futuro certo. Algumas famílias chegavam a ter todos os filhos internados, por isso havia grande volume de irmãos institucionalizados.

O reconhecimento de que a “falta de recursos é um dos determinantes das internações” não impediu a disseminação da concepção de que os pais queriam se ver livre dos filhos. (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 41, grifo dos autores).

O silêncio e a censura eram poderosos aliados oficiais, no sentido de manter a política de internação, nas piores condições que fossem, longe dos olhos e ouvidos da população (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 46).

No final dos anos 1970 e início dos anos 1980, passam a ser perceptíveis as inquietações em relação a eficácia deste tipo de medida. É indicativo desse novo momento o grande número de seminários, publicações e discussões em torno de iniciativas que indicassem novos caminhos. A palavra de ordem na época era a busca de alternativas, subentendendo-se que se tratavam de alternativas à internação. (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 46).

Durante o governo militar, três importantes iniciativas passaram a questionar direitos e possibilitaram alterações acerca de como eram vistas as crianças e os adolescentes pobres pela sociedade brasileira: a Pastoral do Menor; o Ano Internacional da Criança (1979); e a Fundação do Movimento de Defesa do Menor (São Paulo), com a liderança de Lia Junqueira (ARRUDA, 2006).

Somando todas as ações em favor da criança e do adolescente, a partir da década de 1980, a história da institucionalização de crianças e adolescentes toma outros caminhos. Os protestos dos meninos e meninas internados, expressos nas rebeliões e nas denúncias veiculadas na imprensa, começam a motivar discussões. Outras questões também começam a viabilizar mudanças: o fortalecimento da cultura democrática; a pressão dos movimentos sociais; vários estudos que demonstram prejuízos da institucionalização para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 46).

A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil tem deixado marcos históricos e legais, ao longo dos anos. Por vários séculos, crianças nascidas em situação de pobreza, ou em famílias com qualquer dificuldade, tinham seu destino praticamente certo: eram encaminhadas a instituições como se fossem órfãs ou abandonadas. A maioria das crianças internadas em instituições era levada pela própria família e, de tempos em tempos, transferidas, de acordo com o sexo, perfil e a faixa etária.

Em geral, o abandono das crianças acontecia em função da falta de recursos da família para manter seus filhos e a forma de assistência a essa infância pobre era o recolhimento em instituições conhecidas como asilos ou internatos. Por longos anos, o recolhimento de crianças em instituições era o principal instrumento de assistência no País, sendo visto como o único recurso a ser adotado. Instituiu-se assim, uma verdadeira cultura de institucionalização (RIZZINI, 2004).

Considerando o contexto de inúmeras queixas e denúncias, acerca da forma como vinha se desenvolvendo a assistência à infância e juventude, e, principalmente, a partir das críticas de toda sorte de violência, maus-tratos e espaços desumanos aos quais estavam submetidos as crianças e os adolescentes e, ainda, pressionados pela Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) e pelas mobilizações das organizações da sociedade civil organizada, se estabelece o debate em relação à forma como estava organizada a Funabem.

Ao longo dos anos, várias vozes se levantaram contra o regime vigente nestas instituições, principalmente nas escolas oficiais. O regime de caserna, com grandes dormitórios coletivos e tratamento impessoal, contrariava a convicção vigente, desde as primeiras décadas do século XX, das vantagens do sistema familiar na educação de crianças. Contudo, somente a partir dos anos 80, o sistema de internato destinado à infância pobre foi efetivamente questionado, por comprometer o desenvolvimento da criança e do adolescente, e por constituir-se enquanto prática dispendiosa, ineficaz e injusta, produzindo o chamado “menor institucionalizado” – jovens estigmatizados, que apresentam grande dificuldade de inserção social após anos de condicionamento à vida institucional. Em contraposição, a internação de crianças ricas em colégios internos era, há tempos, uma prática rejeitada pela sociedade, levando à extinção da maioria dessas instituições, muitos antes de se defender a mesma destinação aos internatos dos pobres. (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 21).

Com a reestruturação da instituição Funabem, no final da década de 1980, é criado o Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (CBIA), com a missão de apoiar a implantação das novas legislações pró-infância no País.

A década de 1980 renova as esperanças e novas perspectivas passam a incorporar a atenção à criança e ao adolescente, com duras críticas ao modelo vigente de assistência.

[...] eram cerca de 30 milhões de “abandonados” ou “marginalizados”, contradizendo a falácia da proporção minoritária dessa população. Como poderia se encontrar em “situação irregular” simplesmente metade da população de 0 a 17 anos? (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 28, grifos dos autores).

Com o processo de redemocratização do País e, ainda, a participação popular e o envolvimento dos movimentos sociais, passou-se a questionar, dar visibilidade e a lutar pela garantia de direitos e o enfrentamento da alarmante situação de crianças e adolescentes em “situação irregular”. Nesse contexto, questionava-se ainda a necessidade de olhar para a questão de forma ampliada, e considerar as causas estruturais, políticas e sociais; particularmente, a desigualdade social que assolava o País.

Destacou-se, assim, a falta de alternativas à institucionalização e ao afastamento da criança, e do adolescente, de sua família e comunidade. Houve também pressão para o fechamento das grandes instituições (tanto na área da infância/adolescência como os manicômios – psiquiatria/saúde mental) e para o fim do período de silêncio sobre essa questão, que perdurou mais de 20 anos, durante a ditadura militar.

Com a Constituição Cidadã de 1988, inseriam-se em nossa sociedade os Direitos Internacionais da Criança, proclamados pela ONU nos anos de 1950. com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) de 1990 e a LOAS (1993), o Estado assume enfim a responsabilidade sobre a assistência a infância e a adolescência desvalida, e estas tornam-se sujeitos de direitos, pela primeira vez na História. (MARCILIO, 2009, p. 79).

Nesse contexto, uma retrospectiva na história mostra que crianças e adolescentes não foram poupados do abandono, da morte, tortura e omissão do Estado. Os interesses autocêntricos estiveram, ao longo dessa trajetória, em primeiro plano, e o uso do jargão para “o melhor interesse da criança” foi utilizado, inclusive,

para benefícios outros, como corrupção, desvios financeiros, ordem, moral, uso de mão de obra infantil gratuita, explorada e escrava, etc.

Dessa forma, as políticas e a proteção social à infância e juventude se desenvolveram, desde o início, com vistas a diminuir os conflitos e os problemas sociais existentes, desconsiderando as necessidades relacionadas à garantia do bem-estar desse segmento populacional. Muito recentemente é que tivemos alterações significativas no modelo de proteção social voltado às crianças e aos adolescentes.

Ao longo desse processo, as políticas de atenção passaram por importantes transformações, que se tornaram marcos da forma como a sociedade, em determinados períodos históricos, compreendia a sua relação com a infância e adolescência.

As aproximações a essa história nos mostram realidades complexas e contraditórias, construídas no contexto de diversas conjunturas criadoras e consolidadoras do Estado brasileiro. Essas diferentes realidades, no entanto, evidenciam que as dificuldades vividas por muitas das crianças e dos adolescentes ocorreram, de um lado, por eles pertencerem a espaços e tempos marcados por desigualdades sociais e econômicas e, de outro, por terem sido, ao longo da história, expressão dessas desigualdades e, em algumas conjunturas, objeto de cuidados aparentes que mascaravam a concretização de outros interesses. (BAPTISTA, 2010, p. 21).

Nessa perspectiva, a criança e o adolescente “pobres”, em certos momentos, foram abandonados; em outros, vistos sob o olhar da necessidade de intervenções correcionais e repressivas – por intermédio de institucionalização -, com o objetivo principal de proteger a sociedade, já que viviam em “situação irregular”.

Por fim, a sociedade brasileira reconheceu, nas últimas décadas, a criança e o adolescente, independentemente de sua condição social, como “pessoas em situação peculiar de desenvolvimento” e, assim, passaram a ser denominados como “sujeitos de direitos” devendo, todos, ter os seus direitos garantidos com a oferta de proteção integral.

3.2 Principais Marcos Legais, Sociais e Normativos de Direitos e Proteção à Criança e ao Adolescente no Brasil

Com a redemocratização do País, a partir de muitas lutas e mobilizações sociais, o Estado brasileiro, de forma participativa – em sua Assembleia Constituinte (1987), coordenada por Ulysses Guimarães – promulgou a Constituição Federal (CF), em 5 de outubro de 1988, e estabeleceu o Estado Democrático de Direito. Denominada como a Constituição Cidadã, por sua construção democrática, oportuniza a universalização dos direitos humanos, com avanços em direitos civis, políticos e sociais e pela nova de gestão de políticas sociais, que inseriu a perspectiva da participação popular e do controle social, por intermédio de conselhos consultivos e deliberativos.

Definiram, no seu art. 1º os fundamentos que constituem o seu eixo em relação aos direitos individuais e coletivos, entre os quais a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre-iniciativa e o pluralismo político. E, em seu art. 3º definiram como objetivos fundamentais do Estado: a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza e da marginalização; a redução das desigualdades sociais e regionais; a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (BAPTISTA, 2012, p. 185)¹¹⁰.

E no que tange aos direitos sociais que engendram o nosso foco de pesquisa:

No art. 6º os constituintes expressaram o que deve ser entendido como direitos sociais: a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. Desses direitos, a saúde, a previdência e a assistência social compõem por força do art. 194, um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, denominado seguridade social. Nesse artigo, em Parágrafo Único, está prevista sua organização, de forma a garantir a universalidade da cobertura e do atendimento, no sentido de assegurá-los – como direito de todos e dever do Estado àqueles relativos à educação, à saúde – e – a quem deles necessitar, independente de contribuição à previdência social, aqueles relativos à Assistência Social. (BAPTISTA, 2012, p. 185-186).

¹¹⁰ Disponível em: BAPTISTA, Myrian V. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. **Revista Serviço Social e Sociedade**, 109, São Paulo: Cortez, 2012. p. 179-199. (Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000100010&lng=pt&nrm=is&tlng=pt> Acesso em: 10 nov. 2018.)

Desse modo, a CF legitimou os direitos sociais e estabeleceu, também, o tripé da seguridade social, composto pelo direito à saúde, à previdência e à assistência social. Nesse contexto, o direito à educação e saúde se tornaram universais; já o acesso à assistência social tornou-se um direito de todos que dela necessitassem (e não mais objeto de favor, caridade e/ou a serviço de politicagem), e a previdência social manteve como beneficiários os seus contribuintes.

O Art. 227 (CF/1988) foi direcionado, particularmente, à criança, ao adolescente e ao jovem e sintetizou o proposto pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança (CIDC) e demais normativas internacionais – e introduziu o paradigma da prioridade absoluta e da proteção integral com direitos fundamentais de sobrevivência pessoal, social, física, psicológica, contra todas as formas de violação. Estabeleceu, ainda, que a família (e não só ela), a sociedade (todos nós) e o Estado seriam, a partir de então, responsáveis pela proteção.

Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem¹¹¹, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.¹¹²

O Art. 227 situou, claramente, o papel do Estado na criação e execução das políticas sociais (com prioridade absoluta, preferência, execução e destinação de recursos), com vistas à atenção integral das necessidades infanto-juvenis, considerando-os como “parte” de seu grupo familiar, que devem ter seus direitos protegidos.

É nesse sentido que a Constituição Federal de 1988, pela primeira vez na história brasileira, aborda a questão da criança como prioridade absoluta, e a sua proteção é dever da família, da sociedade e do Estado. (SILVA; CURY, 2018, p. 39).

¹¹¹ Foi incluído a partir da Emenda Constitucional 65/2010.

¹¹²Constituição Federal. (Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=ARTIGOS+226+%2C+227+E+229+DA+CONSTITUI%C3%87%C3%83O+FEDERAL>. Acesso em: 5 nov. 2018.)

Nessa perspectiva, em 13 de julho de 1990, foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que ratificou o proposto pela CIDC e pelo Art. 227 da CF, trazendo inúmeras conquistas civilizatórias para a sociedade brasileira. Trata-se de legislação que fortalece a defesa dos direitos humanos, especificamente de crianças “de 0 a 12 anos completos”, de adolescentes “de 12 a 18 anos¹¹³”; “e excepcionalmente às pessoas entre 18 e 21 anos^{114, 115}”.

O ECA é resultante de lutas de movimentos sociais¹¹⁶ conexos e contemporâneos ao mesmo processo histórico de redemocratização do Brasil ao qual emergiu a Constituição Federal de 1988, e também do mesmo desejo civilizatório que, no contexto global, conduziu à elaboração da Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989. É como um documento matriz de um novo paradigma de proteção nascido de um projeto de sociedade garantidora de direitos individuais e sociais que o ECA se apresentou como referência para as transformações positivas para as crianças, adolescentes, famílias e sociedade geral no Brasil. Trata-se, portanto, de uma conquista histórica que implica, para sua implementação, em investimento e vigilância constante. (Nota do Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, Ref. PLS 394/2017, 2017, p. 1).¹¹⁷

Nessa direção, fica claro que o Estado, ao promulgar o ECA, tomou para si a responsabilidade de proteger aqueles cidadãos de direitos — não mais objetos de tutela — que, com prioridade absoluta, por sua fase peculiar de desenvolvimento, tornaram-se merecedores de cuidados especiais pela sociedade brasileira.

O que hoje sabemos sobre processos básicos de natureza psicológica nos primeiros anos de vida humana, sobre fatores que contribuem para retardar ou causar danos ao desenvolvimento, sobre riscos, distúrbios, anomalias e dificuldades que geram uma infância infeliz e prenunciam conflitos e problemas sérios na futura pessoa adulta, é mais do que suficiente para justificar a compreensão do caráter fundamental dos chamados “anos formativos” que, em média, correspondem aos dois primeiros decênios de vida. As óbvias fragilidade e vulnerabilidade das crianças, dos recursos limitados de

¹¹³ Limite de idade de 18 anos se destina ao fim da proteção social e se refere também à imputabilidade penal.

¹¹⁴ Excepcionalmente, as medidas socioeducativas propostas para autores de atos infracionais (de doze a dezoito anos) poderão extrapolar os dezoito anos, sendo mantidas até os 21 anos, quando assim, o Estado renuncia o ato infracional por força da lei.

¹¹⁵ O Código Civil sofreu alteração no ano de 2002 (Leis 6.960 e 7.160); estabeleceu a redução da capacidade civil de 21 para 18 anos — equiparando, assim, a responsabilidade civil e a penal.

¹¹⁶ Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), comunidades de base, associações profissionais, entidades dos movimento sociais, igrejas, universidades, entre outros.

¹¹⁷ Disponível em: <https://www.facebook.com/notes/movimento-pela-proteção-integral-de-crianças-e-adolescentes/nota-do-movimento-pela-proteção-integral-de-crianças-e-adolescentes/569096363437675/>. Acesso em: 10 nov. 2018.

que dispõem tanto no plano das capacidades físicas como de natureza cognitiva, emocional e social, ganham dimensões particularmente preocupantes, num mundo caracterizado por rápidas mudanças sociais, tecnológicas, científicas, econômicas, às voltas com as transições e mudanças na família, a presença de tentação dos tóxicos, as crescentes liberdades sexuais e os crescentes riscos, a influência avassaladora da televisão na vida, no comportamento, nas expectativas e na construção pessoal da realidade, os infortúnios associados à pobreza e ao despreparo para viver de modo feliz e sadio, conviver e exercer a cidadania responsável. (SILVA; CURY, 2018, p. 43).

Assim, o ECA, mais do que uma legislação construída a partir de conteúdos que expressam direitos e deveres, é um marco civilizatório nos direitos de crianças e adolescentes, já que foi propositivo ao criar uma barreira legal para as arbitrariedades até então perpetradas pelo Estado – a exemplo de intervenções autoritárias e “autorizadas” na vida de crianças, adolescentes e suas famílias, bem como pelas mudanças propostas às institucionalizações infanto-juvenis que eram mantidas “para sempre”.

As conquistas constitucionais de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente não podem ser vistos como ponto de chegada. Representam, de um lado, o aprendizado do passado e, de outro, simbolizam a força propulsora de um novo tempo, que apenas lança seus primeiros alicerces na história do Brasil. (AZAMBUJA, 2011, p. 48).

Desse modo, ao fazermos um paralelo entre o antigo Código de Menores e o atual ECA, pode-se dizer que o primeiro manteve o tom autoritário e tutelar, tendo como fundamento a exclusão e o controle social das famílias pobres, com a criança considerada, então, objeto de intervenção da família, do Estado e da sociedade. Ainda de acordo com o referido Código de Menores, a assistência à criança e ao adolescente pobres se dava, principalmente, pela institucionalização, pelo trabalho precoce e por sua criminalização (aqueles em conflitos com a Lei). Já o ECA incorporou a doutrina de proteção integral universal à criança e ao adolescente – com três aspectos centrais: a sobrevivência, o desenvolvimento pessoal e social e o respeito às integridades física, psicológica e social – teve a sua construção organizada de forma participativa, com alterações que oportunizaram novo *status* às crianças e aos adolescentes que, a partir de então, na forma da lei, tornaram-se sujeitos de direitos (e não mais objeto de

tutela), em condição peculiar de desenvolvimento – com direito a participação direta e propositiva -, situação que exige, portanto, a necessidade da proteção de suas famílias, da sociedade e do Estado. Desse modo, o ECA apresentou novas perspectivas jurídicas, políticas e administrativas de atenção, que deveriam se materializar na direção de considerar as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos e não mais “menores em situação irregular”.

O que é ser sujeito de direitos? É ser detentor, de forma absoluta, do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. É também de brincar, de se manifestar, de ser ouvido, de ser compreendido como um ser humano em processo de desenvolvimento, de forma que a soma de todos estes direitos, representativos da proteção integral, perfaça o círculo da plena cidadania, desde a mais tenra infância, passando pela fase da primeira e segunda infâncias, passíveis do ser, viver, fazer e estar criança e adolescente. (VERONESE, 2018, p. 10-11).

Assim, o ECA materializou-se por títulos, que se relacionam aos direitos fundamentais, à Prevenção, à Política de Atendimento, às Medidas de Proteção, à Prática do Ato Infracional, às Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsáveis, sobre o Conselho Tutelar, acerca do acesso à Justiça, aos Crimes e das Infrações Administrativas e Disposições Finais e Transitórias.

Ainda hoje, é uma legislação de vanguarda, por seu caráter universalizante, já que se destina a todas as crianças e os adolescentes, e não mais apenas “ao menor em situação irregular”; tem o foco na prevenção, por possuir medidas protetivas com vistas a evitar que ocorra violação de direitos; e é também educativo, já que prevê medidas socioeducativas (pedagógicas) para adolescentes em conflito com a Lei, contrapondo-se apenas à punição, ao castigo e à repressão.

Desse modo, a partir da criação do ECA, foram instalados, também, os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (Lei 8.242, de 12 de outubro de 1991), cuja função é articular as políticas públicas nas esferas federal, estaduais e municipais. Estão organizados de modo paritário, pela participação popular, com membros da sociedade civil e do poder público, e proposições deliberativas. Foram criados, ainda, os Fóruns de Defesa, as Conferências dos Direitos das Crianças e dos

Adolescentes, bem como as Conferências Lúdicas. Há, ainda, os Conselhos Tutelares, que atuam em âmbito municipal, como órgãos autônomos e permanentes, com representantes eleitos pela comunidade local, que têm a função de fiscalizar e implementar os direitos de crianças e adolescentes.

A título de reflexão sobre a importância do ECA, bem como sobre os interesses em jogo que ele envolve, tanto para o universo infanto-juvenil, quanto para a perspectiva adultocêntrica, é possível dizer que, ao longo de sua trajetória, em seus 28 anos de existência, em 2018, ocorreram várias alterações em seu texto que, a nosso ver, representam, por um lado, a tentativa de aproximar a letra da lei da realidade, que é dinâmica, e, por outro lado, nota-se que há, também, uma aparente roupagem “protetiva” com retrocessos em direitos conquistados ‘a duras penas’ por esse público.

Como exemplo, podemos citar as recentes alterações que privilegiam certas faixas etárias de atenção em detrimento de outras (Lei 13.257, de 6 de março de 2016, conhecida como Lei da Primeira Infância), ou mesmo, as que estabelecem agilidade em processos judiciais para as medidas protetivas de acolhimento institucional que possui o “verniz” de redução das institucionalizações, dentre outras que podem ter como consequências a ágil subtração de crianças de suas famílias de origem e a consequente entrega a famílias adotivas (Lei 13.509, de 22 de novembro de 2018), desconsiderando o direito à convivência familiar e comunitária, ou seja, de viver em sua família de origem e, excepcionalmente, em família adotiva.

Nesse perspectiva, apresentamos algumas alterações, com o apontamento de que, no atual momento político e social, no Brasil, o ECA está sob a “mira” dos governantes e legisladores, com fortes perspectivas de mudanças de cunho autoritário – já que sem debate e participação popular para avaliação.

Nosso receio é que, no decorrer do desenvolvimento desta tese, possam ocorrer novas alterações no ECA, sem que tenhamos condições de avaliar os seus impactos, justamente pela agilidade com que vêm ocorrendo diferentes alterações

legislativas, as quais nem sempre expressam, nesse caso, melhorias para a população infante-juvenil.

Nesse cenário, existem muitos PLs em tramitação, que podem vir a alterar significativamente os direitos da criança e do adolescente, com o destaque de alguns que têm o direcionamento para um Estado penal, com a desregulamentação e retrocessos em direitos sociais.

Apontamos algumas alterações ocorridas nos últimos anos, que já constam do ECA:

- Lei 8.242, de 12 de outubro de 1991, que criou o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências;
- Lei 9.975, de 23 de junho de 2000, que acrescenta artigo sobre prostituição e exploração sexual;
- Lei 10.287/2001 (LDB/ECA) determina que cabe à escola notificar ao Conselho Tutelar municipal, ao juiz competente da comarca, e ao respectivo representante do MP, a relação de alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 50% do percentual permitido em lei;
- Lei 10.764, de 12 de novembro de 2003, que dispõe sobre a exposição da criança e/ou adolescente com vedação de identidade em situações de violência, dentre outros;
- Lei 11.114/2005 (LDB/ECA) traz que é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental;
- Lei 11.259, de 30 de dezembro de 2005, acrescenta dispositivo para determinar investigação imediata em caso de desaparecimento de criança e adolescente;
- Lei 11.829, de 25 de novembro de 2008, aprimora o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminaliza a aquisição e posse de tal material e traz outras providências relacionadas à pedofilia na internet;
- Lei 12.010, de 3 de agosto de 2009, dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para a garantia de direito à convivência familiar e comunitária a todas as crianças e aos adolescentes;
- Lei 10.013/2009 (LDB/ECA) determina que cabe à escola informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre frequência, rendimento e execução da proposta pedagógica;

- Lei 12.038, de 1º de outubro de 2009, determina o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere que, reiteradamente, hospede crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização;
- Lei 12.415, de 9 de junho de 2011, determina que alimentos provisórios sejam fixados cautelarmente em favor da criança ou do adolescente cujo agressor seja afastado da moradia comum por determinação judicial;
- Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012, institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução de medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional;
- Lei 12.696, de 25 de julho de 2012, dispõe sobre assuntos relacionados ao conselho tutelar (estabelecendo direitos trabalhistas aos conselheiros, dentre outras providências);
- Lei 12.955, de 5 de fevereiro de 2014, estabelece prioridade de tramitação de processos de adoção em que o adotado for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica;
- Lei 12.962, de 8 de abril de 2014, assegura a convivência da criança e de adolescentes com pais privados de liberdade;
- Lei 13.010, de 26 de junho de 2014, estabelece o direito da criança e do adolescente serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamentos cruéis ou degradantes (conhecida como a “Lei do menino Bernardo”);¹¹⁸
- Lei 13.046, de 1º de dezembro de 2014, obriga entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes;
- Lei 13.106, de 17 de março de 2015, torna crime vender, fornecer, ministrar ou entregar bebidas alcoólicas a crianças ou adolescentes;
- Lei 13.257, de 6 de março de 2016, dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância (do zero aos seis anos completos), com políticas de apoio, intervenções e “reeducação” às famílias;
- Lei 13.306, de 4 de julho de 2016, fixa em cinco anos a idade máxima para o atendimento na educação infantil;
- Lei 13.436, de 12 de abril de 2017, garante o direito ao acompanhamento e à orientação à mãe em relação à amamentação;

¹¹⁸ Bernardo Boldrini, na época com 11 anos (em 2014), desapareceu e teve seu corpo localizado após dez dias, a 80 quilômetros de sua residência. Tem como principais suspeitos de sua morte o pai e a madrasta. Órfão de mãe, a criança compareceu sozinha ao Ministério Público para pedir ajuda pelos maus-tratos, abandono e violência física a que estava submetido. A causa da morte apontou a aplicação de uma superdosagem de sedativo, e, então, injeção letal. Caso ainda sob decisão judicial. (Disponível em: g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/caso-bernardo-boldrini/noticia/2015/05/madrasta-e-interrogada-sobre-morte-de-menino-bernardo-em-audiencia.html. Acesso em: 7 nov. 2018.)

- Lei 13.438, de abril de 2017, torna obrigatória a adoção, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de protocolo que estabeleça padrões para avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças;
- Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítimas ou testemunhas de violência;
- Lei 13.441, de 8 de maio de 2017, prevê a infiltração de agentes de polícia na internet, com o fim de investigar crimes contra a dignidade sexual da criança e do adolescente;
- Lei 13.509, de 22 de novembro de 2017, dispõe sobre a entrega voluntária, destituição do poder familiar, o acolhimento, apadrinhamento, a guarda e adoção de crianças e adolescentes e estende garantias trabalhistas aos adotantes.

É preciso destacar que o ECA é um dos principais marcos legais para a proteção de crianças e adolescentes, entretanto, ressaltamos também que há outras legislações e marcos normativos que constituem o arcabouço para a proteção e a legitimação dos seus direitos.

No âmbito das formulações legais foram criadas às orientações, planos e sistemas, tais como: Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia), Plano de Erradicação do Trabalho Infantil, Plano de Enfrentamento a Exploração e Violência Sexual, diretrizes para as medidas socioeducativas de internação, relativas ao ato infracional, Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e o próprio Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), instituído pela Lei nº 12.594/12, estes são apenas alguns exemplos dos muitos avanços que tivemos nesse processo de implementação. (PINI, 2015, p. 12-13)¹¹⁹.

Nessa direção, a Resolução Conanda 113, de 19 de abril de 2006¹²⁰, dispõe sobre o estabelecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) em nível federal, estaduais e municipais, instituindo-o como uma forma de articulação e integração entre as diferentes instituições governamentais e da sociedade civil. No entanto, a sua alteração, a partir da Resolução Conanda 117, de 11

¹¹⁹ Disponível em: https://www.paulofreire.org/eca/e_book_ECA.pdf. Acesso em: 10 nov. 2018.

¹²⁰ CONANDA. Resolução 113, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Disponível em: <http://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda/resolucoes/113-resolucao-113-de-19-de-abril-de-2006/view>, Acesso em: 10 nov. 2018.)

de julho de 2006¹²¹, dispõe sobre parâmetros para a institucionalização e o fortalecimento do SGD. Entre as principais alterações, foi possível notar um redimensionamento, com a redução da participação popular e do controle social dispostos na resolução anterior.

Deste modo, o SGD é um sistema mais estratégico do que de atendimento direto (NOGUEIRA NETO, 2005).

Cabe ao SGD o papel de: a) potencializar estrategicamente¹²² a promoção e proteção dos direitos da infância/adolescência, no campo de todas as políticas públicas¹²³, especialmente no campo das políticas sociais e de b) manter restritamente um tipo especial de atendimento direto, emergencial, em linha de “cuidado integrado inicial”, a criança e adolescentes com direitos ameaçados ou violados (“credores de direitos”) ou a adolescentes infratores (“em conflito com a lei”). (NOGUEIRA NETO, 2005, p. 14-15, grifos do autor).

O SGD é composto por três eixos de sustentação: **a promoção**, por intermédio da formulação e operacionalização das políticas sociais - políticas públicas de atenção às necessidades básicas e de garantia de direitos da criança, do adolescente e sua família, (moradia, saúde, educação, assistência social) -, entre outros; **a defesa**, pela via do acesso à justiça - varas da infância e juventude e suas equipes interprofissionais; varas criminais, tribunais de justiça, MP, defensorias, polícia, conselhos tutelares, ouvidorias, etc. -; e o **controle** (social do direito) - conselhos de direitos, conselhos setoriais, entre outros.

A garantia de direitos, no âmbito de nossa sociedade, é de responsabilidade de diferentes instituições que atuam de acordo com suas competências: as instituições legislativas nos diferentes níveis

¹²¹ CONANDA. Resolução 117, de 11 de julho de 2006. Altera dispositivos da Resolução n. 113/2006, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Disponível em: <http://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda/resolucoes/117-resolucao-117-de-11-de-julho-de-2006/view>. Acesso em: 10 out. 2018.)

¹²² Mobilização social, sensibilização de dirigentes sociais e formadores de opinião (*advocacy*), construção de alianças e parcerias, empoderamento dos beneficiários (*empowerment*), construção de competências (capacitações, treinamentos, especializações, reciclagens, etc.), estudos e pesquisas, monitoramento, avaliação, etc.

¹²³ “Políticas públicas” (ou políticas de Estado) – aquelas desenvolvidas conjuntamente pelo governo e pela sociedade civil organizada. Podem ser classificadas como políticas sociais (educação, saúde, assistência social, etc.), políticas institucionais (segurança pública, defesa do Estado, relações exteriores, etc.), políticas infraestruturantes (transporte, turismo, indústria, comércio, etc.) e políticas econômicas (tributária, cambial, orçamentária, bancária, etc.).

governamentais; as instituições ligadas ao sistema de justiça – a promotoria, o judiciário, a defensoria pública, o conselho tutelar – aquelas responsáveis pelas políticas e pelo conjunto de serviços e programas de atendimento direto (organizações governamentais e não governamentais) nas áreas de educação, saúde, trabalho, esportes, lazer, cultura, assistência social; aquelas que, representando a sociedade, são responsáveis pela formulação de políticas e pelo controle das ações do poder público; e, ainda, aquelas que têm a possibilidade de disseminar direitos fazendo chegar a diferentes espaços da sociedade o conhecimento e a discussão sobre os mesmos; a mídia (escrita, falada e televisiva), o cinema e os diversificados espaços de apreensão e de discussão de saberes, como as unidades de ensino (infantil, fundamental, médio, superior, pós-graduado) e de conhecimento e crítica (seminários, congressos, encontros, grupos de trabalho). (BAPTISTA, 2012, p. 187).

Ainda de acordo com a autora, os três eixos mencionados do SGD são insuficientes para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes e, por esse motivo, persiste a discussão da necessidade de implementação de mais dois eixos.

Nesse sentido, percebe-se também que os eixos a ser articulados devem ir além daqueles propostos; há a necessidade de contemplar também os eixos específicos de instituição do direito e de sua disseminação. Desta forma, o sistema de garantia de direitos teria que contemplar, na sua configuração, cinco eixos: I – da instituição do direito; II – da sua defesa; III – da sua promoção; IV – do controle de sua efetivação; e V – de sua disseminação (que seria responsável pela última estratégia referida da deliberação: a mobilização social em favor da garantia de direitos). (BAPTISTA, 2012, p. 191).

O eixo **instituição do direito** reforça que, para haver o “direito”, é preciso ir além da letra da lei, ou seja, deve estar instituído. De nada adianta ter um direito “de papel”; é preciso a sua materialização. Já a **disseminação do direito** tem como objetivo o preparo da sociedade para a cidadania, de modo a produzir o debate com um posicionamento crítico acerca da garantia de direitos (BAPTISTA, 2012).

O alcance máximo da disseminação de um saber se dá quando ele se converte em cultura, o que significa que se torna um modo de pensar, sentir e atuar no cotidiano. Isto tem possibilidade de ocorrer quando as instituições têm clareza teórica e ética em relação à informação que disseminam. (BAPTISTA, 2012, p. 197).

Na atualidade, o proposto pela autora demonstra ser uma inadiável necessidade, já que, na conjuntura atual, guiados pela lógica neoliberal, com a redução

do Estado, diuturnamente, se evidencia o avanço na retração de direitos, principalmente aqueles direcionados à classe trabalhadora e, conseqüentemente, às famílias em situação de vulnerabilidade social, às crianças e aos adolescentes delas oriundos. Nesse sentido, é preciso dar visibilidade aos direitos conquistados e todo o esforço para a sua disseminação é urgente. Nessa direção, há o entendimento de que somos corresponsáveis por essa disseminação. “Todo processo de disseminação de saberes é um ato político” (BAPTISTA, 2012, p. 197).

Outro marco normativo de relevância para os direitos de crianças e adolescentes é o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNFCF), que foi construído a partir de debates e consultas públicas e aprovado pelo Conanda e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), no ano de 2006.

O referido plano foi desenvolvido com a perspectiva de implementar a política de atenção à criança e ao adolescente nas diferentes esferas do governo (federal, estaduais e municipais), definindo atribuições de responsabilidades. Assim, previu alguns eixos: “1) a análise de situação e sistemas de informação; 2) atendimento; 3) os marcos regulatórios e normativos; 4) a mobilização, a articulação e a participação” (FÁVERO, 2007, 179).

O PNFCF tem como marco legal a CF e o ECA e evidencia a perspectiva de que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e reforça a centralidade da família em suas vidas. Com o plano, há uma mudança de paradigma, que altera a direção de ações e atividades destinadas apenas à criança e ao adolescente para o direito à sua convivência familiar e também comunitária.

Propõe, desse modo, romper com a cultura de institucionalização e fortalecer a doutrina da proteção integral e os vínculos familiares e comunitários, por intermédio, principalmente, de investimentos em políticas públicas de atenção à família. É fundamentado em ações transversais e intersetoriais, a serem desenvolvidas pelo poder público, com vistas a evitar o rompimento de vínculos familiares. O acolhimento

institucional é uma medida protetiva que deve se desenvolver com qualidade, de modo excepcional e provisório, e apenas quando esgotadas as possibilidades de intervenção na família e rede primária/comunitária da criança.

Assim, o SGD tem como diretriz a

Centralidade da família nas políticas públicas, reconhecendo a necessidade de sua inclusão social (reportando-se à Constituição Federal, à Convenção sobre os Direitos da Criança, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, à Lei Orgânica da Assistência Social e à Declaração dos Direitos Humanos; 2) primazia da responsabilidade do Estado no fomento de políticas integradas de apoio à família; 3) reconhecimento das competências da família na sua organização; 4) respeito à diversidade étnico-cultural, à identidade e orientações sexuais, à equidade de gênero e às particularidades das condições físicas, sensoriais e mentais; 5) fortalecimento de autonomia da criança, do adolescente e do jovem adulto na elaboração de projetos de vida; 6) garantia dos princípios de excepcionalidade e provisoriedade dos programas de famílias acolhedoras e de acolhimento institucional de crianças e de adolescentes; 7) reordenamento dos programas de acolhimento institucional (pautado em uma série de objetivos, dentre eles a prevenção à ruptura de vínculos e a articulação entre os serviços de acolhimento institucional e a Justiça da Infância e Juventude); 8) adoção centrada no interesse da criança e do adolescente; 9) controle social das políticas públicas (p. 68-73). (FAVERO, 2007, p. 184).

Nessa seara, a atenção e os direitos de criança e adolescente, no Brasil, desde o final dos anos 1980 e início dos anos 1990, receberam destaque, tornaram-se realidade, ganharam legitimidade e, ao longo do tempo, foram tomando assento nas políticas sociais, com o desenvolvimento de ações direcionadas a essa população e suas famílias, principalmente nas políticas de saúde, assistência social e educação.

Ainda assim, ressalta-se que há muito a fazer para o enfrentamento das violações de direitos do público infanto-juvenil, principalmente à oferta de políticas públicas, recursos e ações que se efetivem em qualidade de vida e saúde; acesso à educação de qualidade e no tempo de formação necessária; recursos de cultura e lazer disponíveis a todas as crianças e aos adolescentes, moradia digna, trabalho e renda, entre outros.

Assim, evidencia-se que as legislações não se transformam em ações pela sua existência em si, ou seja, “não são mágicas”. Carecem ser normatizadas e implementadas e, ainda assim, é preciso refletir que, mesmo tendo uma legislação de vanguarda, como é o caso da CF de 1988 e o ECA, há ainda, e haverá sempre, lacunas que não foram contempladas nesse arcabouço jurídico, bem como o que se vê, nos processos sociopolíticos atuais, é que há ainda graves riscos de retrocessos. Ademais, a letra da lei, por si só, pode não contemplar o atendimento das tantas violações manifestadas na realidade social e vivida por inúmeras/os crianças e adolescentes que padecem da desproteção de suas famílias, em sociedade com tamanha desigualdade social, como é o caso do Brasil.

Por fim, no âmbito da sociedade brasileira, há ainda, uma lição de casa que não fizemos a contento, e que precisamos avançar, ou seja, a compreensão de que a criança e o adolescente, não importa a que família pertença, é da nossa responsabilidade e, portanto, torna-se necessário lutar por eles e com eles, para a legitimação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Desse modo, para a compreensão de como se processam as medidas protetivas de acolhimento institucional, foco de nossa pesquisa, no próximo item, apresentaremos algumas de suas especificidades.

3.2.1 As medidas de proteção social à infância e juventude e o destaque para o acolhimento institucional

Nos períodos que antecederam o ECA, crianças e adolescentes pobres eram institucionalizados de forma maciça, principalmente pela concepção de que o Estado podia ofertar-lhes melhores condições de vida do que a própria família.

Com a promulgação da CF de 1988 e a aprovação do ECA, limites a esse *modus operandi* foram estabelecidos. Essas legislações, em síntese, evidenciaram o dever da

família, do Estado e da sociedade garantir os direitos de crianças e adolescentes, com prioridade absoluta, na engrenagem do sistema social brasileiro.

Dentre as legislações de relevância para as medidas protetivas de crianças e adolescentes, destacaram-se, também, em 1993 a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas)¹²⁴; em 2004, o Sistema Único de Assistência Social (Suas) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS)¹²⁵; em 2009, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais¹²⁶; em 2011, a Lei 12.435, que dispôs sobre a organização da assistência social; em 2013, as Leis 12.101¹²⁷ e 12.868¹²⁸, que alteraram a Lei de Filantropia (com certificação das entidades sem fins lucrativos) – com importante mudança de paradigma, em que a assistência social deve ser vista como política pública e dever do Estado.

Com a tipificação dos serviços socioassistenciais, distinguiram-se os serviços de proteção social básica, os serviços de proteção social de média e alta complexidade. Assim, os serviços de proteção social básica passaram a ter como principal finalidade o apoio às famílias na função de proteção dos seus membros (prevenção); os serviços de proteção social de média complexidade tiveram como diferencial acompanhar aqueles que, embora em risco, não tiveram seus laços familiares rompidos; e os serviços de proteção social de alta complexidade voltaram-se para pessoas com laços familiares rompidos, sem referências familiares ou sob risco/ameaça, com a necessidade de sua retirada dos núcleos familiar e comunitário. Desse modo, neles se enquadram as

¹²⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm. Acesso em: 26 dez. 2018.

¹²⁵ Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 26 dez. 2018.

¹²⁶ Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 26 dez. 2018.

¹²⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12101.htm. Acesso em: 26 dez. 2018.

¹²⁸ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12868.htm. Acesso em: 26 dez. 2018.

medidas protetivas de acolhimento, que são regulamentadas pela NOB/Suas¹²⁹ e estão sob responsabilidade dos municípios.

Em 2006, o PNCFC¹³⁰, dentre outras medidas, trouxe movimento de mudança para as instituições e os serviços e estabeleceu como eixos norteadores a necessidade de qualificação e profissionalização das entidades de acolhimento de crianças e adolescentes.

Por intermédio da Lei 12.010, de agosto de 2009¹³¹, o ECA sofreu alteração e, mesmo chamado popularmente de Lei da Adoção¹³², reforçou a importância da união de esforços “sociais e institucionais” para a preservação dos vínculos e da convivência familiar, e dispôs ainda que somente em casos excepcionais e extraordinários é que se justificaria a medida de inserção da criança/do adolescente em família substituta/adopta.

Essa alteração legislativa trouxe também a necessidade de sistematizar procedimentos em relação à retirada da criança e do adolescente de sua família de origem (por intermédio da ação de destituição do poder familiar¹³³) garantindo o seu

¹²⁹ Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf. Acesso em: 26 dez. 2018.

¹³⁰ Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_Criancas_Adolescentes%20.pdf. Acesso em: 26 dez. 2018.

¹³¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm. Acesso em: 26 dez. 2018.

¹³² Essas alterações ocorreram em meio a muitas disputas, por aqueles que militam pró-convivência familiar e comunitária e o direito da criança/do adolescente permanecer em sua família e por aqueles que acreditam na adoção como meio de solucionar as questões da infância e juventude. Para saber mais sobre essas disputas, consultar: OLIVEIRA, Rita de Cássia Silva. **No melhor interesse da criança? A ênfase na adoção como garantia do direito à convivência familiar e comunitária**. 2015. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015. (Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/17745>. Acesso em: 5 jan. 2019.)

¹³³ Destituição do Poder Familiar (DPF): “as normativas sobre o poder familiar e os direitos e deveres que tal poder implica, e sobre sua suspensão e destituição, estão dispostos no Código Civil (CV) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A destituição do poder familiar é medida judicial extrema, que implica o total rompimento dos vínculos e obrigações legais entre os pais e filhos e, portanto, sua aplicação só cabe nos casos de grave violação de direitos da criança, devendo obedecer o devido processo legal”. (FAVERO, 2014, p. 4).

direito ao contraditório e ampla defesa¹³⁴, bem como impôs mais rigor quanto à avaliação e ao cadastramento dos pretendentes à adoção – principalmente com o objetivo de prepará-los para a processualidade da adoção e para o entendimento psicossocial e jurídico dessa forma de filiação. Assim, desde a sua implantação, no cotidiano profissional, são notáveis os avanços e inúmeros os desafios em relação ao alcance dos “legais-e-reais” interesses de crianças e adolescentes, principalmente pelo modo de operar o SGD que, geralmente, desconsidera e/ou negligencia a proteção social às famílias de origem com ações que se direcionam, ainda em muitos casos, à proteção da criança e/ou do adolescente “isolando-a/o” de seu contexto social original.

Ainda nessa direção, posteriormente, foi publicada a Resolução Conjunta 001/2009 sobre Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes¹³⁵, pelos Conselhos Nacionais de Direitos da Criança e do Adolescente e de Assistência Social. Essa resolução teve como direção regulamentar, em todo o Brasil, essas unidades, em suas diferentes modalidades (Casa Lar, Acolhimento institucional, Família Acolhedora, República) e mais recentemente, por força da Resolução Conjunta 001/2016 – CNAS/Conanda¹³⁶, incluiu-se o serviço específico para crianças e adolescentes em situação de rua.

Em síntese, as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, tiveram e têm como foco a profissionalização dos serviços. Assim, o documento é uma referência tanto para os profissionais, quanto para os gestores dos

¹³⁴ O contraditório e a ampla defesa em nosso ordenamento jurídico é uma cláusula pétrea, disposta no Art. 5º, LV da CRFB/88[1], que nos diz: "Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...] LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes; [...]". (Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10512&revista_caderno=26. Acesso em: 26 out. 2016.)

¹³⁵Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf. Acesso em: 26 dez. 2018.

¹³⁶Disponível em:

[file:///C:/Users/goesa/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/CNAS%202016%20-%20001%20-%2015.12.2016%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/goesa/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/CNAS%202016%20-%20001%20-%2015.12.2016%20(1).pdf). Acesso em: 26 dez. 2018.

serviços/política, já que deu o embasamento para o Reordenamento Institucional, por intermédio de parâmetros de funcionamento com a adequação de serviços e práticas; enfatizou o atendimento individualizado e em pequenos grupos; trouxe os limites para o número de crianças/adolescentes acolhidos; redimensionou as instalações com a infraestrutura física, tamanho das equipes (em conjunto com a NOB/RH-Suas) e sua qualificação; apontou necessidades de ordem material e de equipamentos; trouxe diretrizes para a gestão e as metodologias de atendimento, de articulação em rede; entre outras iniciativas.

Um destaque importante, é que esse documento trata tanto de crianças e adolescentes (de zero a dezoito anos), como também inclui os jovens de até 21 anos, nas medidas protetivas, quando atribui proteção/cuidados àqueles que são egressos de serviços de acolhimento institucional, com frágeis ou sem vínculos familiares e que podem ser inseridos em serviços organizados em formato de repúblicas, estratégia fundamental, mas nem sempre disponível.

A partir das legislações e dessa normativa, o acolhimento institucional ficou definido como:

Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. (Conanda, 2009, p. 63).

Já a Casa Lar teve a seguinte definição:

O Serviço de Acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha

como educador/cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. (2009, p. 69).

A Família Acolhedora ficou assim definida:

Serviço que organiza o acolhimento, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção. Propicia o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança/adolescente. (Conanda, 2009, p. 76).

Acerca da organização do serviço em formato de República, ficou disposto que seria um:

Serviço de acolhimento que oferece apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados; em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para autosustentação. Com a estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica e localizar-se em áreas residenciais da cidade, seguindo o padrão socioeconômico da comunidade onde estiverem inseridas, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista socioeconômico, da comunidade de origem dos usuários. A república oferece atendimento durante o processo de construção de autonomia pessoal e possibilita o desenvolvimento de autogestão, autosustentação e independência. Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência.

Público alvo: Jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e que não possuam meios para autosustentação. Tal serviço é particularmente indicado para o acolhimento de jovens em processo de desligamento de serviços de

acolhimento para crianças e adolescentes por terem completado a maioridade, porém que ainda não tenham conquistado a autonomia, podendo também destinar-se a outros jovens que necessitem do serviço. (Conanda, 2009, p. 85).

O Conselho Nacional de Justiça, a partir da Resolução 93, de 2009,¹³⁷ criou o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA) e aperfeiçoou o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), criado em 2008. Foi desenvolvido também um banco de dados sobre o acolhimento/desligamento de crianças e adolescentes, bem como da processualidade das adoções. Entretanto, embora esses mecanismos venham sofrendo melhoramentos, até o momento, não oferecem subsídios com precisão para o acompanhamento e monitoramento, pela sociedade, da situação de crianças e adolescentes em acolhimento institucional (a exemplo das motivações para o acolhimento; tempo de permanência; exatidão no número de acolhidos; número de destituições do poder familiar; destinos; dados posteriores ao desacolhimento; série histórica; entre outros), o que se mostra fundamental para o desenvolvimento de qualquer política pública na área, bem como para que se tenha a transparência sobre as respostas que o Estado vem oferecendo ao público infanto-juvenil.

Ainda nessa perspectiva, a Corregedoria Nacional de Justiça editou a Normativa 2, de 30 de junho de 2010)¹³⁸, que criou as guias de acolhimento e desligamento¹³⁹ e 3, de 3 de novembro de 2009)¹⁴⁰, com recomendação aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal sobre a regularização e o controle dos equipamentos de acolhimento de crianças e adolescentes.

¹³⁷ Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/stories/docs_cnj/resolucao/rescnj_93.pdf. Acesso em: 26 dez. 2018.

¹³⁸ Disponível em: www.cnj.jus.br/files/atos_administrativos/instruo-normativa-n2-30-06-2010-corregedoria.pdf. Acesso em: 26 dez. 2018.

¹³⁹ Instrumentos de controle judicial sobre a entrada e saída de crianças e adolescentes dos serviços de acolhimento.

¹⁴⁰ Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/atos_normativos/instrucao_normativa/instrucao_normativa_03_03112009_22102012144234.pdf. Acesso em: 26 dez. 2018.

A Resolução 71, de 15 de junho de 2011, do Conselho Nacional do Ministério Público¹⁴¹, instituiu a necessidade de fiscalização de entidades de acolhimento institucional, a cada três ou quatro meses, pessoalmente, pelo promotor de justiça.

O Conselho Nacional de Justiça, em 24 de junho de 2013, criou o Provimento 32¹⁴², que dispõe sobre a necessidade da realização de audiências concentradas¹⁴³, nas Varas da Infância e Juventude, apresentando, inclusive, sugestão de roteiros. Assim, a proposta das audiências concentradas impôs a necessidade de articulação da rede de serviços e dos atores do SGD, bem como a escuta e participação da criança e/ou adolescente e sua família no processo, com a perspectiva central de que a permanência em acolhimento seja uma medida excepcional e provisória.

Mais recentemente, no ano de 2018, foi organizada, pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), as Orientações Técnicas para elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento¹⁴⁴. O PIA é um instrumento que operacionaliza e traça diretrizes acerca do atendimento e das perspectivas relacionadas diretamente às crianças e/ou adolescentes acolhidos e suas famílias – que deve ser desenvolvido pela equipe dos serviços de acolhimento, com os profissionais da rede socioassistencial e da Vara da Infância e da Juventude (VIJ) -, para e com os “principais” envolvidos.

Nessas legislações e marcos normativos, a família de origem ganhou centralidade – pela sua importância e condição peculiar de desenvolvimento de crianças e adolescentes, garantindo-lhes o direito às convivências familiar e comunitária. Nessa direção, foi legitimado que a condição de pobreza não poderia derivar na suspensão ou perda do poder familiar – conforme previsto no Art. 23 do

¹⁴¹ Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas/norma/723>. Acesso em: 26 dez. 2018.

¹⁴² Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1424.html>. Acesso em: 5 jan. 2019.

¹⁴³ Trata-se de uma medida de reavaliação jurídica da situação de acolhimento de cada criança/adolescente, prevista em Lei.

¹⁴⁴ Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/OrientacoestecnicasparaelaboracaodoPIA.pdf. Acesso em: 26 dez. 2018

ECA –, tornando-se responsabilidade do Estado a incumbência de proteger e dar atenção àqueles que dele necessitarem.

No entanto, mais recentemente, o ECA sofreu nova alteração, com a Lei 13.509, de 22 de novembro de 2017¹⁴⁵. Em suma, pode-se dizer que os “novos” argumentos se direcionaram, principalmente, para a agilidade da processualidade das medidas protetivas, especialmente, no que tange à adoção. A redação passou a contar com a reavaliação das situações de acolhimento de seis para a cada três meses, devendo ocorrer o posicionamento das equipes interdisciplinares acerca do retorno ou não da criança/adolescente à família de origem, ou a indicação de inclusão em família substituta (família extensa ou adotiva); modificou-se, ainda, o tempo máximo de permanência de criança/adolescente em acolhimento institucional, de 24 para 18 meses; estabeleceu-se a agilidade para a citação dos pais, ou responsáveis, em local incerto ou não sabido, por edital em publicação única; constituiu-se o direito de convivência integral da mãe adolescente com seu/sua filho/a; criou-se direcionamento para as mulheres que queiram entregar os/as seus/suas filhos/as em adoção, com a garantia de sigilo sobre o referido nascimento; houve a abertura para projetos de apadrinhamento de crianças/adolescentes em acolhimento; os prazos para a duração do estágio de convivência nos processos adotivos foram limitados e estabelecido o período de até 120 dias para a conclusão das ações de adoção, prorrogáveis por igual período; dentre outras medidas.

Ainda nessa perspectiva, houve a equiparação do trabalho desenvolvido pelas equipes interdisciplinares (serviço social e psicologia), das Varas da Infância e Juventude (VIJs), ao papel desempenhado pelos peritos nos processos cíveis. Destaca-se, entretanto, que ambos se assemelham pela complexidade e demandam qualidade nas respostas. Nas medidas protetivas de acolhimento institucional, no entanto, é necessário maiores investimento, acompanhamento, intervenção e articulação com os demais atores sociais envolvidos (do SGD), ou seja, há uma processualidade que demanda acompanhamento, não sendo possível, apenas, a produção de laudos que se

¹⁴⁵ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13509.htm. Acesso em: 26 dez. 2018.

assentem na aferição de situações, diagnósticos, ou, ainda, provas ou verdades. A nosso ver, essa alteração se mostra um grande equívoco.

Nessa perspectiva, em vez de garantir, pelo menos, a presença de “equipes mínimas” de atenção às medidas protetivas de acolhimento, a nova versão legislativa abriu a possibilidade de que, em caso de ausência ou insuficiência de servidores públicos integrantes do Poder Judiciário, responsáveis pelos estudos psicossociais, ou avaliações técnicas exigidas por lei, possam ser nomeados peritos; o que demonstra desconsiderar toda a processualidade e complexidade da atuação profissional desenvolvida, reduzindo o escopo de trabalho dessas profissões apenas à produção de laudos, com a indicação de destinos para crianças e adolescentes.

Assim, esse conjunto de modificações demonstra ter como horizonte a agilidade de prazos e processos – principalmente direcionados às adoções -, e as alterações propostas desconsideram o contexto social de grande parte das famílias que têm seus filhos em acolhimento institucional e a necessidade “de tempo” para a concretude de uma possível reintegração familiar, dentre outras questões.

Se refletirmos sobre as famílias de origem, das crianças e dos adolescentes em medida protetiva de acolhimento, observa-se que nem sempre a vida familiar é o lugar ideal e seguro para o estabelecimento de vínculos, laços afetivos, convivência e o desenvolvimento biopsicossocial. Entretanto, é importante refletir também que há famílias que violam direitos e que desprotegem, por ter os seus direitos, inclusive os mais elementares, violados. Assim, em um país com tamanha desigualdade social, como é o caso brasileiro, muitas famílias – pela desproteção social à qual estão submetidas – podem vir a desproteger, ou a violar os direitos dos seus.

A violação de direitos que acomete grande parte da população infante juvenil tem sido tema recorrente da literatura especializada. Indicadores sociais refletem o abismo que marca a distância entre dois mundos: o dos excluídos e o dos incluídos socialmente. A sociedade que não proporciona condições básicas para os desfavorecidos sociais é a mesma que os culpabiliza por sua situação de passividade diante da vida e pelo seu fracasso na criação da prole,

é a mesma que lhes empresta descrédito em relação à capacidade de oferecer afeto, proteção e amor aos seus filhos, é a mesma que os estigmatiza, os discrimina e os exclui. A mesma sociedade que os acusa, que lhes confere atributos de ordem negativa, é a que os diagnostica e estabelece um padrão de tratamento diferenciado, impondo-lhes limitações de espaço e de oportunidades em relação a emprego, estudo, formação etc., em uma clara demonstração que não os reconhece como sujeitos de uma mesma ordem social. Essa relação edificada é aprendida no cotidiano e, infelizmente, reproduzida com absoluta naturalidade. (CUNEO, 2010, p. 215).

Nesse contexto, as intervenções nas famílias de origem costumam ser motivadas, geralmente, por denúncias oriundas de escolas, parentes, vizinhos, entre outros. De modo geral, essas são seguidas por intervenção do Conselho Tutelar, Promotoria e/ou dos serviços relacionados à Política de Assistência Social, que acionam os equipamentos Centro de Referência de Assistência Social (Cras) ou Centro de Referência Especializada de Assistência Social (Creas), entre outros, passando, os profissionais, a avaliar e acompanhar essa demanda social.

Nessa direção, o ECA prevê, em seu Art. 98, que as medidas protetivas para as crianças e adolescentes, de zero a dezoito anos, deverão ser empreendidas, sempre que tiverem os seus direitos ameaçados ou violados: por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis; ou em razão de sua conduta.

Para elucidar a discussão, na atualidade, no que tange às “medidas de proteção” a legislação prevê uma série de providências/encaminhamentos relativos à família e à criança e/ou adolescente, estando, a medida de acolhimento institucional, posicionada como uma das últimas providências a serem tomadas, e reforçado que deve ocorrer de modo excepcional e provisório, para que se evitem outros danos ao desenvolvimento da criança e do adolescente, provocados por separações sem necessidade, repentinas e de longa permanência – já que se materializa pelo afastamento da criança e/ou adolescente de sua família de origem, a partir da suspensão temporária do poder familiar, a qual poderá, em alguns casos, se tornar definitiva.

Nesse sentido, é importante destacar que, embora tenham ocorrido muitos avanços em relação ao processo de proteção social de crianças e adolescentes, ainda há situações que demonstram haver “raízes” em uma cultura que tem a institucionalização (aquela ainda dos idos da colonização) como pilar para a resolução de situações vistas como “problemas sociais”.

Assim, é fundamental avaliar se o que estamos identificando como “violação de direitos” realmente compensa o fato de crianças e/ou adolescentes sofrerem o processo de institucionalização que, em grande parte, ensejará na ruptura dos seus laços familiares e no rompimento, ainda que temporário, das suas relações comunitárias. É imprescindível também considerar se foram esgotadas todas as possibilidades de intervenção, acompanhamento, inclusão social da família, que deveria prevenir qualquer situação de acolhimento institucional. Essa perspectiva deve fazer parte dos critérios de avaliação de risco pelas equipes e profissionais que determinam e/ou indicam o acolhimento institucional e, sem dúvidas, é um dilema ético a ser enfrentado no cotidiano do trabalho profissional.

Essa questão está prevista legalmente no ECA, já que, antes da medida de proteção que prevê o acolhimento institucional, existem outras medidas possíveis de serem empreendidas, a saber:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II – orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV – inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
- V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII – acolhimento institucional;
- VIII – inclusão em programa de acolhimento familiar;

IX – colocação em família substituta.

Desse modo, é importante ressaltar que essas medidas devem ser desenvolvidas pelo SGD de forma sistemática, com o acompanhamento necessário à família e à criança e ao adolescente. Nessa direção, muitas vezes, a perspectiva do trabalho dos profissionais deve se direcionar, principalmente, para evitar que ocorra o acolhimento institucional, ou qualquer outra medida que possa ocasionar o rompimento de laços com a família de origem.

Reforçamos que a medida de acolhimento institucional, na escala das medidas protetivas, precisa ser vista como uma das últimas alternativas destinadas para as situações de risco, entretanto, em nosso dia a dia observamos que nem sempre essa direção vem sendo seguida. Não por acaso, o Sistema Único de Assistência Social (Suas) desenvolveu a tipificação dos serviços e reconheceu a relevância dessa medida, classificando-a como de alta complexidade. Assim, para fins didáticos, se fizermos uma comparação com a hierarquização de serviços oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS), essa medida deveria ser vista como “muito” especializada, a exemplo de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI), com outras medidas de caráter preventivo, como resposta, anteriores a ela.

Como já exposto, para o funcionamento do SGD, a legislação prevê que as suas ações sejam articuladas em três eixos: a promoção (políticas de caráter assistencial); a defesa (exigir e impor os direitos de crianças e adolescentes); e o controle (das ações públicas de promoção e defesa de direitos das crianças e adolescentes empreendidas por instâncias públicas e colegiadas). Esse sistema é composto por diferentes atores, com destaque para a família, as instituições públicas e da sociedade civil; os conselhos de direitos e tutelares; os serviços das políticas de assistência social, educação, saúde, segurança, do MP, da defensoria, do Poder Judiciário, entre outros. No cotidiano, há muito trabalho a ser desenvolvido por esse sistema, que deve se articular em uma rede de atenção à infância e juventude, para que, por intermédio de seus atores, produzam ações de prevenção, proteção e erradicação de todas as formas de violações de direitos.

Muitas vezes, o acolhimento institucional é utilizado de modo banalizado e demonstra atender às dificuldades muito mais de implementação de um sistema de garantia de direitos – que se traduza em uma rede de atores e serviços coesos e continentais – do que realmente às necessidades das famílias e das crianças e dos adolescentes.

Existem modalidades diversas de rede. Temos a rede construída para integração de serviços de diferentes instituições objetivando a realização de atendimentos de situações específicas, as redes familiares e das redes de vizinhanças que, na maioria das vezes, responsabilizam-se por cuidados e dão suporte aos sujeitos para o enfrentamento das vicissitudes cotidianas. Na operação em rede, o que define a qualidade das relações vai além da organização e do intercâmbio dos serviços: tem que contar com a disposição dos participantes de atuarem integralmente tendo em vista o objetivo comum. (BAPTISTA, 2012, p. 189).

Rotineiramente, a realidade mostra que o acolhimento institucional de crianças e adolescentes pode ter como foco a desqualificação das famílias, a lógica assistencialista, a seletividade e a completa ausência do Estado em ofertar políticas sociais que podem reduzir a vulnerabilidade social a que estão expostas.

Desse modo, com o intuito de compreendermos, na pesquisa, essa dimensão de forma mais abrangente, encontramos poucos estudos recentes sobre o tema “motivações para o acolhimento institucional”, ou, ainda, “relacionados ao perfil das famílias de crianças e adolescentes em acolhimento” que retratem essa realidade. Ainda assim, localizamos estudos importantes, que revelam, de certo modo, o perfil dos acolhimentos institucionais, com parâmetros sobre trajetórias e motivações para essa medida.

O Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea), em estudo¹⁴⁶ de 2004, constatou que o motivo mais frequente para o acolhimento institucional, no Brasil,

¹⁴⁶ **O direito à convivência familiar e comunitária:** os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil, Brasília, dez.2004. (Disponível em:

naquele período, esteve relacionado diretamente à pobreza, em 24,2%¹⁴⁷. Ficaram evidentes situações de abandono (18,9%); violência doméstica (11,7%); drogadição (álcool e/ou drogas) e dos pais ou responsáveis (11,4%); vivência em situação de rua (7,0%); e orfandade (5,25%), como motivações para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Acerca do tempo de permanência de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento institucional, o estudo apontou que houve variação de sete meses a cinco anos. Em relação à vinculação familiar, o que se constatou é que a maioria tinha famílias (86,7%); que 58,2% possuíam vínculos; e apenas em 5,8% dos casos existia o impedimento para o contato. Ficou evidenciado também que a maioria das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional era negra (63,6%).

Oliveira (2004), em pesquisa¹⁴⁸ realizada na cidade de São Paulo, detectou 190 abrigos na cidade, e participantes do estudo, 185 serviços. Nesses, havia 4.847 crianças/adolescentes institucionalizadas/os. Os motivos se relacionavam ao abandono e/ou negligência¹⁴⁹ (22,3%); a problemas de saúde, financeiros, de trabalho

www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/ipea/direito_a_conviv_familiar_ipea_2004.pdf. Acesso em: 5 jan. 2018.)

¹⁴⁷ Embora o ECA disponha que a falta ou a carência de recursos não se constituía como motivo para a suspensão ou perda do poder familiar.

¹⁴⁸ Por uma política de abrigos em defesa de direitos das crianças e dos adolescentes na cidade de São Paulo: Motivos de demanda e qualidade de oferta de serviços de atenção à criança e adolescente sob medida de proteção 'abrigo' (2004), do Programa de Estudos Pós-graduados da Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP) e pela Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (AASPTJ-SP).

¹⁴⁹ No cotidiano o que se observa é que a palavra **negligência** é utilizada de modo banal e para sintetizar várias questões complexas, com o risco de reduzir a realidade social sem explicar a origem das questões apresentadas. Para reflexão sobre esse conceito, apontamos algumas autoras que o (des)naturalizam: Berberiam (2015) ressalta que o próprio termo negligência expressa conteúdos pautados em valores morais, do senso comum, de juízos de valor, de julgamento e de discriminação das famílias atendidas nos serviços de garantia de direitos, assim, sugere a sua substituição por *desproteção social*, como forma de construção de uma análise pautada em um olhar ético e técnico ampliado. Fávero (2001, p. 61) situa a negligência como a ausência de cuidados sem justificção, o que supõe intencionalidade. "[...] para essa afirmação parto do pressuposto de que a falta de cuidados dos quais uma criança necessita em razão da precariedade das condições socioeconômicas de sua família não pode dar margem a interpretações de maus-tratos e negligência. Contudo, a subjetividade envolvida na interpretação desses atos (via de regra permeada por valores que mobilizam as pessoas ao relacionarem-se com crianças) pode contribuir para que o aparente descuido se sobreponha a uma análise crítica da precariedade socioeconômica que o engendra". Fávero (2000, p. 19) se apoia ainda em Eva Giberti para discorrer sobre a 'negligência', "a existência de uma violência de base social e psicológica que envolve muitas pessoas que entregam ou abandonam seus filhos [...] essa violência

e moradia (18,8%); à violência doméstica (22,3%); ao uso de álcool e drogas pela família (9,8%); e orfandade (7,1%).

O estudo apontou que as crianças e/ou os adolescentes estavam acolhidos pelo período de até dois anos, em 37,2% dos casos e por mais de dois anos em 52,9%. Identificou, ainda, a longa permanência em alguns casos: “Além disso, constataram-se adolescentes institucionalizados há 18 anos!” (OLIVEIRA, 2010, p. 40). E sobre as famílias de origem, foi percebido que, na maioria dos casos, não contavam com a figura paterna.

A pesquisa, realizada por estudantes e professores da Universidade Católica de Brasília (UCB) e da Universidade de Brasília (UnB) e pelos promotores de justiça de Defesa da Infância e Juventude do Distrito Federal (MP/TJDF), no período de janeiro de 2007 a agosto de 2009, envolveu 1.002 crianças e adolescentes, contabilizando o total de 545 pastas (número de crianças é maior do que o de pastas, pois havia grupo de irmãos em uma mesma pasta).

O levantamento identificou, dentre as motivações para o acolhimento, maus-tratos (19,8%); vivência de rua (18,5%); negligência (17,7%); abandono pelos pais ou responsáveis (8,1%); falta de condições materiais (7,7%); pais ou responsáveis alcoolistas ou dependentes químicos (5,6%); abuso, exploração ou suspeita de abuso/exploração sexual (4%); exploração do trabalho infanto-juvenil pelo tráfico, ou mendicância (2%), e outros motivos (2%).¹⁵⁰

Outro aspecto relevante da pesquisa é que a mãe constava como principal responsável pela criança e/ou pelo adolescente em 42,8% das pastas, seguida da responsabilidade partilhada entre mãe e pai (12,3%); por adulto da família extensa

insere-se no campo das “violências invisíveis”, não nominadas e, por isso, consideradas naturais. O que não significa desconsiderar as situações de ausência de vínculos afetivos ou de recusa ao exercício da maternagem/paternagem. Em vista disto, a autora alerta, “é importante ainda ressaltar que a constatação de que a maioria das pessoas destituídas do pátrio poder (hoje poder familiar) enquadra-se dentre a população excluída socialmente, o que também, não significa supor que todas essas pessoas cuidariam de seus filhos se usufríssem de melhores condições de vida [...]”.

¹⁵⁰ Pesquisa disponível: PENSO, Maria Aparecida; COSTA, Liana Fortunato. **Infância e adolescência abandonadas**: acolhimento institucional no Distrito Federal. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

(11,7%); outras pessoas (9,0%); pelo Estado (9,0%); e pelo pai (7,1%). E, ainda, o pai apareceu como desconhecido ou desaparecido, sem registro, ou com a única informação de que estava vivo, em 71,4% das pastas.

Outro estudo de relevo que procurou saber “quem são, como vivem, o que pensam e o que desejam as famílias de crianças e adolescentes abrigados no município de São Paulo” (2009)¹⁵¹ teve, ao longo da pesquisa, o registro de 94 crianças e adolescentes sob medida de proteção abrigo¹⁵², vinculadas a 49 famílias entrevistadas. Dessas, figuravam como principais responsáveis pelas crianças/adolescentes, em ordem decrescente, a mãe (62%); o pai (16%); os tios (8%); os avós maternos (10%); e irmãos (4%).

Acerca das motivações para o acolhimento institucional, constatou-se desemprego (13%); negligência (11%); falta de moradia (10%); para não ficar na rua (10%); violência por parte de outra pessoa do convívio (7%); violência pelo/a entrevistado/a (1%); abandono materno (6%); morte materna (3%); deficiência/transtornos mentais (4%); abandono paterno(2%); evitar más companhias (3%); não ter com quem deixá-lo no horário de trabalho (2%); violência na região de moradia (2%); detenção da mãe (1%); e outros (23%).

O Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Acolhimento, realizado pelo MDS (2009-2010), com a Fiocruz/Centro Latino-americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Carelli (Claves), apontou como motivações para o acolhimento institucional, a negligência (37,6%); dependência química dos pais/responsáveis (20,1%); abandono dos pais (19%); viver em situação de rua (10,1%); e carência de recursos materiais (9,7%). Sobre o desligamento, a causa mais relevante foi o retorno ao convívio familiar (93,2%); a adoção nacional (55,8%); e o alcance da maioridade (33,8%).

¹⁵¹ Disponível em: FAVERO, Eunice Terezinha; VITALE, Maria Amália Faller; BAPTISTA, Myrian Veras. (orgs). **Famílias de crianças e adolescentes abrigados, quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam.** Ed. Paulus, 2009. (Disponível em: https://www.neca.org.br/images/Familias_Abrigadas_miolo.pdf. Acesso em: 26 dez. 2018.)

¹⁵² Acolhimento, denominado, naquele período, como abrigo.

Mais recentemente, no período de 2012 a 2013, foi realizado diagnóstico pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)¹⁵³, em estudo construído a partir do monitoramento e da fiscalização dos serviços de acolhimento institucional brasileiros pelos promotores de justiça. Desse modo, o levantamento baseou-se nas informações das entidades inspecionadas, perfazendo 86,5% do total.

Foi destacado o serviço de acolhimento institucional em formato de abrigo, como o mais preponderante, em 75,5% dos casos (1.736 entidades), seguido da Casa Lar, em 24,5% (511 entidades). Bastante restrita foi a inserção de crianças/adolescentes em acolhimento familiar, com maior participação nas Regiões Sul e Sudeste. E identificados 123 serviços de acolhimento familiar em funcionamento, naquele momento (2013), e o total de 817 famílias cadastradas. Na ocasião, havia 29.321 crianças e adolescentes em serviços de abrigos e Casas Lares, e 1.019 em acolhimento familiar. Dentre os serviços inspecionados, foi percebida a participação maciça de entidades não governamentais, em detrimento das estatais, e identificado grande fomento à atuação do terceiro setor, na prestação dos serviços de acolhimento institucional.

Sobre as motivações para o acolhimento, evidenciaram-se¹⁵⁴ a negligência dos pais/responsáveis (mais de 80%); dependência química dos pais/responsáveis (mais de 80%); abandono de pais/responsáveis (em torno de 77%); violência doméstica (próximo a 60%); abuso sexual por pais/responsáveis (em torno de 45%).

Acerca do tempo de permanência no serviço de acolhimento, em torno de 20% permaneceram no serviço até seis meses; 50% ficaram de seis meses a dois anos; e em torno de 35% ficaram por mais de dois anos; o que significava, em dados concretos, um volume de mais de dez mil crianças e adolescentes. Na modalidade

¹⁵³Disponível em: http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Res_71_VOLUME_1_WEB_.PDF. Acesso em: 5 jan. 2019.

¹⁵⁴ Há motivações que aparecem na pesquisa em mais de uma ocasião, por isso o somatório das motivações ultrapassam os 100%.

abrigo, 38% dos atendidos ficaram acolhidos separados de seus irmãos ou outros parentes, o que perfaz um número alto de indivíduos.

Com o intuito de nos aproximarmos da realidade atual, ao pesquisar o número de crianças e adolescentes acolhidos, consultamos o banco de dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)¹⁵⁵ – órgão oficial que centraliza os dados nacionais que contêm, dentre outros, o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA) e o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), assim, temos: 46.328 crianças e adolescentes¹⁵⁶ em situação de acolhimento institucional.

O estado de São Paulo lidera os acolhimentos, com o total de 13.129, e o menor número de acolhidos está em Tocantins, com 160 acolhidos. Há, no Brasil, 4.457 entidades de acolhimento, e o estado de São Paulo registra o maior contingente, com 977 instituições. Sobre as características de crianças e adolescentes acolhidos, o CNCA aponta maioria masculina, com 23.880 indivíduos; em relação à faixa etária de zero a doze anos, encontramos o total de 23.185 crianças. Em relação aos adolescentes, são 16.164 acolhidos, entre treze e dezoito anos.

Há, no sistema, 4.254 pessoas com idade entre 19 e 27 anos, o que é bastante curioso, já que as medidas protetivas de acolhimento estão destinadas, prioritariamente, àquelas com idade entre zero a dezoito anos. Nesse caso, pode haver, excepcionalmente, pessoas que mantenham a continuidade da medida por problemas relacionados à autonomia/independência, e/ou saúde (geral), saúde mental, deficiência, ou, ainda, problemas relativos à falta de alimentação do banco de dados sobre o desligamento e/ou alcance da maioridade dos acolhidos. Dentre as informações constantes do CNCA, não foi possível localizar dados sobre o tempo de permanência e/ou motivações para o acolhimento, dentre outros.

¹⁵⁵ Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/sistemas/infancia-e-juventude/20545-cadastro-nacional-de-criancas-acolhidas-cnca>. Acesso em: 5 jan. 2019.

¹⁵⁶ Pode haver subnotificação por falha em registros, dentre outros problemas do sistema. Um exemplo disso é que há 49.137 guias de acolhimento em aberto, havendo no sistema, entretanto, o número de 46.328 acolhidos de acordo com o próprio CNCA. Outro dado curioso é que desde a implantação do sistema foi cadastrado o total de 317.755 guias de acolhimento. Acreditamos que podem haver readmissões, no entanto, trata-se de um número bastante volumoso e que nos incita à reflexão.

Ao cruzarmos os dados do CNCA e do CNA, do total de acolhidos, constam 9.398 crianças/adolescentes em situação jurídica definida¹⁵⁷, o que permite que sejam submetidos a processos de adoção. Desses, 5.064 (53,88%) aguardam pretendentes interessados na adoção, enquanto 4.334 já se encontram vinculados a futuros adotantes (46,12%).

Acerca das características dessas crianças e desses adolescentes, o CNA aponta que a maioria pertence ao sexo masculino (53,83%); a maior parte é designada como parda (4.651); seguida de brancas (3.100); negras (1.600); indígenas (28); e amarelas (19). Dessas, 55,97% é composta por grupo de irmãos e 26,05% têm problemas de saúde. Acerca das questões relacionadas à saúde, 8,38% têm deficiência mental; 3,6%, deficiência física; 1,2%, o vírus HIV; 12,86% outros tipos de doenças; e 79,44% encontravam-se sem doenças detectadas no momento do cadastro.

Em consulta ao CNA, acerca do perfil dos pretendentes à adoção, foi possível constatar que há 45.193 postulantes. Esse sistema permite aos postulantes a escolha de um desenho do perfil para o/a futuro/a filho/a. Nessa direção, o CNA apontou que o perfil desejado, em escala de maior predominância, está relacionado a crianças brancas (92,4%); pardas (82,5%); amarelas (57,56%); negras (55,36%); indígenas (53,79%); e indiferente (49,77%)¹⁵⁸. Em relação ao sexo da criança/do adolescente, a maioria (64,42%) é indiferente; outros 27,15% desejam crianças do sexo feminino, e 8,42% do sexo masculino. Entre as escolhas, destacam-se ainda que a maioria não aceita grupos de irmãos (62,76%). Sobre a questão etária, identificou-se que a maior concentração das escolhas se direcionaram a crianças entre zero e seis anos, perfazendo o total de 85,22%; com decréscimo importante de interesse a partir dos sete anos. Paradoxalmente, esse perfil demonstra divergir das características das crianças/dos adolescentes “reais”, que se encontram em situação disponível para adoção. Assim, nota-se que apenas 10,56% têm esse perfil. A maioria (89,47%),

¹⁵⁷ Já ocorreu a processualidade da Destituição do Poder Familiar dos pais.

¹⁵⁸ Cabe a observação de que os pretendentes podem fazer a escolha de mais de uma alternativa no momento do cadastro.

encontra-se fora do enquadre desejado pelos pretendentes, pois está na faixa etária entre oito e dezessete anos. Desse conjunto, os adolescentes (doze a dezessete anos e onze meses) predominam (70,8%).

Em relação aos postulantes à adoção internacional, temos o total de 254 inscritos. Nesse caso, há alterações, de certa forma significativa, em relação ao perfil de criança/adolescente desejada/o em âmbito nacional. Assim, destaca-se que 93,07% dos interessados não fazem restrições à questão racial; 88,58% são indiferentes também quanto à escolha de sexo; e 56,3% aceitam adotar grupo de irmãos. Nota-se ainda um pouco mais de flexibilidade acerca da faixa etária, já que 95,66% aceitam adotar crianças de zero a doze anos; com quase total desinteresse pelos adolescentes, o que coaduna com a expectativa nacional.

Nas pesquisas com foco no acolhimento, foi possível notar que a medida de acolhimento institucional mostrou-se predominante, entre as outras medidas de acolhimento (Casa Lar, República, Acolhimento familiar). Acerca do tempo de permanência em acolhimento institucional, na maioria dos casos, as crianças e os adolescentes foram mantidas, pelo menos, por mais de dois anos, nesses serviços, destacando-se situações de institucionalizações de longa permanência, inclusive, em alguns casos, por uma vida inteira.

Nota-se, ainda, que as crianças e os adolescentes mantinham vínculos familiares, em boa parte das situações. Outra questão importante é que a principal referência familiar dos acolhidos, ao longo dos estudos, esteve centrada na figura da mulher-mãe, o que pode evidenciar a necessidade de um olhar mais específico para essa questão. Assim, há a ausência paterna, na maioria dos casos (inclusive registral). Outro aspecto que chama a atenção é a existência de grupo de irmãos, com o registro de alto índice de separações, embora há longa data o ECA tenha legitimado essa situação como medida extrema.

Embora o ECA aponte que a “pobreza” não pode ser a motivação para essa medida protetiva, o que se percebe é que as expressões da questão social constavam nos acolhimentos.

À desigualdade de condições das famílias, de suas trajetórias de desemprego e de exclusão das políticas públicas, em especial de escolarização, aliam-se às relações de violência. Todos os motivos de acolhimento estão associados à violência, ou seja, às relações de desigualdade de condições e de força, com a opressão do poder dominante, socialmente estabelecido no Estado, na sociedade, na família. (FALEIROS, 2015, p. 12).

Nas pesquisas, os dados podem demonstrar, por exemplo, a falta de investimento em outras formas de atenção às famílias e às crianças/aos adolescentes, para além do acolhimento institucional, bem como podem reforçar e perpetuar a desigualdade social, negligenciando as suas causas e dando visibilidade apenas às necessidades emergentes e focais, como é o caso das motivações que levaram crianças e adolescentes para o acolhimento.

De modo geral, apontam como motivações para a institucionalização a relação com a vulnerabilidade social, a privação socioeconômica e ausência do poder público na oferta de proteção social, associadas à fragilidade de vínculos familiares e à falta de referências no território.

Entretanto, no quadro real de marginalidade em que se encontra a grande maioria da população brasileira (integrante do país que se transformou em ‘campeão mundial’ das desigualdades sociais), sabemos que padecem especialmente as nossas crianças e adolescentes, vítimas frágeis e vulneradas pela omissão da família, da sociedade e, principalmente, do Estado, no que tange ao asseguramento dos seus direitos fundamentais. Diante de um contexto de desassistência e abandono (calcula-se a existência de cerca de 40 milhões de carentes e abandonados), almeja-se que as regras de cidadania contempladas no ordenamento jurídico em prol da população infanto-juvenil não permaneçam meras ‘declarações retóricas’, ‘exortações morais’, singelos ‘conselhos’ ao administrador e, porque assim tomadas, postergadas na sua efetivação ou relegadas ao abandono. É que as crianças e adolescentes vítimas do holocausto permanente ditado pelas absurdas taxas de mortalidade, as que apresentam lesões celebrais irreversíveis decorrentes da subnutrição, as que sobrevivem nas ruas através da esmola degradante, bem como as que não têm acesso à educação ou à

saúde, não podem mais aguardar que a ‘natureza das coisas’ ou o ‘processo histórico’ venham a intervir para a materialização daquilo que lhes foi prometido no ordenamento jurídico brasileiro como garantia de dignidade a quem se encontra em peculiar fase de desenvolvimento. Então, convém admitir que a lei – ainda que de reconhecida excelência – não tem o condão de, por si só, alterar a realidade social. O que transforma a sociedade é, na verdade, o efetivo exercício dos direitos previstos na lei, a partir de uma atuação firme e decidida daqueles que, de uma forma ou de outra, detém o poder e, por via de consequência, a responsabilidade para criar as condições e os meios indispensáveis ao exercício de tais direitos. Dessa maneira, consideradas nossas iniquidades (políticas, sociais e econômicas) e na perspectiva da construção de condições mais justas e igualitárias (capazes, por isso mesmo, de instalar relações sociais solidárias e pacíficas), pretende-se, nessa atual quadra histórica, que as forças progressistas da sociedade brasileira venham a intervir de maneira mais incisiva (e positiva) na implementação das regras do Estatuto da Criança e do Adolescente [...]. (SOTTO MAIOR NETO, 2017, prefácio, p. iv-v, grifos do autor).

Comumente, o desemprego estrutural, as situações de violência (doméstica, sexual, institucional, urbana, entre outras), a dependência química, fome, evasão escolar, exploração, falta de políticas públicas de suporte às famílias, e de continência familiar, entre outros motivos, demonstram ser disparadores para as medidas de proteção às crianças e aos adolescentes, que, em grande parte, são condutores para a medida de acolhimento institucional.

A sociedade brasileira convive com essas violências como se fossem naturais e definidas por forças espirituais que proporcionam a sorte de ter nascido numa classe ou em outra. Àqueles que tiveram o azar de nascer na pobreza, resta a vivência sempre precarizada, no limite entre o legal/ilegal, requerendo estratégias as mais diversas por manterem-se abandonados à sua sorte pelo Estado e pela sociedade. (TORRES, 2016, p. 41).

Acerca da pesquisa sobre os dados atuais do acolhimento institucional disponibilizados pelo CNJ no CNCA e CNA, é importante o reforço de que há muitas informações importantes que não estão reveladas por esse sistema, a exemplo da falta de dados sobre as motivações para o acolhimento; tempo de permanência; acompanhamento da série histórica número; os destinos, o pós-acolhimento, dentre outras informações valiosas, que poderiam trazer referências para estudos, pesquisas, programas, projetos, ações e serviços destinados às famílias, crianças e aos adolescentes sob essa importante medida protetiva.

Ainda nessa perspectiva, e tendo em vista os objetivos deste estudo, é preciso dar visibilidade àqueles que permaneceram por longa data sob a tutela estatal em situação de acolhimento e que, por inúmeros motivos, não foram reintegrados à sua família de origem/extensa, bem como, mesmo após o trâmite da destituição do poder familiar, não conseguiram ser inseridos em famílias adotivas, justamente por não pertencerem ao enquadre idealizado pelos pretendentes.

Boa parte desses sujeitos, hoje em condição de serem adotados, encontram-se em faixa etária que diverge do idealizado pelos pretendentes. Assim, a questão racial, a faixa etária, ter algum problema de saúde, ou alguma deficiência, pertencer a um grupo de irmãos, entre outros, podem ser fatores impeditivos para a vida em família e, nesse caso, também, a adotiva.

Resta-lhes, então, “uma vida em acolhimento institucional. Nessa perspectiva, boa parte dessas crianças e desses adolescentes torna-se filho/a do Estado, já que, sem referências familiares e outra perspectiva que vislumbre o seu desacolhimento, permanece por longo tempo institucionalizadas/os.

Deste modo, dentre os desafios oriundos do acolhimento institucional, destacam-se as situações de crianças e adolescentes que, uma vez acolhidos institucionalmente, ainda enfrentam a situação de não conseguir a sua reintegração à família de origem/extensa, como também não encontram pretendentes interessados em sua adoção.

Nessa direção, infere-se que boa parte de crianças e adolescentes institucionalizadas/os não será reintegrada às suas famílias de origem; que uma fração desse contingente será incluída em famílias adotivas; e que um número expressivo de crianças e adolescentes permanecerão por longa data em situação de acolhimento institucional.

Assim, para esses que estão sob a tutela do Estado, sem a perspectiva de vida familiar e, por longa data, qual tem sido o projeto institucional e sociopolítico? Que Plano Individual de Atendimento vem sendo construído? Quais são as relações afetivas significativas construídas dentro da instituição, ao longo desse processo? E, para aqueles que permanecem acolhidos até o alcance da maioridade, que respostas têm sido dadas às suas demandas? Quais são os seus destinos, após o seu desligamento? Com quem podem contar?

Essas, dentre tantas outras questões, surgem no cotidiano do trabalho profissional, e se apresentam, ora ou outra, como realidade rotineira, em forma de dilema ético, em processos de frustração/indignação, com a autonomia relativa instituída pelo processo de trabalho profissional na área da justiça.

Assim, com o intuito de “reconhecer” pessoas que tiveram suas histórias de vida marcadas pela institucionalização em acolhimento de longa data, o próximo capítulo terá como perspectiva dar visibilidade a essas trajetórias de (des)proteção a que foram submetidas.

CAPÍTULO 4

VOZES QUE APROXIMAM CONTINENTES NA BUSCA PELA ATENÇÃO

4.1 O Perfil dos Sujeitos

Para o desenvolvimento deste capítulo, nos encontramos com mais intimidade com os sujeitos da pesquisa. Desse modo, apresentamos um panorama sobre o perfil dos/as entrevistados/as e trazemos uma síntese de suas histórias de vida e suas trajetórias dentro ou fora dos serviços de acolhimento.

A esta altura da pesquisa, entende-se que a busca pelos sujeitos para o nosso estudo não se tratou de acaso, mas de encontros. Obviamente que houve a procura, de nossa parte, no entanto, a cada passo na direção de descobrir novos sujeitos, a maré quase que naturalmente propiciava o nosso encontro. *“Eu querendo ouvi-los e eles (as) querendo falar.”* Em todas as entrevistas, a observação de que é *“importante falar e ser ouvido”* esteve latente.

Os sujeitos “encontrados” no Brasil (Quadro 1), de modo geral, foram localizados por intermédio de profissionais que atuaram ou atuam em serviços de acolhimento institucional. Dentre os “encontrados”, alguns nos encaminharam seus pares e houve, inclusive, um deles (Bambam) que, ao saber da pesquisa, se ofereceu espontaneamente para participar.

Em Portugal não foi diferente. Inicialmente, profissionais da área indicaram duas pessoas, que se tornaram sujeitos da pesquisa e, após o primeiro contato com uma delas (Mori), por seu intermédio, “encontramos” os demais participantes.

No entanto, Flor de Lótus, que é brasileiro e também cumpria percurso acadêmico de doutoramento em Coimbra/Portugal, ao conversarmos sobre as nossas pesquisas, passou a me contar, espontaneamente, a sua história de vida, que, a nosso ver, naquele momento, teria relação direta com este estudo. Desse modo, com a sua concordância em participar como sujeito deste estudo, marcamos novo encontro para esse fim. Foram explicados, então, os objetivos da pesquisa – de entrarmos em contato com pessoas que tivessem uma história relacionada a longa permanência em acolhimento institucional, entre outras questões – com sua concordância e ressonância sobre esse aspecto. Entretanto, ao longo da entrevista, compreendemos que Flor de Lótus não havia experienciado a medida protetiva de acolhimento institucional.

Ainda assim, a sua participação nesta pesquisa se mostrou muito significativa e relevante, por entendermos que a sua história singular retratava o pluralismo daqueles que sequer conseguiam acessar “o outro lado do muro”.

Nessa perspectiva, Flor de Lótus falava do lugar de quem vivenciou o período histórico pré-ECA e a transição para o que viria a ser, pela primeira vez na história brasileira, a conquista de cidadania e direitos de crianças e adolescentes sob o manto da doutrina de proteção integral. Por outro lado, do ponto de vista ético, avaliamos a importância para o sujeito que, ao discorrer sobre a sua história de vida, deveria tê-la reconhecida como um marco de quem vivenciou a proteção e a desproteção social na própria pele. Entendida aqui a sua história como *sui generis*, ou seja, a consideramos como uma contradição de pesquisa e um achado, pois, se nos mantivéssemos endurecidos dentro do quadrado do objeto, não evidenciaríamos as pérolas do caminho, como é o caso.

Com essa perspectiva, para que seja possível ter a dimensão de quem foram as pessoas que fizeram parte deste processo, enquanto sujeitos, apresentamos o perfil dos entrevistados no Brasil.

Quadro 1 – Perfil de entrevistados jovens e adultos do Brasil

Nome	Sexo	Idade	Estado Civil	Escolarização	Ocupação	Tempo de Acolhimento Institucional
Esmeralda	Feminino	17	Solteira	Ensino médio incompleto	Desempregada	16 anos
Bambam	Masculino	48	Solteiro	Ensino fundamental	Assessor político	10 anos
Sol	Feminino	27	União estável	Universitária/ serviço social em curso	Desempregada/ Faz bicos	10 anos
San	Feminino	19	Solteira	Ensino médio incompleto	Desempregada	11 anos
Luz	Feminino	50	Solteira	Universitária/ serviço social em conclusão	Faz bicos/ Cuidadora de idosos	17 anos
Flor de Lótus	Masculino	50	Solteiro	Doutorando	Fonoaudiólogo	Não foi institucionalizado

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados da pesquisa.

Os entrevistados brasileiros, portanto, foram quatro mulheres e dois homens, na faixa etária entre dezessete e cinquenta anos, e a maioria solteira. No grupo, havia duas irmãs. Nessa amostra, temos pessoas que viveram em situação de acolhimento institucional antes e depois da vigência do ECA e da CF de 1988; o que trouxe um panorama acerca dessa transição legal, com seus possíveis avanços e desafios.

Quanto à educação, é relevante destacar que os indicadores do Quadro 1 apontam o patamar de escolarização alcançado no momento da pesquisa, e não a realidade à época da saída do acolhimento institucional dessas pessoas. Assim, duas entrevistadas, no momento do desligamento institucional, estavam em fase de conclusão do ensino médio. E os demais, embora tivessem alcançado a maioridade civil, não haviam concluído o ensino fundamental.

Os entrevistados, ao sair do acolhimento, não retornaram à vida familiar, porque eram órfãos e/ou tiveram os vínculos familiares rompidos, ao longo do processo de institucionalização. Entretanto, três entrevistadas, ao saírem do acolhimento, tiveram como destino as casas das irmãs, também recém-egressas. Em um dos casos, uma saiu do serviço de acolhimento em vias de completar dezoito anos, por problemas de comportamento. Pouco tempo depois do seu desligamento, passou a ser responsável também pela irmã menor (dezessete anos), que saiu para visita e não quis mais retornar para o acolhimento – com a concordância institucional para tanto. A outra entrevistada, no desligamento, passou a viver com a irmã, também egressa do serviço de acolhimento.

Na época das entrevistas, a maioria estava desempregada, em mercado informal/subempregos, ou sem vínculos empregatícios. Ainda assim, curiosamente, nenhuma dessas pessoas estava inserida em qualquer programa de transferência de renda.

Acerca do tempo de permanência em acolhimento institucional, há casos de institucionalizações de longa permanência, ou seja, duas entrevistadas viveram “a vida” no acolhimento, por períodos de dezesseis e dezessete anos (já durante a vigência do ECA – uma antes da alteração da Lei 12.10/2009 e outra ao longo do processo de sua implementação e, os demais, em torno de dez e onze anos.

Sobre o tempo em que os entrevistados se encontraram desacolhidos, dois eram recém-saídos; um há seis meses e outro há um ano. Os demais participantes foram desligados há onze anos (um) e há mais de trinta anos (dois).

Os entrevistados em Portugal estão identificados no Quadro 2.

Quadro 2 – Perfil dos entrevistados jovens e adultos de Portugal

Nome	Sexo	Idade	Nacionalidade	Escolaridade	Ocupação	Tempo de Acolhimento Institucional
Mori	Feminino	27	Guiné Bissau	Mestrado em curso	Desemp. <i>part time</i>	11 anos (dos 7 aos 21 anos)
Obi	Masculino	22	Português	Licenciatura em Engenharia Alimentar	Garçom	16 anos (dos 5 aos 21 anos)
Quaresma	Masculino	19	Português (família paterna cigana)	Ensino secundário em curso	Desemp. <i>part time</i>	11 anos
Niara	Feminino	27	Guiné Bissau	Licenciatura em curso técnico em cardiopneumologia	Call center/ telemarketing	
Gomes	Masculino	28	Português	Ensino secundário/ médio em curso	Policial/ segurança público	11 anos
Manuel	Masculino	27	Português	Mestrado em Hotelaria e Turismo	Chefe de cozinha/ diretor de hotel/ escritor	Mais de dez anos, não sabe ao certo

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados da pesquisa.

Nesse caso, foram entrevistados/as quatro homens e duas mulheres, com idades entre 19 e 27 anos; a maioria de nacionalidade portuguesa; além de duas africanas e um português com ascendência paterna de origem cigana.

Do grupo, dois saíram do serviço de acolhimento sem terem concluído o ensino secundário. Há uma cursando licenciatura (graduação). Três já concluíram. Desses, um concluiu o mestrado e outra estava em curso. Acerca do acesso ao mercado de

trabalho, Manuel possui escolarização mais avançada (mestrado) e vem construindo sólida carreira profissional, entretanto, não vivia em Portugal – residia e trabalhava em Timor Leste (Ásia).

Gomes havia acabado de ser aprovado em concurso para realizar trabalho como policial. Os/as demais se encontravam em subemprego ou desempregados/as. Nenhum/a recebia qualquer benefício de transferência de renda (para baixa ou nenhuma renda). Apenas Mori tinha bolsa de estudos, por estar matriculada no Mestrado. E, para a sobrevivência, conciliava com prestação de serviços (*part time*) em lojas, com limpeza; dentre outros serviços.

Quaresma contou que na saída do serviço de acolhimento, passou a viver em local semelhante a uma república de estudantes (muito comum em Coimbra), havia alugado um quarto e dividia os espaços sociais da casa (cozinha, sala, banheiro). Referiu que, no desacolhimento, recebia o benefício para pessoas com baixa renda, no entanto, por não ter informação suficiente sobre as condicionalidades e critérios, teve o corte do benefício, quando fez um trabalho temporário durante as férias escolares. Por esse motivo, estava vivendo em condição de grande dificuldade financeira para a própria subsistência.

Todos/as informaram ser solteiros/as. Dois comentaram ter vida em comum com os/as namorado/as. Embora todos/as possuam laços familiares com os pais e/ou família extensa, nenhum/a, ao ser desacolhido, escolheu como destino a reintegração familiar. Todos/as saíram da instituição para uma vida independente.

Acerca do tempo de institucionalização, de modo muito semelhante ao encontrado no Brasil, há casos de uma “vida” inteira em acolhimento e a maioria permaneceu acolhida por mais de dez anos. Dos/as participantes, três haviam saído da instituição há três anos e os demais entre cinco e sete anos.

A partir desse panorama, passaremos a apresentar parte das histórias de vida dos sujeitos da pesquisa e suas trajetórias, evidenciando, assim, os processos de desproteção social e as trajetórias de desacolhimento.

4.2 Desproteção Social – Uma História de Vida sem Acolhimento e a Construção de um Doutor no Além-mar

Iniciamos a narrativa e a reflexão por intermédio do encontro com Flor de Lótus¹⁵⁹, assegurando que foi marcado por uma experiência ímpar, inesquecível e intensa, regada de muita emoção e empatia. Suas palavras estão latentes e reverberam cotidianamente.

Entendemos que a sua participação foi fundamental, pelo registro de sua coragem, luta, resistência, e por todo o aprendizado que nos proporcionou, o que se evidenciará para aqueles que se aventurarem a conhecer um pouco de sua história.

Desse modo, a seguir são apresentados fragmentos da história de vida de Flor de Lótus, em forma de tópicos, alternando períodos do seu desenvolvimento biopsicossocial, com pessoas e circunstâncias. Há trechos significativos, que se apresentam em breve texto, e outros mais extensos, pois não foi possível fazer qualquer recorte.

4.2.1 A família de origem

Flor de Lótus contou-nos ser oriundo de uma família numerosa – e um dos filhos mais novos. Viveu em área de grande vulnerabilidade social, com exposição a incalculável desproteção social; vivenciou importantes rupturas de vínculos familiares

¹⁵⁹ Nome escolhido pelo participante. É um tipo de lírio d'água e costuma viver na lama de lagos. Dentre as suas características emblemáticas, está o fato de que sobrevive a condições inóspitas e na lama e em pântanos. À noite, as pétalas se fecham e ela submerge na água para abrir novamente no amanhecer seguinte. Essa flor é popularmente utilizada como uma metáfora por seu simbolismo de sua capacidade de resistência transformando adversidade em potencialidade. (Disponível em: <http://flores.culturamix.com/flores/naturais/o-cultivo-da-flor-de-lotus>. Acesso em: 13 jan. 2019.)

e teve a figura materna como central (embora nem sempre presente fisicamente) e a completa ausência do genitor, em sua vida.

Já nasci na favela, no meio do mangue mesmo, na maré... Eu morava em uma favela no Recife, chamada Coque, a mais violenta da cidade, com muita boca de fumo, muita fábrica de maconha. Eu digo fábrica de maconha, porque eu ia e via que tinha linha de produção. Eu entrava às vezes, na linha de produção, eu era pequeno... eles embalavam os becks de maconha... claro que eu não fumava na época – e não me davam... mas era muita violência, tinha muita violência na favela e em casa também (depoimento de Flor de Lótus).

Em relação à presença de figuras parentais, a mãe tem centralidade, no entanto, narra que apresentava grande desorganização para as atividades de vida diária, bem como para os cuidados e proteção dos filhos (em um total de nove). Desde tenra idade, Flor de Lótus percebia esse quadro e a falta de suporte – pelo genitor, da família extensa e do poder público -, com intenso sofrimento por parte da genitora, associado, ainda, ao desenvolvimento do quadro de adoecimento psíquico.

Com dois, três anos de idade ia me afogando na maré porque ela não cuidava, ela não tinha estrutura... Ela era uma mulher desorganizada demais, era uma mulher devassada, eu entendo, sabe!? Ela veio do interior de Recife para ser prostituta e conheceu um cara que foi o meu pai, mas foi uma história complicada, porque ele já tinha uma família... (depoimento de Flor de Lótus).

Abordou ter vivido intensamente o processo de adoecimento de sua mãe, desde muito pequeno, e percebia que ela não teve qualquer auxílio, ou qualquer intervenção do poder público em seus cuidados.

(Como eu não estudava) Eu fiquei em casa, então, eu vivenciei os surtos dela, eu via surtada o tempo todo, os delírios persecutórios, as alucinações... e era estranho, porque eu era muito pequeno, mas tinha consciência do que estava acontecendo... 'Minha mãe estava doida', só que falar isso naquele tempo era uma ofensa à mãe... era o filho maldito, amaldiçoado... (depoimento de Flor de Lótus).

A sua trajetória reforça quanto a falta de cuidados e a ausência de acesso a políticas públicas destinadas à saúde mental têm consequências devastadoras, não só

para aquele que sofre com o transtorno mental – sem o tratamento devido – mas a todo o seu entorno e, nesse caso, mais diretamente aqueles que dependiam de sua sanidade para os cuidados, a proteção e a sobrevivência.

Em todo o seu relato, em nenhum momento, o poder público esteve presente em relação às intervenções na família, no acesso ao tratamento em saúde mental — o que pode ter colaborado para os surtos permanentes de sua mãe, que culminaram em seu desaparecimento para sempre –, e muito menos após a família ficar sem qualquer adulto responsável para a garantia de proteção integral às crianças e aos adolescentes.

Quando foi um dia, eu lembro que ela estava tentando sair de casa, dizia que tinha uma serpente embaixo da cama voando e que estava mandando ela ir embora... Ela estava com uma panela de pressão tentando colocar roupa dentro. Para ela, a panela de pressão era uma mala para ir embora... , eu dizia: mãe isso não é uma mala, não! Eu sabia que ela ia fugir... Eu trancava as portas sabe!? Mas gerava uma série de conflitos... Nesse dia, eu acho que eu suportei contê-la até umas três horas da manhã, não é!? Tentei manter ela em casa, meus irmãos não ligavam... Só que eu descansei, dormi... e, quando acordei, a porta estava aberta e ela tinha saído... Nunca mais voltou... até hoje... (depoimento de Flor de Lótus).

A narrativa é marcada por grande dor, pela perda irreparável que o desaparecimento de sua mãe trouxe à sua vida e, ao mesmo tempo, é possível perceber o peso que Flor de Lótus carrega por se sentir, ainda, responsável, mesmo em tenra idade (apenas sete anos) na época, por sua evasão e desaparecimento.

Sobre a figura paterna, o discurso é sintético e parece refletir a participação que seu pai teve em sua vida. Assim, a sua presença demonstra estar associada às condições objetivas e materiais da família. Entretanto, o rompimento conjugal dos pais trouxe o distanciamento do genitor da vida familiar, evidenciando o papel de sua mãe-mulher, como principal responsável pelos filhos e família. É atribuído a esse processo o desencadeamento do transtorno mental de sua genitora, com a completa falta de suporte e cuidados.

Eu acho que aconteceu alguma coisa que eu não sei bem e nem os meus irmãos dizem... E, em algum momento, ele abandonou ela...

Ele, antes, cuidava muito bem dos filhos dela (que ela já possuía). Eu lembro que nas fotos que eu fui resgatar depois de adulto... Nos álbuns de fotografia ela vivia muito bem até o primeiro filho dele. Depois disso, ela foi morar na favela e a gente não tem foto depois de viver na favela. Quando ela estava com ele, aparecia bem vestida, estava em festas, em jantares, sabe!? Tinha televisão na casa e, nos 70/80, isso era um luxo... Só que de repente há um gap e a gente se vê na favela... (depoimento de Flor de Lótus).

A indagação expressa nesse relato parece alertar para o que veio a seguir, com uma existência, a partir de então, sem a presença de qualquer adulto responsável por seus cuidados.

Aí, o que acontece com sete anos de idade, numa favela muito hostil, no meio de monte de irmão!?! (depoimento de Flor de Lótus).

4.2.2 O menino e a rua – entre a violência e a subcidadania

Flor de Lótus, ao longo de toda a sua narrativa, discorreu sobre inúmeras situações de violação de direitos – perpetradas por aqueles que deveriam defendê-lo, ou seja, família, sociedade e Estado -, de naturezas diversas e em diferentes contextos. Essas violações relacionaram-se aos seus direitos fundamentais, a exemplo da falta de alimentos, dos seus documentos de identidade, de possuir um nome, do acesso à escolarização formal e à saúde, a ter um adulto responsável pelos seus cuidados, na proteção à sua integridade física, emocional e moral, na exploração do seu trabalho infantil, dentre outras.

Minha mãe era tão desorganizada, que eu não tinha registro de nascimento até os quinze anos de idade. Era uma complicação...

Eu lembro que eu tinha sete anos e já tinha que ir para a escola... meus irmãos foram e eu não...

Quando ela (mãe) desapareceu, todo mundo ficou desnorteado e perturbado...

[...] esses outros irmãos (mais velhos/adultos) começaram a vir para casa para discutir a questão: ah, a culpa é de fulano... a culpa é de sicrano... E, nisso, começaram a praticar violência, a bater, e um deles começou a me estuprar sexualmente... Eu era abusado sexualmente todos os dias, aos sete anos... Era muito difícil isso, lidar com abuso sexual naquela situação de abandono, né!? Minha mãe estava desaparecida, ao mesmo tempo eu sofria e ainda assim havia

a violência de ser abusado.... Ele me abusava de várias formas e era difícil... O tempo todo... num dia, por exemplo, eu era abusado quatro ou cinco vezes... e o que aconteceu? Eu preferi ir para a rua...

Eu acho que a minha família não me protegeria. Era muita violência. A sexual que eu contei era só uma... Aos sete anos de idade, antes de sair de casa, minha irmã pegou um prato de comida e deu para o meu irmão e falou: para você, se quiser, vai ter que trabalhar... E eu fui trabalhar por causa disso, aquilo me marcou, ela falou: vai trabalhar, e eu fui trabalhar para comer...

Aí, uma vez, uma vizinha disse: vamos trabalhar! A sua mãe não volta, vamos trabalhar! Só assim você anda na rua e vê se encontra ela... Comecei, então, a empurrar carroça... o que hoje a turma chama de catador.... Catador! Acho até o nome bonito, acho legal para quem trabalha com a reciclagem, mas eu era puxa-carroça mesmo! E eu comecei a procurar a minha mãe com sete anos de idade. E saía com essa mulher... E não dá para contar tudo, que é muita coisa, mas eu fiquei na rua dos sete aos quinze anos...

O trabalho é o mundo da violência. O trabalho me mostrou o quanto é duro a rua. O trabalho infantil que foi o que eu vivi, ele é o mundo do abuso sexual, o mundo da violência, o mundo da droga... está tudo lá na rua, entendeu?

Na rua eu fui muitas vezes violentado por policiais, torturado, colocado dentro de coletor de lixo e trancado por dois dias... Eu tomei banho de creolina, banho de água sanitária, me jogaram ácido muriático... Tudo isso, pela polícia militar na rua...

Adultos também – que queriam encontrar ladrão que tinha roubado relógio da filha dele – vinham e batiam na gente, botavam no carro, ameaçavam, botavam arma na cabeça para dar conta de ladrão... Só porque eu estava na rua tinha que dar conta dos outros... (depoimento de Flor de Lótus).

Diante de tantas violências, ao longo de sua vivência em situação de rua, o encontro com “aquela mulher” trouxe perspectivas e afeto.

4.2.3 Havia solidariedade e empatia no caminho – “a mulher” que se tornou bússola...

Em meio a todo esse caos e sofrimento, Flor de Lótus mencionou ter encontrado uma pessoa que se evidenciou como um porto quase seguro para a sua

vida. Essa pessoa proporcionou-lhe, de certo modo, uma referência de cuidados e afeto.

Assim, apresentamos um longo trecho de sua narrativa que retrata o seu cotidiano, a sua relação, o afeto recíproco, e o papel fundamental que “a mulher” teve em sua vida, tornando-se um norte para a sua trajetória.

Aos nove anos eu conheci uma mulher que foi muito gente boa comigo e foi um evento muito importante para mim... para contextualizar essa questão do cuidado sabe!? Do quanto é importante a gente cuidar das pessoas com base nisso... não importa o que a gente tem de valor monetário, mas sim, o valor afetivo é muito significativo nessas situações... Eu acho que isso sim muda a vida das pessoas, pelo menos isso mudou a minha...

Eu estava na porta do mercado, tinha dois dias que estava sem comer, não aguentava mais comer coração de negro, você sabe o que é? É uma fruta seca que tem no Nordeste. Quase ninguém come, isso não se vende, não se comercializa, é uma fruta seca, fica em uma árvore, com folhas grossas... E eu ficava comendo esse negócio o tempo todo, não aguentava mais...

Eu não aguentava mais, queria comer, entendeu? Só que eu não roubava na época, aliás, não lembro de ter roubado ninguém, não roubava. Por isso, eu tinha que trabalhar e comecei, logo cedo...

Ficava esperando o mercado abrir para eu pedir à alguém para carregar sacolas, estacionar o carro, não é!? E, essa mulher entrou no mercado e eu disse: deixa eu ajudar a levar a sua feira? E ela falou que não ia comprar nada, não. Eu insisti: tia deixa eu lhe ajudar a levar a sua feira, se precisar, eu lhe ajudo...

Eu estava com uma camisa do ‘Cadoca’, que foi o último deputado que foi excluído agora. Ele votou pela reforma da previdência do trabalho e o partido excluiu ele. Pronto! Esse cara era um político do Recife e não vale um lixo, só que naquele tempo ele dava a camisa do deputado... E eu pegava para vestir... E o bichinho estava nu (ele mesmo), com a camisa do deputado, descalço, galeguinho... meu cabelo é louro, então, quando ficava no sol, ficava muito loiro, com cabelo cheio, grosso...

Essa mulher quando voltou, eu sabia que ela não ia pedir para eu levar a feira dela – era um frango que não dava nem dois quilos e um leite – mas, mesmo assim eu falei: deixa eu levar o seu pacote? Eu não estava aguentando mais, estava desesperado, pedindo para todo mundo...

E, ela falou: Não, não precisa levar, é pouca coisa...

E, eu falei: Não! me dá qualquer coisa... estou morrendo de fome, estou precisando comprar um pão, qualquer coisa...

Ah, ela falou: então, vamos embora! E me entregou a sacola. .

Começou a me olhar e perguntou: por que você está na rua? Por que você está dizendo que quer comprar pão? Você é muito pequeno...

E eu: é... mas minha mãe sumiu de casa...

Para mim era muito duro falar, eu não sabia falar também, na época eu não sabia falar, nem sabia dizer o que eu estava sentindo... Eu falei para ela que minha mãe tinha desaparecido, que tinha saído de casa e que meus irmãos ‘veviam’ me tratando mal. E, ela me corrigiu, “não é ‘vevia’ é vivia, ninguém ‘vevia’, é vivia...” Só que eu não consegui, e ela me corrigiu: “ninguém veve, as pessoas vivem...” [riso gostoso].

Quando cheguei na casa, essa mulher me ofereceu um banho e, depois, quando voltei, estava lá uma mesa com café da manhã maravilhoso... Eu ainda lembro dela esquentando arroz, manteiga, café....

Ela sentou comigo e, perguntou: Como é seu nome? Meu nome é Fulô (apelido), eu disse. Na época eu era bem pequeno, só entendia que meu nome era Fulô... Na época eu não sabia que eu tinha um nome “Flor de Lótus”...

Essa mulher, nesse dia, conversou muito comigo, e disse: meu filho, quando você estiver com fome não vá trabalhar, não... Você vem aqui e come comigo, toma café da manhã e depois você vai para a rua, entendeu? Não fique com fome, é muito ruim ficar com fome... (depoimento de Flor de Lótus).

E assim se iniciou uma relação bastante afetiva de encontros e cuidados.

Aí, ela começou a insistir para me ensinar música... Ela era uma artista, pianista e artista plástica. Ela tinha dançado no balé nacional da Argentina e vivia em Recife, não era brasileira. Essa mulher começou a me alfabetizar de fato, a gostar de livros, de geografia, história e artes.

Todo dia, a partir dos nove anos, três dias por semana, à tarde, eu ia para a casa dela... Ela me ensinava letras de música, piano, canto erudito, história da arte, me ensinou tudo... Eu fiquei dos nove aos dezenove anos tendo essas aulas com ela, que ela dizia: venha para a aula de artes e, ela me ensinava tudo, me ensinava a escrever, ler, português, me dava livros de língua... E eu pegava os livros e levava para a rua... Eu aprendi a ler, escrever, pintar tecido, porcelana, porcelanato, a reconhecer um estilo de pintura, um tempo relacionado à história da arte, a localizar aquela obra dentro de um período histórico, então, essa mulher me deu uma aula, me ensinou etiqueta, ensinou a me comportar, me ensinou a ser um homem elegante, a ser um homem fino, mesmo eu estando na rua... (depoimento de Flor de Lótus).

E sobre a vida em situação de rua:

Porque ela dizia assim: Ô Fulô eu não vou te tirar da rua porque a vida é sua... eu falei para tu voltar para a casa, os irmãos são teus... por mais que eu queira ser sua amiga e estar com você, não sou essas pessoas que tem essa história com você... Os seus irmãos fizeram aquilo com você porque tem todo um motivo, é a situação deles, eles precisam de ajuda, não são maus...

Ela sempre fazia essa fala... Sua mãe vai voltar, ou talvez, não... mas tem que retomar a sua vida e a melhor forma é com a sua família, na sua favela, na sua casa. Ela insistia para ir para casa. Eu até ia, mas quando chegava em casa a falta da minha mãe era uma coisa muito dura...

Era estranho porque eu tinha tudo isso e depois: "Volte para os seus irmãos, eles podem ser a pior coisa do mundo para você, mas eles são seus... Vá lá, restaure, veja, peça desculpa, peça perdão, perdoe, volte para a sua família, tente reconstruir... ". Para mim era muito duro aquilo... fazia sentido, mas, eu não suportava, eu concordava com ela, mas, ao mesmo tempo era muito duro... Quando chegava na favela era insuportável...

Ela dizia o seguinte: "Eu moro só, eu tenho minha família, eu não posso assumir a responsabilidade de uma criança... Você tem família"... E ela nunca conheceu ninguém da minha família... Eu era de rua...

Eu acho que se eu chegasse assim: eu quero morar com você, ela aceitaria. Eu também não nunca tive vontade de morar com ela, queria aquela amizade, ter onde voltar, gostava da conversa dela... Não é que eu não gostava da presença, eu gostava. Por exemplo, jogo do Brasil, natal, ano novo, dia das mães, essas datas comemorativas eu passava com ela naturalmente, porque, ela era só...

Quando eu estava com ela era uma coisa, mas quando estava na rua era outra história, entendeu? (depoimento de Flor de Lótus).

O estigma de viver em situação de rua sendo expresso pela família, dentre outros:

A família dela dizia que eu podia roubá-la... Eu ouvi muitas vezes isso, que eu podia roubar, que eu podia matar... Ela tinha um ateliê de pintura e de ensino que só as mulheres de classe média alta de Recife estudavam, entendeu? Então, muitas vezes, teve episódio de eu estar lá no ateliê e chegar alguém e eu ficar... E as mulheres diziam isso, só que ela dizia: "Não! Se você não quiser ficar não é obrigada". Ela dizia para as pessoas: "Ele é meu aluno como todo mundo e vai ficar"... E as alunas revidavam: "Isso é um menino de

rua, um cheira cola... você é louca ou está maluca!?”. (depoimento de Flor de Lótus).

A relação com “essa mulher” se tornou uma referência afetiva, educacional, espiritual, interpessoal. Mantinha a orientação constante de que Flor de Lotus deveria retornar para casa e o incentivo permanente sobre a busca de conhecimento e estudos, que esteve presente ao longo dos seus encontros. E embora faltassem as condições objetivas e materiais para Flor de Lotus ter o acesso à escolarização formal, o seu incentivo repercutia mesmo a distância.

E ‘aquela mulher’ só falava tem que estudar, tem que ir para à escola e, eu dizia que eu tinha que trabalhar, que tinha que comer...

Eu sempre lia, tinha muito livro, levava o livro para a rua, escondia... a coisa que eu mais protegia eram os meus livros. Quando os meninos da rua, ‘os cheira cola’ queriam tirar onda comigo eles escondiam os meus livros, ou então, destruíam... Quando alguém queria se vingar de mim, pegava os meus livros, porque eu tinha essa mania, à noite eu ficava lendo no papelão...

E a mulher falava o tempo todo: Fulô você tem que fazer vestibular, e eu nem sabia o que era vestibular...

Quando cheguei aos dezenove anos, já estava muito grande, estava barbado e, foi quando ela começou a bater forte: “você tem que voltar para a sua família, volte para a sua casa...”

Aí, quando eu fiquei no exército, eu comecei a ir menos na casa dela... eu visitava ela uma vez na vida, uma vez no ano... Ela falava para mim: ah, que bom que você está no exército! Estou muito orgulhosa de você! Você tem que vir mais, tem que estudar, tem que fazer o vestibular... Ela falava vestibular e eu nem sabia o que era... Em 2000 o Brasil comemorava 500 anos de existência e teve comemoração. Ela tinha sido eleita a melhor estilista da cidade e estava ornamentando Recife, com aqueles enfeites de rua, de postes, com a roupa do Rei Momo... Eu sei disso agora porque eu fui atrás das informações.

Nesse ano 2000 eu a procurei em agosto, fui dizer para ela: olha vou prestar vestibular esse ano, estou trabalhando como porteiro, estou satisfeito, estou bem, estou grato, não estou ganhando como ganhava no exército, mas, estou trabalhando com pessoas, posso exercer a minha gentileza, ajudo os velhinhos a entrar no hospital... Era um hospital de olhos, de oftalmologia. Hospital Hope esperança, um hospital luxuoso de Recife, hoje o melhor do Brasil. Ajudava os velhinhos, puxava o elevador... eu gostava disso sabe? De servir... Ficava feliz da vida... ganhava pouco mas era feliz da vida... Eu conhecia um monte de gente...

Eu fui dizer para ela e ela me disse: você tem que fazer o que você quer, tem que ser feliz... Ela me deu o maior apoio, foi lindo isso!

E, quando eu fui dizer para ela que eu tinha escolhido uma religião, que era evangélico, e eu tinha muito medo porque ela era espírita... Pensava: nossa, se eu falar para ela que eu virei crente, ela vai me odiar...

Na hora que eu falei para ela... Nossa, evangélico!!! Ah... E, ela disse: Que bom!! O importante é você ter uma relação com o sagrado. Isso me marcou muito. E ela, disse ainda: porque você vai aprender o quanto é importante essa relação com Deus e com os outros...

Aí, nesse ano, eu só tive tempo de falar para ela isso... que eu ia fazer vestibular e que era porteiro ... porque o ateliê dela estava muito cheio de repórteres da Marie Claire, do não sei o que, para fazer reportagem, fazer cobertura do carnaval e quem era essa artista que estava ornamentando? Era a mulher... Ela falou: meu filho, me desculpe, eu queria muito falar com você, ver como estão as coisas, saber como está... Faz dois anos que você não vem aqui e é muito tempo! Apareça mais! Faz uma coisa, vem em dezembro que a gente toma um café e temos aquelas nossas conversas que a gente sempre fazia, por favor, meu filho, venha... (depoimento de Flor de Lótus).

E o desencontro marcou, mais uma vez, a sua vida.

Só que quando chegou dezembro eu falei, não vou, não. Pensei que era melhor eu ir quando já tivesse feito vestibular... Pensei: se tiver passado ou não, eu digo a ela...

Quando passei no vestibular eu fiquei muito orgulhoso porque eu tive uma nota muito alta, 8.4, e eu poderia entrar em qualquer curso da federal... medicina, engenharia, direito... aí, eu corri para contar a ela... só que... quando cheguei lá, ela tinha falecido em dezembro e, eu não sabia... e isso já era em março...

Aí, foi outro momento que eu me senti daquele mesmo jeito que fiquei no dia que minha mãe foi embora, que eu vi aquelas portas abertas, sem chão, sem nada... aí, pronto... (depoimento de Flor de Lótus).

A relação estabelecida com “essa mulher” demonstrou ter se consolidado como um “alimento”, que não se transformou apenas em um eventual ato de caridade, mas manteve forte vínculo, fortalecido com a regularidade dos encontros, por intermédio dos cuidados ofertados, afeto recíproco e a empatia dispensada a Flor de Lotus, como

sujeito merecedor de respeito. E, ainda, nota-se que o seu direcionamento e orientações — sobre aspectos existenciais — pareceram estar presentes e vibrantes, inclusive na atualidade, ao longo de sua narrativa para o nosso estudo. Assim, “*essa mulher*” demonstra ter sido uma das pessoas mais significativas na trajetória de vida de Flor de Lótus.

A sua narrativa nos fez lembrar de uma situação vivida no cotidiano da atuação profissional, na VIJ, com uma pré-adolescente que estava em serviço de acolhimento institucional já há longa data, pois os pais tinham sofrido destituição do poder familiar, e ela, sem a perspectiva de ter pretendentes interessados por sua adoção. Assim, a menina havia fugido da instituição e, em entrevista individual posterior ao seu retorno ao acolhimento, fez a narrativa de que, enquanto estava na rua, nos períodos de medo e insegurança, lembrava-se da profissional que a atendia regularmente no Fórum e, dentre as suas preocupações, estava: “*O que a Joana¹⁶⁰ vai pensar quando souber que eu fiz isso? Por causa dela eu resolvi voltar...*”.

Nesse sentido, é importante refletir que as relações significativas (profissionais ou não) podem, mesmo a distância, transformar-se em referências/bússolas para as decisões e os destinos de crianças e adolescentes que possuem fragilidades ou apresentam rompimentos em seus laços familiares. Reforça-se, assim, que a relação afetiva no trabalho com crianças e adolescentes é imprescindível, para que confiem, tenham segurança, possuam referências, compreendam limites.

Nessa perspectiva, ainda de acordo com Flor de Lótus, “*essa mulher*” nunca conheceu a sua família, mas sempre lhe disse que deveria retornar para a sua casa e comunidade. É curioso ainda que, embora Flor de Lotus tenha lhe feito inúmeras denúncias — sobre a violação dos seus direitos intra e extrafamiliares -, mesmo com a sua empatia e cuidados, não houve qualquer relato de ter apresentado a iniciativa de acionar algum mecanismo de proteção social que pudesse garantir os seus direitos. É certo também que esse comportamento pode refletir ainda a cultura da época, que estava centrada na doutrina de situação irregular.

¹⁶⁰ Nome fictício.

4.2.4 As instituições no caminho e a ausência do poder público

Diferentes instituições também foram significativas e colaboraram para a sobrevivência de Flor de Lotus, durante a sua infância e adolescência. Nesse sentido, foi designado, por ele, como instituições, aquelas mais próximas à sua comunidade, com destaque para as Igrejas (Católica e Evangélica), bem como do sindicato e do Senac/Senai, como espaços de socialização, aprendizagem, formação profissional e consciência crítica.

Já na fase da adolescência para a juventude, o exército também foi visto como uma instituição de apoio, que lhe ofertou trabalho, moradia, organização, regras, “normatização”, dentre outras.

Novamente, o que se observa é a falta de narrativas sobre intervenções e/ou acesso às políticas sociais, o que é referendado ainda pelo período histórico que ocorreu ao longo da implantação do SUS e Suas.

Engraçado porque assim, claro que nesse período, vamos dizer assim anos 90 estávamos em processo de construção de uma série de coisas, o SUS estava surgindo, mas nunca teve nenhuma instituição do ponto de vista de instituição estatal, que trabalhou com a minha família...

A gente nunca foi ligado a nenhum programa de proteção social, por isso que eu acho incrível o bolsa família, porque se ele já existisse, eu não teria passado metade do que eu passei... porque os meus irmãos não tinham mesmo... Minha irmã já vivia lavando roupa, passando roupa dos outros para sobreviver... Meus irmãos viviam trabalhando de modo informal... Era rua mesmo, carregando e descarregando caminhão na estrada... Era uma vida muito miserável... miserável mesmo!!!

E, tinha uma Igreja Batista que fazia um trabalho social, de educação, acho que era pré-escola... e quem tocava o trabalho eram os missionários americanos... Eu tinha seis anos, na verdade, e, no Brasil, ainda não era obrigado a criança com seis anos estar na escola. A alfabetização não se dava ainda aos seis anos, só mais

tarde. E eu não podia estar na primeira série lá, mas eu ia mesmo assim com os meus irmãos... Nós éramos em quatro e eu era o mais novo... então, a minha mãe colocava: vá para a igreja com eles! Acho que com uns seis anos, eu já lia, já estava alfabetizado, por causa dos americanos... e, começou aí a institucionalização...

Minha primeira experiência de institucionalização foi essa da igreja e, me marcou... porque toda vez que eu passava na rua, já vivendo na rua, quando eu passava com a carroça, eu lembrava... lembrava dessa igreja... eu sentia saudade, eu queria... [fala doce, saudosa...]

Lá eu tinha um prato de comida...

Em casa a vida era tão miserável, que muitas vezes eu era incentivado a ir para a igreja porque lá tinha a refeição, lá tinha comida não é!? E era maravilhoso estar na igreja, em uma instituição! E eles tinham também um programa de apadrinhamento, os americanos apadrinhavam as crianças... E no final do ano o padrinho mandava cartas e eu mandava cartas para o meu padrinho. Recebia fotos, presentes (sorri ao falar). Nunca conheci o meu, mas sabia que ele existia, recebia fotos, recebia presentes, entendeu? [em tom bem afetivo].

Essa relação de afeto, de cuidados... era muito significativa, muito mais do que o prato de comida, na verdade. Hoje olhando para aquilo, eu lembro de tudo, menos do prato de comida e do cheiro do feijão... lembro do afeto, da troca...

A outra coisa importante em relação à instituição foi a Igreja Batista que eu falei. Na igreja tinha um pré-vestibular e um curso de inglês, aí, começou a me criar esse interesse de estudar...

Aos dezoito anos e poucos meses, eu fui servir o exército. Eu pensava que não ia ficar porque em 1994, o governo do Fernando Henrique estava acabando com as instituições, desmontando tudo e o exército era uma delas. Então, todo mundo queria arrumar emprego e essa era uma forma de conseguir. Eu fui me alistar e falei: poxa, se eu ficar é um emprego... Aí fui no exército e fiquei, passei e, por que eu fiquei?

Porque aos 16 anos, quando eu estava em uma das ruas – onde morava o Dom Helder Câmara, que era padre da igreja católica e oferecia pão, comida todos os dias para quem vivia na rua... então, eu ia para essa igreja e lá, num desses dias, tinha um curso de eletricista e encanador que estava sendo organizado pela igreja, junto com o sindicato dos trabalhadores da construção civil – não dos empresários, mas dos trabalhadores...

Então, eu soube do curso e eu nem tinha feito o supletivo ainda. Tinha 16 anos, comecei a estudar aí, o interesse pelo supletivo veio por causa desse curso. Eu peguei e fui fazer o curso de eletricista e encanador, só que não podia, porque eu era ‘de menor’...

Em 1994 foi aquele período que sucedeu ao ECA... não é?

Havia uma discussão muito grande sobre a questão da responsabilidade e a proteção em relação às crianças... Só que por incrível que pareça, quando os caras me viram tão interessado em estudar me apresentaram uma mulher, a Dulcineide, e ela falou: esse pirralho quer estudar, deixa ele aí!

Eu ficava encostado nos grandões, nos pedreiros lá...

Geralmente, eram pedreiros que queriam mudar para um nível melhor que era ser eletricista. E eu ficava colado neles dentro das cabines de treinamento elétrico. Era um curso feito pelo Senac/ Senai, com fundo de apoio ao trabalho... Os diplomas que mais me orgulho são esses dois... (risos). Eu aprendi a fazer instalação elétrica, aprendi mesmo! Aprendi também a fazer instalação hidráulica. Foi um curso de 6/9 meses e, mesmo morando na rua, eu pegava a minha apostilazinha e ia-me embora para o sindicato toda noite, estudar com o pessoal... Para você entender como o meu esforço era tão grande... na hora de ir para a aula, eu trocava a camisa de 'Cadoca' por uma camisa de botão, mas sem botão... [risos], que alguém tinha me dado sem botão... [risos]. E eu ficava segurando a camisa o tempo todo, porque eu queria estar bem vestido junto com os colegas...

Então, essa foi a minha segunda relação com instituição... foi o exército, entendeu? E a igreja batista... Eu estou falando de instituição, fugindo um pouco da ideia de abrigo.

E, eu fiquei no exército por causa do curso de eletricista, vê? [risos]. Todo mundo queria ficar e não tinha vaga, ninguém ia ficar, só que aí, estavam precisando de um eletricista no quartel porque não tinha... Chegou no último dia de engajamento e o general falou: vocês arrumem um eletricista! Aí, eles tiveram a ideia de ir na hora que a gente ia embora e perguntaram: alguém aqui é eletricista? Sabem alguma coisa de eletricista?

Aí, eu olhei assim e lembrei do curso que eu tinha feito e falei: eu sou eletricista!

Nesse dia, me chamaram em particular e eu me engajei. Passei a ter um salário muito melhor. Foi quando eu comecei a viver uma vida mais normatizada, com hora para acordar, hora para dormir, mudou muito sabe? Também veio o estudo, a questão de liderança, enfim...

O exército foi muito importante para a mim, porque uma coisa era a rua, toda desnormatizada, toda sem regularidade, incrível, super dinâmica, imprevisível... O exército não, normatizado, previsível, regulado, entendeu? Com horários, tudo... foi uma perturbação, mas eu me adaptei bem... Passei cinco anos e alguns meses no exército... então...

Eu continuava indo para a igreja viu!? Frequentava uma igreja evangélica, nesse período do exército... Uma igreja que pregava mais a coisa do humanismo, da fraternidade, da solidariedade, menos voltada para essas coisas absurdas que eu vejo desses pentecostais... Concordo que hoje ainda discordo também dos

batistas, mas, naquele período foi fundamental, foi uma proteção maravilhosa... Eu ia para a igreja e eles me levavam para a casa deles. No final de semana, tinha espaços coletivos, os grupos de música na igreja... Como eu aprendi música com ela, eu tocava piano na igreja, cantava na igreja, regia coral... Aquilo que eu aprendi de artes foi muito favorável na igreja, na comunidade... E por eu ser um cara do Coque (da favela), eles diziam: nossa, tem um cara do Coque aqui!

Depois de um tempo, eu tinha vergonha de dizer que eu era um cheira cola... Quando eu comecei a me normatizar eu comecei a negar a minha experiência, por vergonha mesmo, pela discriminação que eu sofria... Eles não sabiam que eu era cheira cola, mas sabiam que eu era da comunidade e que eu falava muito bem com a comunidade que eles queriam colonizar, eles queriam civilizar... Então, eu era um elo muito importante com a comunidade...

Com uns 24 anos eu decidi sair do exército, porque eu queria... Eu sempre a ouvia falando: você tem que fazer vestibular e não fazia porque não tinha tempo. Meus amigos, falavam: tu é maluco!? Todo mundo quer ter uma carreira militar...

Na época eu já tinha passado no concurso público. Era sargento do exército. Disse que não. Quero e vou sair, porque não aguentava mais aquele modelo de pressão, duro... e outra coisa, de mal trato, porque eu como sargento tinha que maltratar alguns soldados, alguns meninos, submeter ao que eles diziam que era treinamento, mas não era... Era humilhação, tortura algumas vezes, para supostamente educar em relação a ter resistência na selva, psicológica, então, não concordava com essas coisas... (depoimento de Flor de Lótus).

4.2.5 De volta para casa

A saída do mundo da rua deu-se de forma gradual e começou a ser germinada a partir dos seus quinze anos. O quadro de depressão de seu irmão menor se transformou em um estímulo à sua reintegração familiar.

Aos quinze anos comecei a ir para casa. Ia aos finais de semana. Fui porque meu irmão menor sentia muita falta de mim e comecei a ir à favela e ficar com ele... [fica muito emocionado com a lembrança do irmão naquele tempo]. Lembrei dele.... [chora]. Ele teve depressão sabe!? Porque eu estava na rua... Assim, eu comecei a voltar para casa aos 15 anos, comecei a visitar o meu irmão, mas eu não queria voltar... Voltei porque ele não estava bem.

Com 19 anos voltei para casa. Fui morar com o meu irmão. Eu tinha esquecido disso... Há muito tempo que eu não lembrava disso... Esse meu irmão é maravilhoso, a gente se dá bem, mas eu tinha esquecido disso... (depoimento de Flor de Lótus).

4.2.6 A construção de um doutor

As recomendações frequentes “*daquela mulher*”, o seu interesse pelos livros e pela leitura, o acesso às instituições de formação e a ida às igrejas, de certo modo, foram conduzindo Flor de Lótus à escolarização formal. A luta, persistência e o esforço descomunal o conduziram para uma formação acadêmica altamente gabaritada, bem como para o mercado de trabalho em sua área específica.

Aí, eu organizei a minha vida enquanto pessoa... com quinze anos eu tinha conseguido o registro de nascimento e, aos dezesseis, comecei a fazer curso supletivo de 1º e 2º Grau... Aos dezenove anos eu tinha o ensino médio completo por causa desse supletivo...

Nesse mesmo período de 1994, não sei se você lembra, ocorreu o massacre de Eldorado do Carajás e houve todo um processo dentro do sindicato, de politização dos trabalhadores, e eu comecei a ter contato com as teorias marxistas e com a luta dos trabalhadores... E não sei se foi no mesmo ano, ou antes, que mataram o Chico Mendes, então, essa morte também estava sendo falada... Foi quando eu tomei a consciência, um pouco, de como era a situação... Foi quando veio a história de estudar, entendeu?

Saí do exército e fui ser porteiro de hospital. Foi a profissão que eu consegui arrumar, para ganhar um salário mínimo... e eu estudava para o vestibular.

Em 2000 eu passei no vestibular e não tinha nada ainda... não tinha cota, não tinha Enem, não tinha nada... Eu fui fazer federal por 5 anos, estudava integral nove horas por dia e trabalhava à noite... passei cinco anos da minha vida dormindo duas horas, três, quatro, cinco horas por noite... e cochilando durante o dia, porque eu tinha que estudar.

E dentro da universidade federal não tinha como me manter... eu me lembro quando eu ia me matricular, o cara perguntou: você está se matriculando, mas, não está se matriculando em todas as disciplinas...

e eu disse: mas, eu não posso, eu trabalho...

E, ele continuou: Aqui é fonoaudiologia... segunda turma... integral... Aí eu tive que entrar com recurso para ele desbloquear, tirar os pré-requisitos, para eu poder me matricular naquele ano e conseguir o

curso... E ele, depois de uma certa discussão, disse: tá bom, eu vou tirar os créditos para você conseguir se matricular...

Na universidade não tinha bolsa de apoio estudantil porque eu morava em Recife e eles só davam para quem era do interior. Não tinha Pibic, Conic, essas coisas... quando eu já estava lá é que começou a aparecer os projetos de pesquisa. Eu entrei em 2001 e em 2004 eu comecei a participar dos projetos de extensão, eu era muito envolvido.... Eu acho que no Brasil com tudo avançou nesse pedaço... (depoimento de Flor de Lótus).

Sobre a vida profissional mais recente, revela:

Eu sou fonoaudiólogo formado pela Federal de Pernambuco, tenho mestrado e em doutoramento agora. Estou terminando o doutorado aqui em Coimbra e na Fiocruz no Brasil... Tenho 10 especializações clínicas, sou especialista em educação, em gestão de políticas educacionais... Tudo por instituições públicas federais. Eu fiz supletivo público, não paguei um centavo pelo supletivo no Brasil... Fiz mestrado público, pago com dinheiro de brasileiro. Estou fazendo doutorado público, com dinheiro de brasileiro, e eu me sinto na obrigação de devolver isso para a sociedade...

Eu fui professor da universidade federal de Pernambuco, em 2012. Eu passei no concurso para efetivo adjunto, quando foi em 2013 eu pedi exoneração, porque não aguentava um trabalho sem significado como era o meu. Fui fazer concurso para trabalhar no SUS. Trabalho em dois municípios. Um é em uma cidade devassada pelas enchentes, e trabalho na educação, na secretaria municipal de educação para 57 escolas...E fui trabalhar em Caps infantil, que também é uma instituição que atua muito articulada com os abrigos... (depoimento de Flor de Lótus).

4.2.7 O ser-sobrevivente

Flor de Lótus apresentou a sua reflexão acerca da sua prática de trabalho cotidiano, bem como sobre o trabalho dos profissionais que atuam em prol da infância e juventude, dos serviços e políticas a eles direcionados.

Eu acho que o papel do Estado é importantíssimo para evitar esse tipo de sofrimento na vida das pessoas... Claro que eu sou um sobrevivente disto! Porque eu vi amigos meus morrerem queimados... Eu fui reconhecer corpo de amigo meu que foi morto a paulada...

Quando eu vou à favela hoje eu pergunto, como está fulano? Ah, fulano está no presídio, pegou quarenta e cinco anos porque matou três pessoas num assalto à loja... E cadê fulano? Está na cadeira de

rodas, levou um tiro assaltando um ônibus... E eram pessoas que eu amava... Eram pessoas que estavam na rua comigo...

Pouquíssimos eu vi com história de dizer assim: ah ele abriu uma oficina, ah está trabalhando no bom preço, nos correios...

Só ouço histórias desgraçadas (sobre os meninos da rua e da favela) e minha vida só mudou depois que eu consegui o apoio da instituição, seja do sindicato, da igreja, exército... esses lugares me apoiaram, mesmo eu não estando vinculado a nenhum programa social. (depoimento de Flor de Lótus).

E discorreu sobre as possibilidades de intervenção em famílias pelas políticas sociais atuais, na perspectiva do fortalecimento de vínculos e das convivências familiar e comunitária.

Eu sei que hoje, não conheço profundamente, mas sei que existem alguns os trabalhos realizados pelos Creas, Cras, que trabalham no fortalecimento de vínculos...

Por exemplo, se naquele tempo se tivesse os Creas, Cras, o Caps, eu teria voltado para minha família, eu teria articulado na minha própria comunidade, ou a rede de proteção... E a criança é da comunidade... pois é, porque naquela comunidade em que eu morava, eu volto hoje e minhas vizinhas me beijam e dizem: meu filho, se você tivesse ficado aqui a gente tinha dado um jeito... tinha morado com a gente... A comunidade precisa ser vista como centro de acolhimento, como sendo um lugar onde aquela criança deve estar... no meu caso, eu fui para uma comunidade muito longe e hostil, fui para o centro de Recife...

E a maior prova de que eu me sentia bem... eu descia para o Ivos, para o Coque, para o Cabanga, que eram favelas onde o povo da rua vive... Eu ia junto com eles para algum lugar... eu conheço todas as favelas de Recife, todas as favelas urbanas... Arrumei namoradinhas na favela. Tive relacionamento, morei com travesti que pedia para eu cuidar da casa dela durante o dia e a noite quando ela ia trabalhar... Ela foi como uma mãe, durante dois anos da minha vida... Morei com uma mulher que tinha um filho deficiente... Ela trabalhava como prosti... Opa, como trabalhadora do sexo, eu ficava com o menino dela à noite... me dava um prato de comida, garantia o meu almoço...

Eram redes que estavam na comunidade... por isso, eu acho que esses programas que surgiram depois dos anos 2000, principalmente no governo Lula... foram incríveis, o bolsa família, o programa de saúde da família, porque todos eles têm como finalidade sustentar as pessoas dentro da comunidade, onde vivem... criar essa rede, onde vive... você cuidar das pessoas dentro daquela realidade... (depoimento de Flor de Lótus).

4.2.8 Sobre a sua atuação profissional e os trabalhadores que atuam com a infância e juventude

Apontou, em sua prática profissional, sua visão crítica acerca do uso naturalizado da institucionalização de crianças e adolescentes, bem como, de outro lado, a ocorrência, por vezes, da falta de cuidados, baseados em discursos de cunho científico, no cotidiano do trabalho com os colegas de profissão.

E hoje, essa experiência que eu tive me marca muito nas relações com as crianças, primeiro quando eu vejo um colega que fala sobre a criança sem considerar essas subjetividades que acompanham as nossas histórias... seja no sentido de querer abrigar imediatamente, seja no sentido de querer manter junto com uma família que não protege... Tudo isso eu consigo dialogar com os colegas no sentido de ponderar, porque nem sempre a família é o suficiente para proteger... então, eu acho que tem família que não protege e, por outro lado, também, tem instituições....

Eu acho que instituições que devem ajudar as crianças, são aquelas que estão na comunidade. É a igreja, que pode fornecer abrigo, apoio, e comida também, se for possível... Veja, não é a comida de uma cesta básica, mas de estar junto comendo... Eu vivi muito isso, porque na igreja tem famílias, famílias levam você para casa... eu aprendi isso... Depois que eu passei a viver na igreja, eu passava natal com famílias da igreja... o natal, o ano novo, entendeu? Eu sentia aquilo que eu não sentia na rua... então, tem esse papel... (depoimento de Flor de Lótus).

O espaço social encontrado de quem socializa aquilo que viveu e aprendeu ao longo do caminho.

eu hoje me sinto na obrigação de proteger a criança, quando eu vejo ela sofrendo... às vezes, o caso nem é meu... eu pergunto: nossa, o que está acontecendo? É porque a avó está dando murro na cara dele... e a avó não pode dar murro na cara dele... E, eu digo isso não pode... Isso é crime, tem pena prevista no Código Civil, Penal e no ECA... digo, a senhora não pode fazer isso! Eu ligo para Cras, para o Conselho Tutelar... Muitas vezes, taxam como seu eu fosse... principalmente, as psicólogas que mais dizem... você não pode tudo estar chamando a justiça não, chamando a assistência social não, porque senão judicializa... Eu digo: meu irmão, no caso de crime é com a justiça!

Eu acho que nenhuma criança deve passar por nada disso que eu passei, jamais! ... são marcas que estão aqui em mim agora, são

cicatrizes que não se fecham, no máximo saram, mas, não consigo esquecer... (depoimento de Flor de Lótus).

4.2.9 O tom ativista em falar da própria história, as marcas que ficam e o cuidado com os outros

A busca permanente de se encontrar, a incessante trajetória de localizar a sua mãe, falar sobre a vida, as dores (físicas e emocionais que se eternizam) e a sua luta se evidenciam como forma de contribuir com o outro. Assim, Flor de Lótus aborda como foi falar sobre todas essas questões,

Falar sobre tudo isso agora com você foi tranquilo, sabe!? Talvez porque eu sei que estou dando uma contribuição com relação ao que vai ser produzido depois... falar da minha história há um tempo atrás era difícil...

Até os trinta e quatro anos eu queria encontrar a minha mãe, para resolver os sofrimentos que eu tenho... Eu digo para você que não sou um adulto ajustado...

não sou depressivo, mas sou muito sensível, tudo me afeta... me faz sentir dor, tristeza, eu me importo com essa busca pela justiça, pela vida das pessoas e, me sinto pequeno também, quando eu vejo que não sou eu que resolvo... Isso me faz sofrer muito também...

Estou chegando ao fim do doutorado, defendendo aqui há um mês... Neste momento, eu queria dar muito orgulho à minha mãe, ao meu pai... eu não tenho isso... queria dar muito orgulho para aquela mulher que me cuidou... eu não tenho para quem mostrar a minha tese, não sou um adulto ajustado, não sou um adulto a quem eu tenha a quem mostrar os meus méritos..

Falar do meu passado hoje, me faz perceber o quanto não tem significado tudo isso... mas... eu pensava muito em suicídio... Eu não sei se é comum para as pessoas que saem das ruas, eu sei que eu penso muito em suicídio, formas menos dolorosas de suicídio... Eu falo naturalmente sobre isso porque eu penso mesmo...

Como vai ser envelhecer sem uma família?

Porque os meus irmãos... não tive uma família... não me motivam a viver...

O que me sustenta hoje é o trabalho que eu tenho com as famílias... essa convicção que na hora que estou dando uma aula na universidade, ou no curso, não para que ele pense igual a mim, mas, para que eles percebam 'o outro...'

E dói, dói, dói... lembrar da minha mãe... isso é algo que nunca vai se resolver... Eu passei muito tempo procurando depois que eu voltei para casa... mas, era uma coisa sem sentido, sem lógica, não sei se alguém matou ela, se escondeu o corpo... não tem lógica a mulher desaparecer sem dinheiro, sem documento... se ela estivesse viva hoje ela teria uns 84 anos... mesmo que ela tivesse... fico pensando às vezes, uma pessoa hipertensa, diabética e tal... Eu procurei muito ainda por internet, procurei... eu ouvia dizer que tinha uma pessoa abandonada em tal canto, acho que é sua mãe... e eu me metia para a Paraíba, chegava lá e não era... não tinha nada a ver, só por causa do nome... No ano que ela desapareceu... até os meus nove anos eu tentava entrar no IML, não podia, não deixavam chegar nem perto... Eu pedia para um adulto para perguntar para mim... aí, ele ia, e eu dizia como ela era e era coisa diferente...

Aí eu te digo, aquilo me doía muito... aí eu fui crescendo, crescendo, crescendo, isso me deixava mais ainda sem dormir, muito mal...

E pior ainda é quando a gente se envolve (afetivamente) com alguém... Outra coisa que é muito ruim hoje falar disso... Toda vez que eu me envolvo com alguém e tenho um relacionamento, uma relação afetiva... Eu já tive relações heteroafetivas e hoje eu tenho homoafetivas... e estou pensando seriamente em não ter mais relações com ninguém porque eu sei que prejudica a minha história, em dois sentidos: as pessoas não me compreendem e as pessoas não aceitam que eu não tenho família, elas querem ser até boazinhas... Por exemplo, quando é natal e ano novo... eu tenho que ir na casa delas e tudo... pô e a tua família? tu não tens família, entendeu? Há esse questionamento, é estranho uma pessoa assim... é muito difícil viver assim...

Agora assim, o que me tranquiliza é como eu te falei... eu trabalho, tenho uma vida muito ocupada, trabalho o dia todo, dou aula à noite, eu escrevo, eu gosto de música, eu tenho bons tenho amigos, tenho poucos, mas tenho bons amigos que me admiram assim e, que me aceitam assim...

Agora, toda vez que uma relação acaba eu vivo aquela experiência da perda da minha mãe, do mesmo jeito, e me sinto sem chão, porque não consigo ver ninguém para me segurar... só que estou me segurando, estou aqui até agora... é o menino de rua que está aqui, é o menino de rua que me sustenta que me leva, porque o menino de rua era assim... ele ia se embora para a casa de todo mundo e dormia. E no outro dia estava lá de novo... Porque para mim na rua era um dia atrás do outro... Era só um dia... Eu só queria saber do dia... Não pensava noutro não... Eu durante muito tempo deixei de pensar na história de sofrimento da minha mãe para poder viver...

E, quando eu vou estudar... não na graduação, mas, no mestrado, parece que tudo se abre... no doutorado foi pior ainda... estava

falando com meu amigo, meu irmão, quanto mais eu estudo, mas me dói...

Meu irmão foi para a rua, voltou depois de velho com o rosto queimado... Eu sou muito envelhecido, faço um monte de tratamentos cosméticos... eu falo para as meninas, eu não posso tomar sol, porque eu não tenho proteção nenhuma...

Minhas mãos são cheias de marcas, eu estou tatuando agora para poder esconder... eu tenho sinais de violência no meu corpo mutilado em várias partes... é claro que com o tempo passa... eu queria poder te mostrar, de violência mesmo... marca da rua, muita sensibilidade, eu tenho os dedos cortados, os pés cheios de furos...

Assim eu dei muito valor a essas coisas, como por exemplo, essa falta de afeto... inclusive eu acho que é difícil me superar, por mais que eu diga a você que é verdade, eu reconheço que eu sou diferente em relação ao que poderia ser de violento, revoltado, de...

Eu não consigo, eu gosto de dar amor... eu não consigo... Eu faço análise há 6 anos, toda semana, para me segurar, a psicanálise... Tenho analista toda 5ª. feira até para trabalhar com as crianças também e, eu estou estudando psicanálise, entendeu!? Me ajudou muito...

Acho que essa coisa da fé, da religião, essa coisa de pensar em Deus, de orar... de buscar em Deus também... Eu sei de todas as críticas que se faz... estudei filosofia no mestrado, a própria psicanálise é uma crítica séria da religião, mas a minha experiência particular com Deus é uma coisa que me segura muito... eu gosto de me sentir protegido por um pai... (sorrisos), estar ligado... ter um alguém que me ajuda nos momentos mais difíceis...

Para mim falar dessas coisas é falar disso... tem tristeza, tem dor, tem desespero, porque eu não sei como vai ser o futuro... mas, eu estou bem, estou orgulhoso, estou grato por ter escapado sabe!? Estou feliz, não sou nenhum milionário, nem sou um escritor importante, ainda...

Sei que minha história é singular e me orgulha muito, muita gente me ajudou ... eu sou resultado de uma série de pessoas que me deram apoio, que me ajudaram e seguraram a minha onda...

Eu sou isso... e, isso me anima muito...

E, eu tive muita sorte de ter escapado de tudo isso... (depoimento de Flor de Lótus).

Não temos a pretensão de analisar a história de Flor de Lótus, mas perseguimos o objetivo de dar-lhe visibilidade e evidenciar a sua trajetória, que foi marcada, principalmente, pela desproteção social, durante toda a sua infância e juventude. Assim, constata-se a ausência de pessoas responsáveis por sua guarda, a ruptura de laços familiares e comunitários, a vivência em situação de rua, a exposição a toda sorte de violações e a completa ausência do Estado em relação à aplicação de medidas protetivas.

Ainda nessa perspectiva, o encontro com pessoas que tiveram empatia com a sua situação fez, com certeza, muita diferença, mas não foi suficiente para evitar a violação dos seus direitos. Ademais, a sua trajetória de vida expressa o seu esforço descomunal e individual na direção do autoconhecimento, do seu entendimento de que questões mais amplas da sociedade interferiram no modo de vida de sua família, bem como em sua luta pela sobrevivência e busca incansável pelo conhecimento.

Para compreendermos o contexto, Flor de Lótus viveu a sua infância e a adolescência, durante um período de transição legal entre o Código de Menores (1979), a promulgação da CF de 1988 e do ECA (1990), ou seja, da doutrina de situação irregular para a doutrina de proteção integral, conforme esclarece Andrade (2002, p. 18):

Deixávamos, assim, para trás os momentos nos quais o direito de crianças e adolescentes era marcado pela execução de normas e diretrizes repressivas e discriminatórias (1927-1973) e o momento no qual se desenhou uma política nacional caracterizada pela proteção e amparo paternalistas (1973-1989) para adentrar ao momento histórico no qual funda-se a concepção da criança e do adolescente como sujeito de direitos, isto é, cidadãos passíveis de proteção integral, vale dizer, de proteção quanto aos seus direitos de desenvolvimento físico, intelectual, afetivo, social e cultural. Temos, então, um conceito de cidadania.

Desse modo, a sua história nos faz conjecturar, a partir da concretude do real, sobre como se deu esse processo na singularidade de sua existência e, também, nos auxilia na compreensão de como a inexistência de um arcabouço legal protetivo,

democrático e cidadão pode se constituir em uma situação de barbárie. E, ainda, como nos faz refletir Drummond¹⁶¹ “as leis não bastam”.

Assim se evidencia, na atualidade, a necessidade da regulamentação e operacionalização legislativa, por intermédio de políticas públicas, orçamento e financiamento, ações, atividades e pessoas para que a transformação social sonhada, se concretize. Desse modo, pode-se dizer que, a chegada do ECA na vida de Flor de Lótus trouxe alguns poucos “ventos de cidadania” que, naquele período transitório, foram insuficientes para lhe garantir a proteção necessária.

4.3 Histórias de Vida em Acolhimento

Nesse momento, apresentaremos uma síntese sobre a história de vida dos sujeitos e as motivações que evidenciaram a necessidade da medida protetiva de acolhimento no Brasil e em Portugal.

É importante destacar que os nossos encontros foram marcados por muita disponibilidade e interesse, por parte dos sujeitos, em relação à nossa pesquisa e pelas questões identitárias acerca da vida em desacolhimentos. De modo geral, foi possível notar, em alguns casos, certa timidez inicial, que se dissipou durante as conversas e os encontros.

As situações narradas pelos sujeitos trouxeram a vida revivida, com muita emoção, e que, por vezes, também emocionou. O clima foi bastante afetivo, mas também com manifestações de cunho crítico e em tom de revolta, principalmente ao discorrerem sobre aspectos relacionados ao sistema de proteção à infância e juventude e ao trabalho realizado pelos profissionais. Outra questão relevante foi a necessidade de falar, ser ouvido e compreendido. Em Portugal, a preocupação contínua era que a comunicação fosse clara, acerca da língua, linguagem e sobre expressões comuns aos portugueses.

¹⁶¹ Em seu poema “nosso tempo”. (Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/carlos-drummond-de-andrade/881736/>. Acesso em: 9 JAN. 2019.)

A disponibilidade pela participação mostrou se relacionar ao espírito de ajuda, não só à pesquisadora, mas, principalmente, à causa. De modo geral, foi possível notar UM tom militante e solidário para com aqueles que ainda se encontram em serviços de acolhimento institucional e, particularmente, em processo de desligamento.

Em Portugal, um dado curioso é que, de todos os entrevistados, apenas um não revelou desenvolver trabalhos voluntários na área. Nos discursos, há o argumento de ajuda, em uma perspectiva solidária e empática. Ora ou outra, foi possível perceber argumentos de defesa e de luta por direitos.

Estar em contato com os sujeitos e com suas histórias foi bastante envolvente; trouxe-nos importantes reflexões e, com certeza, nos tornou ainda mais sensíveis à causa da criança, do adolescente e do jovem em desproteção social, não só no Brasil.

4.3.1 Histórias de acolhimento no Brasil

neste item, apresentaremos uma síntese das histórias que foram construídas a partir do significado atribuído pelos participantes. A centralidade está direcionada, principalmente, para a motivação, para o acolhimento e destino dos sujeitos com o desligamento institucional.

- **Sol**

Solteira, em união estável, 27 anos, brasileira, desempregada, estudante de graduação em Serviço Social. Foi institucionalizada por catorze anos.

Sol tornou-se órfã com um ano e seis meses. Os pais contraíram o vírus HIV e ambos são falecidos. Com a morte da mãe, passou a ser cuidada pelos avós maternos, entretanto, por denúncias familiares de que ela e a irmã não estavam sendo bem cuidadas, houve a intervenção do Conselho Tutelar, o que culminou no acolhimento institucional de ambas.

Por transmissão vertical, durante a amamentação, Sol foi infectada. Em razão do seu problema de saúde, foi para um acolhimento institucional específico, e separada, assim, de sua irmã, acolhida em outro serviço.

Ao longo de todo o processo de acolhimento, manteve contato regular com a família, inclusive quinzenalmente passava os fins de semana com os parentes, momento em que encontrava também a sua irmã.

Mencionou não ter nenhuma informação de qualquer trabalho desenvolvido com a sua família – durante a processualidade do acolhimento institucional – para que ela e a irmã pudessem ser reintegradas à vida familiar.

Meus pais faleceram eu tinha 1 ano e 6 meses e minha irmã tinha 4 anos. Eu fui morar com minha avó e meu avô na Vila Joaniza, só que eles não tinham muitas condições... Eram os pais da minha mãe. Aí, eu tinha umas tias-avós que tinham mais condições, porém elas trabalhavam em casa de família e não dava para ficar com a gente, por isso ficávamos na casa da minha avó. Aí, essas tias-avós denunciaram dizendo que a gente passava necessidade não é!? Não houve uma intervenção assim com assistente social, foi diretamente o conselho tutelar que tirou a gente ... minha irmã ficou institucionalizada em um orfanato e eu fiquei em outro... Minha avó também trabalhava como diarista... meu avô também trabalhava... eles revezavam para ficar cuidando da gente no horário, mas... Eu era feliz assim, para mim não faltava nada... Eles tinham o básico, não era exagero, mas dava para superar as necessidades.... Aí, mandaram a gente para o abrigo... (depoimento de Sol).

Teve compreensão do seu problema de saúde por intermédio de informações prestadas por uma interna, que era mais velha. E, ao longo da vida, foi aprendendo a lidar com essa patologia. Possui entendimento e fala com serenidade sobre essa questão. Em razão do seu problema de saúde, foi submetida a tratamentos no Hospital Emilio Ribas. Contou ter sido “cobaia” em experiências com medicamentos que, em seu caso, surtiram efeito positivo. Está indefectível desde os dezesseis anos, após longa trajetória de cuidados.

eu fui uma das cobaias também, no instituto Hospital Emilio Ribas para testar os remédios... minha imunidade era baixa, tinha que ficar

no hospital sempre... Só que aí, através desse tratamento eu consegui me recuperar e a carga ficar melhor e minha imunidade também... Desde pequena... e consegui recuperar com 16 anos.... ficar indefectível até agora. (depoimento de Sol).

Vem sendo referência para o tratamento de outras colegas; denota possuir bastante maturidade, e postura militante, para lidar com a complexidade desse processo saúde/doença.

Sobre a sua vivência nos serviços de acolhimento, traz uma série de experiências, sobre os afetos, cuidados e descuidos vivenciados nos serviços. Apontou situações de maus-tratos e, por vezes, agressões físicas, por parte dos educadores, no cuidado das crianças – como importante alerta para profissionais, gestores e juízes, no sentido de acentuar o monitoramento. Abordou críticas acerca do rigor imposto pela rotina estabelecida institucionalmente – com muitas regras e horários – o que, de certo modo, viu como impedimento ao desenvolvimento da individualidade/autonomia.

Discorreu também sobre os estigmas de viver em serviço de acolhimento e, especificamente, em uma entidade destinada a crianças e adolescentes soropositivas. Ainda em relação à equipe de atendimento e os serviços da rede socioassistencial, mencionou o despreparo, a falta de cuidados na proteção do sigilo com situações de exposição desnecessária, de discriminações, entre outras. Dentre os aspectos positivos, reforçou a relação mantida com seus pares institucionalmente, como fraternais e muito importantes.

Saiu do serviço de acolhimento em companhia da irmã que ainda não tinha alcançado a maioria – também havia sido desacolhida recentemente em companhia de uma tia-avó, mas que, em pouco tempo e por conflitos, foi viver de modo independente. A irmã engravidou no mesmo período em que Sol saiu do serviço de acolhimento.

E, sobre a sua saída, comenta:

*Para mim sair do abrigo foi uma sensação de liberdade, não é!?
Porque a gente não podia sair sozinha... não tinha liberdade, tinha perua para levar para a escola, para trazer... para o hospital também tinha perua para levar e para trazer... Então, a gente não tinha um conhecimento amplo do que é viver aqui fora...*

Atualmente vive em união estável, está estudando, e à época das entrevistas estava em busca de emprego ou estágio na área do serviço social. (depoimento de Sol).

- **Esmeralda**

Solteira, dezessete anos, brasileira, desempregada, é irmã de San (também participante deste estudo); parou de estudar ao ser desacolhida; cursava o ensino médio; ficou institucionalizada durante toda a vida. Entrou com um ano no serviço de acolhimento e saiu com dezessete anos.

É a filha mais nova de uma prole de treze. Foi institucionalizada em conjunto com as duas irmãs. Como era muito pequena, tem memória sobre a sua história a partir do que as irmãs falavam, ou mesmo, sobre o que os profissionais das instituições lhe contaram. Nesse sentido, acerca das motivações para o acolhimento, conta:

A gente foi para o lar porque que, pelo menos foi o que eles disseram não é... porque a mãe e o pai não tinham condições de ficar com a gente... não é!?

Eu acho que a gente ficava muito sozinha, sabe!? Às vezes, a mãe ia trabalhar fora, às vezes o pai ficava... mas, tinha vezes que a gente ficava muito sozinha... sem adulto para cuidar...

Eu sei disso porque cada um foi falando um pouco, sabe... Eu fiquei no abrigo com as minhas irmãs sempre.... até a hora que a gente veio embora... (depoimento de Esmeralda).

Na fase inicial do acolhimento, tinham contato com a família, mas, com o passar do tempo, as visitas foram suspensas e, de acordo com o seu relato, isso se deu pelo “mau comportamento” de sua mãe, que assediava e ameaçava os funcionários da instituição – por não aceitar aquela medida de afastamento dos filhos. Nessa condição, entendeu que, para impedir que a mãe continuasse a procurar o serviço, ela e suas irmãs foram transferidas para outro serviço, inclusive, em outro Estado.

Contou que, ao longo de sua institucionalização, chegou a viver por um período em instituições que só acolhiam meninas. Viu o funcionamento dos serviços quase que como um esquema de autogestão. Assim, as internas maiores, conforme iam crescendo, passavam a se responsabilizar pelas tarefas mais complexas e iam orientando as mais novas, e assim se seguia, sucessivamente. Muitas se tornaram funcionárias, posteriormente.

Dentre as suas críticas à instituição, abordou a quantidade de crianças acolhidas (em uma instituição chegou a ter oitenta) e concentrou a discussão na falta de perfil de muitos profissionais, bem como discorreu sobre a falta de preparo e qualificação para a função.

Sobre o seu desligamento, em síntese, contou que em uma das visitas que fez à sua irmã (que havia sido desacolhida recentemente com a maioria), resolveu não mais retornar para a instituição, o que foi aceito institucionalmente, sem questionamento. Alegou, no entanto, não ter recebido qualquer preparo para tanto.

Mencionou ainda ter como “sonho” voltar a estudar, algo que tem sido difícil, pelo processo burocrático que está enfrentando, visto que ocorreram diferenças entre os históricos escolares por ter estudado em dois estados diferentes – com formas de avaliação também divergentes. Algo que deixou de ser visto no momento do seu desligamento.

Tem recebido suporte de suas irmãs (ambas viveram em acolhimento). Durante nosso contato, sua mãe se encontrava no sistema prisional, por tráfico de drogas, e o pai se mantinha ausente.

- **Bambam**

48 anos, brasileiro, solteiro, ensino fundamental, assessor político, ficou institucionalizado dos oito aos dezoito anos.

Quando soube da nossa pesquisa, Bambam ofereceu-se espontaneamente para participar. Tem como proposta de vida, entre outras questões, falar sobre a sua trajetória. Acredita que, ao socializar a sua experiência, poderá contribuir para que histórias como a dele possam ser menos “doloridas”.

Assim, contou ter sido institucionalizado na época em que seus pais faleceram em um acidente automobilístico. Ele e a irmã também estavam no carro – sobreviveram e não foi localizada a sua família extensa –, e cada qual foi para uma instituição de acolhimento diferente. Os irmãos nunca mais se encontraram. Atualmente, não possui qualquer vínculo com sua família extensa.

Foi acidente de carro, eu estava no banco de trás, eu e minha irmã... isso foi uma das coisas que realmente arreventou com a minha vida. Só que quando eu dei por mim, eu estava dentro de um abrigo... lá em Bragança Paulista e não sei como eu fui parar naquele lugar... E, aí eu acordei e fiquei falando que eu queria a minha mãe... meu pai... Foi quando uma assistente social falou para mim: sua mãe e o seu pai faleceram... foi quando eu realmente... sabe quando você aperta um botão? Eu não quero saber mais de nada, não quero mais ninguém, não obedeco mais ninguém... eu virei um bicho... virei um bicho de verdade... Era muito difícil lidar comigo... (depoimento de Bambam).

Intitula-se como um menino que, em sua infância e adolescência, foi muito revoltado e, por esse motivo, justificou que, em sua trajetória, intercalou passagens entre os serviços de acolhimento, fugas constantes, vivência em situação de rua, uso de drogas e internações na Febem, por ato infracional.

Durante a narrativa, sua postura foi bastante terna e dócil, mas, também, transitou por momentos de angústia e exaltação. Possui discurso altamente crítico acerca do sistema, dos processos burocráticos e da falta de justiça nos processos jurídicos brasileiros. E, ao longo de todo o seu relato, repetiu copiosamente e, de modo enfático: “*não sou mais um número no sistema*”.

Em seu acolhimento, teve como principal referência de cuidados e afeto uma assistente social que o acompanhou ao longo da processualidade de sua institucionalização e durante seu desligamento. Tem essa profissional como um exemplo e um referencial que deve ser seguido.

*Porque ela nunca desistiu de mim... era como uma mãe para mim...
 Para você ter ideia, sabe o que ela fez para cuidar de mim?
 Ela pediu para sair de onde ela estava (transferência) para me
 acompanhar... ela me acompanhou até os dezoito anos...
 Quando eu completei dezoito anos, eu lembro até hoje...
 Ela me arrumou um quartinho, uma pensão lá na Bela Vista, do lado
 da quadra da Vai-Vai, me levou até lá...
 E, ela falou: agora é que vai distinguir o homem da criança... Agora é
 com você, eu fiz por você até aqui...*

*Soube que, ela faleceu no ano passado, a filha dela me ligou
 falando... disse que achou o meu contato no Facebook... É uma
 pessoa que eu lembro até hoje na minha vida... (depoimento de
 Bambam).*

Com o desligamento, acabou se envolvendo em situações ilícitas, que culminaram em sua detenção. Contou também ter feito uso de drogas e possuir uma longa ficha criminal. *“Fui um dos homens mais procurados no Brasil por assalto a banco”*, o que resultou também em uma trajetória extensa pelo sistema prisional.

Atualmente, mencionou estar de *“cara limpa”*. Referiu ter se submetido a tratamento para dependência química em uma entidade religiosa e que, desde então, avaliou ter encontrado refúgio na religião. Com ternura, falou ter duas filhas. Mencionou preocupação com a mais velha que se encontra na fase da adolescência, e vem sendo rebelde às suas orientações. Queixou-se do seu comportamento, principalmente porque a sua desobediência se apoia em um discurso relacionado ao seu passado. Vem tentando lidar com isso, com *“muito diálogo”*. Referiu possuir bons e influentes relacionamentos e, atualmente, trabalha com a política local de uma cidade próxima a São Paulo.

- **San**

Brasileira, solteira, dezenove anos, ensino fundamental incompleto, desempregada, é irmã de Esmeralda (também participante do estudo); ficou institucionalizada dos sete aos dezessete anos.

Faz parte de um grupo de treze irmãos e está entre as mais novas na prole. Segundo o seu entendimento, foi para o acolhimento institucional porque os irmãos

mais velhos vinham tendo problemas de comportamento – um deles estava preso – e o Conselho Tutelar estava ‘de olho’ em sua família. Soma-se a isso o fato de que havia denúncias de que ela e as irmãs ficavam sozinhas – sem adulto responsável por seus cuidados, dentre outros motivos.

Eu fui para lá porque o meu pai e a minha mãe brigavam muito... e a minha mãe era muito festeira, vivia para festa e deixava a gente em casa, sozinhas...

Aí, um dia deu... os caras foram atrás dos meus irmãos mais velhos para matá-los e a minha mãe não estava...

Eu e minhas duas irmãs estávamos sozinhas em casa... era de noite e minha mãe tinha saído e nos deixou lá... Eles deram tiros e chegou a polícia e pegou nós sozinhas lá... A polícia chegou e perguntou cadê os nossos pais e dissemos que não sabíamos... aí, chamaram o conselho que, já estava em cima deles e ficou mais grave...

Mas, aí envolve um monte de coisa antes, não é? Eles já estavam em cima, porque os vizinhos denunciavam... Isso era uma coisa que acontecia sempre, de ficarmos sozinhas... (depoimento de San).

Foi para o serviço de acolhimento, com as suas duas irmãs (uma mais velha e outra mais nova). Inicialmente, tinham contato e visitas da família, inclusive, chegou a ir para casa em algumas ocasiões, só que, pela falta de cuidados da mãe, nessas ocasiões, foram suspensas as visitas. Contou também que a mãe costumava ir ao serviço de acolhimento e ter comportamento hostil e agressivo com os funcionários daquele serviço. Por essa razão, as visitas à família foram totalmente proibidas. Por esse motivo, ainda, contou que ela e as irmãs foram transferidas para um serviço que ficava em outro Estado. *“Aí, disseram que a gente só ia sair quando tivesse dezoito anos...”* (depoimento de San).

Ao longo de sua trajetória, passou por vários serviços de acolhimento, inclusive tendo a experiência de ir para um local em que só havia crianças/adolescentes com algum tipo de transtorno mental, deficiência mental ou problemas com drogas. *“Depois perceberam que lá não era para mim...”*.

Mencionou que, por vezes, não acatava as normas e regras institucionais e que costumava ser menos obediente que as irmãs. Sempre foi questionadora e manteve certa rebeldia. Por esse motivo, sofreu castigos, maus-tratos, agressões físicas e

violências psicológicas, dentro dos serviços. Percebia que havia muita manipulação, por parte da equipe, o que acabou trazendo, inclusive, muitos conflitos entre ela e as irmãs, que repercutem na relação fraternal até hoje. Outra questão importante é que se revolta com a falta de transparência dos profissionais para com elas, no que tange aos procedimentos adotados, ou mesmo acerca das decisões tomadas pela equipe sobre as suas vidas. Avaliou, também, ter sido desligada antes mesmo de completar a maioria, por essas questões.

Eu fui na audiência quando ia trocar de abrigo... eles queriam trocar, não aceitavam nós... era assim.. mas, as audiências eram assim...

A juíza não falou comigo, só perguntou se eu queria ir embora... Ela perguntou se a minha irmã estava bem...

Eu disse sim, mas falei na emoção porque eu não queria, já não estava me dando bem com a minha irmã... já não gostava mais dela... não tinha mais afinidade, não queria... e também não sabia como ia ser aqui fora..

eu ficava com medo de falar o que eu estava pensando, porque eles (do acolhimento) diziam que quando eu fizesse dezoito anos eu ia para a cadeia...

Se o abrigo era uma merda quem dirá uma cadeia... eu ficava com medo..

Eles colocaram um monte de coisa na minha cabeça, disseram que a minha mãe estava bem, que a minha irmã estava bem...

Eu disse sim, na hora... mas, na real eu não queria ter saído...

Eu não tinha dezoito anos ainda... tinha acabado de fazer dezessete anos...

Voltei para o abrigo, despedi das gurias e arrumei as minhas coisas e às 15 horas o diretor pegou e me levou para a minha irmã... (depoimento de San).

Com seu desligamento, foi viver com a irmã mais velha, que havia saído do acolhimento recentemente. Como não se adaptou, porque tinham muitos conflitos, passou a morar sozinha. Recentemente, sua outra irmã, mais nova, também foi desacolhida e passou a viver sob seus cuidados.

Mantém relacionamento com a família de origem, mas há muitos conflitos e, por isso, costuma conservar certo distanciamento. Ainda assim, participa da vida das irmãs e auxilia, às vezes, no cuidado dos sobrinhos. Ao longo do nosso estudo, um de

seus cunhados foi assassinado brutalmente, o que a mobilizou bastante para tentar se aproximar e auxiliar a irmã com quem tem, ora ou outra, muitos conflitos.

Está com o seu processo de escolarização bastante atrasado; quer dar sequência aos estudos e tem planos de cursar a faculdade. Vem fazendo provas para tentar eliminar matérias para a conclusão do ensino fundamental. Está em busca de emprego.

- **Luz**

Solteira, 50 anos, faz trabalhos autônomos como cuidadora de idosos; a graduação em serviço social está em fase de conclusão; ficou institucionalizada dos quatro aos dezoito anos.

Luz não conseguiu precisar ao certo quantos anos tinha, quando foi institucionalizada, *“acho que tinha quatro anos”*. Segundo informou, seu nome lhe foi dado pelo juiz da infância. Não tem informações sobre sua história ou sobre sua família de origem. Passou a infância e adolescência *“no orfanato”*.

Segundo a freira falou, me levaram para a Febem com quatro anos e de lá fui criada no orfanato. Fui levada pela mão de uma mulher que não era a minha mãe, que me deixou na Febem. Quando eu cheguei... eu não me lembro direito quantos anos eu tinha... (depoimento de Luz).

Durante a sua institucionalização, negou haver algum adulto de referência e/ou afeto, *“não tinha ninguém... ficava tudo a Deus dará mesmo...”*.

Sobre a sua escolarização, contou ter estudado apenas até a 5ª série porque sofria muito *bullying* e tinha dificuldade de aprendizagem (atenção e concentração).

ia estudar fora da instituição... Sofria muito bullying, porque agora é bullying não é? Mas, na época era rejeição por parte das crianças de fora, porque éramos meninas do abrigo, do asilo, do lar... assim, não queriam ser nossas amigas... (depoimento de Luz).

Mencionou que trabalhava muito, no *“orfanato”*. Fazia limpeza em diferentes espaços institucionais; ajudava a arrumar as áreas destinadas aos idosos (área contigua

à instituição de crianças e adolescentes); arrumava camas, lavava louça, entre outras atividades.

Trabalhava muito, muito... desde os 8 anos...

Trabalho forçado mesmo...

Limpava os quartos, trocava as roupas de cama, arrumava todas aquelas camonas [camas grandes], dos idosos, das meninas... fui passando pelos lugares, cada hora estava em um lugar... limpava, passava pano embaixo daquelas camas... é serviço não é!? (depoimento de Luz).

Além do trabalho árduo, queixa-se que havia também situações de agressões físicas, mas, em seu relato, são minimizadas, quando compara àquilo que pode ocorrer em um ambiente familiar.

Aí, no orfanato... trabalhava lá, fui criada lá, fui bem educada, mas também sofria violência física... normal, como qualquer caso em que qualquer mãe que quer educar o filho, mas, ainda, eu não queria sair de lá... (depoimento de Luz).

Ao longo do processo de institucionalização, não teve notícias sobre a sua história. Chegava a perguntar para as freiras, mas a resposta, quase automática, era “coitadinha de mim, só dizia: coitadinha de mim”. Contou que sempre se sentiu muito curiosa e, por esse motivo, nos momentos de descuido “das freiras” costumava buscar as suas origens “escondida” nos armários e em seu prontuário. Ainda assim, saiu da instituição sem saber da sua história, ou mesmo, sem possuir seus documentos pessoais, que só foram confeccionados pelo seu primeiro patrão (quando trabalhou “em casa de família”).

Aí, agora há pouco, quando eu trabalhei em uma firma, agora com essa idade mesmo 48/49 anos, uma amiga minha da portaria, ficou curiosa com a minha história e queria saber onde estavam os meus pais... pediu para um rapaz do financeiro procurar... eu não achei na internet de jeito nenhum...

Aí, ele procurou... achou uma página policial, no diário oficial, aí, estava uma nota do meu pai e da minha mãe no diário oficial... tinha mesmo uma nota deles... de onde eles vieram, estava escrito que a minha mãe veio de Porto Alegre e que eu tenho até avó e avô... [riso] coisa que eu nem imaginava... (depoimento de Luz).

Mencionou ter se surpreendido com a perspectiva de ter que ser desacolhida com o alcance da maioridade: “Lá era o meu lar... a minha casa”.

Aí, quando foi que eu fui ficando maiorzinha, foram falando para eu poder ir embora... passei por três casas [como empregada doméstica] e eu não queria ficar... aí, a freira me ameaçou... E, aí, eu fui me acostumando... fui para casa de família para trabalhar e morar...

Eu fiquei nesta casa por dez anos, não é!? Era vinte e quatro horas dentro de casa. Só saía com a família. Tanto que eu hoje não gosto de sair de noite.

Aí, chegou um dia que deu uma doídice na minha cabeça e eu achei que tinha que ir embora dali...

Eu tentei visitar [a família], mas eu notei que a mulher não me recebeu bem, não... eu não fui mais...

Era uma família bem-sucedida. Dava a impressão que eles queriam eu só para trabalhar... (depoimento de Luz).

Luz, atualmente, reside sozinha. Seu círculo social é bastante restrito; mantém poucas relações afetivas e percebe possuir dificuldades em confiar nas pessoas. Tem um namorado que conheceu pela rede social, e namoram a distância há quatro anos. Entre os seus sonhos, está o desejo de encontrar a sua mãe; morar nos Estados Unidos com o namorado; e fazer pós-graduação, porque pretende ser pesquisadora.

4.3.2 Histórias de acolhimento em Portugal

- **Gomes**

28 anos, português, solteiro, mora com a namorada; é policial/segurança pública; cursa o ensino médio (12º ano); permaneceu em serviço de acolhimento pelo período de quatorze anos; dos sete aos 21 anos.

Eu fui abandonado pelos meus pais basicamente... não queriam saber de mim, havia tratamentos deles comigo que não eram os mais corretos, nomeadamente, agressões físicas, muito tipo de violência, deixar passar fome, e esse tipo de situações menos boas... tive que, eventualmente, dormir na rua e andava sempre marcado, vermelho, com a pele viva... em sangue...

O caso do meu pai... o álcool, drogas e porcarias... Estragava-se. É uma boa pessoa, tem bom coração, depois que fez a desintoxicação...

As professoras faziam queixas e eu fui acompanhado por uma Comissão de Proteção de Crianças e Jovens... fui sinalizado¹⁶² e eles foram fazer uma recolha de informação e acabei por ser transferido para esse colégio¹⁶³ no Porto... (depoimento de Gomes).

Em sua experiência, teve alguns acolhimentos e reintegrações familiares, mas foi mantido a maior parte da infância, da adolescência e do início de vida adulta, em acolhimento. De modo geral, abordou a dificuldade inicial de adaptação nas instituições, destacando, principalmente, o primeiro local onde passou, que contava com muitos internos (80 internos), com clima institucional extremamente violento. Posteriormente, foi transferido para outras instituições, nas quais teve experiências mais reconfortantes.

Após um período em acolhimento, contou com a companhia do irmão menor, até o final do processo de institucionalização, o que avalia ter sido algo bastante positivo. Valoriza, no processo de institucionalização, as relações fraternais estabelecidas entre os internos, as quais avalia como muito importantes, e, de certo modo, confiáveis e que, em boa medida, em alguns casos, transpuseram os muros institucionais e pretende que sejam mantidas ao longo da vida: *“tenho poucos e bons amigos”*.

Tem boas lembranças dos profissionais e costuma visitá-los. No entanto, abordou enfaticamente a necessidade de os profissionais terem o perfil para o trabalho e serem qualificados para tanto. Teceu críticas acerca das atuações a que foi submetido ao longo do processo, as quais acredita que, em certa parte, foram desnecessárias e atendiam muito mais aos interesses do profissionais e/ou da instituição do que às suas necessidades.

Nesse percurso, a família de origem manteve-se distante, inclusive em seu desligamento. A saída do acolhimento mostrou-se um processo bastante doloroso e, de certo modo, o colocou em muitas situações de perigo. Avalia não ter sido

¹⁶² Equivale a ter sido denunciado, ou melhor, que a sua família foi denunciada por não lhe prestar os cuidados avaliados necessários e adequados.

¹⁶³ É habitual entre os entrevistados chamar o serviço de acolhimento de colégio.

preparado para o enfrentamento da vida “independente”, bem como não possuía relações sociais externas que pudessem lhe dar suporte e, ainda, não tinha condições objetivas e materiais para o próprio sustento.

Atualmente, encontra-se bem organizado para a vida autônoma. É policial e contou com orgulho ter passado em concurso público para seguir a carreira. Voltou a estudar. Mora com a namorada e se relaciona esporadicamente com a família.

Mantem perfil militante na área da infância e juventude, principalmente aqueles que se encontram em acolhimento. Vem desenvolvendo com um grupo de “ex-acolhidos” trabalhos voluntários em serviços de acolhimento, com a perspectiva de levar conforto e socializar sua experiência para os acolhidos.

- **Manuel**

27 anos, solteiro, português, residente em Timor Leste; tem licenciatura e mestrado em hotelaria e turismo; é diretor de hotel, chefe de cozinha e escritor.

A verdade é que éramos três filhos e uma única mãe, que trabalhava das 8 da manhã até a meia-noite...

Era eu que, com cinco anos, tomava conta da casa, que tomava conta de tudo e era o homem da casa...

Já matava uma galinha com a ajuda do meu irmão... era uma galinha que já se esforçava muito... [risos]. Então, o meu irmão ficava nas pernas e eu nas asas e conseguimos matar a galinha... Preparava a galinha e o que mais fosse preciso...

E a verdade é que eu matava galinhas, eu preparava o jantar, eu dava banho na minha irmã pequenina, eu é que aquecia água, fazia a mamadeira, eu que punha um cobertor no chão... e que preparava mais ou menos a roupa para minha mãe lavar... eu que ajeitava os meus irmãos, alimentava... eu era o adulto na altura... por isso é que tenho tantas lembranças, pelo fato de que a minha cabeça teve que se adaptar à situação....

... nós éramos uma família muito pobre, vivíamos em uma casa poucas condições... só de cimento, e não era totalmente cimentada, não tinha eletricidade... era no meio do pinhal, não tinha água canalizada, não tinha nada de condições mínimas necessárias e

essenciais para o dia a dia... não tínhamos frigorífico , não tínhamos nada...

Efetivamente, eu sei que a minha mãe fazia de tudo e fez sempre de tudo para que nós pudéssemos estar ao pé dela... a verdade é que eram três pessoas, três bocas, três crianças... (depoimento de Manuel).

Manuel contou que os pais se separaram por iniciativa de sua mãe. Na separação, o pai, que tinha problemas com a dependência de etílicos, sofreu um acidente, mantendo-se em coma por um período. Na alta hospitalar, apresentou graves sequelas, tornando-se dependente de cuidados. A mãe passou a ser a principal referência de sustento e cuidados aos filhos. Manuel era o mais velho de uma prole de três. Aos cinco anos, ajudava nos trabalhos domésticos e se responsabilizava pelos irmãos menores, enquanto a mãe trabalhava. A família vivia em dificuldades e em desproteção social.

Ele e o irmão, na época com sete e seis anos, por orientação de uma assistente social e escolha de sua mãe, foram encaminhados para o serviço de acolhimento. A irmã menor ficou sob os cuidados maternos.

Manuel permaneceu na instituição até a adolescência e saiu de lá para dar sequência aos estudos – em uma instituição similar a um colégio interno, para cursar o ensino secundário “técnico” em que permaneceu até os 18 anos aproximadamente. Por esse motivo, não soube precisar sua idade no desligamento, ou mesmo se um dia isso ocorreu.

Durante todo o período em que esteve institucionalizado, manteve contato regular com sua mãe, inclusive, passando períodos de férias em sua companhia. Conseguiu estudar e fez carreira na área de hotelaria (dentre outros), inicialmente por incentivo da instituição e, posteriormente, foi se encaminhando de modo independente.

Seu irmão saiu da instituição antes de completar a maioridade, por não possuir “comportamento adequado às normas institucionais”. Na época da nossa entrevista, estava detido no sistema prisional.

Eu via algo como... a minha mãe estava dando uma oportunidade e meu irmão entendeu como se ela estivesse a abandoná-lo... A personalidade dele em relação à institucionalização foi muito diferente da minha... era problemático... (depoimento de Manuel).

Manuel relatou imenso sentimento de gratidão, forte vínculo com o serviço de acolhimento e para com os profissionais que lá atuam, inclusive costuma visitá-los (e chega a dormir na instituição) com certa frequência.

Eu estou vinculado para o resto da vida, pelo coração, no coração, para o resto da vida...

Faz parte da minha vida... é a altura em que me deito na cama e penso que foi aquela cama que me fez chegar onde estou e ali passo a ser só um Manuelzinho que ficava na instituição e não mais o Manuel que está a dar entrevistas, a estar na televisão... é o Manuelzinho que foi para ali sem nada... que cresceu ali...

Que bom! Que bom poder voltar: ter uma referência, um ninho... poder retornar mesmo depois de adulto... lembrar da própria história...

É como se fosse a casa da gente... aquela é minha casa... não há outra casa que seja a minha casa... aquela é minha casa e vai ser sempre, até o momento em que disserem: “não, não pode mais entrar aqui”... (depoimento de Manuel).

Acredita que a chegada de uma criança ao serviço de acolhimento é a fase crucial para que seja feito um trabalho de adaptação e para conhecer a sua história e as motivações do acolhimento. Entende que deve haver atendimentos profissionais nessa direção que colaborem para maior compreensão e aceitação dessa medida, o que avalia como vital, em muitos casos.

Mantém também forte relação afetiva com a mãe e os irmãos. Dedicado aos estudos, concluiu o mestrado e seguiu carreira na área. Está bem-sucedido profissionalmente. Como reside em outro país (Timor Leste), vem incentivando os

irmãos a morarem consigo, para que tenham melhores oportunidades de estudo e trabalho. Denota sentir-se bastante responsável por sua família, inclusive financeiramente.

- **Mori**¹⁶⁴

27 anos, solteira, nacionalidade: Guiné Bissau; é licenciada em educação, e cursa mestrado na educação em saúde; bolsista, faz trabalhos *full time*, quando possível. Ficou institucionalizada dos nove aos 21 anos.

Procedente de Guiné Bissau. Possui uma irmã gêmea. Os pais as deixaram sob os cuidados dos avós maternos, na África, quando foram viver em Portugal. Voltaram para buscá-las quando contavam com a idade de sete anos, e na época sofreram bastante, pelo distanciamento dos avós.

Em Portugal, a família foi viver em um bairro de lata¹⁶⁵, “*éramos os quatro num quarto, numa barraca*”. Posteriormente, os pais se separaram. O pai se ausentou do seu convívio. Em suas lembranças, era ele o responsável pela transmissão de afeto. A mãe se tornou a principal responsável por elas e continuaram morando no mesmo local.

Ela e a irmã foram acolhidas na mesma instituição por solicitação de sua mãe, que

Enviou uma carta e eles, primeiramente, falaram que não tinha vaga. Depois, a minha mãe recebeu uma carta a dizer que tinha vagas para nós e que era para ir rápido para nos inscrever na escola.
(depoimento de Mori).

Ao narrar a sua história, justifica o acolhimento também pela forma como a sua mãe desempenhava a maternagem.

¹⁶⁴ Mais velha de gêmeos - nome de origem africana de Fante e Gana.

¹⁶⁵ Bairro de lata em Portugal – bairro pobre e periférico (equivalente a favelas ou comunidades do Brasil), com precário acesso a bens, serviços e políticas públicas. Possui aglomerações de moradias (denominadas barracas), construídas com materiais recicláveis (restos de construção, madeira, tijolos, telhados de zinco, entre outros). Tem como principais moradores os imigrantes e os refugiados.

como estava separada do meu pai, na altura, ela não tinha tempo para nós... não era assim uma mãe muito carinhosa, muito de brincar conosco, era assim muito rígida e até muito fria conosco...

O que eu posso dizer... minha mãe meteu-nos lá porque via mais como se fosse um colégio interno...

A maior parte dos africanos, em muitos estudos que eu faço... [é pesquisadora], não eram acolhidos por nenhum caso extremo [violação de direitos], nós não tínhamos sido retirados por nenhuma assistente social, por nenhuma técnica. Não! Eram mais os pais que iam lá, pediam, diziam que não tinham condições e assim, ficávamos [com isso faz um paralelo ao falar sobre as motivações dos acolhimentos das crianças portuguesas que, julga, eram motivados por “violências”] (depoimento de Mori)..

Durante o período em que ficou institucionalizada, embora a mãe fizesse visitas bastante espaçadas, foi mantido o convívio familiar por contato telefônico e nos períodos de férias escolares.

Demonstra muita gratidão pelo período em que esteve em acolhimento – viu esse momento como uma oportunidade de ter uma vida melhor –, embora seja bastante crítica quanto à atuação dos profissionais, principalmente da equipe técnica (serviço social e psicologia), por entender que poderiam investir mais nos atendimentos diretos de crianças e adolescentes.

Possui, ainda, postura colaborativa para aqueles que se encontram em acolhimento, tanto que a sua dissertação do mestrado está relacionada a esse tema. Além disso, desenvolve trabalho voluntário em serviços de acolhimento e a Pajé. É bastante solidária e possui forte convicção de que é necessário um trabalho diferenciado pelos serviços de acolhimento, no que tange ao preparo para a autonomia de crianças, adolescentes e jovens, durante todo o processo de acolhimento, bem como para o seu desligamento, com vistas a uma vida independente e satisfatória.

- **Niara**¹⁶⁶

27 anos, solteira, mora com o namorado; nacionalidade: Guiné Bissau; trabalha em *call center/telemarketing*; cursa técnico em cardiopneumologia (nível superior). Foi para o acolhimento com idade entre sete anos e se desligou com aproximadamente 22 anos.

A minha estadia na instituição não ocorreu porque os meus pais não me podiam ter... (depoimento de Niara).

Niara possui família de origem africana. A mãe era juíza no Tribunal de Menores e o pai militar. A família transitava entre Guiné Bissau e Portugal. Como a mãe estava fazendo mestrado em Portugal, inicialmente, foi planejado que ela e a irmã ficariam sob os cuidados dos tios e, como isso não foi possível, como alternativa, a mãe as colocou no serviço de acolhimento.

Em seu caso, o entendimento é que o acolhimento caracterizou-se por ter se desenvolvido em forma de um “colégio interno”. Nesse sentido, ela ficava durante a semana no “colégio” e nos fins de semana ia para a casa de sua mãe e/ou da família extensa. Ela e a irmã ficaram em serviços diferentes e se encontravam regularmente, nos fins de semana, na casa dos familiares. Passava as férias com a família e a mãe participava de todas as atividades relacionadas à sua vida escolar.

Sua mãe faleceu no ano 2000, por complicações cirúrgicas que não soube precisar. Na época, Niara tinha dez anos e a mãe era a principal referência de cuidados e afeto. Sofreu muito, nesse processo. Com essa situação, a família extensa planejou a sua mudança para outra instituição, entretanto, não aceitou. Estava ambientada no serviço de acolhimento e tinha amigos que não queria perder. Ficou na mesma instituição até o seu desligamento, na vida adulta. Saiu do acolhimento aos 23 anos e foi viver, inicialmente, na casa de uma funcionária da instituição. Posteriormente, alugou uma casa.

¹⁶⁶Nome de origem africana de Suaili Quênia, que tem como significado: aquela que tem grandes propósitos

Tem contato com o pai, que mora em Guiné Bissau. Sua irmã e um amigo, a quem trata como “irmão” demonstram ser as suas principais pessoas de referência “familiar”. Atualmente, mora com o namorado.

Tem muitas críticas sobre o funcionamento das instituições de acolhimento e do trabalho dos profissionais. Apresenta postura militante e defende os direitos daqueles que se encontram institucionalizados, ou mesmo, em fase de desligamento. Faz trabalhos voluntários na área da infância e juventude.

- **Quaresma**¹⁶⁷

Dezenove anos, solteiro, português, família de origem de matriz cigana (paterna); é estudante do ensino secundário (médio); faz *part time* como garçom; saiu do acolhimento aos dezoito anos; mora sozinho em uma casa em formato de república.

Quaresma foi para o serviço de acolhimento aos sete anos, com sua irmã. Segundo contou, a motivação para o acolhimento ocorreu porque seu pai era agressivo e perseguia sua mãe. Discorreu que os pais estavam separados e, embora ele e a irmã vivessem com a mãe e a família extensa materna, o tribunal avaliou que não havia “estabilidade familiar” e, por esse motivo, foram institucionalizados.

Eu não fui para uma instituição por maus-tratos, nem porque não tinha o que comer... Fui porque, simplesmente, não havia um momento propício para eu e minha irmã crescermos bem e, sem problemas, porque havia sempre desacatos e não era bom para crianças de 7 anos... (depoimento de Quaresma).

Sobre a violência perpetrada pelo pai, à sua mãe, percebe que não houve qualquer intervenção do poder público, e que, por medo, também não fez denúncia. Traz a sua etnia cigana de modo ambivalente, com certo orgulho e com dificuldade identitária, principalmente por ser um povo que sofre forte estigma.

Nunca fizeram nada contra o meu pai. Nunca conseguiram provar nada. Minha mãe também não fazia queixas porque tinha medo...

E o meu pai também é de etnia cigana... a senhora calcula como é!?. é difícil e a minha mãe não é... ou seja, eu sou bocado cigano e um

¹⁶⁷ Codinome escolhido pelo entrevistado porque, segundo ele, é um dos jogadores de futebol português bastante popular e que também possui origens ciganas.

bocado, não.... Se bem que eu nunca segui es leis ciganas...nunca na minha vida, nunca me senti cigano... só o meu pai é que é...

Tenho uma raiz de etnia cigana. Eu conheço a etnia cigana, conheço os costumes... mas nunca segui, nunca falei e nem falo: ah eu sou cigano!

Em Coimbra há uma grande população de etnia cigana, nomeadamente no bairro onde estive antes de ir para a instituição...

Conheço a etnia cigana, mas nunca tive muito interesse a me integrar, porque eu sei que hoje em dia há muito preconceito e isso não ia me ajudar a me integrar na sociedade e ter sucesso. Eu sei que não deveria ser assim... Há sempre preconceito, seja com a pessoa de cor, ou de outra nacionalidade...

Em Portugal aquele que não é português... [sobre a relação dos portugueses com as diferenças e os diferentes]. (depoimento de Quaresma).

Ao longo da processualidade do acolhimento, mencionou que a vida da família tenha ficado ainda mais difícil, em razão do desemprego de sua mãe e de ter sido flagrada em situação de tráfico.

Fui para a instituição... a minha mãe naquela altura, para piorar as coisas, ficou desempregada em pouco tempo, ou seja, viu-se em depressão porque tiraram-lhe os filhos, tiraram-lhe tudo... como é óbvio a uma mãe... Então, precisava de dinheiro para nos tirar da instituição... caiu na tentação de começar a vender drogas.

Vivíamos em um bairro problemático que é o Engot cá em Coimbra e a minha mãe começou a vender drogas, durante duas semanas, começou a vender e foi apanhada.

Foi apanhada. Apanhou dois anos e meio de prisão, mas nunca cumpriu... (depoimento de Quaresma).

A mãe, após ser acusada por tráfico de drogas, fugiu para outro país. Segundo informou, de acordo com a legislação portuguesa, após dez anos da situação criminal, a pessoa fica ilibada, ainda assim, mesmo após esse período, manteve-se distante, embora com contatos telefônicos frequentes.

O pai esteve ausente durante e depois do seu acolhimento.

Meu pai nunca teve relação, também nunca senti falta de um pai, nunca tive... Ele fazia mal à minha mãe, mas a mim nunca fez... Não me fazia mal. Nunca senti a presença de um pai. Ele gostava muito de mim... Logo, não senti falta de um pai...

Já me questioneei várias vezes porque nunca me procurou. Como está nesse momento o rosto dele, o corpo dele... se há parecido comigo... Sei que ele era do Porto... e parto do pressuposto que está no Porto, não sei se está vivo, se está morto... Não faz diferença... Não tenho contato com a família paterna. (depoimento de Quaresma).

Ao sair do acolhimento, estava recebendo benefício de transferência de renda, no entanto, por ter feito trabalhos *part time* e não ter informação de que não poderia trabalhar, teve suspensos os valores percebidos. Atualmente, está em busca de trabalho e vem recebendo algum auxílio financeiro de sua mãe, com o qual paga o aluguel. Encontra-se em situação bastante vulnerável, já que a dificuldade financeira tem sido grande, inclusive, trazendo restrições de alimentos, entre outros. Tem como sonho trabalhar como jogador de futebol. Informou ter recebido convite para jogar em um clube e disse estar avaliando a proposta, por temer ter que parar de estudar.

• **Obi**¹⁶⁸

Solteiro, 22 anos, natural de Lisboa, matriz familiar africana; garçom, tem licenciatura em engenharia alimentar. Foi institucionalizado aos 5 anos e permaneceu até os 21 anos em acolhimento.

Fui acolhido junto com outros dois irmãos menores (três e dois anos). Éramos seguidos pela segurança social que em certa altura acharam que não tínhamos condições para termos todos lá em casa... Somos três irmãos, aí o Estado, a segurança social, neste caso, pensou que os meus pais não tinham condições para ter os filhos e avaliaram a situação...

Eu me lembro que comida não faltava... Não sei se era porque a minha mãe tinha problemas com o álcool e já tinha sido referenciada pelos vizinhos que fizeram denuncia à polícia e, outras entidades, então, foi um dos motivos provavelmente que levaram a isso...

Apesar do meu pai... sermos todos de uma família humilde, meu pai trabalhava, nunca faltava nada, conseguia trazer comida para casa todos os dias... era mais uma situação delicada, porque achavam que a minha mãe tendo esses problemas psicológicos não conseguia dar conta do trabalho. O meu pai era trabalhador ... Minha mãe tinha esses problemas, mas, não tinha mal nenhum ... Era uma boa pessoa, não fazia mal a ninguém, herdamos isso dela... (depoimento de Obi).

¹⁶⁸ Coração – nome originário em Ibo, Nigéria, nome de um atleta famoso da África.

Obi é o filho mais velho de uma prole de três. Foi para o serviço de acolhimento em companhia dos irmãos. A mãe tinha problemas relacionados ao uso de etílicos e ele se indaga, ainda hoje, a motivação para o acolhimento, já que, ao seu ver, o fato do pai ser trabalhador, e não ter outras queixas, não se justificaria tal medida.

Mencionou ainda que sua mãe foi viver em Portugal quando contava com quinze anos, “fugida da guerra” e, desde então, não mais havia retornado ou mesmo tido contato com a sua família de origem, o que vê como causa do seu adoecimento com o uso contínuo de etílicos.

Ao longo do seu acolhimento, os pais se separaram. E quando estava próximo a sair da instituição, sua mãe veio a falecer, pelas complicações decorrentes do uso crônico de etílicos. Demonstrou sentir muito a sua falta e, mesmo após a sua morte, a tem como referência para aspectos afetivos e decisões na vida. *“E acredito que fomos a grande felicidade dela, apesar de não termos vivido em família, fomos a felicidade dela.”*

Obi saiu da instituição e passou a ter vida independente. Mantém as relações de amizade que conquistou ao longo do acolhimento. Possui rotina de encontro regular com esses amigos. Nutre grande afeto e preocupação para com os irmãos, que são menores e estão em fase de desacolhimento. Pretendem ir morar com o pai, que tem nova família na Inglaterra. Tem como sonho comprar uma casa para que possa juntar os familiares.

4.3.3 Tertúlia¹⁶⁹ Brasil-Portugal – o acolhimento institucional pelo olhar dos (des)acolhidos

Em nossa trajetória profissional, entrar em contato, pela primeira vez, com os serviços de acolhimento institucional, foi uma experiência bastante impactante. Adentrar altos muros e grandes portões trancados, construídos com uma estrutura física de grandes dimensões, localizado em área praticamente rural – distante da centralidade da cidade, com organização institucional autoritária – pela rigidez de regras e horários, dentre outras – e com grande volume de crianças e adolescentes – que chamavam a todos de tia/tio, senhor/senhora –, e quase não faziam contato visual e, quando isso ocorria, parecia que nos estranhavam com curiosidade, interesse e, ao mesmo tempo, medo – em muito se assemelhou à memória de um antigo hospital psiquiátrico organizado a partir de uma lógica manicomial¹⁷⁰.

¹⁶⁹ Aprendi o que era uma Tertúlia durante o estágio doutoral sanduíche em Coimbra/PT, ao participar de uma Tertúlia Literária Feminista com intelectuais e estudantes das mais variadas formações e etapas acadêmicas. Por todo o encantamento que essa experiência me proporcionou, resolvi nomear essa etapa da pesquisa desse modo, por compreender que aqui conseguimos reunir pessoas com interesses e objetivos comuns, ao narrar as suas histórias-trajetórias. Para aprofundar a compreensão sobre o conceito, encontramos a denominação: “às reuniões informais e periódicas durante as quais se juntam pessoas com interesses comuns para debaterem, trocarem informações e opiniões dá-se-lhes o nome de tertúlias. [...] Hoje em dia, os ‘tertulianos’ (como assim se chamam os assistentes) costumam ser pessoas do âmbito intelectual que se reúnem em cafés. As tertúlias podem ser de todo o tipo: literárias, teatrais, taurinas e, inclusive, de interesse geral. [...]. No entanto, uma simples reunião familiar e descontraída também pode ser considerada uma tertúlia”. (Disponível em: <https://conceito.de/tertulia>. Acesso em: 5 fev. 2019).

¹⁷⁰ Para Franco Basaglia - médico e psiquiatra que foi o precursor do movimento de Reforma Psiquiátrica italiana que se propunha a uma Psiquiatria Democrática - apontou o processo de segregação e violência como forma de dominação da sociedade. Ao discutir o manicômio, explicitou que as condutas terapêuticas utilizadas tinham em si o objetivo de controlar o comportamento dos excluídos sobre quem os exclui (a própria sociedade), com o uso da institucionalização. Esse processo, de acordo com o autor, distanciava o indivíduo de seus laços sociais pela reificação. Assim, era construído um percurso para o indivíduo como um objeto, estando, neste caso, o médico, como a figura central de poder. “Isto é, o encarceramento dos loucos, pobres, negros, mulheres, homossexuais, presos políticos e todo o conjunto de sujeitos que perturbavam a lógica social, predominantemente funcionou com o intento primeiro de proteger a sociedade das contradições que seu próprio sistema econômico criou, e não sendo capaz de superá-los, passou a apelar para a cultura manicomial como forma de afastar do seio os sujeitos que denunciavam uma longa trajetória de exclusão e violência”. (BASAGLIA, 1985, p. 304-305).

Sobre o significado de reificação, seria a transformação de sujeitos em ‘coisas’ ou coisificação, ou seja, a sobreposição de ‘coisas’ em detrimento das pessoas, e caracterizada pelo poder que elas exercem sobre os sujeitos. Para o marxismo, é um processo inerente às sociedades capitalistas, definido pela sobreposição ou supervalorização da produção, em detrimento das relações humanas e sociais, podendo ocasionar a perda da subjetividade característica do ser humano, atribuindo-lhe uma natureza

Em nossa experiência profissional anterior à do Judiciário, havia atuado por longo período na área de saúde mental, com base nos princípios da Reforma Psiquiátrica, da Luta Antimanicomial, e ancorada no processo de desinstitucionalização ¹⁷¹ que previa, dentre outras proposições, uma forma de tratamento que considerasse o ‘paciente’ como sujeito de sua história e não objeto, tendo o direito de se tratar aperto da sua família e comunidade.

Esta transformação é produzida através de gestos elementares: eliminar meios de contenção, restabelecer a relação do indivíduo com o próprio corpo; reconstruir o direito e a capacidade de uso dos objetos pessoais; reconstruir o direito e a capacidade da palavra; eliminar a ergoterapia; abrir as portas; produzir relações, espaços e objetos de interlocução; liberar sentimentos; restituir direitos civis eliminando a coação, as tutelas jurídicas e o estatuto de periculosidade; reativar uma base de rendimentos para poder ter acesso aos intercâmbios sociais. (ROTELLI; LEONARDIS; MAURI, 2001, p. 33).

Assim, nossas perspectivas ética e política tinham e têm como base a militância pelos direitos humanos e, no caso da saúde mental, por melhores condições de vida para as pessoas em tratamento em saúde mental e suas famílias, com a perspectiva de substituição do modelo manicomial (centrado na hospitalização de longa data e, geralmente, distante dos seus laços afetivos, familiares e comunitários), para um modelo alternativo, com a oferta de uma rede de serviços substitutivos e comunitários, aproxima das redes social e familiar daquelas pessoas.

Proposta que, nessa área, e naquele momento, havia tido importantes avanços para uma perspectiva mais democrática de tratamento, vendo o paciente como sujeito de direitos, principalmente, com a implantação de serviços como os Centros de Atenção Psicossocial (I, II, III, Capsi e AD), enfermarias de saúde mental em hospitais gerais, centros de convivência, dentre outros.

inanimada e automática, como coisas ou mercadorias. (Disponível em: <https://www.dicio.com.br/reificacao/>. Acesso em: 18 jan. 2019.)

¹⁷¹ Que se propõem a sair do modelo de intervenção doença-cura para uma visão ampliada e complexa sobre o sofrimento, com outras ações e estratégias, que se diferenciam de instituições totais e se realizem no meio de vida dos sujeitos, “o objeto ao invés de ser a doença torna-se existência-sofrimento dos pacientes” e a sua relação com o corpo social, então, desinstitucionalização será o processo crítico-prático para a reorientação de todos os elementos constitutivos da instituição para este objeto bastante diferente do anterior. (ROTELLI; LEONARDIS; MAURI, 2001, p. 30).

Assim, a nossa surpresa se deu ao fazer um paralelo entre as políticas de atenção à saúde mental e aquelas relacionadas à infância e juventude, com a indagação persistente: como, até aquele momento (em 2010), com todos os avanços legais e normativos que tinham sido arduamente conquistados, ainda existiam espaços institucionais de proteção à criança e ao adolescente organizados naqueles moldes, se assemelhando aos antigos manicômios?

Essa questão surgiu, rotineiramente, também nas práticas institucionais cotidianas, no encontro de colegas que atuavam há muito tempo na área judiciária e que sequer conheciam esses serviços de acolhimento, ou, ainda, com aqueles que mantinham uma perspectiva naturalizada sobre a questão. Profissionais que, de certo modo, estavam submersos em um processo de alienação e não se viam como atores partícipes de mudanças necessárias para o equacionamento da defesa dos direitos de crianças e adolescentes na engrenagem de proteção estatal, já legitimados.

Ainda nessa direção, surpreendeu-nos também, naquele período, não haver controle de informações precisas sobre a quantidade de crianças e adolescentes em acolhimento; acerca do tempo de permanência nestas instituições; ou uma série histórica sobre o acolhimento e desacolhimento – situação que, ao longo do tempo, vem se dissipando com a criação de metodologia de trabalho impressa pelo próprio sistema judiciário.

Nesse contexto, outro incômodo se relacionou pelo encontro com adolescentes que haviam passado a vida em acolhimento institucional. Assim, vários deles, na faixa etária de dezessete anos, tinham sido acolhidos ainda bebês e permaneciam, ou estavam em fase de desligamento, nos serviços de acolhimento. Dentre esses, havia grupos de irmãos; adolescentes que os pais tinham sido destituídos do poder familiar e para os quais não se apresentaram pretendentes às adoções; adolescentes que não queriam ser adotados; adolescentes com deficiências/doenças, dentre outros motivos.

Para além da inquietação de saber que uma criança, desde tão tenra idade, poderia ser mantida por longo período em instituições como a descrita, ter a notícia de que uma parte desses adolescentes não tinha (e não tem) sequer contato com a família de origem, extensa e/ou padrinhos (contrariando seus direitos de convivência familiar), foi bastante desolador. Soma-se a isso ainda que muitos não conheciam a sua história, suas origens e também não tinham qualquer referência externa. Nessa direção, todo esse conjunto foi (e, é) bastante revoltante e nos implica como co-responsáveis na busca de estratégias que defendam as crianças, os adolescentes, suas famílias e seus direitos.

Nessa perspectiva, ao discutir o funcionamento das instituições, os estudos¹⁷² de Goffman (1961, p. 11, 16, 18) mostram-se fundamentais, já que o autor cunhou o conceito de “instituições totais” que em muito se assemelha ao *modus operandi* ainda hoje encontrado em muitos serviços,

Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos em situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada.

Quando resenhamos as diferentes instituições de nossa sociedade ocidental, verificamos que algumas são muito mais “fechadas” do que outras. Seu “fechamento” ou seu caráter total é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico – por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arames farpados, fossos, água, florestas ou pântanos. A tal instituições dou o nome de instituições totais [...]

Uma disposição básica da sociedade moderna é que o indivíduo tende a dormir, brincar e trabalhar em diferentes lugares, com diferentes co-participantes, sob diferentes autoridades e sem um plano racional geral. O aspecto central das instituições totais pode ser descrito com a ruptura das barreiras que comumente separam essas três esferas da vida. Em primeiro lugar, todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. Em segundo lugar, cada fase da atividade diária do participante é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente grande de outras pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e obrigados a fazer as mesmas coisas em conjunto. Em terceiro lugar, todas as atividades diárias são rigorosamente em horários, pois uma atividade

¹⁷² **Sobre as instituições totais:** manicômios, prisões e conventos. Editora Perspectiva, 1961.

leva em tempo predeterminado, à seguinte, e toda a sequência de atividades é imposta de cima, por um sistema de regras formais explícitas e um grupo de funcionários. Finalmente, as várias atividades obrigatórias são reunidas num plano racional único, supostamente, planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição.

Essas reflexões acenam para a necessidade de refletirmos que ainda não superamos a lógica manicomial e a existência de instituições totais na área da infância e juventude, um importante atraso para a transformação desse cenário – crítica essa que deve fazer parte do nosso cotidiano e das nossas atuações profissionais.

Assim, esse cotidiano, em um sistema entremeado de inquietações e dilemas éticos, foi e é o alicerce para a nossa busca em estudar de modo mais aprofundado como vem se processando a trajetória de crianças, adolescentes e jovens e como eles, os sujeitos de direitos constantes nas letras das leis, veem essa realidade, a partir das diversas tramas institucionais.

Tomando como diretriz as legislações e os marcos normativos de proteção às crianças e aos adolescentes, no Brasil e em Portugal – que também inclui os jovens – busca-se o entendimento de como se evidencia a condição de sujeitos de direitos, em estágio peculiar de desenvolvimento e que possuem a prioridade absoluta dentro da estrutura social na qual estão inseridos. É importante destacar ainda que o acolhimento institucional¹⁷³, nesses países, tem o caráter protetivo, provisório e excepcional, perspectiva que, na realidade concreta, nem sempre vem sendo alcançada.

Nessa direção, embora tenhamos legislações há longa data, o que se vê é ainda um processo que se encontra em transição – com rupturas e continuidades pretéritas – de transformação de um modelo de atenção para uma perspectiva cidadã.

Seguimos, assim, com o convite ao leitor para que, ao entrar em contato com os relatos dos sujeitos, possam ter uma escuta sensível voltada à desconstrução das

¹⁷³ Recebe a denominação institucional só no Brasil.

“instituições totais” existentes, para o desenvolvimento de espaços o mais democráticos possível.

Desse modo, o encontro com os sujeitos da pesquisa trouxe a possibilidade do contato com as suas memórias, histórias e trajetórias pessoais e institucionais, bem como oportunizou-nos perceber como essas experiências foram significativas e ressignificadas por essas pessoas, que tiveram parte de suas existências vividas em instituições de proteção à infância e juventude, sob tutela do Estado.

Assim, para a apresentação, as falas foram destacadas com codinomes e, com a distinção sobre a procedência, ou seja, quando brasileiro (BR) e português (PT).

Esse conjunto de indivíduos apresenta discursos contundentes que, por vezes, denunciam opressões por aqueles que deveriam proteger, em vez de violar. Marcam, de certa forma, a necessidade da “quebra dos muros¹⁷⁴” físicos e ideológicos –uma importante metáfora a ser utilizada com vistas à construção de pontes que promovam a convivência mais democrática e comunitária possível. E, ainda, que permitam transitar com liberdade e cuidados por vidas “em construção” para o combate à cegueira social que, ainda, paira sobre a área da infância e juventude, e é um dos desafios a ser perseguido.

De modo geral, os relatos não são só queixosos, mas imprimem a reciprocidade de afeto com os profissionais e entre os seus pares, além de sugestões que reivindicam direitos e se expressam em tom de militância, “eles vestem a camisa” no Brasil e, a “camisola”, em Portugal, e não aceitam o que está dado, o que aponta para um esperançoso horizonte.

Assim, a construção textual foi organizada de modo a contemplar dois aspectos centrais: a trajetória em acolhimento institucional e o processo de desacolhimento. Para tanto, cada uma dessas categorias apontou para desdobramentos por eixos

¹⁷⁴ Em referência ao ocorrido em Trieste, na Itália, com o movimento de reforma psiquiátrica, que teve a quebra dos muros dos manicômios também como ato simbólico de uma nova forma de se relacionar com a “loucura”.

temáticos de discussão, a saber: a chegada; as dimensões institucionais, estrutura física e organização; os estigmas – entre os “coitadinhos” e os “selvagens”; o lugar dos desobedientes – castigos, violações e abandono – a violência institucional; as fugas; o desenraizamento; a perspectiva de reintegração familiar, a mulher-mãe e o trabalho com as famílias; adoção ou experimentação?; identidades; a importância de poder falar e ser ouvido; o afeto – a instituição como espaço de afeto; a expectativa sobre os profissionais e sobre o trabalho desenvolvido; a preparação para o mundo do lado de fora; partidas e desligamentos; e a importância de ser ouvido, falar da vida, do acolhimento e desacolhimento.

“É quase como se fosse entregue aos lobos e agora safa-te...” – A chegada

O “acolhimento” ou “acolhimento residencial”, em Portugal, e o “acolhimento institucional”, no Brasil¹⁷⁵, além de se constituir em uma nomenclatura que deve ter como resultado promover uma medida protetiva, tem a perspectiva de desenvolver atenção, ações e serviços às crianças, aos adolescentes, aos jovens¹⁷⁶ e às suas famílias.

Nesse sentido, o “acolher”¹⁷⁷ demonstra ser uma das ações de fundamental importância e, podemos dizer, tem papel crucial, desde o primeiro contato com a criança e o adolescente, em todo esse processo. Assim, ao refletirmos sobre a etimologia dessa palavra, temos que é originária do latim *accolligere* e possui como sinonímia: hospedar, agasalhar, dar crédito, dar ouvido, levar em consideração, admitir, atender, escutar, ouvir em seu convívio, dentre outros. Assim, o “acolher” possui em sua essência verbos de grande relevância para aqueles que atuam com crianças, adolescentes e jovens. E é possível dizer que se esperam, desde o início, atitudes e condutas que se traduzam nessa perspectiva por parte dos trabalhadores desses serviços (educadores, cozinheiras, auxiliares de limpeza, auxiliares

¹⁷⁵ Em nossa produção textual, optamos pelo uso da nomenclatura “acolhimento”, para designar os serviços tanto do Brasil, quanto de Portugal.

¹⁷⁶ Diferentemente do Brasil, em Portugal, os jovens também permanecem em acolhimento. Atualmente, permanecem até 25 anos, se estiverem estudando.

¹⁷⁷ Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/busca?id=XpPo>. Acesso em: 16 jan. 2019.

administrativos, oficineiros, motoristas, porteiros, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, gestores, entre outros).

Nessa direção, os sujeitos desta pesquisa apontaram que a admissão em um serviço de acolhimento pode ser determinante para a vida e a trajetória de crianças, adolescentes e jovens que foram afastados de suas famílias e que adentram uma instituição organizada pela diversidade, e de modo coletivo. Além disso, estar afastado de suas referências (familiares, afetivas, educacionais, culturais, comunitárias, etc.), com pessoas estranhas, e em ambiente desconhecido, pode se transformar em um momento aterrorizante, principalmente quando não há a preocupação com essa “boa” acolhida.

A atitude acolhedora foi marcada como fundamental no momento de chegada nos serviços e o reforço para a importância do papel dos profissionais, demarcado como crucial, visto que eles é que darão sentido e significado àquela experiência. Assim, o ambiente institucional precisa estar preparado para ser o “colo que acolhe”.

Eu fiquei assustada não é!? Eu cheguei naquela casa, comecei a chorar. Era criança não é!? Tinha um monte de criança, eu estranhei... (depoimento de Sol/BR).

A entrada em um serviço de acolhimento pode ser uma alternativa para situações e ambientes de muita violência ou privação, então, a criança/adolescente/jovem, ao adentrar, podem trazer consigo profundos traumas e sofrimentos. Assim, ficar apavorado, chorar, gritar, silenciar, agitar, são comportamentos esperados daqueles que chegam e que não reconhecem, naquelas pessoas, e/ou naquele ambiente, um lugar seguro.

*E aí, eu acordei e, fiquei perguntando, falando que eu queria a minha mãe, meu pai... foi quando uma assistente social falou para mim: sua mãe e o seu pai faleceram...
Sabe quando você aperta um botão? Eu não quero saber mais de nada, não quero mais ninguém, não obedço a mais ninguém... eu virei um bicho!
Era muito difícil lidar comigo, pelo jeito animal que eu estava, eu estava revoltado com o mundo, não queria mais saber de nada... Só*

que quando eu dei por mim, eu estava dentro de um abrigo... (depoimento de Bambam/BR).

Quando a gente chegou no abrigo, nós estávamos apavoradas, tinha visto tiro (arma de fogo), queríamos a mãe, mas o Conselho Tutelar para acalmar a gente disse que, só íamos dormir e que no dia seguinte íamos ver a mãe... Só que, depois, quando a gente entrou no abrigo, eles falavam que a gente só sairia com dezoito anos... nunca falavam as coisas certas, às vezes falavam, mas, eles mentiam... sempre foi assim, mentiam sempre para a gente, mentiam: a sua mãe deixou aqui por enquanto e na 5ª feira ela vem ver vocês... e sempre foi assim, eles mentiam para a gente... (depoimento de San/BR).

E, em Portugal, a entrada no serviço e a adaptação também não se mostraram diferentes,

Era uma realidade completamente diferente. Eu era muito miúdo¹⁷⁸... Era difícil, não estava habituado... a ter tanta gente a minha volta, com personalidades diferentes, desde mais velhos aos mais novos. Havia muita gente que lá estava na maioria e eu era um miúdo... E a adaptação não é fácil para ninguém... É difícil estar em uma cidade que não é tua, com pessoas que nunca vistes na vida... É quase como se fosse entregue aos lobos... e agora safa-te... Tive que crescer rápido, tive que me desenrascar e fazer o que podia para melhorar a minha situação lá dentro... Para não ficar, digamos, entre a espada e a parede... Eu sofri... Há aqui um ditado que nós dizemos: O que não nos mata torna-nos mais forte... e acho que foi bem isso, às vezes Deus só mete-nos uma coisa à frente porque sabe que vamos ultrapassar e conseguimos... (depoimento de Gomes/PT).

Como nos mostra Mori/PT, estar em um serviço de acolhimento, inicialmente, pode ser muito assustador e, ainda, pode haver “estranhamento” em relação às pessoas, à coletividade, cultura, alimentação, aos hábitos e costumes, às crenças religiosas, entre outros – devendo haver, por parte dos trabalhadores desses serviços, o preparo, a sensibilidade e a formação para o entendimento de que as diferenças não podem se transformar em desigualdade na relação com os acolhidos.

À noite lembro-me que nós choramos muito e durante a fase de adaptação foi muito difícil. Estávamos sempre agarradas uma à outra, a chorar muito... a chorar muito... não queríamos comer e não estávamos habituadas à comida dos portugueses... E, pronto, foi assim, muito difícil!

¹⁷⁸ Criança.

Lembro da primeira vez que a minha mãe foi nos visitar... Ela queria nos tirar de lá porque viu-nos tão magras, tão magras, tão magras... (depoimento de Mori/PT).

A vida de instituição não é fácil, temos que lidar com muitas emoções... com a falta da família...

Se calhar, amanhã salta o mais velho a nos bater... ficamos mais tristes e sentimos mais revolta, , eu sempre consegui lidar com isso, mas o meu irmão não...

A vida lá na instituição não é fácil... eu acho que depende muito do trabalho que é feito...

Eu estava lá com um objetivo: que minha mãe gostava muito de mim e que não gostava menos por ter me posto lá... (depoimento de Manuel/PT).

Manuel/PT reforça a sua expectativa acerca do papel das equipas, principalmente nesses primeiros momentos de adaptação. Lembra da importância de ser recepcionado, de haver escuta cuidadosa, de conhecer a sua história, suas dores, o significado que cada um dá para a sua experiência.

Esse efetivamente é o maior trabalho e faz falta não ter uma equipe que receba bem os utentes¹⁷⁹ e que os faça ter o suporte... Algo que é individual, de cada utente... cada um tem a sua história... tem traumas diferentes...

Eu acho que é a parte mais importante, quando a criança chega, o trabalho individual que é feito... que é muito difícil fazer com os recursos limitados que tem... mas, o trabalho pode fazer grande diferença na forma como o utente encara a sua ida para a instituição...

Na minha opinião é que a chegada na instituição é a fase crucial de como os utentes vão lidar com a institucionalização... de forma a criança perceber a melhor forma de viver a institucionalização...

É preciso trabalhar porque está ali... o que está acontecendo... Isso é fundamental!

Tem muitas crianças que entram na instituição e não sabem porque estão lá... é preciso recontar essa história... os motivos... até porque normalmente é escondido das crianças...

A história... saber dizer que a história, seguramente, não vai ser mais difícil do que a situação que a levou à institucionalização... (depoimento de Manuel/PT).

Nessa direção, como preconizado nas diferentes normativas (tanto no Brasil, quanto em Portugal), o projeto pedagógico do serviço de acolhimento deve ter clareza sobre a forma a ser trabalhada a “chegada”, pelas equipas dos serviços. Para que se

¹⁷⁹ Crianças e adolescentes institucionalizados.

traduza no ‘acolher’ com escuta e diálogo, com respostas às questões (de acordo com a peculiaridade da situação e faixa etária); que não se furte à realidade; que conduzam a criança/adolescente para o reconhecimento do ambiente institucional (acesso ao quarto, cama, etc.), que exista na equipe uma pessoa como referência; que oriente sobre a guarda de pertences. E, ainda, que possibilite um clima acolhedor na apresentação aos demais, dentre outros procedimentos.

- **“Nossa! lá eram muito mais que cem...” – As dimensões institucionais, estrutura física e organização**

De acordo com as legislações e normativas (Brasil e Portugal), a estrutura física e o ambiente institucional devem ser organizados da forma mais próxima possível a um espaço residencial – sem, no entanto, ter o objetivo de substituir o espaço da família de origem – e ter como perspectiva a atenção personalizada. Para tanto, o número de crianças e adolescentes estabelecido para os serviços de acolhimento não deve ser superior a 20, no Brasil, e a 25, em Portugal.

Contrariando esses parâmetros, de acordo com os entrevistados, a quantidade de crianças, adolescentes e jovens acolhidos impressiona e demonstra que, mesmo em diferentes tempos, inclusive em alguns casos recentes, foi comum encontrar um número elevado de acolhidos nos serviços.

Eram sessenta/setenta crianças... tinham os quartos das crianças maiores e das menores... Nossa! lá era muito mais que cem... (depoimento de Luz/BR).

Na época tinham cento e quarenta crianças... (depoimento de Sol/BR).

Tinha um total de oitenta crianças... (depoimento de Esmeralda/BR).

Quando eu sai de lá tinha oitenta, mas, no tempo que eu estava lá, era muito lotado... (depoimento de San/BR).

Éramos oitenta rapazes lá dentro. (depoimento de Gomes/PT).

Eram uns cinquenta e tal... (depoimento de Mori/PT).

Nesse contexto, observa-se ainda a segregação por sexo, idade e, inclusive, por patologia, como algo comum nos relatos.

Na primeira instituição, eram meninos e meninas... mas, lá no outro que a gente foi, eram só meninas maiores... não tinham meninos. (depoimento de Esmeralda/BR).

Entre os serviços uma das entrevistadas ficou em uma instituição que era destinada àqueles que tinham sido infectados pelo vírus HIV. De modo geral, em seu relato, foi possível perceber que, ao longo do tempo, a instituição foi se aprimorando no atendimento, no entanto, havia detalhes extremamente relevantes que deixavam de ser cuidados, a exemplo da exposição “desnecessária” das crianças institucionalizadas, com o uso de placas de identificação da instituição, inclusive explicitando a especialização do atendimento centrado na patologia, o que expunha os acolhidos a toda sorte de preconceito e discriminação.

*Aparecia discriminação porque o nome do orfanato ficava na perua e, ainda tinha a descrição do problema de saúde...
Todo mundo via a gente chegando e saindo, por mais que a gente quisesse manter o sigilo não conseguia, porque todo mundo sabia, todo mundo daquele bairro sabia... (depoimento de Sol/BR). Depois eles tiraram o nome da Kombi... deixaram só o nome do orfanato... porque essa moça que assumiu o orfanato tinha muito conhecimento não é... e até hoje está aberto o orfanato... (depoimento de Sol/BR).*

E, ainda, houve a ocorrência do encontro com profissionais – que deveriam atuar ancorados na legislação de proteção, a partir dos direitos de crianças e adolescentes – que demonstraram, entretanto, atuar na contramão da defesa dos seus direitos.

Eu me lembro que a gente ia estudar na escola e a diretora sabia porque tinha criança que passava muito mal e, essas coisas... aí, acabava rompendo com o sigilo... aí, quando ia ver já estava na boca dos alunos... Ninguém queria andar com a gente, ninguém queria fazer trabalho, ninguém queria andar junto... aí, foi um pouco difícil... (depoimento de Sol/BR).

Aí, a diretora da escola chamou os pais dele, sem eu saber, sem ninguém saber... aí, falou para os pais dele que não era para ele andar comigo porque eu era soropositiva... Aí, meu amigo ficou bravo, falou que já sabia e que ia denunciar... Aí o pessoal do orfanato foi lá, para conversar... só que estava com uma nova diretoria, aí, eu não sei o que aconteceu... (depoimento de Sol/BR).

Em Portugal, durante visita à instituição Comunidade Juvenil São Francisco – em que, coincidentemente, um dos entrevistados esteve – foi possível observar uma disposição bastante peculiar e interessante sobre a organização institucional. Ocupando um grande terreno, em vez de muros, possuía cercas baixas, como demarcação; a instituição estava distribuída em chalés e tinha como prioridade o atendimento a grupo de irmãos. Assim, os chalés eram organizados como uma casa, com suas dependências de sala, cozinha, banheiro e quartos. Cada chalé acolhia um determinado grupo de irmãos, mas com segregação por sexo. Outro aspecto interessante dessa instituição é que também havia um chalé para receber as mães-adolescentes (prioritariamente), com seus filhos.

Há instituições que há prédios e fica tudo ali apertado... A nossa tinha parque e tudo... eram várias casas... tinham meninos e meninas, mas ficavam separados (depoimento de Obi/PT).

Esse exemplo pode mostrar outras direções, inclusive arquitetônicas, ainda não utilizadas, ou pouco utilizadas nas medidas protetivas. Consideramos que traz aspectos positivos, quando reflete a preocupação e prioridade quanto à manutenção do convívio, na mesma residência, do grupo de irmãos. A proximidade do grupo de irmãos pode trazer reflexos de uma relação afetiva e fraterna, inclusive, para a vida adulta, como nos apresentou Obi/PT, que viveu com três irmãos ao longo de toda a sua trajetória em acolhimento. É o irmão mais velho e sempre se preocupou com os mais novos e avaliou que o fato de os irmãos estarem sempre por perto, além da importante manutenção dos laços afetivos, lhe trazia “tranquilidade”, por saber que estavam próximos e bem.

Por outro lado, a preocupação não só, mas também, arquitetônica, com espaços que possam acolher as mães-adolescentes e seus filhos, é uma modalidade a ser ampliada, por ser uma realidade bastante comum nesses serviços, e fundamental

transformar em política pública, na perspectiva de fortalecimento de vínculos e de trabalhos específicos a serem direcionados às necessidades dessas famílias.

Outra instituição visitada que se mostrou bastante interessante, pela organização do espaço físico, número de crianças acolhidas e pelo trabalho personalizado realizado (em Portugal), foi a Ninho dos Pequenitos. A ideia aqui não é fazer comparações, ou discutir a forma de atuação profissional, mas apontar aspectos positivos em relação à organização de espaços físicos, que poderiam fazer diferença para os cuidados direcionados às crianças/adolescentes em acolhimento.

Nessa direção, a instituição atende a s crianças até a faixa etária de oito anos, apenas, e em torno de 20 crianças (embora ainda mantenha essa forma de segregação por idade, a infraestrutura institucional mostrou-se bem adequada à proposta). Trata-se de uma estrutura com espaço físico similar a uma residência térrea, que comporta quartos, salas de estar, de atendimento, de brincar, cozinha e refeitório, banheiros, etc.

Assim, o destaque aqui se faz para a adaptação de todos os ambientes às necessidades das crianças. Os móveis (camas, armários, cadeiras, mesas, entre outros) são todos adaptados à altura e ao universo infantil, de acordo com as suas faixas etárias. A observância de proteção em janelas, portas e quinas, bem como o piso emborrachado, a pintura lúdica nas paredes, em um ambiente arejado e com cores alegres, transformam o local, com estímulos ao universo infantil de modo acolhedor. Os banheiros são espaçosos e adaptados às crianças, então, é possível ver sanitários infantis e pias de acordo com a altura das crianças. Outra questão é que cada acolhido possui um cabideiro, no banheiro, com o seu nome e um desenho com o qual pode identificar onde ficam as suas roupas “individuais” penduradas para o banho. Esse formato de identificação estende-se por toda a instituição, com a identificação da cama, de armários, entre outros, com o nome/desenho.

O refeitório possui cadeirões, com mesas redondas, para a acomodação das crianças em formato circular, assim, durante as refeições, podem interagir tanto com

os profissionais/cuidadores, quanto com as outras crianças. Há também jardins e quintal para as brincadeiras externas.

Por fim, o destaque é para a percepção de que, ao adentrar essa instituição, todo o conjunto demonstrou estar voltado para a atenção àquelas crianças, seja na acomodação, na utilização dos espaços, nos objetos, enfim, o ambiente era infantil e a casa era delas, reforçando nosso respeito àquele espaço como visitantes e com a sensação de que os adultos que ali se encontravam eram coadjuvantes – importantes – na relação de cuidados com as crianças – protagonistas -, algo incomum nos diferentes espaços visitados.

- **Os estigmas – entre os “coitadinhos” e os “selvagens”**

*Temos o direito a sermos iguais quando a diferença nos inferioriza.
Temos o direito a sermos diferentes quando a igualdade nos descaracteriza.*
(SANTOS, Boaventura de Souza, 2003, p. 56)

O estigma é uma marca e pode passar a existir a partir da percepção de alguma alteração – física; com cicatriz; deficiência física/mental; doença; jeito de falar, de pensar, de andar; pela localidade onde se mora; pela região de origem; pela nacionalidade; pela cor da pele pelo modo de se vestir; dentre outros –, e se dá pela identificação de alguma diferença que é convertida em um jeito de ver a pessoa, ou o lugar, a partir da ótica de desqualificação.

Os gregos, que tinham bastante conhecimento de recursos visuais, criaram o termo estigma para se referirem a sinais corporais com os quais procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o *status* moral de quem os apresentava. Os sinais eram feitos com cortes ou com fogo no corpo e avisavam que o portador era um escravo, um criminoso ou traidor, uma pessoa marcada, ritualmente poluída, que devia ser evitada; especialmente em lugares públicos. Mais tarde, na Era Cristã, dois níveis de metáfora foram acrescentados ao termo: o primeiro deles referia-se a sinais corporais de graça divina que tomavam a forma de flores em erupção sobre a pele: o segundo, uma alusão médica a essa alusão religiosa, referia-se a sinais corporais de distúrbio físico. Atualmente, o termo é

amplamente usado de maneira um tanto semelhante ao sentido literal original, porém é mais aplicado a própria desgraça do que à sua evidência corporal. (GOFFMAN, 1963, p. 5).

A diferença, o preconceito, as expectativas normativas, com diferentes exigências e o estranhamento, podem compor “uma marca” que transforma o modo de ver um indivíduo de forma estigmatizada. Nessa perspectiva, o estigma pode existir a partir de uma visão de que o indivíduo é diferente dos demais e essa diferença passa a se transformar em desigualdade. Assim, com o estigma, podem ser traçados caminhos em que pessoas são tratadas como indesejáveis e, por isso, excluídas de diferentes processos sociais. “O estigma que é definido como cicatriz, como aquilo que marca, denota claramente o processo de qualificação e desqualificação do indivíduo na lógica da exclusão”. (WANDERLEI, 2001, p. 24).

Para melhor compreensão, Goffman (1963, p. 6), em seu longo percurso de estudos sobre o conceito “estigma”, esclarece: “O termo estigma, portanto, será usado em referência a um atributo profundamente depreciativo” [...].

Nessa direção, aponta as suas principais características e denomina as três formas principais como o estigma pode se apresentar.

Podem-se mencionar três tipos de estigma nitidamente diferentes. Em primeiro lugar, há as abominações do corpo – as várias deformidades físicas. Em segundo lugar, as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical. Finalmente, há os estigmas tribais de raça, nação e religião, que podem ser transmitidos através da linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família. (GOFFMAN, 1963, p. 7).

O autor atribui ainda que pode haver uma percepção coletiva sobre essa forma de desumanizar as pessoas por suas características, personalidades, questões raciais e étnicas, dentre outras.

Por definição, é claro, acreditamos que alguém com estigma não seja completamente humano. Com base nisso, fazemos vários tipos de

discriminações, através das quais efetivamente e, muitas vezes sem pensar, reduzimos suas chances de vida: construímos uma teoria do estigma; uma ideologia para explicar a sua inferioridade e dar conta do perigo que ela representa, racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada em termos específicos de estigma do aleijado, do bastardo, retardado, em nosso discurso diário como fonte de metáfora e representação, de maneira característica, sem pensar no seu significado original. (GOFFMAN, 1963, p. 8).

A partir dessa perspectiva, o estar sob a medida protetiva de acolhimento pode ter como consequência, dentre outras questões, muitas dificuldades e sofrimento, em razão do estigma vivido pela institucionalização, principalmente aquelas de longa data. Há casos ainda, com um entrecruzamento de estigmas quando, por exemplo, se soma a institucionalização às questões étnicas e raciais, como exposto pelos jovens, principalmente os de Portugal.

Outra questão importante surgida nos discursos dos sujeitos foi o modo depreciativo com que, muitas vezes, foram tratados. Assim, por vezes, a forma de tratamento empregada era chamá-los de “coitadinhos” porque viviam em serviço de acolhimento. Nessa direção, esse modo de tratamento, por parte dos adultos, pode reduzir o acolhido à ideia do “menor” e ter como resultado um trabalho com menos investimento, ou algo como “qualquer coisa serve”, ou, ainda, uma relação estabelecida por intermédio de favores e/ou caridade, em que o direito e a cidadania “desaparecem”, assim como o “sujeito de direitos”.

Quando, nos serviços de acolhimento, as crianças e os adolescentes são vistos pelos profissionais como “menores abandonados”, “coitadinhos” que não tiveram a “sorte” de receber o amor maternal (segundo os padrões idealizados por nossa sociedade), esses profissionais só poderão realizar um acolhimento assistencialista, que oferece condições para que os “desprivilegiados” e “incapazes” possam apenas sobreviver e ocupar posições subalternas em sua comunidade. (ELAGE *et al.*, 2011, p. 17).

na escola sempre sofremos aquele bullying... além de sermos crianças de uma instituição, que já era uma grande diferença, 'os coitadinhos' ainda tinha a questão racial...

Depois, também o fato de sermos africanas, então sempre foi a 'preta', 'vai para a sua terra macaca', 'garrote queimado', esses nomes...

E uma pessoa vai se auto destruindo por dentro, e isso é uma coisa que sempre eu vivi...

Tínhamos sempre que brincar com bonecos brancos, porque o cabelo liso é que era bonito. 'Ah eu não gosto muito de pretos' – diziam as supostas amigas, mas assim, mulatos, acho-os tão giros¹⁸⁰, tão fofinhos...' e, então, sempre foi assim, e uma pessoa não vai se conhecendo, percebe?

E sempre foi assim: é escura, mas és bonita...

Por exemplo, ainda me lembro da escola... coisas que ninguém fazia, aquelas brincadeiras maldosas com as crianças, então, 'a preta pobre da instituição'...

Ô preta, vai ali e faz aquilo que pago-te o seu lanche... E, lá ia eu, ou lá ia a minha irmã, ou um jovem qualquer.... (depoimento de Mori/PT).

Não é fácil para um miúdo, para além das circunstâncias que teve, entrar numa sociedade dessas... porque vamos ser honestos, estamos em pleno século XXI, mas existe muita discriminação e muito racismo, para pessoas da minha cor... no meu caso não sofri muito, mas sei que é muito difícil digerir para muitas pessoas da minha cor... (depoimento de Obi/PT).

Como aponta Niara/PT, os acolhidos podem viver em uma situação de marginalização, pelo fato de estarem institucionalizados.

E, ainda sobre o acolhimento: "Quem está cá fora tem o preconceito, porque teve alguém que lhe disse... ah, cuidado... eles são uns selvagens..."

Acabamos também sendo tratados como se fôssemos à margem da sociedade, ou seja, vivemos em instituição... então, tu não és como os outros... és um bocadinho à margem... (depoimento de Niara/PT).

Para lidar com a força do estigma cotidiano, por vezes, há um sobre-esforço, que se traduz em autoexigência elevada, por aqueles que vivem em acolhimento, já que têm que mostrar, a todo tempo, o quanto conseguem ultrapassar barreiras, obstáculos e dificuldades.

és diferente, mas depois isso é corrigido com o quê?

Com as boas notas que nós temos. Eu apesar de viver na instituição sempre fiz parte do quadro de honra de uma escola semi privada¹⁸¹.

Ou seja, é um bocado complexo ver uma pessoa de uma instituição fazer parte de um quadro de honra, não é!?

¹⁸⁰ Bonitos, em Portugal.

¹⁸¹ Algumas escolas privadas avaliam a condição socioeconômica da família para mensurar o valor da mensalidade que será paga.

Não é como uma pessoa que vive com os pais, que tem o apoio e que é acompanhada, não!

É uma pessoa que vive em instituição, que está fechada e, ainda assim, faz parte do quadro de honra... Isso também muda a mentalidade das pessoas que estão por fora... (depoimento de Niara/PT).

Foi possível perceber uma profunda luta individual para combater os estigmas e os preconceitos que os acompanharam na infância, adolescência e juventude. A força e a resiliência encontradas para superar dificuldades, ausências e a luta pela sobrevivência, demonstraram ser combustíveis para resistir e enfrentar barreiras, inclusive na vida adulta. Se, enquanto institucionalizados, carregaram “as marcas” intramuros, ao saírem da instituição, elas podem permanecer latentes, quando vão buscar a oportunidade de um emprego, ao contar a sua história para um amigo, ao iniciar um novo relacionamento afetivo, dentre outras situações.

Essa questão foi muito debatida pelos participantes e sempre na direção de explicitar que *não* possuem “vergonha” das suas histórias e, portanto, não temem falar sobre o que viveram. Um exemplo é a própria participação nesta pesquisa. Entretanto, pontuaram que muitas pessoas, ao saberem de suas histórias, mudam a sua forma de tratamento, com comportamentos que vão desde a pena até a desconfiança. Assim, para lidar com essa situação, narraram que, muitas vezes, esperam o estabelecimento de relações de confiança, para se sentirem confortáveis para falar sobre as suas origens.

Outro aspecto importante é que muitos reforçam uma autoimagem confiante, por terem uma história de vida em acolhimento, por terem “agarrado” as oportunidades que lhes foram dadas e, portanto, estarem conseguindo realizar seus projetos.

Acho que a minha história, não é por ser minha, mas, tem algo especial, por aquilo que eu consegui alcançar... e independentemente de eu não ter tido um pai ou uma mãe que muitos têm, consegui voar ainda mais do que as pessoas que têm uma vida normal... relativamente eu acho que sou mais forte do que essas pessoas ainda...

A instituição acreditou em mim, fez um esforço financeiro para me proporcionar aquilo que eu queria mesmo, ir para uma escola de

hotelaria... Isso implicava em viver sozinho, ia ficar a 50 km de casa... a instituição, dado o meu percurso na instituição, apostou em mim, deu-me essa possibilidade, e eu correspondi o melhor possível... (depoimento de Manuel/PT).

Nessa perspectiva, há todo um esforço para quebrar os “rótulos” que a institucionalização pode lhes causar, na direção de mostrar que são capazes, batalhadores, e que aproveitam as oportunidades que lhes são confiadas. Ocorre, no entanto, que, em uma sociedade capitalista, as oportunidades não são iguais e nem ofertadas do mesmo modo para todos, assim, para aqueles que não conseguem alcançar as expectativas, ou mesmo ter ascensão acadêmica e/ou profissional, isso pode significar um reforço do estigma.

Nas entrevistas, foi comum falar sobre os ex-acolhidos que conseguiram alcançar melhores condições de vida – escolarização e trabalho – como “casos de sucesso”, identificados também como as crianças/adolescentes que, na instituição, tinham bom comportamento, com menos dificuldades para a aceitação das regras, das ordens. Para aqueles que não ascenderam a esse patamar – inclusive para situações em que se envolveram com ações ilícitas (tráfico, por exemplo) –, foram identificados como aqueles que, na história pregressa, geralmente tiveram mais dificuldades em aceitar a institucionalização, com comportamentos mais rebeldes e que eram contestadoras, e não aceitavam, ou resistiam, ao acolhimento.

No cotidiano do trabalho, não incomum, nesses casos, é a ocorrência de relatórios dos profissionais dos serviços de acolhimento informando o “mau comportamento” com a indicação, por vezes, de desacolhimento, por esse motivo. Absurdamente, é preciso aqui refletir que, independentemente de qual tenha sido o comportamento de crianças, adolescentes e jovens, eles estão na instituição por terem os seus direitos violados e não por merecimento. Assim, o trabalho profissional é fundamental para perceber quais são as “brechas” e/ou possibilidades de estar mais próximos, de acessar e de atuar com aqueles que mais precisam, pelo princípio da equidade, ou seja, todos são iguais e merecem atendimento, mas há aqueles que, por

suas necessidades, precisam de um atendimento diferenciado e mais próximo e não serem abandonados.

O estigma e o preconceito devem ser pauta do processo de trabalho, combatidos cotidianamente, com a oferta de espaços para debates (com os acolhidos, suas famílias, educadores, profissionais de diferentes áreas, etc.), no trabalho articulado com escolas, universidades, hospitais, por intermédio da sensibilização e acompanhamento contínuo.

- ***“Tinha que fazer trabalhos forçados, capinar, lavar paredes...” – O lugar dos desobedientes – castigos, violações e abandono – a violência institucional***

Entre os que atuam nos serviços de acolhimento institucional, é rotineiro termos notícias do uso do castigo e da força física como forma de educação aos acolhidos. Exemplo disso é que, em atendimentos individuais (extrainstitucionais), podem ocorrer denúncias de maus-tratos, violência, assédios, dentre outros. Demandas dessa natureza que, trazidas ao profissional-ouvinte, torna-o corresponsável por aquelas situações. O seu interlocutor, ao narrar tais questões, certamente, tem a expectativa de que possam ser tomadas medidas para solucionar esses “desmandos e/ou violências”.

Nessa perspectiva, ainda tendo como referência a nossa experiência profissional, e a partir de todos os contatos com o universo infanto-juvenil, é possível dizer que, de modo geral, qualquer criança – mesmo na mais tenra idade –, consegue falar sobre situações de violações vividas (em ambiente doméstico ou, mesmo, nos espaços institucionais).

Assim, qualquer arbitrariedade pode e deve ser denunciada por relatórios, de modo anônimo, por intermédio de familiares, vizinhos, pelas próprias crianças/adolescentes, jovens desacolhidos.

Nesse sentido, as instituições, ao desenvolver suas ações e atividades, podem contrariar as suas finalidades “explícitas” e, em nosso caso específico, um serviço de acolhimento que tem como principal objetivo a proteção de crianças/adolescentes e jovens, pode apresentar no cotidiano situações de desproteção, com castigos imoderados e abandonos. O uso do poder, da coerção, da coação, sobre os acolhidos, pode ter como objetivo/meta a manutenção da ordem e a domesticação dos “internos”.

É importante destacar que os direitos de crianças, adolescentes e jovens acolhidos estão definidos em legislações e normativas próprias, como vimos, e os gestores e trabalhadores desses serviços devem manter observância aos seus papéis e deveres.

Nessa perspectiva e, de acordo com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (Apav), essas violações podem ser conceituadas como violência institucional em situações

em que as vítimas são utentes da instituição, ou seja, pessoas que frequentam ou nela estão internados, por motivos de saúde, educação, lazer, atividades desportivas e/ou culturais, culto, reclusão e outros, sendo agressores dirigentes e/ou funcionários da instituição. Verificam-se faltas de respeito no atendimento e no tratamento dos utentes; discriminação; reparos depreciativos, insultos e difamação; isolamento, etc.; e outras formas de violência psicológica. As vítimas também podem sofrer a sonegação ou demora de alimentação e na administração de medicamentos e de tratamentos; agressões físicas, maus tratos; e outras formas de violência física. E, ainda, de roubo, furto, violação de correspondência e outras formas de violência patronal. Podem sofrer também violência sexual, como assédio sexual abuso sexual e violação. A abordagem desta forma de violência institucional é complexa e necessariamente distinta consoante as vítimas (se crianças, se pessoas idosas, se doentes, se pessoas portadoras de deficiência, se reclusos, etc.) da instituição em causa e, sempre, dos atos dos agressores, alguns já tipificados como crime e, portanto, suscetíveis de queixa ou denúncia. As consequências dependem sempre da natureza dos atos praticados e da sua duração, entre outras variáveis. Na compreensão dessa forma de violência institucional, há que ter em conta, ainda, a importância de modelos relacionais instituídos, caracterizados por assimetrias de poder, subordinação social e técnica e falta de empoderamento na relação com os

utentes, os quais estão sempre em situação de dependência e vulnerabilidade.¹⁸² (APAV).

Em relação ao Brasil, de acordo com a definição do Conanda, essa é,

Caracterizada como uma das piores formas de violência, a institucional é cometida justamente pelos organismos públicos que deveriam garantir a proteção dos cidadãos, em especial a classe considerada a mais vulnerável: crianças e adolescentes.¹⁸³

Com essa perspectiva, Foucault¹⁸⁴ (1975), ao desenvolver estudos acerca da história das penas e violências nas prisões, dissertou sobre a evolução legislativa e a diversidade de métodos coercitivos, repressivos e punitivos – utilizados para o aprisionamento e a manutenção da disciplina – que foram adotados ao longo do tempo e na história, pelo poder público, como forma de manutenção do controle social.

Em linhas gerais, o autor discute o uso da violência como forma de poder e controle, para a submissão do povo ao Estado e à classe dominante, com toda sorte de coações, punições e flagelos, que vão se transformando, ao longo do tempo e na história, – de formas mais rústicas, para mais sofisticadas, de disciplinamento.

Assim, o autor percorre a história a partir do tempo em que havia os espetáculos de tortura públicos e alcança momentos mais atuais em que são utilizados tratamentos coercitivos mais humanos, à época da criação das prisões, em que o uso do poder e do disciplinamento objetivava formar indivíduos domesticados e dóceis para o sistema.

O poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor. (...) “Adestra” as multidões confusas, móveis, inúteis de corpos e forças para uma multiplicidade de elementos individuais – pequenas células separadas autônomas orgânicas, identidades e continuidade

¹⁸² Disponível em: https://apav.pt/apav_v3/images/folhas_informativas/fi_violencia_institucional.pdf. Acesso em: 21 jan. 2019.

¹⁸³ Disponível em: <http://www.direitosdacrianca.gov.br/midioteca/publicacoes/violencia-institucional-contra-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 21 jan. 2019.

¹⁸⁴ Professor e filósofo francês.

genéticas, segmentos combinatórios. A disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício. [...] O sucesso do poder disciplinar se deve sem dúvida ao uso de instrumentos simples; o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e sua combinação num procedimento que lhe é específico, o exame. (FOUCAULT, 1975, p. 153).

A partir desse raciocínio, em nossa pesquisa, uma série de relatos caminhou na direção de denunciar fatos, situações e condutas, que tiveram uma relação direta com a violação de direitos.

Sonia Altoé (1990, p. 12), ao desenvolver estudo a partir da análise institucional de antigos “internatos”, percebeu o uso da disciplina como forma de controle e da “redução da energia gasta pelos profissionais” para manter em ordem o maior número de crianças e adolescentes.

A disciplina serve também para organizar os adultos nas suas atividades e para que o funcionamento institucional seja harmônico, seja eficiente e permita controlar o que o adulto faz. A disciplina favorece o funcionamento organizacional porque as próprias crianças aprendem a sequência e assim dão menos trabalho. Há uma hierarquia da disciplina: adultos disciplinados controlam crianças disciplinadas na sua rotina diária, dentro de uma sequência organizada e detalhada no espaço e no tempo. A imposição da sequência rege a vida da criança em todas as suas necessidades.

Assim, trazemos o relato de San/BR sobre a experiência de um passeio, em que, após conflitos com os seus pares – e com a sua desobediência “à tia”–, foi deixada “como exemplo”, em lugar ermo e desconhecido.

Fomos ao zoológico lá no tempo da Copa, só que, a guria ficou no meu lugar na Kombi e não queria sair, e a filha da educadora era amiga dela... por isso, ela não ia brigar com ela, entendeu!? Me mandou sentar em outro lugar...

[...] o meu lugar não era bom porque era no meio... mas, mesmo assim, na hora de voltar, a guria não queria sair do meu lugar que era no meio... e a tia ficou do lado dela... estávamos em Maringá... e, por isso, eu não queria entrar na Kombi...

Aí, ela ligou a Kombi e foi embora e me deixou lá...

Eu não cheguei a fugir... eu fiquei lá no mesmo lugar...

Ela disfarçou lá... ficou rodeando com a Kombi... ficou um pouquinho rodeando e depois não vi mais...

*Aí, foi escurecendo...
 Eu fiquei com medo...
 Achei uma pessoa e pedi para ligar para a minha família. Aí, eu falei...
 eu menti, que estava perdida...
 Eles pediram o meu nome e viram que eu era abrigada... aí, me
 levaram para o abrigo mesmo...
 Quando cheguei, a tia disse que não queria eu lá, que se eu entrasse
 ela ia sair... e eu disse que quem precisava do abrigo era eu, não ela,
 que se ela quisesse sair ela podia...
 Aí, eles me levaram para outro abrigo no meio de loucos... eu não sei
 o nome... as minhas irmãs ficaram em um e eu fui sozinha para esse...
 Depois, eu acho que eles viram que lá não era para mim...
 Eu tinha medo, lá tinha guarda... só tinha tipo louco, tipo dopado,
 não sei o que era aquilo... eu era pequena, não lembro muito... eles
 faziam fogo, rebelião, fugiam, usavam drogas, essas coisas,
 entendeu?
 Aí, eles viram que eu não fazia nada... vivia quieta no meu canto e
 acho que comunicaram, e me tiraram dali.
 Aí, a tia me buscou e disse que se as coisas não fossem como ela
 dissesse, já ia parar (a perua) e me mandar de volta para ali.
 Aí, eu disse: faltou convite? Eu falei para ela parar a Kombi e me
 levar de volta de novo... Debochando dela entendeu?
 Aí, ela começou a gritar e não sei o que, não sei o que... e começou a
 falar das minhas irmãs, começou a falar que as minhas irmãs
 estavam sofrendo, estava isso, estava aquilo, mas era mentira...
 E ela começou a tentar entrar dentro da minha mente com esse
 papinho aí... e eu parei de falar...
 Falou aquilo para eu aceitar ficar no abrigo por elas (as irmãs), por
 elas... que, se eu não gostasse de mim, que fizesse por elas...
 E eu voltei para o abrigo... mas, quando eu cheguei elas (as irmãs)
 estavam com raiva de mim... não queriam falar comigo... tinham
 enchido a cabeça delas... (depoimento de San/BR).*

E, ainda, de acordo com Foucault (1975, p. 159),

Na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal. É beneficiado por uma espécie de privilégio de justiça, com suas leis próprias, seus delitos especificados, suas formas particulares de sanção, suas instâncias de julgamento. As disciplinas estabelecem uma “infra-penalidade”; quadriculam um espaço deixado vazio pelas leis; qualificam e reprimem um conjunto de comportamentos que escapava aos grandes sistemas de castigo por sua relativa indiferença.

Assim, os serviços de acolhimento têm como objetivo desenvolver medidas protetivas, evitando a exposição de crianças e adolescentes a situações que violem seus direitos, quando no convívio com as suas famílias e, em sua comunidade, entretanto, quando acolhidas, a outra face dessa moeda pode conter também

situações institucionais que se expressam por violações – com castigos imoderados, falta de alimentos, assédio sexual, situações de abandono – como os narrados pelos entrevistados.

Nessa direção, a relação com as crianças e/ou adolescentes pode se desenvolver em tom de comando, com hostilidade e entremeadas por violências físicas e psicológicas.

La a gente só ouvia gritos, não é!? Mas isso tudo deixa sequelas porque a gente não cria vínculos... eu pelo menos... é difícil criar vínculos... Eu gosto, e eu respeito as pessoas, mas eu... não consigo criar vínculos... (depoimento de Luz/BR).

Aí, no orfanato... fui criada lá, fui bem educada, mas também sofria violência física... normal, como qualquer caso em que qualquer mãe que quer educar o filho... La a gente só ouvia gritos, não é!? As freiras... eram as piores, eram muito bravas... queriam ordem e disciplina... E eu não tinha muito apetite... eu apanhava para comer... (depoimento de Luz/BR).

Os castigos podem ser das mais variadas maneiras; a forma de reparação pelo mau comportamento pode, inclusive, ser combinada ao desenvolvimento de trabalhos braçais pesados e forçados, conforme relato.

E elas me davam castigo... queriam me dar castigos, e eu fugia... No último [acolhimento], eles davam a medida [forma de castigo]. Aí, eles recolhiam todas as nossas roupas, as coisas que a gente gostava... tipo brinco... aí, tinha que usar uniformes com roupas bem largas...E, faziam isso por meses e, nem podia conversar... Tinha que fazer trabalhos forçados, capinar, lavar paredes, ou pintar paralelepípedo lá na beirada das calçadas do lar, que era grandão... E depois tinha que ficar dentro do quarto.... só descia no refeitório para as refeições... Ia para a escola, voltava e era direto para dentro do quarto... O tempo de duração, dependia do castigo... antes era por um mês, depois começou a mudar as regras... Os castigos aconteciam porque a gente fazia alguma coisa errada. (depoimento de San/BR).

O “olhar estrangeiro” mostra-se muito importante nas instituições e, neste caso, serviu para contestar algo naturalizado sob o formato de castigo:

Aí, uma vez, foi uma pessoa levou uns iogurtes lá... era uma fábrica de iogurte e foram levar para nós e todo mundo ganhou...

E aí a tia disse: essas aí não podem tomar!

Disse que todos que estavam naquela mesa (separada dos demais), estavam de castigo e, que, por isso, só podíamos comer umas bolachas...

Aí, a vizinha que foi lá levar o iogurte viu e reclamou porque tinha trazido para todos...

Aí, a tia disse que estávamos de castigo.

Daí a mulher falou que não era para dar castigo de proibir de comer, e que se nós não ganhássemos, ela ia se sentir mal e tiraria todos os iogurtes e levaria para outra entidade... (depoimento de San/BR).

Nessa direção, a instituição pode se misturar com o objeto com que atua, assim, um serviço de acolhimento que tem como foco a proteção, pode ser também um espaço de desproteção, como pode ser visto no grave relato de Gomes/PT, que traduz o clima institucional que chegou à letalidade, pelo nível de violência instalado.

Os monitores eram... como vou te explicar agora... eram influenciáveis pelos mais velhos [acolhidos]...

Basicamente aquilo era uma selva controlada pelos mais velhos.

Eles é que mandavam, eles é que ditavam as regras...

Nessa instituição foi a pior que estive...

Há uns anos atrás, houve até um crime de homicídio em relação ao diretor... mataram o diretor, enforcaram-no... (depoimento de Gomes/PT).

A violação de direitos também pode manifestar-se na falta, na oferta de alimentos inadequados, ou na pouca oferta de alimentos, bem como ser expressa pela violência física.

Eu lembro que passávamos assim muita fome e depois é que batiam-nos muito... Batiam-nos muito...

Eu lembro que duas funcionárias que arrebataram-me a boca de tanto bater...

Uma vez, meteram-me no chão e me davam tantos pontapés... e, mesmo os mais velhos [crianças ou adolescentes] batiam-nos muito...

[sobre intervenção] lembro-me que chegou a um ponto que o tribunal proibia de nos tocarem, ninguém nos tocava... [sobre as agressões], a alimentação foi melhorando... a alimentação ficou muito boa, lembro-me que no final eu gostava muito.... Não tinha muita variedade... não havia, mas era muito boa. (depoimento de Mori/PT).

Não é a nossa comida de casa, tem muito movimento e é para muita gente... Não era a quantidade que nós desejávamos, era boa, mas,

muitas vezes, tínhamos aquelas necessidades pessoais... sempre tinha um com fome querendo comer mais... tinha que esperar aquelas seis horas, as regras habituais... (depoimento de Obi/PT).

Depois teve outra situação de um funcionário que mandou com a cabeça de um utente contra a parede, ouviu-se um estrondo... Pronto, logo uma ambulância, hospital, e pronto... Eu disse: é o mesmo funcionário. Alguma coisa que não está a ocorrer bem... (depoimento de Niara/PT).

*Assim, hoje como adulta eu vejo que nós sofremos algumas violações, só que a gente era criança e não tinha conhecimento...
[...] bater, bater... às vezes, você não sabia nem porque você estava apanhando, [risos], ou então, forçar a comer, se passasse mal, essas coisas... era um pouco pesado... não é!? [tensão e riso]
Só que logo teve uma fiscalização lá. Logo que perceberam, eles trocaram, não sei o que aconteceu com essas babás...
Algumas babás que entraram lá... eu vi que não estava certo, que violavam... mas as maiores [internas] sempre tomavam a frente... (depoimento de Sol/BR).*

Uma vez um guri e uma guria lá, não quiseram fazer alguma coisa... e a educadora levou à força para fazer.... teve vários casos que batiam... nós falávamos para a direção e, também, não tinha resposta... é difícil falar para alguém e não ter resposta... (depoimento de Esmeralda/BR).

*Aí, o tio de lá pegou e me chutou... eu não gostei muito... bateu... mas eu era pequena... eu incomodava, mas em mim ninguém manda... mas eu não gostei muito...
Eu não gostei porque tinha essa situação de agressão...
Eram vários educadores e educadoras, mas, os que faziam isso aí, eram os que ficavam acima dos educadores, os que mandavam nos educadores e nas educadoras, o tio e a tia principal... (depoimento de San/BR).*

As violações podem se expressar, também, pela contenção medicamentosa.

*Porque a pessoa quando trabalha na instituição só pensa: eu tenho que manter isso aqui mais ou menos controlado...
Ou seja, tenho que mantê-los controlados!
Tanto que tínhamos crianças que estavam a tomar medicamentos, para estar o tempo todo, calmos... nós chamávamos: “sossega leão”
... Elas estavam o tempo todo apáticas, era como se fossem bonecos... Eles [educadores] diziam que eram hiperativos... eu não acredito em hiperatividade! Acho que crianças têm que se mexer, têm que sair, têm que se jogar, têm que brincar...
Uma criança que fica o tempo todo fechada está a acumular energia, e tem que libertar aquilo... Tem que libertar de qualquer maneira, e*

se não libertar começa a fazer porcaria... é normal... depois dizem que é hiperativo... (depoimento de Niara/PT).

Esse tratamento pode, inclusive, se direcionar à violência sexual, como nos mostrou Niara/PT.

E gosto de ver as pessoas sempre bem tratadas e, a partir do momento que eu vejo alguém abusada, ou tentada ... já passa do limite...

Então, o que aconteceu foi que um funcionário que, não sei se em brincadeira também, não me interessou se foi em brincadeira isso... Passou as mãos nas mamas de uma colega, ela não gostou e ficou incomodada.... (depoimento de Niara/PT).

Já tinha pedofilia dentro de abrigo, padre violentando crianças... veio a mídia e ajudou muito... os conselhos [tutelares] também... hoje eu percebo que a criança é bem mais vigiada e cuidada do que antigamente... (depoimento de Bambam/BR).

Além da violação que pode ser desenvolvida na ação direta com as crianças/adolescentes, há aquelas que ocorrem de modo indireto, com desvios, corrupção e, ainda, com o mau uso do dinheiro, que deveria ser destinado a ações com os acolhidos.

E isso chegou a um ponto... descobriram que a direção estava a gastar dinheiro indevidamente e tinha endividamento... (depoimento de Niara/PT).

Há ainda o relato de trabalhos em forma de “escala” e “tarefas” que, aos olhares externos, podem ser vistos como “ajuda”, mas que, dependendo da proporção e da forma como são desenvolvidos, também podem ser vistos como forma de violação, com o trabalho infantil e, inclusive, em alguns casos, análogos ao trabalho escravo.

Nós tínhamos tarefas no lar... além de arrumar a camas, a gente varria o chão, lavava louça, passava pano, arrumava e deixava o armário arrumado... a única coisa que a gente não fazia era a comida, mas a limpeza e o resto era a gente que fazia tudo... (depoimento de Esmeralda/BR).

A gente via que as babás estavam muito sobrecarregadas, ajudávamos quando tinham muitos bebezinhos... a gente que

ajudava a trocar, dar banho... tinham os medicamentos que a gente sabia tudo direitinho os horários, elas preparavam e a gente dava... (depoimento de Sol/BR).

[...] eram mais velhas (acolhidas), elas eram legais... eles [gestores] colocavam elas para cuidar das menores, antes delas completarem 18 anos, elas estavam abrigadas também, essas eram legais com a gente... Quando elas começavam a terminar o ensino médio, começavam a tomar conta de nós, eram as próprias meninas do abrigo, mas era a função delas, entendeu? (depoimento de San/BR).

O quarto era enorme... eu limpava os quartos... Eu trabalhei no asilo [de idosos – que funcionava de forma contígua] que tinha lá... Quando eu estava no orfanato, que a gente tem tarefas diárias... trabalhei na cozinha, no asilo, limpava os quartos... (depoimento de Luz/BR).

O olhar “de fora” demonstra ser fundamental para a vida nos serviços de acolhimento, principalmente para o monitoramento e para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes “filhos do Estado”. Nesse sentido, o trânsito frequente e responsável de pessoas da comunidade; o trabalho articulado com os serviços da rede socioassistencial e com os profissionais do Judiciário; bem como a fiscalização, que precisa ser realizada por diferentes atores do SGD, não pode constar apenas nas normativas e legislações, mas fazer parte do cotidiano dos serviços. Outra questão de relevo é que os profissionais atuantes nesses serviços (principalmente os assistentes sociais, psicólogos, pedagogos) – tem o dever ético de denunciar toda e qualquer forma de violação de direitos de crianças e adolescentes –, inclusive, podendo sofrer sanção pela omissão.

- **“Eu era mais um número...” – As fugas**

Há situações de fugas de acolhidos que se evidenciam no cotidiano das instituições, e que ocorrem por inúmeras razões. A evasão de uma criança e/ou adolescente é uma situação extrema e precisa ser conhecidos os seus motivos, principalmente porque pode se relacionar ao funcionamento da instituição, no trato dos funcionários e/ou com os seus pares. Como vimos, não raro, há notícias de violações de direito e as fugas podem ser um sinal de que isso pode estar acontecendo. Os órgãos responsáveis pela fiscalização das instituições precisam ficar

atentos a esses fatos, mantendo o monitoramento e acompanhamento desses serviços.

Ademais, as fugas não podem se encerrar nelas mesmas, ou seja, não se pode esquecer que o sujeito dessa ação está sob medida protetiva, justamente por ter seus direitos violados. Assim, o procedimento mais adequado, nesses casos, seria a tentativa de sua localização e reavaliação da ocorrência que motivou esse comportamento e o próprio acolhimento. Torna-se prudente refletir sobre a criação de fluxos e protocolos para tratar dessa questão, considerando possíveis abordagens e intervenções breves e resolutivas. Um aspecto relevante é que, para aqueles que possuem laços familiares, possivelmente, o seu destino é a volta para casa, ou o encontro com amigos ou parentes.

Nessa direção, os relatos mostraram que as fugas foram mais frequentes nos discursos dos brasileiros, os quais geralmente se evadiam em busca de liberdade, em razão da dependência química, ou para tentar solucionar problemas e conflitos entre seus pares, ou com os funcionários da instituição.

Antes eu fugia, é que as vezes eu falava: ô tia tem uma guria está fazendo isso aí... eu avisava de novo e nada... e como eu era explosiva tentava levar na conversa para não estourar... e elas (tias) faziam que não ouviam... e a guria continuava me incomodando, e eu avisava de novo... se faziam de surda e não queriam saber o que acontecia...

Aí, quando eu explodia, elas queriam saber e eu não falava...

E elas me davam castigo... queriam me dar castigos e, por isso, eu fugia... tinha muita gente que fugia...

Por causa dos castigos teve até rebelião, quebraram as coisas... (depoimento de San/BR).

Aí, começou uma parte da história da minha vida, onde eu fui parar nesse abrigo, aí de lá, eu fugi...

Fui para a Praça da Sé onde eu conheci a cola, vivi na rua, fui conhecendo drogas... com nove ou dez anos eu já era terrível, eu estava muito revoltado...

Você não tem um pai, não tem uma mãe, não tem ninguém para te pegar... aí, você descobre a liberdade... e estava na rua fazendo o que você gosta...

O que eu fazia? Dormia na Praça da Sé... no frio, deitava no bafo quente do metrô que eraquentinho, ficava deitado, cheirava cola, passava fome, comia resto de Mc Donalds...

Eu agradeço muito a Deus pelas peruas que traziam marmiteix, sopa à noite... muitas vezes, esperava aquilo ali para comer alguma coisa... eu não queria roubar... eu não queria... via os caras roubando, os caras fazendo aquelas coisas... eu não queria...

Aí, eles me pegavam e levavam para a Febem, você sabe que é a Fundação Estadual do Bem-Estar para o Menor? Eu era mais um número... (depoimento de Bambam/BR).

Eu tinha predisposição no sangue para usar droga... comecei a fumar maconha... fugindo daqui para lá, aí, eu conheci a Praça da Sé... comecei a cheirar cola...

Quando eu era moleque algumas prostitutas me levavam, umas levavam para comer, outras para tomar banho... então, eu não tinha aquele espelho do pai, exemplo de pai ou da mãe... o que eu tinha era o mundo... Então, fui moleque obrigado a amadurecer muito rápido... às vezes, para comer tinha que roubar, para vestir tinha que roubar... (depoimento de Bambam/BR).

As fugas podem ocasionar situações de desproteção, com exposição de crianças/adolescentes a toda sorte de riscos/perigos. Nesse sentido, Bambam/BR relatou que iniciou o uso de drogas em situação de rua e, em um movimento cíclico, em suas fugas, também começou a cometer pequenos furtos para conseguir se alimentar na rua – o que, atribui, foi o início de sua carreira “no mundo do crime”.

As evasões podem demonstrar, ainda, o descontentamento com a institucionalização, com a forma de tratamento, mas, também, indicam sinal de alerta, principalmente, porque aquele que “fugiu” pode estar em situação ainda de maior risco ou perigo, o que evidencia a necessidade de ações ágeis para a sua localização, com posterior revisão de medidas, todas, claro, assentadas em seu melhor interesse na direção da defesa dos seus direitos e não em um viés punitivo ou constrangedor.

- **“Até hoje eu não conheço ninguém da minha família... ninguém!” – O desenraizamento**

Como cortar pela raiz, se já deu flor?

(Autor desconhecido)

*A vida me fez de vez em quando pertencer,
como se fosse para me dar a medida do que eu perco não pertencendo.*

E então eu soube: pertencer é viver.

*Experimentei-o com a sede de quem está no deserto e
bebe sôfrego os últimos goles de água de um cantil.*

E depois a sede volta e é no deserto mesmo que caminho!

(Clarice Lispector)¹⁸⁵

Desde tenra idade, quando a criança começa a falar e a se perceber como indivíduo, não raro, costuma ter como pergunta central: De onde eu vim? Trata-se de uma indagação que se assenta em uma perspectiva existencial e, de certo modo, se dirige a compreender, quase que ludicamente, quais são as suas raízes.

Nessa direção, encontramos sujeitos da nossa pesquisa que nos contaram não ter notícias, até hoje, sobre a sua história de origem e/ou sobre o paradeiro de seus familiares. Particularmente, isso ocorreu no caso de dois brasileiros – que viveram a institucionalização em um momento em que a atenção à infância e juventude se baseava, ainda, no Código de Menores (1979) e sob a doutrina da situação irregular.

Em relação a Bambam/BR, ele se tornou órfão ainda na infância e, desde então, ele e a irmã foram institucionalizados, no entanto, em locais distintos. Ocorre que, por esse motivo, ao longo desse processo, nunca mais tiveram contato. Soma-se a isso que não foram localizados outros parentes de sua família extensa.

Você imagina uma criança de oito anos que acorda e não tem mais ninguém... nem sua mãe, nem o seu pai...

Não tive um pai que me pegasse na mão e me ensinasse a empinar pipa, não tive... Aprendi tudo com os outros, com pessoas estranhas, não aprendi dentro do lar, então, imagina como é que eu era...

¹⁸⁵ Fragmento da crônica *Pertencer*, de Clarice Lispector, de sua obra: *A Descoberta do Mundo* (1999, p. 110).

O que eu tinha era isso, o mundo!

Eu falo para você depois que eu perdi a minha mãe e o meu pai, eu perdi tudo, perdi as minhas pernas...

Para você ter ideia, eu tenho 48 anos... e, na época, eu tinha oito anos... até hoje eu não conheço ninguém da minha família... ninguém, ninguém, ninguém...

A última vez que eu vi a minha irmã eu estava na Febem do Tatuapé em 1985... depois, nunca mais eu vi ninguém da minha família, nunca mais eu vi ninguém... até hoje [fica bastante agitado e passa a falar gritando] (depoimento de Bambam/BR).

Bambam/BR fala sobre o seu vazio existencial, sofrimento, sentimento de desamparo, a ausência de pessoas significativas e dos laços familiares que poderiam ser suas referências. O encontro com Bambam/BR nos fez refletir sobre que tipo de trabalho pode ter sido feito, ou não, em relação à sua família, naquela época. E nos trouxe várias indagações, dentre elas: será que na época dessas institucionalizações, os profissionais refletiam sobre a importância da manutenção dos laços fraternos? E sobre a família extensa, que trabalho pode ter sido realizado para a sua localização?

Nesse momento, não sabemos quais foram os investimentos a partir dessas perspectivas e o que temos é um grande vazio, por parte de Bambam/BR, em relação à sua história, cidadania, memória, às suas raízes e acerca do seu “pertencimento”. Bambam/BR vem construindo a sua própria família, já foi casado, têm duas filhas, mas, como que em um quebra-cabeças, percebe a ausência de peças que deixaram enormes lacunas.

No caso de Luz/BR, ao longo de sua vida, mal soube de sua história pregressa e sobre a motivação para a sua institucionalização. Segundo informou, teve a sua certidão de nascimento confeccionada pelo juiz de “Menores”. Em notícias mais recentes, quando contava com a idade em torno de 48 anos – por curiosidade dos amigos do trabalho, que não aceitavam a falta de informações sobre a sua história – conseguiu localizar dados sobre os seus genitores e avós, pelos jornais. Tem notícias de que vivem em outro estado, entretanto, alega falta de condições financeiras para ir em busca de localizá-los. Até hoje não encontrou nenhum familiar. E, entre os seus sonhos, alimenta a vontade de ver a sua mãe.

Atribui a falta de referências e a institucionalização à sua dificuldade em estabelecer relações interpessoais de confiança. Discorreu possuir uma vida bastante reservada e, embora namore há quatro anos, o relacionamento é mantido por meio virtual. Também se encontra nos seus sonhos e planos, de viver com o namorado nos Estados Unidos – local de sua residência.

Conheci pela internet... não conheço ele pessoalmente. Eu conheço ele por vídeo, mas eu fiquei sabendo que ele é gente do bem... [risos]

É... eu vou embora para lá... [Estados Unidos]. Ele está trabalhando em uma metalúrgica e, acho que também vou para lá... Não tenho ninguém... Não vou a casa de ninguém... Não tenho nada de vínculo aqui mesmo... então, vou para lá... (depoimento de Luz/BR).

Iamamoto (2004, p. 265) aborda a importância do conceito de enraizamento, que foi negado, ao longo da vida, tanto a Bambam/BR, quanto a Luz/BR.

O enraizamento envolve o estreitamento dos laços de convívio familiar, de vizinhança, de grupos de amizade; a efetiva participação na vida coletiva, o reconhecimento das expressões culturais e das identidades, entre outras dimensões. Enfim, requer considerar as relações sociais que moldam um tipo de socialização investindo no combate a todo tipo de preconceitos, violência e desigualdades impeditivas da afirmação da criança e do adolescente enquanto sujeito de direitos.

Já a autora Weil (1996, p. 347), utiliza a imagem de uma raiz como metáfora para a reflexão sobre as origens familiares, memoriais e culturais.

O ser humano tem uma raiz por sua participação real, ativa e natural na existência de uma coletividade, que conserva vivo certos tesouros do passado e certos pressentimentos do futuro. Participação natural, isto é, que vem automaticamente do lugar, do nascimento, da profissão, do ambiente. Cada ser humano precisa ter múltiplas raízes. Precisa receber quase que a totalidade de sua vida moral, intelectual, espiritual, por intermédio dos meios de que faz parte naturalmente.

Em seus estudos, Weil (1996) cunhou o conceito de desenraizamento, que se baseia na perda de raízes, de cultura, de pessoas de seu núcleo original e do seu país. Alerta que, a exemplo dos processos de colonização, justamente pela dominação de

um povo sobre outro, pode haver a supressão das memórias, culturas, dentre outros. Aborda, ainda, que processos migratórios também derivam em desenraizamento de linguagens e crenças. Assim, formas de ser e ver a vida são alterados, por exemplo, com a saída do homem do campo para a cidade. Sentimentos de identidade pessoal e méritos de aprendizagem escolar podem ser perdidos ou fragmentados nesse caminho.

O desenraizamento é, evidentemente, a mais perigosa doença das sociedades humanas, porque se multiplica a si própria. Seres realmente desenraizados só têm dois comportamentos possíveis: ou caem numa inércia de alma quase equivalente à morte, como a maioria dos escravos no tempo do Império Romano, ou se lançam numa atividade que tende a desenraizar, muitas vezes por métodos violentíssimos, os que ainda não estejam desenraizados ou que o estejam só em parte. (WEIL, 1996, p. 351).

Ainda nessa perspectiva, Dalva Gois (2012), em seus estudos sobre a entrega aberta de crianças à adoção, se apoia também em Weil (1996) para analisar a situação das famílias que se encontram em situação de desenraizamento, derivando, inclusive, no rompimento de vínculos com os seus.

A aproximação com situações de violação de direitos de crianças e adolescentes, sobretudo no que tange ao rompimento de seus vínculos sociofamiliares, trouxe a compreensão de como essa questão está imbrincada com o desenraizamento social de suas famílias. Esse processo tem origem nas relações de produção estabelecidas no país, que, quase sempre, inviabilizam a preservação do patrimônio sociocultural e outras condições favoráveis à construção de projetos que possibilitem a autonomia e a emancipação dos indivíduos. (GOIS, 2014, p. 5).

Com essa perspectiva, podemos dizer que a vida em acolhimento institucional, por longa data, e que desconsidere o direito às convivências familiar e comunitária, como vimos, pode derivar em graves situações de rompimento de vínculos e, conseqüentemente, em desenraizamento, que terá repercussões para a vida toda dos indivíduos.

- **“A verdade é que éramos três filhos e ela era a única mãe...” – A perspectiva de reintegração familiar, a mulher-mãe e o trabalho com as famílias**

As crianças e os adolescentes costumam ser encaminhados para a medida protetiva de acolhimento geralmente quando todo o SGC – que deveria desempenhar outras medidas anteriores de promoção e prevenção – não foi eficaz e/ou propostas e intervenções insuficientes para evitar que ocorressem, ou culminassem em situações de violações.

Nessa perspectiva, a retirada de criança/adolescente do seu meio social é uma das últimas medidas e visa proteger esses indivíduos. Pode também evidenciar outras necessidades e demandas não atendidas anteriormente, tanto do ponto de vista do ambiente familiar, quanto em relação ao papel da sociedade e do Estado.

Aqui em Portugal... agora não sei... mas, antigamente, no meu tempo, qualquer problema que acontecesse, o mais fácil era retirar a criança da família e, não sei se tinha alguma vantagem a nível do Estado, ou se servia a algum tipo de negócio, não sei...

Se calhar, fica mais fácil para o Estado levar a criança para uma instituição, do que estar a dar dinheiro e deixar a criança com a família... é muito mais fácil para o Estado... “não é meu filho, não é minha da minha família” ...

É, mais fácil mandar: vai para ali... do que estar a ajudar a família a tentar criar condições para cuidar dos seus de forma natural... (depoimento de Gomes/PT).

[...] a instituição que era muito próxima, estávamos a falar de 25 quilómetros, 30 no máximo e, efetivamente, foi uma decisão da minha mãe, não houve razão nenhuma para que estivesse completamente longe da família. Essa também foi uma decisão que pesou na decisão de minha mãe, o fato de estarmos próximos e, por isso mesmo, conseguimos ter uma forte relação com a minha mãe...

Nós não estávamos juntos porque a minha mãe não tinha condições para nos ter, mas, porque ela não tinha possibilidades para nos ter...

Toda a minha família... são pessoas muito humildes, muito pobres... como eles quase não tem para eles, como é que iam ajudar o resto da família, não é? (depoimento de Manuel/PT).

Nesse sentido, a análise de Cardoso¹⁸⁶ (2018) parece ser bastante oportuna, na medida em que afirma que, na atualidade, ainda prospera a responsabilização, a culpabilização e os julgamentos morais, em relação às famílias, que, de algum modo, apresentam dificuldades na trajetória de cuidados dos seus filhos. Comumente, esse processo traduz-se por parte de profissionais pelo uso de expressões “família negligente”, ou, ainda, “a família não aderiu”. Esses posicionamentos demonstram se assentar em uma perspectiva de que a família, por si só, é “vulnerável” e, assim, se atribuem essas dificuldades apenas aos âmbitos individual e pessoal, descontextualizando as desigualdades sociais, os aspectos conjunturais, políticos, econômicos e sociais – a que estão submetidas.

Esse processo evidenciou que a medida de acolhimento (institucional) aparece como uma forma de proteger a criança e o adolescente, supostamente melhorando suas condições materiais e socioafetivas sem, no entanto, enfrentar a desigualdade social mais ampla a que estão inseridas as famílias, que acabam sendo exclusivamente responsabilizadas pela desproteção de seus filhos com a colocação em família substituta assumindo o lugar de importante medida de proteção.

O que está aparente é o abandono e a negligência da família, mas isto é apenas a ponta de um iceberg que esconde que as famílias que “perdem” os seus filhos, também têm histórias permeadas por abandonos, violências e desproteções que nem sempre estão colocados nos documentos produzidos sobre elas e anexados aos autos processuais. O processo legal demarca prazos, tempos e fluxos que acaba por amarrar personagens fixos, promovendo o apagamento progressivo de histórias das famílias e da dinamicidade da vida cotidiana. (CARDOSO, 2018, p. 75).

Não é incomum ocorrer também o uso recorrente do termo “famílias desestruturadas” às que apresentam alguma dificuldade nos cuidados aos seus. Assim, rotineiramente, profissionais de diversas áreas de atuação costumam utilizar esse termo como forma de simplificar a complexidade das situações apresentadas. Nesse sentido, parece ser bastante didática a reflexão de Heloisa Szymanski (2004, p. 18), que contraindica esse uso.

¹⁸⁶ Em seus estudos sobre famílias “incapazes”, desenvolveu a dissertação de mestrado: **(Re) produção de famílias ‘incapazes’ – paradoxos à convivência familiar de crianças e adolescentes institucionalizados** (2017).

Não existe família desestruturada. É inexato falar isso: a família é sempre estruturada de um modo, ou de outro. Vocês acham que uma família constituída por uma mulher e seus filhos biológicos, que moram juntos, que ela leva à escola, dá comida cuida, não é uma família estruturada? Ela tem estrutura, claro. Ou uma família que não tem laços consanguíneos, uma mulher acolhe uma afilhada que tem um filho que a chama de mãe a avó. Não tem laços consanguíneos, não tem uma estrutura porque não tem aquele modelo de família nuclear? Claro que tem. Qualquer situação humana permite a manutenção de um vínculo afetivo e oferece acolhimento, cuidado entre adultos para crianças, jovens e idosos, tem uma estrutura. E isso é que é o importante. É disso que seres humanos precisam. É disso que uma criança precisa quando é pequena. À criança não importa se a família dela tem esta ou aquela estrutura. O que ela precisa é estar entre adultos que lhe deem condições de sobrevivência física, social, psicológica. Para ela não faz diferença nenhuma se a estrutura é nuclear ou qualquer que seja, mas que ofereça estas condições de desenvolvimento humano para ela. Isto é que deverá ser o foco de nossas intervenções junto às famílias.

Outra importante contribuição sobre o inadequado uso do termo “família desestruturada” também foi apontado por Roberto Silva (2004, p.24), que abordou a dicotomia entre a família vista como um modelo e aquela que é “marginalizada”.

Então, a tradição familiar que construímos no Brasil ao longo destes 500 anos, dicotomizou a família como se fosse a família ideal por excelência, a família que merece todos os direitos, e a outra, colocada numa situação de marginalidade social porque na sua origem, a constituição dela não teve as bênçãos da religião, nem a aceitação social, nem a proteção jurídica do Estado. Então, isso vitimou a condição dos filhos, mas vitimou a condição da mulher também. Em contraposição à condição da mulher casada, a imagem da santa, da honesta e da mãe exemplar, nós tivemos a concubina, a amásia, a filial, a regra três, a reserva, enfim, a prostituta e a vagabunda. Mas, também tem um estereótipo para a família: de um lado a família organizada, estruturada, a família como célula mater da sociedade, e de outro, a família desorganizada, a família desestruturada, a família quebrada, a família recomposta, a família que tem todos estes estereótipos que ainda hoje nós utilizamos na linguagem corrente.

Nessa direção, o autor aborda que esse paradigma está muito presente no trabalho dos profissionais que atuam diretamente com as famílias, denunciando estar envolto de estigmas que contribuem para a desqualificação dessas famílias.

Naquela família, o homem mata a mulher não porque ele é mau caráter: é porque ele tem o direito de matar para defender a sua

honra. Naquela família, a criança comete alguns desatinos, não porque ela tem sangue ruim ou, porque ela é mau caráter, mas sim porque ela é hiperativa, porque ela é criativa, ela é uma criança que utiliza muito a imaginação, é uma criança que precisa se exercitar. Em contraposição, na outra família, naquele se fez a criminalização dos comportamentos: lá sim, o homem mata a mulher porque ele é mau caráter mesmo, é um assassino. Eventualmente, quando se inverte a situação e a mulher mata o marido, a mulher é demonizada pelos instintos de vingança. Naquela família, a criança comete algum desatino porque: “olhe a cor do cabelo dela”, “olha quem é o pai dela”, “olha onde ela mora”. Então, nós tivemos esta dicotomia, por um lado, a medicalização dos comportamentos nesta família dita célula mater da sociedade, e de outro, nos arranjos socio-familiares que se formam à margem da sociedade, preferencialmente, a criminalização dos comportamentos, que foi o que sempre justificou a intervenção do Estado e de seus agentes nesta família. [...] Isso tem a ver com toda a nossa história de abrigos, de orfanatos e de adoção. (SILVA, 2004, p. 24-25).

E, ainda, os posicionamentos profissionais – quando sem reflexão e acríticos – em muito podem contribuir para que as medidas de acolhimento se perpetuem e/ou avancem, ainda para algo mais drástico, que seria a destituição do poder familiar – o que vem ocorrendo em algumas circunstâncias, em larga escala, principalmente no Brasil – para casos em que a família tenha problemas relacionados ao uso de álcool, drogas e/ou vivência em situação de rua¹⁸⁷, por trata-los muito mais como problemas de ordem moral e individual do que, propriamente, como uma questão de saúde/saúde mental, ou em sua relação com aspectos macroestruturais.

Observa-se que o caráter normativo e comportamental, conferido ao sentido de proteção e cuidado, acaba por abandonar a presença e o conhecimento do sentimento de estar protegido, contribuindo para que os acessos aos serviços para as famílias sejam mais pela via da desproteção do que pela proteção.

Os profissionais determinam e dizem para as famílias o que elas precisam fazer a partir de um lugar, de uma concepção de família e de cuidado, centralizado, em sua maioria, por um modelo burguês. Usa-se o termo famílias, mas, os diferentes arranjos familiares e as

¹⁸⁷ Como ocorreu, por exemplo, a partir da Instrução Normativa do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, determinando que as maternidades públicas informassem todas as situações de nascimento de crianças cujas mães fossem usuárias de substâncias psicoativas. Essa medida originou o movimento contrário e em defesa dessas mulheres, denominado De quem É esse Bebê?, com envolvimento de profissionais, sociedade civil e do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), para saber mais, consultar a nota Cfess Manifesta, de 6 de fevereiro de 2018, O Serviço Social e o Direito à Convivência Familiar e Comunitária. (Disponível em: www.cfess.org.br.)

diferentes formas de cuidado, no miúdo do cotidiano, não tem sido reconhecido. (CARDOSO, 2018, p. 82).

O que está expresso no posicionamento de Cardoso (2018) também pode ser evidenciado na concretude do discurso de Manuel/PT.

*Não houve trabalho nenhum por parte de qualquer entidade junto à minha mãe... simplesmente, eu fui para a instituição e pronto!
E essa parte é importantíssima, não é!?
Porque nós, os utentes... por exemplo, comigo até podia ter uma grande vida e grande oportunidade na instituição, mas depois se voltasse à casa da minha mãe que tinha problemas gravíssimos....
E passava a uma casa sem condições, então, por isso que fui para uma instituição, por tanto tempo...
É um processo mais rápido e mais fácil, dizer que as famílias não são capazes... (depoimento de Manuel/PT).*

Outro estudo de relevo, realizado por Fávero (2008) – dentre outros pesquisadores ¹⁸⁸– com famílias de crianças e adolescentes acolhidos – apontou a a pobreza como fulcral, nas situações de suas institucionalizações. Nessa direção, a “pobreza geracional” se fez presente e de modo cíclico, emergindo como realidade nos discursos das famílias entrevistadas – o que demonstra não ter havido mudanças estruturais, e mesmo conjunturais, que alterassem esse quadro, ou modificassem o *status* social dessas famílias ao longo do tempo.

Todas as famílias viviam em situação de pobreza, e as falas da/os participantes da pesquisa revelaram que tal condição as acompanhou desde sua família de origem, ou seja, seus pais também viviam ou viveram em situação de extrema pobreza. A vida dela/es transcorre em ciclos que de geração em geração parece ter a história repetida. (FÁVERO, 2018, p. 66).

Ainda nesse estudo, também se evidenciam relações bastante verticais e autoritárias, por parte das instituições, para com as famílias, principalmente no Judiciário. E, ainda, foi percebido que nem sempre os familiares têm o conhecimento/informações suficientes sobre a processualidade das ações judiciais, bem como sobre os riscos aos quais estão submetidos.

¹⁸⁸ Que originou o livro: **Famílias de crianças abrigadas: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam.** São Paulo: Paulus, 2008.

As famílias revelaram pouco conhecimento sobre o significado da medida de proteção acolhimento institucional e seus desdobramentos. É nítido o sentimento que expressam de que o juiz não acredita que tenham condições de cuidar de seus filhos, netos, sobrinhos. Vivem a realidade que lhes é possível, e nota-se, pelas respostas, que alguns profissionais que atuam no Judiciário, de variadas áreas, por vezes, parecem exigir mudanças sem buscar compreender ou pensar junto com elas o que é viável a partir de sua realidade. Evidencia-se uma posição de subalternidade das famílias em relação a essa instituição. Foi possível perceber que somente após o acolhimento é que as famílias vão se dando conta do quanto estão a mercê de uma decisão judicial. Muitas demonstraram medo de não mais conseguirem ter os filhos de volta. As falas, tanto de familiares quanto de profissionais que trabalhavam nos Saicas¹⁸⁹, retrataram o quando o juiz, enquanto representante do Estado, pode permanecer distante da realidade socioeconômica e cultural das famílias, fazendo, às vezes, exigências incompatíveis com a situação em que vivem. (FÁVERO, 2018, p. 64).

Em síntese, a análise das pesquisadoras mostrou que as expressões da questão social se evidenciaram nos relatos, e são centrais como motivações para os processos de acolhimento institucional.

As falas das mães – em sua maioria -, de alguns pais, avós e tias, evidenciam que a violência social, expressa pela vivência na pobreza e ausência de direitos de cidadania, percorre a vida dos sujeitos. De maneira acentuada, expressões da questão social, como desemprego, ausência ou condições precárias de moradia, não acesso à educação/escolarização de qualidade, ausência de serviços/equipamentos sociais públicos para acolher a criança/adolescente em horário de trabalho da família, revelam e confirmam que a conformação extremamente desigual da sociedade brasileira, com a grande parte das riquezas concentradas cada vez mais nas mãos de uma minoria (“cinco bilionários brasileiros concentram o equivalente à metade da população mais pobre do país”, com aumento de 13% em relação ao anterior. Ver OXFAN (2018), que prioriza investimentos no capital improdutivo, se mantém no centro dos motivos que provocam a institucionalização de crianças e adolescentes, ainda que possa ser invisível como tal. (FÁVERO, 2018, p. 69).

Nesse contexto, é preciso ter em vista que as medidas protetivas, inclusive aquelas que se destinam a retirar a criança/adolescente de um contexto de violação, são imprescindíveis. Em muitos casos, inclusive, é a partir desse procedimento que as

¹⁸⁹ Sigla de Serviço de Acolhimento Institucional (Brasil).

famílias ganham visibilidade na atuação da rede socioassistencial. Entretanto, a defesa de direitos – com o direito às convivências familiar e comunitária, inclusive pela cobrança do papel do Estado –, deve ser o ponto para toda a processualidade do trabalho a ser desenvolvido pelos serviços de acolhimento e o SGD – para com crianças, adolescentes e jovens.

Neste caso, as instituições que ajudam em casos extremos... depois que fomos para a instituição – com a nossa mãe parou tudo... a coisa ficou ainda mais complicada. O Estado sabendo dessas situações, deveria arranjar uma urbanização¹⁹⁰ para se adaptar... Acho que falharam um pouco... aí, não agiram consoante ao caso... a instituição também não estava... também não era a função deles... só possibilidade de nos deixar lá para ser alguém... mas, a outra parte também podiam ter facilitado em ajudar a minha mãe para poder ter os três (filhos), para poder, eventualmente, ajudar e o meu pai também a ajudar ... para poder ter algum efeito... (depoimento de Obi/PT).

Ainda em relação às famílias, as intervenções dos profissionais podem ter a perspectiva de acesso a direitos, ou funcionar contrariamente, como mais uma forma de sobrecarga, ao considerar a centralidade da família nas políticas sociais, principalmente com o ônus às mulheres – o que pode ser visto como “familismo”, conforme esclarece Campos (2016, p. 202).

Do ponto de vista da articulação dos sistemas de proteção social mediante a presença do Estado, do mercado, da sociedade civil (e nessa particularmente, a família) configurou-se o que se convencionou chamar “familismo”, ou seja, a exigência de um esforço interno da parte dos familiares adultos – em especial da mulher-mãe – desproporcional, em face a suas possibilidades – na prestação de “cuidados” até então incluídos nos sistemas de proteção social pública, e decidida como obrigatória no âmbito das definições desses mesmos sistemas.

As mães-mulheres¹⁹¹ estiveram muito presentes, nos discursos dos entrevistados, em relatos circunscritos entre o ‘sagrado e o profano’. Os sujeitos

¹⁹⁰ Moradia em Portugal.

¹⁹¹ “O lugar da mulher é evidenciado, não só pelos filhos, mas pela sociedade, serviços, profissionais e justiça - sempre lembrada e responsabilizada pela sua ‘maternidade’, vista socialmente, como principal e, por vezes única referência de cuidados “a presunção da inocência até que a culpa seja provada dá menos proteção à mãe solteira do que ao pai solteiro. A culpa da mãe é evidenciada por um perfil protuberante – evidência difícil de ser escondida. Ele (o pai) não exhibe nenhum sinal exterior, e seu papel acessório deve ser provado. Mas para fornecer tal prova, quando o Estado não assume a iniciativa

evidenciaram o seu lugar, a sua luta e as expectativas que alimentaram (durante o acolhimento) e alimentam (na atualidade) sobre a figura materna.

E, mesmo nos casos de falecimento, nos discursos dos entrevistados, alguma figura feminina tem lugar central. Assim, a mãe, a profissional e/ou a mulher, se apresentaram como um norte, uma diretriz, pois, ao deixar o seu legado, é de lá que muitos vêm retirando o alimento para a vida.

Em todos os relatos, o pai mesmo vivo, se manteve distante de todo o processo de acolhimento e da relação de cuidados. A sua imagem sequer foi questionada. Não houve qualquer relato acerca de pagamento de pensão alimentícia ou da sua responsabilidade no que tange à paternidade. Assim, em poucos casos, a figura paterna significou a percepção de afeto; em alguns, o lugar de provedor; e, em outros, foi sujeito de opressões e violações de direitos.

As mulheres assumem o cuidado das crianças, dos idosos e das pessoas com necessidades especiais em grau desproporcional em relação aos homens. Isso ocorre quando o fazem como parte de suas funções cotidianas da vida doméstica – e, portanto, sem serem remuneradas por isso – como quando são cuidadoras ou trabalhadoras domésticas remuneradas. As mulheres que exercem o cuidado como trabalho remunerado e aquelas que o exercem sem remuneração e sem a possibilidade de terceirizar parte dele a trabalhadoras remunerada são aquelas que, inversamente, estão mais distantes de ter acesso ao cuidado qualificado, isto é receber cuidado quando ele se faz necessário. Uma das faces cruéis da responsabilização desigual é a atribuição às mães não apenas de tarefas cotidianas, mas, a responsabilidade por “educar” e “proteger” seus filhos, em ambientes sociais nos quais o Estado não apenas se esquivava de fornecer garantias básicas, como a proteção à vida, como também viola direitos formalmente constituídos. (BIROLI, 2018, p. 14).

A autora discorre, ainda, que a combinação entre o capitalismo e o patriarcado traz a dominação e a exploração das mulheres pelos homens, em diferentes esferas da

de estabelecer a paternidade, a mãe solteira deve revelar sua identidade e seu mau comportamento sexual perante uma audiência numerosa. Sua relutância em fazê-lo torna fácil a seu cúmplice a manutenção de seu anonimato e de sua inocência ostensiva, se ele assim o desejar.” (GOFFMAN, 1963, p. 66-67).

vida social. Dentre as suas reflexões, aponta que o casamento é uma relação que se estabelece, principalmente, pela gratuidade do trabalho feminino (privado) e, nesse caso, é tido como não produtivo. Neste processo, o homem ganha isenção de forma coletiva e institucionalizada.

De fato, na conformação conjunta do capitalismo e do patriarcado em seus padrões atuais, as mulheres são posicionadas como um grupo onerado pelo cotidiano de trabalho prestado gratuitamente, direcionado a ocupações específicas, menos remunerado que os homens que desempenham as mesmas atividades e sub-representado na política. (BIROLI, 2018, p. 23).

Nessa perspectiva, em caso de divórcio, a mulher vive os desdobramentos dessas responsabilidades.

Com o divórcio, as mulheres permanecem responsáveis pelas crianças e vivenciam desdobramentos da apropriação do seu trabalho: por um lado, os limites na sua formação e sua profissionalização, derivados das responsabilidades assumidas durante o casamento; por outro, os limites que se impõem pelo fato de permanecerem as principais responsáveis pelas crianças quando termina o casamento. (BIROLI, 2018, p. 29).

A autora discute que as mulheres, na sociedade capitalista, convivem não só com o sexismo, mas com o racismo, o classismo, além de outras formas de opressão, em que as diferenças se transformam em privilégios.

As mulheres, sobretudo as negras e as mais pobres, têm menor poder de politizar suas necessidades e interesses – o que não significa que não o façam, mas, como dito anteriormente, o caminho que precisam trilhar é mais longo, mais difícil e define-se em desvantagem em relação aos grupos que detêm recursos para fazer valer seus interesses junto ao Estado e no debate público. (BIROLI, 2018, p. 50).

Explicita, ainda, a necessidade de debates acerca da perspectiva de gênero.

As restrições que assim se estabelecem definem-se na forma de opressões cruzadas, isto é, na convergência entre gênero, classe e raça. Sem que se levem em conta as relações de gênero, é impossível

explicar por que a precariedade e a vulnerabilidade são maiores entre as mulheres do que entre os homens. Sem que se levem em conta as relações de classe e de raça, é impossível compreender por que as mulheres estão em posições assimétricas nas hierarquias que assim se definem. (BIROLI, 2018, p. 51).

E demarca a sobrecarga do Estado sobre as mulheres, a partir da lógica neoliberal, que se apresenta na forma da privatização da relação de cuidados.

O que em outros tempos foi cumprido pela franca dominação dos homens no âmbito familiar é hoje realizado pelas ações cruzadas do capitalismo neoliberal – que restringe a responsabilidade pública por tarefas que são alocada para as mulheres –, dos padrões correntes das relações de trabalho – que implicam menor rendimento para elas e exigências incompatíveis com as responsabilidades que lhes são atribuídas no cotidiano doméstico – e, por fim (mas não menos importante), do “familismo” ideologia que transforma núcleos privados em sujeitos de responsabilidade, reforçando a divisão convencional das tarefas, exercício de autoridade paterna e as desigualdades entre as famílias. A alocação das responsabilidades pelo trabalho e, especificamente, pelo cuidado é institucionalizada, permeia as relações cotidianas domésticas, mas não depende do exercício aberto da autoridade por parte do pai, do marido ou do companheiro. (BIROLI, 2018, p. 65).

Assim, na ausência da mãe-mulher, que vai para o trabalho – com o distanciamento e a desresponsabilização do pai-homem e na falta de políticas públicas que prestem cuidados às crianças/adolescentes –, a relação de cuidados passa a ser estabelecida por eles e entre eles.

*Eu era o homem da casa!! [fala orgulhosamente]
Era responsável, era eu que já tinha que ter essa parte adulta... Era eu que fazia comida... eu tinha sentimento em um nível...
E uma das coisas que está no livro [escreveu um livro] é a curiosidade do fato de que com cinco anos já matava uma galinha com a ajuda do meu irmão... (depoimento de Manuel/PT).*

Biroli (2018, p. 91) questiona ainda os mitos relacionados à vida familiar, envoltos na harmonia e na forma romanceada, como é vista socialmente. Nesse sentido, discorre sobre as contradições oriundas desse universo privado, que tanto podem ser construídas de modo afetivo, como também conter relações abusivas,

opressoras e violadoras de direitos, estando mais expostas as famílias em maior desproteção social.

O universo das relações familiares é feito de afetos, cuidado e apoio, de exploração do trabalho, do exercício da autoridade e da violência. A violência doméstica afeta, sobretudo, as pessoas mais vulneráveis nos agrupamentos familiares: mulheres – por razões socioeconômicas e pela construção simbólica do feminino como subordinado ao masculino –, crianças e idosos – pela maior fragilidade e dependência que essas fases da vida implicam. Na crítica marxista, socialista e do feminismo negro, ganham ênfase também as desigualdades entre as famílias.

É o silêncio, que aparece como resposta “tolerante” à violência e à falta de politização e debates sobre as relações familiares e a esfera doméstica.

O silêncio sobre as injustiças na família alimenta a tolerância à exploração e à violência e acomoda exigências diferentes de respeito à integridade física e psíquica dos indivíduos, quer se considere a esfera privada, quer pública. Em outras palavras, a tolerância social à subordinação tem como um dos componentes a despolitização das relações familiares e do que se passa na esfera doméstica. (BIROLI, 2018, p. 93).

É o que nos apresentou concretamente o discurso de Gomes/PT, sobre as motivações para o acolhimento.

havia tratamentos deles comigo que não eram os mais corretos, nomeadamente agressões físicas, muito tipo de violência, passar fome, e esse tipo de situações menos boas...

Tive que, eventualmente, dormir na rua e, como andava sempre marcado, sempre vermelho, com a pele viva... em sangue...
(depoimento de Gomes/PT).

Ou, ainda, o que Quaresma/PT nos contou sobre o que o levou para o acolhimento.

foi porque o meu pai batia em minha mãe e o tribunal achou que não havia uma estabilidade familiar. Eu vivia com minha irmã, tenho uma irmã só. Vivia aqui em Coimbra com a minha avó, minha mãe... E o meu pai, já anteriormente, batia em minha mãe no Porto...
(depoimento de Quaresma/PT).

Assim, entre os sujeitos da nossa pesquisa, a imagem da mãe se estabeleceu como a principal referência de cuidados, afetos, desafetos e expectativas, bem como esteve com os holofotes voltados para si em relação à sua responsabilização, quando foram para o serviço de acolhimento pelas suas mãos – por zelo ou descuido.

A compreensão (das motivações para o acolhimento) e certa devoção também estiveram muito presentes, e foram associadas ainda ao sentimento de gratidão, pelo entendimento de que graças a ela (mãe-mulher) foram para a instituição, tendo esse encaminhamento como uma oportunidade para obter melhores condições de vida, formação e mudança de *status* social.

A verdade é que éramos três filhos e ela era a única mãe, que trabalhava das 8:00 da manhã até a meia-noite... (depoimento de Manuel/PT).

Ao darmos continuidade às discussões acerca do acolhimento, é preciso refletir que, considerando a sua provisoriabilidade e excepcionalidade na proteção à infância e juventude, tanto no Brasil quanto em Portugal, sua função não pode ser a de um guarda-corpos, ou de um ambiente para deixar o tempo passar, ou ainda de um substituto para a família – embora seja um lugar que tenha grande relevância na vida de muitas crianças, adolescentes e jovens –, devendo primar pela qualidade da assistência prestada, não deve se tornar apenas um lugar de permanência.

Esse espaço institucional possui uma arena contraditória, já que se acolhe, tendo como principal objetivo “desacolher”. Desse modo, trata-se de criar uma trajetória de cuidados, de modo responsável e baseado em árduo trabalho a ser desenvolvido para o alcance desse objetivo/meta. Nesse, o desacolher não é irresponsável. Imprescindível se faz o trabalho junto e com as famílias (de origem, extensa e seus laços afetivos) – com a inclusão dos pais e não só com as mulheres –, a partir da perspectiva do fortalecimento de vínculos e, também, para o direcionamento de demandas (objetivas e subjetivas) –, inclusive aquelas relacionadas às ausências e presenças de políticas sociais que podem causar obstáculos à reintegração familiar.

O fato de uma criança/um adolescente ser acolhida/o não pode significar o abandono do núcleo familiar, principalmente se considerarmos que o desenraizamento precisa ser visto como extremamente nocivo ao indivíduo que se encontra em fase peculiar de desenvolvimento, como apontado nas situações anteriores.

Entre os nossos entrevistados, tivemos algumas situações que foram organizadas em formato, ainda como um semi-internato, ou seja, crianças/adolescentes ficavam uns dias no acolhimento, e por vezes, em fins de semana e/ou férias com a família. Houve casos, no Brasil (um), entretanto, a maior prevalência dessa situação ocorreu em Portugal (três).

Passávamos o final de semana, sexta ou sábado e voltávamos para o orfanato no domingo... A gente se via uma vez a cada 15 dias. Nesse período, a gente ia passear, acontecia de ver a nossa avó também, que a gente era muito apegada a ela... não é!? (depoimento de Sol/BR).

Esse formato remonta idos passados, que se ancoravam em um paradigma muito próximo da situação irregular (o que, no Brasil, seria equivalente ao período pré-ECA), em que a instituição, ou o processo de institucionalização, 'era' o melhor a ser oferecido a crianças/adolescentes, sendo, a família, vista como incapaz de manter a convivência aos seus.

Há também histórias de jovens e adultos que passaram a vida em acolhimento e em que foi possível notar que tiveram o acesso à família, no máximo, por intermédio de visitas a ela (bastante ocasionais).

Com a nossa mãe era praticamente de três em três meses, mas falávamos todos os dias (telefone), a instituição sempre disponibilizava para falarmos com a nossa mãe... (depoimento de Obi/PT).

O pai como estava no estrangeiro era mais complicado. De três em três meses... mantinha contato conosco. Teve uma atitude mais drástica de ir para o estrangeiro e, quando éramos criança, não entendíamos, mas hoje em dia percebemos melhor as circunstâncias... (depoimento de Obi/PT).

... se não me engano estive duas vezes com o meu pai. Foi numas férias, estive uma semana ou duas com eles... durante dois anos, mas depois não. Não tinham posses. Não tinham condições, pelo menos era o que eles diziam. (depoimento de Gomes/PT).

Minha mãe não era de ir nos visitar... (depoimento de Mori/PT).

Desde que entramos no abrigo disseram que a gente só ia sair depois dos 18 anos e não se falava mais em voltar para casa. Não tinha contato...

[fala sobre o reencontro com a mãe após 13 anos] para mim ela era uma estranha, não sentia nada... não sei, eu dei um abraço nela e continuei brincando... eu não lembrava, entendeu? (depoimento de San/BR).

De todos os entrevistados, ao saírem do serviço de acolhimento – mesmo havendo vínculo, relação de pertença e o desejo de ajudar a família – nenhum voltou a viver no mesmo ambiente que a sua família de origem. Apenas Esmeralda/BR e Sol/BR foram viver com as irmãs recém-saídas do serviço de acolhimento.

- **Adoção ou Experimentação? – “Uma vez a tia falou que eu ia passar umas férias na casa dela...”**

A adoção de crianças é um processo complexo e, para que ocorra, deve haver todo um trâmite processual que pressupõe a extinção do poder familiar dos genitores das crianças/adolescentes para, posteriormente, haver judicialmente essa perspectiva. A adoção é uma medida excepcional, que deve acontecer quando esgotadas todas as possibilidades de reintegração à família de origem ou extensa.

Isso posto, o relato de San/BR apontou que houve uma situação durante o seu processo de acolhimento que pode compreender e identificar como uma tentativa de adoção.

Eu não sei né? Uma vez a tia falou que eu ia passar umas férias na casa dela... e aí, daqui a pouco comecei a estudar na casa dela e não voltava, não voltava, não voltava... então, eu demorei para voltar ... Aí, eu perguntei para a tia do lar se eu tinha sido adotada e, ela disse que não, mas, eu acho que sim, porque eu estava estudando na casa dela... ela me chamava de filha e eu chamava de mãe...

Eu era pequena, eu não lembro muito... para mim eu acho que eu fui adotada sim...

Depois eu voltei para o abrigo porque eu falei que não queria mais ficar ali, queria minhas irmãs e já tinha terminado as férias, queria ir para o lar, ver minhas irmãs...

Minhas irmãs também tinham ido uma para cada canto e voltamos todas para o abrigo. (depoimento de San/BR).

Eles explicavam que íamos passear...

Era uma rotina, as crianças que não iam para as famílias, iam para a casa das pessoas... só que na última vez a gente foi e não voltou... começaram as aulas e não voltamos... eu achei estranho... (depoimento de San/BR).

Essa experiência reforça a ideia de que uma criança em serviço de acolhimento, sem a perspectiva de reintegração familiar, bem como com o afastamento de sua família de origem, pode compreender que qualquer aproximação a uma outra vida familiar pode ser entendida como adoção. No universo infantil, o fato de estar em convívio com uma família e, em sua casa, mesmo sem os papéis legais, pode ter como significado ter sido adotado.

Por outro lado, é comum termos notícias de que, em muitos serviços de acolhimento, há uma rotina de permitir que pessoas, “padrinhos” e, “benfeitores” da instituição (que costumam fazer donativos), tenham livre acesso às crianças, inclusive, levando-as para suas casas. Reforçamos que os pretensos padrinhos devem fazer parte de um projeto para isso. Devem passar por processo de avaliação e de acompanhamento para esse fim. Não basta só a boa vontade e o espírito caritativo.

A situação exposta por San/BR também nos faz inferir se, de fato, os seus questionamentos não estão pautados na realidade, ou seja, alguma família pode ter tentado testar para ver se dava certo a convivência para, posteriormente, apostar em um processo adotivo. E, como isso não ocorreu a contento – porque houve resistência por parte da criança –, foi entregue ao serviço de acolhimento novamente. É importante reforçar se tratar de uma prática sem amparo legal e que pode ser bastante prejudicial à criança.

Nessa perspectiva, é oportuno salientar que criança não é brinquedo, e que todo o processo adotivo deve envolver, necessariamente, o preparo da criança para

essa direção. Assim, as famílias interessadas na adoção devem estar preparadas e habilitadas judicialmente e não podem desumanizar essa relação, já que estamos tratando de seres humanos em fase peculiar de desenvolvimento e, portanto, devem ter os seus direitos garantidos.

Sol/BR apresenta outra situação muito parecida, em que houve uma tentativa de sua colocação em família substituta por adoção. Para tanto, parece ter havido o afastamento de sua família de origem – que, de acordo com o seu modo de ver, “lutou muito na justiça”. Soma-se a isso que a criança manteve o seu posicionamento contrário à adoção,

Teve uma situação de adoção... quando minha tia e minha irmã estavam lutando pela minha guarda...

Fiquei lá um ano direto, parei de ir para casa... não deixavam eu ir para casa mesmo... eles proibiram...

Aí, tinha uma família que queria me adotar... só que eu não quis, expliquei para eles: olha, eu gosto muito de vocês, agradecei por sempre estar lá com a gente, fazer as festas... era tipo um padrinho... eu agradecei a eles pelas doações, por estar sempre com a gente... eu falei para eles que era importante, que eu me sentia alegre, só que eu já tinha uma família, eu tinha minha irmã... e que eu pretendia mais para a frente morar com ela, querendo ou não, eu já tinha um objetivo... por isso que eu não fui adotada... (depoimento de Sol/BR).

Posteriormente à sua recusa, foi novamente autorizado o seu contato com a sua família de origem. Sol/BR saiu do serviço de acolhimento em companhia da irmã.

- **“O fato é que conseguimos viver melhor em comunidade do que aqueles que nunca foram institucionalizados...” – Identidades**

Não se constrói identidade no espelho.

(Maria Lúcia Martinelli)¹⁹²

A metáfora utilizada na epígrafe mostra-se oportuna à compreensão de que não construímos a nossa identidade sozinhos. A identidade tem relação direta com o

¹⁹² Estudiosa sobre a identidade. Suas pesquisas estão relacionadas, principalmente, à identidade profissional, especificamente na área do serviço social.

uno, ou com o eu; se dá de modo coletivo e em uma relação direta com suas origens, raízes, as relações interpessoais, o meio, a cultura, a realidade social.

Assim, o conceito utilizado por Nogueira Neto (2005, p. 23) acerca de como se constroem as identidades é esclarecedor, principalmente pela ênfase dada à socialização, ao coletivo, e sua construção acontecer pela diferença, em vez da similaridade.

As identidades são construídas, ativadas e reconstruídas, estrategicamente, na interação, pelo conflito, no processo de socialização de cada um, no processo de construção de um projeto de vida. Elas dependem do reconhecimento dos outros atores sociais. Nascem da diferenciação, e não da reprodução do seu idêntico.

Desse modo, a identidade possui uma relação direta com o pertencimento e implica também, além de questões culturais, a percepção identitária racial e étnica, dentre outros.

A marca da identidade e o sentido de “pertença” a certas categorias ou a aspectos culturalmente significantes da sua biografia pessoal: o sentir-se e assumir-se negro, mulher, jovem, ianomâmi, católico, maori, baiano, xiita, cigano, lésbica, por exemplo. E a partir daí, em cada encontro social, o indivíduo atua segundo uma “linha” decorrente do seu pertencimento. (NOGUEIRA NETO, 2005, p. 23).

Em síntese, ninguém é o que é, sozinho. A identidade é construída por um eu, na relação com os outros, em uma determinada cultura, em diferentes tempos, com influências que trazem a dimensão do passado.

Nessa direção, ao longo dos encontros com os sujeitos da pesquisa, foi possível perceber que o fato de terem vivido por longo período em acolhimento, de certo modo, significou se sentirem identificados e/ou terem uma identidade construída naquele coletivo, e envolvida por todo o processo de institucionalização. E, ao se compararem com aqueles que não tiveram essa experiência, muitos se avaliam como “diferentes”.

Entre os discursos sobre as dificuldades, as facilidades e as relações interpessoais, alguns voltaram a se reconhecer como um “sujeito institucional”. De

acordo com as suas análises, há aspectos muito significativos e avaliados como favoráveis, por terem passado boa parte de sua socialização e formação em uma experiência coletiva.

Um dos destaques é que, como viveram sempre coletivamente, apontaram que possuem maior habilidade em lidar com as diferenças e têm posturas mais éticas, solidárias e cidadãs, do que aqueles que não tiveram essa experiência.

como nós vivemos em uma instituição, com muitas pessoas, com diversos mundos, com pessoas totalmente diferentes de nós, com pessoas portadoras de deficiências, com pessoas com atrasos, com pessoas com déficits de atenção, com pessoas muito inteligentes, com pessoas...

Para nós é normal... se a pessoa é inteligente... ah, ok...

É normal, se a pessoa é deficiente... ah, ok

Ou seja, não há aqui um choque de sociedade como há com as pessoas quando veem um deficiente e, dizem: “ah...mas, o que que é aquilo!?”

Nós, não!

Acabamos por ter essa parte mais lapidada....

[...] acabamos também por ter as outras coisas que os outros não têm, que é o fato de conseguirmos viver mais em comunidade... partilhar mais, saber estar, saber falar, saber estar com o outro, saber ouvir o outro... ou seja, isso é o lado bom... (depoimento de Niara/PT).

Se, por um lado, o olhar para o coletivo é mais aguçado e trabalhado, pode haver problemas em outras esferas, a exemplo da dificuldade em relação à individualidade e à privacidade.

Não conseguimos ter a nossa privacidade...

Não conseguimos ter aquele momento: “chega do mundo, quero estar um bocado sozinha, quero descansar” (depoimento de Niara/PT).

Nessa mesma direção, são percebidas fragilidades pela identidade institucional e, de certo modo, destacam a inocência, ou imaturidade, para lidar com os relacionamentos extramuros, já que, pelo fato de terem sido institucionalizados por longa data, e com uma vivência de autonomia reduzida, julgam que não exercitaram – da mesma forma que aqueles que vivem em família – toda a *expertise* de habilidades

relacionais, ou mesmo, por perceberem não ter a mesma habilidade para discernir entre situações que podem lhes trazer riscos ou perigos.

Podíamos ter sempre escolhido o caminho do mal porque as pessoas aproveitam-se pelo fato de sermos pessoas de instituição, somos frágeis... Somos pessoas facilmente influenciáveis...

Tem casos de sucesso com muitos amigos que eu conheço, como também tenho muitos amigos que estão mortos, que estão presos... e que não tiveram um melhor fim, digamos... (depoimento de Gomes/PT).

Às vezes, as opções que nós tomamos, essencialmente, é o ponto que marca a diferença entre a gente estar bem ou estar mal na vida. Tem que ter muita cabeça e sorte e tem que se lutar muito, e lutar sempre para o bem. (depoimento de Gomes/PT).

De quantos “nãos” se faz uma instituição?

Essa provocação esteve bastante presente nos relatos dos sujeitos; ouvir negativas, ao longo da vida, foi comum para muitos. E nas mais variadas situações: não poder comer quando está com fome; não poder sair sem autorização; não tomar banho fora do horário; não falar quando é hora de silêncio geral; não gritar; não pular; não correr; não inventar; não conversar; não atrapalhar...

Um episódio, ocorrido ao longo do nosso trabalho profissional, mostra-se exemplar para essa discussão: durante um atendimento com um adolescente recém-saído do serviço de acolhimento – na época em companhia de sua irmã mais velha e após passar dezesseis anos institucionalizado –, ao ser questionado como estava o convívio com a sua irmã e a vida extra-institucional, discorreu sobre o cotidiano, as relações familiares, dentre outros.

Em suas observações, falou: “você sabe que, na casa da minha irmã, eu pude descobrir pela primeira como é ficar com fome...”.

E eu, como profissional, já me preocupei se estava sendo bem cuidado pela família, se estavam sendo ofertados alimentos. Entretanto, rapidamente, ele

esclareceu: “Olha, eu estou falando que agora eu posso sentir o que é a necessidade de estar com fome... lá no abrigo, eu nunca tive fome, mas eu comia quando era 11 horas... você entende!? Tudo era no horário, e todos tínhamos que comer... mas eu percebo agora que eu comia sem nunca ter tido fome e aprendi isso agora na casa da minha irmã”.

Esse nos parece um bom exemplo de como a instituição pode estar organizada para atender aos interesses dos adultos (trabalhadores, organização, entre outros) desconsiderando de fato as necessidades, nesse caso básicas, de crianças/adolescentes/jovens.

Outra questão está relacionada ao consumo. Assim, estar submetido a uma sociedade capitalista, onde o consumo é sacralizado, e não possuir, ao longo de sua infância e adolescência, qualquer tipo de renda, mesada, para alguma aquisição, se mostrou também muito frustrante, além de trazer desprestígio ao grupo de pares.

(sobre os desejos) E não é fácil a gente estar sempre a ouvir um não... não é fácil... toda a nossa vida foi uma vida de negação ... mas, é para o nosso bem e, não para o nosso mal. (depoimento de Gomes/PT).

...o querer ir embora, o estar farto de estar 24 horas no mesmo sitio¹⁹³, não poder estar com os amigos, querer ver os amigos... ter uma t-shirts ou umas sapatilhas¹⁹⁴ novas e, nós, nada, ninguém nos dá...

Eu tive o meu primeiro telemóvel¹⁹⁵ com 18 anos e eu já tinha meus amigos na escola que com 15 anos já tinham...

Eu tinha uma impressão “ah pá, ele tem tanto e eu não tenho nada... ah, eles tinham mesadas...”

Eu nunca pude comer um bolo, beber um sumo¹⁹⁶ na escola... aquelas coisas que se calhar a gente pensa hoje são coisas tão simples... comprar uma garrafa d’água, não tinha ... eu não tinha possibilidade de comprar nada...

Também nunca me faltou nada... sempre comi, sempre bebi e sempre me desenrasquei da melhor maneira possível... é isso que nos marca

¹⁹³ Lugar.

¹⁹⁴ Sapatos, tênis, em Portugal.

¹⁹⁵ Telefone.

¹⁹⁶ Suco.

pela diferença, que nos faz crescer e que nos faz dar valor às coisas...
(depoimento de Gomes/PT).

Deste modo, Gomes/PT atribui também às privações e aos impedimentos institucionais – além das motivações que o levaram ao acolhimento institucional – as suas frustrações e o seu comportamento mais rebelde.

Eu era um miúdo muito revoltado, muito frustrado, era muito nervoso, tudo que me falaram eu levava a mal, levava tudo para a agressão. A minha maneira de me defender era assim, era mostrar a maldade para as pessoas. E no fundo não era uma pessoa má... só que era uma máscara que eu tinha que fazer para haver aquela distância. (depoimento de Gomes/PT).

- **“Nós não tínhamos voz...” – A importância de poder falar e ser ouvido**

Como posso dialogar, se alieno a ignorância, isto é, se a vejo sempre no outro, nunca em mim? Como posso dialogar, se me admito como um homem diferente, virtuoso por herança, diante dos outros, meros ‘isto’, em quem não reconheço outros eu? Como posso dialogar, se me sinto participante de um gueto de homens puros, donos da verdade e do saber, para quem todos os que estão fora são ‘essa gente’, ou são ‘nativos inferiores’? Como posso dialogar se parto de que a pronúncia do mundo é tarefa de homens seletos e que a presença das massas na história é sina de sua deterioração que devo evitar? Como posso dialogar, se me fecho à contribuição dos outros, que jamais reconheço, e até me sinto ofendido com ela? Como posso dialogar se temo a superação e se, só em pensar nela, sofro e definho? A autossuficiência é incompatível com o diálogo.

(FREIRE, Paulo, 1986, p. 80)

As legislações brasileira e portuguesa de proteção à infância e juventude estabeleceram o direito aos acolhidos e às suas famílias de serem ouvidos, de participar da construção de seus projetos de vida (Portugal) e de seus planos individuais de atendimento (Brasil) – com o reforço à escuta e de serem participes de todo o processo.

O pressuposto central é que os profissionais que atuam com as famílias, crianças, os adolescentes e jovens acolhidos, não devem atuar na direção de “eu sei o que é melhor para você” e, sim, na perspectiva de compreender o que pensam, como

pensam e o que desejam, inclusive, sobre as possibilidades de enfrentamento às adversidades.

Nessa direção, em muitos relatos dos sujeitos, percebeu-se que tinham o discernimento do seu direito a fazer escolhas, a tomar decisões, a falar e ser ouvido. Entretanto, em tom queixoso, foi destacada a falta da escuta e da transparência, por parte dos profissionais com quem se relacionaram diretamente.

Eu queria que as leis saíssem do papel e vigorassem na prática, que na maioria das vezes, estão só no papel, infelizmente... Ter o direito de ser acolhida e principalmente ser ouvida... o mais importante, ser ouvida... porque não adianta tapar a boca da criança só com comida, dar comida e pôr para dormir... porque aí você cria um futuro monstro, não é!?... (depoimento de Luz/BR).

Também registra-se a afirmação de que muitos foram ouvidos por uma única ocasião – na justiça, por exemplo, ou por outros profissionais externos à instituição de acolhimento –, justamente para a tomada de decisão sobre o desligamento, ou para a confirmação do interesse do acolhido pela saída, sem no entanto ter havido um trabalho anterior, uma escuta prévia, ou mesmo um acompanhamento que avaliasse as possibilidades de uma vida externa. O entendimento sobre essa escuta demonstrou ter muito mais um sentido de coação e/ou um ato pró-forma, em que se desconsiderou o/a adolescente como protagonista daquela decisão e sujeito de sua história, conforme nos aponta Mori/PT.

Uma vez fui chamada ao tribunal, tinha 18 anos, que era para eu dizer se ia ficar... não sei o que... Aquela pressão de sentir que queriam que eu fosse ao pé da minha mãe e da minha irmã... e eu queria dizer ao juiz para nos ajudar em relação à equipe técnica, que nós merecíamos o melhor, e ela (psicóloga) estava comigo na sala e eu perguntei ao juiz se podia falar sozinha... e o juiz disse tudo bem...

*“Diz então, Mori, o que tens para dizer?”
Aí, eu disse que nós merecíamos tanta coisa melhor, e depois ela (psicóloga) entrou na sala, com aquela vozinha e disse que estava na hora: “então, Mori o que que se passa? eu não entendo rapariga.. “Minha linda...” e, eu calei-me, simplesmente, e elas conseguiram dar a volta em todas as pessoas... pronto!
Nós não tínhamos voz... (depoimento de Mori/PT).*

Neste caso, eles só foram lá uma vez... falar diretamente... Sabia que iam lá muitas vezes, mas, falar comigo não. Foram uma vez falar comigo quando atingi a maioridade... sinalizar que eu atingi a maioridade para eu começar a me preparar para sair... [sobre a assistente social e psicóloga da CPCJ] (depoimento de Obi/PT).

O relato a seguir é bastante ilustrativo acerca da falta de escuta e transparência nas tomadas de decisão sobre o acolhimento, perpetuando uma cultura adultocêntrica histórica.

*Teve uma audiência e eles decidiram que iam levar a gente para longe, para ela [mãe] não ter mais contato conosco...
Aí, as tias disseram para a gente: o lar vai fazer um passeio e as gurias que tiverem um melhor comportamento vão...
Aí, eu pensei: então eu não vou, porque eu não tinha, não é!?
Aí, falaram bem assim que quem tinha ganhado o passeio eram as minhas irmãs, mas, como eu nunca ganhava passeio, não seria justo eu não ir com elas...
Aí, a tia entrou na Kombi e nos largou lá.... chegaram lá no Paraná...
A tia do (outro) lar nem sabia que era para a gente ficar lá... tipo, largaram, entendeu?
Quando vimos, a tia estava ligando a Kombi e nós não fomos... foi embora e nos deixou lá....
A região, a gente não conhecia, era praticamente mato, mato e mato... não conhecíamos ninguém... era tanta guria... era tanta guria... La era só mato, estávamos apavoradas... e achávamos que não era adventista, porque a gente estava acostumada com aquela religião....
A juíza de lá não queria aceitar porque nós não éramos de lá, não nascemos lá, não queria que a gente ficasse lá... não tinha nada programado, a tia só largou lá e foi embora.
Foi uma burocracia de audiência... e, nós ficamos, tipo hospedada... não éramos do abrigo ainda... até que resolveu... (depoimento de San/BR).*

San/BR mantém o mesmo relato na direção de expor a falta de transparência e, por vezes, a falta com a verdade sobre o seu questionamento acerca de sua família de origem.

*No lar tinham algumas crianças que recebiam visitas...
E eu nunca recebi. E, nunca conversaram conosco que a nossa mãe estava proibida, entendeu? E eles diziam que tinham procurado ela e não estava mais lá [na casa da família]. Uma vez falaram que o meu*

pai tinha morrido, que a minha mãe estava presa, e cada vez era uma história... (depoimento de San/BR).

Vale lembrar que nem todas as famílias se mostram protetivas e, que, em muitos casos, permanecer na instituição parece ser a única alternativa para algumas crianças e alguns adolescentes. No caso de Niara/PT, a jovem ficou órfã ainda na infância e possuía tios com uma condição social que permitia tê-la em seu convívio, entretanto, ela não aceitou ir morar com eles. Nesse sentido, a escuta foi fundamental para traçar o melhor caminho, como nos indicou Niara/PT.

Eu preferi ir para uma instituição do que ficar com os meus tios, ou seja, porque eu sabia que a forma que iam me tratar não era a mesma que os meus pais me tratavam... Logo, eu preferi até ficar fechada, onde ninguém ia me tratar mal, do que estar em casa de alguém que vai me tratar mal... (depoimento de Niara/PT).

Reforçou ainda a necessidade da escuta daqueles que são os protagonistas do acolhimento.

Essa é uma parte, e também tem que ser perguntado ao jovem, o que que tu achas, o que que tu queres... Qual é a tua opinião? (depoimento de Niara/PT).

Apontou também a necessidade de reflexão sobre a vida em família a qualquer custo, salientando que, por vezes, a partir da escuta, é possível perceber se a família pode ser um lugar acolhedor ou, ao contrário, violador. A/o criança/adolescente/jovem poderá dar pistas sobre a viabilidade de uma reintegração familiar ou o descarte dessa perspectiva.

Porque procurar família é muito bom, mas se a criança sabe que aquela família já fez isto, que não cuida de ninguém... Ah, agora vai para a casa dela... a criança vai e vai ser maltratada e aí aparece esmurrada... (depoimento de Niara/PT).

- **“... ficamos nus para as outras crianças, a relação é muito forte...” – O afeto – a instituição como espaço de afeto**

O ambiente institucional demonstrou ser um lugar que pode ser considerado, até certo ponto, como bastante tenso. Há muitos conflitos – entre os pares, com os profissionais da instituição e/ou fora dela, com a família e/ou com a sua ausência e, ainda, com os diferentes interesses em jogo e divergências de opiniões, que podem se transformar, no tensionamento das relações, em castigos e repreensões.

Nesse ambiente, há ainda a circulação de pessoas nem sempre conhecidas dos acolhidos, que podem ser visitantes, familiares de outros acolhidos, profissionais de outras instituições, políticos, religiosos, voluntários, padrinhos, etc. Por um lado, a convivência com diferentes pessoas pode ser bastante interessante – se respeitados os interesses dos acolhidos. Entretanto, em locais sem essa preocupação, pode também ser ameaçador expor a intimidade e desconsiderar a privacidade daqueles que se encontram em medida protetiva. Não se pode esquecer que, embora o acolhimento seja uma instituição, também é, para os acolhidos, um lar e, deste modo, é imprescindível o cuidado para evitar exposições desnecessárias e resguardar suas intimidades; o que de forma alguma significa que o serviço de acolhimento deve ser um espaço fechado.

Ainda nessa seara, entre os acolhidos, há também muitas saídas e entradas. Crianças e adolescentes em diferentes faixas etárias convivem, se relacionam, inclusive, intensamente e, por vezes, desaparecem sem aviso prévio e sequer chegam a se despedir. Sob a determinação de adultos responsáveis, destinos são traçados sem que os protagonistas tenham conhecimento, tomando ciência, por vezes, de mudanças no percurso, com transferências ou partidas, ao “amanhecer”.

Entre saídas e entradas, os acolhidos, em alguns casos, demonstram dificuldade em se vincular. Nessa perspectiva, em certo atendimento no Fórum, um adolescente me contou que, ao longo de sua história institucional, resolveu criar certa barreira às amizades. Explicou que era dramático gostar de alguém e fazer amizades dentro de um

espaço institucional porque já havia aprendido que, no “amanhã”, aquele amigo poderia desaparecer. Assim, contou várias situações, em que “perdeu o chão” porque o/a amigo/a se foi sem dizer ‘adeus’, ou mesmo, sem que pudesse ter alguma referência de como reencontrá-lo/a. Por sua longa trajetória institucional, discorreu ter tido uns “cem números” de amigos, que entraram e saíram e protestou: “alguns nem puderam se despedir...”.

Explicou que uma forma de enfrentamento encontrada para essa situação era praticar o desapego, ou seja, tentar não gostar das pessoas. E, como em um movimento de evitação, preferia manter certo distanciamento. Nessa seara, contou que, para ele, era sempre importante guardar certos objetos que simbolizavam o afeto que foi trocado com certos colegas. Bilhetes, folhas de árvores, flores secas, embalagens de chocolate ou balas, se transformavam em memórias vivas daqueles que partiram.

Situação semelhante e emblemática também foi expressa por Luz/BR, ao narrar que, inclusive na vida adulta, tem muita dificuldade em confiar, se vincular, e manter laços de amizade.

Não tinha amizade...

Eu gosto e eu respeito as pessoas, mas eu não consigo criar vínculo...

Eu tenho uma moça que mora por aqui também, mas eu não gosto dela, ela não me inspira confiança, ela só quer saber se eu estou bem, tipo competição... por dentro dela ela quer dizer que ela é melhor, entendeu? Não gosto dela, eu respeito, ela me liga de vez em nunca... me chama para ir à casa dela, mas eu não vou não...

Ela comprou um apartamentinho em Mauá... Ela sempre foi mais para frente... tinha namorado, tem uma filha, uma mocinha... Mas, eu nunca gostei muito... não sinto bem com ela...

Só ela é do orfanato que eu conheço...

[sobre os demais] não sei nem onde estão e o que fazem da vida...

(depoimento de Luz/BR).

Já, contraditoriamente ao posicionamento de Luz/BR, alguns sujeitos abordaram a importância dos afetos desenvolvidos institucionalmente, identificando a relação entre pares como uma das mais importantes. Em uma ligação fraternal, falaram sobre os afetos, os cuidados, as alegrias, os dramas compartilhados, a cumplicidade e a tristeza da despedida.

Dentro de uma instituição uma pessoa é despida de tudo o que há de preconceito, da razão porque foste para instituição, o que te aconteceu... ou seja, ficamos nus para as outras crianças... a relação é muito forte... (depoimento de Mori/PT).

Assim, a relação entre os seus pares esteve presente em todos os relatos como uma das mais importantes conquistadas e cativadas ao longo da processualidade institucional. Contaram que os laços fraternos foram construídos ao longo do acolhimento, em boa parte criaram raízes com o desacolhimento. Não incomuns, são os jantares mensais, os telefonemas regulares, as trocas de confidências, o pedido de ajuda e receber ajuda, enfim, uma forma de relação afetiva muito importante, que transcendeu a instituição.

Temos amizade de irmã mesmo. A gente se fala por WhatsApp. Às vezes liga, ah está acontecendo isso, como eu faço? Tem essa coisa de ajudar um ao outro... Acontece de nos encontrarmos... eu sou um pouco mais afastada assim, eu vou de vez em quando na casa das meninas quando ganha um filho, aí, tem chá de bebê... aí, as vezes, uma das meninas... ah eu queria trabalho na empresa e eu consegui.... a gente se encontra no natal, no ano novo... assim... Virou uma irmandade... (depoimento de Sol/BR).

nós que crescemos nos mesmos meios, tivemos basicamente a mesma infância, a gente agarra-se muito uns ao outros... Incentiva... faz isso, faz aquilo, não faça isso... dá conselhos... tenta ajudar uns aos outros. (depoimento de Gomes/PT).

Ainda hoje não nos falamos diariamente, mas falamos muitas vezes, somos bons amigos, “então como é que vão as coisas? estou a fazer isto e isto...” Ah pá... damos os parabéns... incentivamos sempre a pessoa a querer mais e melhor para ela... não por um passado que não teve, mas por um futuro que tem muita coisa pela frente e que tem que ser construído... (depoimento de Gomes/PT).

Eu tenho uma grande admiração por eles, principalmente, a ver que todos eles estão a conseguir... fico tão contente em saber que estamos todos a vencer... nos encontramos sempre.... fazemos uma peixeirada doida... mas, tem aqueles que perdi contato... (depoimento de Mori/PT).

Sempre combinamos alguma coisa... temos o jantar sempre que é o jantar do ano novo... em janeiro... na altura dos reis dia 6 ... Juntamos sempre, todos os anos, juntamos todos que conseguimos... Com os que ficaram e os que saíram... todos. Que saíram há 5, 10 15 anos e os que ainda estão... jantamos, partilhamos histórias, como vocês

estão... ah agora sou mãe, ah agora... ah eu preciso disto.. ah eu tenho lá eu empresto.. eu dou... (depoimento de Niara/PT).

A união, espírito de equipe, amizade isso não muda, isso é impossível mudar... Outras coisas lá ficaram, mas isso veio conosco. (depoimento de Niara/PT).

Tive amigos que já saíram, amigos de minha geração. Amigos que eu vejo e começamos a falar na rua... a lembrar os velhos tempos... encontro sempre... (depoimento de Quaresma/PT).

Esses são meus amigos, são para sempre, para toda a vida, são os confidentes... Somos em cinco. Procuramos falar sempre... nos damos todos bem, ligamos semanalmente uns com os outros... às vezes, é quase diariamente... tem coisa para contar... (depoimento de Niara/PT).

Uma coisa que a instituição nos ensina é que é possível ter família sem ser do mesmo sangue... porque há pessoas também com problemas iguais ou piores em que nos apoiamos todos uns aos outros, choramos juntos, apoiamos todos juntos, uns conseguem superar, outros não... mas é como tudo... (depoimento de Obi/PT).

De certo modo, os sujeitos abordaram as relações afetivas, quer com os seus pares, quer com os profissionais que se destacaram ao longo do processo de institucionalização.

Foi possível notar que, embora estivessem sob os cuidados de muitas e diferentes pessoas – com as quais nem sempre era possível criar vínculos – havia aquelas que se mostraram especiais, em suas trajetórias. Alguns fizeram questão de nomear as pessoas e reforçar como um diferencial a ser seguido. Outros abordaram comportamentos e pessoas, com o reforço da simplicidade percebida pelo cuidado “com todos” no cotidiano e, mesmo de modo trivial, era sempre envolto por algum carinho.

Alguns trouxeram a função desempenhada pelo profissional e, outros, mantiveram a designação de “tia” – também muito comum nas instituições. De modo bastante espontâneo e afetivo, falaram do relacionamento com os profissionais que trabalhavam nas instituições e que se mostraram significativos pela relação de cuidados. Foi observado também que, em alguns casos, essa relação com os

profissionais especiais se manteve mesmo após o desacolhimento e vem sendo cultivada ao longo da vida.

Eu gostava mais da assistente social, porque eu nem sei... a primeira vez que ela foi lá foi legal... eu gostei, gostei... No tempo que eu estava lá eu tinha me apegado bastante nela.... Quando ela ia embora, era muito... Eu dava umas cartinhas para ela, ela me levava na igreja, lia a bíblia para mim... (depoimento de San/BR).

Eu tenho ali pessoas que considero quase como mães... eu não tinha mimo, não tinha afeto de uma mãe, mas, elas estavam lá quando eu precisava... e, às vezes, eu estava bruto ou bravo com alguma situação qualquer... e elas estavam lá para me ouvir... quem devia estar lá não estava (sobre os pais)... mas, elas estavam lá... e eu dou valor para essas coisas... Ganhei lá boas amizades com técnicos que lá estão e ainda continuam a trabalhar... ainda hoje os visito... (depoimento de Gomes/PT).

Na altura quando eu fui para a instituição... essas duas professoras também chegaram, foram as pessoas que efetivamente... mais a professora [nomeia-a] que tinha uma filha na mesma idade que a minha... ainda hoje é a minha irmã número dois... ainda hoje eu falo com alguma regularidade... (depoimento de Manuel/PT).

Tem outras pessoas que vão ocupando os espaços que vão ficando vazios... às vezes é a pessoa da cozinha, que cuida do alimento e que na hora do alimento consegue conversar um pouco mais... às vezes, é a senhora que arruma o quarto, às vezes, é a professora... como também, às vezes, pode não estar, não ter alguém que dê algum conforto para aquelas situações todas... a prof. [cita o nome] eu associava como aquela que me dava carinho. (depoimento de Manuel/PT).

Ao narrar a experiência, Quaresma/PT consegue identificar que o profissional deve ter um olhar para além do cumprimento do seu papel e, ao desempenhar a sua função, é o algo mais que vai fazer a diferença no tratamento com os acolhidos. Neste relato, a senhora da lavanderia parece ter sido significativa, pelo carinho expresso a Quaresma, e por ajudá-lo a ter uma identidade e a se sentir diferente dos demais, ao passar suas camisas – um tipo de vestimenta não muito comum nos serviços de acolhimento. Quaresma/PT abordou também a sua relação com aquele que o ajudou a “cultivar os seus sonhos”.

Tenho saudades, por exemplo, da senhora que tratava da minha roupa na lavanderia, que passava as minhas camisas a ferro. Eu sou uma pessoa que uso muito camisas... adoro usar camisas!!

Havia lá pessoas muito queridas, pessoas que gostavam de mim e essa senhora da lavanderia era muito querida...

Não é só porque fazia o trabalho dela, porque me arranjava a roupa... É porque tinha um carinho especial... quando eu era mais novo, era ela que me levantava da cama, tinha muita paciência comigo... me vestia... e tal...

Também não é só ela, tem o monitor porque foi ele que me incentivou...

Eu em toda a minha vida joguei futebol e ele me levava a jogar futebol... É um sonho que eu tenho... Há lá um monitor, uma espécie de educador... ele acompanhava-me várias vezes aos treinos, via os meus jogos... (depoimento de Quaresma/PT).

O profissional identificado como especial é aquele em quem se pode confiar, conversar, com quem se pode chorar, enfim, é com quem se conta.

Era um funcionário que dava para chorar, falar... porque era alguém que sabia o que nós sentíamos, que nos apoiava, nos incentivava, para não desistir, que a batalha estava complicada, mas incentivava-nos sempre... até hoje, que eu considero meu padrinho... (depoimento de Obi/PT).

Quanto às funcionárias, eu tenho várias que eu vejo como amigas lá da instituição... Eu vou fazer a crisma e convidei três delas que eu gosto muito.

(...) tivemos pessoas muito boas, como o professor [nomeia-o], a doutora [nomeia uma outra psicóloga] que nunca desistiram de nós... São amáveis e atenciosos, sei que eles não fazem o papel de pai e mãe... (depoimento de Mori/PT)

[sobre o professor] ...ele soube chegar, soube ocupar o lugar dele... e no momento certo estava sempre lá... tudo o que era preciso ele estava...

[mesmo após o desacolhimento] ... o telefone dele toca e ele atende... Se eu ligar a uma da manhã ele vai me atender. Não sabe para que, mas vai me atender... se eu ligar às 5 da manhã ele vai me atender... se eu disser que preciso disto... ele vai fazer, vai conseguir arranjar uma forma de conseguir o que eu quero... ele era esse homem... (depoimento de Niara/PT).

E há aqueles profissionais que conseguem humanizar o processo de trabalho, com um olhar cuidadoso, mesmo fora de atuação, inclusive com uns mimos.

Tínhamos uma funcionária que sempre ia para o Brasil... e quando voltava trazia coisas para nós, trazia vestido, trazia havaianas... ela ia de férias e trazia sempre alguma coisa para nós... “olha lembrei de você...”

E, nós,: olha, ela lembrou de nós... mas era a única... não é pelo bem material, mas é porque ela lembrou de mim, lembrou de nós...

“Estive longe mas pensei em ti... não passaste em branco...” tinha esse cuidado... (depoimento de Niara/PT).

- **“É preciso saber ver não com os olhos, mas com o coração...” – A expectativa sobre os profissionais e sobre o trabalho desenvolvido**

Para os sujeitos da nossa pesquisa, os profissionais que atuam nos serviços de acolhimento demonstram ocupar um lugar de relevância. Nesse sentido, há alta expectativa sobre o desempenho de todo o corpo de funcionários. É importante destacar que esses são, ou foram, os principais referenciais adultos para os acolhidos, que ficaram por longa data institucionalizados. Esses profissionais são os representantes, de certo modo, do universo adulto, principalmente para aqueles que tiveram pouco contato com as suas famílias.

Com essa premissa, em suas narrativas, os entrevistados discorreram em várias direções. Abordaram situações em que se sentiram preteridos, em outras, protegidos, e também amados. O certo é que sobre a imagem do trabalhador desse tipo de serviço, se almeja que a sua atuação ultrapasse a simples realização de tarefas e, em suas concepções, há o destaque, principalmente, para que sejam afetivos, justos, transparentes e, se possível, confiáveis.

Nessa seara, foi possível perceber também o olhar que possuem sobre o processo de trabalho desses profissionais, com a observância de que reconhecem haver uma dureza própria dessa *performance*. Manifestaram compreender que o cotidiano é tenso e denso, já que trabalham com muitas crianças/adolescentes, com diferentes raças/etnias, com culturas diversas, bem com, com histórias de rompimentos, violências, sofrimentos.

Assim, ficou nítido que a observação sobre os trabalhadores é uma constante e, mais do que isso, persiste a avaliação contínua dos seus comportamentos e a coerência de suas condutas. Desse modo, reforçaram a necessidade de os trabalhadores terem a preocupação de ser exemplos a seguir e essa constatação esteve presente, principalmente, nas discussões em que notaram contradições entre o que se fala e o que se faz.

Eu não sei como é no Brasil, mas se for como aqui em Portugal... há instituições com dezenas e dezenas e dezenas de crianças... umas são do Norte, umas são do Sul, umas são da África, outras da Ásia, umas são dali... enfim, mistura-se tudo e, é uma mistura multicultural... multirracial... muita coisa junta... e uma pessoa tem que saber se adaptar a tudo...

Não é fácil, não é fácil...

Não é fácil trabalhar ali, não é fácil, mas com um bocado de boa vontade, fazem muita diferença...

Se a pessoa tiver caráter e for boa... tiver um bom coração vai conseguir...

Eu acho que o essencial em uma pessoa que trabalha numa instituição, além de dedicação e do espírito de sacrifício que tem que ter para estar a ouvir os desabafos, a ouvir as parvoíces¹⁹⁷ das crianças, tem que ter muito coração, tem que ter muita cabeça, tem que ter muita vontade de ajudar, tem que ser uma pessoa conselheira, que incuta bons exemplos, que tenha caráter... porque é isso que é preciso, pessoas que tenham valor e que ajudem e incentivem a gente... (depoimento de Gomes/PT).

Nessa perspectiva, também apontaram que esperam que os profissionais exerçam a maternagem/paternagem, mesmo com a convicção de que eles não são os seus pais.

Uma coisa que eu percebi é que cada um de nós transmitíamos a nossa revolta para eles, como se fossem obrigados a ser nossos pais. Como se fossem obrigados a dar-nos amor. Não! são meras pessoas que têm as suas famílias... que estão ali para nos criar, nos educar e para fazer o seu trabalho. Pronto! (depoimento de Mori/PT).

Ao falar sobre o afeto necessário para o desempenho desse tipo de trabalho, Mori/PT, de forma pragmática, levanta a bandeira da necessidade de uma atuação mais próxima e cuidadosa, que não precisa, necessariamente, se desdobrar em amor.

¹⁹⁷ Equivalente a tolices.

*Eles [funcionários] não têm que ter amor por nós...
Acho que eles vão se identificando com esse ou aquele utente ...
Eles têm esse direito, percebe?
Também não tem que nos tratar como um só... (depoimento de Mori/PT).*

O destaque para a falta de perfil para o trabalho, aliado também ao pouco preparo, pouca supervisão e capacitação, esteve bastante presente nos discursos.

*Tem certas crianças que não são atendidas como elas precisam, como por exemplo, uma vez um menino que tomava remédio sabe!? Não conversavam com ele, já iam xingando quando fazia alguma coisa errada... porque era uma criança com problemas, não é!?
Tem que falar: não pode!
Não dá para chegar xingando...
Tinha sempre um que pegava para xingar... não tinham compreensão...
Eu acho que eles estavam preparados para o cuidado, mas não tinham preparação para o trabalho, principalmente, com adolescentes, sabe!?
Para lidar com as diferenças entre as crianças... isso não teve muito.... (depoimento de Esmeralda/BR).*

O que Esmeralda/BR abordou, também esteve expresso nos estudos de Altoé (1990, p. 16) – sobre as instituições para crianças e adolescentes –, ao abordar a forma como eram organizados os atendimentos nos antigos internatos que, de modo geral, tendiam a um processo de massificação, como explica a autora: “São frequentemente negadas a expressão do afeto e a troca afetiva. Não há lugar para a necessidade individual ou qualquer demanda da criança, pois isto significa individuação, formação de indivíduos autônomos”.

Ainda na direção de abordar o trabalho profissional, houve destaque e críticas ao corpo técnico das instituições (composto por equipes de nível universitário, geralmente constituídas por assistentes sociais e psicólogos e, às vezes, pedagogos).

*A equipe técnica não posso dizer que era a melhor.
Não era, não. Tínhamos lá uma assistente social e uma psicóloga.
Elas eram muito, eram muito.... sei que isso não se deve estar a dizer.... mas, não se deve mentir também... elas eram muito falsas conosco.... [mantém face triste]*

Por exemplo, a psicóloga... nunca entendi qual era sua função, ela nunca nos chamava para ficarmos com ela na sala, para trabalhar a autoestima, o ser, o estar.... Nunca! Nunca percebi o que ela estava lá a fazer... (depoimento de Mori/PT).

Alguns sujeitos observaram também, e de forma mais específica, que o atendimento psicológico era visto como algo distante e que, por vezes, se sentiam envolvidos em experimentos. Houve apontamentos, ainda, sobre a necessidade de escuta para as suas demandas, no momento em que precisam ser ouvidos e não apenas quando demandados pelos profissionais.

[...] falava com psicólogos... não via sentido... era muito... ah pá... parece que a gente era um rato de laboratório, queriam saber as coisas todas...

E, faziam cruces, cruces, cruces... e vai dar esse resultado...

Nós não somos assim, não precisamos que estejam sempre a nos avaliar com cruces, com controles, vai aqui, escreve aqui, vai aqui uma declaração... e vai...

A gente não precisa disso... só precisamos de uma pessoa que esteja ali, que só nos ouça quando a gente precisar falar, porque nós temos os nossos momentos...

Às vezes a gente não quer falar, e tem dias que estamos a falar por 40/60 minutos e a pessoa fica ali a olhar pra nós... ah pá... é tudo isso...

Tem que saber ver...

É preciso saber ver...

Não só estudar...

Saber ver não com os olhos, mas com o coração... (depoimento de Gomes/PT).

Discorrem ainda, de forma contundente, sobre a expectativa em relação ao trabalho dos assistentes sociais e psicólogos, principalmente acerca de que esses profissionais, geralmente, são responsáveis por fazer as pontes entre a família, os serviços externos e a instituição. Nesse sentido, atribuem a eles a falta de visão de que os acolhidos necessitam ter certo protagonismo sobre a organização institucional, e percebem, na relação com esses profissionais, a atitude de restringir qualquer iniciativa nessa direção, coibindo-as com novas regras.

É preciso acompanhar estes casos, vermos, ouvirmos, estarmos atentos... se a pessoa fez queixa é preciso ver se é verdade... ou seja, é isso que falta... o assistente social, o psicólogo estar dentro do assunto e trabalhar de fora para dentro, de dentro para fora...

Havia lá as doutoras¹⁹⁸ na instituição que não eram muito bem vistas, assistente social e psicóloga, eram elas que geriam as partes burocráticas da instituição, entre tribunal e os utentes.... Muitas vezes, elas metiam regras que a gente não gostava... nos sentimos, várias vezes, injustiçados com as regras da instituição. Nós falávamos, mas não adiantava nada.... (depoimento de Niara/PT).

Há outro destaque também, principalmente nas narrativas dos entrevistados de Portugal, sobre a percepção de que os profissionais da área do serviço social e da psicologia estão muito mais voltados às práticas burocráticas do que na relação com os acolhidos. Nesse sentido, ao longo das visitas às instituições, principalmente em Portugal, foi possível notar que, de modo geral, a coordenação dos serviços estava ao encargo, principalmente, dos assistentes sociais, o que parece coadunar com o exposto pelos entrevistados.

Acerca dos atendimentos em psicologia, San/BR abordou que se sentia invadida, em ter que falar quando convocada. Por essa razão, contou ter como atitude manter o silêncio, como forma de protesto – o que não a ajudava a perceber aquele espaço como um lugar de cuidados.

Nesse caso, o silêncio parece ser uma forma de manifestar o seu descontentamento com aquele *modus operandi* de ter que falar por demanda de outrem. Ademais, esse comportamento, segundo a sua visão, era compreendido também como um transtorno e, portanto, criava-se um movimento cíclico: silêncio-como-protesto que tinha como resposta o aumento-medicamentoso e, assim, seguia-se sucessivamente.

*Mas, quando eu ia na psicóloga eu fechava a boca e ficava olhando para ela... Não é na hora que eles querem!
Não conversava, fazia birra... normal... eu converso na hora que eu quero e não quando eles querem...
Aí, eles diziam que eu ia na psicóloga para ela tentar me entender...
Aí, eu chegava lá e, ela perguntava o que é que você sente...
Não é na hora que eles querem... eles não tinham que entender, eles é que tinham que se entender, porque eu surtava lá por causa deles...
Eu quero falar quando eu quero e não quando me obrigam!!!*

¹⁹⁸ Em Portugal, os profissionais de nível superior são chamados de doutor.

*Eu tomava remédio controlado... e só porque eu não queria conversar com eles, aí, aumentavam mais...
 Eu já tomei lítio, depakene, carbamazepina, risperidona e sertralina...
 Eu jogava tudo fora...
 Hoje não tomo mais nada... eu tirei os remédios... jogava fora...
 Uma vez acharam tudo atrás do roupeiro... não tomei mais...
 (depoimento de San/BR).*

Já Bambam/BR, mencionou a experiência que teve com o trabalho de uma assistente social e, nesse sentido, reforçou a sua experiência como muito valiosa para a discussão de ter alguém de referência e que, na impossibilidade dos laços parentais, muitas vezes são os profissionais que se tornam essa bússola. Assim, entre a hostilidade do sistema, abordou a importância que teve o trabalho de uma profissional que tem como referência/bússola, inclusive, na vida adulta.

*Eu acho que se algumas pessoas tivessem investido mais, assim em termos de não desistir, assim como essa assistente social não desistiu... eu acho que teria mais chance comigo...
 Eu precisava sabe do que?
 De um pai, e não de tomar pancada como eu apanhei para caramba, não!
 Eu precisava de carinho e amor e alguém que se impusesse como pai, um homem, ali como um pai, eu acho que eu teria tido sucesso...
 Eu não tinha isso... eu tinha só quem mandava e eu tinha que obedecer...
 Acho que foi isso, faltou mais amor para mim, mais compreensão e atitude comigo... pegar e falar: a vida é assim e mostrar para mim...
 Acho que se isso tivesse acontecido eu não teria passado por tudo o que eu passei, não...
 As pessoas, às vezes, tem que esquecer isso aqui ó... o diploma, tem que colocar mais amor, mais coração, entendeu?
 Porque tem pessoas que tem diploma e por você não tem, se acham mais que você, entendeu?
 Eles deveriam ouvir mais... porque eu não gostava do comportamento deles, batiam em crianças que já estavam sofrendo... e, só diziam: aqui tem regras e tem que ser seguidas...
 Tinha que conversar para entender... é bem assim... (depoimento de Bambam/BR).*

Que nem uma vez, chegou uma guria com a roupa curta, aí chamaram de puta... e começaram a chamar de puta. Não é assim que deveriam fazer, devia explicar, orientar... (depoimento de San/BR).

Mori/PT amplia a discussão sobre a necessidade de o profissional ter perfil para esse tipo de trabalho, com o reconhecimento que nem todas as pessoas o possuem naturalmente.

Acho que tem de existir formação nessa área, e nem toda gente tem esse estofo. Nem todos têm caráter para trabalhar com crianças e jovens neste contexto, percebe?

Mas, pronto, todos querem o trabalho, por isso, tendo caráter ou não, vão se integrar, vão trabalhar... e, com muita pena minha...

É como eu digo, há pessoas que não têm caráter para esse tipo de trabalho... só que antes de entrarem para o mundo do trabalho deveriam pensar...

Não são escolhidos e avaliados, não há um estudo para saber se estão preparados...

Nesse caso, deveriam trabalhar na segurança social, na parte administrativa, por exemplo, na casa do cidadão e, não com esse tipo de jovens... na parte administrativa, marcavam as consultas... e, isso, elas faziam bem...

Acho que vale a pena sempre formar as pessoas... por mais que tenham curso superior, não estão formados, não tem vocação para aquilo essas pessoas devem ficar com a parte do papel, do computador de registro... porque o fato de lidar com pessoas é muito complicado...

Mas, para isso mesmo as pessoas que são responsáveis têm que ter essa formação, mas quando digo isso, não é licenciatura ou mestrado, mas, uma preparação própria nesse sentido percebe? (depoimento de Mori/PT).

E Sol/BR reforça essa questão quando propõe ter perfil cuidadoso e quanto ao imperativo de haver o preparo de todos os profissionais, independentemente da função exercida nos serviços de acolhimento.

Se fosse para dar recado pediria para as pessoas [profissionais], falaria para elas não se profissionalizassem em algo só pelo dinheiro, mas, sim, porque elas gostam...

Diria para que respeitassem também o histórico das pessoas... por exemplo, às vezes, você vai trabalhar de cuidador, de babá e, por isso, você sabe de todo o histórico daquelas pessoas, daquelas crianças... e o modo de você lidar com a criança, o seu modo de cuidar, vai fortalecer essa criança...

Eu morava com 140 crianças e, às vezes, eu ficava ali no canto, pensando... parecia que a pessoa [profissional] não tinha olhar para isso... às vezes, a gente ia comer e enfiava a colher com força na

boca... você via que ela não estava ali porque queria, ou porque gostava...

Às vezes você se sente desprezado pela pessoa que está cuidando de você... parece que ela está lá só por obrigação, ou pelo dinheiro...

Aquelas crianças já têm o vínculo rompido, problemas de saúde, às vezes, entram em atrito com elas mesmas, se sentem culpadas...

Criança não quer isso, criança quer alguém que cuide dela com amor... e as pessoas que entram em Saica têm que ter esse olhar... (depoimento de Sol/BR).

Os relatos da experiência de Sol/BR demonstram estar em sintonia com o que foi observado por Altoé (1990, p. 27) em sua pesquisa.

Nos internatos estudados, observei as características mais importantes que se repetem em quase todo atendimento institucional: a criança é tratada como um objeto, sua individualidade não é respeitada, não é dada a importância ao estabelecimento de relações afetivas significativas, não é notado seu sofrimento ou desejo de se sentir amada.

E ainda discorre sobre o significado do ócio nas instituições,

Uma das consequências importantes de tantas esperas é o ócio. Essa falta do que fazer existe nesta hora como na maior parte do tempo. A imposição do ócio na vida institucionalizada do interno é o vazio, puro adiamento, é a imposição da morte. A adaptação da criança ao internato implica em nada poder desenvolver-se nela, muito menos a inteligência. (ALTOÉ, 1990, p.53)

Mori/PT disse notar a necessidade de o profissional se perceber como uma referência para aqueles que não a tiveram em seu núcleo familiar original, e milita pelo direito de crianças, adolescentes/jovens poderem fazer escolhas sobre os profissionais que gostariam de ter como referência. Explica que, na estrutura institucional, cada acolhido deveria ter um profissional, escolhido por ele, que pudesse ser o seu profissional de referência. Mencionou que isso ocorria de modo não oficial, mas essa escolha não era bem vista pelos outros adultos, que se sentiam preteridos. E aqui cabe uma pergunta: Afinal, quem são os adultos responsáveis, nesse processo?

Por fim, discorreu sobre a importância de identificação que alguns acolhidos têm por determinadas pessoas com as quais podem estabelecer laços mais saudáveis, confiáveis e de apoio.

Para também deixar-nos ter uma referência, da mesma forma como o filho pode estar mais direcionado para a mãe... ver a mãe como referência... do que em relação ao pai...

Eles [funcionários] têm que nos deixar escolher alguém como referência... mas, não...

Quando nós escolhíamos alguém era sinal de ciúmes para elas...

E nós fomos percebendo isso, percebe?

Então, precisamos ter alguém como referência...

É preciso pensar que o pior é quando uma criança não se identifica com ninguém! (depoimento de Mori/PT).

Esse impedimento, a diferenciação, sobre a possibilidade de fazer escolhas e de ter necessidades é também discutida por Altoé (1990, p. 16; 291).

De novo, o que articula tudo é a disciplina. Apesar da criança ser o motivo da existência do internato, ela é sempre a última a ser considerada. A expressão de seu afeto passa pelo corpo — só tem o corpo para se comunicar — e não é permitida. A criança aprende, nesta sua primeira experiência de internação, [...] que a expressão de seu afeto ou a busca deste não é bem recebida pelos adultos.

Também o sistema de atendimento massificado e a disciplina rigorosa e punitiva não favorecem o desenvolvimento mental saudável da criança, a construção de sua identidade e a possibilidade de se constituir enquanto sujeito. Sua individualidade é sobretudo equalizada e homogeneizada. Constrangida e impossibilitada de demonstrar qualquer expressão de liberdade e autonomia, de descoberta do que é capaz e de seu limite, resta-lhe o ócio, o silêncio, o cumprimento da ordem e da sequência disciplinar.

Nessa perspectiva, Mori/PT discorre também sobre a necessidade de diferenciação nos cuidados, na necessidade de ser personalizada a atenção às crianças, de modo equitativo, ou seja, “dar mais a quem mais precisa”.

Depois tem outra coisa, tratam-nos como números... veja, cada criança é cada criança...

Há alguns que têm mais necessidades, então deve-se trabalhar mais com esses, sem que os outros se sintam que não se queiram saber, percebe?

Todos somos individuais, eu sou eu, a doutora é, então, tem que ser nesse sentido, há que se trabalhar de maneiras diferentes...

Já que somos muitos e estamos lá durante anos... (depoimento de Mori/PT).

Em todo o seu discurso, Mori/PT abordou a necessidade de diferenciação entre os acolhidos e, sobre essa questão, é fundamental para o desenvolvimento da individualidade, personalidade e autonomia de cada um. Apontou, inclusive, as diferenças inerentes às questões raciais, culturais, que muitas vezes se tornam objeto de comparação e discriminação pelos funcionários, e que há quase que uma espécie de modelo comportamental a ser seguido, e todos se enquadrarem,

Eu sou Mori e tenho meu jeito, a Carolina é a Carolina tem um jeito dela, a Ana é a Ana, o João é o João...

É preciso tratar-nos como cada um, respeitar a nossa maneira de ser porque eu não tenho que ser como a Ana, porque a Ana é assim... a Ana é que sabe...

“Ô Mori tens que ser como a Ana... tens que falar mais baixo...”

Não! Eu sou a Mori!

Eu sou mesmo negra, eu falo mesmo alto, eu sou a Mori, eu tenho esta minha força toda, sou muito expressiva...

Os portugueses são muito do saber estar ...

“Zequinha, agora, não rias...”

E, se eu sou uma pessoa alegre?

E, eu sou do riso fácil, percebes?

Está a rir por quê?

Porque sou negra, simples assim... porque eu rio, vivo a rir... Sou assim... os brasileiros também são assim, são do sangue quente... são assim...

Mas não, nós temos que ser como eles...

Falar baixo...

É o meu jeito, estou sempre a rir, estou sempre na galhofa...

(depoimento de Mori/PT).

É preciso trabalhar de um jeito diferente porque somos todos diferentes, percebe?

Sei que não é um papel fácil porque estamos a lidar com jovens revoltados por tudo o que passaram na instituição... por não poder estar com a família, mas então, tem-se que trabalhar nesse sentido, percebe? (depoimento de Mori/PT).

Foi debatida também a possibilidade de diferenciação nas atividades planeadas e grupais, e mencionada a importância do direito de escolha à participação, ou não, o que, de modo geral, não costuma ser respeitado.

É preciso respeitar a maneira de ser de cada um... respeitar o nosso espaço, porque nem sempre o jovem está com disposição para ir, para fazer, para falar, para comer...

(sobre a postura dos funcionários) se tiver uma atividade tem que ir todos! Pode ser que um dia estou mais em baixa, respeitem-me! (depoimento de Mori/PT).

Trabalhar com pessoas é muito difícil, porque cada pessoa é um mundo, ou seja, carrega consigo um mundo... é parecido, mas não é idêntico, logo é diferente.... (depoimento de Niara/PT).

Ao narrar sobre o cotidiano, apontaram a importância da supervisão e escuta dos acolhidos por profissionais externos à instituição, bem como ressaltaram a necessidade da fiscalização do trabalho dessas instituições.

Quando passaste a porta da instituição tens que saber: estou indo para o trabalho e tenho que me comportar como tal, é preciso saber quem fiscaliza, é preciso ir lá em hora que ninguém espera, é preciso ter alguém que ouça as crianças, é preciso saber se a história é de verdade... temos que ouvir principalmente e perceber o que se passa contigo, o que te aconteceu hoje, porque está assim... (depoimento de Mori/PT).

Ainda no quesito inadequações dos profissionais, na relação com os acolhidos, San/BR trouxe em sua narrativa uma situação na qual não concordou com a forma como foi conduzido o relacionamento de um funcionário com uma adolescente, em que conseguiu ter crítica de que se tratava de uma relação desigual e que, de certo modo, era violadora, pela condição de institucionalização e idade da adolescente.

Houve também uma situação em que, uma guria se relacionou sexualmente com um tio... ela era menor de idade e ele era adulto, era o educador...

Para mim, sendo menor de idade, quando uma pessoa maior de idade se envolve com um adolescente, está equivocado, não está correto, mesmo que a menina queira, que o menino queria...

Eu acho errado porque os guris nem podiam se relacionar entre si... Ele [profissional] tinha que pegar alguém da idade dele e fora de lá... (depoimento de San/BR).

E a conduta final para resolver a situação demonstra de forma fática que, nem sempre os posicionamentos se coadunam ao melhor interesse de crianças, adolescentes e jovens, mesmo quando revestidos de argumentos nessa direção. A adolescente sofreu medida protetiva de acolhimento, possivelmente pela desproteção a que estava submetida em seu núcleo original, assim, esteve acolhida em um

ambiente que violou os seus direitos de estar protegida e, como forma de resolução do problema para a instituição, a porta da saída para a adolescente foi a solução – o que não raro pode ser regra em vez de exceção, em inúmeras situações.

Por isso, tiraram ela do abrigo, eles tinham medo de dar merda... ela foi para a família dela... isso, às vezes, acontece também, a instituição esconder o que está acontecendo e arruma um outro jeito...

E ela nem tinha condições de voltar para a família...

Isso é o que me dava mais raiva e, por isso, eu fazia mais coisa errada... Quando era comigo eu surtava...

Quando era com os outros não aceitava e, quando acontecia comigo eu ficava revoltada... (depoimento de San/BR).

- **“A gente cria uma ilusão, um mundo que não existe...” – A preparação para o mundo do lado de fora**

Digo: o real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia.

(ROSA, João Guimarães, 1994, p. 436)

A preparação para a saída do serviço de acolhimento foi uma questão amplamente abordada pelos participantes da pesquisa. Os discursos se mostraram coesos, ainda que de certo modo paradoxal acerca da reflexão de que a preparação para a partida do serviço de acolhimento deve ocorrer desde o momento da chegada.

Assim, foi muito discutido que a criança, o adolescente e o jovem precisam ser preparados desde sempre, para uma vida autônoma, que deve estar centrada em um aprendizado constante sobre o cuidar de si, na relação com os outros e com tudo o que é exterior à instituição.

Sobre o preparo, Mori/PT mostrou-se bastante didática ao fazer um paralelo com a vida familiar, em que, ao seu ver, se deve cotidianamente ser construído o processo de aprendizado.

De uma forma gradual... lá estando já temos que ter essa preparação... e, não, ah... falta seis meses para ir embora e temos que disparar... Não!

Tem que ser tal como os pais vão preparando...

Óh, filha olha, senta aqui ao pé da mãe hoje e vai vendo como se faz essa comida que você gosta tanto...

Não tem que ser quando o filho vai embora de casa... tem que ser uma preocupação de forma gradual. (depoimento de Mori/PT).

Assim, para Mori/PT, o cotidiano institucional precisa ser modificado, para que crianças/adolescentes/jovens tenham participação e atuação nas pequenas ações do dia a dia, com pequenas atividades, como, por exemplo: cuidar do seu café da manhã; perceber com o que gosta de se alimentar; escolher as próprias roupas e se trocar (ter roupas individualizadas); se enxergar como um ser individual e autônomo, que precisa ser capaz de fazer as próprias escolhas e de se organizar para a vida.

Niara/PT complementa a narrativa, observando que a rotina e percepção das atividades de vida diária são altamente controladas, orientadas e desenvolvidas pelos adultos. Nesse sentido, por vezes, é mais fácil fazer por, do que o fazer com.

E depois é aquela coisa... levantas de manhã, está alguém a fazer a tua cama, está alguém a te dar a toalha, alguém a te dar shampoo... está alguém sempre a dar tudo...

Chega-te a tarde está alguém a dar teu lanche, está alguém dar teu jantar, está alguém a lavar teu prato, alguém a lavar tua loiça... está alguém a fazer tudo, ou seja tu quando sais está habituado que tem alguém que te faças tudo... não há nada que nos diga a isto não é assim... tens o IRS¹⁹⁹ para fazer.... (depoimento de Niara/PT).

Em suas narrativas, concretamente, há o mundo de dentro (acolhimento) e o de fora (vida em sociedade), e a vida em um ambiente institucional pode criar uma artificialidade que torna o acolhimento como um mundo à parte. Nessa linha, o período em que estiveram em acolhimento demonstrou, em grande medida, ter sido para eles um tempo de exclusão da vida social externa.

¹⁹⁹ Equivalente ao imposto de renda, no Brasil.

De acordo com Sol/BR, é como se estivessem dentro de uma bolha, imersos em outro mundo, em uma estrutura fechada, que corta as asas para não externar. Assim, desconhecem como se processam as relações extramuros e a convivência comunitária que, no máximo, na maioria dos casos, se limita apenas a ir à escola.

*A gente cria uma ilusão, um mundo que não existe...
Eles não entravam nas problemáticas da sociedade...
Eles criavam um mundo superficial...
[funcionários] Ah, você vai sair daqui... Já terminou o colegial...
[Sol] Eu não tinha nem conhecimento do que era faculdade...
[funcionários] Vocês vão começar a trabalhar, vão juntar dinheiro, vão comprar uma casa, vão casar, vão ter filhos
[Sol] ... e viveram felizes para sempre, é isso... [risos] (depoimento de Sol/BR).*

Já Esmeralda/BR, na época da entrevista, conseguiu perceber que não tinha crítica sobre a sua vivência de acolhimento e o seu discurso coaduna com o referido por Luz/BR. Ambas foram acolhidas em tenra idade, o que colabora para a falta de crítica acerca de todo o processo e, até mesmo, sobre a perspectiva de outras formas de viver. Observa-se, em comum, a compreensão de que a instituição era o lar, bem como que a perspectiva de sair daquele local não existia.

*[Sobre ter sido acolhida] Não tinha problemas... sempre fui quietinha, na minha... Para mim não aceitava pensar: ah, isso é ruim, sabe!? Eu sempre aceitei na boa... Desde pequena me ensinaram que ia ser o melhor para mim, que eu ia ter uma vida melhor e que, quando eu já tivesse uma família assim... daí eu ia poder voltar para a casa da mãe...
Eu nem tinha a ideia de querer sair de lá... para mim era lá o meu lugar...
Eu sempre aceitei tudo isso numa boa, para mim aquilo ali não ia me prejudicar em nada...
Eu nem tinha a ideia de querer sair de lá... não, porque eu não sabia o que podia acontecer... para mim era lá o meu lugar... (depoimento de Esmeralda/BR).*

Ai, eu achava que o meu mundo era ali, na instituição... eu não queria sair mais de lá... eu gostava de lá, era o meu lar, não tinha defeito ali... [com orgulho] por mais que eu apanhava que, tudo... lá era o meu lar... (depoimento de Luz/BR).

Ficou notório, ao longo dos discursos, que há total despreparo para a vida independente e externa ao acolhimento. Nessa direção, foi possível perceber a falta de informação, entendimento e acesso a inúmeras questões fundamentais para uma vida autônoma.

E só para citar as que mais se evidenciaram: o desconhecimento sobre e a necessidade de ter e como obter documentos pessoais; organização acerca do pagamento de impostos; no caso dos adolescentes do sexo masculino, a obrigatoriedade de alistamento militar (nem sempre compreendida e realizada); o uso do poder contratual de modo refletido (compra de celulares, assinatura de contratos com operadoras de celulares/internet, alugueis, casamento, união estável, cartão de crédito, nascimento de filho, moradia/aluguel); pouco entendimento acerca dos seus direitos civis (como cidadão, eleitorais, em seus direitos trabalhistas, etc.); falta de habilidade para o uso do dinheiro (mesmo em pequenas quantias, em sua obtenção, no planejamento, ganhos *versus* despesas, prioridades); dificuldades para participar do mercado de trabalho (elaboração de currículo, impressão, participação em testes, entrevistas, concorrência, baixa escolaridade, desemprego/subemprego); necessidades de subsistência, desde a fome até a compreensão sobre o que priorizar nas compras em supermercado (eleger prioridades); cocção de alimentos, limpeza e arrumação da casa, das roupas, de pertences e objetos pessoais etc.; relações (amizades, trabalho, afetivas, familiares, etc.); desconhecimento sobre bens e serviços (bancos, serviços municipais de saúde, assistência social, educação, etc.); falta de conhecimento e acesso a espaços culturais e de lazer, com grande dificuldade de circulação pela cidade (utilização de transporte coletivo, metrô, trem, entre outros); informações sobre escolarização posterior ao ensino médio/secundário, conhecimento sobre diferentes profissões e formas de acesso ao nível superior e pós-graduações, a exemplo, do Ensino Nacional do Ensino Médio (Enem), Sistema de Seleção Unificada (SISU), vestibular, bolsas de estudos, e outras formas alternativas de acesso ao meio acadêmico universitário. Por fim, constataram que o mundo externo é repleto de desafios e que não foram preparados, havendo, portanto, muita insegurança e dificuldade para o enfrentamento das adversidades com as quais poderão se deparar.

O que mais eles precisam aprender para o mundo aqui fora, eles não ensinam...

Preencher um curriculum assim, fazer uma comida... essas coisas sabe!? Coisas que eles não ensinam lá, mas aqui fora precisa muito...

Quando eu sai de lá não sabia fazer nada, agora é que eu estou aprendendo... Aprendi a ajudar a minha irmã a cuidar das crianças, fazer comida, limpar casa, lavar roupa... e eu não sabia fazer isso, sabe?

Estou aprendendo... (depoimento de Esmeralda/BR)

Eu acho que isso faltou em todos os Saicas, deveriam ter mais informações e, deixar de ser alienado...

Que ninguém fala de nada... vivemos dentro de um mundo que não existe, um mundo de fantasia... você sai de lá já adulto, você não sabe viver, tem um olhar de criança, você não sabe o que deve ver...

Não sei se tem algum lugar diferente...

É preciso fazer mais coisas assim para a pessoa não ficar presa, alienada, trazer mais a realidade...

enquanto as crianças estão ali... trazer mais arte, mais teatro...

Onde eu estive teve isso, só que não era todo o tempo... distraia, foi legal... mas, é preciso trazer mais arte, teatro, trazer mais profissionais para estar ajudando no quesito escolar... porque, eu por exemplo, tenho um aprendizado funcional... fui aprender na faculdade a história do Brasil...

É ridículo!!!

A gente não tem informação nenhuma... (depoimento de Sol/BR).

E Mori/PT abordou a falta de preparo também em Portugal.

Por exemplo, fizeram ateliês de cozinha... mas, eles não dão muito crédito àquilo... fizeram porque é bonito dizer nas reuniões que se implementou isso...

Por exemplo, a rapariga que saiu recentemente da instituição me disse: só cozinhei duas vezes no ateliê desde que lá estive.

A pessoa sai da instituição e não sabe nem fazer uma sopa...

Há outros casos, como de uma outra rapariga que saiu da instituição e foi ao supermercado e não sabia o que comprar.

Eu, por exemplo, comprei cereais e iogurte porque eram coisas que não tínhamos tanto na instituição e eram coisas fáceis...

Não cozinhava...

Não sabia qual era o preço da carne... (depoimento de Mori/PT).

Esmeralda/BR discorreu todas as perspectivas que são trabalhadas com os acolhidos, ao longo do acolhimento: “sair do lar, arrumar serviço, continuar estudando, construir uma família...”. Tudo isso, no plano abstrato, é bastante coerente, entretanto, na concretude do real, muitas vezes se torna impossível.

E, nesse raciocínio, como a própria Esmeralda/BR se esclareceu, ao sair do acolhimento – por ter estudado em outro estado, o seu histórico escolar possuía uma forma de avaliação diversa da escola em que estava tentando se matricular –, estava tendo dificuldade de efetivar a sua matrícula.

Assim, acerca desse obstáculo, a quem ela poderia recorrer? Poderia voltar ao serviço de acolhimento e solicitar o apoio de algum profissional? Quais são as alternativas que estariam à sua disposição para a solução desta questão? Com quem ela poderia contar?

Que nem no Lar... quando as crianças saem de lá... a maioria sai de maior...aí, o que eles tem que fazer?

Construir uma família, arrumar um serviço, continuar estudando...

Que nem eu com esse negócio na escola, a situação de ter que pegar o histórico... tem menino que sai de lá não sabendo fazer isso... (depoimento de Esmeralda/BR).

E San/BR sintetiza:

Eu acho que não me preparou...

Abordou que vem buscando se organizar para a vida extramuros, mas entende que essa saída poderia ser um pouco mais tranquila, se tivesse algum preparo.

[...] mas, esse tempo que eu fiquei fora eu sinto que eu estou me preparando... eu estou com a minha irmã mais nova, sou responsável por ela... não tenho a guarda, mas cuido dela... (depoimento de San/BR).

E fica a questão: como um adolescente pode se tornar autônomo e independente, com a maioridade, se sequer teve, ao longo do acolhimento, a autorização para sair da instituição desacompanhado?

Não saía sozinha...

A tia deixou uma vez ou, outra, sempre acompanhada por uma maior. Uma vez eu lembro no natal ou no ano novo que deixaram a gente sair tudo junto e tinha uma maior...

*Para mim sair do abrigo foi uma sensação de liberdade, não é!?
 Porque a gente não podia sair sozinha... porque não tinha liberdade,
 tinha perua para levar para a escola, para trazer, para o hospital
 também, para levar e para trazer... então, a gente não tinha um
 conhecimento amplo do que é viver aqui fora...
 Eu fui conhecendo [fora da instituição] no dia a dia, quando fui morar
 com a minha irmã, quando eu estava indo passear com a minha
 irmã... (depoimento de Sol/BR).*

O despreparo, a falta de autonomia, as inúmeras regras e disciplina irrefletida podem se traduzir em desinformação, insegurança, e em graves riscos para aqueles que, com a saída do acolhimento, inauguram a vida adulta, mas não necessariamente estão maduros para esse enfrentamento.

- **“ Já acabou, acabou o jogo, game over... desligas” – Partidas e desligamentos**

[...] o que procuras?

– Tudo.

Que desejas?

– Nada.

Viajo sozinha com o meu coração.

Não ando perdida, mas, desenhada.

Levo o meu rumo na minha mão.

(Cecilia Meireles)

A saída do serviço de acolhimento é um *game over*, como bem definiu Niara/PT. É o fim da vida coletiva, dos cuidados, do abrigo e, na maioria dos casos, das relações com as pessoas que fazem parte da instituição. De modo geral, a saída é precedida por muita ansiedade e angústia, para aqueles que serão desacolhidos, principalmente, quando se considera o despreparo, inclusive emocional, para esse desligamento.

Ademais, é importante refletir que, por exemplo, no Brasil e em Portugal, a maioridade civil está estabelecida a partir dos 18 anos, o que significa, para o adolescente, a assunção de toda a responsabilidade por sua vida civil – tornando-se, inclusive, imputável para situações em que venha a se envolver em conflitos com a lei (em Portugal, a maioridade penal ocorre ainda mais cedo, ou seja, aos 16 anos).

É importante, no entanto, observar que um adolescente, quando completa 18 anos, não está apto para o desempenho de todas as suas capacidades. Nessa direção, para a grande massa, e principalmente para aqueles que vivem com as suas famílias – e em camadas médias e altas –, a maturidade vai sendo alcançada gradualmente, com todo o suporte e infraestrutura de laços afetivos e materiais.

Diferentemente disso, no caso de adolescentes/jovens acolhidos, mesmo que haja o tão discutido preparo, ainda assim, a ordem cronológica do alcançar os 18 anos não faz transformar um/a adolescente em um/a homem/mulher adulto/a, ainda mais quando há a completa ausência de pessoas de referência e sem uma infraestrutura que lhe dê algum abrigo.

Isso ficou evidenciado em uma audiência concentrada da qual participei, e faço referência a ela apenas como uma forma didática para demonstrar que mesmo um homem feito pode não estar preparado para cuidar da própria vida e para a assunção de responsabilidades, as quais, inclusive, pode desconhecer.

Assim, apresento um fragmento dessa situação. Lucas²⁰⁰ é um adolescente de 17 anos que foi acolhido por estar em situação de rua – soube-se posteriormente que não possuía qualquer laço familiar, já que, procedente de outro estado, tinha sido criado por um família nos moldes de uma adoção *intuito personae* e, que, ao chegar à adolescência, por ter apresentado comportamentos avaliados como não adequados, resolveram abortar o projeto de sua adoção fática.

Desse modo, Lucas foi convocado para a audiência concentrada porque já estava há alguns anos no acolhimento e na iminência de completar os 18 anos. Fato é que Lucas não possuía laços familiares; tinha baixa escolaridade; não convivia com pessoas externas à instituição desde que lá estava; não tinha ainda um local de moradia; e há 15 dias acabara de conseguir um emprego em um açougue, no qual se encontrava em experiência.

²⁰⁰ Nome fictício.

Ocorre que ao ser questionado pelo magistrado sobre estar preparado para a saída da instituição, respondeu prontamente: “Doutor, o senhor está me vendo assim [e passou a mão por todo o corpo], mas eu não me sinto um homem ainda, não estou pronto, eu me sinto um menino e eu preciso de mais tempo...” (e trouxe, outros argumentos também).

Em síntese, a concretude de sua fala e a exposição da falta total de infraestrutura, fez postergar a decisão judicial de sua saída do acolhimento por mais um ano – com a condicionalidade de que ocorresse o preparo para o seu desligamento com maior investimento por parte dos profissionais e da municipalidade.

Nesse caso, vale dizer que, no Brasil, seria fundamental a oferta de serviços como as repúblicas, que são destinadas a receber adolescentes/jovens posteriormente ao desligamento do acolhimento – podendo permanecer até os 21 anos – com o intuito de melhor prepará-los para uma vida independente. Ocorre que esse tipo de serviço inexistente, em muitos municípios. Com a alegação de não haver condições financeiras, associada à falta de vontade política e de cobrança pelos representantes do SGD, as unidades de acolhimento deixam de cumprir com as suas responsabilidades e, desse modo, expõem muitos adolescentes a toda sorte de riscos e desamparo. Muitos deles, ao saírem dos serviços de acolhimento, passam, diretamente, de uma vida institucionalizada para uma vivência em situação de rua.

A maioria dos acolhidos sai da instituição envolta em grande sofrimento, já que, emocionalmente fragilizados – por ter que sair de um lugar que consideravam seu lar, em que possuíam relações difíceis, mas já conhecidas –, sem enxergar horizonte, sem condições objetivas para a manutenção de seus sustentos e de moradia e, muitas vezes, também de malas vazias. Em muitos casos, não há fotografias para relembrar momentos e matar saudades e, sequer, roupas para o abrigo do próprio corpo.

Ao nos voltarmos aos sujeitos da nossa pesquisa, encontramos Luz/BR, que na época em que foi institucionalizada (ainda em funcionamento a antiga Febem), ao

completar a maioridade, o destino certo para as adolescentes de famílias pobres era a casa de família. Luz/BR contou que trabalhou para uma família, como doméstica, após sair da instituição, pelo período de dez anos – a patroa a tirou da escola, não lhe dava folgas e, também, não podia sair desacompanhada – até o dia em que fugiu, ao perceber que lá não era mais o seu lugar.

Eu ia completar 18 anos... fiz aniversário em agosto e eu fui para a casa da mulher como empregada doméstica. (depoimento de Luz/BR).

A saída do serviço de acolhimento demonstrou também ser um momento bastante tenso, para Sol/BR, que teve que se apoiar na irmã também recém-saída do serviço de acolhimento, que tinha apenas muita vontade de ter a irmã consigo, mas não tinha, e nem recebeu, qualquer suporte para essa responsabilidade.

Ela ficou lutando na justiça pela minha guarda e ela engravidou nesse meio tempo... aí, eu, para ficar mais perto dela... – afinal, era o meu primeiro sobrinho – queria sair do orfanato...

Eu falei com a assistente social do fórum que eu queria sair do orfanato para ficar com ela, só que ela não era maior ainda... e a profissional disse que podia emancipar... aí, eu saí com ela...

Minha irmã me explicava algumas coisas de ônibus, como funcionava aqui fora, acerca do trabalho, me ensinava do mundo, explicava que era um pouco difícil, que eu sempre tinha que estar estudando, para eu terminar o colegial, para ser bem encaminhada para o mercado de trabalho...

Ela tinha começado a trabalhar muito cedo e ela viu que era muito difícil, e não era o que eles diziam para a gente... (depoimento de Sol/BR).

Abordou, ainda, toda a dificuldade para a subsistência, em seu desligamento e, apenas, a oferta de alimentos – de modo esporádico – recebida pelo próprio serviço de acolhimento. Em sua narrativa, evidencia-se que não há qualquer transferência de renda por parte do Estado, bem como a falta de projetos em primeiro emprego – a exemplo do PIA, para a sua inserção social no mercado de trabalho, ou em programas de trabalho protegido para adolescentes.

Quando saí do abrigo, a minha irmã teve um tempo que ela ficou sem trabalhar e a gente recebia uma cesta básica do orfanato, mas nem sempre vinha e, a gente sempre se virando...

A minha irmã casou com o namorado, ele acompanhou todo o processo, sabia da minha história, sabia que eu era soropositivo, nunca teve preconceito comigo, sempre ajudou, sempre esteve ao lado da minha irmã e cuidava de mim, virou referência de pai praticamente... [bem afetiva ao falar] (depoimento de Sol/BR).

Sol/BR teceu ainda inúmeras críticas ao que os adolescentes enfrentam no momento da saída dos serviços de acolhimento, inclusive, questionou a falta de acompanhamento profissional desse processo – tanto por parte da equipe do serviço de acolhimento, quanto da rede socioassistencial – durante a saída e posteriormente. Nessa direção, denunciou a situação de colegas, que não tiveram a mesma sorte de possuir algum laço externo – como o que ela mantinha com a irmã – e ficaram em circunstância de grave exposição a toda sorte de perigos.

Devia ter algum órgão que acompanhasse a saída dos orfanatos depois de algum tempo, porque tem pessoas que eu conheço que moraram até comigo e que tiveram situações problemáticas, sem nenhum acompanhamento...

Conheço pessoas que estão em condições de rua, em albergue... só que não é permanente, ficam só por seis meses... e a gente não tem informação nenhuma sobre o que fazer ao sair...

*Tem uma menina que foi morar sozinha, mas, ela se deparou com drogas, virou usuária de drogas, ficou em situação de rua e, é soropositiva, porque era do acolhimento, sabe!?
Faltou suporte aqui fora...*

Ela saiu com 18 anos, perdeu a guarda dos filhos, tem um monte de problemática assim... e, talvez, eu acho que foi por essa falta de preparação que tudo isso foi acontecendo...

Aí, ficam com essas fantasias, deixam as pessoas com tantas regras... e não fazem o que é preciso... (depoimento de Sol/BR).

Em Portugal, os acolhidos, no momento em que alcançam a maioridade, lhes pode ser ofertada a possibilidade de prorrogação do período de permanência na instituição para até 21 anos – desde que concordem – assim, alguns dos entrevistados desta pesquisa tiveram essa possibilidade. No entanto, no ano de 2017, a idade de permanência nos serviços de acolhimento aumentou para 25 anos, caso o acolhido continue estudando. Entretanto, nenhum dos sujeitos da pesquisa se beneficiou dessa alteração legislativa, por já terem sido desacolhidos na época de sua aprovação.

Em Portugal, há também alternativas para a saída do acolhimento, a exemplo dos apartamentos de autonomização e repúblicas, entretanto, assim como as repúblicas no Brasil, esses serviços são em número incipiente para a demanda, o que demonstra não contemplar a maioria de ex-acolhidos, por isso as saídas têm ocorrido de forma autônoma, ou seja, o próprio acolhido precisa localizar um local de moradia e, a partir de então, cuidar da vida.

A narrativa de Gomes/PT é bastante ilustrativa de toda a situação de desamparo que um ex-acolhido pode viver.

*Quando chega aos 18 anos eles [funcionários da instituição] pedem uma medida prorrogativa...
[sobre a preparação para a saída] E, eles vão dizendo... olha quando chegar os 21 anos... vais ter que sair... (depoimento de Gomes/PT).*

E abordou o desamparo e a ausência de qualquer suporte com o qual pudesse contar.

*Aí, chegou os 21 anos e tive que me ir embora porque não havia outra possibilidade... Não! Tinha que sair... tinha que sair...
Eu não tinha nada!
Zero!
Ninguém ajudou...
Não tinha para onde ir... Só... tinha que sair...
Agora dão um rendimento qualquer, para quem está estudando... mas, eu na altura estava a trabalhar e não tive direito a nada... tive que me orientar...
Eu estudava até as 18:30 e às 19:30 começava o trabalho e saía a uma da manhã... Fazia assim todos os dias até que me convidaram para ir para full time e eu aceitei... aí, parei de estudar...
Saí da instituição e foi a fase mais crítica, porque a gente sabe que lá é uma realidade que, dói um dente, dói a mão, dói aqui... a gente se agarra e vai ao médico, não paga nada... não tem que se preocupar... e vê-se lá fora não tem para onde ir, não tem o que comer, onde dormir, tem que se sujeitar, às vezes, ao que há...
Graças a Deus eu tive um amigo ou dois que me conseguiram dar uma guarida durante uns tempos...
Eu também comecei a juntar um dinheiro, comecei a namorar...
Depois juntei-me com a minha namorada... outro erro!
Devia ter continuado a tentar a minha independência porque as coisas não correram bem... e eu acabei o namoro... depois fui embora da Zara [local de trabalho]. Aí, além de não ter ninguém, não tinha trabalho ainda por cima... deixou-me num estado muito mal... (depoimento de Gomes/PT).*

Nessa direção, contou ter conseguido respirar, do ponto de vista da própria subsistência, a partir do momento em que entrou no exército (em que conseguiu ter um trabalho e, ao mesmo tempo, ter garantidas as condições materiais de moradia, dentre outras).

Depois inscrevi-me para o exército, fui militar... fui para a tropa e comecei a pensar: o que vai ser da minha vida, o que eu quero para mim, o que pretendo, tenho que estudar, tenho que tirar um curso, tenho que trabalhar... (depoimento de Gomes/PT).

A saída da instituição traz inúmeras repercussões e, dentre elas, estão os problemas de saúde, que podem se apresentar com alguma patologia de natureza física, ou mesmo emocional, como é comum nos relatos sobre os processos de depressão.

Sai da instituição, tive uma trombose venosa profunda... o professor conseguiu uma ajuda da Caritas porque a medicação era muito cara 22 euros... e eu só tenho bolsa, que é pouca. Não dá porque não é financiado pelo Estado. Esse comprimido custa 22 euros por mês. Olha o que eu posso fazer e comer com 22 euros por mês!?

Na mesma altura, a nossa casa de Lisboa, da minha mãe e da minha irmã, incendiou... e a minha mãe estava lá, veio ambulância, assim as pessoas todas do prédio tiveram que ir embora...

E, terminei uma relação, ou seja, tudo ao mesmo tempo de janeiro a início de fevereiro...

Elas [as profissionais da instituição] estavam a tentar a me empurrar...

Porque a minha irmã [que é gêmea] tinha saído, porque tinha um namorado e houve lá conflito entre eles [a irmã e a equipe da instituição]. E elas [profissionais do serviço social e psicologia] conseguiram que a minha irmã saísse. Fizeram-lhe assinar um papel²⁰¹ sem ler em que ela dizia que queria sair da instituição.

(...) Ela [a irmã] é muito mais frágil do que eu...

Eu saí do lar aos 21 anos, quando entrei na faculdade.

Lembro-me que elas [profissionais do serviço social e psicologia], dos 18 aos 21 anos, já estavam a me empurrar... 'não queres ir para o pé da sua irmã?' 'Há uma ajuda da segurança social para quem sai de uns 400 e tal euros... não queres ir?'

Aí eu dizia: ô doutora por que estares a insistir tanto para eu ir embora?

Eu não quero sair... me sinto bem no lar...

²⁰¹ Em Portugal o adolescente para sair do serviço de acolhimento após completar a maioridade (18 anos) deve assinar documento consentindo o seu desligamento.

*Não, mas tem que ficares ao pé da sua irmã...
Aqueles jogos que elas sabem tão bem dar.... Isso irritava-me muito,
irritava-me muito...
Aí, eu fiquei até os 21 anos.... não quis...
Eu saí. Quem me ajudou a procurar o quarto foi o professor (que já
não trabalhava na instituição). Custou-me muito o primeiro ano
porque não há uma preparação psicológica, elas não me ajudaram a
procurar quarto, não ajudaram em nada... parecia que cada jovem
que saía era um alívio para elas... (depoimento de Mori/PT).*

Mori/PT abordou, ainda, a sensação de abandono, o questionamento acerca das relações que foram construídas ao longo do acolhimento e a tristeza de se ver só e desamparada.

*Custou-me muito na primeira semana, porque eu pensava o que que eu significava para elas?
Eu era apenas uma peça no trabalho delas, mais nada...
Eu podia estar agora doente, podia estar a morrer, podia não estar bem, a não me adaptar-me ... e nunca ninguém me ligou a perguntar: então, como estas? Como estas a correr a vida aí fora? Precisas de alguma coisa? Eu acho que isso é mesmo muito e muito triste, percebe?
Mas, pronto! É a vida e vamos lá... só nos fortalece... o que não nos mata, fortalece... (depoimento de Mori/PT).*

Narrou também o vazio existencial, a necessidade de adaptação com a mudança de ambiente em que viveu em um espaço sempre coletivo para o sentimento de solidão em viver sozinha e não ter com quem compartilhar as suas dificuldades e experiências.

*Não há também uma preparação psicológica... estava tão em baixa...
Não gosto de dizer que foi depressão, mas devia mesmo estar em uma certa depressão, mas estava tão mal, tão mal, tão mal... porque de repente somos tantos e, de repente só me vejo a mim, sozinha naquele quarto.
E até porque esse ano na faculdade já não estava tão bem, já não estava tão dedicada, já não tinha ninguém que me motivasse, para dizer então [para incentivar]... (depoimento de Mori/PT).*

Niara/PT contou sobre a pressão que viveu em sua saída, principalmente porque havia conflitos com a direção da instituição e as profissionais da equipe técnica, por ter feito denúncia – primeiro internamente, mas, como não houve resultados, o fez também externamente – de assédio a uma de suas colegas, por parte

de um funcionário. Nesse sentido, o seu posicionamento repercutiu de forma a abreviar a sua permanência na instituição.

Como eu estava a estudar aos 21 anos ainda fiquei., entretanto, também já estava a não me sentir bem, porque as coisas por lá estavam a piorar a nível de psicóloga, assistente social... Já havia assim muita pressão também e os casos que lá entravam eram casos mais graves... e preferi sair. Fiz a escolha e sofri um bocado de pressão...

Logo veio o verão, eu fui de férias e quando voltei em setembro já tinha uma carta e tal ... e me abordaram: “tens que ver o que é que vai fazer, podes ficar, o tribunal deixou... mas, tens que ver... o tribunal deixou tudo bem, está deixado...”. Começaram com aquela fala assim meio agreste... (depoimento de Niara/PT).

E discorreu sobre como se processou a sua saída da instituição,

Fiquei primeiramente na casa de uma funcionária de lá... que era muito minha amiga, com o marido e com os filhos dela. Depois no início do ano mudei para uma casa minha. Aluguei uma casa. Estava a trabalhar na empresa de um amigo meu.

Sai da instituição, estava trabalhando, estava estudando... tinha tudo... Porque depois cá fora tinha meus amigos que já me conheciam, que sempre me acompanharam... (depoimento de Niara/PT).

Assim, reivindica, por aqueles que ainda estão nos serviços de acolhimento, para que tenham um tratamento mais cuidadoso e protegido para esse momento da saída.

[...] Porque nós que conseguimos vingar... e que conseguimos a ter uma vida diferente de quando vivemos lá, conseguimos ajudar e reverter mentalidades, porque vivemos lá, mas conseguimos sair daquele mundo, saímos daquela bolha, saltamos daquela bolha e não nos magoamos, então há mais pessoas dentro daquela bolha que precisam sair... então, não precisam ser empurrados, precisam de uma mão para descer... não me empurre que se me empurra eu vou magoar...

Quando se empurra a pessoa cai e vai magoar...

Se der a mão, vai descer devagarinho... como se faz com os idosos... já é diferente, vai descer devagarinho, vai se equilibrar e vai seguir o caminho dela... e é isso que falta... e pode ser diferente... (depoimento de Niara/PT).

Exemplifica com situações em que ocorreu o desligamento sem qualquer tipo de preparação para a vida externa.

[...] outros casos mais fragrantés foi um jovem que saiu... não saiu... foi atirado para fora da instituição, ou seja, não tinha uma boa base familiar, não tinha um suporte financeiro, não tinha nada... foi jogado para fora, como atiramos um papel pelo carro e ele vai ao sabor do vento... e assim ele foi.. acabou... no mundo do álcool que não é um mundo fácil. Ele ficou fechado em uma outra instituição, ficou com drogados, com bêbados, com pessoas... eu não tenho preconceito...mas, são pessoas que para um jovem não fazem bem... (depoimento de Niara/PT)

Quaresma/PT conta como foi a sua saída do acolhimento:

Sai aos 18 anos. Agora tenho 19 anos. Aos 16 comecei a ter alguns problemas... não eram graves, é obvio! Comecei a querer ter mais liberdade e, muitas vezes, vivendo em uma instituição não é possível. Então, tive a opção de chegar aos 18 anos, se eu quisesse, podia sair ... Eu como tinha e tive sempre a ajuda da minha mãe que vive na Espanha, eu poderia sair, então, optei por sair... também porque eu tratei dos papéis cá em Portugal de ter direitos a ter rendimentos e ao abono... Os rendimentos eram de 180 euros e abono 40 euros e tinha a ajuda da minha mãe. O preparo para sair da instituição foi ter o rendimento e o abono. Eu não estava trabalhando. (depoimento de Quaresma/PT).

Obi/PT conta como se processou a sua saída que, diferentemente dos demais, demonstrou ter sido um pouco mais tranquila, do ponto de vista material, por estar estudando e receber uma bolsa por esse motivo.

Fui para uma residência universitária. Recebia bolsa, poupava e mandava a minha mãe... era boa quantia... recebia uns 500 euros por mês. Como as propinas²⁰² não eram muito caras, sobrava algum... Dava pra ajudar... ajudei o meu irmão a tirar a carta de condução [motorista] e da minha irmã... E, meus irmãos saíram da instituição com 20 e 19 anos. (depoimento de Obi/PT).

Isso também ocorreu com Manuel/PT que, por ter oportunidade de estudar fora, passou a sair gradualmente da instituição, tendo concluído que nunca houve “o

²⁰² Mensalidades da universidade.

dia de sair”. De modo geral, manteve o vínculo institucional ainda posteriormente aos 18 anos e, quando foi desligado, já tinha conseguido estabelecer uma vida independente em relação ao trabalho e aos estudos. Manteve contato com a sua família, inclusive com a oferta de ajuda, mas não voltou a viver com ela.

San/BR observou que, após conflitos com uma colega – que a importunava muito quando as cuidadoras/educadoras não estavam por perto e, após ter pedido, insistentemente, a intervenção das funcionárias para mediação da uma briga e não foi ouvida, acabou chutando uma porta que veio ferir, por acidente, o olho da menina –. Por fim, não houve nada mais grave e, inclusive, se tornaram amigas posteriormente – mas, ao seu ver, essa situação culminou em toda uma estratégia institucional para o seu desacolhimento.

[...] eu comecei a chorar, fiquei apavorada...

[...] eles estavam trabalhando, mas, não estavam fazendo a função deles...

Aí, nisso, marcaram uma audiência, porque eles não me queriam mais lá e acabou... diziam que se esperassem os meus 18 anos a metade das educadoras iria sair... então, marcaram a audiência... (depoimento de San/BR).

E a audiência concluiu pelo seu desligamento.

[as funcionárias lhe diziam] Não é o que você queria? Passou a vida inteira querendo? Está aí, está desligada, vamos te levar para a sua família.

E eu fui na audiência e eles falaram por mim... e eles me desligaram...

Você arruma suas coisas e a gente vai te levar para a sua família....

Mas, que família?

Eu tinha a minha irmã mais velha, que ia completar 18 anos... nós não nos dávamos bem porque ela levava muito por minha causa... Ela até fugiu do abrigo... (depoimento de San/BR).

A Juíza não falou comigo, só perguntou se eu queria ir embora... disse que a minha irmã estava bem... aí, eu disse sim, mas falei na emoção, porque eu não queria... já não estava me dando bem com a minha irmã, já não gostava mais dela, não tinha mais afinidade e também não sabia como ia ser aqui fora...

Eu ficava com medo de falar outra coisa porque no abrigo eles diziam que quando eu fizesse 18 anos eu ia parar na cadeia... E, eu ficava

pensando: se o abrigo era uma merda quem dirá uma cadeia... eu ficava com medo...

Eles colocaram um monte de coisa na minha cabeça, disseram que a minha mãe estava bem, que a minha irmã estava bem... e, eu disse sim na hora... mas, na real eu não queria ter saído... eu não tinha 18 anos... tinha acabado de fazer 17 anos...

Voltei para o abrigo, despedi das gurias, arrumei as minhas coisas e às 15:00 horas o diretor me pegou e me levou para a minha irmã...

Aí, na hora de sair, foi aquele sorriso falso... [da equipe] (depoimento de San/BR).

Contou que, antes de sair do acolhimento, estava participando do programa Jovem Aprendiz, em que trabalhava e ganhava uma bolsa, assim, tinha uma pequena quantia quando saiu.

E, enquanto estava no curso [no lar], não podia gastar o dinheiro, nem um real... E daí, como era pago, o diretor entregou todos na minha mão... o lar entregou tudo na minha mão...

Aí, com esse dinheiro, era a 'família feliz' e, sem o dinheiro, acabou o amor... acabou o dinheiro, acabou o amor... aí, eles [família] pediram coisas e eu comprei... e quando acabou, passaram a me ignorar, entendeu?

Sim, a minha mãe e a minha irmã, elas moravam uma do lado da outra... Daí, eu dei um telefone, comprei um tablet, estava todo mundo comprando... comprei tudo à vista, era menor e não podia fazer prestação... Acabou o dinheiro, acabou a atenção... aí, a mãe, eu não via mais... (depoimento de San/BR).

Nessa direção, discorreu inclusive ter pedido ao Conselho Tutelar para retornar à instituição de acolhimento, mas não teve êxito.

Deu confusão, eu era de menor ainda, apareceu o Conselho... Eu falei para o Conselho que queria uma chance, eu nunca pedi chance, porque eu vi como era o mundo aqui fora e eu ia mudar o meu comportamento e o que eles falassem para mim eu ia fazer... E eles disseram que não iam fazer mais nada para mim, porque tive oportunidade e não aproveitei, entendeu? O Conselho Tutelar não fez nada... Minha irmã jogou todas as minhas coisas na rua... aí, eu comecei, nem um lugar... eu vou ter... aí, eu pensei eu vou me matar com ela para a gente se resolver no pau, entendeu? (depoimento de San/BR).

E assim se processou a saída de San/BR como um caminho às avessas e sem volta à situação de proteção pelo Estado.

Por fim, Bambam/BR mencionou que, ao completar 18 anos, saiu da instituição e foi direto para o sistema penitenciário.

[...] eu tinha 18 para 19 anos e já estava preso no Brás... chegando na cadeia adolescente, adolescente não, jovem carente com a cabeça perdida... aí, eu comecei a ver coisas, conheci a lei da sobrevivência, naquela época não tinha visita íntima, não tinha essas coisas todas... você tinha que chegar muitas vezes até a matar o cara para mostrar que você era bandido para não ser abusado na cadeia... Tive que ser homem muito cedo... (depoimento de Bambam/BR).

Nessa perspectiva, Mori/PT e Gomes/PT abordaram também as situações dos amigos que vivenciaram a experiência do acolhimento e desacolhimento, identificando alguns casos de sucesso e outros que tiveram muitas dificuldades.

Há casos de pessoas que viveram conosco, tenho um amigo que costumava me visitar todos os finais de semana e que está preso... Pronto, caminhos diferentes... e outros, quando eu estava no segundo ano da faculdade, que estavam a dormir na escola primária em que estudamos e levei-os para minha casa... (depoimento de Mori/PT).

Tem casos de sucesso de muitos amigos que eu conheço, como também tenho muitos amigos que estão mortos, que estão presos... e que não tiveram um melhor fim, digamos... (depoimento de Gomes/PT).

Luz/BR resume a sua experiência institucional,

O afeto, o afeto não é uma palavra que se conhece... o afeto era uma máquina... (depoimento de Luz/BR).

E Niara/PT sintetiza o que é a saída do acolhimento,

Porque quando vivemos em instituição somos filhos do Estado... mas, quando saímos tchau, tchau papai Estado... o pai Estado diz: não é meu filho... agora é filho de alguém, já não é meu filho.. eu já o paguei... Já acabou... acabou o jogo... game over... desligas... game over... desligas.. (depoimento de Niara/PT).

E Mori/PT conclui:

Se é coisa que nós aprendemos a fazer é desenrascarmos sozinhas... (depoimento de Mori/PT).

- “Escutatória” – A importância de ser ouvido, falar da vida, do acolhimento e do desacolhimento

*Sempre vejo anunciados cursos de oratória.
Nunca vi anunciado curso de escutatória.
Todo mundo quer aprender a falar...
Ninguém quer aprender a ouvir.
(ALVES, Rubem, 2011, p. 65)*

Já ao final das entrevistas, perguntamos aos entrevistados como se sentiram em falar sobre as suas histórias, trajetórias e memórias. Então, apresentamos algumas narrativas sobre essa vivência, sobre falar e ser ouvido.

Os sujeitos despediram-se desse processo demonstrando, principalmente, anseios de que suas histórias alcancem outros e que possam trazer contribuições. Ao mesmo tempo, alguns lançaram suas expectativas para com profissionais da área e disponibilidade para com a nossa pesquisa.

*Quando era mais miúdo custava-me mais... Agora eu falo mais numa de incentivar os outros a serem alguém, a terem um futuro bom...[risos] e que não seja para o mal, é mais um incentivo... Tentar a incentivar as pessoas a fazerem o bem... [e aconselha outros acolhidos e/ou ex-acolhidos] às vezes, as regras devem ser quebradas, mas não quebrem a lei, é o incentivo a fazer o correto...
Eu me sinto útil... a prestar uma boa ajuda aos outros...
Eu quero ver o resultado da sua tese...
Estou super disponível para o que precisar... 24 horas...
Muita força na tese e no trabalho! (depoimento de Gomes/PT).*

Para mim falar dessas coisas é falar disso... tem tristeza, tem dor, tem desespero, porque eu não sei como vai ser o futuro... mas, eu estou bem, estou orgulhoso, estou grato por ter escapado, sabe!? Estou feliz, não sou nenhum milionário, nem sou um escritor importante, ainda... Sei que minha história é singular e me orgulha muito, muita gente me ajudou ... eu sou resultado de uma série de pessoas que me deram apoio, que me ajudaram e seguraram a minha onda... eu sou isso... Isso me anima muito... (depoimento de Flor de Lótus/BR).

Neste caso, estou falando isso, um exemplo, uma pessoa que independente das circunstâncias da vida está aqui para falar, para

incentivar os utentes que também tenham histórias iguais ou piores que a minha...

Não digo que estou contente a falar isso, mas sinto-me capaz de falar, sem muito abuso ou sem nenhum receio, apenas para mostrar que é possível qualquer criança viver em outras circunstâncias...

Espero ter ajudado... caso isso vá para outros miúdos do Brasil e de Portugal espero ter ajudado... (depoimento de Obi/PT).

Eu só tenho a dar-te parabéns porque é uma área interessantíssima... é uma área para fazer a diferença... pode fazer diferença para a nossa vida e para ajudar alguém...

Qualquer coisa que necessita, Alberta, disponha... Estou disponível a ajudar naquilo que puder... Quem sabes se depois no Brasil não podemos estar um pouquinho mais à vontade para tomarmos um café... Gostaria imenso... Muito obrigado, Alberta...

Qualquer questão, qualquer pergunta que falta, alguma coisa, disponha... mesmo que não responda... que estou na área, no trabalho... eu respondo sempre, mesmo que seja mais tarde... (depoimento de Manuel/PT).

Agora eu falo... agora eu sinto que eu tenho conseguido superar bem... eu gosto... (depoimento de Luz/BR).

Por isso quando você falou da entrevista eu disse que não tenho nada para esconder... eu preciso disto, que eu sei que através de você... você vai alcançar pessoas que precisam disto, que precisam ouvir... então, eu fico muito feliz de pessoas iguais a você buscar pesquisar isso, fico muito feliz de pessoas iguais a você estar indo buscar...

Eu aprendi muito... muita coisa dentro dessa área...

Eu fico muito feliz de estar conversando com pessoas igual você... porque muitas das vezes uma criança que foi abandonada, uma criança que perdeu o pai, uma criança que foi violentada, uma criança que está na rua, uma criança que está perdida, por trás disso tudo, tem um porque ele chegou até ali, tem um porque que aquele catador vive na rua, tem um porque que aquela pessoa está jogada ali... É muito fácil para a sociedade apontar o dedo... cuspir... e preciso ajudar o cara, estender a mão...

Eu não quero ficar no anonimato... eu quero ser... eu quero ficar... eu quero mostrar que depois das drogas há vida... (depoimento de Bambam/BR).

Só espero ter ajudado... (depoimento de Quaresma/PT).

[aproveita para deixar um recado para os profissionais] Que saiam por detrás das mesas... e se aproximem dos miúdos, que escutem... (depoimento de Niara/PT).

Antes eu não gostava de falar, mas hoje eu gosto...

Eu gosto de conversar assim ... aberto...

Você sabe que eu já conversei com vários jovens que saíram do abrigo e a maioria diz sempre assim para mim: que quer falar sim, porque

foi muito pouco ouvido enquanto estava na instituição, então, falar sobre a história enquanto estava dentro do abrigo era muito difícil... Agora, boa parte das pessoas com quem eu conversei quer falar sobre isso... e é bom falar, que ajuda a organizar essa parte interna... o emocional fica mais forte...

Seria bom que caso chegasse neles [instituição], que eles entendessem porque eu era assim, entendeu?

Porque eu não contava as coisas, não adiantava falar... falar com eles, era como falar com a parede, eles não queriam entender...

Você me ajudou muito me ouvindo várias vezes...

A entrevista também me ajudou, tinha muita coisa entalada, parece que tirou um fardo das minhas costas... e as conversas me motivaram muito já... (depoimento de San/BR).

*Não é bastante ter ouvidos para ouvir o que é dito;
é preciso também que haja silêncio dentro da alma.*

(Alberto Caeiro)

PALAVRAS FINAIS, POR ORA...

Quem elegeu a busca, não pode recusar a travessia.
(Guimarães Rosa)

Ao chegarmos nesta etapa da pesquisa, fica a certeza de que fizemos uma longa e significativa viagem. Com essa perspectiva, é preciso dizer que estudar, no Brasil, é sempre um grande desafio, seja em tenra idade ou mesmo ao alcançar certo patamar de maturidade, já que os filhos da classe trabalhadora são incentivados apenas ao trabalho para a sobrevivência, e desmotivados sempre a seguir um processo acadêmico de longa permanência, como é o caso. E isso pode ficar ainda mais difícil se associarmos questões de gênero e raça. Entre os avanços, os retrocessos e o por vir na educação brasileira, a oportunidade de construir uma tese, em um país tão desigual como o nosso, infelizmente, é uma possibilidade que está ao alcance de poucos.

Nesse contexto, é preciso dizer que tivemos nosso percurso formativo realizado quase que, em sua totalidade, no sistema educacional público (fundamental, ensino médio e pós-graduação com bolsa de fomento à pesquisa – Capes), por esse motivo, resta-nos o desafio e a humilde pretensão de contribuir e retribuir à sociedade os investimentos social e material por intermédio da conclusão desta pesquisa.

Essa construção ancorou-se na perspectiva de que uma pesquisa em nossa área deve ter como direção social divulgar o conhecimento construído; desvendar a realidade; e ter o tom de luta e militância na defesa intransigente da classe trabalhadora, dos direitos humanos – e, neste caso especialmente, dos direitos de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.

Ao iniciarmos essa trajetória, tínhamos em mente um projeto de pesquisa que tirasse da invisibilidade, principalmente, as situações que permanecem emparedadas pelos muros das instituições (serviços de acolhimento, Judiciário, etc.), na área da infância e juventude. E a nossa intencionalidade era compreender as dobras do sistema, principalmente pela voz daqueles que ficaram nele imersos, bem como conhecer as suas trajetórias e outras possibilidades de tratar a questão da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil.

Nesse sentido, a busca por conhecer o SGD, em Portugal esteve imersa em muitos descobrimentos. Dentre eles, destacamos a nossa percepção de que, inicialmente, fomos

absorvidos pelo que Nelson Rodrigues chamou de “complexo de vira-lata” – ou seja, a concepção de que o que é de fora é melhor ou possui superioridade em relação às coisas da nossa terra –, subalternidade enraizada e ancorada na ideia de “divinização”²⁰³ dos países centrais, em detrimento daqueles que estão na periferia do capitalismo, como é o caso brasileiro –, algo que foi sendo desconstruído ao longo deste processo, pela compreensão de que lá também existem muitos desafios.

No além-mar, fomos surpreendidas, principalmente pela história, com suas marcas, raízes, rupturas e permanências. Nessa seara, ir a Portugal tinha a perspectiva, principalmente, de reconhecer a história e o modelo de atenção à infância e juventude, entretanto, ao longo do percurso, essa direção foi se transformando e se relacionou, principalmente, a se aproximar.

Nessa direção, entramos em contato, inicialmente, com o que é ser um estrangeiro. Entre muitas burocracias, prazos, pagamentos de taxas e comprovações, foi possível sentir na pele que as portas de um país que não é o nosso estão abertas, desde que existam motivos reais de permanência, prazo para estar e rendimentos financeiros suficientes para não perturbar.

Por outro lado, foi possível sentir que, embora estivéssemos pela primeira vez em terras lusitanas, havia ali ares familiares. A construção e a arquitetura não nos deixavam esquecer o que inspirou os grandes centros de várias cidades brasileiras. Nesse contexto, tomamos como um exemplo, as casas emmadeiradas com porões e sótãos que lembravam os antigos assobradados do centro antigo de São Paulo – o que nos fez sentir quase em casa. Em contato com rostos por vezes familiares, pessoas doces e outras literais²⁰⁴, o encantamento com o drama do fado e uma língua portuguesa mais formal, rápida e com vocábulos desconhecidos, como também com a cultura, a história e as belezas naturais, enfim, nosso estágio no além-mar teve muitas nuances. Com essa perspectiva, a surpresa da descoberta se relacionou, principalmente, às pessoas que encontramos no caminho e que, com sensibilidade, nos acolheram e auxiliaram a adentrar um território novo e repleto de oportunidades, similaridades e desafios.

²⁰³ Conceito utilizado pelo autor Jessé de Souza.

²⁰⁴ Pelo rigor, obediência a regras, o uso de exemplos concretos para lidar com situações simples, entre outros.

Entre os inúmeros achados, dois lugares chamaram muito a nossa atenção, principalmente pela concretude de que um dia o Brasil foi um país colonizado (assim como os países africanos, dentre outros) por Portugal. O Museu da Ciência da Universidade de Coimbra (importante espaço de conhecimento) – não nos deixou esquecer o colonialismo, especialmente, pela quantidade infindável de famílias (inteiras) de animais empalhados, importados e originários das terras colonizadas. Outro exemplo que trouxe concretude a essa percepção foi a visita ao Ninho dos Pequenitos – espécie de parque infantil também localizado em Coimbra – que se propõe a contar a história das descobertas pelo olhar do colonizador.

O local apresenta e retrata os países colonizados em forma de miniaturas, inclusive com filmes educativos que abordam a bravura dos colonizadores e, particularmente no caso brasileiro, somos representados – sem qualquer resistência, pela doçura e o comportamento domesticado dos indígenas. “É uma ode ao colonizador”, de acordo com Boaventura de Souza Santos (2008)²⁰⁵. A preservação do patrimônio histórico é algo que merece destaque e deve ser reconhecido. Em Portugal, é possível estudar a história a céu aberto, revendo-a em diferentes contextos, a exemplo do período feudal, aristocrático, entre outros – pelos feudos, castelos e afins.

Nessa seara, é fundamental retomar a ideia de que o nosso estudo não se propôs a comparações, mas a aproximações entre Brasil e Portugal. Desse modo, Portugal é um país de pequenas proporções, se comparado ao Brasil (tendo como diferenças básicas o tamanho do território brasileiro, que possui dimensões continentais, e o seu contingente populacional). Em síntese, entre as várias diferenças, podemos destacar que há também avanços quanto à qualidade de vida em território português e que se diferenciam, sobremaneira, do cenário brasileiro. Dentre eles, o envelhecimento da população portuguesa pode demonstrar melhores as condições de vida e saúde, bem como os indicadores de escolarização da população infanto-juvenil em clara ascensão e os baixos níveis de mortalidade por causas externas que nos distancia dos seus patamares.

Há ainda desafios, já que Portugal vem caminhando rapidamente para o envelhecimento da população, com uma juventude incipiente para a sustentação daqueles que já se encontram fora do mundo do trabalho. As relações de trabalho nesse país são bastante desafiadoras, pois há poucas ofertas de emprego formal, baixos salários (em relação

²⁰⁵ Em palestra: Os Direitos Humanos Hoje e nos Próximos 70 anos, Sesc Bom Retiro/SP, em 18 dez. 2018. (Disponível em: <https://www.facebook.com/sescbomretiro/>. Acesso em: 18 dez. 2018.)

aos países da UE) e um mercado de trabalho precarizado²⁰⁶ (com contratos flexíveis, intermitentes, *part time*, *full time*, entre outros), que causam insegurança e a falta de perspectiva para a população jovem que, nesse contexto, vem buscando melhores condições de vida a partir do êxodo (ou expulsão) para outros países.

Nessa linha de raciocínio, ao fazermos um paralelo entre os dois países, na área da infância e juventude, é possível dizer que Brasil e Portugal têm em comum, como marco legal internacional, a Convenção dos Direitos da Criança (1989), para a organização dos seus modelos de atenção, embora se apoiem também em outros documentos que, ao longo do tempo, serviram de alicerce para essa construção.

Em linhas gerais, Portugal, embora ancorado na Convenção dos Direitos da Criança (1989), estabeleceu critérios diversos para as medidas protetivas. Nesse sentido, dissociou as leis para a infância e juventude em três pilares legislativos distintos: a Lei de Protecção à Criança e ao Jovem; a Lei Tutelar Educativa; e a Lei de Adoção. Assim, cada legislação possui um objeto diferenciado: a proteção; a perspectiva socioeducativa para aqueles em conflito com a lei; e os processos adotivos.

Em relação às medidas protetivas, o destaque sobre a legislação de Portugal em relação ao Brasil é que se destina exclusivamente àqueles que se encontram em “perigo” – o que significa que só haverá intervenção estatal para as situações extremas, ou seja, o tratamento não é universalizante na proteção social a todas as crianças e aos jovens portugueses.

Essa condição demonstra estar em sintonia com a perspectiva neoliberal, e se diferencia, até o presente momento, do Brasil, que tem uma única legislação destinada à proteção integral de crianças e adolescentes, e de modo universal, ou seja, o ECA – proteção que vem sendo fortemente atacada por inúmeros projetos de lei e governantes que se posicionam contrariamente ao que vem sendo operado até o momento.

²⁰⁶ Um exemplo dessa precarização ocorreu ao nos hospedarmos em um hotel (de médio porte) em Lisboa. A recepcionista bilíngue nos orientou na chegada sobre as acomodações, malas e regras gerais, enquanto atendia, concomitantemente, outros hóspedes de diferentes origens. Posteriormente, nos levou até o estacionamento e abriu a garagem para a guarda do automóvel. No dia seguinte, era ela quem preparava e servia o café da manhã. Enfim, essa situação só evidenciou a nossa reflexão sobre o processo de exploração em que um único trabalhador desempenha inúmeras funções (multifuncional) com a ausência de diversos cargos/trabalhadores.

Soma-se a isso que a maioria penal em Portugal inicia-se aos 16 anos; enquanto no Brasil é aos 18 anos, embora exista muita mobilização para a redução etária que, se aprovada, poderá ser equiparada ao contexto português e trará amplos impactos, causando maior desproteção social a esse público.

Mesmo após tantas descobertas civilizatórias, a colonialidade persiste nos modelos de atenção à infância e juventude, tanto no Brasil quanto em Portugal. Nesse sentido, principalmente no Brasil, seguimos a tradição histórica apreendida desde o período colonial. Tomando como parâmetro a literatura e as narrativas dos/as entrevistados/as (que estiveram em acolhimento em diferentes períodos), é possível dizer que as medidas protetivas à infância e juventude nesses países mantêm a centralidade histórica da institucionalização, em detrimento de outras formas de atenção.

Ambos os países seguem perspectivas legislativas semelhantes, acerca do paradigma de proteção à criança, ao adolescente e jovem – vistos, assim, como sujeitos de direitos, em fase peculiar de desenvolvimento e com direito às convivências familiar e comunitária. Há também similaridade acerca das leis e normativas sobre o acolhimento e os serviços praticados, entretanto, nota-se um descompasso entre a letra da lei e a realidade apresentada, pois ainda não foram alcançados os patamares esperados por esse arsenal protetivo.

Embora as legislações tenham sido modificadas para contemplar um processo de reordenamento das instituições – adequando-as a espaços menores, mais personalizados e organizados de modo semelhante ao funcionamento de uma casa – a narrativa dos/as entrevistados/as, mesmo dos/as que vivenciaram o acolhimento mais recentemente, evidenciou um cenário diverso, contrariando o que está previsto nessas legislações.

Desse modo, ainda prosperam estruturas físicas de grandes dimensões, com um número superior ao recomendado de crianças, adolescentes e jovens. E há, ainda, segregação por idade, gênero e por problemas de saúde. Foi possível perceber também um trabalho massificado, por vezes sem preocupação com as demandas e necessidades individuais. Em Portugal, na maioria dos casos, as instituições são financiadas pelo Estado e gerenciadas por organizações não governamentais (a Santa Casa de Misericórdia é uma das principais mantenedoras), e esse *modus operandi* vem sendo acompanhado e transformado (para gestão não governamental) *pari passo* pelo Brasil.

Na análise da fala dos sujeitos desta pesquisa, percebeu-se que a visão que possuem sobre o acolhimento é, por vezes, paradoxal, já que expressaram constante gratidão pelos cuidados recebidos e relacionados, principalmente, à oferta de atenção e afeto. Assim, é notável que as pessoas que fizeram e ainda fazem a diferença em suas vidas foram aquelas que se relacionaram com eles de modo mais horizontal, lhes deram escuta, quando precisaram, e tiveram menos dificuldades em desenvolver uma relação mais próxima e afetiva.

Entre os discursos, foi possível notar ainda que paira a dúvida se estar em acolhimento é um direito ou uma atitude personificada, que se traduz em bondade, favor e/ou caridade. Por outro lado, é perceptível que ser sujeito desta pesquisa evidenciou o discurso de desejar sair do anonimato, e também a vontade de denunciar aspectos que perceberam (desde tenra infância) se tratar de violações.

Assim, em narrativas, por vezes inflamadas, também denunciaram situações que notaram não terem sido adequadas, ao longo do acolhimento – e que, mesmo quando denunciadas à época e em âmbito institucional, não tiveram escuta. De modo geral, foi possível compreender que hastearam a bandeira pelos que hoje estão em acolhimento, por delatarem inúmeras questões que acreditam que devam ser resolvidas para que não sejam revividas.

Nesse processo, o nosso encontro com Flor de Lótus demonstrou não ser um mero acaso, mas uma escolha e parte também de sua busca desde o momento em que se voluntariou a registrar a sua história de vida e luta. A diferença entre Flor de Lótus e os demais participantes deste estudo pode ser compreendida pela metáfora de um muro, que concretamente faz adentrar, ou não, à instituição. E que separa aqueles que estão dentro e fora do SGD, expondo os de fora (ainda mais) a toda sorte de violações. Assim, as instituições apresentadas pelos/as entrevistados/as, de modo geral, demonstraram também ter tido um papel fundamental no desenvolvimento e na formação dos sujeitos. Nesse sentido, entrar em contato com a história de Flor de Lotus também nos evoca a refletir que nem sempre a instituição é um espaço de proteção já que, em ambos os casos, o dentro e o fora apresentaram violações de direitos (fome, desamparo, solidão, descuido, agressões físicas, verbais, sexuais, afastamento da família, dentre outros). Isso posto, reforçamos aqui a importância das instituições (não só em formato de acolhimento), mas defendemos toda a sorte de serviços e políticas públicas destinadas a dar suporte e proteção social às famílias, bem como a crianças, adolescentes e jovens.

Ainda em relação aos/às nossos/as entrevistados/as, tivemos sujeitos de gerações diferentes (inclusive com trajetórias antes e após as legislações atuais) no Brasil e em Portugal e semelhanças nas narrativas sobre algumas questões, dentre as quais destacamos: a pobreza como motivação fulcral para o acolhimento; a mulher como principal responsável pelos cuidados e manutenção financeira da família; a imagem da mãe-mulher se alternou entre o sagrado e o profano (inclusive pelos entrevistados); a incipiente presença ou a completa ausência paterna nas narrativas; irmãos mais velhos cuidando e se responsabilizando pelos mais novos, ainda em tenra idade; a importância da manutenção de vínculos entre os irmãos como potência, inclusive para aqueles que permanecem nos serviços até a adolescência, e na saída para a vida autônoma; a relação entre pares nas instituições se apresentou como uma das relações mais vitais e afetivas em todo o processo, talvez por se tratar da relação mais horizontal existente na instituição; a falta de investimento no trabalho com as famílias – alguns não tiveram, ou não perceberam, ao longo de sua trajetória, qualquer atuação nessa direção; a convivência permanente com estigmas e discriminações (pela própria institucionalização, questões raciais e étnicas, problemas de saúde etc.); a constância da tutela no ambiente institucional, em detrimento do trabalho na perspectiva de autonomia e aprendizado, inclusive para as atividades de vida diária; a violência institucional (em várias modalidades: física, sexual, psicológica, etc.; pouco contato dos acolhidos, ao longo do processo de institucionalização, com o mundo externo, com a frequência à escola como principal motivo de saída; o despreparo e desamparo ao sair do serviço de acolhimento; o alcance da maioridade como momento imerso em tensão, insegurança e medo e o desacolhimento como forma de reviver emocionalmente situações de abandono, inclusive, sem atenção às suas necessidades objetivas e materiais mais básicas (moradia, roupa, alimentos, trabalho, renda, etc.); entre outros.

Ao nos debruçarmos sobre as famílias de origem, em ambos os países, podemos dizer que as intervenções nesses núcleos devem ter caráter preventivo, no sentido do acesso à proteção social, inclusive quanto aos processos de institucionalização. Em nosso estudo, essas ações se mostraram incipientes, ou inexistentes. Desse modo, houve menos investimento na prevenção do que se mostrava necessário. Foi possível notar também que as famílias possuem centralidade nas legislações, normativas e narrativas dos sujeitos – no entanto, viu-se que o trabalho com as famílias vem sendo insuficiente e, quando existente, demonstra carregar um viés fortemente conservador e moralizante. Isso pode ser compreendido nos principais motivos apontados para o acolhimento, que tiveram como questão central a negligência

(como vimos, um conceito amorfo, que depende do crivo de quem a identifica; pode apresentar viés com múltiplas interpretações e, geralmente, se relaciona à simplificação de situações complexas que precisam ser vistas de modo processual por serem multifacetadas).

Particularmente no Brasil, e na atualidade, há um acirramento dos debates conservadores, principalmente pelo viés de que a “família está em risco”. Nesse sentido, há um ideário que vem se propondo a educar e controlar as famílias com toda força conservadora e fundamentalista. Um exemplo claro desse processo pode ser visto no programa Criança Feliz²⁰⁷ cuja roupagem remonta ao período higienista do século XX, nos moldes “ensinar a família a ser família”, com viés de controle, culpabilização, responsabilização e policiamento.

Ao longo das narrativas dos sujeitos, tanto no Brasil quanto em Portugal, foi possível perceber que, em boa parte das situações, as famílias foram desconsideradas, ou tornaram-se apenas visitantes, como se não fizessem parte daquele processo. Os discursos refletem que os profissionais ainda demonstram estar ancorados na perspectiva de que o acolhimento, em certa medida, se espelha no funcionamento dos antigos internatos/colégios internos do passado, pelo cotidiano autoritário e massificado em que se encontram os acolhidos. Paira no ar o paradigma de outrora, em que o Estado era visto como possuidor de melhores condições de cuidado do que a própria família.

Algo bastante relevante, nos achados da nossa pesquisa, é que mesmo aqueles que ao longo do acolhimento mantiveram contato com as suas famílias – de todos os entrevistados ao saírem do acolhimento institucional –, nenhum voltou a viver com a sua família de origem. De modo geral, aqueles que no desacolhimento possuíam vínculos familiares, reforçaram um forte desejo em ajudá-los a melhorar, principalmente, em suas condições educacionais e socioeconômicas.

No caso de irmãos que permaneceram juntos ao longo do acolhimento, as relações fraternais demonstraram, em certa medida, ser também uma forma de potencializar as forças dentro e fora da instituição. Em relação ao desacolhimento, a perspectiva de não se sentir completamente só, ao sair da instituição, demonstra se constituir em uma força extra, e também em motivação, mesmo que a perspectiva de vida em comum ocorra por período limitado de tempo.

²⁰⁷ Disponível em: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/mds-pra-voce/carta-de-servicos/gestor/crianca-feliz>. Acesso em: 23 mr. 2019.

Há aqui, ainda, o reforço para a importância da manutenção dos laços fraternais e também a evidência da necessidade de trabalhos que possam desenvolver a perspectiva de vida em comum entre os jovens – independentemente dos laços consanguíneos –, posteriormente à desinstitucionalização, o que pode colaborar para que tenham melhores condições de vida (ter com quem contar, questões de sobrevivência, ajuda mútua, etc.).

Um dos aspectos mais desafiadores e perturbadores deste estudo foi o fato de alguns/as entrevistados/as terem perdido completamente o contato com a sua família de origem. Essa questão demonstrou ser, para aqueles que a vivem, um eterno enigma a ser desvendado. Trata-se de uma busca interna permanente, que evidencia grande lacuna em sua história e revela um completo desenraizamento. Nessa perspectiva, evidencia-se quanto é fundamental o trabalho com famílias, a busca pela família extensa, ou mesmo outras pessoas de referência para a criança, desde sua chegada à instituição (laços afetivos), e, na impossibilidade, a sua inserção em família substituta.

No Brasil, a família vem sendo pauta da vida pública, e possui centralidade em diferentes políticas (nos programas de transferência de renda, a exemplo do bolsa família, na saúde da família, na educação, na habitação, entre outros). Até para justificar a manobra política de *impeachment*²⁰⁸ foi utilizada, com o jargão: “em nome da minha família”, ou seja, a referência política à própria família demonstra estar pautando fortemente a vida pública do País. Com essa perspectiva, aproveitamos para trazer algumas questões aos profissionais:

Qual é a referência de família que vem sendo utilizada na atuação profissional? Também estamos pautando a nossa atuação profissional com famílias a partir do referencial da nossa casa, ou mesmo do que idealizamos como nossa casa? Estamos em busca de modelos? Quando atuamos com famílias, percebemos que as questões macroestruturais vão incidir sobre as suas vidas e a forma com que tratam os seus?

O que se percebe é que toda essa centralidade evidencia o familismo, ou seja, denota trazer sobrecarga à família (individualizando problemas e responsabilizando-a), e não a ampliação da oferta de proteção social por intermédio de políticas públicas a que têm necessidade e direito. Permanecendo sempre viva a questão:

²⁰⁸ *Impeachment* da Presidente da República Dilma Rousseff, ocorrido em 2016.

Quem cobra do Estado a sua responsabilidade?²⁰⁹

Ainda sobre as famílias, é evidente que a lei está direcionada a todas as pessoas, mas, no âmbito da justiça e ao longo deste estudo, é possível afirmar que quem vem sendo responsabilizada, culpabilizada, e, por vezes, perdendo o poder familiar sobre os filhos, tem sido a mulher, principalmente, a negra e aquela exposta às expressões da questão social. Nesse sentido, reforçamos nosso entendimento de que a criança/o adolescente não têm que ficar a qualquer custo com a sua família, entretanto, é preciso a reflexão contínua de que há situações em que a família pode vir a violar os direitos dos seus, por ter também os seus direitos violados.

Cotidianamente, vemos as famílias sendo responsabilizadas diante da ineficácia dos programas sociais e/ou da falta de serviços deles decorrentes – programas que não lhes dão respaldo, sendo uma irresponsabilidade daqueles que têm o poder de cobrar e fiscalizar a existência, eficiência e eficácia das políticas públicas e se mantêm omissos.

Assim, que trabalho vem sendo desenvolvido para que as famílias tenham os seus direitos garantidos?

Há casos em que a violação é claramente explícita, para as mulheres e seus filhos, e aí fica mais uma questão: Qual é a oferta que fazemos para aquelas mães/mulheres em situação de risco, ou de perigo, com os seus filhos? Por que não promovemos a espaços sociais e até a institucionalização de mães com filhos – principalmente as mães adolescentes – ou por que essa oferta é tão ínfima e insuficiente?

O trabalho dos profissionais também foi muito observado pelos sujeitos da pesquisa, principalmente a atuação daqueles que são vistos como a “ponte” e a quem se atribui o poder de decidir sobre as suas vidas. Nesse caso, ficam em evidência, tanto no Brasil, quanto em Portugal, os profissionais das áreas do serviço social e da psicologia. Nota-se claramente que são sempre muito observados e que, sobre esses trabalhadores, há um alto nível de expectativas e exigências, que giram em torno, principalmente, da manutenção de relações

²⁰⁹ Pergunta que nos perseguiu durante toda a construção desta pesquisa.

mais afetivas possíveis, atitudes éticas e justas e a capacidade de uma escuta mais sensível às suas demandas.

Há também inúmeras queixas em torno dessa relação, dentre elas, o destaque para o distanciamento imposto, de modo a hierarquizar a relação; a pouca sensibilidade e a percepção de que mantêm preocupação central com a burocracia, ou seja, que trabalham para responder a alguém ou a alguma autoridade que não são, necessariamente, eles (acolhidos) ou as suas famílias.

Ainda sobre os profissionais, há relatos também de relações significativas e importantes, mas se apresentaram em menor proporção nos discursos. No percurso dessas atuações, foi possível notar que esses profissionais são vistos como os representantes do sistema e podem assim ser compreendidos como aqueles que destituem (as famílias, os direitos, as possibilidades, etc.), inclusive, antes mesmo do próprio juiz.

Contudo, a instituição de acolhimento é vista, pelos sujeitos, como um lar, um espaço social de ficar, embora tenham convivido, permanentemente, com a ideia de que um dia iriam ter que deixar o acolhimento. Assim, os profissionais que lá trabalhavam, foram vistos, em grande parte, como as suas principais referências adultas. Compreendem que esses profissionais possuem um trabalho árduo e que há alta expectativa sobre eles. Embora tenham dito compreender que não são os seus pais, nota-se que demandam dos profissionais também esses papéis. Estabelece-se, desse modo, a evidente recomendação da necessidade de formação e supervisão permanente aos profissionais que atuam nesses equipamentos. Essa atuação demanda uma dedicação para a qual nem todos têm perfil, estão preparados e/ou demonstram interesse em realizar.

Outro aspecto relevante e preocupante é que os/as participantes da pesquisa apontaram que percebem que viveram em dois mundos. Há, então, nas narrativas, o mundo de dentro e o de fora do acolhimento. Nessa direção, afirmaram notar que os diálogos institucionais entre os profissionais e os acolhidos não traduzem a realidade social externa ao acolhimento. Nesse sentido, trouxeram como imagem terem vivido em uma “bolha”, em um “aquário” ou em um “mundo de fantasia”.

A criança é objeto ou um ser pensante? Os adultos falam com as crianças ou pelas crianças? Quais são os espaços de escuta? De que lugar eu escuto? Como crianças/adolescentes/jovens

podem fazer a leitura do mundo e da realidade que os cercam se não são estimulados a esse exercício? E como terão senso crítico sobre o melhor caminho a seguir? Como perceberão situações de risco ou as pessoas em quem podem confiar?

Nessa direção, há várias questões relevantes e a principal delas parece se assentar na falta de autonomia. Em linhas gerais, crianças, adolescentes e jovens não percebem terem sido estimulados a falar, expressar opinião, refletir sobre os acontecimentos cotidianos (da vida, da política, das notícias, do custo de vida, da economia, etc.); demonstrar afeto; manifestar descontentamento; discutir as regras institucionais; ou socializar o conhecimento. Como indivíduos tutelados, há sempre alguma voz de comando que determina o que fazer da rotina, da hora de acordar, de se alimentar, de ir à escola, de brincar, de dormir, de desenvolver tarefas.

A liberdade demonstra ser fundamental para qualquer modo de aprendizado. E aqui falamos da liberdade de “escolher” a roupa que vai vestir, o alimento que aprecia e a quantidade que tem vontade de comer; os amigos com quem quer compartilhar brinquedos/quarto; os adultos com quem tem afinidade; os cursos que têm curiosidade; as músicas que têm interesse; os livros; os programas de televisão; dentre outros. O aprendizado e a capacidade de escolher parecem ser fundamentais e demonstram ser um obstáculo que precisa ser enfrentado para ajudá-los a conquistar e experimentar processos cada vez mais participativos e democráticos. É preciso aprender com liberdade, assim, é fundamental a experimentação.²¹⁰

As narrativas dos sujeitos alertam para a necessidade do preparo gradual para que se tornem seres autônomos desde a entrada no serviço de acolhimento. Ir à escola, sair sozinho, fazer compras, estudar na casa de amigos da escola, fazer algum passeio, se mostram ações necessárias ao desenvolvimento, mesmo daqueles que se encontram sob tutela do Estado. “O acolhimento precisa ser um ninho que dá asas.”²¹¹

²¹⁰ Um bom exemplo pedagógico de aprendizado libertador, autônomo e democrático pode ser visto na experiência desenvolvida pela Escola da Ponte (concelho de Santo Tirso/Porto-Portugal) que pode inspirar os gestores e equipes para o desenvolvimento do Projeto Pedagógico “obrigatório” para o funcionamento dos serviços de acolhimento.. (Disponível em: <http://www.escoladaponte.pt/novo/>. Acesso em: 27/04/2019). No Brasil há também escolas com a mesma perspectiva como é o caso da Escola Municipal de Ensino Fundamental Desembargador Amorin Lima. (Disponível em: <https://amorimlima.org.br/institucional/projeto-politico-pedagogico/>. Acesso em: 27/04/2019).

²¹¹ Frase do Dr. João Pedro Gaspar na I Jornada Paje/Universidade Coimbra (2017).

Ao longo do acolhimento, como foi reforçado pelos/as entrevistados/as, é necessária a preparação cotidiana da criança para o seu desenvolvimento em várias dimensões, inclusive, para que conquiste níveis de autonomia de acordo com a sua faixa etária até alcançar a vida adulta. Assim, a busca da autonomia precisa ser um aspecto transversal a ser trabalhado ao longo de toda a sua permanência no serviço.

Com essa perspectiva, algumas questões se mostram fundamentais, ao longo do processo, de acordo com o que ficou explícito pelos sujeitos desta pesquisa, sobre o acolhimento: ser o colo que acolhe desde o início do atendimento; buscar constantemente a autonomia e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens; construir um projeto pedagógico institucional de modo democrático, que traçará as diretrizes do trabalho a ser desenvolvido na instituição; desenvolver o plano individual de atendimento (Brasil) ou projeto de vida (Portugal) com os acolhidos, as suas famílias e o SGD; constituir profissionais de referência (que os acolhidos possam escolher, que os atenda e à sua família e que faça articulação com outras instituições); desenvolver trabalho com as famílias; não haver proibições de visitas (a não ser que exista algum impedimento por risco/perigo); a participação dos acolhidos nas decisões institucionais (a exemplo de assembleias, caixa de sugestões); o acesso a informações que lhes digam respeito (espontaneamente, ou sempre que solicitarem); o estímulo ao fazer (não fazer por eles, mas com eles); respeito à individualidade; a disponibilidade de local que permita ficar só, que seja aberto, para que possam circular em diferentes momentos do dia; espaço institucional compatível com a arquitetura de uma casa; acesso ao mundo digital com internet (como um recurso obrigatório para o funcionamento institucional tanto para o acesso aos acolhidos, quanto aos profissionais); discutir o que é transmitido pela mídia (notícias, sociedade, cultura, política, saúde, trabalho, renda, custo de vida, etc.); fazer passeios na centralidade da cidade; transitar por diferentes meios de transportes; ter mesada e desenvolver trabalho para o aprendizado do uso do dinheiro; visitar outros espaços sociais (cinema, teatro, parques, museus, praias, bibliotecas, exposições); ter as suas próprias roupas – adequadas à sua faixa etária, clima e gosto pessoal; haver brinquedos próprios e de uso coletivo; autorizar saídas da instituição de forma independente (negociadas e, inclusive, noturnas); desenvolver grupos de trabalho com temáticas que promovam debates para as diferentes faixas etárias, sobre sexualidade, namoro, trabalho, renda/custo de vida, preparo de cardápios/alimentos, compras, uso do dinheiro, drogas; espaços de formação e preparo da equipe; garantir a escuta obrigatória dos/as acolhidos/as pela equipe e externamente pelo poder Judiciário; reuniões da equipe; supervisão/fiscalização externa periódica e obrigatória de diferentes instâncias do SGD, com escutas individuais dos acolhidos,

da equipe e das famílias; *disk* denúncia para situações arbitrárias nos serviços de acolhimento que possam ser acessadas pelas crianças/adolescentes/jovens e suas famílias; acesso a canais de ouvidoria em local exposto ao público atendido; promover atividades intra e extramuros que envolvam a comunidade, desmistificando esse espaço social; desenvolver critérios de avaliação sobre a qualidade dos serviços prestados nos acolhimentos²¹²; dentre outros.

Geralmente, os/as acolhidos/as que permanecem por longa data institucionalizados/as são aqueles/as que não tiveram a possibilidade de reintegração familiar com seus pais, responsáveis, ou família extensa e que também não foram localizados pretendentes às suas adoções. Nessas situações, na maioria dos casos, os pais costumam sofrer a destituição do poder familiar. Assim, os/as acolhidos/as permanecem sob tutela do Estado por longa data. A esses/as acolhidos/as não é incomum serem chamados/as de “filhos/as do Estado” – no sentido de reforçar que cabe ao Estado as obrigações que seriam de responsabilidade parental, caso estivessem sob o poder familiar.

E quem é o Estado? Em quem se materializa e se personaliza esse papel?

Como vimos, a principal oferta em relação às medidas protetivas, tanto no Brasil quanto em Portugal, está voltada aos serviços de acolhimento. Assim, as Casas Lares, as repúblicas/apartamento de autonomização (Portugal), e os acolhimentos familiares, demonstram ser uma realidade ainda distante, para a maioria das crianças, dos/as adolescentes e jovens. De modo geral, ao ingressar no serviço de acolhimento, boa parte lá permanecerá até alcançar a maioridade. Ocorre que o fato de completar 18 anos não significa que estejam preparados para a assunção de responsabilidades que a vida adulta exigirá deles.

Em Portugal, houve alterações significativas no aparato legislativo, o que compreendemos como um avanço importante na direção de reconhecer que o processo de amadurecimento carece de maior período de tempo, bem como que, mesmo alcançando a maioridade civil, os adolescentes ainda necessitam de maior organização para a assunção de todas as responsabilidades, como ocorre em relação àqueles que vivem em suas famílias – principalmente nas camadas médias.²¹³

²¹² Um bom exemplo é o Protocolo Qualidade em Instituições de Acolhimento à Criança e ao Adolescente, desenvolvido pela Prefeitura de Curitiba. (Disponível em: fas.curitiba.pr.gov.br/baixarMultimedia.aspx?id=392. Acesso em: 28 mar. 2019.)

²¹³ Com a obrigação de alimentos para o caso de estudantes até os 24 anos.

Nesse sentido, fica o destaque que, em Portugal, o jovem pode sair do serviço de acolhimento aos 18 anos, desde que assine a concordância para tanto (ou seja, tem direito ao contraditório). Caso contrário, poderá permanecer acolhido até os 21 anos. E, nos casos em que se encontre estudando, a legislação manterá o acolhimento até que complete 25 anos. Do ponto de vista legal, é possível dizer que Portugal conseguiu reconhecer, de certo modo, que a idade cronológica é insuficiente para caracterizar o completo amadurecimento para a vida adulta, principalmente de jovens que tiveram em sua história diferentes perdas sociais e afetivas, e que se encontram sem referências externas ao acolhimento.

Ainda que tenham ocorrido os referidos avanços legislativos, em Portugal, é necessário apontar também que, nos relatos apresentados, a maioria dos/as jovens usufruiu da possibilidade de se manter em acolhimento até os 21 anos, entretanto, foi abordada a pressão sofrida para as suas saídas com o alcance da maioridade e o tensionamento das relações ao longo de todo o processo.

De modo geral, mesmo ficando por um período de tempo mais prolongado (21 anos), foi comum a narrativa de que, ao sair do acolhimento, a maioria não possuía emprego, ou mesmo local de moradia, restando apenas ao/à jovem a responsabilidade de se organizar para a vida independente, sem qualquer suporte da instituição para tanto. Os relatos apontaram para auxílios de trabalhadores dos serviços, que o fizeram de modo voluntário. Assim, houve oferta de abrigo em suas residências, auxílio para procura de trabalho e/ou locação de imóvel. Nessa direção, evidencia-se a ausência de trabalho institucional que permita que a saída seja mais preparada e cuidadosa. Também não foi apontado qualquer trabalho realizado de forma institucional, após o desacolhimento.

No Brasil, com o alcance da maioridade, os acolhidos passam de protegidos a invisíveis ao SGD. Utilizando a própria legislação de proteção à infância e adolescência, naturalmente, são tomadas decisões “matemáticas”, a partir de uma mudança cronológica. “De 17 para 18 anos, o adolescente não está mais sob o manto da proteção integral”, assim, no cotidiano, são comuns os discursos dos operadores do direito e das demais categorias profissionais que compõem o SGD pela justificativa da necessidade de desonerar o Estado e de que o adolescente, a partir de então, deverá se responsabilizar pela própria vida. Desse modo, há clara desresponsabilização de todos os atores envolvidos, simplesmente pela mudança da ordem cronológica.

Vale também lembrar que, no Brasil, o ECA (Art. 2º, parágrafo único) aponta para a perspectiva: “Considera que, nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade”. Ainda assim, essa abertura etária vem se relacionando exclusivamente às situações em que os adolescentes se envolvem em conflitos com a Lei, e fica aqui a questão: Por que essa excepcionalidade não tem sido utilizada para os casos de desproteção social, como é o caso dos adolescentes que são desacolhidos ao completar a maioridade sem qualquer retaguarda?

Nessa perspectiva, o documento Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento²¹⁴ (CONANDA, 2009, p. 94) coaduna com essa questão e apresenta a tipificação do serviço de república destinado para esse fim, com a ampliação da faixa etária de atendimento.

Jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e que não possuam meios para auto-sustentação. Tal serviço é particularmente indicado para o acolhimento de jovens em processo de desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes por terem completado a maioridade, porém que ainda não tenham conquistado a autonomia, podendo também destinar-se a outros jovens que necessitem do serviço.

De acordo com Pedreira e Santos (2017)²¹⁵ há omissão normativa, pela ausência doutrinária e jurisprudencial acerca do desacolhimento. Desse modo, avaliam que seja um grave indicativo de desigualdade e invisibilidade para direitos básicos relacionados à dignidade humana. Associam que há invisibilidade jurídica na vida de crianças e adolescentes durante o acolhimento, reforçada com o processo de desligamento. Reivindicam que o poder Judiciário deve ter assento e responsabilidade também no momento de desligamento institucional, assim como o faz nas diferentes etapas da institucionalização. Abordam o seu papel central de intervenção na política pública com o intuito de garantir direitos e minimizar os efeitos dessas invisibilidades jurídica e social que ocorrem com o alcance da maioridade. Defendem também que o desacolhimento não deve ser visto apenas como um processo pedagógico institucional.

²¹⁴Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf. Acesso em: 28 mar. 2019.

²¹⁵ Disponível em: <https://tulasps.jusbrasil.com.br/artigos/459394954/acolhimento-institucional?ref=serp>. Acesso em: 28 mar.2019.

[...] defende-se uma atuação proativa do Poder Judiciário no processo de desacolhimento na maioridade. Atuação proativa que conduzirá a construção do processo de desligamento em conjunto com o Município, responsável pela execução da medida, Instituição de Acolhimento, equipes interdisciplinar e adolescente acolhido, adotando um plano individual elaborado a partir da escuta qualificada do adolescente e do diálogo institucional, visando à preparação do adolescente para do desligamento e exercício da autonomia, a partir dos 16 (dezesesseis) anos, quando remotas as possibilidades de adoção. (PEDREIRA; SANTOS, 2017, s/p).

As autoras têm ainda como proposta a elaboração de um plano individual de desacolhimento, que certamente poderia definir as necessidades, responsabilidades e prazos para todos os envolvidos.

A elaboração e implementação do plano individual de desacolhimento do adolescente, com participação ativa do Poder Judiciário na condução e execução, poderá se revelar num instrumento capaz de conferir efetividade e concretude aos direitos de jovens em processo de desligamento da instituição de acolhimento na maioridade, apto a viabilizar, com maior êxito, a preparação do adolescente para a vida autônoma. (PEDREIRA; SANTOS, 2017, s/p).

Em nosso cotidiano, essa perspectiva vem sendo insistentemente abordada, principalmente, em audiências concentradas – defendida pela equipe interprofissional, também na redação de laudos. E, é possível observar resistências e também algumas (ainda poucas) alterações na condução dos desligamentos e na responsabilização dos envolvidos. Reforça-se aqui a especial responsabilidade jurídica e as obrigações do Estado em relação aos acolhidos, diferenciando-os das demais crianças e adolescentes, principalmente, em razão de que, por ordem estatal, foram também retirados do convívio com as suas famílias e passaram a viver sob tutela do Estado.

Sobre essa situação, ao ser consultado sobre o tema desacolhimento institucional com a maioridade, o promotor de justiça Digiácomo (2013)²¹⁶ aborda que a Súmula 358²¹⁷ pode dar maiores subsídios jurídicos para a extensão do período protetivo a que necessita o adolescente que, alcançou a maioridade em serviço de acolhimento no Brasil. Nesse sentido, discorre que a mesma proteção dada aqueles vivem em sua família natural deve também ser ofertada aqueles que se encontram em acolhimento.

²¹⁶ Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1571.html>. Consulta em: 27/04/2019.

²¹⁷ Trata do direito de alimentos aos filhos após a maioridade. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1572>. Consulta em: 27/04/2019.

[...] quando o jovem se encontra abrigado, a responsabilidade por sua manutenção, educação e qualificação profissional é do Poder Público. Assim, não é correto nem justo que o Poder Público abandone esse jovem, que ficou sob sua responsabilidade não raro desde a infância, pelo simples fato de ter ele completado 18 anos de idade, especialmente quando não lhe foram dadas reais condições para sua efetiva "emancipação", a exemplo do que ocorre na relação entre pai e filho. (Digiácomo, 2013, s/p).

Com essa perspectiva, o autor discorre que a convivência familiar é um direito que lhe foi negado pelo Estado com a sua permanência em serviço de acolhimento e, portanto o poder público tem a obrigação de lhe garantir meios para que se estabeleça após o seu desacolhimento. E assevera:

[...] não há no ECA qualquer dispositivo mencionando que o desligamento é automático, sendo mais do que razoável estender o atendimento a jovens adultos, por determinado período, até que estes obtenham colocação no mercado de trabalho e possam se manter por conta própria. Agir do contrário seria uma enorme irresponsabilidade não apenas para com eles, mas para com a própria sociedade, pois sem meios adequados de subsistência e sem o devido amparo por parte daqueles que, até então, eram seus responsáveis legais, estes jovens serão presa fácil da criminalidade, e todos nós sairemos prejudicados. (Digiácomo, 2013, s/p).

Reforça ainda que a CF em seu Art. 227 estende também ao "jovem" o direito à "proteção integral e prioritária"- algo previsto no ECA para crianças e adolescentes - e que foi estendido aos jovens (de 15 a 29 anos) pelo Estatuto da Juventude,²¹⁸ por intermédio de políticas públicas específicas (educação, profissionalização, trabalho e renda),

O processo de "transição" para algum outro modelo de atendimento que venha a ser estabelecido (com sua hospedagem numa "república", concessão de um "aluguel social" ou algo semelhante, além do fornecimento de todo suporte - até mesmo financeiro - que o mesmo necessitar), aliás, deve ser planejado em conjunto com o próprio adolescente (cf. art. 100, par. único, inciso XII, da Lei nº 8.069/90), devendo o mesmo receber a orientação e o apoio devidos (arts. 100, par. único, inciso XI e 101, inciso II, da Lei nº 8.069/90), inclusive de modo a diminuir sua presumível "ansiedade" decorrente da proximidade da data de seu aniversário, devendo ficar claro que ele não será "abandonado" após completar 18 (dezoito) anos, mas terá que assumir as responsabilidades inerentes à sua condição de "adulto". (Digiácomo, 2013, s/p).

²¹⁸ Lei nº 12.852/2013. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Consulta em: 27/04/2019.

E, questiona e responsabiliza o Estado e as diferentes instâncias do SGD sobre a questão:

o Estado (lato sensu), que assumiu a responsabilidade pela sua "guarda" e educação (e não teve a "competência" de promover sua reintegração familiar ou colocação em família substituta), não poderá deixar de prestar-lhe a orientação, o apoio e mesmo eventual tratamento de que necessite, da mesma forma que um pai não poderia abandonar seu filho que ainda necessite de cuidados. E vale lembrar: nem o Ministério Público, nem o Poder Judiciário, são os "gestores", não cabendo a nós dizer o que deve ser feito, sem prejuízo de encaminhar sugestões e de COBRAR, se necessário pela via judicial, que o hoje adolescente - e amanhã jovem - receba o "atendimento" a que tem DIREITO (da forma mais abrangente e qualificada possível, de acordo com as normas técnicas e jurídicas aplicáveis, numa perspectiva eminentemente resolutiva), que o Poder Público tem o DEVER - legal e constitucional - de prestar. (Digiácomo, 2013, s/p).

Em linhas gerais, o desacolhimento institucional traduz-se em desamparo. Há poucas alternativas para a transição da saída do adolescente do acolhimento. Ademais, o completar 18 anos, por si só, não transforma o/a menino/a em homem/mulher. O relógio não pode ser o único modo de refletir o processo de desacolhimento.

Nesse sentido, questões de ordem qualitativa deixam de ser respondidas, ou seja: O adolescente tem preparo emocional para a sua saída? Tem problemas de saúde? Sabe comprar e fazer comida? Tem onde morar? Está trabalhando? Tem vínculos afetivos extra-institucional com os quais poderá contar? Os serviços trabalharam na direção de garantir a maior autonomia possível para uma vida independente? Essas, entre tantas outras questões, deveriam ser respondidas e fazer parte desse contexto.

Não é incomum o fato de que são desacolhidos "sem eira nem beira"²¹⁹, ou seja, são imaturos, em razão de sua fase peculiar de desenvolvimento; sentem-se despreparados emocionalmente, principalmente pela ausência de referências externas à instituição; via de

²¹⁹ Significa pessoas sem bens, sem posses. Eira é um terreno de terra batida ou cimento onde grãos ficam ao ar livre para secar. Beira é a beirada da eira. Quando uma eira não tem beira, o vento leva os grãos e o proprietário fica sem nada. Na Região Nordeste, o ditado tem o mesmo significado, mas outra explicação. Dizem que antigamente as casas das pessoas ricas tinham um telhado triplo: a eira, a beira e a tribeira, como era chamada a parte mais alta do telhado. As pessoas mais pobres não tinham condições de fazer esse telhado, então construíam somente a tribeira, ficando assim "sem eira nem beira". (Disponível em: <https://www.soportugues.com.br/secoes/proverbios/semearnembeira.php>. Acesso em: 27 mar. 2019.)

regra não possuem moradia, trabalho e, por vezes, nem ao menos renda (a exemplo da não inserção em programas sociais de transferência de renda).

Ainda mais grave é o que foi expresso pelos sujeitos desta pesquisa, que, ao chegarem no momento de desacolhimento, percebem todo esse descuido, falta de preocupação e afeto. E indagamos: Como ficam os vínculos e as relações afetivas constituídas ao longo de suas vidas e ao longo do acolhimento institucional? Não foram verdadeiras? E todas aquelas preocupações, por vezes absurdas, que não permitiam sair, namorar, entre outras coisas, para onde foram? Não há mais preocupações? Não há mais com quem contar? A instituição deixa de ser lar? A instituição desaparece?

Do lado de fora dos muros institucionais, não se vêem preparados para o enfrentamento da vida adulta. A falta de condições objetivas e materiais é apenas um dos desafios a serem enfrentados. Por vezes, no momento do desacolhimento, são orientados a procurar as suas famílias. Mas, que famílias? “O bom filho à casa torna..., mas, e eles?”.

Em suas trajetórias, é muito comum que alguns, às vésperas de suas saídas, apresentem tristeza e depressão, ou, ao contrário, quadros de agitação, conflitos e inclusive agressões. Há situações em que os adolescentes podem vir a transitar do acolhimento institucional para internações no sistema socioeducativo (por descumprimento da Lei), que podem ser vistas como uma forma (consciente ou inconsciente) de se manter ainda dentro de alguma proteção institucional.

No desacolhimento, muitos acabam indo para a casa de amigos, funcionários das instituições, para albergues, e também para a vida em situação de rua. Expostos a toda sorte de riscos e perigos, são alvos fáceis para negociações, contratos, envolvimento com drogas, álcool, prostituição, tráfico, acidentes, mortes, abuso sexual, adoecimento, dentre outros. Não foi incomum o relato do envolvimento em situações ilícitas e de detenções no sistema prisional, sequencialmente, após a saída do serviço de acolhimento.

Surgem também as situações que os entrevistados designaram como “de sucesso”, que estão entremeadas pelas possibilidades de realizações que os ex-acolhidos conseguem alcançar, ou seja, ter casa, constituir a própria família, estudar, ter boa profissão, rendimentos, entre outros.

De modo geral, observa-se que aqueles que conseguiram desenvolver suas aptidões, ou habilidades, de forma mais abrangente, foram os considerados, ao longo do processo de acolhimento, mais obedientes às regras institucionais, e para os quais havia um olhar diferenciado, acerca da oferta de oportunidades, também distintas dos demais.

Por fim, entendemos que é necessário descolonizar os nossos pensamentos e as nossas ações, e isso significa transformar a realidade que está dada, inclusive ao refletir que a prática do acolhimento não pode ser vista como única resposta às medidas protetivas à infância e juventude. É necessária a ampliação de ofertas, a exemplo do acolhimento familiar, da guarda subsidiada (família de origem/extensa), de serviços em formato de república, dentre outros.

No caso de adolescentes, o acolhimento familiar parece ser uma possibilidade que vem sendo pouco explorada (algo comum na UE), mas que tem potencial, por apresentar um olhar mais personalizado e dirigido para as suas reais necessidades. Outro equipamento fundamental e ainda incipiente, embora tipificado nas legislações, são os serviços de república que, em linhas gerais, têm como proposta trabalhar com adolescentes de modo mais direcionado e na perspectiva de desenvolvimento de autonomia. Em nosso entendimento, toda criança que passou grande parte de sua vida em acolhimento e não tem perspectiva de reintegração familiar, deveria, obrigatoriamente, ter o direito de vivenciar essa experiência, obviamente com um projeto de trabalho qualificado e direcionado para esse fim.

Um programa que também poderia fazer diferença nas trajetórias de vida dos adolescentes e jovens seria a oferta de apadrinhamento afetivo e financeiro, perspectiva ainda pouco explorada. Outra possibilidade seria a oferta da guarda subsidiada à família extensa, que poderia incentivar a manutenção de cuidados aos seus membros.

Um debate relevante é sobre a ausência de serviços para os ex-acolhidos (estatais ou não). Nesse sentido, urge a necessidade da criação de grupos de apoio aos ex-acolhidos (nas próprias instituições de acolhimento ou em outras instituições, como serviços à parte), que possam ofertar suporte e apoio, quer seja para demandas de orientação (documentos, impostos, contratos, etc.), ou mesmo para ter um lugar de estar. Algo que pudesse promover encontros, debates, cidadania, direitos, apoio psicossocial, dentre outros.

Outro aspecto importante é a parca participação social dessa população, que deveria ser estimulada a ter assento nos conselhos municipais, estaduais e nacionais, em conferências e demais espaços políticos de defesa de direitos para crianças e adolescentes. E, de novo, reforça-se a necessidade de não falar por, mas, falar com eles.

Cabe aqui, ainda, algumas reflexões, considerando todo o histórico de perdas sociais importantes, bem como que, com a perda do poder familiar por parte dos pais, os acolhidos tornam-se filhos do Estado. Assim, pelo princípio da equidade, ao sair do acolhimento institucional, deveriam ter prioridade nos mais diferentes programas, políticas e serviços. Como exemplo, podemos citar em programas sociais de transferência de renda, habitacionais com oferta de moradia, cotas em vagas de empregos/estágio, acesso em universidades, cursos técnicos, provas do Enem, dentre outros.

Por fim, Valentini (2001) em seu artigo relacionado à área da saúde mental, denominado Nenhum Ser Humano Será Bonsai, nos inspira para as nossas considerações – ‘jamais’ finais – a refletir sobre o acolhimento/desacolhimento por intermédio de uma metáfora, que evidencia que não só nos hospitais psiquiátricos/manicômios existe um pacto de: “aqui não se pode crescer”. E continua o autor:

Como se sabe, os bonsais nada mais são do que plantas que foram induzidas a desistir de crescer. Essa desistência é conseguida pela ação humana através da poda, tanto das raízes quanto dos galhos das plantas, já nos primórdios do crescimento. Contribui para isso o plantio em vasos que oferecem pouquíssima área de expansão para o crescimento das raízes.²²⁰

Não só os pátios dos hospitais psiquiátricos são jardins de bonsais. Há também salas de aula, áreas de lazer cheia de proibições, condomínios, clubes, associações, sindicatos, escolas, [acolhimento institucional, audiências concentradas, entrevistas, salas do poder judiciário], repartições públicas, empresas, governos, igrejas, enfim campos relacionais nos quais as interações humanas se dão de maneira muito semelhante ao modo de se produzir bonsais.

No caso dos hospícios, mas não só neles, a miséria relacional é a “pouca terra”, o ambiente controlado, mínimo, miserável, concebido para o impedimento do desenvolvimento das raízes que compõem a identidade de cada um dos internados.

²²⁰ “O cultivo de bonsais, originário do Japão, cumpre ritos e tem significados próprios naquele contexto -cultural, no presente artigo, a referência ao bonsai é metáfora para ajudar a compreender uma pequena parte dos processos humanos que trabalham contra o crescimento individual e coletivo.”

O futuro admitido é o muro alto, e a porta trancada, é a hora de ser acordado, de obedecer ao horário do banho, ao horário de tomar café, de tomar remédio, de almoçar, de tomar de novo o remédio, de escutar que não, ainda não chegou a hora de sair, [...], de jantar, [...] de dormir. Subalternidade e obediência todo o tempo. Tudo sendo operado num modelo de poda. Hierarquia, obediência, subalternidade e poda todos os dias.

Finalmente, entendemos também que acolher não pode ser um “sequestro de subjetividade”²²¹ ou um “confisco”²²². “Acolhimento não é só colocar para dentro, e desacolhimento não é só abrir a porta.”²²³

Desse modo, fica a questão: Como fazer com que as instituições se alinhem a valores mais humanos?

E o nosso desejo: que a vontade política e o poder da caneta (de presidentes, senadores, deputados, vereadores, governadores, prefeitos, magistrados, promotores, secretários de pastas de políticas públicas, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, dentre tantos outros), no Brasil e no além-mar, possam ser usados para mudar destinos para uma direção mais humana e emancipatória, baseada no direito à cidadania, equidade e justiça social.

É necessário se espantar, se indignar e se contagiar...

só assim é possível mudar a realidade.

(Nise da Silveira)

²²¹ Conforme bem denominou a Profa. Dra. Maria Lúcia Martinelli, em uma de suas aulas, na disciplina Cotidiano I, PUC/SP, em 2014.

²²² Conforme classificou o Prof. Dr. Roberto Silva.

²²³ João Pedro Gaspar – frase pronunciada na I Jornada Paje de ex-acolhidos (2017).

REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14724**: Informação e documentação. Trabalhos acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ACSELRAD, Henri, **Vulnerabilidade ambiental, processos e relações**. In: II ENCONTRO NACIONAL DE PRODUTORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E TERRITORIAIS, FIBGE, Rio de Janeiro, 24 ago. 2006. Disponível em: <http://www.ettern.ippur.ufrj.br/publicacoes/69/vulnerabilidade-ambiental-processos-e-relacoes>. Acesso em: 20 maio 2018.

AGUINSKY, Beatriz Gershenson; ALENCASTRO, Ecleria Huff. Judicialização da questão social rebatimentos nos processos de trabalho dos assistentes sociais no Poder Judiciário. **Revista Katalysis**, v.9 n.1, jan./jun. Florianópolis, SC, 19-26 2006.

ALBUQUERQUE, Cristina Pinto; SANTOS, Clara Cruz.; ALMEIDA, Helena Neves. N. Intervenção sociojurídica com crianças em perigo em Portugal: eixos de um sistema multifacetado. **Revista Serviço Social e Sociedade**, v. 13, n.2, p. 225-244, jul./dez., Campinas, 2014.

ALTOÉ, Sonia, **Infâncias perdidas**. O cotidiano nos internatos-prisão. Biblioteca Virtual de Ciências Humanas, Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/69ysj/pdf/altoe-9788599662946.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2019.

ALVES, Rubem. **O amor que acende a lua**. Editora Papirus, 2011.

ANDRADE, Carlos Drummond de. **Poema nosso tempo**. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/carlos-drummond-de-andrade/881736/>. Acesso em: 9 jan.2019.

ANDRADE, José Eduardo de. **Conselhos tutelares sem ou cem caminhos?** São Paulo: Veras, 2002.

ARRUDA, Isabel Campos de. **O cotidiano de um abrigo para crianças e adolescentes. Uma simplicidade complexa**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), São Paulo, 2006.

ASSIS, Simone Gonçalves de; FARIAS, Otávio Pires Farias (orgs.). **Levantamento nacional das crianças e adolescentes em serviço de acolhimento**. MDS, Fiocruz, Claves, pesquisa de 2009/2010, São Paulo: Hucitec, 2013. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/LIVRO_Levantamento%20Nacional_Final.pdf. Acesso em: 5 jan. 2019.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Inquirição da criança vítima de violência sexual: proteção ou violação de direitos?** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social**: Intencionalidade e Instrumentação. São Paulo: Veras Editora; Lisboa: CPIHTS, 2000.

BAPTISTA, Myrian Veras. (org.). Um olhar para a história. *In*: **Abrigo**: comunidade de acolhida e socioeducação. Instituto Camargo Correia, Coletânea Abrigar 1, 2010.

BAPTISTA, Myrian Veras. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direito. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 109, p. 179-199, jan./mar., São Paulo, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000100010&lng=pt&nrm=is&tlng=pt Acesso em: 10 nov. 2018.

BAPTISTA, Myrian Veras. **A investigação em serviço social**. São Paulo: Veras Editora, 2006.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética e serviço social, fundamentos ontológicos**. 8. ed., São Paulo: Cortez, 2010.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética fundamentos sócio-históricos**. 3. ed., São Paulo: Cortez, 2010.

BARROCO, Maria Lúcia; TERRA, S. H. **Código de ética do assistente social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

BASAGLIA, Franco. **A instituição negada**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

BAUMAN, Zygmund. **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social, fundamentos e história**. 5. ed., São Paulo: Cortez, 2008.

BERBERIAN, Thais Peinado. Serviço social e avaliações de negligência: debates no campo da ética profissional. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 121, p. 48-65, mar. 2015.

BERSANI, Humberto. As cores da desigualdade. **Jornal da USP**, São Paulo, 18 set. 2017, Disponível em: <http://jornal.usp.br/ciencias/ciencias-humanas/pesquisa-mostra-como-racismo-se-perpetua-nas-estruturas-do-poder/>. Acesso em: 7 nov. 2017.

BIROLI, Flávia, **Gênero e desigualdades, limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boi Tempo, 2018.

BONALUME, Bruna Carolina; JACINTO, Adriana Giaqueto. **Dimensão socioeducativa do trabalho do assistente social no judiciário**: contradições e perspectivas. Editora Textos e Contextos, v. 16, n. 2, p. 414 - 426, ago./dez. 2017.

BORGIANNI, Elisabete. Ética e direitos humanos na sociedade e no serviço social. In: CRESS/7ª Região (org.). **Em foco**: o serviço social e o sistema sociojurídico. Rio de Janeiro: CRESS 7ª Região; PPGSS/UERJ, n. 2, 2004.

BORGIANNI, Elisabete. **O serviço social no “campo sociojurídico”**: primeiras aproximações analíticas a partir de uma perspectiva crítico-ontológica. São Paulo, 2012. Mimeografado.

BORGIANNI, Elisabete. Para entender o serviço social na área sociojurídica. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 115, jul./set. 2013.

BOSI, Eclêa. **Memória e sociedade**: lembranças de velhos. São Paulo: Cia das Letras, 1994.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <https://www.google.com.br/webhp?ie=UTF-8&rct=j#q=cnj>. Acesso em: 1º ago. 2016.

BRASIL. Lei da Convivência Familiar e Comunitária. Lei n. 12.010, de 3 de agosto de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 26 dez. 2018.

BRASIL. Código de Menores. Lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979, Brasília, 1979.

BRASIL. Base de dados da Biblioteca Brasileira de teses e dissertações. Disponível em: bdtd.ibict.br. Acesso em: 25 abr. 2018.

BRASIL. Senado Federal. Realidade brasileira sobre adoção, a diferença entre o perfil desejado pelos pais adotantes e as crianças disponíveis para serem adotadas. **Notícias, Em Discussão**, Senado. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/adocao/realidade-brasileira-sobre-adocao/perfil-das-criancas-disponiveis-para-adocao.aspx>. Consulta em: 28 maio 2018.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei do Senado 394/2017, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que pretende criar o Estatuto da Adoção. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/131275>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Cadastro Nacional de Adoção (CNA)**: dados de pretendentes à adoção e de crianças e adolescentes aptos à adoção. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. **Cadastro nacional de crianças e adolescentes acolhidos**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/sistemas/infancia-e-juventude/20545-cadastro-nacional-de-criancas-acolhidas-cnca>. Acesso em: 5 jan. 2019.

BRASIL. **Constituição federal de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 5 nov. 2018.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. Lei federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 5 jan. 2019.

BRASIL. **Estatuto da juventude**. Lei federal n. 12.852, de 5 de agosto de 2013. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Consulta em: 27/04/2019.

BRASIL. Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009. Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, dentre outras. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12101.htm. Acesso em: 26 dez. 2018.

BRASIL. Lei 12.868, de 15 de outubro de 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12868.htm. Acesso em: 26 dez. 2018.

BRASIL. Lei 13.509, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção e altera a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13509.htm. Acesso em: 26 dez. 2018.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social (Loas). Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm. Alterada pela Lei n. 12.435, de 6 jul. 2011, que complementa e cria o Sistema Único de Assistência Social (Suas). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm. Acesso em: 5 jan. 2019.

BRASIL. Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/Suas. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs>. Acesso em: 5 jan. 2019.

BRASIL. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB/RH. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs>. Acesso em: 5 jan. 2019.

BRASIL. Normativa n. 2, de 30 de junho de 2010. Disciplina a adoção de medidas destinadas à regularização do controle de equipamentos de execução da medida protetiva de acolhimento (institucional ou familiar), e de crianças e adolescentes sob essa medida; Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ). Disponível em: www.cnj.jus.br/files/atos_administrativos/instruo-normativa-n2-30-06-2010-corregedoria.pdf. Acesso em: 26 dez. 2018.

BRASIL. Normativa n. 3, de 3 de novembro de 2009. Com recomendação aos Tribunais de Justiça dos Estados e Distrito Federal sobre a regularização e o controle dos equipamentos de acolhimento de crianças e de adolescentes. Disponível em:

http://www.cnj.jus.br//images/atos_normativos/instrucao_normativa/instrucao_normativa_03_03112009_22102012144234.pdf. Acesso em: 26 dez. 2018.

BRASIL. O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea), MDS/Conanda. Disponível em : www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/ipea/direito_a_conviv_familiar_ipea_2004.pdf. Acesso em: 5 jan. 2018.

BRASIL. Orientações técnicas para elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento. Secretaria de Assistência Social, MDS, 2018. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/OrientacoestecnicasparaelaboracaodoPIA.pdf. Acesso em: 26 dez. 2018.

BRASIL. Plano nacional de proteção, promoção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf. Acesso em: 26 dez. 2018.

BRASIL. Política nacional de assistência social. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 26 dez. 2018.

BRASIL. Provimento n. 32, de 24 de junho de 2013. Dispõe sobre a necessidade da realização das audiências concentradas, Conselho Nacional de Justiça(CNJ). Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1424.html>. Acesso em: 5 jan. 2019.

BRASIL. Portaria n. 46, de 27 de junho de 2017. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Dispõe sobre as metas para juízes e sistema cartorário. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3332>. Acesso em: 18 out. 2018.

BRASIL. Resolução Conjunta n. 001/2016. Incluiu-se o serviço específico para crianças e adolescentes em situação de rua. CNAS/Conanda. Disponível em: [file:///C:/Users/goesa/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/CNAS%202016%20-%20001%20-%2015.12.2016%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/goesa/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/CNAS%202016%20-%20001%20-%2015.12.2016%20(1).pdf). Acesso em: 26 dez. 2018.

BRASIL. Resolução Conjunta n. 001/2009. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, CNAS/Conanda. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf. Acesso em: 26 dez. 2018.

BRASIL. Resolução n. 71, de 15 de junho de 2011. Institui a necessidade de fiscalização de entidades de acolhimento institucional, a cada três ou quatro meses, pessoalmente, pelo promotor de justiça. Conselho Nacional do Ministério Público. Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas/norma/723>. Acesso em: 26 dez. 2018.

BRASIL. Resolução n. 93, de 2009. Cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA) e aperfeiçoa o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) criado em 2008. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/stories/docs_cnj/resolucao/rescnj_93.pdf. Acesso em: 26 dez. 2018.

BRASIL. Resolução 113, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conanda. Disponível em: <http://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda/resolucoes/113-resolucao-113-de-19-de-abril-de-2006/view>. Acesso em: 10 out. 2018.

BRASIL. Resolução 117, de 11 de julho de 2006. Altera dispositivos da Resolução n. 113/2006, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conanda. Disponível em: <http://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda/resolucoes/117-resolucao-117-de-11-de-julho-de-2006/view>. Acesso em: 10 out. 2018.

BRASIL. **Tipificação dos serviços socioassistenciais**. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf, Acesso em: 26 dez. 2018.

BRASIL. **Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no país**. Relatório da Resolução n. 71/2011. Conselho Nacional do Ministério Público. Disponível em: http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Res_71_VOL_UME_1_WEB_.PDF. Acesso em: 5 jan. 2019.

BRASIL. Decreto n. 99.710, de 21 nov. 1990. Promulga a Convenção sobre os direitos da criança. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm. Acesso em: 6 mar. 2019.

BRASIL. **Diagnóstico do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)**, 2013. Disponível em: http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Res_71_VOLUME_1_WEB_.PDF. Acesso em: 5 jan. 2019.

CADERNO LEGISLATIVO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 5.ed., Fundação Abrinq. Disponível em: https://observatorio3setor.org.br/wp-content/uploads/2018/03/caderno_legislativo_2018_vfinal-.pdf. Acesso em: 3 nov. 2018.

CAMPOS, Marta Silva. Políticas públicas e exigências éticas. *In*: BAPTISTA, P. A. N.; SANCHEZ, W. L. (org.) **Teologia e sociedade**: relações, dimensões e valores éticos. São Paulo: Paulinas, 2011.

CAMPOS, Marta Silva. O casamento da política social com a família: feliz ou infeliz? *In*: MIOTO, R. C. T., CARLOTO, C. M. (orgs.). **Familismo: direitos e cidadania – contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2016.

CARDOSO, Gracielle Feitosa de Loiola. Trabalho social com famílias em tempos de judicialização e criminalização da pobreza: do discurso da “não aderência” ao direito a proteção. **Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo**, v.3, n.19, 2018. Disponível em: https://www.defensoria.sp.def.br/cadernos_defensoria/volume19.aspx. Acesso em: 14 mar. 2019.

CFESS. **Atuação de assistentes sociais no sociojurídico**: subsídios para reflexão. Brasília, 2014. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsidijs_sociojuridico2014.pdf. Acesso em: 10 mar. 2016.

CERQUEIRA, Monique Borba. **Pobres resistência e criação**: personagens no encontro da arte com a vida. São Paulo: Cortez, 2010.

CONVENÇÃO INTERNACIONAL DO DIREITO DA CRIANÇA. Adotada em Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.html. Acesso em: 9 out. 2018.

CUNEO, M. R. O abrigo prolongado: os filhos do esquecimento. A institucionalização prolongada e as marcas que ficam. **Censo da população infanto-juvenil abrigada no Estado do Rio de Janeiro**. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 415-432, jun. 2010. Disponível em: http://mca.mp.rj.gov.br/wp-content/uploads/2012/08/7_Abrigo.pdf. Acesso em: 5 jan. 2019.

D’AGOSTINI, S. M. C. **Racismo e adoção**: tema arcaico e atual. Florianópolis, 2000. Monografia (Especialização em Metodologia de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco) – Centro de Ciências da Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

DEL PRIORE, Mary Del. (org.). **História das crianças no Brasil**. 7. ed., São Paulo: Contexto, 2010.

DIGIÁCOMO, Murilo José, Consulta: Acolhimento - Adolescente prestes a completar 18 anos – Maioridade, Ministério Público do Paraná, Curitiba, dez., 2013. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1571.html>. Consulta em: 27/04/2019.

DINIZ, Tania Maria Ramos de Godoi. **O estudo de caso**. *In*: **Pesquisa qualitativa, um instigante desafio**. São Paulo: Veras Editora, 2010.

DRAIBE, Sonia Miriam. Estado de bem-estar, desenvolvimento econômico e cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. *In*: HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (org.). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

EANES, Manuela Ramalho. Prefácio. *In: Acolhimento juvenil no mundo respostas sociais e estratégias terapêuticas fundadas na cultura*. Lisboa: Sítio do Livro, 2017.

ELAGE, Bruna; GOES, Marcus; Fiks, Milton; GENTILE, Renata; **Formação de profissionais em serviço de acolhimento**. 2. ed., Instituto Fazendo História, São Paulo, 2011.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. *In: A arte de governar crianças*. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed., São Paulo: Cortez, 2014.

FALEIROS, Vicente de Paula. Prefácio. *In: Infância e adolescência abandonadas. Acolhimento institucional no Distrito Federal*. Paco Editorial, 2015.

FAVERO, Eunice Teresinha; MELÃO, Magda Jorge Ribeiro; JORGE, Maria Rachel Tolosa. **O serviço social e a psicologia no judiciário. Construindo saberes, conquistando direitos**. 4. ed., São Paulo: Cortez, 2005.

FAVERO, Eunice Teresinha. **Serviço social, práticas judiciárias, poder: implantação e implementação do serviço social no juizado de menores de São Paulo**. São Paulo: Veras Editora, 2005.

FAVERO, Eunice Teresinha. (coord.). **Perda do pátrio poder: aproximações a um estudo socioeconômico**. São Paulo: Veras, 2000.

FAVERO, Eunice Teresinha. **Rompimentos dos vínculos do pátrio poder: condicionantes socioeconômicos e familiares**. São Paulo: Veras Editora, 2001.

FAVERO, Eunice Teresinha. O estudo social: fundamentos e particularidades de sua construção na área jurídica. *In: CFESS. (org.). O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos*. São Paulo: Cortez/cfess, 2003.

FAVERO, Eunice Teresinha. **Questão social e perda do poder familiar**. São Paulo: Veras, 2007.

FAVERO, Eunice Teresinha. O que é o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC). **Revista Serviço Social e Sociedade**, 91, ano XXVIII, especial Projeto Profissional e Conjuntura, São Paulo: Cortez, 2007.

FAVERO, Eunice Teresinha; VITALE, Maria Amália Faller; BAPTISTA, Myrian Veras. (orgs.). **Famílias de crianças e adolescentes abrigados, quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam**. Ed. Paulus, 2009. Disponível em: https://www.neca.org.br/images/Familias_Abrigadas_miolo.pdf. Acesso em: 26 dez. 2018.

FAVERO, Eunice Teresinha. Prefácio. *In*: SOUZA, A. M. de. **Síndrome de alienação parental**: um novo tema nos juízos de família. São Paulo: Cortez, 2010.

FAVERO, Eunice Teresinha. Barbárie social e exercício profissional: apontamentos com base na realidade de mães e pais destituídos do poder familiar. *In*: **Serviço Social e Temas Sociojurídicos, Debates e Experiências**. Coletânea Nova de Serviço Social. São Paulo: Lúmen Juris, 2014.

FAVERO, Eunice Teresinha. Famílias de crianças em acolhimento institucional: desproteção e invisibilidade social. *In*: **Infância e juventude**. A proteção integral de crianças e adolescentes na atualidade: reflexões e práticas garantistas no contexto de retração de direitos. Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, v.3, n.19, 2018. Disponível em: https://www.defensoria.sp.def.br/cadernos_defensoria/volume19.aspx. Acesso em: 14 mar.2019.

FERNANDES, Florestan. Tiago Marques Aipobureu: um bororo marginal [1946]. **Tempo Social**, v. 19, n. 2, p. 293-323, 2007.

FERREIRA, Andrey Cordeiro. Colonialismo, capitalismo e segmentaridade: nacionalismo e internacionalismo na teoria e política anticolonial e pós-colonial. **Revista Sociedade e Estado**, v. 29, n. 1, jan./abr. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000100013. Acesso em: 3 mar. 2019.

FERREIRA, Jorge Manuel L. Sistema de protecção à infância em Portugal – uma área de intervenção e estudo do serviço social. **Revista Katalisys**, v. 13, n. 2, Florianópolis, jul.-dez., 2010, p.229-239.

FIGUEIRÓ, Martha Emanuela Soares. **Acolhimento institucional**: a maioria e o desligamento. São Paulo: Paco Editorial, 2012.

FLOR DE LÓTUS, informações sobre a planta. Disponível em: <http://flores.culturamix.com/flores/naturais/o-cultivo-da-flor-de-lotus>. Acesso em: 13 jan. 2019.

FONSECA, Cláudia. **Caminhos da adoção**. São Paulo: Cortez, 1995.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. História da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1975.

FREIRE, Paulo. **A pedagogia do oprimido**. 18. ed., São Paulo: Paz e Terra, 1986.

FREITAS, Marcos Cezar de. (org.). **História social da infância no Brasil**, 7. ed., São Paulo: Cortez, 2009.

FREITAS, Rita de Cássia Silva; MESQUITA, Adriana de Andrade. **As novas expressões da “questão social” e as famílias brasileiras**: reflexões para o serviço social. n. 1.097, Enpess, 2016. Disponível em: http://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/1097_enps%20-%20fam%EDlias%20e%20quest%E3o%20social.pdf. Acesso em: 2 set. 2017.

FREYRE, Gilberto. **O luso e o trópico**. Recife: É Editora, 2010.

GASPAR, João Pedro; SANTOS, Eduardo. (coords.). **Acolhimento juvenil no mundo. Respostas sociais e estratégias terapêuticas fundadas na cultura**. Lisboa: Sítio do Livro, 2017.

GASPAR, João Pedro; GASPAR, Maria Fernanda. Sombras de uma sociedade que permite infâncias a preto e branco. *In*: **Acolhimento juvenil no mundo – respostas sociais e estratégias terapêuticas fundadas na cultura**. Lisboa: Sítio do Livro, 2017.

GASPAR, João Pedro. **Os desafios da Autonomização, estudo compreensivo dos processos de transição para diferentes contextos de vida, na perspectiva de adultos e jovens ex-institucionalizados**. Lisboa: Euedito, 2010.

GASPAR, João Pedro; ALCOFORADO, Joaquim Luis; SANTOS, Eduardo João. Respostas Educativas para menores em risco: estudo de caso duplo da institucionalização em lares de infância e juventude. **Revista Polêmica**, v. 15, n. 1, publicações UERJ, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/16005/12054 . Acesso em: 24 abr. 2019.

GHIRALDELI, Reginaldo. **Contribuições metodológicas da história oral para pesquisa em serviço social**. *In*: X ENCONTRO REGIONAL SUDESTE DE HISTÓRIA ORAL EDUCAÇÃO DAS SENSIBILIDADES: VIOLÊNCIAS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS, Unicamp, Campinas, 2013.

GOES, Alberta Emília Dolores. **(Des)caminhos da adoção**: a devolução de crianças e de adolescentes em famílias adotivas. 2014. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), 2014.

GOES, Alberta Emília Dolores. **Ode aos filhos do estado**. São Paulo: Editora da PUC/SP, 2018.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 4. ed., São Paulo: Perspectiva, 1961.

GOFFMAN, Erving. **Estigma. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 1963. Disponível em: www.sabotagem.org. Acesso em: 3 dez. 2018.

GOIS, Dalva Azevedo de. Famílias, desenraizamento social e privação de direitos. *In*: **Serviço social e temas sociojurídicos – debates e experiências**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

GONÇALVES, Maria João; SANI, Ana Isabel. **Instrumentos jurídicos de proteção às crianças: do passado ao presente.** e-cadernos, Coimbra: CES 20, 2013, p. 186-200.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do serviço social.** 10. ed., São Paulo: Cortez, 2014.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história.** São Paulo: Paz e Terra, 2011.

HENRIQUEZ, Alfredo. (org.). **Serviço social, ética, deontologia & projectos profissionais.** Lisboa; Madrid: CPIHTS; São Paulo: Veras, 2001.

HERINGER, Rosana. Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. **Caderno Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 18 (suplemento), 57-65, 2002.

HERINGER, Rosana. **A cor da desigualdade: desigualdades raciais no mercado de trabalho e ação afirmativa no Brasil.** Instituto de Estudos Raciais e Étnicos/Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://www.todospelaeducacao.org.br/educacao-na-midia/indice/28937/as-cores-da-desigualdade/> Acesso em: 20 nov. 2017.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Condições de trabalho e materialização do projeto ético político profissional** (versão preliminar). In: XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE SERVIÇO SOCIAL. 2009. Não publicado.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 17. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, M. V. Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica. In: **Política social, família e juventude: uma questão de direitos.** São Paulo: Cortez, 2004.

IANNI, Otavio. **A ideia do Brasil moderno.** 3. reimpr, São Paulo: Brasiliense, 2004.

IASI, Mauro. **O estado e a violência.** São Paulo: Boitempo, 2013. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2013/10/16/o-estado-e-a-violencia/>. Acesso em: 12 out. 2018.

IPEA. **Levantamento nacional de abrigos para crianças e adolescentes da rede SAC.** Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome_c/acolhimento_institucional/Doutrina_abrigos/IPEA._Levantamento_Nacional_de_abrigos_para_Crianças_e_Adolescentes_da_Rede_SAC.pdf. Acesso em: 1º set. 2017.

JORNAL SIC notícias, publicado em 21 mar. 2017, Portugal. Disponível em: <http://sicnoticias.sapo.pt/pais/2017-03-21-Portugal-sobe-no-indice-de-desenvolvimento-humano-mas-continua-em-lugar-modesto>. Acesso em: 21 jul. 2018.

KAMINSKI, Janete. Menores e crianças: uma breve análise da história da infância e adolescência no Brasil. **Akrópolis Umarama**, v. 20, n. 2, p. 81-92, abr./jun. 2012.

LANG, Ana Beatriz da Silva Gordo. **A palavra do outro**: uso e ética, comunicação. *In*: XX ENCONTRO ANUAL ANPOCS. GT História Oral e Memória, Caxambu, 1996.

LEITE, Miriam L. Moreira. A Infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. *In*: **História social da infância no Brasil**. 7. ed., São Paulo: Cortez, 2009.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista; SILVEIRA, Esalva Maria. A entrevista nos processos de trabalhos do assistente social. **Revista Textos e Contexto**, v.6, n.2, p. 233-251, Porto Alegre, jul./dez. 2007.

LEWIS, Oscar. **Os filhos de Sanchez**. Lisboa: Moraes Editores, 1979.

LIMA, Márcia. **Desigualdades raciais no Brasil e suas múltiplas dimensões**. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/publicacoes/cada-vez-mais-desigual/desigualdades-raciais-no-brasil>. Acesso em: 20 nov. 2017.

LISPECTOR, Clarice. **Pertencer**. *In*: **A descoberta do mundo**. Editora Rocco, 1999.

LOPES, Emilia. **Os filhos do Estado. A institucionalização de crianças e adolescentes à luz do direito fundamental à convivência familiar e comunitária**. São Paulo: Lumen Juris, 2016.

LOUÇÃ, Francisco. Crise capitalista e políticas sociais: formas de naturalização dos discursos e das políticas dominantes. *In*: **Serviço social Portugal-Brasil formação e exercício em tempos de crise**. Campinas: Papel Social, 2016.

MARCILIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 2009.

MARCILIO, Maria Luiza. **A história social da criança abandonada**, 2. ed., São Paulo: Hucitec, 2006.

MARCILIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil 1726-1950. *In*: **História social da infância no Brasil**, 7. ed., São Paulo: Cortez, 2009.

MARQUES, Gabriel Garcia. **Viver para contar**. Editora Record, 2003.

MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni. **Orientações básicas para a pesquisa**. PUC-SP/FCMSC-SP. Disponível em http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto3-1.pdf. Acesso em: 30 out. 2015.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Pesquisa qualitativa: um intrigante desafio**. São Paulo: Veras Editora, 1999.

MARTINS, Alcina. **Gênese, emergência e institucionalização do serviço social português**. Tese (Doutorado em Serviço Social)- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), São Paulo, 1993.

MARTINS, Alcina. **Gênese, emergência e institucionalização do serviço social português**. 2. ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2010.

MARTINS, Alcina. 70 anos de formação em serviço social em tempos de ditadura e de democracia: da escola normal social ao instituto superior Miguel Torga, **Revista Sociedade e Novas Modernidades**, n. 17, ISMT, 2009. Disponível em: <http://www.interacoes-ismt.com/index.php/revista/article/view/314>. Acesso em: 1º jul.2017.

MARTINS, Alcina; TOMÉ, Maria Rosa. **O estado actual da formação em serviço social em Portugal** - problemas e desafios à organização profissional. 19ª CONFERÊNCIA MUNDIAL DE SERVIÇO SOCIAL. IFSW e CFESS, Brasil, Salvador/Bahia, 2008.

MARTINEZ, Mônica. A história de vida como instância metódico-técnica no campo da comunicação. **Comunicação & Inovação**, PPGCOM/USCS, v. 16, n.30, (75-90), jan./abr., Santa Catarina, 2015.

MATOS, Maurilio Castro de. **A criminalização do aborto em questão**. São Paulo: Almedina Brasil, 2010.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Manual de história oral**. São Paulo: Loyola, 2005

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; HOLANDA, Fabiola. **História oral: como fazer, como pensar**. São Paulo: Contexto, 2007.

MELOSSI, Dario. A questão penal em o capital. **Revista Margem Esquerda**, São Paulo: Boitempo, 2004.

MESQUITA, Adriana *et al.* Famílias negligentes ou negligenciadas? Reflexões sobre proteção social. In: ABADALLA, Janaina *et al.* (org.). **Ações socioeducativas: municipalização das medidas em meio aberto do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Degase, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 7. ed., São Paulo: Hucitec, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MONTANO, T. (coord.). **Promoção e proteção dos direitos da criança. Guia de orientações para os profissionais das forças de segurança na abordagem de situações de maus-tratos ou outras situações de risco**. Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco. Portugal, 2011. Disponível em: <https://www.cnpdpcj.gov.pt/direito-das-criancas/guias-para-profissionais.aspx>. Acesso em: 10 jun. 2018.

MUNIZ, Egli. **Os serviços de proteção social. Um estudo comparado entre Brasil e Portugal**. São Paulo: Cortez, 2005.

NETTO, José Paulo; CARVALHO, M. C. B. **Cotidiano conhecimento e crítica**, 10. ed., São Paulo: Cortez, 2012.

NETTO, José Paulo. **Portugal**: do fascismo à revolução. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986.

NETO NOGUEIRA, Wanderlino. Por um sistema de promoção e proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 83, Especial Criança e Adolescente, Ano XXVI, São Paulo: Cortez, 2005.

OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES. O desenvolvimento humano (IDH) em 2015 no mundo e em Portugal. Publicado em 29 mar. 2017 e atualizado em 5 abr. 2017. Disponível em: <https://observatorio-das-desigualdades.com/2017/03/29/o-desenvolvimento-humano-idh-em-2015-no-mundo-e-em-portugal/>. Acesso em: 21 jul. 2018.

NOTA DO MOVIMENTO PELA PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Ref. PLS 394/2017. Disponível em: <https://www.facebook.com/notes/movimento-pela-proteção-integral-de-crianças-e-adolescentes/nota-do-movimento-pela-proteção-integral-de-crianças-e-adolescentes/569096363437675/>. Acesso em: 10 nov. 2018.

NOTA DO CFESS Manifesta de 6 fev. 2018. O serviço social e o direito à convivência familiar e comunitária “De quem é esse bebê?”. Disponível em: www.cfess.org.br. Acesso em: 1º dez. 2018.

OLIVEIRA, Antônio (padre). **Criminalização e educação**. Paris; Lisboa: Livrarias Aillaud; Bertrand, 1918, p. LXXXVIII – citado por Rosa – p. 57 – (TOMÉ, 2003, p. 57).

OLIVEIRA, Rita de Cássia Silva (coord.). **Por uma política de abrigos em defesa de direitos das crianças e dos adolescentes na cidade de São Paulo**: Motivos de demanda e qualidade de oferta de serviços de atenção à criança e adolescente sob medida de proteção 'abrigo'. Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente da PUC-SP/SAS/ Fundação Orsa/ AASPTJ-SP. São Paulo, 2004.

OLIVEIRA, Rita de Cássia Silva. **No melhor interesse da criança? A ênfase na adoção como garantia do direito à convivência familiar e comunitária**. 2015. Tese (Doutorado em Serviço Social)- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 2015. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/17745>, Acesso em: 5 jan. 2019.

OLIVEIRA, Rita de Cássia Silva. A história começa a ser revelada: panorama atual do abrigamento no Brasil. *In*: **Abrigo comunidade de acolhida e socioeducação**. 2. ed., Coleção Abrigos em Movimento, Neca, 2010.

PENSO, Maria Aparecida; COSTA, Liana Fortunato. **Infância e adolescência abandonadas**: acolhimento institucional no Distrito Federal. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

PIEIDADE, Patrícia Nunes Cunha da. **Intervenção social na evolução do sistema de protecção social de crianças e jovens em perigo em Portugal**. Licenciatura em Serviço Social e Pós-graduada em Protecção de Menores pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal, 2001.

PINI, Francisca. **Salvar o ECA**. Instituto Paulo Freire (IPF) e Centro de Defesa de Direitos Humanos da Criança, Adolescente e Juventude Paulo Freire (Cedheca Paulo Freire), São Paulo, 2015.

PIRES, Breiller. Brasil despenca 19 posições em *ranking* de desigualdade social na ONU. **Jornal El País**, 21 de março de 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/03/21/politica/1490112229_963711.html. Acesso em: 2 set. 2017.

PNUD. **Relatório do desenvolvimento humano (RDH)**. Programa das Nações Unidas (Pnud), 2016. Disponível em: www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2017/03/21/relat-rio-do-pnud-destaca-grupos-sociais-que-n-o-se-beneficiam-do-desenvolvimento-humano.html, Acesso em: 20 jun. 2018.

POLLAK, M. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, v. 5, n. 10, p. 200-212, Rio de Janeiro, 1992.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, v. 2, n. 3, p. 3-15, Rio de Janeiro, 1989.

PORTELLI, Alessandro. História oral como gênero. **Proj. História**, (22), São Paulo, jun. 2001.

PORTELLI, Alessandro. Conferências tentando aprender um pouquinho. Algumas reflexões sobre a ética na história oral. **Proj. História**, (15) São Paulo, abr. 1997.

PORTELLI, Alessandro. O que faz a história oral diferente. **Proj. História**, (14), São Paulo, fev.1997.

PORTELLI, Alessandro. Tentando aprender um pouquinho. Algumas reflexões sobre a ética na história oral. **Proj. História**, São Paulo (15), abr. 1997

PORTELLI, Alessandro. **A filosofia e os fatos. Narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais**, v. 1, n. 2, p. 59-72. 9, Rio de Janeiro, 1996.

PORTES, Lorena Ferreira; PORTES, Melissa Ferreira. Os instrumentos e técnicas enquanto componentes da dimensão técnico-operativo do Serviço Social: aproximações acerca da observação e da abordagem. *In: Instrumentos técnico-operativos no serviço social um debate necessário*. Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2016. Disponível em: <http://www.uepg.br/proex/Documents/Ebooks/INSTRUMENTAIS%20TECNICO-OPERATIVOS%20NO%20SERVICO%20SOCIAL.pdf>. Acesso em: 1º out. 2018.

PORTUGAL. **Guia prático adoção**. Instituto de Segurança Social, IP, 2017. Disponível em: http://www.seg-social.pt/documents/10152/14984/N32_adocao/eda1d840-7306-49b7-a699-cbfa9d8d604c. Acesso em: 10 jul. 2018.

PORTUGAL. Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (Apav), sobre violência institucional. Disponível em: https://apav.pt/apav_v3/images/folhas_informativas/fi_violencia_institucional.pdf. Acesso em: 21 jan. 2019.

PORTUGAL. **Promoção e proteção dos direitos da criança**. Guia de orientações para os profissionais da acção social na abordagem de situações de maus-tratos. Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, Portugal. Disponível em <https://www.cnpdpcj.gov.pt/direito-das-criancas/guias-para-profissionais.aspx>. Acesso em: 21 jul. 2018.

PORTUGAL. Lei de adoção, n. 143/2015, de 8 de setembro. Disponível em: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2423&tabela=leis&so_miolo=. Acesso em: 10 jul. 2018.

PORTUGAL. **Plano DOM e Plano Sere+**, Segurança Social. Disponível em: <http://www.seg-social.pt/plano-dom-desafios-oportunidades-e-mudancas>, Acesso em: 13 ago. 2018.

PORTUGAL. **Relatório Casa 2016** – Relatório de caracterização anual da situação de acolhimento das crianças e jovens. Instituto da Segurança Social, I. P., 2017. Disponível em: <http://www.seg->

social.pt/documents/10152/15292962/Relatorio_CASA_2016/b0df4047-13b1-46d7-a9a7-f41b93f3eae7. Acesso em: em 17 jul. 2018.

PORTUGAL. **Relatório de Atividades 2013**. Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CNPJCR), Instituto para o Desenvolvimento Social, Lisboa, 2016. Disponível em: http://www.cncpjr.pt/preview_documentos.asp?r=3453&m=PDF. Acesso em: 24 Abr. 2019.

PORTUGAL. **Manual de gestão da qualidade de respostas sociais: Lar de Infância e Juventude**. Instituto da Segurança Social (ISS), Instituto Público (IP), Lisboa, 2007a. Disponível em: http://www2.seg-social.pt/preview_documentos.asp?r=21429&m=PDF. Acesso em: 23 jul. 2018.

PORTUGAL. **Manual de gestão da qualidade de respostas sociais: centro de acolhimento temporário**. Instituto da Segurança Social (ISS), Instituto Público (IP), 2007b. Disponível em: http://www2.seg-social.pt/preview_documentos.asp?r=21644&m=PDF. Acesso em: 22 jul. 2018.

PORTUGAL. (coord.). **Promoção e proteção dos direitos da criança**. Guia de orientações para os profissionais da educação na abordagem de situações de maus tratos. Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, Portugal. Disponível em <https://www.cnpdpcj.gov.pt/direito-das-criancas/guias-para-profissionais.aspx>. Acesso em: 21 jul. 2018.

PORTUGAL. Lei n. 147/99, de 1 de setembro. Texto aprovado pela Lei n. 142/2015, de 8 de setembro, que introduziu a 2ª alteração à LPCJP. Disponível em: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=545&tabela=leis. Acesso em: 29 ago. 2016.

PORTUGAL. **Regulamentação das medidas de promoção e protecção em meio natural de vida**. Decreto-Lei n. 12/2008, de 17 de janeiro, versão atualizada. Disponível em: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=545&tabela=leis. Acesso em: 29 ago. 2016.

PORTUGAL. **1ª alteração à regulamentação das medidas de promoção e protecção em meio natural de vida**. Lei n. 108/2009, de 14 de setembro. Disponível em: http://www.cncpjr.pt/preview_documentos.asp?r=2625&m=PDF. Acesso em: 29 ago. 2016.

PORTUGAL. **regulamentação da medida de promoção e protecção acolhimento familiar**. Decreto-Lei n. 11/2008, de 17 de janeiro. Disponível em: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1025&tabela=leis. Acesso em: 29 ago. 2016.

PORTUGAL. **Regulamentação da Lei de protecção de crianças e jovens em perigo - 147/1999, de 1º de setembro, alterações de 31/2003, de 22 de agosto, e 142/2015, de 8 de setembro**. Disponível em:

http://www.cnpcjr.pt/preview_documentos.asp?r=319&m=PDF. Acesso em: 29 ago. 2016.

PORTUGAL. **Segurança social, sobre história Santa Casa**. Disponível em: <http://www.seg-social.pt/evolucao-do-sistema-de-seguranca-social>. Acesso em: 24 jul. 2018

PORTUGAL. **Constituição da república**. Disponível em: http://bdjur.almedina.net/item.php?field=node_id&value=249052. Acesso em: 29 abr. 2018.

PORTUGAL. **Patamares de intervenção** – sistema de protecção de crianças e jovens em perigo. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/LauraSPO/cpcjcoimbra>. Acesso em: 15 jun. 2018.

PORTUGAL. **Conselho nacional de adoção (CNA)**. Disponível em: http://www.seg-social.pt/documents/10152/15658229/Rel_Anuar_2016_5_fev_2018/aff44b54-ded1-49ef-be2d-4fc9bf4f91c9. Acesso em: 11 jul. 2018.

PORTUGAL. **Processo de adoção, coleção de temas B**. Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar (Dilp), Lisboa, 2017. Disponível em: https://www.parlamento.pt/ArquivoDocumentacao/Documents/Processo_Adoacao.pdf. Acesso em: 13 ago. 2018.

PORTUGAL. **Centro de apoio familiar e apoio parental**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v21n1/07.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2018.

PORTUGAL. **Projetos de vida**. Disponível em: http://www.seg-social.pt/documents/10152/15292962/Relatorio_CASA_2016/b0df4047-13b1-46d7-a9a7-f41b93f3eae7. Acesso em: 17 jul. 2018.

PORTUGAL. **Base de dados Portugal contemporâneo**. Censo 2011. Disponível em: <https://www.pordata.pt/Portugal>. Acesso em: 21 jul. 2018.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva**. São Paulo: T. A. Queiroz Editor, 1991.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. Relatos orais: do “indizível” ao “dizível”. In: SIMSON, O. R. M. Von. (org.). **Experimentos com histórias de vida**: Itália-Brasil. São Paulo: Vértice, 1988.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder e classificação social. In: **Epistemologias do Sul**, 2. ed., Coimbra/PT: Almedina, 2010.

RAMIÃO, Tomé d’Almeida. **Lei de protecção de crianças e jovens em perigo, anotada e comentada**. Editora Quid Juris / Promoção e Protecção dos Direitos da Crianças, 147.

REIFICAÇÃO, significado. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/reificacao/>. Acesso em: 18 jan. 2019.

RIOS, Terezinha Azevedo. **Ética e competência**. 20. ed., v. 7, São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RODRIGUES, Sonia; BARBOSA-DUCHARNE, Maria. Acolhimento residencial em Portugal: tempo de encontrar respostas sem deixar de questionar. *In: Acolhimento juvenil no mundo*. Respostas sociais e estratégias terapêuticas fundadas na cultura, Lisboa: Sítio editora, 2017.

ROTELLI, Franco; LEONARDIS, Ota de; MAURI, Diana. **Desinstitucionalização**. 2. ed., São Paulo: Hucitec, 2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural**. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, Carla Pinhassi. **A escuta de sujeitos adolescentes que vivenciaram o abrigo**: construções psicanalíticas. 2007, 195f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social)- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 2002.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed., Cortez, São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA, Antônio Fernando do Amaral e; CURY, Munir. **Estatuto da criança e do adolescente comentado. Comentários jurídicos e sociais**, 13. ed., São Paulo: Malheiros.

SILVA, Roberto. Família: seus desafios e direitos (II). *In: Famílias: reflexões e possibilidades*. Prefeitura do Município de São Paulo, Universidade Santo Amaro (Unisa), São Paulo, 2004.

SILVA, Valdir Pierote; BARROS, Denise Dias. Método história oral de vida. Contribuições para a pesquisa qualitativa em terapia ocupacional. **Rev. Ter. Ocup. Univ.**, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 68-73, jan./abr. 2010.

SOTTO MAIOR NETO, Olympio. Prefácio da primeira edição. *In: Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado*. Fundação da Escola do Ministério Público do Estado do Paraná, Curitiba, 2017. Disponível em: <http://fempapr.org.br/site/wp-content/uploads/2017/07/Livro-ECA.pdf>. Acesso em: : 5 jan. 2019.

Súmula 358, Superior Tribunal Justiça (STF), sobre amparo para maiores de 18 anos, Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1572>. Consulta em: 27/04/2019.

SZYMANSKI, Heloisa. Família: seus desafios e direitos (I). *In: Famílias: reflexões e possibilidades*. Prefeitura do Município de São Paulo, Universidade Santo Amaro (Unisa), São Paulo, 2004.

TARTUCE, Flavio. **Do apadrinhamento**: breve análise da lei portuguesa e do projeto de lei brasileiro. Publicação em 27 jul. 2016, Disponível em: <https://flaviotartuce.jusbrasil.com.br/artigos/366879190/do-apadrinhamento-breve-analise-da-lei-portuguesa-e-do-projeto-de-lei-brasileiro>. Acesso em: em: 12 ago. 2018.

TERRA, Cilene; AZEVEDO, Fernanda. **Adolescente, ato infracional e serviço social no judiciário**: trabalho e resistência. São Paulo: Cortez, 2018.

TEUFEL, S. S., FERNANDEZ, M. J. F., BANACLOIG, E. M. **Promoção e proteção dos direitos da criança**. Guia de orientações para os profissionais da saúde na abordagem de situações de maus tratos e outras situações de perigo. Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, Conselharia de Protecção Social, Direcção Geral da Família, da Criança e das Adopções, Portugal. Disponível em <https://www.cnpdpcj.gov.pt/direito-das-criancas/guias-para-profissionais.aspx>. Acesso em: 21 jul. 2018.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado**: história oral. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

TOMÉ, Maria Rosa Ferreira Clemente de Moraes. **A criança e a delinquência juvenil na primeira república**. Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social (CPIHTS), Coimbra, Portugal, 2003.

TOMÉ, Maria Rosa Ferreira Clemente de Moraes. **Justiça e cidadania infantil em Portugal (1820-1978) e a tutoria em Coimbra**. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal, 2012.

TOMÉ, Maria Rosa Ferreira Clemente de Moraes. **Justiça e cidadania infantil em Portugal (1820-1978). A tutoria de Coimbra**. 2013. Tese (Doutorado)- Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra/Portugal, 2013.

TERTULIA, sobre essa reunião. Disponível em: <https://conceito.de/tertulial>, Acesso em: 5 fev. 2019.

TODOROV, Tzvetan. **A conquista da América**. A questão do outro. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

TORRES, Abigail Silvestre. **Convívio, convivência e proteção social, entre relações, reconhecimentos e política pública**. São Paulo: Veras Editora, 2016.

VALENTINI, Willians. Nenhum ser humano será bonsai. *In: A reforma psiquiátrica cotidiano*. São Paulo: Hucitec, 2001.

VERONESE, Josiane Rose Petry. Apresentação. *In: Estatuto da criança e do adolescente comentado* – comentários jurídicos e sociais. 13. ed., São Paulo, 2018.

WANDERLEY, Mariangela Belfiore. Refletindo sobre a noção de exclusão. *In: As artimanhas da exclusão*. Análise psicossocial e ética da desigualdade social. São Paulo: Vozes, 2001.

WEIL, Simone. **A condição operária e outros estudos sobre a opressão**. Rio de Janeiro: Paz e Terra 1996.

ANEXOS

ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a), da pesquisa intitulada: **E Agora José e Maria? O Encontro com a maioria após uma vida em Acolhimento Institucional. Aproximações Brasil e Portugal**, o presente estudo se **justifica** pela nossa percepção, a partir do cotidiano profissional (na atuação judiciária), onde encontramos inúmeras dificuldades para a implementação dos direitos de crianças e adolescentes. Tem como **objetivo** é compreender como se dá a trajetória de crianças e de jovens institucionalizados, sob medidas protetivas de longa data (que foram retirados do contexto familiar, por denúncias de violações de direito, dentre outros) que tutelados pelo Estado e sob responsabilidade da Justiça não foram reintegrados à sua família de origem/extensa, como também, não foram localizados pretendentes às suas adoções e que, permaneceram em acolhimento institucional por longa data, ou até completarem a maioria civil - e como se organizaram posteriormente à sua desinstitucionalização.

A sua **participação no referido estudo é facultativa** e se dará por intermédio de entrevistas individuais, com duração de aproximadamente uma hora e trinta minutos, em local de fácil acesso, designado por você.

Para a realização desta pesquisa, espera-se alcançar alguns benefícios, tais como: dar visibilidade social às situações de crianças e de jovens que permanecem por longa data em acolhimento institucional; buscar desenvolver instrumentos e possibilidades institucionais que possam conduzir à melhoria da condição de vida de crianças e jovens institucionalizados; reduzir os impactos psicossociais negativos pelo processo de institucionalização; criar alternativas e desenvolver a maior inclusão social possível no processo de desinstitucionalização para esse público.

Acreditamos que a sua participação não trará **riscos ou desconfortos**, além de sua participação na exposição de ideias e pela gravação em áudio, para a coleta de dados, que será também registrada por escrito. Ainda assim, o procedimento se justifica para

a validação e a manutenção da fidedignidade dos dados coletados. O conteúdo do material coletado será mantido em arquivo, e após o término da pesquisa os seus dados serão mantidos em arquivo físico ou digital sob guarda e responsabilidade do pesquisador pelo período de cinco anos. Esclarecemos também que, levando-se em conta tratar-se de uma pesquisa, os resultados positivos ou negativos somente serão obtidos após a sua realização.

Você deve estar ciente de que a sua privacidade e anonimato será respeitada, ou seja, o seu nome, ou qualquer outro dado, ou elemento que possa de qualquer forma, identifica-lo, será mantido em sigilo.

Você é livre para se recusar a participar do estudo, retirar o seu consentimento, ou interromper a participação a qualquer momento, sem precisar justificar, por desejar sair da pesquisa. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios. A sua participação no estudo não acarretará em custos para você e não será disponível nenhuma compensação financeira.

Declaração do Participante

Eu,

RG _____ Fone: _____

E-mail _____

End.: _____

Fui informado (a) dos objetivos da pesquisa acima de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que em qualquer momento poderei solicitar novas informações e motivar minha decisão, se assim o desejar.

Tenho conhecimento que, **em caso de dúvidas** poderei contatar a **pesquisadora/estudante Alberta Emília Dolores de Goes** (email: goesaberta@gmail.com, telefone: (11.996645466) **sob orientação da Professora Orientadora Dra. Marta Silva Campos**, no telefone (11) 3670-8532 ou na Pontifícia Universidade Católica – PUC - Campus Monte Alegre/Programa de Estudos Pós-

Graduados em Serviço Social, Rua Monte Alegre, 984, Perdizes - São Paulo – SP, que certificou-me de que todos os dados desta pesquisa serão confidenciais. Também sei que caso existam gastos adicionais, estes serão absorvidos pelo orçamento da pesquisa. Tenho conhecimento dos procedimentos para a coleta de dados e que está previsto a apresentação e divulgação dos resultados posteriormente.

Frente a esses esclarecimentos, declaro que concordo em participar desse estudo, por livre e espontânea vontade, em ser sujeito deste estudo. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Declaro que concordo em participar desse estudo.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome	Assinatura do Participante	Data
Nome	Assinatura do Pesquisador	Data
Nome	Assinatura da Testemunha	Data

ANEXO B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____

(nome do sujeito da pesquisa, nacionalidade, idade, estado civil, telefone, profissão, endereço, RG), estou sendo convidado a participar de um estudo denominado **“E Agora José e Maria? O Encontro com a Maioridade Após uma Vida em Acolhimento Institucional. Aproximações Brasil e Portugal,** cujos objetivo é compreender como se dá a trajetória de crianças e jovens institucionalizados, sob medidas protetivas por longa data (que foram retirados do contexto familiar, por denúncias de violações de direito, dentre outros) - que tutelados pelo Estado e sob responsabilidade da Justiça, não foram reintegrados à sua família de origem/extensa, como também, não foram localizados pretendentes às suas adoções e, permaneceram em acolhimento institucional até completar a maioridade civil.

A minha participação no referido estudo é facultativa e se dará por entrevista e/ou grupo focal, em local a ser designado pelo entrevistado.

Fui alertado de que, desta pesquisa, posso esperar alguns benefícios, tais como: Dar visibilidade social as situações de crianças e jovens que permanecem por longa data em acolhimento institucional, buscar desenvolver instrumentos que possam conduzir à redução de impactos sociais negativos e maior inclusão social possível no processo de desinstitucionalização para esse segmento populacional.

Recebi, por outro lado, os esclarecimentos necessários sobre os possíveis desconfortos e riscos decorrentes do estudo, levando-se em conta que é uma pesquisa, e os resultados positivos ou negativos somente serão obtidos após a sua realização. Assim, não observamos que poderá haver grandes desconfortos e/ou riscos além da exposição de ideias e a gravação de áudio, para manter o registro fidedigno das informações prestadas.

Estou ciente de que minha **privacidade** será respeitada, ou seja, meu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de qualquer forma, me identificar, será

mantido em sigilo.

Também fui informado de que posso me recusar a participar do estudo, ou retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar e por desejar sair da pesquisa, não sofrerei qualquer prejuízo. Foi-me esclarecido, igualmente, que eu posso optar por métodos alternativos que são: responder questões por email e/ou em redes sociais.

Os pesquisadores envolvidos com o referido projeto são: Profa. Dra. Marta Silva Campos, Orientadora, Pontifícia Universidade Católica – São Paulo/Brasil, Fone: +5511.36708512, Profa. Dra. Maria Rosa Clemente Tomé, Co-orientadora, Instituto Superior Miguel Torga, Coimbra/Portugal, fone: 239824457 e Alberta Emília Dolores de Goes, Doutoranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica, em Estágio Doutoral Sanduiche ISMT/Coimbra/Portugal, fone: 9165.04386 (Pt) e +5511.996645466 (Br) goesalberta@gmail.com e com eles poderei manter contato, caso surjam dúvidas ou questões.

É assegurada a assistência durante toda pesquisa, bem como me é garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas conseqüências, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação.

Enfim, tendo sido orientado quanto ao teor de todo o aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, manifesto meu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação.

De igual maneira, caso ocorra algum dano decorrente da minha participação no estudo, serei devidamente indenizado, conforme determina a lei.

_____, de _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do sujeito da pesquisa

Alberta Emília Dolores de Goes - Pesquisador Responsável



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: E AGORA JOSÉ E MARIA? O ENCONTRO COM A MAIORIDADE APÓS UMA VIDA EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Pesquisador: Alberta Goes

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 87326418.7.0000.5482

Instituição Proponente: Faculdade de Ciências Sociais da PUC/SP

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.813.845

Apresentação do Projeto:

Trata-se de protocolo de pesquisa para elaboração de Tese de Doutorado no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social (PEPG em SSO), vinculado à Faculdade de Ciências Sociais (FCS) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP).

Projeto de pesquisa de autoria de Alberta Emília Dolores de Goes, sob a orientação da Profa. Dra. Marta Silva Campos.

A proposta resumidamente informa que "(...) Trata-se de pesquisa qualitativa que busca dar visibilidade à trajetória de vida de crianças e de adolescentes que, com a justificativa de terem sofrido violação de direitos, como medida protetiva, foram afastados de suas famílias e inseridos pelo Estado em acolhimento institucional. O nosso estudo busca estudar o percurso de vida de crianças e adolescentes que viveram em acolhimento institucional por longa data e/ou até completar a maioridade civil, sem a perspectiva de reintegração familiar ou de ser inserido em uma família adotiva."

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Compreender como se dá a trajetória de crianças e de jovens institucionalizados, sob medidas

Endereço: Rua Ministro Godói, 969 - sala 63 C

Bairro: Perdizes

CEP: 05.015-001

UF: SP

Município: SAO PAULO

Telefone: (11)3670-8466

Fax: (11)3670-8466

E-mail: cometica@pucsp.br



Continuação do Parecer: 2.813.845

protetivas de longa data (que foram retirados do contexto familiar, por denúncias de violações de direito, dentre outros) ou até completarem a maioridade civil que, tutelados pelo Estado e sob responsabilidade da Justiça não foram reintegrados à sua família de origem/extensa, como também, não foram localizados pretendentes às suas adoções e que, permaneceram em acolhimento institucional por longa data, ou até completarem a maioridade civil - e como se organizaram posteriormente à sua desinstitucionalização.

Objetivo Secundário:

Identificar quais foram às medidas protetivas disponibilizadas pela Estado (políticas sociais) às crianças, aos jovens e às suas famílias ao longo do processo de institucionalização;

Apreender a percepção dos jovens acerca de como compreenderam as suas institucionalizações (deixar a sua família de origem, não retornar, não ser inserido em família adotiva e o processo de desacolhimento institucional);

Entender por intermédio da narrativa dos jovens, as suas trajetórias, as suas memórias, as suas histórias, expectativas e as suas perspectivas;

Compreender quais foram os recursos utilizados para os jovens no sentido de seu preparo para uma vida autônoma pós-institucionalização.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Atendem satisfatoriamente ao que está disposto e é recomendado na Resolução CNS/MS n. 466/12 que trata das pesquisas que envolvem seres humanos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A exposição do Projeto é clara e objetiva, feita de maneira concisa e fundamentada, permitindo-se concluir que a proposta de pesquisa em tela, possui uma linha metodológica definida, base da qual será possível auferir conclusões consistentes e válidas.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

A lista de documentos obrigatórios necessários a análise e revisão ética de seu projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa da PUC/SP campus Monte Alegre (CEP-PUC/SP) é a seguinte:

1. Folha de Rosto - OK;

Endereço: Rua Ministro Godói, 969 - sala 63 C

Bairro: Perdizes

CEP: 05.015-001

UF: SP

Município: SAO PAULO

Telefone: (11)3670-8466

Fax: (11)3670-8466

E-mail: cometica@pucsp.br



Continuação do Parecer: 2.813.845

2. TCLE - OK;
3. Ofício de Apresentação - OK;
4. Projeto de Pesquisa - OK;
5. Autorização para realização da Pesquisa - OK;
6. Parecer de mérito acadêmico - OK;

Esta lista está disponível no site: www.pucsp.br/cometica/documentos-obrigatorios

Observação: aconselhamos que antes de qualquer procedimento de submissão na Plataforma Brasil, seja consultado o referido sitio, onde há vídeos tutoriais indicando o correto processo de submissão do projeto de pesquisa de acordo com as orientações do CEP-PUC/SP.

Recomendações:

Recomendamos que o desenvolvimento da pesquisa siga os fundamentos, metodologia, proposições, pressupostos em tela, do modo em que foram apresentados e avaliados por este Comitê de Ética em Pesquisa. Qualquer alteração deve ser imediatamente informada ao CEP-PUC/SP, indicando a parte do protocolo de pesquisa modificada, acompanhada das justificativas.

Também, a pesquisadora deverá observar e cumprir os itens relacionados abaixo, conforme indicado pela Res. 466/12:

- a) desenvolver o projeto conforme delineado;
- b) elaborar e apresentar o relatório final;
- c) apresentar dados solicitados pelo CEP, a qualquer momento;
- d) manter em arquivo, sob sua guarda, por um período de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa, os seus dados, em arquivo físico ou digital;
- e) encaminhar os resultados para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico participante do projeto;
- f) justificar, perante o CEP, interrupção do projeto.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Sem Pendências e Lista de Inadequações, portanto, somos de parecer favorável à aprovação e realização do projeto de pesquisa em tela.

Endereço: Rua Ministro Godói, 969 - sala 63 C
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



Continuação do Parecer: 2.813.845

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1062266.pdf	16/07/2018 09:56:30		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto.pdf	16/07/2018 09:52:08	Alberta Goes	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	oficio.docx	16/07/2018 09:44:20	Alberta Goes	Aceito
Outros	oficio.pdf	30/06/2018 19:09:50	Alberta Goes	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	21/03/2018 17:28:24	Alberta Goes	Aceito
Outros	parecer.pdf	21/03/2018 17:24:55	Alberta Goes	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	21/03/2018 17:23:28	Alberta Goes	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SAO PAULO, 10 de Agosto de 2018

Assinado por:
Antonio Carlos Alves dos Santos
(Coordenador)

Endereço: Rua Ministro Godói, 969 - sala 63 C
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br